SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 03 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3253

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO

AMARP
AVISO DE EDITAL

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO RIO PARDO – AMARP-MG - Processo nº 008/2022 - Edital Nº 008/2022 – Pregão Presencial nº 008/2022 – Registro de Preços Nº 006/2022, torna público em conformidade com o Art. 4º, Inciso I e II da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações posteriores, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, o processo acima em referência, cujo objeto é a aquisição de Emulsão Polímero S.B.S., objetivando a manutenção da Usina de Pavimentação Asfáltica, de acordo com as especificações da Norma DNIT nº 035/2018 ES, da Resolução ANP nº 36/2012 e do Anexo I-Modelo de Proposta. Data de entrega do credenciamento, da proposta, da documentação de habilitação solicitada no Edital e realização do Pregão: 16.05.2022, às 14:45/15:00 horas. Informações: Secretaria da Equipe de Apoio, localizada à Rua Rainha do Céu nº 248 – Bairro Santa Cruz - CEP: 37780-000-CALDAS(MG) – Tel:(35) 3735-1906 – E-mail: licitacaoamarpmg@gmail.com - Data: 02.05.2022 –

RAFAEL CÁSSIO DOS SANTOS
Pregoeiro.

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES
Presidente.

Publicado por:
Hariana Salesi Augusto de Oliveira
Código Identificador:144E9BF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 024/2022.

EDITAL DE LICITAÇÃO DE N° 001/2022.
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE N° 001/2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 024/2022.

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa **FABIO WILIAM DA COSTA 13038808652 CNPJ: 25.370.902/0001-40**, com sede na AVENIDA DR PITAGORAS BARBOSA LIMA, nº 280,LOJA, CENTRO, Município de LIBERDADE, ESTADO DE MINAS GERAIS, quando posterior análise da documentação apresentada, constatamos estar devidamente habilitado para contratar com o Poder Público, estando credenciado neste Consórcio, nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 02 de MAIO de 2022.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo da AMAG-CIMAG

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico da AMAG-CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:31136D90

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO DE N°014/2022
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE N°004/2022
EXTRATO DO EDITAL
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, com sede, na Avenida Camilo Soares, n° 100, Centro, Caxambu-MG, nas formas da Lei Federal de n° 14.133/2021 torna público que estará abrindo Edital de Credenciamento para futura contratação de empresas para prestação de serviços relacionados a monitoramento contínuo dos programas do Governo Federal, para suprir as necessidades das secretarias municipais de educação dos 23 Municípios filiados ao Consórcio Público CIMAG
O Credenciamento estará aberto de 02 a 13 de maio de 2022.
O edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos pela Comissão de Licitação do CIMAG , no endereço supra ou pelo telefone (035) 3341-3500 ou pelo e-mail secretaria@cimag.org.br

Caxambu, 29 de abril de 2022.

MARIA DO CARMO BRITO MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:D2825446

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO DE N°015/2022
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE N°005/2022
EXTRATO DO EDITAL
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, com sede, na Avenida Camilo Soares, n° 100, Centro, Caxambu-MG, nas formas da Lei Federal de n° 14.133/2021 torna público que estará abrindo Edital de Credenciamento Público, para futura contratação de empresas para **Prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria na área de Engenharia e Gestão de Convênios**, para suprir as necessidades das secretarias municipais de educação dos 23 Municípios filiados ao Consórcio Público CIMAG.

O Credenciamento estará aberto de 02 a 13 de maio de 2022.
O edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos pela Comissão de Licitação do CIMAG , no endereço supra ou pelo telefone (035) 3341-3500 ou pelo e-mail secretaria@cimag.org.br

Caxambu, 29 de abril de 2022.

MARIA DO CARMO BRITO MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:211DF19A

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 026/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO DE N° 001/2022.
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE N° 001/2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 026/2022.

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa **RODRIGO CARVALHO FONSECA 04242595670 CNPJ: 42.772.411/0001-45**, com sede na RUA GERALDO MAGELA DE BARROS MENDES, nº 45, CENTRO, Município de LIBERDADE, ESTADO DE MINAS GERAIS, quando posterior análise da documentação apresentada, constatamos estar devidamente habilitado para contratar com o Poder Público, estando credenciado neste Consórcio, nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 04 de abril de 2022.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo da AMAG-CIMAG

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico da AMAG-CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:CB985C44

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 025/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO DE N° 001/2022.
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE N° 001/2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 025/2022.

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa **LUIS GUSTAVO LEMES PINTO EIRELI CNPJ: 86.628.401/0001-06**, com sede na RUA MONSENHOR DALISIO BATISTA DINI, nº 46, CENTRO, Município de VIRGÍNIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, quando posterior análise da documentação apresentada, constatamos estar devidamente habilitado para contratar com o Poder Público, estando credenciado neste Consórcio, nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 16 de março de 2022.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo da AMAG-CIMAG

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico da AMAG-CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:EB04F981

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

Inexigibilidade nº 01/2022

RATIFICAÇÃO

Na conformidade do art. 13, do Manual de Compras e Contratações da AMEPI, Resolução 07/2021, ratifico a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 01/2022, no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para fins de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Cursos de Capacitação Técnica sobre a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), voltado para servidores públicos municipais e agentes políticos.

Autorizo a contratação da **empresa LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS**, CNPJ Nº 00.205.753/0001-33, com base no parecer jurídico prévio da Assessoria Jurídica e no Manual de Licitações da AMEPI.

João Monlevade, 20 abril de 2022.

FERNANDO ROLLA
Presidente da AMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:3420F14F

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO 32/2022, PREGÃO PRESENCIAL 06/2022

CISTM – Aviso de Licitação. Processo 32/2022, Pregão Presencial 06/2022. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público que fará realizar no dia 13 de maio de 2022, às 08h30, o Pregão Presencial 06/2022, tipo menor preço global, para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de procedimentos médicos em atendimento aos municípios associados ao CISTM. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.cistm.com.br e na sede do CISTM, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia-MG, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo e-mail licitacao@cistm.com.br.

Uberlândia, 02 de maio de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:B777B0E1

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 267/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 267/2022. **Contratada:** Inovamedica Comercio de Produtos Medicos Ltda, CNPJ nº 06.170.280/0001-62, para compra de materiais medico hospitalares. Valor do contrato: R$16.120,00 (dezesseis mil, cento e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 16/2022 – Pregão Eletronico nº 02/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 20/04/2022 a 30/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 20 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:B8B2D6C0

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 263/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 263/2022. **Contratada:** Hospital São Jose da Sociedade São Vicente de Paulo, CNPJ nº 21.320.064/0001-40, para realização de cirurgias eletivas. Valor do contrato: R$4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 19/04/2022 a 19/06/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 19 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:1E30D31C

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 194/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 194/2022. Contratada: Prima Diagnósticos Ltda, CNPJ nº 11.724.909/0001-09, para a realização de mais 25 (vinte e cinco) exames de holter, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 45/2021 – Pregão Presencial nº 15/2021 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 25 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:7C078572

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 224/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 224/2022. Contratada: Flair Consultoria Técnica Ltda, CNPJ nº 04.437.507/0002-49, para a realização de mais 25 (vinte e cinco) exames de tomografia sem sedação, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2022 – Pregão Presencial nº 04/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá serconsultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 26 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:18667197

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 270/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 270/2022. **Contratada:** Salvi Lopes & Cia Ltda, CNPJ nº 82.478.140/0001-34, para compra de materiais medico hospitalares. Valor do contrato: R$5.643,33 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 16/2022 – Pregão Eletronico nº 02/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 20/04/2022 a 30/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 20 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:13855D41

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 262/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 262/2022. **Contratada:** Coelho Arbex Serviços Radiologicos Ltda – EPP, CNPJ nº 20.409.861/0001-35, para realização de exames de raio x. Valor do contrato: R$24.00,00 (vinte e quatro mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 21/2022 – Dispensa de Licitação nº 13/2022. Vigência: de 19/04/2022 a 19/06/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 19 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:A844DF07

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 266/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 266/2022. **Contratada:** Hospital de Clínicas do Triângulo Ltda, CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgias eletivas. Valor do contrato: R$3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021. Vigência: de 20/04/2022 a 20/06/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 20 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:2735B2CB

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 253/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 253/2022. **Contratada:** Hospital de Clínicas do Triângulo Ltda, CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgias eletivas. Valor do contrato: R$15.820,00 (quinze mil, oitocentos e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021. Vigência: de 12/04/2022 a 12/06/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 12 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:B33D96AB

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 264/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 264/2022. **Contratada:** Hospital de Clínicas do Triângulo Ltda, CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgias eletivas. Valor do contrato: R$2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021. Vigência: de 20/04/2022 a 20/06/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 20 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:FAF86B4B

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 158/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 158/2022. Contratada: Hospital de Clínicas do Triangulo Ltda, CNPJ nº 22.027.320/0001-78. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato original até 15 de maio de 2022. Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021 e no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 25 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:5F46CCA7

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 215/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 215/2022. Contratada: Clínica de Radiologia S/S Ltda, CNPJ nº 00.457.318/0001-04, para a realização de mais 10 (dez) exames de angiotomografia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$12.100,00 (doze mil e cem reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2022 – Pregão Presencial nº 04/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 28 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:9976896A

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 173/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 173/2022. Contratada: Laboratório Técnico de Análises Citológicas e Histopatológicas Ltda - ME, CNPJ nº 08.710.405/0001-25, para a realização de mais 250 (Duzentos e cinquenta) exames de anatomopatologico, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 49/2021 – Pregão Presencial nº 18/2021 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 28 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:B2E6BB8B

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 274/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 274/2022. **Contratada:** Clifmed Clinica Especializada Ltda, CNPJ nº 05.692.936/0001-44, para realização de exames de eletroneuromiografia. Valor do contrato: R$30.00,00 (trinta mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2022 – Pregão Presencial nº 04/2022. Vigência: de 28/04/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 28 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:805F68F5

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 170/2022. Contratada: ICCU Instituto do Cranio e da Coluna de Uberlandia S/C Ltda, CNPJ nº 02.094.362/0001-14, para a realização de mais 25 (vinte e cinco) exames de eletroencefalograma, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$10.625,00 (dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 45/2021 – Pregão Presencial nº 15/2021 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 28 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:80751B66

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 275/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 275/2022. **Contratada:** Hospital São Jose da Sociedade São Vicente de Paulo, CNPJ nº 21.320.064/0001-40, para realização de cirurgias eletivas. Valor do contrato: R$4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 28/04/2022 a 28/06/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 28 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:CE28E391

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 118/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 118/2022. Contratada: Clima Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda**,** CNPJ nº 02.396.816/0001-01, para a realização de mais 250 (duzentos e cinquenta) exames de ressonancia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2022 – Pregão Presencial nº 01/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 29 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:AD212FB3

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 148/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 148/2022. Contratada: Soma Saúde Clínica de Saúde Ltda, CNPJ nº 11.060.254/0001-11, para a realização de mais 20 (vinte) consultas de cardiologia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 29 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:99D20E3F

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 273/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 273/2022. Contratada: AL & Diagnósticos S/S Ltda, CNPJ nº 15.045.397/0001-05, para realização de exames de holter. Valor do contrato: R$3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 26/04/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 26 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:A72FAB62

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 277/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 277/2022. Contratada: Laboratório Técnico de Análises Citológicas e Histopatológicas Ltda - ME, CNPJ nº 08.710.405/0001-25, para realização de exames anatomopatologicos. Valor do contrato: R$43.000,00 (quarenta e três mil, reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 49/2021 – Pregão Presencial nº 18/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 29/04/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 29 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:ED75111D

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 80/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 80/2022. Contratada: Nutrimed Soluções em Saúde Ltda, CNPJ nº 12.902.612/0001-59, para a realização de mais 02 (dois) exames de mapa, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$960,00 (novecentos e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 02 de maio de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:58B5DCEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
DETERMINA RETORNO DAS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

PORTARIA Nº:440 /2022

Determina o retorno das atividades inerentes ao cargo de provimento efetivo de vigia do servidor Wallysson Aparecido de Melo.

O Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas/MG, em pleno gozo de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 108 do Estatuto do Servidor Público do município de Catas Altas/MG, Lei nº 512/2016.
RESOLVE:
Art. 1º - Atendendo o requerimento por escrito do servidor e verificando o cumprimento dos requisitos legais do artigo 108 da Lei nº 512/2016, fica determinado o retorno às atividades inerentes ao cargo de provimento efetivo de vigia do servidor **Wallysson Aparecido de Melo**, portador do CPF nº 049.778.656-77, matrícula nº 37.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 02 de maio de 2022.

EDVANE GONÇALVES MACHADO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:5AFD41B0

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESNCIAL SRP 01/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 01/2022

Pregão Presencial SRP nº:01/2022**, Processo autuado nº**: 25/2022. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de gasolina comum, para abastecimento dos veículos, em atendimento a demanda futura incerta da Câmara Municipal de Catas Altas, conforme o edital e seus anexos**. Licitante vencedor:** Posto Veiga e Souza Ltda. CNPJ: 30.922.248/0001-70. **Valor Estimado**: R$19950.00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais). Data da Adjudicação: 27 de abril de 2022 e Homologação: 02 de maio de 2022.

EDVANE GONÇALVES MACHADO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:CC2924F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 23/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2021. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ 20.207.783/0001-96; Contratada - Marka Arquitetura e Engenharia Ltda - EPP - CNPJ 17.754.152/0001-82. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 23/2021. Prorrogação: Mais 45 dias a partir de 01/05/2022. Impacto Financeiro: NÃO HÁ. Vigência contratual total: 26/11/2021 a 14/06/2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo termo de aditamento.

Curvelo/MG, 29 de abril de 2022.

EMERSON DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:EAB54E24

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - ARP Nº 05/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2022. Objeto: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para atender às demandas da Câmara Municipal de Curvelo. Partes: Órgão Gerenciador - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ 20.207.783/0001-96; Fornecedora - Ponto Certo Cereais Eireli EPP, CNPJ 13.107.893/0001-10. Valor total registrado: R$ 10.341,10 (dez mil, trezentos e quarenta e um reais e dez centavos). Período de Vigência: 02/05/2022 a 02/05/2023. Dotação Orçamentária: dispensada - § 2º, art. 6º, do Decreto Municipal nº 2.311/2013.

Curvelo/MG, 02 de maio de 2022.

EMERSON DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:D1DC46E9

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nª 616/2022

PORTARIA N.º 616, DE 02 DE MAIO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2022, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo de informações pertinentes a essa atribuição*";

Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congênere estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor André Lima Hipólito de Souza – Chefe do Setor Administrativo – para atuar como gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 05/2022, oriunda do Processo Licitatório n.º 07/2022 – Pregão Presencial n.º 02/2022, que tem por objeto o "Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios, para atender às demandas da Câmara Municipal de Curvelo".

Art. 2º Designar, como suplente, o servidor Willian Vaz da Silva – Assessor Parlamentar.

Parágrafo único. Na ausência do(a) servidor(a) mencionado(a) no art. 1º, as funções de gerenciamento e fiscalização do contrato serão executadas pelo(a) suplente.

Art. 3º Compete ao fiscal e gestor, ora designado, acompanhar a execução da ARP n.º 05/2022, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2022.

VEREADOR EMERSON DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:322333C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 16/2022

que dispõe sobre

EXONERA TÉCNICO DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ A SR. FÁBIO VALENTIM DE JESUS SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve baixar a seguinte **Portaria**:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. Fábio Valentim de Jesus Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 055.345.847-77 e portador do RG 12.717.165-0 RJ, residente a Rua Ana Querubina de Carvalho, 178, Jardim Novo Horizonte, Guaxupé/MG ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática da Câmara Municipal de Guaxupé.

Art. 2º Fica ainda determinado o acerto das verbas rescisórias pertinentes ao servidor ora exonerado até a data de encerramento de seu vínculo com a Câmara Municipal de Guaxupé.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 40/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais.

Em **02** de **maio** de **2022**.

DONIZETTI LUCIANO DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:7F4EB56D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - TP 001-2022

Processo Licitatório n.º 006/2022
Tomada de Preços n.º 001/2022
Referente: Recurso Administrativo da Fase de Habilitação
Recorrente: CONSTEM COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ N.º 20.928.455/0001-89
Recorrido: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itapeva – MG

LICITAÇÃO - INABILITAÇÃO – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL – PESSOA JURÍDICA – EXIGÊNCIA DE ACERVO NO CREA - IMPOSSIBILIDADE – RECURSO ADMINISTRATIVO - CONHECIMENTO DO RECURSO - CONSULTA ANTERIOR RESPONDIDA EM SENTIDO CONTRÁRIO – ILEGALIDADE – RECOMENDAÇÃO À AUTORIDADE SUPERIOR – ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA - SÚMULA 473 DO STF – ART. 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93

1. A habilitação da licitante sem exigência de formalidades que foram exigidas de outras potenciais concorrentes fere o princípio da isonomia e da ampla concorrência, eivando o certame de ilegalidade.

2. Cabe à Administração autotutelar seus próprios atos anulando-os, quando eivados de vícios que os tornam ilegais.

3. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade é perfeitamente possível pela Autoridade Superior e não gera o direito de indenizar, mormente quando sequer ocorreu abertura dos envelopes de propostas e muito menos assinatura de contrato. Inteligência do Art. 49 da Lei 8.666/93.

4. Promoção dos autos do certame à Autoridade Superior recomendando a sua anulação, nos termos do Art. 109, §4º, c/c Art 49, todos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e Súmula 473 do STF (Autotutela Administrativa).

Vistos, etc.

I - Relatório

CONSTEM COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado**,** inscrita no CNPJ N.º 20.928.455/0001-89, apresentou recurso administrativo contra ato desta Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou nos autos do processo licitatório em epígrafe, por entender que a Recorrente não apresentou atestado de capacidade técnica operacional devidamente acervado no CREA, cuja decisão foi reduzida a termo na ata da sessão de julgamento, da forma seguinte:

"[...]

Iniciada a sessão, constatou-se a presença da seguinte interessada: **1) CONSTEM COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –ME, CNPJ 20.928.455/0001-89** representada pelo Sr. **ANDRÉ DE SOUZA BERNARDES**, portador do RG nº 7.509.852/SSP/SP; CPF 064.964.308-96, que apresentou os documentos de credenciamento que atendem os requisitos do edital.

Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo a proposta e os documentos foram recebidos e vistados pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, para verificação da conformidade com o edital. Após análise da documentação apresentada, a empresa **CONSTEM COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –ME, CNPJ 20.928.455/0001-89**, foi inabilitada, em razão de apresentar atestado de ***capacidade técnica operacional***, referido no item 10.3, alínea "c" do Edital[1], porem não acervado no CREA, conforme determina expressamente o §1º do Art. 30 da Lei 8666/93[2], sendo que a Comissão de Licitação ainda esclareceu ao licitante que no dia 11.04.2022 esta Comissão esclareceu dúvida idêntica, cujo parecer foi publicado no site da Câmara[3].

Questionado acerca de interesse do licitante na interposição de recurso da fase de habilitação, o representante manifestou o interesse de interpor recurso, pois não concordou com a decisão, informando que: "O acervo técnico pertence ao profissional e não à empresa e o que pertence à empresa é o Atestado de Capacidade Técnica Operacional, que não se registra no CREA."

Desta forma, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões de recurso.

[...]

A Sessão de Licitação acima referida ocorreu na data de 19/04/2022 e o Recurso Administrativo apresentado no dia 27/04/2022 e, portanto, o recurso é tempestivo, eis que respeitou o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

A Recorrente é parte legítima, uma vez que se trata da própria licitante inabilitada. Desta forma, esta Comissão, por unanimidade, conhece do referido recurso.

É o sintético relatório.

II - DECISÃO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto por licitante inabilitada no feito, pelas razões já referidas no relatório acima.

Em resumo alega a licitante:

"A exigência de capacidade técnica operacional da pessoa jurídica, acervada no CREA, contida no item 10.3, alínea "c" do Edital é exigência impossível de ser cumprida uma vez que o CREA não acerva atestados de pessoas jurídicas, mas unicamente de pessoas físicas.

Extrai do artigo 55 da Resolução CONFEA n.º 1.025/2009 que

Artigo 55. É vedada a emissão de CAT em nome da pessoa jurídica.

Logo, não se pode desclassificar o licitante por conta de uma exigência impossível de ser cumprida.

No mesmo sentido o entendimento do Tribunal de Contas da União no Acórdão 3094/2020 – Plenário, de Relatoria do Ministro-Substituto Augusto Sherman:

"II) em relação ao item 9.12.2 do edital: em razão de que a exigência da apresentação de atestados de capacidade técnica registrados no CREA não tem previsão legal no art. 30, §3º da Lei 8.666/1993 e afronta o disposto no art. 55, da Resolução –Confea 1.025/2009 e a jurisprudência do TCU".

Dessa forma, não poderia ter sido o recorrente inabilitado por uma exigência que não pode ser cumprida de modo que é de rigor o acolhimento do presente para determinar sua habilitação e prosseguimento do certame." [SIC]

Pois bem. Analisando o Recurso em tela, temos que razão assiste à Recorrente, pois, de fato, a Resolução CONFEA N.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, em seu Art. 55, veda a emissão de CAT em nome de pessoa jurídica.

Também assim já decidiu o Tribunal de Contas da União

"Licitação. Qualificação técnica. Conselho de fiscalização profissional. ***Atestado de capacidade técnica. CREA. Pessoa jurídica***. Pessoa física.
É irregular a exigência de que a atestação de capacidade técnico-operacional de empresa participante de certame licitatório seja registrada ou averbada junto ao Crea, uma vez que o art. 55 da Resolução-Confea 1.025/2009 veda a emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome de pessoa jurídica. A exigência de atestados registrados nas entidades profissionais competentes deve ser limitada à capacitação técnico-profissional, que diz respeito às pessoas físicas indicadas pelas empresas licitantes.
Acórdão 1542/2021 Plenário (Denúncia, Relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer) " (grifos nossos)

Desta forma, a exigência de registro do atestado no CREA foi equivocada e seria impossível ***a qualquer licitante*** cumprir.

Ocorre que, esta Comissão também respondeu a uma consulta na data de 11/04/2022, ou seja, anterior à Sessão de Licitação, informando que era necessário que o Atestado de Capacidade Técnica Operacional fosse acervado no CREA, pois, no entender desta Comissão, naquela oportunidade, tal exigência decorreria da própria Lei 8.666/93, em seu Art. 30, §1º, sendo isto também registrado na Ata da Sessão que inabilitou a Recorrente.

A referida consulta também foi publicada no site deste Legislativo (https://www.itapeva.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/licitacoes-2022/edital-tp-01-2022-construcao-da-nova-sede/resposta-pedido-de-esclarecimento-1-download/at_download/file), juntamente com os demais arquivos referente à Tomada de Preços n.º 001/2022.

Com isso, orientação dada por esta Comissão, em sentido contrário, ou seja, que era necessário que o Atestado de Capacidade Técnica Operacional fosse acervado no CREA, pode ter restringido a participação de licitantes, inclusive quem realizou a consulta.

Assim, a habilitação da licitante sem exigência de formalidades que foram exigidas de outras potenciais concorrentes fere o princípio da isonomia e da ampla concorrência, eivando o certamente de ilegalidade.

É cediço que cabe à Administração autotutelar seus próprios atos anulando-os, quando eivados de vícios que os tornam ilegais. Esta questão é pacífica nos tribunais pátrios, sendo inclusive objeto de Súmula do Supremo Tribunal Federal. Vejamos:

STF – SÚMULA 473

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (grifos nossos)

A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade é perfeitamente possível pela Autoridade Superior e não gera o direito de indenizar, mormente quando sequer ocorreu a abertura dos envelopes de propostas e muito menos assinatura de contrato. Inteligência do Art. 49 da Lei 8.666/93:

Art. 49. ***A autoridade competente para a aprovação do procedimento*** somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ***devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros***, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§1o A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§2o A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3o No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4o O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação. (grifos nossos)

Desta forma, nos termos do Art. 109, §4º da Lei Federal n.º 8.666/1993, esta Comissão promove esses autos à Autoridade Superior, recomendando que o certame seja anulado, nos termos do Art. 49 do mesmo Estatuto Legal e Súmula 473 do STF (Autotutela Administrativa), reabrindo novo procedimento licitatório, sem a exigência de que o Atestado de Capacidade Técnica Operacional da Pessoa Jurídica seja acervado no CREA, em observância ao Princípio da Legalidade, da Ampla Concorrência e Isonomia dos licitantes.

Este é o nosso parecer.

Itapeva/MG, 29 de abril de 2022.

CLÁUDIO BUENO
Presidente da CPL

LIZANDRA LIMA
Secretária da CPL

MÔNICA APARECIDA DE ALMEIDA
Membro da CPL

Processo Licitatório n.º 006/2022
Tomada de Preços n.º 001/2022
Referente: Recurso Administrativo da Fase de Habilitação
Recorrente: CONSTEM COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ N.º 20.928.455/0001-89
Recorrido: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itapeva – MG

Vistos, etc.

Nos termos do Art. 49, §3º da Lei Federal n.º 8666/93 fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestação da recorrente.

Intime-se.

DEVANIL LAURINDO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:B77E3439

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ERRATA À EDIÇÃO 3251, CÓDIGO IDENTIFICADOR F69E7086

ERRATA

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, CONSIDERANDO a necessidade de realizar alterações legais antes de iniciar o processo referente ao Concurso Público da Câmara Municipal de Paracatu,

RESOLVE,

Cancelar a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/04/2022. Edição 3251, Código Identificador F69E7086, referente à publicação do Edital de Chamamento Público para contratação de entidade promotora de concurso público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Paracatu, bem como o termo de referência correspondente ao referido edital de chamamento.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de maio de 2022.

VEREADOR MANOEL ALVES

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:BAF6CAF8

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU. Doadora: Câmara Municipal de Paracatu. CNPJ: 20.215.158/0001-96. Donatário: Conselho Central de Segurança Pública de Paracatu – CENTRALSEG – CPNJ: 27.189.586/0001-30. Objeto: Doação do bem móvel: Veículo Fiat Palio Attract 1.4, ano de fabricação 2012, modelo 2013, cor prata, placa OPF8628.

Paracatu – MG, 29 de Março de 2022.

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:E8E1C1C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2021 - CONCORRÊNCIA 01/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **FAZ SABER** que, expirado o prazo para apresentação de recursos pertinentes à fase de habilitação no **Processo Licitatório nº 24/2021**, modalidade **Concorrência nº 01/2021**, ficam as empresas habilitadas no referido processo **NOTIFICADAS** quanto à **sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, a realizar-se no dia 06 de maio de 2022, às 9 horas e 30 minutos no Plenarinho da Câmara Municipal (2º andar – sala 214).**

Informações pelo e-mail: licitacao@camarapm.mg.gov.br ou telefones (37) 3237-6079 – (37) 3237-6081.

Pará de Minas, 02 de maio de 2022.

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:CF9868B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA FINANCEIRA
EXONERA O OCUPANTE DO CARGO DE "ASSESSOR PARLAMENTAR", DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS.

ATO DA MESA DIRETORA N. 11, DE 02 DE MAIO DE 2022
Exonera o ocupante do cargo de "Assessor Parlamentar", do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Poços de Caldas.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º. A partir do dia 03 de maio de 2022, fica exonerado, nos termos da Lei n. 9.052/2015, o servidor comissionado **GUILHERME AZEVEDO SANTOS**, nomeado pelo Ato nº 02, de 02 de fevereiro de 2022, ocupante do cargo de "Assessor Parlamentar" do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Poços de Caldas.
Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 02 de maio de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

VEREADOR KLEBER GONÇALVES DA SILVA
Vice-Presidente

VEREADOR CLAUDINEY DONIZETTI MARQUES
2ºsecretário

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
1ºsecretário

Publicado por:
Ricardo Magno Marcondes
Código Identificador:12DBBCC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

PROCURADORIA JURIDICA
RESOLUÇÃO Nº 579/2022

"Dispõe sobre a autorização do uso do Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG e dá outras providências".

OS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG: Fazemos saber que a Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, através de seu Plenário, aprovou, e nós, nos termos do **artigo 161 do Regimento Interno, PROMULGAMOS** a seguinte Resolução:

Art. 1º. A autorização de uso do Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara será regulada por meio desta Resolução.

Art. 2º. A autorização de uso do referido bem é ato administrativo unilateral e discricionário, através do qual a Câmara Municipal consente, a título precário, independentemente de prévia licitação, que o particular utilize bem público com exclusividade, de forma gratuita ou onerosa.

Parágrafo Único. A Câmara Municipal poderá revogar a autorização de uso concedida caso sobrevenham razões administrativas para tanto, não havendo, nessa hipótese, qualquer direito de indenização em favor do interessado.

Art. 3º. A autorização de uso será concedida mediante pagamento, na forma do art. 4º desta Resolução, exceto nos seguintes casos:

Uso do bem por organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, para a realização de evento ou atividade de relevante interesse público;
Uso do bem para realização de atividades, cuja renda da bilheteria seja totalmente revertida a instituições filantrópicas;

Uso do bem para realização de atividades e eventos promovidos por instituições públicas;
Uso do bem para realização de atividades e eventos em que não haja cobrança de bilheteria ou qualquer contraprestação dos participantes, desde que haja comprovado e relevante interesse público.

Art. 4º. A autorização de uso do Plenário está condicionada ao pagamento de valor equivalente a 05 UFISBA's, o qual deverá ser recolhido ao Município de Santa Bárbara, mediante guia de arrecadação a ser solicitada junto à Prefeitura pelo próprio interessado.

§1º. O valor descrito neste artigo deverá ser pago em parcela única.

§2º. Após a utilização do bem, o solicitante deverá devolver o Plenário livre de pessoas e coisas, devidamente limpo.

§3º. Caso o solicitante não atenda ao estabelecido no parágrafo anterior, ele estará sujeito a penalidade de multa no valor equivalente a 03 UFISBA's, que deverá ser recolhida na forma prevista neste artigo.

Art. 5º. O valor previsto no artigo anterior corresponde a uma diária de utilização do Plenário, de modo que o interessado deverá recolher 05 UFISBA's para cada dia em que for necessária a sua utilização.

Art. 6º. O interessado pela utilização do Plenário da Câmara Municipal deverá endereçar, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, requerimento para a presidência da Casa Legislativa, o qual deverá constar, obrigatoriamente:

Especificação de datas, horários, programação completa, número estimado de pessoas e finalidade da utilização pretendida;
Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do responsável pelo evento;

Cópia dos atos constitutivos, RG e CPF do representante legal, caso o solicitante seja pessoa jurídica;
Informações de contato do solicitante contendo telefone e endereço eletrônico.

§1º. Caberá à presidência solicitar informações complementares, caso entenda necessário.

§2º. Será dever do solicitante manter seu cadastro atualizado.

§3º. Todas as intimações, notificações e comunicações serão realizadas no endereço eletrônico indicado pelo interessado, presumindo-se a sua ciência no dia imediatamente posterior a data do envio.

Art.7º. A presidência da Câmara Municipal irá verificar a oportunidade, conveniência e disponibilidade de utilização do bem, e irá decidir sobre o requerimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do seu recebimento.

Art.8º. Deferida a autorização de uso, a presidência da casa, por meio da Secretária Geral irá convocar o interessado para assinatura do termo de autorização de uso, no prazo de 3 (três) dias úteis.

Art.9º. A Secretária Geral irá enviar o termo de autorização de uso, juntamente com os demais documentos que instruíram o processo à Prefeitura, para que seja emitida a Guia de Arrecadação pelo Poder Executivo.

Art.10. Caso ocorra a revogação da autorização de uso após o pagamento da Guia de Arrecadação, caberá à Câmara Municipal informar ao poder executivo para que proceda com a devolução dos valores.

Art.11. É responsabilidade do interessado tomar todas as providências necessárias à realização do evento para qual a solicitação se destina.

Parágrafo Único. A autorização de uso a que se refere esta Resolução não dispensa a regular obtenção de quaisquer outras licenças ou autorizações exigidas em lei nem comprova a regularidade da utilização, de qualquer natureza, em relação a aspectos não analisados no ato de autorização.

Art.12. Não será autorizado, em hipótese alguma, a utilização de fogos de artifícios ou quaisquer outros objetos que possam oferecer riscos ao espaço e aos participantes do evento.

Parágrafo Único. Caso o solicitante não atenda ao estabelecido no parágrafo anterior, ele estará sujeito a penalidade de multa no valor equivalente a 03 UFISBA's, que deverá ser recolhida na forma do art. 4º.

Art.13. Não serão processados nem deferidos os pedidos que não forem formulados de acordo com as disposições desta Resolução.

Art.14. O interessado será responsabilizado por quaisquer danos que porventura sejam causados ao espaço utilizado.

§1º- Além das sanções pecuniárias previstas nessa resolução por seu descumprimento, o infrator ficará suspenso de utilizar o local pelo prazo de 6 meses a 1 ano, a depender da gravidade da conduta.

§2º- Qualquer sanção somente poderá ser aplicada mediante a abertura de processo administrativo em que se garanta ao interessado a possibilidade de exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art.15. Os casos omissos da presente Resolução serão decididos pela presidência através de Portaria.

Art.16. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente

JOSÉ L. DE SOUZA FILHO
Vice - Presidente

ROSÂNGELA FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária

MARCO TÚLIO DA SILVA
2º Secretário

Membros da Mesa Diretora - Biênio 2021-2022

Santa Bárbara, 02 de Maio de 2022.

Publicado por:
Gabriel Carvalho Nascimento
Código Identificador:F0CBF6E3

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 13/2022

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 15 da Resolução de nº 550/2020 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista ainda as disposições contidas nos **artigos 12 a 26 da Resolução de nº 550/2020, e CONSIDERANDO:**

A disposição contida no **artigo 12 da Resolução de nº 550/2020**, que dispõe que o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor deverá ser composto por 9 (nove) integrantes devendo ser 5 (cinco) indicados pelo poder executivo e 4 (quatro) indicados pelo poder legislativo;

O encaminhamento por parte do poder executivo municipal do Ofício de nº 62/2022 contendo as indicações a ele correspondentes;

A aprovação por unanimidade por parte do plenário da casa legislativa municipal por ocasião da 2ª Sessão Ordinária do mês de abril de 2022, ocorrida no dia 28 do **Despacho de nº 34/2022**, contendo as indicações procedidas pelo poder executivo e pelo poder legislativo, nos termos do que dispõe o **artigo 13 da Resolução de nº 550/2020**.
RESOLVE:

Art. 1º- Fica composto, nos termos do **artigo 15 da Resolução de nº 550/2020**, o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, para o biênio 2022-2024, que terá os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

1 - Amanda Lima Pereira, Engenheira, matrícula 2010987-6;
2 - Camila Fonseca de Paula, Nutricionista, matrícula 201000-3;
3 - Thaís Cristina Felix Teixeira Soares, matrícula 200913-7;
4 - Demiluci do Nascimento Souza Santos, matrícula 200944-7;
5 - Janaína Figueiredo Rodrigues, matrícula 200618-9.

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

6- Thalita Alves Araújo Viana, matrícula 1716/1;
7- Daniela Arcanjo Queiroz, matrícula 1708/1;
8- Maath Bicalho Bitencourt, matrícula 1694/1;
9- Gabriel Carvalho Nascimento, Advogado, matrícula 1775/2.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara MG

Santa Bárbara, 02 de maio de 2022.

Publicado por:
Gabriel Carvalho Nascimento
Código Identificador:97823BC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 16

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16/2022.
Processo Dispensa nº. 16/22.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CGC: 02.388.661/0001-61.
Abertura 07/03/2022.
Objeto: Serviço de marcenaria.
Contratados: **SAMUEL MACIEL ARANTES 08284487608.**
CNPJ: 18.077.200/0001-08
Valor: R$ 16.900,00.
Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:142EBCDE

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18/2022.
Processo Dispensa nº. 18/22.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CGC: 02.388.661/0001-61.
Abertura 11/03/2022.
Objeto: Compra de murais para a Escola Legislativa.
Contratados: **MOVBRINK COMERCIAL LTDA.**
CNPJ: 19.602.514/0001-45.
Valor: R$ 3.066,00.
Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:A83088EE

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº22/2022.
Processo Dispensa nº. 17/22.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CGC: 02.388.661/0001-61.
Abertura 21/03/2022.
Objeto: Serviço de substituição da rede interna de cabos de voz no anexo I da Câmara Municipal.
Contratados: **MARCOS VINICIUS RIBEIRO COLI 04741624909.**
CNPJ: 28.579.177/0001-03.
Valor: R$ 1.800,00.
Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:67D3F360

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINSTRATIVO Nº 026/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna público – Processo Licitatório nº. 026/2022, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº. 010/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, BEM COMO DOS SEUS MUNICÍPIOS INTEGRANTES.** O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso. SESSÃO PÚBLICA: será às 09:15hrs do dia 17 de maio de 2022. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br, ou pelos sites: www.cimams.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:00B1C36F

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ANALISE DE RECURSO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – avisa aos interessados que, após análise recursal, julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pelo AGUATÉCNICA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, mantendo a empresa INABILITADA. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 e (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:54ABDF34

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ANALISE DE RECURSOS

EXTRATO DE ANÁLISE DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, em perfeita consonância legal – torna pública – que recebe o recurso interposto pela empresa AGUATÉCNICA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, apreciando o MERITO e NEGAR-LHE PROVIMENTO. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

VALMIR MORAIS DE SÁ –
Presidente do CIMAMS.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:D5645D70

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
CISMEV HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO - Processo Licitatório N° 023/2022 - Pregão Eletrônico Nº 010/2022- Empresa Vencedora:
CONSULTORIO MEDICO SÃO JUDAS TADEU S/S LTDA – Lote:01 – Valor total Estimado: R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais),

Curvelo/MG, 28.04.2022

RICARDO DE CASTRO MACHADO
Presidente do CISMEV.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:880EE97C

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CISMEV – Edital Pregão Eletrônico nº 014/2022 – O CISMEV avisa que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 014/2022 – Registro de Preços n.º 013/2022, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS E GRÁFICOS, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme condições previstas no Edital. Abertura dos envelopes será no dia 13/05/2022 ás 09:00 horas na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do CISMEV, na sede administrativa do CISMEV situada à Rua Wilza Patrícia Martins, n° 188 – Jockey Clube - Curvelo/MG, pelo e-mail licitação@cismev.com.br ou cismev@gmail.com, do site www.cismev.com.br e na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . Maiores informações pelo Telefone (38) 3721-1735

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:9D50BB22

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2022

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 010/2022, Processo Administrativo N° 022/2022, de contratação de empresas especializadas para realização de exames laboratoriais e exames clínicos ocupacionais, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e as empresas:

• **Laboratório de Microbiologia e Analises Sabin Ltda**, no valor total estimado de R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);
• **Revitalize Centro de Serviços Especializados Eireli**, no valor total estimado de R$ 2.240,00 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS);
Assinatura: 02/05/2022.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:8C44D762

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

ORIGEM: Processo Licitatório nº 007/2022 - Pregão Presencial nº. 003/2022
CONTRATANTE: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
CONTRATADA: PÓLIS GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME – CNPJ Nº 22.296.587/0001-60.
OBJETO: Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de Gestão Pública por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte, atualização e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e devendo ainda atender todas as

necessidades legais, em especial aquelas pertinentes ao SICOM e a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), para os softwares descritos no Termo de Referência.
VALOR: R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:5CCCAE13

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL
AVISO DE LICITAÇÃO

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n° 005/2022,** no dia 12/05/2022, através da plataforma www.licitardigital.com.br, para registro de preços para futura e eventual aquisição materiais de expediente objetivando a realização dos trabalhos técnicos administrativos do CISCEL e do CEAE (Centro Estadual de Atenção Especializada).

Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira, MG, ou pelo telefone (31)38313555. E-mail:licitacao@ciscel.mg.gov.br ou pelo site: www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira,02 de maio de 2022.

MEIRILAINE P. ROSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dayane Clara Rosa de Paulo
Código Identificador:09415511

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

SECRETÁRIA EXECUTIVA
DECISÃO SOBRE A IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022

DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA AO EDITAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022

Em virtude da Impugnação interposta ao edital relativo ao Pregão Eletrônico 006/2022, que tem como objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares destinados as Unidades de Suporte Avançado e Suporte Básico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO", pela empresa SMARTMED REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.789.180/0001-09, com sede na Rua Cinco, nº 45, Bairro Vista da Serra, Caeté/MG, CEP: 34.800-000, a qual foi recebida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no endereço eletrônico licitacisreuno@gmail.com em data do dia 29 de Abril de 2022 às 16hs:47min, apresentamos nossas razões, para, ao final, decidir:

Cumpre salientar, inicialmente, que a Constituição Federal, prevê a garantia ao direito de petição e a garantia ao contraditório e a ampla defesa, conforme segue:

Inicialmente, necessário destacar que a Lei Federal nº 8.666/93 possui apenas aplicação subsidiaria nos processos licitatórios realizados na modalidade PREGÃO, conforme dispõe o artigo 9º da Lei 10.520/02, que é a Lei que regulamenta o pregão:

"Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
(...)
XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:
a) o direito de petição aos poderes públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;
(...)
LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;"

Cumpre salientar também, que a Lei 8666/93, em seu art. 41 §§ 1º, 2º e 3º, dispõe que:

"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
§ 1o Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113.
§ 2o Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
§ 3o A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

Dos referidos dispositivos, verifica-se que qualquer cidadão, assim como o licitante, é parte legítima para peticionar e impugnar o edital de licitação, tendo a lei, no entanto, estabelecido prazos distintos para que se possa exercer essa faculdade.
Analisando as razões da impugnante percebe-se que a insurgência se refere basicamente as questões a seguir, conforme retirado da peça impugnatória:

Após análise técnica acerca da descrição dos requisitos do Desfibrilador Externo Automático, conclui-se que, apenas a INSTRAMED se encaixa 100 % nos requisitos supra citados.
As características apontadas são peculiares, apenas a marca citada possui o aparelho em condições tão específicas. Embora várias marcas fabriquem o equipamento com a mesma funcionalidade.
A descritivo do DEA traz características exacerbadas que em nada se relacionam com a qualidade, desempenho e eficácia do produto em si, pois várias marcas oferecem o aparelho e todos devidamente liberados pela Anvisa.

Sustenta em síntese, que o descritivo do objeto no item 04, direciona para o equipamento da marca/modelo Instramed ION/ION PRO.
Inicialmente, impõe-se assinalar que as cláusulas e exigências editalícias visam garantir satisfatoriamente a execução contratual. Relevante, pois a forma de interpretação das normas disciplinadoras da licitação que serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não se comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Em analise da peça impugnatória verifica-se que a mesma se compõe de doze paginas sendo assinada por Patrícia Marques Santos Costa, brasileira, casada, empresária, CPF: 037.878.176-62, CI MG 8.948.590, sócia proprietária da empresa, devidamente comprovado através de seus dados constantes na 5ª alteração contratual.

Observa-se a aplicação do princípio da autotutela que impõem à Administração o poder-dever de proceder à revisão de seus atos quanto a possíveis irregularidades. In casu, se a impugnação ao edital for procedente, é a Administração a maior interessada em tomar conhecimento dos fatos e apurar possíveis irregularidades. Superadas as preliminares em destaque, passa-se ao exame do mérito.
A empresa impugnante requer, em relação ao descritivo, a alteração do descritivo técnico do item 04 – DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO.
Em face de todo o exposto, e considerando os pedidos formulados, com as alegações da impugnante, entende esta Pregoeira que estas merecem prosperar, uma vez que o referido descritivo do objeto direciona para a aquisição de equipamento da marca/modelo Instramed ION/ION PRO, ferindo os princípios aplicados à licitação o que foi confirmado pelo setor solicitante.
Esta Pregoeira decide ACATAR a impugnação da empresa SMARTMED REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, razão pela qual o edital terá sua 3º errata para fazer constar o descritivo sem direcionamento.

Patos de Minas – MG, 02 de Maio de 2022.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:1B8862D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.

REABERTURA DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a REABERTURA do Processo Licitatório nº 047/2022 – Pregão Eletrônico nº 017/2022.

Objeto: registro de preços para locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de seus respectivos kits, cilindros de oxigênio e recargas de oxigênio medicinal, em atendimento a demanda dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.

Reabertura no dia 17 de maio de 2022 às 09h00min na plataforma da Licitanet.

Informações e edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 02/05/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:37E5132A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

RETIFICAÇÃO DE EDITAL CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 052/2022 – Pregão Eletrônico nº 021/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CR DIGITAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RADIOLOGIA, EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, HARDWARES E SOFTWARES, ENVIO DE IMAGENS CONFIGURADO E EMISSÃO DE LAUDOS DE RAIO X PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES INTERNADOS E AMBULATORIAIS DE TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR ATENDENDO TODA A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISALP. INCLUSO CAPACITAÇÃO QUANTO AO MANUSEIO DOS EQUIPAMENTOS, ENVIO E RECEBIMENTO DE LAUDOS, SEM CUSTO ADICIONAL PARA O CONTRATANTE, PODENDO ESTA SER FEITA A DISTÂNCIA OU PRESENCIAL, CONFORME PREFERÊNCIA DO CONTRATANTE.
Torna público, para o conhecimento dos interessados, a seguinte retificação:
No Edital onde apresenta a referência do processo por item, deve ser considerado por lote.

Lagoa Formosa - MG, 02/05/2022

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Luísa Borges Mundim
Código Identificador:7B02D3BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
PREGAO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI. AVISO DE LICITAÇÃO. O CISMEPI torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, no dia 13 de MAIO de 2022 às 13:00 horas, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática. Mais informações na sede do CISMEPI ou pelo telefone do setor de licitações 31 3852 2970.

João Monlevade, 02 de maio de 2022.

ALINE CRISTINA DE SOUZA MOREIRA –
Presidente da CPL.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO. O CISMEPI torna público para conhecimento dos interessados, qual alterou a data do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022, para o dia 13 de maio de 2022 às 09:00 h, objeto contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de fisioterapia, nutrição, psicologia para atendimento a pacientes do município de Bela Vista de Minas. Mais informações poderão ser obtidas na sede da CISMEPI, na Rua Santa Lúcia, n.º 291, bairro Aclimação, em João Monlevade-MG, ou pelo telefone do setor de licitações 31 3852 2970.

João Monlevade, 02 de maio de 2022.

ALINE CRISTINA DE SOUZA MOREIRA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aline Cristina de Souza Moreira
Código Identificador:58FC89B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 035/2022 PE 013/2022

PC 035/2022 PE 013/2022 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em comunicação social, com o fim de prestação de serviço de envio de mensagens via WhatsApp, para usuários de telefonia móvel, incluindo também o gerenciamento e licenciamento de uso de plataforma, aplicativos, infraestrutura, suporte técnico necessários, sob quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento, para a formação e aperfeiçoamento dos profissionais, para atender aos municípios consorciados ao CODANORTEE. Abertura das Propostas: 16/05/2022, 08h30 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:0C3243B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

O Departamento de Água e Esgoto torna público o EXTRATO DE CONTRATO do Processo Licitatório nº: 001/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 cujo objeto é **REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A MANUTENÇÃO, CAPTAÇÃO, POÇOS ARTESIANOS E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**, onde o contratado é: BITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Valor: R$ 7.987,00,00 Validade: 31/12/2022 Tupaciguara/MG 02/05/2022, conforme o Art. 99 da LEI ORGANICA MUNICIPAL c/c o Art. 6º Inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Tupaciguara/MG, 02 de Maio de 2022.

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor Interino do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:0A0105B5

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

O Departamento de Água e Esgoto torna público o EXTRATO DE CONTRATO do Processo Licitatório nº: 001/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 cujo objeto é **REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A MANUTENÇÃO, CAPTAÇÃO, POÇOS ARTESIANOS E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**, onde o contratado é: HIDRO ELÉTRICA MARTINS & STORTE LTDA Valor: R$ 1.289,80 Validade: 31/12/2022 Tupaciguara/MG 02/05/2022, conforme o Art. 99 da LEI ORGANICA MUNICIPAL c/c o Art. 6º Inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Tupaciguara/MG, 02 de Maio de 2022.

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor Interino do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:68311B32

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

O Departamento de Água e Esgoto torna público o EXTRATO DE CONTRATO do Processo Licitatório nº: 001/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 cujo objeto é **REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A MANUTENÇÃO, CAPTAÇÃO, POÇOS ARTESIANOS E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**, onde o contratado é: HIDROGERAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI Valor: R$ 7.769,50 Validade: 31/12/2022 Tupaciguara/MG 02/05/2022, conforme o Art. 99 da LEI ORGANICA MUNICIPAL c/c o Art. 6º Inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Tupaciguara/MG, 02 de Maio de 2022.

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor Interino do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:BDFD793E

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

O Departamento de Água e Esgoto torna público o EXTRATO DE CONTRATO do Processo Licitatório nº: 001/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 cujo objeto é **REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A MANUTENÇÃO, CAPTAÇÃO, POÇOS ARTESIANOS E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**, onde o contratado é: LEENIA METARLUGICA E SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELLI Valor: R$ 45.800,00 Validade: 31/12/2022 Tupaciguara/MG 02/05/2022, conforme o Art. 99 da LEI ORGANICA MUNICIPAL c/c o Art. 6º Inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Tupaciguara/MG, 02 de Maio de 2022.

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor Interino do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:95D65B81

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

O Departamento de Água e Esgoto torna público o EXTRATO DE CONTRATO do Processo Licitatório nº: 001/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 cujo objeto é **REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A MANUTENÇÃO, CAPTAÇÃO, POÇOS ARTESIANOS E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**, onde o contratado é: PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME Valor: R$ 56.116,40 Validade: 31/12/2022 Tupaciguara/MG 02/05/2022, conforme o Art. 99 da LEI ORGANICA MUNICIPAL c/c o Art. 6º Inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Tupaciguara/MG, 02 de Maio de 2022.

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor Interino do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:7F1CE911

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

O Departamento de Água e Esgoto torna público o EXTRATO DE CONTRATO do Processo Licitatório nº: 001/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 cujo objeto é **REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A MANUTENÇÃO, CAPTAÇÃO, POÇOS ARTESIANOS E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**, onde o contratado é: ALC TUBOS E CONEXÕES EIRELLI Valor: R$ 110.678,00 Validade: 31/12/2022 Tupaciguara/MG 02/05/2022, conforme o Art. 99 da LEI ORGANICA MUNICIPAL c/c o Art. 6º Inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Tupaciguara/MG, 02 de Maio de 2022.

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor Interino do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:B62299DA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

O Departamento de Água e Esgoto torna público o EXTRATO DE CONTRATO do Processo Licitatório nº: 001/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 cujo objeto é **REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A MANUTENÇÃO, CAPTAÇÃO, POÇOS ARTESIANOS E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**, onde o contratado é: SANECOM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA Valor: R$ 116.072,50 Validade: 31/12/2022 Tupaciguara/MG 02/05/2022, conforme o Art. 99 da LEI ORGANICA MUNICIPAL c/c o Art. 6º Inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Tupaciguara/MG, 02 de Maio de 2022.

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor Interino do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:52A9184A

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

O Departamento de Água e Esgoto torna público o EXTRATO DE CONTRATO do Processo Licitatório nº: 001/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 cujo objeto é **REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A MANUTENÇÃO, CAPTAÇÃO, POÇOS ARTESIANOS E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**, onde o contratado é: DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA Valor: R$ 318.780,80 Validade: 31/12/2022 Tupaciguara/MG 02/05/2022, conforme o Art. 99 da LEI ORGANICA MUNICIPAL c/c o Art. 6º Inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Tupaciguara/MG, 02 de Maio de 2022.

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor Interino do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:732B05E3

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

O Departamento de Água e Esgoto torna público o EXTRATO DE CONTRATO do Processo Licitatório nº: 002/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 cujo objeto é **REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO NA ESTAÇÃO, CAPTAÇÃO, POÇOS ARTESIANOS E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NO EXERCÍCIO 2022**, onde o contratado é: BITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Valor: R$ 261.882,00 Validade: 31/12/2022 Tupaciguara/MG 02/05/2022, conforme o Art. 99 da LEI ORGANICA MUNICIPAL c/c o Art. 6º Inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Tupaciguara/MG, 02 de Maio de 2022.

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor Interino do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:05F93F5C

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

O Departamento de Água e Esgoto torna público o EXTRATO DE CONTRATO do Processo Licitatório nº: 003/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 cujo objeto é **REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUBESTAÇÃO BLINDADA PARA ATENDER NECESSIDADES DA ESTAÇÃO, CAPTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA NO EXERCÍCIO 2022**, onde o contratado é: WILLIAN GONÇALVES DA SILVA, Valor: R$ 138.000,00 Validade:

31/12/2022 Tupaciguara/MG 02/05/2022, conforme o Art. 99 da LEI ORGANICA MUNICIPAL c/c o Art. 6º Inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Tupaciguara/MG, 02 de Maio de 2022.

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor Interino do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:97BF2899

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RESCISÃO BILATERAL

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO 001/22 – TOMADA DE PREÇOS 001/2022 - O DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 41.779.117/0001-00, com sede na Rua Padre João Rabelo, 60 – Centro, Ouro Fino, Minas Gerais, representado por seu Diretor Sr. Edson Batista Gomes utilizando-se da prerrogativa prevista no artigo 78, inciso II da lei 8.666/93, e parecer jurídico, vem por meio deste, formalizar a **RESCISÃO BILATERAL** do Contrato nº 001/2022 formalizado com a empresa, **MARCO ZERO CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.289.836/0001-89 , com sede na Rua Cláudio Manoel da Costa nº 356, Bairro São José, município de Pouso Alegre (MG), neste ato representado por Geraldo Roberto de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 172.312.486-91 e no RG sob o nº 8.894.258 (SSP/SP) nos seguintes termos:
Cláusula Primeira – Fica rescindido amigavelmente o Contrato nº 001/2022 firmado em 05 de janeiro de 2022.
Cláusula Segunda - Por estarem justo e acordados, firmam o presente Termo de Rescisão Bilateral em duas vias de igual teor, devidamente assinadas pelas partes e testemunhas.

EDSON BATISTA GOMES
Diretor

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:137952FD

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato administrativo Nº 039/2021 - Contratada: AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA. CNPJ nº: 97.525.858/0001-01. CNPJ nº: 28.736.822/0001-54 Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO (MG) – DMAAE. Licitação: PRC 069/20, Pregão Presencial 014/2022. Registro de Preços 014/22. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da frota do DMAAE/OF. Objeto do Termo Aditivo: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 039/21, tendo em vista a majoração dos preços dos objetos contratados pelo qual o valor do litro do Diesel S500 que fica alterado de R$ 6,27 para R$ 6,64, ficando acrescido o montante de R$ 14.800,00 (quatorze mi8l e oitocentos reais) para que possa, assim, garantir a execução do contrato com os valores atualizados. Portanto, passa o referido contrato, a partir da presente data, a possuir um saldo contratual no valor de R$ 380.560,00 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta reais). Data da Assinatura: 27 de abril de 2022.

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:2AC652E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO

DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DE DESPACHO DA PREGOEIRA OFICIAL – PROCESSO Nº 022/2022 – PREGÃO Nº 014/2022 – ELETRÔNICO. O DMAES de Ponte Nova/MG torna pública as decisões da Pregoeira Oficial, constantes do Processo: Acatar o Pedido de Impugnação, Suspender o Pregão para alteração, pelo Requisitante, da descrição do objeto a fim de ampliar a competitividade, e, após alteração, proceder a Retificação do Edital com a publicidade nos mesmos locais e a devolução dos mesmos prazos.

Ponte Nova (MG), 02/05/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral e

FABIANA DUTRA GOMIDES/
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:6552A215

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG-IPREMPI** torna público a quantos possam interessar a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório nº 01/2022, dispensa nº 01/2022, para celebração de contrato de locação do imóvel urbano situado na Rua Honório Garcez, nº 391, Bairro Centro, Município de Piranga/MG, CEP: 36.480-000, para fins de sediar o IPREMPI, com a proponente VERA LÚCIA LEONIDIAS DE PAULA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 001.482.036-63, residente e domiciliada na Rua Honório Garcez, nº 398, Bairro Centro, Município de Piranga/MG, CEP: 36.480-000, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, pelo valor global de R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Piranga/MG, 02 de maio de 2022.

LUANA MÁRCIA DIAS ARAÚJO
Diretora Executiva do IPREMPI

Publicado por:
Luana Márcia Dias Araújo
Código Identificador:59FA5225

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2022

CONTRATO N° 10/2022

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
INSCRITO NO CNPJ SOB N° 86.754.348/0001-90 E ALGAR TELECOM S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 71.208.516/0001-74.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA COMUNICAÇÃO UNIFICADA POR IP EGERENCIAMENTO DE LIGAÇÕES POR SOFTWARE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.04.122.0018.4012.339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VALOR: O IPREM PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR GLOBAL DE R$19.200,00
(DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM DOZE PARCELAS MENSAIS
FIXAS DE R$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS).
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19, OBSERVADO O DECRETO MUNICIPAL Nº 5.130/20, QUE REGULAMENTOU O PREGÃO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.
VIGÊNCIA: A VIGENCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA SUA
ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS PREVISTOS NO ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2022.
FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:1202FE25

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº92/2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE–IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art.73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora MARIA FERNANDA DA CRUZ FARIA, matrícula 130-02, Chefe de Empenhos, símbolo CC-3, para substituir a Diretora de Contabilidade, símbolo CC-2, no período de 02 a 11 de maio, por motivos de férias regulamentares, nos termos do Art. 29, § 2o Lei 4643/2007.
Art.2º–Revogadas as disposições em contrário,esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 02 de maio de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora- Presidente

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor de Administração Interino

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:93F2B24F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato contratos

Pregão Eletrônico Registro de Preço 01/2022

Referente ao Processo Licitatório nº 012/2022, Edital nº 07/2022, Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 01/2022 – Objeto: Compra de medicamentos para atender as necessidades das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde do Município e Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal.
CONTRATADOS: Contrato n.º 039/2022, contratado: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 25.106.470/0001-65 no valor de R$ 328.453,70 (Trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); Contrato 045/222 – contratado: DAINERS MEDICAL EIRELI, CNPJ: 16.849.094/0001-08, valor de R$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais); Contrato n.º 030/2022 – Contratado: MD FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, CNPJ: 24.325.781/0001-52 no valor de R$ 125.453,25 (Cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos); Contrato n.º 029/2022 – contratado: MMH MED, CNPJ: 21.484.336/0001-47 no valor de R$ 12.470,00 (Doze mil quatrocentos e setenta reais); Contrato n.º 024/2022 – contratado: GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.092.374/0001-24 no valor de R$ 21.902,50 (Vinte e um mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos); contrato n.º 033/2022 – contratado: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 21.189.554/0001-59 no valor de R$ 89.460,00 (Oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais); contrato n.º 043/2022 – contratado: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.511.821/0001-70 no valor de R$ 89.160,00 (Oitenta e nove mil cento e sessenta reais); Contrato n.º 047/2022 – Contratado: HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 18.033.901/0001-45 no valor de R$ 24.928,00 (Vinte e quatro mil novecentos e vinte e oito reais); contrato n.º 028/2022 – contratado: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ: 27.656.480/0001-08 no valor de R$ 282.710,50 (Duzentos e oitenta e dois mil setecentos e dez reais e cinquenta centavos); contrato n.º 040/2022 – contratado: TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.401.571/0001-21 no valor de R$ 93.900,00 (Noventa e três mil e novecentos reais); Contrato n.º 031/2022 – contratado: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ: 23.228.076/0001-74 no valor de R$ 109.694,24 (Cento e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos); contrato n.º 041/2022 - DBV MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 27.145.376/0001-40 no valor de R$ 512.368,70 (Quinhentos e doze mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos); Contrato n.º 042/2022 – contratado: L. M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.197.176/0001-62 no valor de R$ 83.025,80 (Oitenta e três mil e vinte e cinco reais e oitenta centavos); contrato n.º 032/ 2022 – contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ: 25.279.552/0001-01 no valor de R$ 50.032,12 (Cinquenta mil e trinta e dois reais e doze centavos); Contrato n.º 036/2022 – contratado: LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.227.039/0001-16 no valor de R$ 33.442,00 (Trinta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais); contrato n.º 038/2022 – contratado: NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETETICAS E MAT. HOSP. LTDA - ME, CNPJ: 22.218.845/0001-90 no valor de R$ 14.813,00 (Quatorze mil oitocentos e trezes reais); Contrato 037/2022 BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ: 18.269.125/0001-87 no valor de R$ 40.527,00 (Quarenta mil quinhentos e vinte e sete reais); contrato n.º 025/2022 – contratado: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 34.772.843/0001-28 no valor de R$ 31.116,00 (Trinta e um mil cento e dezesseis reais); Contrato n.º 044/2022 – contratado: CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.359.481/0001-40 no valor de R$ 44.250,00 (Quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais); contrato 036/2022 – contratado: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.595.725/0001-84 no valor de R$ 21.329,00 (Vinte e um mil trezentos e vinte e nove reais); contrato n.º 035/2022 – contratado: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.365.113/0001-78 no valor de R$ 52.268,60 (Cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos); Contrato n.º 026/2022 – contratado: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA FILIAL SC, CNPJ: 03.652.030/0003-32 no valor de R$

10.620,00 (Dez mil seiscentos e vinte reais); Contrato n.º 027/2022 – contratado: FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 40.724.582/0001-73 no valor de R$ 6.450,00 (Seis mil quatrocentos e cinquenta reais); Contrato n.º 034/2022 – contratado: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.030.858/0001-22 no valor de R$ 9.630,00 (Nove mil seiscentos e trinta reais). Assinatura entre as partes: 24 de março de 2.022.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:1A2DB075

SETOR DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇO

Primeiro Realinhamento de Preço
Pregão 023/2021 (Registro de Preço 021/2021)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Realinhamento de Preço, Registro de Preço **0212021** – Referente ao Processo Licitatório n.º **032/2021**, pregão presencial n.º **023/2021** – **Compra de gás de cozinha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias**. Ficam realinhados os preços com os devidos valores:

Item 01 – Gás combustível – Nomenclatura: GLP, apresentação: Botijão de 13 kg – R$ 110,00 (Cento e dez reais).

Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X CARLOS ANTÔNIO MARTINS**,** CNPJ 42.912.865/0002-55**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 15 de março de 2022.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:083BB192

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 00023/2022.

Inexigibilidade / Credenciamento Nº. 0000004/2022. Exigência Legal: Lei nº.8.666/93, e suas posteriores alterações, nos termos do artigo 25, inciso I e III. Do Objeto: Contratação de um profissional médico pediatra, especializado para cuidar da saúde das crianças e adolescentes, com objetivo de desenvolver ações intersetoriais e interdisciplinares de promoção, prevenção e reabilitação no município, conforme Edital de Inexigibilidade / Credenciamento n.º 00004/2022. Promitente: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS MEDICOS ASSOCIADOS LTDA – ME. O Prefeito Municipal de Açucena, Ratifica o reconhecimento da situação de Inexigibilidade / Credenciamento, necessária à contratação de Médico Pediatra. Firmamos a presente Ratificação, determinamos a sua publicação.

Açucena / MG, 18 de abril de 2022.

RAULISSON MORAIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:309908D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022 - PROCESSO Nº 005/2022. Firmado com a empresa NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS MEDICOS ASSOCIADOS LTDA - ME, no valor global de R$ 52.002,00 (cinquenta e dois mil e dois reais), cujo objeto é a prestação de serviços de profissional médico pediatra, especializado para cuidar da saúde das crianças e adolescentes, com objetivo de desenvolver ações intersetoriais e interdisciplinares de promoção, prevenção e reabilitação no município. Vigência: Até 31/12/2022.

Açucena, 18/04/2022.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:B4D003CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 00034/2022

Inexigibilidade / Credenciamento Nº. 0000009/2022. Exigência Legal: Lei nº.8.666/93, e suas posteriores alterações, nos termos do artigo 25, inciso I e III. Do Objeto: Contratação de dois profissionais Fisioterapeutas, especializado para cuidar da reabilitação dos pacientes, com objetivo de desenvolver ações intersetoriais e interdisciplinares de promoção, prevenção e reabilitação no município, conforme Edital de Inexigibilidade / Credenciamento n.º 00009/2022. Promitentes: PROGREDIR – SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA e KAFISIO SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA. O Prefeito Municipal de Açucena, Ratifica o reconhecimento da situação de Inexigibilidade / Credenciamento, necessária à contratação do Profissional de Fisioterapia. Firmamos a presente Ratificação, determinamos a sua publicação.

Açucena / MG, 19 de abril de 2022.

RAULISSON MORAIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:334E05C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022.

Objeto: Prestação de serviços de profissional de fisioterapia, especializado para cuidar da reabilitação dos pacientes, com objetivo de desenvolver ações intersetoriais e interdisciplinares de promoção, prevenção e reabilitação no município. Contrato nº 30/2022 firmado com a empresa PROGREDIR SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA e Contrato nº 31/2022 firmado com a empresa KAFISIO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA. Valor Global por contrato: R$ 20.917,00 e vigência até 31/12/2022.

Açucena, 19/04/2022.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:329D7818

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 14/2022

Registro de preço para a futura contratação de empresa para confecção de uniformes, estojos, mochilas e calçados escolares, destinado atender aos alunos da rede municipal de ensino. Empresas

Vencedoras: COLORS COMERCIO EIRELI ME, COMERCIAL UNIESPORTES EIRELI – ME e LACORT ATACADISTA E CONFECÇÕES LTDA.

Açucena / MG, 14/04/2022

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:43911E61

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 14/2022.

Registro de preço para a futura contratação de empresa para confecção de uniformes, estojos, mochilas e calçados escolares, destinado atender aos alunos da rede municipal de ensino. Fica a empresa COMERCIAL UNIESPORTES EIRELI, inabilitada, por não apresentar alvará de localização e funcionamento.

Açucena / MG, 18/04/2022 -

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:239161C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 14/2022

Registro de preço para a futura contratação de empresa para confecção de uniformes, estojos, mochilas e calçados escolares, destinado atender aos alunos da rede municipal de ensino. ATA nº 10/2022 firmada com LACORT ATACADISTA E CONFECÇÕES LTDA no valor global estimado de R$ 118.400,00 e ATA nº 11/2022 firmada com COLORS COMERCIO EIRELI ME no valor global estimado de R$ 111,490,00. Vigência: 12 meses.

Açucena / MG, 02/05/2022.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:A6E0B925

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2022

Registro de preço para o fornecimento de material esportivo, objetivando a implementação do programa geração esporte no município de Açucena, empresa vencedora: COLORS COMERCIO EIRELI.

Açucena/MG, 26/04/2022 –

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:B47BAAB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 09/2022

Pregão Presencial n.º 013/2022, firmada com COLORS COMÉRCIO EIRELI, no valor global de R$73.702,28, cujo objeto é o Registro de preço para o fornecimento de material esportivo, objetivando a implementação do programa geração esporte no município de Açucena. Vigência: 12 meses.

Açucena/MG, 02/05/2022.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:C91CD8CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022.

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 017 de 01/01/2021 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022** pelo menor preço global (processo 017.07/2022) objetivando aquisição de 02 (dois) veículo 0 km, 4 portas, na cor branca, motor / combustível flex, potência mínima 1.0, Câmbio manual; ano de fabricação modelo mínimo 2022/2022; conforme especificações do Termo de Referência, em atendimento ao Depto de Saúde. **Recebimento das propostas** por meio eletrônico: a partir das 09:00 horas do dia 03 de maio de 2022 até as 09:00 h do dia 16 de maio de 2022. **Início da análise das propostas** e da sessão para disputa de preços por meio eletrônico: as 09:00 horas do dia 16 de maio de 2022 na plataforma www.licitanet.com.br. Local para aquisição do edital: Departamento de Licitações e Contratos, Licitanet e www.aguacomprida.mg.gov.br/licitacoes ou licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br. Informações: telefone (34) 3324-1228.

Água Comprida, 02 de maio de 2022.

BRUNO RIBEIRO SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:69E9E5E4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE 002/2022

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 016.02/2021 de **inexigibilidade 002/2022,** com fulcro no artigo 25 da lei 8666/93, objetivando a Contratação da empresa E. Zanol Esportes ME, devidamente inscrita no CNPJ 08.843.077/0001-35 para implantação de programa educacional de judô, visando atender aproximadamente 120 crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 a 17 anos resolvo RATIFICAR e HOMOLOGAR a licitação supracitada à **E. Zanol Esportes ME**, inscrito no CNPJ 08.843.077/0001-35 com valor global de R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), sendo R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 25 de abril de 2022.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:E363E44C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 047/2021 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **ACTUAL ENGENHARIA LTDA**, que tem por objeto Contratação pessoa jurídica para elaboração do Processo de Segurança contra Incêndio e Pânico (PSCIP), projeto este que deverá ser norteado pelo Decreto nº 46.595/2014, e suas instruções técnicas.
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 60 (sessenta) dias , passando o mesmo a ter sua vigência até **30/06/2022.**
JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Educação justificou a prorrogação sob o fundamento de que ocorreram fatos excepcionais e imprevisíveis por conta do Corpo de Bombeiros ainda não ter analisado e aprovado o projeto encaminhado pela empresa , o que acarretou no atraso da entrega dos Projetos para esta Administração, razão pela qual é necessária essa prorrogação.
DATA: Além Paraíba, 25 de Abril de 2022.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:3E0024AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO Nº 034/22 AO 044/22.

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 034/2022

Processo Licitatório nº 022/2022, Pregão Eletrônico n.º 009/2022. Partes Município de Alvorada de Minas e BEATON COMERCIAL LTDA. Valor Registrado: R$6.458,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: 27/04/2022, Vigência: 27/04/2022 a 26/04/2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 035/2022

Processo Licitatório nº 022/2022, Pregão Eletrônico n.º 009/2022. Partes Município de Alvorada de Minas e DAMIAO WESLEI SILVA REIS 10850179661. Valor Registrado: R$309.311,40 (trezentos e nove mil e trezentos e onze reais e quarenta centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: 27/04/2022, Vigência: 27/04/2022 a 26/04/2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 036/2022

Processo Licitatório nº 022/2022, Pregão Eletrônico n.º 009/2022. Partes Município de Alvorada de Minas e DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA. Valor Registrado: R$42,00 (quarenta e dois reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: 27/04/2022, Vigência: 27/04/2022 a 26/04/2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 037/2022

Processo Licitatório nº 022/2022, Pregão Eletrônico n.º 009/2022. Partes Município de Alvorada de Minas e GUSTAVO DE PAULA SILVA LTDA. Valor Registrado: R$21.973,00 (vinte e um mil e novecentos e setenta e três reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: 27/04/2022, Vigência: 27/04/2022 a 26/04/2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 038/2022

Processo Licitatório nº 022/2022, Pregão Eletrônico n.º 009/2022. Partes Município de Alvorada de Minas e INFO TECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. Valor Registrado: R$4.009,00 (quatro mil e nove reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: 27/04/2022, Vigência: 27/04/2022 a 26/04/2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 039/2022

Processo Licitatório nº 022/2022, Pregão Eletrônico n.º 009/2022. Partes Município de Alvorada de Minas e JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639**. Valor Registrado: R$280,00 (duzentos e oitenta reais).** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: 27/04/2022, Vigência: 27/04/2022 a 26/04/2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 040/2022

Processo Licitatório nº 022/2022, Pregão Eletrônico n.º 009/2022. Partes Município de Alvorada de Minas e LUDMILA APARECIDA DE SOUZA. Valor Registrado: R$5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: 27/04/2022, Vigência: 27/04/2022 a 26/04/2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 041/2022

Processo Licitatório nº 022/2022, Pregão Eletrônico n.º 009/2022. Partes Município de Alvorada de Minas e LYRON INFORMÁTICA LTDA-ME. Valor Registrado: R$284.794,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: 27/04/2022, Vigência: 27/04/2022 a 26/04/2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 042/2022

Processo Licitatório nº 022/2022, Pregão Eletrônico n.º 009/2022. Partes Município de Alvorada de Minas e MERCEARIA MADECAPE LTDA. Valor Registrado: R$3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: 27/04/2022, Vigência: 27/04/2022 a 26/04/2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 043/2022

Processo Licitatório nº 022/2022, Pregão Eletrônico n.º 009/2022. Partes Município de Alvorada de Minas e PAMPULHA SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI. Valor Registrado: R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: 27/04/2022, Vigência: 27/04/2022 a 26/04/2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 044/2022

Processo Licitatório nº 022/2022, Pregão Eletrônico n.º 009/2022. Partes Município de Alvorada de Minas e RAFAEL RAONI MORAES OLIVEIRA 07402466663. Valor Registrado: R$1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: 27/04/2022, Vigência: 27/04/2022 a 26/04/2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:8BBB38DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Araçuaí por meio da Secretaria Desenvolvimento Social torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 008/2022, oriunda da parceria entre a Administração Pública e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçuaí – APAE, com fulcro no artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, elencando-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Araçuaí e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçuaí – APAE, segundo a Lei nº 13.019/2014, alterada pela lei nº 13.204/2015 e, conforme a seguir: **Objeto**: Manutenção do serviço de proteção social especial ofertado pela Apae de Araçuaí, por meio do custeio das despesas de pessoal do setor da assistência social que são desenvolvidas as atividades do Centro Dia. **Entidade**: Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais de Araçuaí – APAE – CNPJ: 02.631.906/0001-30. **Valor global estimado:** R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Araçuaí – MG, 14 de março de 2022.

Publicado por:
Rafael Ferreira de Souza
Código Identificador:5A261C07

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2022

Extrato do Termo de Fomento nº 006/2022 – Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí e Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Araçuaí – APAE – CNPJ: 02.631.906/0001-30. **Objeto:** Manutenção do serviço de proteção social especial ofertado pela Apae de Araçuaí, por meio do custeio das despesas de pessoal do setor da assistência social que são desenvolvidas as atividades do Centro Dia. **Entidade**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçuaí – APAE – CNPJ: 02.631.906/0001-30. Valor: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais); Dotação Orçamentária: 02.006.001.08.244.5506.6060.3.3.50.43.00 – Ficha 478 – Fonte 100 – Vigência de 14/03/2022 a 31/12/2022.

Araçuaí – MG, 14 de março de 2022.

Publicado por:
Rafael Ferreira de Souza
Código Identificador:2FAC52E0

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de Araçuaí por meio da Secretaria Municipal de Saúde torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público de Projetos nº 009/2022, oriunda da parceria entre a Administração Pública e o Hospital São Vicente de Paulo, com fulcro no artigo 31, inciso I da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, elencando-se as razões pelas quais não fou realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Colaboração firmado entre o Município de Araçuaí e o Hospital São Vicente de Paulo, conforme a seguir: **Objeto**: Repasse de recurso financeiro referente à Portaria nº 2.755 de 15 de outubro de 2021, com o objetivo de incrementar o custeio dos serviços de atenção especializada à saúde. **Entidade**: Hospital São Vicente de Paulo – CNPJ: 19.297.746/0001-37. **Valor global:** R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Araçuaí-MG, 28 de março de 2022.

Publicado por:
Rafael Ferreira de Souza
Código Identificador:1375D55F

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022

Extrato do Termo de Colaboração nº 003/2022 – Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí e Hospital São Vicente de Paulo – CNPJ: 19.297.746/0001-37. **Objeto:** Repasse de recurso financeiro referente à Portaria nº 2.755 de 15 de outubro de 2021, com o objetivo de incrementar o custeio dos serviços de atenção especializada à saúde. **Entidade**: Hospital São Vicente de Paulo – CNPJ: 19.297.746/0001-37. Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais). Dotação Orçamentária: 02.005.001.10.302.5505.6048.33.50.41.00 – Ficha 394 – Fonte 159. Vigência de 28/03/2022 a 27/03/2023.

Araçuaí-MG, 28 de março de 2022.

Publicado por:
Rafael Ferreira de Souza
Código Identificador:7FE58A97

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N°562 DE 18 DE ABRIL DE 2022

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER RECUPERAÇÃO INFLACIONÁRIA SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS, AOS PENSIONISTAS E

AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder "recuperação inflacionária" em 10,06% (dez vírgula zero seis por cento) sobre os vencimentos básicos dos servidores públicos municipais ativos e inativos, aos pensionistas e Agentes Políticos do Município de Araçuaí – MG, em conformidade com o indicador econômico denominado INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), equivalente à inflação acumulada no exercício de 2021.
Parágrafo único – O percentual mencionado no *caput* deste artigo, não se aplica sobre os vencimentos, proventos e pensões que já sofreram recomposição inflacionaria pela medida provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar no ano de 2022, bem como não se aplica aos vencimentos dos profissionais do magistério, cuja revisão encontra-se regulamentada pela Lei Complementar nº 45, de 29 de julho de 2021.
Art. 2º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional para fazer face às despesas desta Lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araçuaí/ MG,18 de abrilde 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:030639DE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N°563 DE 18 DE ABRIL DE 2022

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, AUTORIZADOS PELAS LEIS 543 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 E 551 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizada a utilização dos créditos especiais aprovados pelas Leis 543 de 28 de setembro de 2021 e 551 de 20 de dezembro de 2021 conforme artigo 167, 2º da Constituição Federal.

Art. 2° - Fica autorizado às adequações orçamentárias com a criação das funcionais programáticas no exercício de 2022 e a consequente alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual vigente para fazer face a esta Lei.
Art. 3° - Fica autorizado à suplementação/redução das dotações referidas no artigo 2º podendo para isto utilizar as fontes determinadas na Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 4°- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Araçuaí/ MG,18 de abrilde 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:531476E4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N°564 DE 18 DE ABRIL DE 2022

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE VEREADOR DOMINGOS SIQUEIRA RAMALHO À UNIDADE DE SAÚDE DA COMUNIDADE DO MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.**

Faço saber que o povo de Araçuaí-MG, por intermédio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º -Fica Denominado Estratégia Saúde da Família Vereador Domingos Siqueira Ramalho, localizado na Comunidade do Machado, neste Município de Araçuaí.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes.
Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí/MG,18 de abrilde 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:D6EC613F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°157 DE 12 DE ABRIL DE 2022

"INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTARES DE FUNCIONÁRIA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 87 da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **EVANGELINA SENA FULGÊNCIO JARDIM**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, a partir do dia 12 de abril de 2022.

Art. 2º - Justifica-se a interrupção das férias regulamentares, devido a volumosa demanda da Secretaria Municipal de Educação, assim como acompanhar os estudos de viabilidade financeira para o cumprimento do piso salarial dos Profissionais do Magistério/Ano 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:78597E9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°158 DE 12 DE ABRIL DE 2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DESIGNADOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO QUE MONITORA E AVALIA AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 070 DE 08 DE MARÇO DE 2021 E RECONDUZIDA PELA PORTARIA Nº 127 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O **Prefeito Municipal de Araçuaí**, Estado de Minas Gerais, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído o servidor **Junio Jamerson Alves Moreira** – Matrícula 78453 – Agente Administrativo pela servidora **Andréia Ferreira de Jesus** – Matrícula nº 77788 na Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, por meio dos Termos de Fomento e Termos de Colaboração.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 21 de março de 2022.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:925EE941

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°159 DE 20 DE ABRIL DE 2022

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o funcionário **Alderico Almeida de Sá** ocupante do cargo de Operador de Máquinas Leves, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, 180 (cento e oitenta dias) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 10 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 10 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:1F151946

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°160 DE 20 DE ABRIL DE 2022

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **Maria dos Anjos Mendes Santos** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 30 (trinta dias) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 15 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 15 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:6C49E110

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°161 DE 20 DE ABRIL DE 2022

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **Sueli Aparecida Gomes Santos** ocupante do cargo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 18 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 18 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:7672E9A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°162 DE 20 DE ABRIL DE 2022

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **Gildelda Moreira da Silva** ocupante do cargo de Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 08 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 08 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:4DA8C67C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°163 DE 20 DE ABRIL DE 2022

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **Anny Katrine Nicolau Gomes** ocupante do cargo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 13 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 13 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:502BA807

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°164 DE 20 DE ABRIL DE 2022

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **Margarete Esteves Ferreira** ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 16 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 16 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:65422AD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°165 DE 20 DE ABRIL DE 2022

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **Adriana Gomes Pires da Silva** ocupante do cargo de Monitor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 13 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 13 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:36F2848B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166 DE 20 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o capítulo III, seção VI, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 05/2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA DIAS CHAVES,** ocupante do cargo efetivo de Advogado, lotada no Gabinete, licença sem remuneração para o trato de interesse particular por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de Abril de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:779DD617

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°168 DE 26 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **JULIANA MOREIRA LOPES,** a cumprir jornada ampliada de 06 (seis) horas diárias na função de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 14 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 14 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:E7CFA523

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°169 DE 26 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **SIMONE PEREIRA DOS SANTOS,** a cumprir jornada ampliada de 06 (seis) horas diárias na função de Servente Escolar na Escola Municipal Brincando e Aprendendo I – extensão Alfredo Graça, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 20 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 20 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:C294D6BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°170 DE 26 DE ABRIL DE 2022

"PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com seção I, artigo 89 § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 05/2000;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **STEFANO FERREIRA GAMA** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, prorrogação da licença sem vencimento por um período de 12(doze) meses, para tratar de assunto de interesse particular, a partir de 19 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 19 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:A2DACD3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°171 DE 26 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA COMISSÃO PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ – MINAS GERAIS.

O Prefeito do Município de Araçuaí – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a abertura do Processo Seletivo – Edital nº 001/2022 para provimento das funções públicas,
RESOLVE:
Art. 1º Constituir a Comissão encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, destinado à Seleção de Candidatos para contratação temporária de vagas existentes no quadro de pessoal a ser regido em conformidade ao previsto nas Leis Complementar nº 05/2000, Lei Municipal n° 008/2005, Lei Complementar nº 07/2007, e Lei Complementar 22/2014 do Município de Araçuaí, ficando designados para sua composição os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:
I – Emília Isabel Gomes Vieira - Matricula nº. 78998 - Presidente
II – Vitória Linn Dias Tavares -Matricula nº. 80845- Membro;
III – Luiz Paulo Alves de Sá - Matriculanº. 77778- Membro;
IV – Hianna Ramalho Queiroz - Matricula n°. 77892 - Membro;
Art. 2º As atribuições da Comissão encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar estão previstas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será extinta após a Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Araçuaí - MG, 26 de Abril de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:228486F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°172 DE 26 DE ABRIL DE 2022

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o funcionário **Eriton Luiz Mendes Aguilar** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 14 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 14 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:C6AC2407

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°173 DE 26 DE ABRIL DE 2022

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o funcionário **Anizio Pinheiro** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 26 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:B7FDA9F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°174 DE 28 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Maria da Conceição Alves de Souza,** a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período 01 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:ABDD01A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°58 DE 11 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA A SRA. LUCIANA TEIXEIRA PARA OCUPAR O CARGO DE ENCARREGADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no artigo 63 inciso VI.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sra. **Luciana Teixeira**, portadora da Carteira de Identidade Nº MG-7.002.118 SSP/MG, CPF Nº. 006.954.656-86, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Empório Solidário, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 11 de abril de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:F2A60248

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°59 DE 12 DE ABRIL DE 2022

"REGULAMENTA O §4º DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 45, DE 29 DE JULHO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE O PISO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ E ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 07 DE 14 DE MARÇO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVERA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o disposto no §4º do artigo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 45, de 29 de julho de 2021, ao qual dispõe que "*fica sendo automaticamente reajustado o piso dos vencimentos dos profissionais do magistério da Prefeitura Municipal de Araçuaí na medida em que o governo federal fixar salário. (Redação dada pela emenda 001 ao projeto de lei complementar nº 004/2021)".*

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 67, de 04 de fevereiro de 2022, do Ministério da Educação, que homologa o Parecer nº 2/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB, de 31 de janeiro de 2022, da Secretaria de Educação Básica desta Pasta, que apresenta o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Os vencimentos dos profissionais do magistério da educação básica, estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do Art. 1º da Lei Complementar nº 45 de 29 de julho de 2021, ficam revisados nos seguintes termos:
I - Fica garantido o piso de R$2.884,22 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) para os profissionais do magistério ocupantes das classes de cargos: Professor PI, Professor PII e Pedagogo, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
II - Fica garantido o piso de R$3.845,63 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para os profissionais do magistério com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
Parágrafo único. A revisão dos vencimentos dos profissionais do magistério da educação básica referidos nos incisos I e II, do *caput* deste artigo já compreende a recomposição inflacionária, não se aplicando a estes profissionais, eventual revisão geral dos vencimentos dos demais servidores.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Araçuaí – MG, aos 12 de abril de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:A6AC4870

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°60 DE 12 DE ABRIL DE 2022

"DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Araçuaí, tadeu barbosa de oliveira, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 14 de abril e 22 de abril de 2022 para o funcionamento dos órgãos públicos municipais.

Art. 2º - As secretarias de Saúde e Desenvolvimento Urbano deverão regulamentar o funcionamento dos serviços essenciais e de emergência, que não podem ser interrompidos, assegurando o atendimento a população, conforme planejamento dos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 12 de abril de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:AE127F5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°61 DE 18 DE ABRIL DE 2022

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE QUADRIÊNIO (2022-2026).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Decreto n° 137/2017 de 28 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2022 – 2026.

1 – Representante do Poder Executivo:
Titular: PATRÍCIA LUIZ ALVES
Suplente: JULIANA MOREIRA LOPES

2 – Representante dos Profissionais da Área de Educação:
Titular: EDIMA DE FIGUEIREDO SOARES
Suplente: GERALDA APARECIDA LUIZ DE AGUILAR
Titular: Márcia de Lourdes Falcão Coutinho
Suplente: TELMA SANTOS ALVES

3 – Representantes dos Pais de Alunos
Titular: CLAUDESSE SOARES DOS SANTOS
Suplente: erika moraes maciel
Titular: solange pereira dos santos
Suplente: MARIA aparecida gomes dias

4 – Representantes das Entidades Civis Organizadas
Titular: JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA
Suplente: william gomes silva
Titular: JOÃO EUDES JARDIM PRATES
Suplente: EUNICE MARIA TANURE JARDIM

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:9818A974

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°61 DE 18 DE ABRIL DE 2022

"DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DOS PREPARATIVOS DO NATAL 2022 ARAÇUAÍ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir a Comissão de Elaboração dos Preparativos do Natal 2022 de Araçuaí, que será composta pelos indicados de cada instituição abaixo relacionados:
a) Representantes do Poder Executivo Municipal:
- Salomão de Souza Santos – Chefe de Gabinete
- Higino Pedro Filho – Assessor de Relações Institucionais
- Mardwilly Barbosa Santos – Advogado

b) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
- Mônica André – Diretora de Departamento

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
- Juliana Moreira Lopes – Professora

d) Representante da Sociedade Civil:
Associação Comercial:
- Marco Antônio Costa Miranda - Presidente da ACIA.

e) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável:
- Verônica Soares Ribeiro – Agente Administrativo

f) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:
- Magno dos Santos Silva – Auxiliar de Serviços Gerais

g) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
- Ygor Pereira de Oliveira – Diretor Departamento de Meio Ambiente

h) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
- Israel Ornelas – Secretário Municipal de Araçuaí

i) Representante da Secretaria Municipal de Administração:
- Gustavo Dutra Amaral – Agente Administrativo

h) Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:
- Lorena Moura Luiz – Diretora de Departamento

Art. 2°. Ficará a cargo da Comissão de Elaboração dos Preparativos do Natal 2022 Araçuaí, a elaboração das normas regulamentares, se for o caso.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:24682EAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°63 DE 25 DE ABRIL DE 2022

"ALTERA O DECRETO Nº 218, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 QUE DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE ARAÇUAÍ PARA BIÊNIO 2021/2023"

O Prefeito Municipal de Araçuaí, **TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Decreto Municipal n° 021/98, de 27 de Abril de 1998 e da Lei n° 012/2001, de 22 de Junho de 2001, atendendo de forma específica o seu artigo 27.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Araçuaí, para o biênio 2021/2023.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

•Luciano Matos Tanure do Amaral – Diretor do Departamento de Cultura e Patrimônio;

•Maurício de Magalhães Rodrigues – Encarregado;

•Evangelina Sena Fulgêncio Jardim – Secretária Municipal de Educação;

•Itamar Alves de Matos – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano;

•Salomão de souza Santos – Chefe de Gabinete da Prefeitura;

•Roger Silva de Oliveira – Representante da Câmara Municipal;

•Eduardo Ferreira de Souza – Representante da Câmara Municipal;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

•
Marrilda Esteves Carmona – Representante do Centro Cultural de Araçuaí Nagô;

•Cláudia Carmona – Representante do Centro Cultural de Araçuaí Nagô;

•Pe. Fabrízzio Clemente Fonseca – Representante da Diocese de Araçuaí;

•Rafael Gomes Ribeiro – Representante da Diocese de Araçuaí;

•Sumaya Nunes Vieira Silva – Representante dos Professores de História do Magistério Local;

•Jeanne Vieira Soares – Representante dos Professores de História do Magistério Local.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 25 de abril de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:912F9FDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°65 DE 25 DE ABRIL DE 2022

"EXONERA, A PEDIDO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

O PREFEITO DE ARAÇUAÍ - MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como, o Estatuto dos Servidores Públicos e;

CONSIDERANDO que, conforme os **artigos 65 item IV e 66**, da Lei Complementar nº 05/2000, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araçuaí, de suas Autarquias e Fundações Públicas".

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor **JOSÉ JOÃO MARQUES FRANCA** ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ônibus**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:FA9C8ACB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°66 DE 28 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE (CTPPES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDOo art. 196 da Constituição da República Federativa doBrasil de 1988, que determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado,garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco dedoença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
CONSIDERANDO a Resolução SES/MG nº 7.610, de 21 de julho de 2021, queatualiza as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento e avaliação doincentivo financeiro de Cofinanciamento da Política Estadual de Promoção da Saúdenos termos da Resolução SES/MG nº 5.250, de 19 de abril de 2016.
CONSIDERANDOa Nota Técnica nº 25/SES/SUBPAS-SAPS-DPS/2021 da Secretária de Estado da Saúde doGoverno do Estado de Minas Gerais, que trata da instituição do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade.
CONSIDERANDOo caráter transversal das questões relacionadas à saúde das populações abarcadas pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde e a necessidade de envolver e escutar diferentes atores sociais para o aprofundamento dos conhecimentos sobre o tema e delineamento de estratégias intra e intersetoriais de intervenção.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde(CTPPES) no âmbito do Município de Araçuaí-MG, sendo este de caráter consultivo e participativo com discursão de matérias voltadas à estratégia da promoção de equidade em saúde com o objetivo de reduzir barreiras de acesso das pessoas com maior vulnerabilidade aos serviços de saúde de forma integral.
Parágrafo único. A equidade em saúde deve ser entendida em interface com os determinantes sociais de saúde e portanto pressupõe a compreensão de que diferentes características, como orientação sexual e identidade de gênero, raça/etnia, formas de vida, trabalho e produção, especificidades territoriais/regionais e a consequente

construção histórica de valores culturais e sociais a elas atribuídas possibilitam diferentes formas de inserção social e influenciam no acesso aos direitos e políticas públicas diversas, gerando vulnerabilidades diferentes.

Art. 2º OCTPPES, ora instituído, será composto por representantes titulares e seus respectivos suplentes, na forma a seguir descrita:

•Um representante da Atenção Primária à Saúde;

•Um representante da Equipe Multiprofissional de apoio à Estratégia Saúde da Família;

•Um representante da Atenção Especializada;

•Um representante da AtençãoHospitalar;

•Um representante da Vigilância em Saúde;

•Um representante da Saúde do Trabalhador;

•Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

•Um representante da Secretaria Municipal deEducação;

•Um representante da Secretaria Municipalde Agricultura e Desenvolvimento Econômico Sustentável.

•Um representante do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais;

•Um representante do Conselho Municipal de Saúde;

•Um representante do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes;

•Um representante da Populaçãodo Campo;

•Um representante da PopulaçãoLésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT);

•Um representante da PopulaçãoNegra e Quilombola.

Art. 3º São atribuições do CTPPES:
I – acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as prioridades e construindo estratégias para implantação dasações propostasdas Políticas de Promoção daEquidade;
II – colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações presentes no território;
III –identificaras populações específicas em situação de maior vulnerabilidade social e em saúde existentes no território e considerar os resultados do diagnóstico local e as demandas das populações alvo;
IV – apoiarno planejamento de atividades anuais, com a elaboração de calendário de desenvolvimento das ações com público alvo a ser beneficiado e responsáveis pela ação;
V - validar e sugerir o público-alvo a ser contemplado por cada ação desenvolvida;
VI – apoiar no monitoramento das ações realizadas, acompanhando as ações executadas a cada quadrimestre;
VII – acolher e encaminhar às principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no Território;
VIII –definiragenda para Educação Permanente e Educação Popular em Saúde e suas ações, de modo a promover o debate e o diálogo entre os participantes;
IX – definirobjetivos e calendários de reuniões e encontros para deliberações, sugestões e avaliações.

Art. 4º O CTPPES funcionará por meio de reuniões Plenárias, comissõesespeciais de trabalho e mecanismos de consulta.

$ 1º As reuniões contarão com a participação dos membros do CTPPES, eserão realizadas, ordinariamente e extraordinariamente, a qualquer tempo, medianteConvocação da Coordenação do CTPPES.

Art. 5º Caberá aos representantes do Comitê Técnico a elaboração doRegimento Interno, contendo a especificação deseu funcionamento, organização e forma de trabalho, devendo ser submetido àSecretaria Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde, após a data de publicação deste Decreto, para fins de posterioraprovação.

Art. 6º Caberá aos representantes do Comitê Técnico a criação da PolíticaMunicipal de Promoção da Equidade em Saúde de Araçuaí/MG, que deveráconter as diretrizes, justificativas, organização do trabalho, os meios e as ações a seremexecutadas para implantação da mesma, devendo ser submetida à Secretaria Municipal de Saúdee ao Conselho Municipal de Saúde, após adata de publicação deste Decreto, para fins de posterior aprovação.

Art. 7º A função de membro deste Comitê não será remunerada, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público, devendo ser registrada, portanto, nos assentamentos funcionais dos aludidos servidores que o compõe.

Art. 8º Compete a Secretaria Municipal de Saúde disponibilizar todo o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos do CTPPES.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 28de abril de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:5A023B96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°67 DE 29 DE ABRIL DE 2022

"DISPÕE SOBRE O USO FACULTATIVO DE MÁSCARAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ/MG, E ELENCA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:
CONSIDERANDOque as medidas de restrição e prevenção sanitárias devem ser revistas periodicamente podendo ser reduzidas ou ampliadas, utilizando-se critérios técnicos de acordo com a evolução da pandemia da Covid-19 na localidade;
CONSIDERANDO a melhoria dos indicadores da pandemia da Covid-19no Município deAraçuaí, com redução significativa de notificações, havendo apenas um caso positivo confirmado de Covid 19 no mês de abril de 2022;
CONSIDERANDO que o Município de Araçuaí alcançou o menor patamar de novos casos desde o início da pandemia, com a redução de internações e do número de óbitos.
CONSIDERANDO os excelentes índices de cobertura vacinal na população acima de 5 (cinco) anos: com **85,7%** vacinados com a primeira dose e **78, 5%**vacinados com a segunda dose, na presente data.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o uso facultativo de máscaras em ambientes abertos e fechados em todo o território do Município de Araçuaí, com exceção dos Profissionais de Saúde que devem utilizar máscara durante toda a rotina do trabalho.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 29 de abril de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:AFD10161

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 85, DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sr. **ANTONIO CARLOS PINHEIRO GALDINO**, do cargo de AGENTE FISCAL, cuja nomeação se deu através da **PORTARIA SMS Nº 06, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/04/2022.

Araújos, MG, 02 de maio de 2022.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:39A4CA17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 86, DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sr. **RENE GONÇALVES DOMINGOS**, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, cuja nomeação se deu através da **PORTARIA SMS Nº 25, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/04/2022.

Araújos, MG, 02 de maio de 2022.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:A4646EEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 146/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

OBJETO: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de salvamento aquático (salva-vidas) para controlar os afogamentos e até mesmo as colisões entre banhistas e embarcações para suprir as necessidades de: Parque Aquático e Poliesportivo do Município de Arcos/MG, conforme especificações constantes do termo de referencia do tipo menor preço global.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 13/05/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 02 de maio de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F0AE9BF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 156/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviço de internação involuntária ou compulsória para adultos e menores de idade em Clínica Psiquiátrica/Terapêutica, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 16/05/2022 às 14:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 02 de maio de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:AC1E31D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 165/2022 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Ampliação da creche do Bairro Planalto., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
MJ RIBEIRO - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	1	1	448.928,10

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
MJ RIBEIRO - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	448.928,10
Valot Total Adjudicado	**448.928,10**

Arcos, 02 de maio de 2022.

Soráya de Melo Nogueira
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Objeto: Ampliação da creche do Bairro Planalto.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 165/2022 Pregão nº 003/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
MJ RIBEIRO - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	1	1	448.928,1000	448.928,1000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
MJ RIBEIRO - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	448.928,1000

Arcos, 02 de maio de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3FEF04A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 144/2022 - AVISO DE ADITAMENTO

AVISO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022

OBJETO: Aquisição de Instrumentos para idealização do projeto de Carnaval, da Escola de Samba Império Arcoense, e suporte às aulas de música ofertadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência– Anexo I – deste Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 16/05/2022 às 08:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 02 de maio de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C1008771

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 140/2022 - AVISO DE ADITAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde de Arcos/MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO: 18/05/2022 às 10:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos,02 de maio de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BB3DB146

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 080/2022

AVISO DE ADITAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº080/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2020

OBJETO: Locação de aparelhos laboratoriais para uso no laboratório do Hospital Municipal São José, **conforme** especificações constantes do termo de referencia do tipo **menor preço por item.**
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 13/05/2022 às 16:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 02/05/2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:02017199

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 129/2022

AVISO DE CREDENCIAMENTO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº129/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022
CREDENCIAMENTO Nº007/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ESCALA DE 12 HORAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, CHAMADOS NO HOSPITAL PARA CIRURGIAS E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO,

URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, NEUROPEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA , PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E CIRURGIAS GERAIS

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, E DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:

Nova sessão pública dia 03/05/2022 as 12:30 horas, no Departamento de Licitações, situado na rua Getulio Vargas, 228, 3º andar, centro, Arcos/MG, CEP:35.588-000.

Poderão ser encaminhados envelopes pelo correio, porém a responsabilidade da chegada no departamento de licitação é da empresa;

A Comissão Municipal de licitações fará a publicação dos credenciados no site da Prefeitura www.arcos.mg.gov.br e no portal da transparência, no prazo legal.

EDITAL NA ÍNTEGRA E ANEXOS PELO SITE: www.arcos.mg.gov.br
INFORMAÇÕES: Pelo telefone: (37) 3359.7905
E-mails: arcoslicita@arcos.mg.gov.br.

Arcos,02/05/2022

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6C51EF61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 129/2022

AVISO DE CREDENCIAMENTO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº129/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022
CREDENCIAMENTO Nº007/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ESCALA DE 12 HORAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, CHAMADOS NO HOSPITAL PARA CIRURGIAS E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, NEUROPEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA , PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E CIRURGIAS GERAIS

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, E DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:

Nova sessão pública dia 03/05/2022 as 12:30 horas, no Departamento de Licitações, situado na rua Getulio Vargas, 228, 3º andar, centro, Arcos/MG, CEP:35.588-000.

Poderão ser encaminhados envelopes pelo correio, porém a responsabilidade da chegada no departamento de licitação é da empresa;

A Comissão Municipal de licitações fará a publicação dos credenciados no site da Prefeitura www.arcos.mg.gov.br e no portal da transparência, no prazo legal.

EDITAL NA ÍNTEGRA E ANEXOS PELO SITE: www.arcos.mg.gov.br
INFORMAÇÕES: Pelo telefone: (37) 3359.7905
E-mails: arcoslicita@arcos.mg.gov.br.

Arcos,02/05/2022

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6ACDD707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6197/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.197 – 29/05/2022

NOMEIA E EMPOSSA OS MEMBROS DO COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE E PROMOÇÃO DA EQUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de se implementar políticas para se atingir a equidade em saúde no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção à Equidade no âmbito do Município de Arcos/MG, sendo este de caráter consultivo e participativo com discussões de matérias voltadas à estratégia da promoção de equidade em Saúde com o objetivo de reduzir barreiras de acesso das pessoas com maior vulnerabilidade aos serviços de Saúde de forma integral.

Parágrafo único - A equidade em saúde deve ser entendida em interface com os determinantes sociais de saúde e, portanto, pressupõe a compreensão de que diferentes características, como orientação sexual e identidade de gênero, raça/etnia, formas de vida, trabalho e produção, especificidades territoriais/regionais e a consequente construção histórica de valores culturais e sociais e influenciam no acesso aos direitos e políticas públicas diversas, gerando vulnerabilidades diferentes.

Art. 2° - Ficam nomeados e empossados os membros do Comitê de promoção a saúde de Arcos, sendo eles:

I - Bruno César Morais Lopes – Coordenador do Comitê
II - Adalgisa Borges - Secretária Municipal da Saúde
III - Maria Alves Sobrinho - Secretaria de Educação
IV - Laerte Cesário Mateus - Representante da População Negra
V - Fernanda Naiara dos Santos – Vigilância Epidemiológica
VI - Zenaido Lima da Fonseca – Representante do Campo
VII - Carlos David Borges – Representante da População do LGBT QIA+
VIII - Aline Maria Alves - Diretora de Atenção Primária

Art. 3º - São atribuições do Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção à Equidade:

I - Realizar ações voltadas a sensibilizar e a qualificar profissionais para atuarem com as políticas de equidade.
II - Desenvolver iniciativas de qualificação para os trabalhadores do SUS e do controle social no conjunto de ações estratégicas das políticas de atenção integral a populações vulneráveis, auxiliar a melhorar o acesso e a qualidade do cuidado prestado às populações vulneráveis.

III - Acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as prioridades e construindo estratégias para implantação das políticas de promoção à equidade.
IV - Colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações presentes no território.
V - Apoiar no monitoramento das ações realizadas.
VI - Discutir as políticas de promoção da equidade em saúde e ações para sua implantação no Município.
VII - Colher e encaminhar às principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no Território.
VIII - Propor ações de educação permanente em saúde e educação popular.
IX - Definir objetivos e calendários de reuniões e encontros para deliberações, sugestões e avaliações.
X - Identificar e realizar diagnóstico da situação de pessoas com maior vulnerabilidade social e em saúde existentes e apresentar sugestões para a solução do diagnostico apresentado.
XI - Apoiar o planejamento anual com a elaboração de calendário de desenvolvimento das ações com público alvo a ser beneficiado.
XII - Acompanhar as ações executadas a cada quadrimestre.
XIII - Validar e sugerir o público-alvo a ser contemplado por cada ação desenvolvida.
XIV - Desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 3º - A função de membro deste Comitê não será remunerada, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público, devendo ser registrada, portanto, nos assentamentos funcionais dos aludidos servidores que o compõe.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Arcos/MG, 29 de abril de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:11F58060

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 075/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/00, torna público fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento computador para a implantação de prontuário eletrônico e alimentação do sistema SISAB. A apresentação da documentação e proposta será realizada a partir do dia 13/05/2022 às 08:30h. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br .

Argirita, 02 de maio de 2022.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:C7784F59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Processo n° 070/2022

Inexigibilidade n° 011/2022

Objeto: Contratação do artista Marlus Viana, através do empresário exclusivo para apresentação na II Festa do Peão e 48ª Exposição Agropecuária de Argirita

Ratificação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, tendo como vencedora a empresa:

MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA - CNPJ: 13.319.291/0001-27
Valor Total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

ARGIRITA, 20 de Abril de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:738879E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022
DATA: 25 de abril de 2022.
OBJETO: contratação de empresa especializada detentora de exclusividade do artista Marlus Viana para apresentação nas festividades da II Festa do Peão e 48ª Exposição Agropecuária de Argirita.
CONTRATADA:
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Estados Unidos, nº 1, Edif. Cervantes, sala 908, Bairro Comércio, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.319.291/0001-27.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 25/04/2022 a 10/07/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.05.00.23.695.0007.2.0072.2.0072 00.01.00 281

Publique-se.

Argirita, 25 de abril de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:7488B226

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 8.666/93, torna público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO, para seleção de instituição financeira autorizada pelo

Banco Central para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados e inativos da Prefeitura Municipal de Argirita. Os interessados deverão entregar os documentos até às 16h do dia 13/05/2022 na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Argirita. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br. O Edital de Chamamento encontra-se disponível no site www.argirita.mg.gov.br

Argirita, 02 de maio de 2022

JOSÉ CIDNEY VIEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:02A2C149

GABINETE
PORTARIA Nº 24/2022

PORTARIA Nº 24/2022

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Coordenador Executivo - II, o Sr. Eduardo Pereira dos Passos.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita-MG, 29 de Abril de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:1F5EB916

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Retificação de publicação da Ata de Registro de Preços nº 39/2022, Pregão Presencial por registro de preços nº008/2022, publicada em 29 de abril de 2022. Onde se Lê: Fornecimento de Material Medico Hospitalar Leia-se: Fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas e infantil.

Arinos, 02 de maio de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:0C405E60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
CANCELAMENTO DE ITEM PROCESSO 143/2021

MANIFESTAÇÃO DA PREGOEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

PROCESSO Nº: 143/2021

OBJETO: FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE REDE, ALÉM DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS

1 – DO RELATÓRIO

Analisando o processo acima citado, verificou-se que a Empresa Olívia Maria Vieira de Castro - ME, foi vencedora de 6 (seis) itens do Pregão acima citado, sendo que o item 26 (Desktop Completo) não foi entregue. Foi providenciada a notificação extrajudicial da referida Empresa para a entrega de 2 (dois) itens, contudo, não houve resposta da Empresa.

4 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presentemanifestação, está embasada na análise e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, emitido no dia 14 de março de 2022, o qual se encontra anexado nos autos do processo licitatório.

5 – DA DECISÃO
A Pregoeira concorda com a fundamentação exarada pelo Acessor Jurídico do Município; outrossim, vem manifestar a motivação de sua decisão, conforme circunstâncias expostas a seguir:
Tendo em vista o inadimplemento das cláusulas expressas na Ata de Registro de Preços nº 106/2021 pela Empresa Olívia Maria Vieira de Castro - ME, evidenciado pelo fato de não ter sido entregue o item após a emissão de Ordem de Compra, se faz necessário o cancelamento parcial da citada Ata de Registro de Preços, no que tange ao item 26 (Desktop completo).
Se faz necessário ainda a instauração de processo administrativo, para, após garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, seja aplicada penalidade de advertência à Empresa Olívia Maria Vieira de Castro - ME, uma vez que a mesma ainda não fora punida por esta Administração Municipal.

No mais aguarde-se a deliberação da Autoridade Superior.

Publique-se.

Barroso, 14de marçode 2022.

JOSIANE APARECIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:BEA5261A

DIVERSAS SECRETARIAS
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 050/2022 PREGÃO 011/2022

Termo de homologação do Pregão Eletrônico
Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA,**HOMOLOGA**a adjudicação referente ao Pregão Nº 0011/2022. Nos termos do decreto nº 10024/2019 .

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00112022	ANDERSON GERALDO DE PAULA	27/04/2022

Item	**Produto**	**Fornecedor**	**Marca**	**Último Lance**	**Data adjudicação**
2	Item **-VEÍCULO TIPO MULTIUSO; C/ 7 LUGARES 2021/2022**	companhia mineira de automóveis ltda	chevrolet spin lt7	122.750,0000	27/04/2022

27 de abril de 2022

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:5D87EF67

DIVERSAS SECRETARIAS
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO REEQUILIBRIO PROCESSO 130/2021

ERRATA
O Município de Barroso torna publico a Errata apublicação do REEQUILIBRIO FINANCEIRO Processo Licitatorio: 130/2021Pregão Presencial 047/2021objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender a demanda da frota das Secretarias do município de Barroso.

Onde-se lê: Solicitação de revisão R$ 7,56 para R$ 7,59
Lê-se: Solicitação de revisão R$ 7,51 para R$ 7,59
Fica inalterado o restante da publicação.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:3C7134BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE FOMENTO 14 PROCESSO 065/2022

MUNICÍPIO DE BARROSO/MG COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO

O Município de Barroso, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada através do Processo 065/2022a dispensa do chamamento público nº 013/2022 Termo de Fomento 014/2022, prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, à instituição HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES CNPJ: 24.731.747/0001-88, para a formalização direta de Termo de Fomento; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa do Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 065/2022, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a HOSPITAL NOSSA SENHIORA DO CARMO, para Apoio financeiro para atendimento ao setor de urgência e emergência do Hospital de Barroso.Cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barroso, na Praça Sant'Ana, nº 120, Centro, Barroso/MG, telefone (32) 3359-3013, ou requerido pelo e-mail licitacao@barroso.mg.gov.br. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada por e-mail.

Barroso, 02de maio de 2022.

RAQUEL FERREIRA DINIZ,
Presidente da Comissão de Seleção Para Escolha de Organização da Sociedade Civil.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:15418B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE FOMENTO 15 PROCESSO 66/2022

UNICÍPIO DE BARROSO/MG COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO

O Município de Barroso, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada através do Processo 066/2022a dispensa do chamamento público nº 014/2022 Termo de Fomento 015/2022, prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, à instituição HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES CNPJ: 24.731.747/0001-88, para a formalização direta de Termo de Fomento; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa do Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 066/2022, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a HOSPITAL NOSSA SENHIORA DO CARMO, para Repasse financeiro para complementação do serviço de pediatria e ortopedia no Hospital de Barroso.Cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barroso, na Praça Sant'Ana, nº 120, Centro, Barroso/MG, telefone (32) 3359-3013, ou requerido pelo e-mail licitacao@barroso.mg.gov.br. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada por e-mail.

Barroso, 02de maio de 2022.

RAQUEL FERREIRA DINIZ,
Presidente da Comissão de Seleção para escolha de Organização da Sociedade Civil.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:3FF1A2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REEQUILIBRIO FINANCEIRO PROCESSO 173/2021
PREGÃO 069/2021

Refere-se o presente termo aditivo REEQUILIBRIO-FINANCEIRO solicitado pela empresa DROGARIA GLORIA LTDA CNPJ:20.290.789/0001-70 DETENTORA DA Ata de Registro de Preços oriundo do Processo Licitatório nº 173/2021Pregão Presencial nº 069/2021 objeto:Aquisição de medicamentos para cumprimento de Ordens Judiciais e atendimento ás demandas das crianças e adolescentes acolhidos no Abrigo Municipal . Os medicamentos solicitados são prescritos nas Ordens Judiciais e no tratamento das crianças do Abrigo Municipal.

ITEM - Xarelto

*Solicitação de revisão R$ 5,79 para R$ 7,94

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:9E2BD5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 035/2022
PREGÃO ELETRONICO 007/2022

A Prefeitura Municipal de Barroso, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022.
PREGÃO ELETRONICONº 007/2022
Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material ambulatorial, material curativo, fraldas descartáveis e kit bomba de insulina. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços:N°033/2022**.**
Detentora: GIROFARMA MEDICAMENTO EIRELI EPP CNPJ: 07.876.749/0001-46
Valor da ARP: R$ 69.055,00(sessenta e nove mil e cinquente e cinco reais)
Vigência : De 07/04/2022 a 07/04/2023.

Ata de Registro de Preços:N°034/2022**.**
Detentora: EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 17.591.262/0001-70
Valor da ARP: R$ 5.200,00(cinco mil e duzentos reais)
Vigência : De 07/04/2022 a 07/04/2023.

Ata de Registro de Preços:N°035/2022**.**
Detentora: DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI CNPJ: 26.161.643/0001-00
Valor da ARP: R$ 100.000,00(cem mil reais)
Vigência : De 07/04/2022 a 07/04/2023.

Ata de Registro de Preços:N°036/2022**.**
Detentora: MAT MED. HOSPITALAR LTDA EPP CNPJ: 02.305.761/0001-54
Valor da ARP: R$ 51.900,00(cinquenta e um mil novecentos reais)
Vigência : De 07/04/2022 a 07/04/2023.

Ata de Registro de Preços:N°037/2022**.**
Detentora: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 32.237.610/0001-08
Valor da ARP: R$ 1.104.000,00(um milhão cento e quatro mil reais)
Vigência : De 07/04/2022 a 07/04/2023.

Ata de Registro de Preços:N°038/2022**.**
Detentora: MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA CNPJ: 14.425.382/0001-00
Valor da ARP: R$ 57.398,00(cinquenta e sete mil trezentos e noventa e oito reais)
Vigência : De 07/04/2022 a 07/04/2023.

A íntegra do contrato estará disponível para consultas e download no site: www.barroso.mg.gov.br

___

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:CE8A32E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADESÃO 09/2022 PROCESSO 057/2022

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE BARROSO/MG comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 153/2021, do Governo do Estado de Minas Gerais, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022ADESÃO Nº 009/2022ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Governo do Estado de Minas Gerais; AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE COMPRA N.º 0057313/2022; Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para Aquisição referente ao contrato Compra Estadual - de Insumos, 03ºciclo de abastecimento. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Empresa detentora da Ata de Registro de Preços
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57
TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 11.002.975/0001-75
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA CNPJ: 04.654.861/0001-41

Vigência da Ata do Registro de Preços: 02/12/2021A 02/12/2022**DATA DA ADESÃO 07/04/2**

_____

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:97BB9520

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 020/2022 – Processo Licitatório nº 052/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente como armário de aço, longarina, namoradeira, acessórios agrícolas do tipo disco de grande aradora, jumelo de engate compatível com grade aradora e equipamentos tipo motor bomba para aplicação em poços artesianos do município de Belo Oriente/MG. Abertura das Propostas será no dia 24/05/2022 às 09:00hrs.
O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação: licitacao@belooriente.mg.gov.br, pelo telefone (31) 3258-2807, (31) 9-9781-1703, ou poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 02 de maio 2022.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:CE3F4F4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 36/2022. Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de testes para COVID-19, de acordo com as necessidades. Entrega dos envelopes até as 09h:00min de 13/05/2022. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:CB122903

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 025_2022

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 025_2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 025/2022 – Contratada: MEDCARE ASSSITENCIA MÉDICA LTDA ME - CNPJ n° 10.717.870/0001-30 - Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos com as seguintes especialidades: endocrinologia, ginecologia, neurologia, urologia, fonoaudiologia, ortopedia, pediatria, geriatria, cardiologia, gastroenterologia, angiologia e outras especialidades dos quais a secretaria municipal de saúde não possua em seu quadro de profissionais. . Valor global R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Vigência 04 de março de 2023.

Brasilândia de Minas MG 02 de maio de 2022

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

MEDCARE ASSSITENCIA MÉDICA LTDA ME
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:445580D7

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 09_2022_OXIGÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 09/2022 – Contratada: Carlos Aparecido Pereira da Silva EPP CNPJ 23.998.925/0001-50 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal (gás engarrafado) e peças para unidades de saúde, PSF, Hospital e outros setores. Valor global: R$ 382.900,00 (trezentos e oitenta e dois mil e novecentos reais). Vigência 04/03/2023. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 04.03.2022.

(A) OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal x

CARLOS APARECIDO DA SILVA
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B434545E

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 15_2021 CASA DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 15/2022 – Contratada: José Carlos Rocha Pereira MEI CNPJ 42.331.779/0001-78 Objeto: Contratação de serviços de hospedagem e alimentação - Casa de Apoio – aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para tratamento em Belo Horizonte MG. Valor global: R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). Vigência 03/03/2023. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 03.03.2022.

(A) OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal x

ALAIR RICARDO FERREIRA_PROCURADOR
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:55ED6501

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 40_2022 EMANUELLE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 40/2022 – Contratada: Emanuelle Construtora Ltda ME - CNPJ n° 43.155.304/0001-30 - Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de serviços de engenharia civil, por empreitada global, para reforma da UBS Heliodoro Pereira Ramos no Bairro Porto, com fornecimento de mão-de-obra e material, recursos oriundos do piso da atenção básica – PAB. Valor global R$ 210.071,46 (duzentos e dez mil e setenta e um reais e quarenta e seis centavos). Vigência 90 (noventa) dias.

Brasilândia de Minas MG 26 de abril de 2022

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ.
Prefeito Municipal

ÉRICA GOMES DO NASCIMENTO.
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:80506AC9

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 41_2022 EMANUELLE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 41/2022 – Contratada: Emanuelle Construtora Ltda ME - CNPJ n° 43.155.304/0001-30 - Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de serviços de engenharia civil, por empreitada global, para construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal Julius Peter Paul Katz. Recursos Oriundos do Convênio de saída 1261000458/2022/SEE. Valor global R$ 516.117,06 (quinhentos e dezesseis mil e cento e dezessete reais e seis centavos). Vigência 11 (onze) meses.

Brasilândia de Minas MG 26 de abril de 2022

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ.
Prefeito Municipal

ÉRICA GOMES DO NASCIMENTO.
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A2F144DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO
O Prefeito Municipal de Cabeceira Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do termo de aditivo, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Ficam convalidado o ato relativo à ratificação, cujo extrato constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Cabeceira Grande, 02 de maio de 2022.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Anexo I
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente bom base no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,
RESOLVE:
Firmar o presente Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação e, ainda, Autorizar a contratação de prestação de serviços

referidos no objeto do presente processo administrativo, determinando-se ao setor competente da Prefeitura a adoção de sistema de controle da autorização da prestação de serviços, conforme a seguir especificado:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.
UNIDADE: Procuradoria Municipal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.03.01.03.092.0401.2019.3.3.90.39.00-Ficha 70–Outros serv. de terceiros-Pessoa Jurídica

Cabeceira Grande-MG, 27 de abril de 2022.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:6AE960BB

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **CONTRATO nº 047/2022** decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2022. Objeto: contratação de serviço técnico especializado em gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do município. Empresas: Liz Serviços Online LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.725.725/0001-35; Valor global: R$ 15.600,00. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 02 de maio de 2022.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:777AF4A7

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO** decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2022. Objeto: contratação de serviço técnico especializado em gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do município. CONTRATADA: Liz Serviços Online LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.725.725/0001-35; Valor global: R$ 15.600,00. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 02 de maio de 2022.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:FCBD3038

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o EXTRATO DE CONTRATO decorrente do PROCESSO licitatório n° 022/2022, modalidade Pregão Presencial no do dia 27/04/2022 (ADESÃO). Objeto: prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria em gestão da Atenção Básica de Saúde Municipal pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: RESULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA-CNPJ: 32.872.507/0001-21; Valor global: R$ R$ 42.840,00. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 02 de maio de 2022.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:4A98E9C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, AO SERVIDOR ROGERIO MESSIAS DE MELO.

PORTARIA Nº 053/2022

Concede Licença Sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, ao Servidor Rogerio Messias de Melo.

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX**,**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Servidor Rogerio Messias de Melo, matrícula 1326, ocupante do cargo de provimento efetivo/permanente de "MOTORISTA", 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem vencimentos, nos termos da Legislação vigente em nível Municipal, a partir dodia 20 de Abril de 2022, conforme despacho exarado no Requerimento protocolizado sob o nº RHP-00678/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 20 de Abril de 2022.

CLAÚDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:7CEE723B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, AO SERVIDOR SEBASTIÃO ANTÔNIO DOS REIS CORRREA.

PORTARIA Nº 054/2022

Concede Licença Sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, ao Servidor Sebastião Antônio dos Reis Corrrea.

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX**,**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Servidor Sebastião Antônio dos Reis Correa, matrícula 2094, ocupante do cargo de provimento efetivo/permanente de "PEDREIRO", 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem vencimentos, nos termos da Legislação vigente em

nível Municipal, a partir dodia 21 de Abril de 2022, conforme despacho exarado no Requerimento protocolizado sob o nº RHP-00702/22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 30 de Abril de 2022.

CLAÚDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:88D8A2E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, AO SERVIDOR MARCIO DE SOUZA MATOS.

PORTARIA Nº 055/2022

Concede Licença Sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, ao Servidor Marcio de Souza Matos.

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX**,**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Servidor Marcio de Souza Matos, matrícula 1346, ocupante do cargo de provimento efetivo/permanente de "AGENTE ADMINISTRATIVO", 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem vencimentos, nos termos da Legislação vigente em nível Municipal, a partir dodia 30 de Abril de 2022, conforme despacho exarado no Requerimento protocolizado sob o nº RHP-1489/21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 30 de Abril de 2022.

CLAÚDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:3415F460

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
1 ADITIVO AO CONTRATO N° 29 21 PRC 123 21

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 292021
PROCESSO.....: PRC 00123 21 LICITACAO:
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: INVICTAWEB SOLUCOES EM TECNOLOGIA E MARKETING DIGI
VALOR.....: R$5.110,00
ASSINATURA...: 16/04/2022
VIGENCIA.....: 16/04/2022 a 16/04/2023
OBJETO.....: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS CONTINUOS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:DB55AF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
1 ADITIVO AO CONTRATO N° 32 21 PRC 126 21

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 322021
PROCESSO.....: PRC 00126 21 LICITACAO:
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: SAPRA LANDAUER S.A.PROTECAO RADIOLOGICA S/A
VALOR.....: R$585,60
ASSINATURA...: 16/04/2022
VIGENCIA.....: 16/04/2022 a 16/04/2023
OBJETO.....: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS CONTINUOS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:689BF68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N°027 22 PRC 258/21 INEX001021

PROCESSO...: PRC 00258 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027 2022 LICITACAO: INEX001021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: EMAMUEL DE BRITO 05500108668
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA - MEI - ATRAVES D CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE PINTOR.
VALOR.....: R$18.750,00
VIGENCIA...: 25/08/2021 a 30/12/2022
DOTACOES...:
0142 - 339039 - 0412204052.017 -
0153 - 339036 - 1545126012.061 -
0155 - 339039 - 1545126012.061 -
0163 - 339014 - 1545215022.064 -
0309 - 339014 - 1236112022.045 - ENSINO
0312 - 339039 - 1236112022.045 - ENSINO
0368 - 339039 - 2781227022.088 -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:F17CF58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 0202022 PRC 139 22 PP 00622

PROCESSO...: PRC 00139 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0202022 LICITACAO: PP 000622
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: BERTOLINO ANTONIO DIAS NETO
OBJETO.....: CONTRATACAO DE PESSOA FISICA E OU JURIDICA PARA
PRESTACAO DE SERVIÇOS DE AULA DE FUTEBOL DE SALAO
E DE CAMPO, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$47.500,00
VIGENCIA...: 02/05/2022 a 02/05/2023
DOTACOES...:
0367 - 339036 - 2781227022.088 -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:78688D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMUNICADO DE JULGAMENTO PRC 058/2022 PP 0062022

Processo Licitatório nº058/2022
Pregão Eletrônico nº 006/2022

COMUNICADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde declara **fracassado** o Pregão Eletrônico nº006/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de materiais de drenagem de vias de chão e asfalto. Torna público o arquivamento do processo devido aos licitantes não atenderem plenamente as condições exigidas no edital.

Cabo Verde-MG, 02 de maio de 2022

LUCIANA PEZZI VITORINO REIS
Secretária de Suprimentos

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:7F5CF171

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMUNICADO DE JULGAMENTO PRC 130/2022 TP 0052022

Processo Licitatório nº130/2022
Tomada de Preço nº 005/2022

COMUNICADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde declara **Fracassada** a Tomada de Preço nº005/2022 que tem por objeto a contratação sob o regime de empreitada global de empresa especializada em construção civil para a obra de construção de muro de contenção na rua Major Pedro de Melo, centro, Cabo Verde-MG com fornecimento de mão-de-obra e materiais definidos em edital. Conforme Ata de Sessão do dia 20/04/2022 a empresa licitante **CONSTRUTORA MEGAGIGA LTDA EPP** fora habilitada, mas apresentou Certidão Municipal vencida e por ser EPP solicitou prazo para apresentar certidão atualiza conforme LEI 123/2006, já a empresa licitante **MAJ CONSTRUTORA EPP** fora inabilitada por descumprir itens do edital e manifestou o interesse em apresentação de recurso. O prazo concedido para as licitantes findou em 28/04/2022 sem manifestação. Por oportuno a administração torna público o arquivamento do processo devido aos licitantes não atenderem plenamente as condições exigidas no edital.

Cabo Verde-MG, 02 de maio de 2022

LUCIANA PEZZI VITORINO REIS
Secretária de Suprimentos

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:560F4164

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **5º Termo de Alteração ao Contrato n.º 045/18**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **RODRIGO GABOARDI COSTA**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor anteriormente pactuado do contrato referente à locação de imóvel para instalação da empresa PMG TEXTIL LTDA - EPP.
Processo Licitatório n.º 040/18 – Dispensa n.º 001/18.
Vigência: 01/04/2022 a 31/12/2022.

Valor reajustado: R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).

Cachoeira de Minas, 01 de Abril de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:B57DAA48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 072/2022**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.***
Objeto: *aquisição de mobiliários para a Secretaria Municipal de Educação.*
Processo Licitatório n.º 072/2022.
Vigência: 08/04/2022 a 28/09/2022
Valor total: R$ 170.160,00 (Cento e Setenta Mil, Cento e Sessenta Reais).

Cachoeira de Minas, 08 de Abril de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:8DA644AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Alteração ao Contrato Administrativo n.º 028//2022:***
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X **INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA***.
Processo Licitatório n.º 254/2021 – Pregão Eletrônico n.º 072/2021.
Objeto: Reajuste de 19,40% do valor do item Feijão Carioca e de 24,85% do valor do item Óleo de Soja 900 ml, anteriormente pactuado, conforme consta em Ata.
Valor unitário reajustado: R$ 6,83 (Seis Reais e Oitenta e Três Centavos) correspondente ao Feijão Carioca, e R$ 10,60 (Dez Reais e Sessenta Centavos) correspondente ao item Óleo de Soja 900 ml, anteriormente pactuados em Ata.

Cachoeira de Minas, 29 de Abril de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:C9F952F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2022

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 019/2022**.* **Tipo:** *Menor preço por item. Objeto: Aquisição de ferramentas motorizadas para atender a necessidade da Secretaria de Obras do Município.* A data da realização do certame será no dia 13 de Maio de 2022 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 –Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 02 de Maio de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:72274852

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI MUNICIPIO DE CAJURI/MG. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI – MG. AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

Processo Licitatório nº. 033/2022, modalidade Pregão Presencial nº 08/2022, Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Municipal 1934/2021, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cajuri comunica aos interessados que realizará o Pregão Presencial nº 08/2022 registro de preços para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de transporte coletivo rodoviário e escolar, com a locação de veículos (micro-ônibus e van) por km (quilômetro) rodado - srp, de Interesse do Município de Cajuri/MG. Abertura dia 13/05/2022 às 14h00min (horário de Brasília). O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.cajuri.mg.gov.br.

Cajuri, 27/04/2022.

LORÊNA A. SANTOS DE CASTRO –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:221C942C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI – MG. AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

Processo Licitatório nº. 032/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2022, Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Municipal 1934/2021, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cajuri comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 09/2022 registro de preço para futuras aquisições de oxigênio e afins para a secretaria municipal de saúde. Abertura dia 18/05/2022 às 10h00min (horário de Brasília) no sítio www.bbmnet.com.br/licitacoes. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.cajuri.mg.gov.br.

Cajuri, 25/04/2022.

LORÊNA A. SANTOS DE CASTRO –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:E04EB770

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA 00092/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de contrato – Edital n° 14/2022 - Processo nº 00029/2022 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00014/2022 –Contrato nº 00092/2022 – Contratada: **Auto Peças Imaculada Conceição Ltda** – CNPJ n° 42.416.394/0001-03, situada na Rua Guaiba, 720 - Santana - Varginha – MG, com o valor total de **R$ 186.110,00** (Cento e oitenta e seis mil e cento e dez reais) Objeto: **contratação de empresas especializadas no ramo de prestação de serviços alinhamento , balanceamento, usinagem, torno e tapeçaria para manutenção de máquinas e veículos da Prefeitura Municipal da Campanha – MG**- Dotação: exercício 2022:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 29/04/2022 a 29/04/2023.

Campanha/MG, 02 de maio de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:C7CC88D4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA 00093/2022 -EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de contrato – Edital n° 14/2022 - Processo nº 00029/2022 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00014/2022 –Contrato nº 00093/2022 – Contratada: Empresa **José Maria Pereira Eireli**– CNPJ n° 01.204.492/0001-08, situada na Rua CapitãoFrancisco Vasconcelos - Vila Floresta - Varginha – MG, com o valor total de **R$ 289.528,00** (Duzentos e oitenta e nove reais e quinhentos e vinte e oito reais) - Objeto: **contratação de empresas especializadas no ramo de prestação de serviços alinhamento , balanceamento, usinagem, torno e tapeçaria para manutenção de máquinas e veículos da Prefeitura Municipal da Campanha – MG**- Dotação: exercício 2022:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 29/04/2022 a 29/04/2023.

Campanha/MG, 02 de maio de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:56D2C816

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA 00094/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de contrato – Edital n° 14/2022 - Processo nº 00029/2022 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00014/2022 –Contrato nº 00094/2022 – Contratada: Empresa **Luiz Carlos Ribeiro Braga Junior – ME** – CNPJ n° 01.204.492/0001-08, situada na Rua Capitao Francisco Vasconcelos - Vila Floresta - Varginha – MG, com o valor total de **R$ 155.384,00** (Cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta e quatro reais) - Objeto: **contratação de empresas especializadas no ramo de prestação de serviços alinhamento , balanceamento, usinagem,torno e tapeçaria para manutenção de máquinas e veículos da Prefeitura Municipal da Campanha – MG**- Dotação: exercício 2022:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 29/04/2022 a 29/04/2023.

Campanha/MG, 02 de maio de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:1CDE72E1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00095/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de contrato – Edital n° 14/2022 - Processo nº 00029/2022 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00014/2022 –Contrato nº 00095/2022 – Contratada: Empresa **Osório Siqueira Lopes - ME** – CNPJ n° 13.080.522/0001-92, situada na Rua Manoel Madeira nº205, Industrial Reinaldo Forest – Varginha - 37.026-560, com o valor total de **R$ 11.900,00** (Onze mil e novecentos reais).
- Objeto: **contratação de empresas especializadas no ramo de prestação de serviços alinhamento , balanceamento, usinagem,torno e tapeçaria para manutenção de máquinas e veículos da Prefeitura Municipal da Campanha – MG**- Dotação: exercício 2022:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 29/04/2022 a 29/04/2023.

Campanha/MG, 02 de maio de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:58D66C7C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00096/2022 - EXTRRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de contrato – Edital n° 14/2022 - Processo nº 00029/2022 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00014/2022 –Contrato nº 00096/2022 – Contratada: Empresa **Tatiane Tavares Braga Ltda** – CNPJ n° 42.128.242/0001-05, situada na Rua Capitão Francisco Vasconcelos, 63 - Vila Floresta - Varginha – MG, com o valor total de **R$ 36.627,00** (Trinta e seis mil e seiscentos e vinte e sete reais) - Objeto: **contratação de empresas especializadas no ramo de prestação de serviços alinhamento , balanceamento, usinagem,torno e tapeçaria para manutenção de máquinas e veículos da Prefeitura Municipal da Campanha – MG**- Dotação: exercício 2022:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 29/04/2022 a 29/04/2023.

Campanha/MG, 02 de maio de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:9DDAB8AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Pública à instauração do Processo Licitatório 053/2022 - Pregão Presencial nº 007/2022 – Registro de Preços nº 022/2022, que tem por finalidade o registro de preços de pedras do tipo paralelepípedo, que serão destinadas à pavimentação e à manutenção de diversos trechos de vias municipais. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 27/05/2022 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:3C1D8127

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 28/2022
Pregão Eletrônico Nº 19/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CASTRAMÓVEL (UMEES) - CASTRAÇÃO ANIMAL, PARA EQUIPAR O MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS PARA CONTRIBUIR COM O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, CONFORME CONVÊNIO Nº915396/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS E O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 10º, inciso IV, do decreto nº 101 de dezembro de 2009 e 110 de 17 de janeiro de 2006 e leis: 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, declara adjudicada à empresa, Trailer do Brasil Unidades Móveis Ltda, vencedora do item conforme mapa sintético anexo ao processo.

Em cumprimento às disposições legais e, para que surta efeitos de lei, assino.

Campos Altos, 28 de abril de 2022

EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:91113933

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 28/2022
Pregão Eletrônico Nº 19/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CASTRAMÓVEL (UMEES) - CASTRAÇÃO ANIMAL, PARA EQUIPAR O MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS PARA CONTRIBUIR COM O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, CONFORME CONVÊNIO Nº915396/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS E O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE.

Face ao constante dos autos do processo nº 28/2022, Pregão nº 19/2022, do tipo menor preço por Menor Preço - Item, homologo o procedimento licitatório, de acordo com a lei nº 10.520/02, lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais nº 101 de dezembro de 2009 e 110 de 17 de janeiro de 2006, considerando

que todas as exigências legais foram cumpridas e obtida a melhor proposta.

Determino o prosseguimento do feito, nas formalidades legais.

Campos Altos (MG), 02 de maio de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:91ECCE8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 28/2022 - Pregão Eletrônico Nº 19/2022**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CASTRAMÓVEL (UMEES) - CASTRAÇÃO ANIMAL, PARA EQUIPAR O MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS PARA CONTRIBUIR COM O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, CONFORME CONVÊNIO Nº915396/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS E O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**. Contratado: Trailer do Brasil Unidades Móveis Ltda. Contrato nº. 66/2022. Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023. Data assinatura 02/05/2022. Valor Contrato: R$ 183.900,00.

Campos Altos – MG, 02/05/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:3E1F9078

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, comunica aos interessados que está **ABERTO** à CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de Gêneros hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e o empreendedor familiar rural, para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09. O prazo para entrega dos envelopes será no dia 19 de maio de 2022 às 13:30, no setor de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401 centro, CEP: 38.970-000, Campos Altos – MG. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campos Altos, no setor de Licitações e Contratos, pelo telefone 37-3426-9113, ou pelo site www.camposaltos.mg.gov.br, e-mail: licitacao@camposaltos.mg.gov.br.

Campos Altos – MG, 02/05/2022 –

PAULO CEZAR DE ALMEIDA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:AD3EC431

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o PROCESSO Nº 27/2022 - Dispensa Art. 24 Nº 04/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE A DISTRIBUIDORA E O CONSUMIDOR, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E DEMAIS REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratada: Cemig Distribuição S.A., pelo Valor Total Estimado de R$ 876.000,00. Fundamento Legal: Art. 24, XXII, da Lei 8666/93.

Campos Altos – MG, 02/05/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:474A528C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o resultado e Homologação do Pregão Eletrônico nº 004/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de um Veículo de Transporte Sanitário (com acessibilidade – 01 cadeirante), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Empresa vencedora: P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.105.413/0001-00 no valor total de 279.500,00(duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).

DANIELA ALVES FERREIRA-
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:1DF9988E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PAL 55 TOMADA DE PREÇOS 04_2022

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas – MG torna público que realizará Tomada de Preços nº 04/2022, Processo Licitatório nº 55/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE MPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SAPE. Data: 20/05/2022, às 09:00. Tipo: Menor Preço Global. Informações pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com, editais pelo site: https://capitaoeneas.mg.gov.br/licitacoes/ Telefone: (38) 3235-1001.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:EF71BFED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS 41 E 42_2021

A Prefeitura de Capitão Enéas/MG., torna público que celebrou o seguinte CONTRATO nº 42/2022.Objeto: é Contratação de empresa especializada para a execução de remanescente de obra para restauração e reforma de canteiros da avenida Pedro mineiro no município de Capitão Enéas, conforme contrato de repasse 866533/2018/mdr/caixa celebrado entre o município de Capitão Enéas e ministério do desenvolvimento regional – MDR,. . Contratado:

CONSTRUTORA RNB LTDA. Valor R$ 100.346,64 (Cem mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Vigência 20/04/2022 a 19/08/2022.
EXTRATO DE CONTRATO nº 41/2022.Objeto: é Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em bloco de concreto intertravado do acesso à Rima Industrial incluindo mão de obra, maquinário e parte dos materiais. Contratado: CONSTRUTORA RNB LTDA. Valor R$ 687.962,97 (Seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos). Vigência 20/04/2022 a 20/10/2022.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:8FEE48EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PAL 033 TP 03_2022

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Capitão Enéas - MG, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 torna público que foi homologado e adjudicado o Objeto do Processo de Licitação nº. 033/2022, na Modalidade Tomada de Preços nº. 03/2022, autuado, processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitação, à Proponente Licitante vencedora do Certame:
CONSTRUTORA RNB LTDA, com o valor de R$ 100.346,64 (Cem mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Capitão Enéas / MG, 20 de abril de 2022.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:83D687D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO:O Município de Capitão Enéas/MG torna público o interesse em aderirà ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº072/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021 do Município de Caicó/RN. Objeto Registro de Preços para aquisição de dois veículos tipo ambulância furgoneta. Valor Total: R$ 289.900,00. Empresa: FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 21.380.013/0001-03.

Capitão Enéas, 02 de maio de 2022.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:4EE34D93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 01/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARBONITA**, no uso das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público realizado pelo Município, conforme *Edital nº 01/2019*, para provimento de cargos do quadro geral de servidores do Município, por meio do Decreto nº 869 de 28 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de provimento dos cargos de motoristas para atender as demandas da área da Educação;

CONSIDERANDO o respeito ao Princípio da Legalidade, previsto no caput do art. 37, da Constituição da República de 1988, em especial aos princípios da impessoalidade e isonomia;

DECRETA:

ART. 1º- Ficam **NOMEADOS** e assim **CONVOCADOS PARA POSSE** nos respectivos cargos, para início de estágio probatório, em virtude de aprovação em concurso público 01/2019, homologado pelo Decreto Municipal nº. 869 de 28 de janeiro de 2022, os seguintes Candidatos:

FISIOTERAPEUTA
LÍVIA NARA OLIVEIRA

FONOAUDIÓLOGO
1- YONARA RIBEIRO CALDEIRA

NUTRICIONISTA
1- ISABELLA CRISTINA REIS VAZ

PEDREIRO
1- EVALDO VIEIRA DA SILVA
2 - JOSÉ LAURO DOS SANTOS

PSICÓLOGO
1 – THAÍS SOUZA DE AZEVEDO

MOTORISTA (CATEGORIA D)
GUILHERME RODRIGUES RIBEIRO
2 - ALISSON JÚNIOR SERPA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
1- APARECIDA DE FÁTIMA MARTINS
GISELE CAITANO DE MACEDO

ART. 2º - Os convocados anteriormente deverão comparecer para posse, em até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça Edgar Miranda, nº 180, Centro, Carbonita-MG, das13h00 às 16h00, em dias úteis, munidos de todos os documentos necessários e exigidos no Edital nº 01/2019, inclusive atestado e exames médicos de aptidão, bem como cumprimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº. 01/2019, inclusive os documentos previstos na cláusula 14.8, conforme a seguir:

a). *Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fato Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização).*
b). *Original e fotocópia de comprovante de residência atualizado;*
c). *Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver (atualizado);*
d). *Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;*
e). *Original e fotocópia do CPF;*
f). *Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP(se possuir);*
g). *2 fotografias 3x4 recentes;*
h). *Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;*
i). *Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);*
j). *Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino,*

carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
k). *Declaração de bens que constituam seu patrimônio;*
l)*. Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;*

Parágrafo único - Para submissão ao exame médico admissional, os candidatos deverão agendar a consulta, que será arcada pelo Município, no Departamento de Recursos Humanos do Município, localizado na Praça Edgar Miranda, nº 180, Centro, Carbonita-MG, das 13h00 às 16h00, em dias úteis, ou pelo Telefone: (38) 35261662, no mesmo horário.

ART. 3º-O não comparecimento de Candidato nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente na perda dos direitos à vaga.

ART. 4º - Ficam convocados, **PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos respectivos cargos, conforme ordem de classificação e, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Decreto Municipal nº. 869 de 28 de janeiro de 2022, hábil como instrumento de Processo Seletivo, os seguintes Candidatos:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
1 – FRANCIELLE DE LOURDES SOUZA FONSECA
2 – MARCIA VENTURA

ART. 5º - Os convocados para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA deverão comparecer para assinatura de contrato, em até 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Decreto, na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça Edgar Miranda, nº 180, Centro, Carbonita-MG, das 13h00 às 16h00, em dias úteis, munidos de todos os documentos necessários e exigidos no Edital nº 01/2019, inclusive atestado e exames médicos de aptidão, conforme disposto no art. 3º desse Decreto.

ART. 6º - Os candidatos aprovados do Concurso Público 01/2019 que não manifestarem interesse em ocuparem temporariamente os cargos para os quais concorreram, nos termos desse Decreto, mantém incólume o seu Direito de Nomeação, caso ocorra a necessidade permanente de provimento de vagas remanescentes.

ART. 7º- Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados submeter-se-ão ao Regime Jurídico, ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de CARBONITA, e demais leis e regulamentos em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos em lei.

ART. 8º- Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carbonita-MG, em 02 de maio de 2022.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:B7841FED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO EDITAL PRC.57.2022 TP03.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS-MG. - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - O Município de Carlos Chagas/MG, torna Público que estará realizando Processo Licitatório Nº 57/2022, de acordo com a Lei nº 08.666/93, no seguinte teor: OBJETO: "Contratação de empresa de engenharia para continuação da execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde do tipo T1A (estrutura LIGHT STEEL FRAMING), projeto padrão do Governo do Estado de Minas Gerais na Região Central do Município de Carlos Chagas, com recursos oriundos através das Resoluções da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais nº. 3.441/2012; nº. 3.561/2012 e nº. 3.715/2013", e especificações do Anexo I do edital. A visita técnica é FACULTADA podendo ser realizada impreterivelmente até o último dia anterior a abertura do certame, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (33) 3624-1263 no setor de Obras e Serviços e obrigatoriamente ser encaminhados os dados da empresa para o e-mail obras@carloschagas.mg.gov.br. O Edital estará disponível no saguão da Prefeitura Municipal, Av. Capitão João Pinto, 193 - Centro, a partir do dia 04/05/2022 ou pelo site: www.carloschagas.mg.gov.br, com habilitação às 08h30min do dia 19/05/2022. Outros esclarecimentos pelo Tel: (0xx33) 3624-1263 no horário de 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

Carlos Chagas (MG), 02 de maio de 2022.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:02CF2BEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **NUTRIBOY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI EPP** inscrita no CNPJ: 11.050.585/0001-70 objeto: aquisição de DIETA, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal Saúde para atender a Ordem Judicial; Valor: R$3.229,20; data: 20/04/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **CENTRO MEDICO AVANÇADO LTDA** inscrita no CNPJ: 26.223.892/0001-83 objeto: Prestação De Serviço De Cirurgia Para O Paciente Pedro Henrique Ribeiro Costa, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal Saúde do município de Carmo da Mata-MG; Valor: R$6.200,00; data: 20/04/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO **MARIA DE LOURDES CASTRO COSTA,** CPF: 506.516.846-68 objeto: Contratação de equipe de profissionais composta de 1 motorista e 1 técnico em enfermagem para Prestação de serviço de Urgência e Emergência para atender ao evento que será realizado em comemoração ao dia do trabalhador no município de Carmo da Mata/MG nos dias 29/04/22 e 30/04/22, em atendimento as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Carmo da Mata-MG; Valor: R$1.520,00; data: 28/04/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **FERNANDO LUCAS,** CPF: 058.036.816-52 objeto: Prestação de serviço arbitragem de futebol de salão, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Carmo da Mata-MG; Valor: R$2.880,00; data: 28/04/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **KLEYDINALDO ALVES CARDOSO ME – MR. POP PRODUÇOES**, CNPJ nº 07.523.768/0001-99 objeto: Contratação de equipe de **Apoio desarmada** para atuar no evento que será realizado em comemoração ao dia do trabalhador no município de Carmo da Mata/MG nos dias 29/04/22 e 30/04/22, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Carmo da Mata-MG; Valor: R$3.900,00; data: 20/04/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **JULIANA APARECIDA VAZ ROSA** CPF: 066.607.046-63 objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Auxiliar de limpeza para manutenção e conservação do PSF do Povoado do Quilombo, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Básica do Município; relativo ao período de 01/05/2022 a 31/12/2022município de Carmo da Mata/MG; Valor: R$4.560,00; data: 25/04/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:4E6C61D6

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o seguinte Extrato de Ata de Registro de Preços cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA**: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA**, CNPJ: 43.853.693/0001-78, Preço: R$ **53.773,969** data: 27/04/2022; DETENTOR DA ATA**: 100 SPORTS EIRELLI ME**, CNPJ nº 29.761.115/0001-80, Preço: R$ **99.616,75** data: 27/04/2022; DETENTOR DA ATA**: SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EIRELI**, CNPJ:23.015.239/0001-30, Preço: R$ **539,00** data: 27/04/2022; DETENTOR DA ATA**: TECBOL LTDA**, CNPJ: 27.183.604/0001-77, Preço: R$ **34.166,00** data: 27/04/2022; DETENTOR DA ATA**: FABRIPEC ESPORTES LTDA**, CNPJ: 43.586.456/0001-98, Preço: R$ **16.054,27** data: 27/04/2022; DETENTOR DA ATA**: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHOES EIRELI**, CNPJ: 37.652.650/0001-21, Preço: R$ **42.280,00** data: 28/04/2022; DETENTOR DA ATA**: UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP**, CNPJ: 10.638.444/0001-00, Preço: R$ **1.715,80** data: 28/04/2022; DETENTOR DA ATA**: LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND SP EIRELI ME**, CNPJ:37.670.865/0001-75, Preço: R$ **14.890,00** data: 28/04/2022; DETENTOR DA ATA**: AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI**, CNPJ: 37.082.727/0001-75, Preço: R$ **4.800,00** data: 28/04/2022; DETENTOR DA ATA**: PARANÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS EIRELI**, CNPJ: 05.700.700/0001-02, Preço: R$ **5.217,00** data: 28/04/2022 objeto: Registro de Preços na futura e eventual aquisição de materiais esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, do Município de Carmo da Mata;

JOSE CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:BB21441B

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **KATRINE FERNANDA DE ALMEIDA PINTO 06757060680 ME_**inscrito no CNPJ: 43.851.961/0001-12, objeto: alterar a quilometragem do **Roteiro Nº23** passando de 37 km para 38 km um acréscimo de 1 km. O valor da viagem será alterado de forma proporcional ao acréscimo de quilometragem, passando de R$346,00 para R$355,30; **Roteiro Nº46** passando de 38,60 km para 62 km um acréscimo de 23,40 km. O valor da viagem será alterado de forma proporcional ao acréscimo de quilometragem, passando de R$235,00 para R$377,52 **Roteiro Nº45** passando de 29 km para 35,60 km um acréscimo de 6,6 km. O valor da viagem será alterado de forma proporcional ao acréscimo de quilometragem, passando de R$390,00 para R$478,82 **Roteiro Nº50** passando de 40,2 km para 57,2 km um acréscimo de 17 km. O valor da viagem será alterado de forma proporcional ao acréscimo de quilometragem, passando de R$247,00 para R$351,49; data: 01-04-22;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:1547D72F

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **MARIA FERNANDA FERREIRA ME** inscrita no CNPJ: 11.406.376/0001-17, objeto: aditivo para Reequilíbrio do valor da viagem do **roteiro 13** conforme previsto no Contrato nº 56/2022 celebrado em 28/03/2022 passa de R$69,00 para R$76,34 a partir do dia 19 de abril de 2022 data: 19/04/2022; valor da viagem do **roteiro 52** conforme previsto no Contrato nº 57/2022 celebrado em 28/03/2022 passa de R$123,00 para R$136,09 a partir do dia 19 de abril de 2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **WAGNER JOSE HILARIO** CPF: 065.887.446-25, objeto: aditivo para Reequilíbrio do valor da Locação de caminhão

basculante trucado, com capacidade para no mínimo 13 toneladas de R$490,00 passa para R$567,60 data: 05/04/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **SEGUROS SURA S.A.**, CNPJ: 33.065.699 /0001-27, objeto: aditivo para prorrogação de vigência de apólice de seguro do veiculo Camionete/Ambulância I/ Peugeot Part Geencar flex, ano: 2018/2018 Placa: QOR-1885, Ônibus Escolar Iveco/City Class, ano 2018/2019 Placa: QOR-3726, Ônibus Marcopolo Volare V8, ano 2017/2017 Placa: PZV-6777 da frota do Município de Carmo da Mata-MG, Valor: R$ 6.770,00 data: 01/05/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 61.198.164/0001-60, objeto: aditivo para prorrogação de vigência de apólice de seguro do seguinte veículo: Veículo Fiat Pálio fire, Placa: PXZ-3046 do Município de Carmo da Mata-MG,Valor: R$ 600,03 data: 01/05/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 61.198.164/0001-60, objeto: aditivo para prorrogação de vigência de apólice de seguro do seguinte veículo: Veículo Onix Sedan Plus 1.0 12v Tb Flex Aut., Ano 2021/2021 placa:RMV9C98 do Município de Carmo da Mata-MG,Valor: R$ 1.987,13 data: 26/04/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:6C13C9D9

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE ATA. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo da Ata cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **AUTO POSTO CARMENSE LTDA,** CNPJ n.º 09.512.639/0001-20, objeto: aditivo para do Reequilíbrio Econômico-financeiro da ata 56/2021, item Óleo Diesel – S500 de R$5,95 para R$6,80 data: 05/04/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:84CAF432

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o seguinte Extrato de Ata de Registro de Preços cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA**: APONTUAL COMERCIO** - EIRELI**,** CNPJ: 08.307.817/0001-19, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cloro para limpeza das piscinas da Praça de Esportes, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do município de Carmo da Mata - MG; Preço: R$ **9.297,00** data: 12/04/2022,

JOSE CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:94ED07C1

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o seguinte Extrato de Termo de Cancelamento de Ata de Registro de Preços cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA**:** ANNY NASCIMENTO 07495929901, **CNPJ nº 38.309.427/0001-49**, objeto: Cancelar Unilateralmente a Ata nº 98/2021; Município de Carmo da Mata-MG; data: 10/04/2022,

JOSE CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:EB0DFE3E

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o seguinte Extrato de Ata de Registro de Preços cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA**: KATRINE FERNANDA DE ALMEIDA PINTO 06757060680 ME** CNPJ: 43.851.961/0001-12, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de transporte para atender as atividades das Secretarias Municipais do município de Carmo da Mata - MG; Preço: R$ **972.500,00** data: 02/05/2022,

JOSE CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:92263F62

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – Aviso de Dispensa de Licitação n.º 025/2022 – Processo Licitatório n.º 057/2022. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público a Ratificação em 01/05/2022, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação n.º 025/2022, que objetiva a locação do imóvel GALPÃO localizado na Rua João Dias Jeunon, 230, Várzea, em Carmo da Mata-MG, para o fim de instalação da empresa de Fabricação de Calçados; Contratado: Odair Henrique Resende Campos, com o valor total estimado em R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:7384DC1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022

Extrato do Contrato nº 048/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2022

Objeto: Aquisição de materiais para o CEMEI Edith Junqueira de Souza

Contratada:**Flavia Rogéria Capistrano de Souza**

CNPJ: 41.571.725/0001-17

Valor:**R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 02 de maio de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:B3A90BCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2022

Extrato do Contrato nº 049/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2022

Objeto: Aquisição de materiais para o CEMEI Edith Junqueira de Souza

Contratada:**Oben Comercial Ltda**

CNPJ: 37.502.052/0001-76

Valor:**R$ 2.389,99 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 02 de maio de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:6F95CEBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022

Extrato do Contrato nº 050/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2022

Objeto: Aquisição de materiais para o CEMEI Edith Junqueira de Souza

Contratada:**VGA Comercial e Serviços Gráficos Ltda**

CNPJ: 17.309.217/0001-80

Valor:**R$ 841,89 (oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 02 de maio de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:6EF3290D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

Ata de Registro de Preços nº 016/2022, referente ao Pregão Presencial nº 008/2022

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis para a frota municipal**

Empresa:

AUTO LUBRIFICANTE CARMO DE MINAS LTDA, CNPJ: 37.470.992/0001-20

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02.

Vigência: 01 de maio de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 02 de maio de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:925073D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022

Extrato do Contrato nº 047/2022, referente ao Credenciamento nº 004/2022

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de oficinas terapêuticas e de reabilitação psicossocial e práticas interativas de cuidado visando à qualidade da assistência em saúde mental de crianças e adolescentes em sofrimento psíquico e/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas na Rede de Atenção Psicossocial de Carmo de Minas e microrregião de saúde (RAPS)

Contratada: **Heloiza Helena Guimarães Castro**

CPF: 886.334.706-01

Valor: **R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 28 de abril de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:CB3FCB67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022

Extrato do Contrato nº 051/2022, referente a Inexigibilidade nº 013/2022

Objeto: Contratação de empresa para o Custeio das Despesas dos Leitos de Apoio a RAPS, contemplados pela Resolução SES/MG nº 7.488 de 11 de novembro de 2021, respeitada a sua capacidade técnica, e de acordo com as pactuações do Plano de Trabalho, integrante deste instrumento, anexo, previamente definido entre as partes

Contratado:**Hospital Casa de Caridade e Maternidade de Carmo de Minas**

CNPJ: 21.381.991/0001-70

Valor:**R$ 134.642,64 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro ventavos).**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 26 de abril de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 27 de abril de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:FC1052F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

Ata de Registro de Preços nº 017/2022, referente ao Pregão Presencial nº 009/2022

Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas**

Empresa:

BOKAS MAGAZINE, CNPJ: 22.462.857/0001-66

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02.

Vigência: 01 de maio de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 02 de maio de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:E8FE2FF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2021

Processo Licitatório nº 085/2021

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2021

Objeto: **Contratação De Empresa Especializada Em Construção Civil Para A Realização Da Construção Da Arquibancada Do Estádio Municipal, Incluindo Todo O Fornecimento De Materiais, Mão De Obra, Equipamentos, Enfim Tudo Que For Necessário À Sua Conclusão Definitiva**

Contratado: **G.A FIX CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ: 31.139.940/0001-90

O Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R$ 79.789,67 (setenta e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 28 de abril de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:61F92EF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 018/2022

EXTRATO DA DISPENSA Nº 018/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 018/2022 – Objeto: "Contratação de empresa para confecção de tampas com medida de 0,90 x 0,50 para manutenção dos bueiros do Município". Fundamentação Legal: Artigo 24, II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa Antonio Carlos Barbosa 03803567670, CNPJ nº 42.540.760/0001-31. Valor da contratação: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil oitocentos reais).

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 26 de abril de 2022.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:F81BE69D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU - PREVCARMO Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 002/22 - PP Nº. 001/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de locação de software integrado e modularizado para gestão previdenciária contemplando: implantação, treinamento, manutenção e suporte nas áreas de: Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, Patrimônio, Compras, Licitação, Almoxarifado, Folha de Pagamento de Ativos, Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas, Protocolo, Cadastramento e Arrecadação, Concessão e Simulação de Benefícios, Execução de Obras e Serviços de Engenharia, Portal da Transparência, Web Site, Geração para prestação de Contas ao TCE – MG (SICOM) englobando os módulos: Folha de Pagamento, Acompanhamento Mensal, Balancete, DCASP, Edital e Execução de Obras e Serviços de Engenharias; com disponibilização de Aplicativo Personalizado {*APLICATIVO MÓVEL (SMARTPHONES, TABLETS)PARAUSUÁRIOS EGURADOS/BENEFICIÁRIOS EM PLATAFORMA ANDROID E IOS*}.. Empresa vencedora: **FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.** inscrita no CNPJ nº 17.336.390/0001-78, valor global R$ 49.200,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:89F5BF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 142/21 do PL nº 145/21 - PP nº 22/21. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, com motorista, para atender os alunos da Rede Escolar do Município de Carmo do Cajuru, nos termos do artigo 65, Inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93. Contratado: **Marinara Vilela Rabelo 01855710692**, inscrito no CNPJ nº 43.151.580/0001-20**. Valor R$ 28.957,50.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E2D8DBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 134/22 - PP Nº. 15/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os trabalhos do ICMS CULTURAL ano 2022 - exercício 2024, atendendo as exigências do IEPHA/MG. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 17/05/22 às 09h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br .

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5059381B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 93/2022. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **EPV MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 86.465.010/0001-18, no valor de **R$ 4.730,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5D6226E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do PL Nº. 79/22 PE Nº. 06/22 – SPR Nº 05/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Municipal. Empresas Contratadas: BH FARMA, valor R$ 62.120,00; DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, valor R$ 2.910,00; MED CENTER COMERCIAL LTDA, valor R$ 223.455,72; ALFALAGOS LTDA, R$ 105.647,80; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, valor R$ 78.845,50; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, valor R$ 36.172,00; DROGAFONTE LTDA, valor R$ 46.632,00; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, valor R$ 16.569,00; TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, valor R$ 33.583,50; ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, valor R$ 67.160,10; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, valor R$ 37.617,085; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES AS, valor R$ 65.093,00; MEDICOM EIRELI, valor R$ 71.353,20; PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, valor R$ 67.427,50; HOSPVIDA LTDA, valor R$ 9.185,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, valor R$ 8.834,58; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor R$ 33.891,50; TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, valor R$ 1.480,00; CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, valor R$ 1.166,40 e ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, valor R$ 9.588,00. **VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:DF50DEBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 94/2022. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Locador: VALDIR NUNES DA FONSECA, inscrita no CNPJ nº 865.929.046-15, no valor de R$ 13.200,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9185A94E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 031-2022 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA AS COMEMORAÇÕES DO 132º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 280/22 – PREG PRES 031/22. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 9h do dia 13 de maio de 2.022, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Contratação de Serviços de Segurança Desarmada para as Comemorações do 132º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Cássia/MG", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Unitário", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações e Contratos, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas através dos contatos e e-mails descritos no preâmbulo do edital.

Cássia/MG, 02 de maio 2.022.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Seção de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:A6026D4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
1ª ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022

No dia 02 de maio de 2022, às 8 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria nº 002/2022, emitida em 04 de janeiro de 2022, para julgamento da Concorrência Pública nº 001/2022, processo autuado nº 029/2022, visando a contratação de empresa para execução de serviços diversos de engenharia para recuperação/implementação de redes de esgoto sanitário, redes de drenagem urbana; execução e manutenção de calçamentos variados, passeios e meios-fios; fornecimento de manilhas para execução de cisternas; execução e manutenção de

telhados e afins, fornecimento de materiais diversos e mão-de-obra especializada em pequenos serviços não previstos de engenharia, conforme condições previstas no edital e seus anexos. O extrato do edital foi publicado na imprensa oficial do município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros e nos jornais "Minas Gerais" e "O Tempo", no dia 04 de março do ano corrente. O extrato das Erratas 001, 002 e 003 foram publicadas nos veículos de comunicação supracitados, nos dias 25 de março, 26 e 29 de abril, respectivamente. Protocolou os envelopes a proponente:

Nº	Razão Social	CNPJ
01	Construtora Pontes de Minas Ltda.	10.848.811/0001-09

Após os envelopes serem vistados, a CPL procedeu a abertura do envelope com os documentos de habilitação, realizada análise dos mesmos, declarou habilitada a licitante Construtora Pontes de Minas Ltda., CNPJ nº 10.848.811/0001-09. Não havendo nenhum impedimento, deu-se a abertura do envelope com a proposta comercial, onde posterior a análise e documentação vistada, a CPL classificou a licitante da seguinte forma:

Posição	Razão Social	CNPJ	Valor
1º Lugar	Construtora Pontes de Minas Ltda.	10.848.811/0001-09	R$ 5.105.836,16 (cinco milhões, cento e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)

A proposta comercial, cronograma, planilha e demais documentos serão encaminhados para análise e conferência da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, logo após os autos do processo serão remetidos ao Prefeito, para a homologação ou revogação da licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada reunião às 9h10min e lavrada a presente ata que após ser lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Catas Altas/MG, 02 de maio de 2022.

Comissão Permanente De Licitação:

MABEL SOUZA COSTA DE ALMEIDA

JAQUELINE CECÍLIA DIAS

CENY APARECIDA ROCHA

RODRIGO BRENNO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:1FE3397A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 092/2022

DECRETO Nº 092/2022.

Delega a Competência de Agente de Desenvolvimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

Art. 1º – A **FLÁVIA APARECIDA MENDES BATISTA** fica delegada a competência de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO** do município de Catas Altas/MG, podendo para tanto, responder por todas as funções que se refere ao programa sem prejuízo das outras funções do cargo.
§ 1° - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município, a implementação da Lei Geral Micro e Pequena Empresa, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e também o desenvolvimento local.
§ 2° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei das Micro e Pequenas Empresas no município;

Identificar as lideranças locais no setor publico, privados e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

Montar grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a esta atividade um caráter oficial;

Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e seus parceiros e diretamente com os empreendedores do município;

Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto Municipal Nº 080/2021.

Catas Altas 29 de abril de 2022

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:F7BA0CA2

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 045/2022

PORTARIA Nº 045/2022

Dispõe sobre a nomeação de Comissão, para avaliação de imóvel, para fins de desapropriação.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso das atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º-Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Avaliação de Imóvel Urbano, os seguintes servidores:

1 - Carlos Magno de Melo, inscrito no CREA sob número 49.008/D e CPF nº 494.537.776-68
2 - Uilson Rodrigues, inscrito no CREA sob número 94.113/D e CPF nº 839.737.966-53
3 - Marcus Vinícius Pinto Santoro inscrito no CPF nº 982.337.936-04

Art. 2º-Os membros da Comissão Municipal de Avaliação de Imóvel, de que trata esta Portaria, será responsável pela avaliação do Imóvel situado na Rua Monsenhor Barros Nº 110 – Bairro Centro, Catas Altas/MG, espólio de Nilo Morais Bitencourt e Outros.

Art. 3º- Os membros integrantes, de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º – Publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas/MG, 02 de maio de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:031B3DC5

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 046/2022

PORTARIA Nº 046/2022

Dispõe sobre a designação de servidor para compor a Comissão de processo administrativo para apuração de descumprimento contratual e paralização de obras licitadas e dá outras providências. .

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso das atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º-Fica nomeada a servidora abaixo especificada, como membro da Comissão Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade e culpa pelo descumprimento de contrato de obra licitada, bem como os motivos da paralisação das obras: I) ETE da Ponte dos Perdões e II) ETA do Morro D'Água Quente, conforme portaria municipal 116/2021.

1 – Ludimili Aparecida Guerra CPF: 076.377.436-75

Art. 2º- Os membros integrantes, de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04/04/2022,
Art. 4º – Publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas/MG, 02 de maio de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:68DB7E7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 027/2022-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2022-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 027/2022 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 024/2022

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 13/05/2022 às 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSTANTES NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO PROVENIENTES DE ORDEM JUDICIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários aos licitantes.

Cipotânea, 02 de maio de 2022.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:752E4CE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 091 PRC 089/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo Licitatório nº**089/2022PREGÃO Nº 034/2022.**OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida noParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**Contrato 091/2022** cujoobjetodesteéa aquisição de concentradores de oxigênio para pacientes em tratamento com oxigenoterapia. Para execução da Emenda Individual Compulsória 01/2022, conforme descrição no Anexo I deste edital., através da empresa **LIBERTAE MEDICAL TECH EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.424.454/0001-01,no valortotal deR$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).Vigência 29/04/2022 até 28/04/2023.Dotação Orçamentária: 01-MUNICÍPIO DE CLÁUDIO 007-Secretaria Municipal deSaúde01- Fundo Municipal de Saúde10.301.0021.4.053 - Manutenção das Atividades de Atenção Especializada4.4.90.52.00.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte102 (Emenda Individual 01/2022)‖ Ficha 823

Cláudio,29 abril de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:541869DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 051 PRC 365/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 051/2022
PRC365/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 039/2021

Considerando que o contrato administrativo epigrafado, firmado em 23 de março de 2022, pelo **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**e a contratada**AUTO POSTO CENTER CAR LTDA**, tem como objeto aaquisição de combustível para manutenção da frota de veículos do município.

Considerando o pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro,apresentado em 20/04/2022com base nos fatos efundamentos apresentados pela empresa,pedindo o acréscimo no valor de R$0,19 (dezenove centavos) por litro, conforme relatório fotográfico anexo a este documento, dando conta de que o valor da bomba praticado pela licitante é de R$7,81 (sete reais e oitenta e um centavos).

Considerando o Parecer Jurídico datado de 20/04/2022 deferindo o pedido.

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MFsob o n.º 18.308.775/0001-94, com sua sede administrativa localizada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito do Município,Sr. Reginaldo de Freitas Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado emCláudio-MG, portador do CPF n.º 698.101.926-49e RG n.º 223728731(SSP/SP), sendo facilmente encontrado no endereço retro mencionado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **AUTO POSTO CENTER CAR LTDA,** pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº08.546.092/0001-11,com sede Praça Ex-Combatentes, n° 291, Centro, CEP35.530-000, na cidade de Cláudio-MG, representada neste ato por Hiran Silva Carvalho, portador do CPF n° 229.085.102-78, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.051/2022, firmado em 23/03/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR:
O valor do item 03 -**GASOLINA COMUM**, que eraR$ 7,24 (sete reais e vinte e quatro centavos)o litro, com acréscimo, passa a ser de **R$ 7,77 (sete reais e setenta e sete centavos)o litro.**

As demais cláusulas não alteradas por este aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem assim, de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Cláudio(MG), 20 de abril de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

RICARDO CANABRAVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente

GENY GONÇALVES MELO
Secretaria de Educação

REGINALDO TEIXEIRA SANTOS
Seretário Municipal de Saúde

CARLOS EDUARDO SILVA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

AUTO POSTO CENTER CAR LTDA
CNPJ n° 08.546.092/0001-11

TESTEMUNHAS:

1-_____
CPF

2- _____
CPF

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:6D1D53CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PRC 118 2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa 049/2022
Processo Licitatório nº118/2022

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 26, combinado com o artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a DISPENSAde licitação para: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sucção de esgoto. Conforme solicitação do Departamento de Meio Ambiente.

Contratada:MTS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNJP sob nº 02.163.026/0001-86

Valor: R$3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Cláudio, 27 de Abril de 2022.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:EA56D681

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 063 PRC 91/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo Licitatório nº 051/2022Dispensanº 023/2022**.**OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida noParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**Contrato 063/2022** cujoobjetodesteéPrestação de serviços de instalação e calibração de digitalizador de imagens radiográficas e mudança (desmontagem e montagem) de consultório odontológico no PSF 6. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,através da empresa **ANDREI ALVES DA SILVA 12874881619**inscrito no CNPJsob onº 30.573.077/0001-11,no valortotal de R$ 1.895,80 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).Vigência 28/03/2022 até 27/03/2023.Dotação Orçamentária: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0021.4.051 - Manutenção das Atividades de Saúde Bucal 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA Fonte 102| Ficha 787

Cláudio,28 março de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS–
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:C5DB7DBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 39 40 41 42 43 44 45 47 PRC 246/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratodo termo aditivoreferente ao Processo Licitatório nº264/2021, Pregãonº.047/2021 **CONTRATO 039/2022 - EDUARDA TEIXEIRA DA FONSCECA09791670609**

Cláudio,02 de Março de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratodo termo aditivoreferente ao Processo Licitatório nº264/2021, Pregãonº.047/2021 **CONTRATO 040/2022 - MAC TUR TURISMO EIRELI**

Cláudio,02 de Março de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratodo termo aditivoreferente ao Processo Licitatório nº264/2021, Pregãonº.047/2021 **CONTRATO 041/2022 - CLAUDIO HENRIQUE DE MELO**

Cláudio,02 de Março de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratodo termo

aditivoreferente ao Processo Licitatório nº264/2021, Pregãonº.047/2021 **CONTRATO 042/2022 - ÁGDA DA SILVA RODRIGUES**

Cláudio,02 de Março de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratodo termo aditivoreferente ao Processo Licitatório nº264/2021, Pregãonº.047/2021 **CONTRATO 043/2022 - CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA**

Cláudio,02 de Março de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratodo termo aditivoreferente ao Processo Licitatório nº264/2021, Pregãonº.047/2021 **CONTRATO 044/2022 - LUIS ALVES DE OLIVEIRA**

Cláudio,02 de Março de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratodo termo aditivoreferente ao Processo Licitatório nº264/2021, Pregãonº.047/2021 **CONTRATO 044/2022 LUIS ALVES DE OLIVEIRA -**

Cláudio,02 de Março de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratodo termo aditivoreferente ao Processo Licitatório nº264/2021, Pregãonº.047/2021 **CONTRATO 045/2022 MARCOS RAPHAEL BASTOS TEIXEIRA -**

Cláudio,02 de Março de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratodo termo aditivoreferente ao Processo Licitatório nº264/2021, Pregãonº.047/2021 **CONTRATO 047/2022 TRANSPORTES AMPARENSE LTDA -**

Cláudio,02 de Março de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:61555DC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO 004/2022

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público a retificação do **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CREDENCIAMENTO** de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de plantões médicos, de enfermagem e fisioterapia, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Conceição do Mato Dentro/MG e previsto no termo de referência Anexo I do Edital n° 054/2022, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Conceição do Mato Dentro/MG, a partir do dia **06 de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2022**. Processo Licitatório n° 054/2022, Credenciamento 004/2022. Edital Retificado I disponível no site: www.cmd.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 ou licitacao@cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:6DE7D51F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 021/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/20212- OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PIJAMA CIRÚRGICO, BOLSAS EM LONA, BONÉS EM BRIM, BOTINA DE COURO, CALÇA, CAMPO CIRÚRGICO, CAPOTE AVENTAL ODONTOLÓGICO, COLETE DE BRIM, FRONHA PARA TRAVESSEIRO, LENÇOL E JALECO.** Homologo e adjudico o objeto as empresas **ROSILENE TONATTO SPAZZINI – EPP -** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.045.994/0001-01 - sediada na Rua Frederico Ozanan - nº 83, Bairro - Linho – CEP 99.704-482, na cidade de Erechim - RS, no valor total de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais),** e a empresa **JOÃO RODRIGUES AS SILVA – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.009.310/001-65 - sediada na Rua Epicuro - nº 657 A, Bairro - Centro - CEP 39.495-000, na cidade de Montalvânia - MG, no valor total de **R$ 89.876,90 (oitenta e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos) -**

Cônego Marinho - MG, 02 de maio de 2022 -

AGIDÊ ALVES SANTANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C592FEB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 045, DE 02 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR PATRICK GERALDO MENEZES, CPF 038.630.986-00, e portador do RG nº M-8.952.659, para o cargo de Controlador Interno do Município de Cônego Marinho/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1F122925

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 046, DE 02 DE MAIO DE 2022

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Saúde,

SEGMENTO: USUÁRIOS SUS

TITULARES	SUPLENTES
Valdir Araújo Carneiro	Raquel Cristina Cardoso Marinho de Abreu
Maria da Assunção Pereira	Ivanilde Costa Brandão
Zilda da Silva Ferreira	Isabel Brito Correa
Arnaldo de Souza e Silva	Joseane Leite Pereira
Sidneia Ramos dos Santos	Antônio Rodrigues da Silva
Reginaldo Jesus da Mota	Vanilde Alves Barbosa de Oliveira

SEGMENTO: TRABALHADORES DA SAÚDE

TITULARES	SUPLENTES
Jardel Lopes Ferreira	Carla Lopes Ferreira
Miquéias Cardoso de Souza	Thais Ramos Durães
Rosilda Alves de Araújo	Ronaldo Jesus da Mota

SEGMENTO: PRESTADOR E/OU GOVERNO

TITULARES	SUPLENTES
Gabriel Pereira Araújo	Francisco Augusto Ferreira
José do Carmo Justiniano Fernandes	Synthia Barbosa Vieira
Léia Vicente Araújo Farias	Flávia Santos Mota

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, 02 de maio de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:572476E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO N° 13, DE 02 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DA OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS DE COBERTURA FACIAL NA CIDADE DE CÔNEGO MARINHO/MG, RESSALVADAS AS SITUAÇÕES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, disposto no inciso VII do artigo 93º da Lei Orgânica do Município; e do disposto no art. 30, inciso I da Constituição da República de 1988, bem como, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO que a redução do número médio de transmissão da covid-19 por infectado em Cônego Marinho vem se mantendo de forma continuada e a redução do número de casos que exigem internações hospitalares;
CONSIDERANDO que as evidências científicas demonstram que os espaços abertos possuem menor probabilidade de transmissão da covid-19 e que aproximadamente 76,45% da população foi imunizada.
DECRETA:
Art. 1° - Fica DISPENSADA a obrigatoriedade do uso de máscaras ou cobertura facial na cidade de Cônego Marinho – MG, com exceções dos postos de saúde e clínicas.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

MARCONI RODRIGUES NASCIMENTO
Secretário Municipal de Planejamento, Administração Geral e Finanças

KARLA EMANUELLA FERNANDES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:0FB16C32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0119/2022 - ADESÃO Nº 0006/2022.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ nº 26.614.327/0001-47, no valor global de R$ R$ 9.011,83 (nove mil e onze reais e oitenta e três centavos).

Congonhal/MG, 29 de abril de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:64112935

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0110/2022
PREGÃO PRESENCIAL 0026/2022.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 13/05/2022 às 08:30H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS,**

EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 02 de maio de 2022.

KAMILA TAVARES DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:0FF6646A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REGÃO ELETRÔNICO 038

MODO DE DISPUTA ABERTO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2022

PROCESSO Nº 073/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, através da Pregoeira IARA MARIA RIBEIRO, designada pela Portaria nº 4622/2022 de 03 de janeiro de 2022, considerando o que consta dos autos do Processo Licitatório nº 073/2022 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste edital, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL Aquisição fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender pacientes usuários destinados aos pacientes usuários do SUS municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 meses.**

A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.

Ø **VALOR TOTAL ESTIMADO: R$232.901,00** (duzentos e trinta e dois mil novecentos e um real).

Data da abertura da sessão pública: **16 de março de 2022.**
Horário: **09:30horas - horário de Brasília.**
Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09 horas do dia 03 de maio de 2022 até às 09:30 horas do dia 16 de maio de 2022.**
Abertura das propostas por meio eletrônico: **as 09:30 horas do dia 16 de maio de 2022**
Início da Sessão de disputa de preços: **ÁS 09:30 HORAS DO DIA 16 DE MAIO DE 2022**.

Endereço Eletrônico: **LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)**

Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: **a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET - Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF).

Conquista, 02 de maio de 2022

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:EECD3BB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA RESULTADO CREDENCIAMNTO

ATA RESULTADO FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO CREDENCIAMENTO
Nº 001/2022

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), ás 09:00h (nove horas) , no prédio da Prefeitura Municipal de Conquista/MG – reuniram-se, em sessão pública, membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram designados pelo Srª. Prefeita Municipal, através da Portaria nº 4621/2022 de 03/01/2022, **Silene das Graças Silva Andrade, Presidente da CPL; João Antonio Neto, Membro, Lara Canassa Ferreira, Secretária,** para proceder o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022, CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-**, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DE EXAME POR IMAGEM E EXAMES CARDIOLÓGICOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, CONTEMPLANDO OS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA- MG, CONFORME CONDIÇÕES, DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERENCIA.** Encerrado o prazo recursal e não havendo interesse em recurso por parte de nenhuma das empresas**,** ficam **CREDENCIADAS: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO TRIÂNGULO MINEIRO LTDA, CLIMED-CLÍNICA DE CARDIOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA e CIMI ECOGRAFIA LTDA**. Assim será elaborado o respectivo relatório para apreciação, e se de acordo, será encaminhado para homologação e adjudicação, nos termos da lei . Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Conquista/MG, em 29 de ABRIL de 2022.

Assinatura Dos Membros da CPL:

SILENE DAS GRAÇAS SILVA ANDRADE
Presidente da CPL

JOÃO ANTONIO NETO
Membro

LARA CANASSA FERREIRA
Secretária

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:0E4B86AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 010/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 010/2022. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor global, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a confecção de 4235 (quatro mil duzentos e trinta e cinco) carnês de IPTU com capa e contra colorido em papel couchê fosco 90 grs 4x4 + 08 lâminas internas, sendo 01 lâmina com descrição, 01 cota única papel p&b em até 6 parcelas, impressão laser p&b, formato do impresso 210x99 mm (4 por folha a-4). **Justificativa**

da Contratação: A Prefeitura Municipal de Coqueiral anualmente efetua o lançamento e emissão do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano. O Município não possui condições de realizar a impressão e montagem dos carnês, eis que os referidos documentos de cobrança devem conter código de barras padrão FEBRABAN, justifica, assim, a necessidade de contratação com terceiros do objeto deste Projeto Básico. Homologado / Ratificado em **29/04/2022**. Celebrado Contrato Administrativo nº **028/2022**, com a sociedade empresária denominada **DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **22.493.902/0001-40**, com sede na Rua Salomé Leite Alvarenga, nº 86, Bairro Vila Veronica, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.026-480, sendo vencedora com o valor global de **R$ 9.105,25** (nove mil, cento cinco reais e vinte cinco centavos). Formalizado em **29/04/2022**. Vigência de **29/04/2022** a **29/10/2022**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 29 de abril de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:86B689E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0046/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 0022/2022

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Segunda-feira, 02 de Maio de 2022, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2022, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA (RL 1C) E CM -30, DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E OPERAÇÃO TAPA BURACOS NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram a documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	04.420.916/0006-66	
STRATURA ASFALTOS S.A.	59.128.553/0036-05	FABIO PEREIRA DA SILVA
TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	00.472.805/0025-05	CLEISON CESAR PADILHA DOS SANTOS

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ	REPRESENTANTE
STRATURA ASFALTOS S.A.	59.128.553/0036-05	FABIO PEREIRA DA SILVA
TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	00.472.805/0025-05	CLEISON CESAR PADILHA DOS SANTOS

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
STRATURA ASFALTOS S.A.	59.128.553/0036-05	R$1.290.000,00
TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	00.472.805/0025-05	R$305.200,00

ENCERRAMENTO
Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 02 DE MAIO 2022

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
BRUNA SOARES DE OLIVEIRA
Membro da comissão

_____
TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

_____
STRATURA ASFALTOS S.A.
Rep. da empresa: FABIO PEREIRA DA SILVA

_____
TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Rep. da empresa: CLEISON CESAR PADILHA DOS SANTOS

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:0AB9D3E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

O Município de Coração de Jesus/MG, através da Secretaria Municipal de Transporte torna público o Pregão Presencial nº 027/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO COM LOCAÇÃO DE SEMOVENTES PARA A XXXV VAQUEJADA NACIONAL DE CORAÇÃO DE JESUS NO PERÍODO DE 09, 10, 11 E 12 DE JUNHO DE 2022. Horário/Data: 07:30:00 de Sexta-feira, 13 de Maio de 2022. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:63D45A7D

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 13/2019 (REEQUILIBRIO FINACEIRO)

AVISO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO N° 13/2019
Extrato do 4 Termo Aditivo do contrato N° 13/2019 – Data da assinatura: 25/04/2022 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CONSTRUTORA NOVAIS LTDA - Processo Administrativo nº 97/2019 – Modalidade: Tomada de Preço N° 03/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ EM RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. – Fica alterado o preço registrado dos seguintes itens:

ITEM	*PREÇO ANTERIOR*	*PREÇO ATUALIZADO*
RUA JOSE ALEGARIO L	R$ 41.808,09	**R$ 71.336,71**
RUA AMINTAS SALES	R$ 102.016,86	**R$ 174.070,90**
RUA ALVARO AUGUSTO DE LELIS	R$ 107.898,60	**R$ 184.106,65**
RUA FILOGONIO LAGOEIRO	R$ 125.689,06	**R$ 214.462,37**

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:4A47B82C

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ATA CONSOLIDADA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

Ata CONSOLIDADA da Sessão Pública Referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 020/2022 - Pregão Presencial nº 010/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA RECOMPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.

Tipo: Menor Preço por item.
PREÂMBULO

No dia 02 (dois) de maio de 2022, às 07h45min, reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados através da Portaria constante dos autos (nº 002/2022), para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Presente na sessão a representante do Almoxarifado, Sílvia Maria de Oliveira Veloso.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Licitante	CNPJ	Representante	Doc. Identificação
NOVA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA ME	**28.298.082/0001-11**	**Carlos Magno Dias Ferreira**	**M-8.024.952**
COMERCIAL E PAPELARIA PARAÍBA LTDA	**71.315.964/0001-77**	**Cidinei Gonçalves de Figueiredo**	**M-7.450.319**

Dos documentos apresentados para Credenciamento, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos no instrumento convocatório.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 08h14, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

Em seguida recebeu os Envelopes contendo as Propostas de Preços dos interessados.

As propostas iniciais foram apresentadas com os seguintes valores:

1.1. COMERCIAL E PAPELARIA PARAÍBA LTDA (PAPELARIA FREDSON) – Proposta escrita no valor de **R$ 63.600,69 (sessenta e três mil, seiscentos reais e sessenta e nove centavos)**;
1.2. NOVA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA ME – Proposta escrita no valor de **R$ 63.378,75 (sessenta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.
Dando sequência, convidou as autoras das propostas selecionadas a formularem lances de forma seqüencial, a partir do maior valor em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu conforme mapeamento EM ANEXO.

2) CLASSIFICAÇÃO - Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de **valor**, respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Apuração em anexo.

3) NEGOCIAÇÃO – Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação (Mapa de Apuração de Lances em anexo). **Os itens 16, 69 e 118 não foram negociados, sendo considerados todos frustrados uma vez que não contiveram especificações técnicas que garantissem a formulação de propostas por parte dos licitantes. Os preços dos itens 13, 14 e 15 foram negociados com valores acima dos preços médios.**

4) HABILITAÇÃO – Em seguida foram abertos os Envelopes dos Licitantes, sendo verificado o atendimento dos demais requisitos e exigências estabelecidos no Edital, com a seguinte ressalva:
4.1) Os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa **NOVA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA ME estavam sem o reconhecimento de firma dos emissores, conforme exigência do item 7.2 – 8 do edital; no entanto Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes, acordaram em aceitar os documentos apresentados no original, sem prejuízos para a Habilitação da empresa.**
Os documentos de habilitação examinados e as propostas foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

5) RESULTADO - À vista da habilitação, foram então declaradas vencedoras as empresas:

Razão Social	Endereço	CNPJ
COMERCIAL E PAPELARIA PARAÍBA LTDA ME	Rua do Atlético, nº 495-A – Maracanã – CEP 39.403-071 – Montes Claros/MG.	71.315.964/0001-77
Itens: Constantes do relatório de resultado final em anexo.		
O valor global da proposta foi de **R$ 36.249,00 (trinta e seis mil duzentos e quarenta e nove reais).**		
NOVA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA ME (UANDERSON PEREIRA CAMPOS)	Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 2800 - Centro – CEP 39400-215 – Montes Claros/MG.	28.298.082/0001-11
Itens: Constantes do relatório de resultado final em anexo.		
O valor global da proposta foi de **R$ 23.450,56 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).**		

6) ADJUDICAÇÃO - Ato contínuo, consultados, os Licitantes através de seus representantes legais, manifestaram-se desfavoráveis ao direito de interporem recursos. Assim, o Pregoeiro **ADJUDICA** os itens objeto deste pregão aos vencedores. A representante do Almoxarifado, após consulta das marcas apresentadas nas propostas de Preços autorizou o Pregoeiro a dispensar a apresentação das amostras conforme exigência do item 5, do Anexo I (Termo de Referência) do instrumento convocatório, ficando os participantes desobrigados do cumprimento do item 5.1.6 do Anexo retro mencionado.
7) OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA – sem ocorrências.

8) ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro advertiu os licitantes acerca do envio da proposta realinhada (que poderá ser encaminhada por e-mail, devidamente carimbada e assinada todos as folhas), no prazo de 24 horas. Assim foi encerrada a sessão, às 11h, cuja ata consolidada da mesma vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, representante do Almoxarifado e representantes dos licitantes relacionados.

Coração de Jesus-MG, 02 de Maio de 2022.

ASSINAM:

PREGOEIRO OFICIAL: **Cláudio de Jesus Martins Magalhães.**

EQUIPE DE APOIO:

Victória de Oliveira Veloso Luciana Ramos Gomes
Equipe de Apoio / CPL Equipe de Apoio

Mirian Cleide dos Santos Silva
Equipe de Apoio

Sílvia Maria de Oliveira Veloso
Representante do Almoxarifado

PARTICIPANTE(S):

NOVA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA ME
28.298.082/0001-11
Carlos Magno Dias Ferreira - M-8.024.952
COMERCIAL E PAPELARIA PARAÍBA LTDA
71.315.964/0001-77
Cidinei Gonçalves de Figueiredo - M-7.450.319

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:41A63BAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LEILÃO

AVISO DELEILÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLeilão-**Processo Licitatório – 37/2022,Leilão– 02/2022, do tipoMaior Lance Global.Objeto:ALIENAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEIS.Data doleilão**: 19/05/2022 às 08h00min.**Local de visitação**: Usina de Triagem e Compostagem do Município de Coronel Xavier Chaves/MG.**Dias de visitação**: 03/05/2022 a 18/05/2022, de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min, dias úteis. O edital está disponível no Site - "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informações na Prefeitura Municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. Tel.: (32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 02 de maio de 2022.

JULIANA JAQUES CAMARGOS –
Leiloeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:F62B324F

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS

Publicação

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso de Licitação - Processo Licitatório – 38/2022, Pregão Presencial para registro de preços 24/2022, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: ***AQUISIÇÃO PARCELADA DE ENTULHO PENEIRADO COMPOSTO DE 40 A 50% DE TERRA E O RESTANTE DE ROCHA CALCÁRIA***. Credenciamento e abertura: **20/05/2022** às 8h00min. O edital está disponível no Site - "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informações na prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.: (32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 02 de maio de 2022.

BEATRIZ RAYZE RESENDE
Pregoeira.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:B62D2189

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO 051/2022 INEXIGIBILIDADE 010/2022

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os fins necessários que o Processo autuado sob o n° 051/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 010/2022, cujo objeto é a contratação do Artista EDIMILSON BATISTA, para apresentação no dia 08/07/2022 (sexta-feira), durante a realização das festividades do COUTENSE AUSENTE 2022, em Couto de Magalhães de Minas – MG através da empresa VERTON SHOWS E DECORAÇÕES DE GESSO, CNPJ: 42.447.063/0001-30, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, instalado à Rua Sebastião Francisco Mota, 45, Centro, Couto de Magalhães de Minas- MG, na data de 02 de maio de 2022.

Couto de Magalhães de Minas, 02 de maio de 2022.

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:E65E4163

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 052/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às **09:00 do dia 20 de maio de 2022**, em sua sede, à Rua Sebastião Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 005/2022 Processo Licitatório 052/2022,** tendo por objeto é a **contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de construção de quadra poliesportiva, em atendimento ao solicitado pela secretaria municipal de educação, conforme convênio de saída nº 1261000696/2022/SEE.** Maiores esclarecimentos Tel.: (38) 3533-1244, e-mail: licitacao@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br, ou ainda no site da prefeitura http://coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br/ onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:80A0C36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 053/2022PREGÃO PRESENCIAL 022/2022

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às **10:00 do dia 18/05/2022**, em sua sede, à Rua Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 022/2022, processo 053/2022**, tendo por objeto**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO SEDAN, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 105 CV, 0 KM (PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTII À DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG n° 3.103/2019, BEM COMO À RESOLUÇÃO n° 6.985/2019 E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.**
Informações Tel.:(38)3533-1244. O edital e todos os seus anexos poderão ser solicitados pelo email: licitacao@coutomagalhaesdeminas.mg.gov.br ou ainda pelo site www.coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

NATANE TARCÍSIA VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:2956940A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022, PROCESSO 054/2022

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às**09:00 de terça-feira, 24 de Maio de 2022**, em sua sede, à Rua Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade**Pregão Presencial nº 023/2022, processo 054/2022**, tendo por objeto**Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos, medalhas e troféus para atendimento das demandas das secretarias de Educação, esporte e lazer da prefeitura municipal de Couto de Magalhães de Minas, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**
Maiores Informações (38)3533-1244. O edital e todos os seus anexos encontram-se disponíveis no site www.coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou poderão ser solicitados pelo e-mail licitação@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br.

NATANE TARCÍSIA VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:54347A93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2022

PREF. MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do Contrato n° 017/2022, Processo Licitatório nº 015/2022, dispensa nº 006/2022, Chamada Publica nº 001/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.** CONTRATADA: **VANDERLEIA FELIX MUNIZ CARDOSO,** inscrita no CPF sob n° 110.675.596-04. Valor: **R$ 37,604,78 (trinta e sete mil seiscentos e quatro reais e setenta e oito centavos). Vigência:** 25/04/2022 a 17/12/2022.

TAMIRES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:1341D8AD

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022

A PREF. MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do contrato nº 023/2022, Processo Licitatório nº 014/2022, Inexigibilidade nº 004/2022, Credenciamento nº 003/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL BOLSA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE CRISTÁLIA/MG. Contratada: INSTITUTO EDUCACIONAL ALFAUNIPAC LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.598.350/0001-15. Valor: R$ 322.800,00 (trezentos e vinte e dois mil e oitocentos reais). Vigência: 02/05/2022 a 02/05/2023.

TAMIRES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:7533744C

DEFESA CIVIL
PORTARIA DE Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM VENCIMENTOS, À SERVIDORA KÁTIA PINHEIRO SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cristália, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Municipal nº 146/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cristália; e

Considerando o Requerimento Administrativo apresentado pela servidora **KÁTIA PINHEIRO SANTOS**,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a licença não remunerada, para tratar de interesses particulares, à servidora **KÁTIA PINHEIRO SANTOS**, ocupante do cargo de Recepcionista, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 1º (primeiro) de abril de 2.022.

Parágrafo Único: Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos para as alterações e registros necessários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cristália – MG, 1º de abril de 2022.

JAIRO DE MATOS BORGES JUNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mailson Pereira Chaves
Código Identificador:7C099746

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇAO: PROCESSO LICITATÓRIO: N° 37/2022. INEXIGIBILIDADE: N° 01/2022.

TERMO DE RATIFICAÇAO

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 37/2022.
INEXIGIBILIDADE: N° 01/2022.

OBJETO – Contratação da banda Legião V (banda cover do grupo Legião Urbana) escolhida pela Secretária Municipal de Cultura para prestação de serviços com realização de Show Artístico durante a festividade da 1º Feria Agricultura Familiar e artesanato a ser realizada no dia 07/05/2022.

Fundamento: Artigo 25, inciso III da Lei n° 8.666 e suas alterações posteriores.

Despacho: Considerando a escolha do responsável pela secretaria de Cultura, Turismo, Patrimônio, Esporte, Lazer, Turismo e Patrimônio, venho mediante este ratificar a presente contratação da banda Legião V com o valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Cristiano Otoni, 02 de maio de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:F84253D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 18/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **CONSTUTURORA CHAPOLIN EIRELI.** Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para serviços de manutenção e recuperação das estradas vicinais do município de Cristiano Otoni, conforme condições contidas no termo de referência do respectivo edital de origem. **Valor Global:** R$261.902,84(duzentos e sessenta e um mil, novecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos). **Data da assinatura**: 29/04/2022. **Vigência:** 12 meses.

Cristiano Otoni, 02/05/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:C75921AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 19/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **DIEGO AQUINO DA SILVA 09524313600.** Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação da banda Legião V (banda cover do grupo Legião Urbana), mediante seu representante legal acima qualificado, para apresentação artística no evento 1º Feria Agricultura Familiar e artesanato a ser realizada no dia 07/05/2022, conforme condições estipuladas previamente pela secretária de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Patrimônio. **Valor Global:** R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). **Data da assinatura**: 03/05/2022. **Vigência:** 12 meses.

Cristiano Otoni, 03/05/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:EF2C8297

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 60 (sessenta) meses, passando o seu término de 30/04/2022 para 29/06/2022. Data: 26/04/2022 **– Parte: PWJ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME – CNPJ: 15.798.290/0001-38.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:69623D48

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO N° 016/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 -

Objeto: Contratação de empresa para realização de Curso de Formação Básico AVSEC, nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110, emitido pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura do contrato. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviços. Dotação Orçamentária: 02.05.02.04.452.2717.2033.3.3.90.39.00.1.00.00-277. Valor: R$6.744,40. Data: 08/04/2022. **PARTE: LEANDRO GONÇALVES CORREIA 96655950597 - ME – CNPJ: 33.968.985/0001-00.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B6AD812D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 30 (trinta) dias, passando o seu término para 30/05/2022. Data: 25/04/2022 **– Parte: HB ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 01.361.149/0001-69.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:AC6148B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 175, DE 02 DE MAIO DE 2022

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE "INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CURVELO E REVOGA A LEI Nº 778, DE 13 DE MARÇO DE 1973".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o O *caput* do art. 6º da Lei Complementar nº 152, de 02 de fevereiro de 2021, e seus §§ 1º e 2º, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º São considerados aptos a elaborar projetos e executar obras de edificações os profissionais legalmente habilitados para o exercício

das atividades, aqui denominados responsáveis técnicos, bem como as empresas constituídas por esses profissionais e devidamente licenciadas pelo município de sua sede.
§ 1º É vedado ao profissional a que se refere esta seção, no exercício de cargo ou função, analisar e aprovar projeto ou fiscalizar administrativamente obra de sua autoria.
§ 2º O descumprimento da vedação estabelecida no § 1º deste artigo sujeita o profissional à representação junto ao órgão competente por infração do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002/2002 do CONFEA."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 02 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:3A07D857

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.512, DE 02 DE MAIO DE 2022

INSTITUI O DIA 5 DE MAIO COMO O DIA MUNICIPAL DA PESSOA COM VISÃO MONOCULAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica instituído no Município de Curvelo/MG o dia 5 de maio como o "Dia Municipal da Pessoa com Visão Monocular".
Art. 2º O Poder Público Municipal por ocasião da celebração do "Dia Municipal da Pessoa com Visão Monocular" poderá promover a realização de debates e campanhas de alertas voltadas para a conscientização sobre o tema, bem como para ampliar o conhecimento da população acerca dos direitos garantidos ao portador da deficiência sensorial do tipo visual.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Curvelo, 02 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:68014F77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
29/04/22	62525-6 - Fundeb	R$ 580.470,67

Curvelo, 02 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:BF817779

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 074 DE 19 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde neste ato representado por sua Presidente, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal nº 1542 de 17 de Junho de 1991, considerando:

A) Reunião Ordinária realizada no dia 05/04/2022 às 17:00, foi apresentado o Plano detalhado de utilização de recursos para ações da vigilância em saúde do trabalhador referente a Resolução SES/MG n° 7.730 de 22/09/2021.

Resolve:

Aprovar o Plano apresentado referente a Resolução SESMG n° 7.730 de 22/092021.

Curvelo,19 de abril de 2022

CRISTIANE PEREIRA LEITE
Pres. do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução 074/2022 do Conselho Municipal de Saúde

RAPHAEL DUMONT SCHLEGEL
Secretário de Saúde/Gestor SUS

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:9382D522

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 076 DE 26 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde neste ato representado por sua Presidente, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal nº 1542 de 17 de Junho de 1991, considerando:

A) Reunião Ordinária realizada no dia 05/04/2022 às 17:00, foi apresentado ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde o Contrato da Cimev.

Resolve:

Aprovar o Contrato da Cismev.

Curvelo,26 de abril de 2022

CRISTIANE PEREIRA LEITE
Pres. do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução 076/2022 do Conselho Municipal de Saúde

RAPHAEL DUMONT SCHLEGEL
Secretário de Saúde/Gestor SUS

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8C0C83D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.023, DE 02 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO, A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CURVELO E REGIÃO – COOPRAFAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 112, § 3º da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 095/2022 e nº 101/2022, da Secretaria Municipal de Administração, Politicas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado à Cooperativa dos Agricultores Familiares de Curvelo e Região – COOPRAFAC, permissão de uso a título precário e gratuito, por prazo determinado, da sala nº 22 do Terminal Rodoviário de Curvelo, situado na Praça Tancredo de Almeida Neves, s/n, Bairro Tibira, para funcionamento da sede administrativa da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Curvelo e Região – COOPRAFAC.

Parágrafo único. A permissão de uso será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso de bem público municipal nos termos do presente Decreto, a ser lavrado obedecendo às seguintes cláusulas:

I – a natureza gratuita da permissão;
II – a finalidade exclusiva do uso do bem pela Cooperativa dos Agricultores Familiares de Curvelo e Região – COOPRAFAC;
III – a proibição da transferência a qualquer título a quem quer que seja dos direitos decorrentes da permissão;
IV – a proibição de modificação do uso a quem se destina, sem expressa e estrita concordância da Administração;
V – a obrigação da Permissionária de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;
VI – a plena rescindibilidade da permissão por ato Administrativo do Município, sem que fique com isto obrigado a pagar a Permissionária indenização de qualquer espécie:
a) a qualquer momento em que o bem seja necessário à Administração Pública Municipal;
b) quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas do respectivo termo administrativo de permissão de uso de bem público;
c) a revogação da permissão de uso em razão de qualquer desses itens mencionados implicará no imediato retorno do bem ao Patrimônio Público.

Art. 2º A presente permissão de uso de bem público municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse público dos benefícios proporcionados pela Cooperativa dos Agricultores Familiares de Curvelo e Região – COOPRAFAC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:70CAD370

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.024, DE 02 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.452 Serviços Urbanos
04.452.2717 MobiliCidade
04.452.2717.2032 Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário
3.3.90.30.00 270 Material de Consumo 20.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 20.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 957 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 50.000,00
1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 70.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.452 Serviços Urbanos
04.452.2705 Gestão Eficiente
04.452.2705.2028 Manutenção das Atividades dos Serviços de Cemitérios
3.3.90.30.00 260 Material de Consumo 20.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 20.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
4.4.90.39.00 936 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 30.000,00
1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 30.000,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil – Primeiros Passos
12.365.1202.2144 Manutenção do Atendimento da Educação Especial
4.4.90.52.00 977 Equipamento e Material Permanente 20.000,00
1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 20.000,00
TOTAL: R$ 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7F9A8742

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.025, DE 02 DE MAIO DE 2022

INCLUI FONTE DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021, a fonte de recursos 1.86.00 – Transferência da União Royalties petróleo/gás natural, na dotação orçamentária nº 02.06.01.28.846.0000.2239.3.3.90.47.00, ficha 584.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
28 Encargos Especiais
28.846 Outros Encargos Especiais
28.846.0000 Encargos Especiais
28.846.0000.2239 Contribuições Devidas – PASEP
3.3.90.47.00 584 Obrigações Tributárias e Contributivas 12.000,00
1.86.00 Transferência da União Royalties petróleo/gás natural 12.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 12.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infraestrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 1087 Obras e Instalações 12.000,00
1.86.00 Transferência da União Royalties petróleo/gás natural 12.000,00
TOTAL: R$ 12.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3A8137E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.026, DE 02 DE MAIO DE 2022

INCLUI FONTE DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021, a fonte de recursos 2.00.00 – Recursos não vinculados de impostos, na dotação orçamentária nº 02.05.01.18.541.2709.1125.3.3.90.39.00, ficha 181.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.2709 Curvelo Cidade do Futuro
18.541.2709.1125 Inventário de emissões de carbono
3.3.90.39.00 181 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 145.000,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 145.000,00
TOTAL: R$ 145.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 o superávit financeiro no valor de R$ 145.000,00.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4757CFC7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.027, DE 02 DE MAIO DE 2022

INCLUI FONTE DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021, a fonte de recursos 2.57.00 – Multas de trânsito, na dotação orçamentária nº 02.05.01.26.452.2717.2086.3.3.90.39.00, ficha 204.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2717 MobiliCidade
26.452.2717.2086 Manutenção da Sinalização Viária
3.3.90.39.00 204 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 14.908,21
2.57.00 Multas de Trânsito 14.908,21
TOTAL: R$ 14.908,21

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 o superávit financeiro no valor de R$ 14.908,21.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0F7603C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.028, DE 02 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00 861 Material de Consumo 6.287,04
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS 6.287,04
TOTAL: R$ 6.287,04

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso, nos termos do § 1º, inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação no valor de R$ 6.287,04.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:24FDAFFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.184, DE 02 DE MAIO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SERVIR DE DIAMANTINA.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, por força desta Lei, e gozando das regalias que este título lhe confere, à Associação Beneficente Servir de Diamantina, na Rua Peixe Vivo, n.º484, no Bairro Bela Vista, neste município.

Art. 2º -Ficam fazendo parte integrante desta Lei os seguintes documentos referentes à entidade:

I – Cópia da Ata de sua fundação;
II –Cópia de seu Estatuto;
III –Cópia do seu CNPJ;
IV - Cópia do Atestado de funcionamento.

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 02 de maio de 2022

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:29A9EFFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 189, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Declara vacância de cargo público de servidora efetiva por motivo de exoneração.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoa Lei Complementar nº 15, de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 223/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Em decorrência da exoneração da servidora **EDUARDA MARTINS GOMES,** a partir de 02 de maio de 2022, por meio do Decreto número 173/2022, fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º- Em face da vacância do cargo, fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 02 de maio de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:42F016C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 190, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Exonera servidora ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno nº 247/2022 de lavra da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa documentação apresentada pela servidora solicitando sua exoneração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada,a pedido, a partir de 26 de abril de 2022, a servidora **LARISSA SABRINA DOS SANTOS**do cargo

comissionado de Chefe da Seção de Varrição - DAD I, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2022.

Diamantina (MG), 02 de maio de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:019B899E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 191, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Concede férias-prêmio à servidora que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 15, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Diamantina, bem como no Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, e suas alterações;

Considerando o Memorando Interno nº 253/2022 emitido pela Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

E considerando que a concessão das férias-prêmio à servidora especificada não acarretará contratação para substituição, bem como ante ao fato de que gera economia administrativa na medida em que a servidora deixará de fazer *jus*ao recebimento em pecúnia dessas férias indenizadas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **FLÁVIA ENIR GODINHO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, férias-prêmio pelo período de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, a serem gozadas entre os dias 28/04/2022 a 28/05/2022.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2022.

Diamantina (MG), 02 de maio de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:C959E504

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 192, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Concede férias-prêmio à servidora que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 15, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Diamantina, bem como no Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, e suas alterações;

Considerando o Memorando Interno nº 254/2022 emitido pela Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

E considerando que a concessão das férias-prêmio à servidora especificada não acarretará contratações para substituição, bem como ante ao fato de que gera economia administrativa na medida em que a servidora deixará de fazer *jus*ao recebimento em pecúnia dessas férias indenizadas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **ALINE KARLA FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã - Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias-prêmio pelo período de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, a serem gozadas entre os dias 04/05/2022 a 04/06/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 02 de maio de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:52A69C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 004/2022, Modalidade: Pregão Eletrônicon.º 002/2022. Objeto: Contratação de transporte sanitário para usuários do SUS dos Distritos e Comunidades que Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de playgrounds.Verificada a regularidade procedimental, HOMOLOGO o presente processoem favor da empresa Reys Indústria Comércio e Serviços EIRELI. Valor global de R$ 159.440,60.

Diamantina, 28de abrilde 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:FC75B3BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 016
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 (ZERO) KM.

A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o pregão 016/2022 Presencial. Objeto: Aquisição de 01(um) veículo 0 (zero) km para atender a Sec. de A. Social. Recurso: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Data da sessão pública: **16 de maio de 2022.** Horário de abertura: 8:30h (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.dionisio.mg.gov.br ou no setor de licitação na Prefeitura Municipal de Dionísio, localizada à Pça. São Sebastião, 433, centro, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

Dionísio - MG, 29 de março de 2022.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:A9183827

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-067, DE 02 DE MAIO DE 2022

Altera composição da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as despesas realizadas em dezembro de 2021 na Secretaria Municipal de Educação no município de Divinópolis e os processos de adesão a atas de registros de preços nº225/2021, 203/2021, 222/2021, 202/2021, 228/2021 e 227/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as despesas realizadas em dezembro de 2021 na Secretaria Municipal de Educação no município de Divinópolis e os processos de adesão a atas de registros de preços nº225/2021, 203/2021, 222/2021, 202/2021, 228/2021 e 227/2021 sendo formada pelos seguintes vereadores:
I – Vereador Ademir Silva – Primeiro subscritor;
II – Vereador Ana Paula – Quitino;
III – Vereador Flávio Marra;
IV – Vereador Josafá Anderson e;
V – Vereadora Lohanna França.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de maio de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DAD1C0E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

436º Lugar	**Marlucia Duarte Silva**
437º Lugar	**Wesley Flavio De Sousa**
438ºLugar	**Luciano Da Silva Soares**
439º Lugar	**Adeleia Aparecida Silva Camtamos**
440º Lugar	**Marlene Ferreira Elias**
441º Lugar	**Paula Cristina De Castro**
442º Lugar	**Ivanir André Duarte**
443º Lugar	**Isabel Cristina Da Silva**
444º Lugar	**Daniela Neves Da Silva**
445º Lugar	**Gilsara Nascimento Rodrigues**
446º Lugar	**Daniele Aparecida Silva**
447º Lugar	**Marlon Henrique Ferreira**

O(s) convocado(s) deverá comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 02 de MAIO de 2022.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CFEDAC36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): EDSON PEREIRA DOS SANTOS, TCE 097/2022.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 02/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B81A7B22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO CONTRATO 006/2022 - PL 110/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2022.

LOCADOR: GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA, CNPJ: 10.776.130/0001-74. OBJETO: Locação das seguintes dependências: 01 salão, 11 salas, 01 cozinha, 01 recepção, 01 almoxarifado, 01 banheiro adaptado e 03 banheiros comuns do imóvel situado à Rua Nova Serrana, 140, Bairro Afonso Pena, nesta, destinadas ao funcionamento do CRAS NOROESTE da Secretaria Municipal de Assistência Social. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R$ 1.725,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.01.08.244.0012.2302.3.3.90.39.00 Ficha 480. **ASS:** 28/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C13D49E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO - INTENÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO.
REFERÊNCIA: Contrato nº 007/2020, Pl nº 165/2020, Tomada de Preços nº 010/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação de vias no município de Divinópolis/MG - Rua Sequóias - Bairro das Acácias, Rua Bruxelas - Bairro Novo Paraíso e Rua Tailândia - Bairro Paraíso.

NOTIFICANTE: O Município de Divinópolis CNPJ: nº. 18.291.351/0001-64, com sede na Av. Paraná, nº. 2.601 – São José, em Divinópolis/MG, a seguir denominado Contratante, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento Sr. Paulo José Silva;
NOTIFICADO: TERRAMAIS ENGENHARIA-ME, CNPJ Nº 33.397.112/0001-87, sediada na Avenida Professor Mário Werneck, nº 26, 6º andar, sala 601, Estoril, Belo Horizonte/MG – CEP 30.455-610 a seguir denominada Contratada, neste ato representada por Gustavo Azevedo Fogli, CPF: 119.001.026-76.
Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento - SEMFOP, vem formalmente **INFORMAR E NOTIFICAR ACERCA DA INTENÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A EMPRESA TERRAMAIS ENGENHARIA-ME**, sobre os fatos;
Considerando que, através do setor de engenharia e fiscalização do município, na pessoa do Sr. André Ricardo Vilanova Novais, Diretor de Infraestrutura e Saneamento, responsável pelo acompanhamento da fiscalização da obra, chegou ao conhecimento desta Secretaria, as dificuldades de entendimento e tratativas sobre a execução do contrato, objeto a que menciona, incorrendo a contratada em inexecuções reiteradas na prestação do serviço;
Considerando a notificação extrajudicial nº 001/2021, emitido pelo engenheiro responsável Diego Morais de Paula, na data de 14 de

outubro de 2021, encaminhado à contratada para que inicie os trabalhos, dando-lhe o prazo de 72 horas;

Considerando a notificação extrajudicial nº 002/2021, de 15 de dezembro de 2021, para que apresente um plano de ação onde demostre quando e como será executado os trabalhos de recuperação do pavimento nos trechos apontados pela notificação e o Relatório Fotográfico apresentado, dando-lhe o prazo de 72 horas;

Considerando a notificação extrajudicial nº 001/2022, de 07 de março de 2022, emitida pelo Diretor de Infraestrutura, André Ricardo Vilanova Novais, para que retome os serviços de drenagem e pavimentação, objeto do contrato 007/2020 firmado entre o município e a empresa Terramais Engenharia, com o prazo de 72 horas;

Considerando a notificação extrajudicial nº 002/2022, de 08 de abril de 2022, também emitida pelo engenheiro responsável, Diego Morais de Paula, para que providencie os reparos de forma eficiente e com qualidade nos pontos apresentados pelo relatório fotográfico, e que retome as obras objeto de contrato, ainda com o prazo de 72 horas.

Observar-se que os atos da Administração visam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo regidos pelos princípios basilares da Administração Pública, insculpidos no art. 37 da Constituição da República, notadamente legalidade e eficiência.
Onde, se revestem os atos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescindir unilateral o contrato, por conveniência do interesse público, e/ou neste caso pelos fatos e direito expostos sendo que os artigos 78, c/c 79 da Lei nº 8.666/93, garantem à Administração
Pública a prerrogativa de rescisão unilateral dos contratos em casos de inexecução.

Sendo assim, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do ato, para que a pessoa Jurídica TERRAMAIS ENGENHARIA-ME, em face da decisão tomada, apresente suas razões e motivos, em forma de recurso, respeitando assim o contraditório e a ampla defesa, com base no art. 109, inciso I, alínea "e" da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 02 de maio de 2022.

ANDRÉ RICARDO VILANOVA NOVAIS
Diretor de Infraestrutura e Saneamento
Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.

PAULO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento
Prefeitura Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:87F9506C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – CÓDIGO UASG 984445 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 133/2022

Pregão Eletrônico nº. 061/2022 – Comprasnet – Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 KIT DE CAIXA DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 10h00min do dia 16/05/2022. Data e horário do início da disputa: 10h00min do dia 16/05/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 02 de maio de 2022.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8D38A2A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2022,

Concorrência Pública nº. 009/2022, tipo menor valor, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução da 2ª etapa da obra do CMEI Proinfância tipo "1"- localizado na Rua Nova Almeida, 347, Bairro Jardim das Oliveiras, no Município de Divinópolis-MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 03 de junho de 2022 às 09h00min, na sala de licitações desta Prefeitura.O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site:www.divinopolis.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 02 de maio de 2022.

JONASDE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:07576DF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 245/2022 AO CONVÊNIO UEMG. ESTAGIÁRIO (A): JOSE RODRIGUES NETO.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 31/12/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0006.2362.3.3.90.36.00 Ficha 695. **ASS:** 12/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ED593BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 276/2022 AO CONVÊNIO UEMG. ESTAGIÁRIO (A): JULIANO JULIO XAVIER JUNIOR.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 31/12/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0006.2362.3.3.90.36.00 Ficha 695. **ASS:** 18/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4E0C65B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 250/2022 AO CONVÊNIO UNOPAR. ESTAGIÁRIO (A): AMANDA CRISTINA FERNANDES.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 31/12/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0006.2362.3.3.90.36.00 Ficha 695. **ASS:** 31/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ADFCBA34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 274/2022 AO CONVÊNIO UNIASSELVI. ESTAGIÁRIO (A): RENATA APARECIDA DALDINO DA SILVA.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 31/12/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0006.2362.3.3.90.36.00 Ficha 695. **ASS:** 12/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:538C9C60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 265/2022 AO CONVÊNIO UEMG. ESTAGIÁRIO (A): FABRICIA CAMARGO DE SOUZA BRITO.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 31/12/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0006.2362.3.3.90.36.00 Ficha 695. **ASS:** 08/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A6C46875

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 279/2022 AO CONVÊNIO UNOPAR. ESTAGIÁRIO (A): ROSI APARECIDA GOMES GONZAGA.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 31/12/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0006.2362.3.3.90.36.00 Ficha 695. **ASS:** 19/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4A553814

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2022 - ESTAGIÁRIO (A): JULIA GOMES MATTAR, TCE 171/2022.

O presente Termo a partir de 26/04/2022, ficará sob orientação/supervisão de campo de Dulce Maria da Silva Souza, Diretora, passando a exercer suas atividades no CMEI Vicente Amador; Na cláusula 12ª, onde se lê 02.06.01.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 519; Leia se 02.06.01.12.367.0006.2362.3.3.90.36.00 Ficha 695. **ASS:** 26/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2BAF7532

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): BÁRBARA DE OLIVEIRA, TCE 187/2021.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 04/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F1271288

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): REISLA GOMES DOS SANTOS, TCE 074/2022.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 10/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:59304988

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): ROSIMEIRE SOUSA SILVA FRAGAS, TCE 075/2022.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8C3F730F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 317/2022 AO CONVÊNIO UNA. ESTAGIÁRIO (A): SABRINA APARECIDA COSTA DALDEGAN.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 30/06/2022. **ASS:** 12/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A45F16EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 318/2022 AO CONVÊNIO UNA. ESTAGIÁRIO (A): JOANA CECÍLIA SOUZA SALOMÉ.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 30/06/2022. **ASS:** 12/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:14E0A3B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 194/2022 AO CONVÊNIO UNISANTA. ESTAGIÁRIO (A): ISABELA CAROLINA RIBEIRO MELLO.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 31/12/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0006.2360.3.3.90.36.00 Ficha 661. **ASS:** 09/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6E47F721

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 193/2022 AO CONVÊNIO UEMG. ESTAGIÁRIO (A): ANA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA.

Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 31/12/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0006.2360.3.3.90.36.00 Ficha 661. **ASS:** 10/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:98E52A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 319/2022 AO CONVÊNIO UNA. ESTAGIÁRIO (A): PALOMA ESTHEFANIE SOUZA.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 30/06/2022. **ASS:** 12/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DA78B943

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 320/2022 AO CONVÊNIO UNA. ESTAGIÁRIO (A): MARIA EDUARDA GONÇALVES.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 30/06/2022. **ASS:** 12/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CAB01317

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 277/2022 AO CONVÊNIO UNA. ESTAGIÁRIO (A): ALICIA MARIA TELES DE FARIA.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 31/12/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 546. **ASS:** 19/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B2E466E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 321/2022 AO CONVÊNIO UNA. ESTAGIÁRIO (A): MARIA EDUARDA DE SOUZA LISBOA.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 30/06/2022. **ASS:** 12/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6F0F88B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

448°lugar	**Aux. Produção**	**Claudia Ferreira**

O(s) convocado(s) deverá comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 02 de MAIO de 2022.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F13550F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 418/2022

CONVOCAÇÃO

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convoca os candidatos listados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado Edital n° 04/2022 – SEMAD para o cargo de Agente de Administração.

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
3º	RAPHAELA ALINE LAGE E SILVA
4º	FELIPE ALESSANDRO DE SOUZA
5º	MARCELO AUGUSTO ARAUJO SANTOS
7º	ERALDO CARLOS GOMES
8º	ADRIANO CARVALHO DE SOUZA
10º	THIAGO SARMENTO RIBEIRO DA CRUZ

Os (as) Candidatos (as) deverão a comparecer na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Av. Paraná, 2601, sala 307 **até o dia 05/05/2022** no horário de 08h às 17h, tendo em vista sua manifestação de interesse para assumir contrato temporário.
O não comparecimento implicará na renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de maio de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DEEFEF71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 419/2022

CONVOCAÇÃO

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convoca a candidata **MARCELO FELIPE TAVARES**, classificado em 77º lugar no Concurso Público Edital 01/2017 para o cargo de Motorista de Veículos Leves, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Av. Paraná, 2601, sala 307 **até o dia 05/05/2022** no horário de 08h às 17h, tendo em vista sua manifestação de interesse para assumir contrato temporário.
O não comparecimento implicará na renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de maio de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F5871512

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): JULIANO JULIO XAVIER JUNIOR, TCE 276/2022.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 26/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:11BA4CED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 301/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): TALITA GOMES PULIER.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 21/07/2022. **ASS:** 07/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4B4AA9BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 448/2022 AO CONVÊNIO UNOPAR. ESTAGIÁRIO (A): BIANCA CAROLINE SILVA DUARTE.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 22/06/2022. **ASS:** 02/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:47883092

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 283/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): GLEYDIANE MARCELLE DA SILVA NASCIMENTO.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 22/07/2022. **ASS:** 08/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8D373C6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 281/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): EMANUELE MARIA COIMBRA SOUZA.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 23/07/2022. **ASS:** 11/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CB8676E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 287/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): JULIANA BEATRIZ DE SOUZA PEREIRA.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 22/07/2022. **ASS:** 08/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F8D4DAB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 299/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): RAFAELA GOMES MARQUES.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 23/07/2022. **ASS:** 11/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7372BC01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 122/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2022

Tipo menor valor, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução da 2ª etapa da obra do CMEI Pro-infância tipo "1"- Localizado na rua Figueira, 570, bairro Jardinópolis, no Município de Divinópolis-MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 03 de junho de 2022 às 15h00min, na sala de licitações desta Prefeitura.O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site:www.divinopolis.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 02 de maio de 2022.

JONASDE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D3F15668

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 096/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A Sra. Michele Aparecida Costa Oliveira, Presidente da Comissão de Recadastramento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.841/2015 e alterado pelo Decreto 14.501/2021, de 19 de julho de 2021;

Considerando o § 1º, do art. 5º do Decreto nº 11.036, datado de 17/04/2013, estabelece que a Comissão de Recadastramento deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horários das reuniões do mês de **MAIO/2022** conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
04/05/2022	9h
07/05/2022	8H
11/05/2022	9h
18/05/2022	9h
25/05/2022	9h

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite alguma reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de maio de 2022.

MICHELE APARECIDA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Recadastramento

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0503D0B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 03/2022.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de PAPI e sinalização vertical luminosa, adequação do balizamento para deslocamento da cabeceira 17 e reforma e adequação da sinalização horizontal da pista de pouso e decolagem, pistas de táxi e pátios de aeronaves do aeroporto de Divinópolis.Comunicamos a quem possa interessar que participaram do certame: Engelétrica Comércio e Engenharia Elétrica Ltda, Infacea Controle do Espaço Aéreo Aeroportos e Capacitação Ltda e RSA Engenharia Ltda. A sessão foi suspensa e encaminhado a documentação para análise da seara técnica.Aatade em seu inteiro teor está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 02 de maio de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO -
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:258B6BCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - COMDES

DATA:24/02/2022
HORÁIO: 17h
LOCAL:FIEMG – Sede administrativa

PARTICIPANTES PRESENTES: Luiz Angelo Coutinho Gonçalves – Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, Pablonelli Vidal – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, Viviane Fátima Alves - Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, Felipe Soalheiro Israel – Segov, Cláudia Antônia Santana – Secretaria de Agronegócios, Eduardo Augusto Nunes Soares – FIEMG, Heider Vitor de Freitas e Kildare Araújo Morato ambos da CDL, Leonardo Teixeira Antunes – SINDUSCON-CO, Luis Eduardo Fonseca de Oliveira – ACID, Viviane Cristina de Azevedo – SINCONDIV, José Francisco Martins – SINVESD, Ivan Geraldo Borges – Sindicato dos Produtores Rurais, Hilton Lopes Ferreira – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio Local, Aluisio Carlos da Silveira – Federação das Associações Comunitárias Local, Celso de Araújo Sobrinho – Rotary, Gustavo Guimarães Gerente de Turismo da Prefeitura Municipal, Graciela Caputo Resende e Lucas Silveira Santos, ambos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo. O Presidente Luiz Angelo, verificou o quórum e abriu a reunião dando as boas-vindas aos presentes, explanando a pauta a ser abordada durante a reunião, solicitando a aprovação da ata da última reunião que foi encaminhada previamente a presente reunião, sendo aprovada a assinada pelos conselheiros. O presidente comentou da última reunião e dos resultados obtidos, como o "balcão de empregos". Em seguida abordou as alterações dos conselheiros representantes das instituições que compõem o conselho, tendo sido alterado, conforme ofício encaminhados, os representantes do SINVESD, Sindicato Rural, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, SEGOV e sendo que do Sincomércio não obteve resposta. Em seguida, o professor Leandro da empresa Vitaltec foi apresentado aos conselheiros e posteriormente iniciou a apresentação dos dados com o painel econômico da cidade de Divinópolis no ano de 2021, mostrando o desempenho do 1) mercado de trabalho formal e dados do CAGED; 2) números de solicitação do seguro desemprego e 3) número de abertura e fechamento de empresas. Durante a apresentação foram apresentados vários gráficos com o desempenho dos empregos formais por segmento, demonstrando uma estagnação de crescimento no município; gráfico de empregos por gênero, regional e estadual; o saldo positivo da abertura e fechamento de empresas; gráfico demonstrando as atividades econômicas e de empresas por sua natureza jurídica. A apresentação abriu vários debates entre os conselheiros que fizeram indagações e observações sobre o cenário econômico de Divinópolis. Em seguida, o coordenador administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, realizou a apresentação sobre a programação da semana de desenvolvimento econômico que será realizada entre os dia 28 de Março a 1° de Abril e a inscrição de quatro projetos realizados pela Prefeitura Municipal nas premiações do "Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor" do SEBRAE MINAS e do "Prêmio Mineiro de Boas Práticas na Gestão Municipal 2022" da Associação Mineira dos Municípios – AMM, sendo inscritos, respectivamente, com os temas: "Divinópolis Livre pra Crescer" que tratou de desburocratização, "Eu Amo Divinópolis" que tratou da criação de uma cidade com mais oportunidades de emprego, melhor renda, qualidade de vida para a população (Sebrae) e "Divinópolis livre pra crescer - a economia de uma cidade polo inteligente, boa para investir, visitar e viver" e "Feirinha essência gastronômica do prato da casa, experiência, aproximação com o pequeno produtor artesanal e sabores" (AMM). Luiz Angelo solicitou ao conselheiro Eduardo (FIEMG) para comentar sobre a adesão da Prefeitura Municipal ao programa oferecido pelo SEBRAE denominado "Cidades Empreendedoras", que trata de processos de desburocratização nas análises de projetos de obras bem como sua digitalização. O projeto é piloto no Estado de Minas Gerais e trata de matérias ligadas ao Código de Obras e da Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS. Os conselheiros foram convidados pelo presidente para uma votação e validar a adesão da Prefeitura Municipal ao programa, obtendo um resultado unânime pelos conselheiros presentes. O resultado do referendo bem como a importância da adesão ao programa foi comentado pelo conselheiro Pabloneli. Por fim, o Gerente de Turismo de Divinópolis, Gustavo Guimarães, foi convidado para apresentar as ações desenvolvidas no decorrer do ano de 2021 e o planejamento para o corrente ano. Durante a explanação foi demonstrado a: Atualização do Plano Municipal de Turismo; A composição de Gustavo, eleito como vice presidente da IGR Circuito Turístico Campo das Vertentes; Eleição do novo presidente do COMTUR e atualização dos conselheiros, sendo sido eleito – Humberto Freitas, conselheiro representante da ABRASEL; Ativação e iniciação da movimentação do Fundo Municipal de Turismo – requisito obrigatório para obtenção do ICMS Turismo; Criação da Logomarca do COMTUR; Criação da Logomarca do Turismo Divinópolis; Atualização do Inventário Turístico de Divinópolis no sistema do estado (cerca de 450 itens turísticos); Realização da licitação da elaboração do projeto para a construção da via peregrina para a Cruz de Todos os Povos em parceria com a SEMFOP; Obtenção da aprovação da Caixa Econômica para a licitação das obras de revitalização da Orla do Lago das Roseiras; Criação do site e Instagram do Turismo Divinópolis; Mapeamento das praças públicas, campos e quadras de futebol, canteiros e entradas da cidade junto à cultura para criação do catálogo do Adote um Bem Público; Criação e realização do Concurso de Literatura e Artes com o tema "Turismo em Divinópolis" para os alunos das escolas municipais em parceria com a Secretaria de Educação e Secretaria de Cultura; Visita ao Ministério do Turismo, levando algumas demandas ao ministro Gilson Machado; Visita juntamente com a equipe de Cultura à sede da Belotur para tratar de temas relacionados ao Carnaval entre outros eventos; Visita e prestígio ao stand de Alex e Mario Teles, artistas da cidade na Feira Nacional de Artesanato na Expominas em Belo Horizonte; Realização da primeira *LIVE* da Cruz de Todos os Povos, parceria com a Secretaria de Cultura (Diretoria de Eventos) e Associação Terra de Deus; Realização de 03 edições da Feirinha Essência Gastronômica do Prato da Casa; Realização do Acender de Luzes do Natal na Praça do Santuário em parceria com a CDL e Acender de Luzes do Teatro Gravatá em parceria com a GERDAU; Visita da Caravana Iluminada da Coca-Cola, parceria ABRASEL, CDL, FEMSA; Recebimento da Moção Congratulatória pela Vereadora Ana Paula, pelos trabalhos realizados pelo fomento ao Turismo em Divinópolis. Por fim demostrou o planejamento e as ações que serão desenvolvidas pela Gerência de Turismo como compromisso de gestão. Após, foi dada a palavra livre aos conselheiros, ocasião em que o Conselheiro Ivan abordou temas relacionados ao agronegócio do município, especificadamente ao plantio de soja. Por fim, o Presidente disse que agendará a próxima reunião e convidará a todos e solicitou ao conselheiro Eduardo que encerrasse o presente encontro, ocasião em que agradeceu a todos pela presença, convidando para uma reunião no dia 31 de março de 2022 que acontecerá na sede da FIEMG para tratar dos planos de expansão da CEMIG/GASMIG. Por fim, eu, Graciela Caputo Resende, Diretora da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo da Prefeitura de Divinópolis, redigi a presente ata, que após lida, se aprovada, será assinada por todos os membros, conselheiros e presentes.

Divinópolis/MG, 24 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:13203D6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 657/2022

Contratado (a): Sania de Oliveira Morais. **Cargo:** Farmacêutico a partir de 26/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:93C489D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 650/2021

Contratado (a): Faissom José de Almeida. **Cargo:** Técnico de Enfermagem a partir de 28/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8B664ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 882/2022

Contratado (a): Jose Nilson Messias. **Cargo:** Técnico de Enfermagem a partir de 29/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4E02F25C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 149/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 039/2022, CADASTRADA NO PORTAL DE COMPRAS DO BANCO DO BRASIL SOB O Nº936275. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte sanitário e de cargas (incluindo veículo, motorista e combustível) a fim a atender as demandas dos serviços especializados em saúde mental (CAPS III e CAPS ADIII) da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme anexo I e termo de referência do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 9:30 horas do dia 05/05/2022. Data e horário da abertura das propostas: às 10:00 horas do dia 05/05/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 02 de maio de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6B4AD8EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **03/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 20HS/SEMANAIS
Nome
WAGNER TAVARES GONÇALVES

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS/SEMANAIS
Nome
PRISCILA CRISTIAN DO AMARAL
THAÍS TORRES DA MATA DINIZ
JOSÉ ASSIS DUARTE JÚNIOR
MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, CRM, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2022**.

Divinópolis, 02 de maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F939813F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 02/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 03/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 20HS/SEMANAIS
Nome
DÉBORA VENÂNCIO BRASIL
RENATA CRISTINA RESENDE

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS/SEMANAIS

Nome

CRISTIAN MAX LAIME MOLINA

STEPHANIE EMILLY CAMPOS RABELO

LUCAS PINTO DE ALMEIDA

HELLEN FERNANDA MOURA

LORENA DIAS BONA

MAISA SOUZA TUPINÁ

RAISSA ROBERTO DE OLIVEIRA

IAGO COUTINHO DA ROCHA

LUANA STHEFANNE DE SOUZA SIMÕES

JORDAN MARIANO DE SOUZA ARAÚJO

RAISSA GABRIELA MOURÃO GONÇALVES

MARCUS SOARES ZIONEDE

Divinópolis, 2 de maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:883ACF0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO Nº 005/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N] 024/2022

CONTRATANTE: EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 20.949.285/0001-19, IE nº 223.563.039. 0083, com sede na rua José Balbino Pereira, 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG, CEP: 35.500.254, neste ato representado por seu Diretor Geral Lucas Vivas Pereira, portador do documento de identidade nº 13.997.796 e CPF: 109.089.976.98.

CONTRATADA: POSTO AVENIDA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 20.152427/0001-12, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 690-Centro, em Divinópolis-MG, CEP: 35.500-024, nste ato representada por Paulo Henrique Mesquita de Oliveira, inscrito no CPF 032.141.226.57.

Cláusula primeira- do objeto

1.1-Constitui objeto deste contrato aquisição de gasolina comum para abastecimento dos veículos e equipamentos da Emop, conforme planilha anexa.
1.2- O combustível deverá ser fornecido de acordo com a requisição carimbada e assinada pela diretoria da EMOP e de acordo com as necessidades da contratante.
1.3- A contratada deverá emitir Nota Fiscal para cada ordem de compra.
14- A contratação será por Dispensa de Licitação, com base legal no ART. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:02842BA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2023 (REPUBLICAÇÃO – MOTIVO: ALTERAÇÃO DE HORÁRIO)

O Poder Executivo do Município de Divinópolis, neste ato representado pela Secretária de Governo, a Sra. Janete Aparecida Silva Oliveira e pelo Secretário de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, o Sr. Thiago Nunes Lemos, dando cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48, 1º, inc. I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), convida todas as Associações de Bairros, Conselhos Municipais, Entidades existentes na cidade, e a todos que se interessarem a participar da audiência pública a ser realizada no dia 09/05/2022, segunda-feira, **a partir das 16:00h**, no plenário da Câmara Municipal de Divinópolis - MG, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) 2023.
A LDO é uma lei de periodicidade anual que faz o enlaçamento do PPA com a LOA, ou seja, faz a conexão dos objetivos e políticas de médio prazo para as de curto prazo, pois é nela que constam as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício subsequente.
Ressaltamos que o momento é oportuno para que os munícipes possam apresentar sugestões coletivas de prioridades que entendam ser convenientes e que possam ser submetidas à análise da administração quanto à possibilidade de inclusão nos Projetos de Lei Orçamentários respectivos.

Canal de Atendimento para participação e encaminhamento de sugestões: (37) 3229-8160

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C1609C67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 421/2022 COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Comunicamos que, como medida disciplinar, tendo em vista a falta praticada pela servidora **G.C.**, matriculada sob o nº. 9901XX8-0, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e atendendo comando legal contido no disposto do artigo 180, incisos II, III e X, da Lei Complementar nº. 009/1992, deliberamos aplicar-lhe a penalidade de **SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias sem vencimentos**, a qual terá **início no dia 03/05/2022** e **terminará no dia 17/05/2022**, devendo V. Sª. **reiniciar suas atividades no dia 18/05/2022,** conforme Processo Administrativo Disciplinar nº. 021/2020, Ato Decisório publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 08/12/2021, Edição 3151.
Esperamos que V. Sª. não reincida em falta idêntica nem cometa falta de outra natureza, o que nos obrigará a tomar medidas acauteladoras dos nossos interesses, de conformidade com as disposições legais em vigor.
Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente o Ato Administrativo 245 de 11 março de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/03/2022, tendo em vista que a referida servidora esteve de licença médica no período de 14/03/2022 a 15/04/2022.

Divinópolis, 02 de maio de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:02E0B52B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 03/2022 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR CONVOCAÇÃO 24

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 03/2022 – Estágio Extracurricular.

1. Jornalismo:

Colocação	Nome
6	Letícia Layla Maurício

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 05/05/2022.**
Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 03/2022 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 02 de maio de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7ED8EA7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 903/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Elisabeth Sandra de Araujo Pereira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – Coordenadoria da Farmácia Central – **Período:** 03/05/2022 a 29/10/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F7D9A6E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 904/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Marcia Aparecida de Moraes. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – SAE-Serviço de Atendimento Espec. (Policlinica) – **Período:** 27/04/2022 a 23/10/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:65F95D7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 905/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Denise Gomes Ferreira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – ESF Ermida I – **Período:** 28/04/2022 a 24/10/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1DB46502

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 906/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Maria Cícera da Silva Araujo. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – ESF Belvedere – **Período:** 27/04/2022 a 23/10/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

_____

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4240996F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 907/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Eduardo Oliveira Santos. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – UAP C.S.U – **Período:** 28/04/2022 a 24/10/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:102BFD35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 908/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Nadia Kelle Borges Avelar. **Cargo:** Farmacêutico 20 horas/semanais – Coordenadoria da Farmácia Central – **Período:** 28/04/2022 a 24/10/2022. – **Total:** R$ 2.113,00 (Dois mil cento e treze reais).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AC76C345

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 909/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Natalia Noronha de Faria. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – UAP Nações – **Período:** 28/04/2022 a 24/10/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

_____

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B6D530B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO 880/2022.

CONTRATADO: SÉLIA MAMEDE, CPF 356.891.456-53. OBJETO: Contrato administrativo a prestação de serviço pela contratada, aprovado e classificado na 6ª colocação no cargo de Psicólogo, no Processo Seletivo 001/2022, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, na AEE, no cargo de PSICÓLOGO, tendo como justificativa a necessidade temporária para o suprimento de vaga para o apoio aos alunos de inclusão, em conformidade com a Lei 4.450 de 22/12/1998, publicada em 24/12/1998 e sujeitando-se aos preceitos do Direito Público e condições estabelecidas. **PRAZO:** 22/12/2022. **VALOR:** R$ 2.113,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0006.2362. **ASS:** 19/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:95B52C0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 139/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2022

Banco do Brasil – Objeto: Registro de preços para aquisição de impressoras térmicas, portáteis, à bateria, de comunicação via bluetooh e USB e bobinas compatíveis para impressão térmica para os setores de fiscalização de trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade urbana no Município de Divinópolis/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08:30 oito horas e trinta minutos do dia 19/05/2022. Data e horário do início da disputa: 09:00 nove horas do dia 19/05/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br > licitações > processos licitatórios. Contato: (37) 3229-8127 ou 8128.

Divinópolis, 02 de maio de 2022.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A65908AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 135/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2022

Banco do Brasil – Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos (Medalhas e Troféus) para atender as necessidades da SEMEJ Secretaria Municipal de Esportes e Juventude da Prefeitura Municipal de DivinópolisMG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 13:30 treze horas e trinta minutos do dia 18/05/2022. Data e horário do início da disputa: 14:00 quatorze

horas do dia 18/05/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br > licitações > processos licitatórios. Contato: (37) 3229-8127 ou 8128.

Divinópolis, 02 de maio de 2022.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA
. Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DAFFF793

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 145/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2022

Banco do Brasil – Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco grande porte, som, iluminação e gradil, para manutenção e realização dos eventos da Secretaria Municipal de Cultura ao longo do corrente ano de 2022. Data e horário do recebimento das propostas: até as 13:30 treze horas e trinta minutos do dia 13/05/2022. Data e horário do início da disputa: 14:00 quatorze horas do dia 13/05/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br > licitações > processos licitatórios. Contato: (37) 3229-8127 ou 8128.

Divinópolis, 02 de maio de 2022.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E028A105

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N° 420/2022

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 18.074/2022, datado de 25/04/2022, concede o Adicional de Permanência ao servidor **GERALDO ELIAS PINTO**, matriculado sob o nº 0201876-7, detentor do cargo efetivo de Instrutor de Artes Gráficas, **com efeitos a contar de 04/04/2022**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de maio de 2022.

MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AA5C5148

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 422/2022

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 25/04/2022, resolve **RESTRINGIR** à servidora **DALILA NAIR BOTELHO**, matriculada sob o nº. 9902268-7**,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na E.S.F Nova Holanda, na Secretaria Municipal de Saúde, das atividades abaixo elencadas, ***POR PERÍODO INDETERMINADO.***

• Carregar peso acima de 02 (dois) kg;

• Percorrer longas distâncias, acima de 500 metros;

• Permanecer em ortostatismo ou assentado por tempo prolongado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 02 de maio de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0719CB2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.021/22

Nomeia as titulares dos cargos comissionados que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir de 03/05/2022, as titulares dos seguintes cargos públicos de provimento em comissão:
I - Isabela Antunes, no cargo de Gerência de Defesa do Consumidor – PROCON, na Procuradoria-Geral do Município;
II - Vanessa Cristina Resende Xavier, no cargo Coordenadora de Documentação e Relações Institucionais, na Procuradoria-Geral do Município;
III - Roberta Carvalho Carrilho, no cargo de Assessora Executiva, no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de maio de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:08007CDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.019/22

Exonera a titular do cargo público de provimento em comissão que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Roberta Carvalho Carrilho, do cargo público de provimento em comissão de Gerência de Defesa do Consumidor – PROCON, da Procuradoria-Geral do Município, a partir de 03/05/2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de maio de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7090A4E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.018/22

Nomeiaa titular do cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI,da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Amélia Soares Branco Pereira no cargo público de provimento em comissão de Diretora de Agropecuária, Infraestrutura e Inspeção, na Secretaria Municipal de Agronegócios – SEMAG.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2022.

Divinópolis, 29 de abril de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:69287407

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.017/22

Nomeia a titular do cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Nathália Gonçalves Ferreira no cargo público de provimento em comissão de Coordenadora de Contratos e Convênios, na Secretaria Municipal de Cultura – SEMC, a partir de 02/05/2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de maio de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5753D6A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.016/22

Nomeia o titular do cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Matheus da Silva Tavares no cargo público de provimento em comissão de Assessor Especial de Assuntos Comunitários, da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Divinópolis, 29 de abril de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0C2BA71C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 043/2022

PORTARIA Nº 043, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE PROGESSÃO SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º. Conceder progressão salarial do padrão de vencimento para outro imediatamente superior aos servidores municipais abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº 219, de 30 de dezembro de 2009.
I – Andréia Campos Borges, matrícula 430-0, nível II, da letra “D” para a letra “E”.
II – Dalila Rodrigues da Silva, matrícula 785-7, nível I, da letra “B” para a letra “C”.
III – Francis Oswaldo Braga Guedes, matrícula 524-2, nível III, da letra “B” para a letra “C”.
IV – Fernanda Aparecida Ferreira Soares, matrícula 207-4, nível III, da letra “D” para a letra “E”.
V – Fernando Gonçalves Rodrigues, matrícula 509-5, nível III, da letra “C” para a letra “D”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dom Bosco-MG, 29 de abril de 2022.

NELSON PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:F8ECB64E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 044/2022

PORTARIA Nº 044, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE PROMOÇÃO SALARIAL A SERVIDORA CRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º. Conceder promoção salarial do nível de vencimento para outro imediatamente superior a servidora municipal Cristiana Maria de Oliveira, matrícula 827-5, conforme Lei Municipal nº 219, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dom Bosco-MG, 29 de abril de 2022.

NELSON PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:07195EB0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 045/2022

PORTARIA Nº 045, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso V, combinado com o Art. 107, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, e,
Considerando que os servidores Municipais, fazem uso ao gozo de férias regulamentares, conforme requerimento por ter contemplado o período de aquisição, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
NOME Mat. Cargo/Função Período aquisitivo Período de gozo de férias
Maria Helena da Cunha Pires 875-6 Cantineira 04/06/2020 a 03/06/2021 12/05/2022 a 31/05/2022
Cleusa Soares da Silva Gomes 137-1 Fiscal Mun. de Tributos 01/07/2020 a 30/06/2021 12/05/2022 a 31/05/2022
Helena Rodrigues Marques
596-3 Técnico em Enfermagem 19/01/2021 a 18/01/2022 02/05/2022 a 31/05/2022
Letícia Francisca Pires
995-0 Diretora de Departamento 05/01/2021 a 04/01/2022 02/05/2022 a 31/05/2022
Marli Xavier Rodrigues 304-9 Cantineira 03/08/2020 a 02/08/2021 02/05/2022 a 31/05/2022
José Antônio de Oliveira 567-9 Auxiliar de Serviços Gerais 18/06/2020 a 17/06/2021 02/05/2022 a 31/05/2022
Jacqueline Fátima Lima Soares 417-0 Agente de Comb. a Endemias 07/03/2020 a 06/03/2021 02/05/2022 a 31/05/2022
Silvânia Pinheiro da Silva Rodrigue 707-2 Agente Comun. de Saúde 02/02/2021 a 01/02/2022 02/05/2022 a 31/05/2022
Angelita Ferreira da Costa 353-8 TNS Enfermeiro 04/07/2019 a 03/07/2020 02/05/2022 a 31/05/2022
Elisângela Ribeiro de Santana 725-0 Técnico em Enfermagem 18/05/2021 a 17/05/2022 02/05/2022 a 31/05/2022
Aldite Ribeiro Leite 584-0 Operador de Máquina I 18/06/2020 a 17/06/2021 02/05/2022 a 31/05/2022
Orlando Mendes da Silva 506-0 Vigia 14/03/2021 a 14/03/2022 01/05/2022 a 31/05/2022
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dom Bosco-MG, 29 de abril de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:DBE9F4B7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 046/2022

PORTARIA Nº. 046, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Exonera Servidora para Cargo de Agente Político.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 361, de 02 de maio de 2017.

Resolve:

Art. 1º. Exonerar a Senhora ISABELLA ALVES AZEVEDO, brasileira, solteira, CPF/MF: 026.334.956-05, do Cargo de Agente Político de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 02 de maio de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:949B5211

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022

O Município de Dona Euzébia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, centro, inscrito no CNPJ 17.706.656/0001-27, por determinação do Excelentíssimo

Prefeito Municipal Senhor MANOEL FRANKLIN RODRIGUES, torna público que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, no tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de Fralda Geriátrica e Leites Diversos para a Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 077/2020 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 09:00h do dia 04 de maio de 2022, às 09:00h do dia 16 de maio de 2022;

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01h do dia 16 de maio de 2022, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail – licitacao.donaeuzebia@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3453-1714.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 02 de maio de 2022.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:A91C2E92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 048/2022 – DISPENSA 021/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – PROCESSO 048/2022 – DISPENSA 021/2022 TORNA PÚBLICO RATIFICAÇÃO: *OBJETO: Aquisição de medicamento para o paciente Caio Carvalho Magalhães, que é acometido de Distrofia de Duchenne que é uma forma de doença muscular, que surge por incapacidade de o organismo produzir uma proteína fundamental para o funcionamento do músculo. Esta proteína chama-se distrofina e a sua inexistência leva a uma perda das fibras musculares, com necrose e substituição por fibrose e tecido adiposo, conforme laudo médico anexo, diretamente com a empresa* ***DROGARIA SANTOS DE ESTRELA DALVA, CNPJ: 41.151.562/0001-13,*** *com sede a Praça Armando de Carvalho Nunes, nº 106 – loja 02 – Bairro Centro – Estrela Dalva/MG, Cep: 36.725-000, representada por sua sócia administradora, a Sra. Maria Fernanda Galieta dos Santos, portador da carteira de identidade 31.501.240-1, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF nº 161.952.017-66, no valor de R$ 1.045,60 (hum mil, quarenta e cinco reais, sessenta centavos), considerando a manifestação favorável da Coordenadoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 1010/2013, Decreto Municipal 871/2013, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.*

Estrela Dalva, MG. Aos 02 de maio de 2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:9C86A9D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TP 001/2022

AVISO DA CPL
RESULTADO DO JUGAMENTO DA HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 041/2022 – TP 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Julgamento do Processo nº 041/2022 – Tomada de Preços nº 001/2022 – Objeto: Contratação empresa para execução de serviços de engenharia para construção de arquibancadas e muros de contenção em concreto armado no Estádio Municipal Elias David, com recursos advindos de "Emenda Especial", compreendendo os serviços especificados conforme Projeto Básico, planilha orçamentária e memorial descritivo.

EMPRESAS HABILITADAS
a) JMR ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 24.540.522/0001-53;
b) LUCIANO MORAES SILVEIRA EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 35.456.613/0001-12;
c) MENESES SILVA SERVIÇOS E ENGENHARIA ME, inscrita sob o CNPJ nº 38.239.920/0001-30;
d) SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita sob o CNPJ n.º 04.848.286/0001-10.

EMPRESAS INABILITADAS
a) CELIO IVAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME inscrita sob o CNPJ nº 05.124.942/0001-03;
b) PROJEPAV LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 40.748.459/0001-92.

OBSERVAÇÕES:

01 – Ficam desde já os interessados a apresentarem, caso necessários julgarem, a apresentar seus as razões e contrarrazões em prazo legal conforme previsão da Lei 8.666/93 e capítulo XIII do Edital.
02 – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame estão com vista franqueada, diariamente, no horário 08:00 às 12:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva.
03 - Certifico que foi dada publicidade, nos termos da Lei 8.666/93, no site oficial do Município www.estreladalva.mg.gov.br, também no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, instituído pela Associação Mineira dos Municípios – AMM www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, por força da Lei Municipal 1.010/2013, Decreto Municipal 871/2013, ao presente ato administrativo**.**

Estrela Dalva, 02 de maio de 2022

ROBERTA ROCHA VALLADÃO SODRÉ
Presidente da CPL

(Designada pela Portaria nº 001/2022)

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:5CA578A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PE 011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - PROCESSO Nº 046/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, torna público retificação do edital referente ao processo epigrafado ficando a abertura postergada para que ocorra às 08:00 horas do dia **16/05/2022** Portal: **LICITANET**. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual compra de MATERIAL GRÁFICO, em atendimento às diversas secretarias da Prefeitura de Estrela Dalva, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital **RETIFICADO** em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 03/05/2022, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br e plataforma de realização do certame. Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181, ramal 203.

Estrela Dalva 02/05/2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:1C3F1045

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

P O R T A R I A

DANIEL WENDER DE ARAUJO, Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado na secretaria deste Poder Legislativo, sob o no 3499, em 02-05-2022, a Sra. ANA LAURA ALARENGA SILVA, funcionária desta Câmara Municipal de Estrela do Indaiá, licença maternidade, segundo o disposto no art. 7o , Inciso XVIII da Nova Constituição Federal/88, a contar de 02 de maio de 2022 a 30 de agosto 2022.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de maio de 2022.

DANIEL WENDER DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:7833DF42

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 041, DE 02-05-2022.

PORTARIA No 041, DE 02-05-2022.

Concede férias regulamentares à Funcionária CÁCIA valéria DOS santos, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **cácia valéria DOS santos,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 16.03.2021 a 15.03.2022, saindo de férias no dia 01 de junho de 2022 retornando ao trabalho no dia 01 de julho de 2022, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de maio de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLINIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:3DC8D96F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 043, DE 02-05-2022

PORTARIA No 043, DE 02-05-2022

Concede férias regulamentares ao Funcionário FERNANDO DE ASSIS VELOSO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **FERNANDO DE ASSIS VELOSO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2018 a 06.02.2019, saindo de férias no dia 01 de junho de 2022 e retornando ao trabalho no dia 01 de julho de 2022, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de maio de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:97C13437

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 039, DE 29-04-2022

PORTARIA No 039, DE 29-04-2022

Concede férias regulamentares ao Funcionário GERALDO MUNIZ DE OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **GERALDO MUNIZ DE OLIVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2021 a 06.02.2022,

saindo de férias no dia 01 de junho de 2022 retornando ao trabalho no dia 01 de julho de 2022, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 29 de abril de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:57F0F24E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 042, DE 02-05-2022

PORTARIA No 042, DE 02-05-2022

Concede férias regulamentares ao Funcionário THADEU RAMON DE JESUS OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **THADEU RAMON DE JESUS OLIVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2021 a 06.02.2022, saindo de férias no dia 01 de junho de 2022 retornando ao trabalho no dia 01 de julho de 2022, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de maio de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:4ED1D106

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 62/2022

Processo Licitatório n°: 62/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n°: 7/2022. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar, denominados Ônibus Rural Escolar (ORE) e Van 15+1 tipo VAN/MINIBUS, destinados ao atendimento de alunos matriculados nas escolas municipais da rede pública de ensino, nos termos do convênio N.º1261001393/2021/SEE, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Estrela do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG torna pública a homologação e a adjudicação do processo em epigrafe para as empresas: DEVA VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 23.762.552/0003-02. No valor total de R$880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais). ALL CAR PROJETOS EIRELI, CNPJ Nº 42.308.623/0001-76. No valor total de R$318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:C047FF3B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 062/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, Processo Licitatório n°: 062/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n°: 007/2022 – EXTRATO DE CONTRATO - Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar, denominados Ônibus Rural Escolar (ORE) e Van 15+1 tipo VAN/MINIBUS, destinados ao atendimento de alunos matriculados nas escolas municipais da rede pública de ensino, nos termos do convênio N.º1261001393/2021/SEE, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Estrela do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal De Estrela Do Indaiá, torna pública a assinatura do contrato n°: 064/2022, com o respectivo licitante: DEVA VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 23.762.552/0003-02. No valor total de R$880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais). Contrato n°: 063/2022, com o respectivo licitante: ALL CAR PROJETOS EIRELI, CNPJ Nº 42.308.623/0001-76. No valor total de R$318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais). Vigência do contrato: 28/04/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:992CE070

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 063/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 063/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 024/2022 com Registro de Preços n° 016/2022 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REPAROS DE PRÉDIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ - MG, EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 016/2022, tendo como vencedores os seguintes licitantes: AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 43.517.462/0001-93. Total estimado para este fornecedor R$ 106.756,78 (cento e seis mil e setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos). CASA MAIS MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ: 29.420.739/0001-34. Total estimado para este fornecedor R$ 1.764.383,22 (um milhão e setecentos e sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e três reais e vinte dois centavos). SAMBIJO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 06.893.582/0001-69. Total estimado para este fornecedor R$ 780.642,00 (setecentos e oitenta mil e seiscentos e quarenta e dois reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:6EE8A6EF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 066/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 066/2022, na modalidade Pregão Presencial nº: 027/2022, Registro de Preços n°: 018/2022 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Combustíveis (Álcool, Gasolina, Óleo Diesel S10 E Diesel

Comum) Para Atender Às Necessidades Operacionais Da Frota Da Administração Municipal De Estrela Do Indaiá, Em Seus Vários Setores De Atuação. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 018/2022, tendo como vencedores os seguintes licitantes: AUTO POSTO ESTRELA EIRELI, CNPJ: 23.185.689/0001-71. Total estimado para este fornecedor R$ 1.110.450,00 (um milhão e cento e dez mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:FB9248AA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 065/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 065/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 026/2022 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/REFORMA E FABRICAÇÃO DE TOLDOS/COBERTURAS CUSTOMIZADOS, COM ESTRUTURAS METÁLICAS EM FERRO E OU ALUMÍNIO, COM COBERTURAS EM LONA, E REFORMA, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E LETREIROS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório: tendo como vencedor o seguinte licitante: ARTES GRAFICAS INDAIA LTDA ME, CNPJ 65.221.277/0001-90. No valor total de R$ 29.950,00 (vinte e nove mil e novecentos e cinquenta reais). Vigência: 02/05/2022 à 31/12/2022;

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:E8E8CE66

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 064/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 064/2022, na modalidade Pregão Presencial nº: 025/2022, Registro de Preços n°: 017/2022 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR COMPRIMIDO, ACETILENO, VÁLVULAS, CONEXÕES, E FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR E ACESSÓRIOS, CILINDROS E OXIGÊNIO E FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, AMBULÂNCIAS MUNICIPAIS E PACIENTES DOMICILIADOS EM USO DE OXIGENOTERAPIA, CADASTRADOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 017/2022, tendo como vencedores os seguintes licitantes: OXIBOM COMERCIO DE GASES EIRELI, CNPJ 20.402.630/0001-08. Total estimado para este fornecedor R$ 77.916,00 (setenta e sete mil e novecentos e dezesseis reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:BB1770AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONVOCAÇÕES Nº. 71 CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019

Para ciência dos candidatos, a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico torna pública a relação de candidatos convocados nesta data.
Em atendimento ao disposto no item 13.2 do referido Edital, considera-se a CONVOCAÇÃO oficial a que foi expedida através de Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), endereçada aos candidatos.
Formiga, 29/04/2022

Nome:	Classif.:	Cargo:	Situação:
Ana Paula Figueiredo Maciel Soares	6º	PROFESSOR PEB II - HISTÓRIA	Aprovado

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BEFBC1EA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 054/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº:054/2022. Processo Licitatório nº: 043/2022 – Inexigibilidade nº. 009/2022.**Contratante:**MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**CDD PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS – C.N.P.J: 12.592.782/0001-84.**Objeto:**Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical do Grupo Cantores de Deus no "Festival Louva Formiga", a ser realizado no dia 03 de junho de 2022, na Praça do Terminal, no Município de Formiga / MG.**Valor:** R$13.900,00 (treze mil, novecentos reais).**Vigência:**até 03/07/2022.**Dotação Orçamentária:** * 11.01.13.392.0020.2.576.3.3.90.39 - Apoio à Realização de Eventos Culturais, Comemorações e Festividades do Município/ Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica.**Data:**02/05/2022

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AF47D737

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 055/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº:055/2022. Processo Licitatório nº: 047/2022 – Inexigibilidade nº. 011/2022.**Contratante:**MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:AZ PRODUÇÕES LTDA -**C.N.P.J: 20.081.175/0001-88.**Objeto:**Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica na execução, elaboração de projeto do ICMS cultural, segundo metodologia do IEPHA/MG.**Valor:**R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).**Vigência:**31/12/2022.**Dotação Orçamentária:** *11.03.13.391.0111.2.575.3.3.90.35 - Manutenção dos Serviços Relacionados ao Patrimônio Cultural / Serviços de Consultoria.**Data:**02/05/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:81D272D0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 012/2022

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 012/2022. Processo Licitatório nº: 167/2021 – Pregão Eletrônico nº:

107/2021.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG, através do FMS.**Contratada:**GTX ENGENHARIA LTDA – C.N.P.J.: 32.300.342/0001-13.**Da Vigência:**A vigência do contrato original, com vencimento em 30/04/2022, fica prorrogada por mais 02 (dois) meses, sendo até 30/06/2022, conforme documentos de fls. 362/380, constantes no Processo Licitatório, com previsão no artigo 57, §1º, incisos I e IV, e §2º da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Parecer Jurídico de fls.379/380 e fundamento no parecer técnico constante de fls. 363, do processo licitatório. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**29/04/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E306CA65

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 055/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 055/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO OBTIDO ATRÁVES DO MAIOR DESCONTO (%) SOBRE OS ITENS DA TABELA DO FABRICANTE. OBJETO: Aquisição de peças, acessórios e componentes de reposição dos fabricantes dos veículos leves, semipesados, pesados e máquinas pesadas através de catálogos, que serão adquiridos para manutenção e conservação da frota das Secretarias Municipais, bem como para atender ao convênio n° 01/2022 com a Polícia Militar, convênio com a Polícia Militar Ambiental 005/2021, Acordo de Cooperação n° 136/2020 com a Polícia Civil e Convênio n° 81/2021 com o Corpo de Bombeiros. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 04/05/2022 às 08:00h até dia 17/05/2022 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 17/05/2022. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:36AA0BCB

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3260 DE 02/05/2022 - SAAE

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **SOLANGE APARECIDA DA SILVA**, Supervisor de Controle do Patrimônio Público, matrícula n° 1051, para cumulativamente com suas atribuições, **SUBSTITUIR** Simone Aparecida Garcia Moura no cargo em comissão de **SUPERVISOR DE TESOURARIA** do dia **02/05/2022 a 20/05/2022**, período de suas férias regulamentares, sem ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Findo o prazo da referida designação de substituição, a exoneração dar-se-á automaticamente e o(a) referido(a) substituto(a) retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 02 de Maio de 2022.

FLÁVIO PASSOS **-**
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BC5A40CE

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3261 DE 02/05/2022 - SAAE

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANIBAL SALETE DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Motorista, matrícula nº 1128, para **SUBSTITUIR** André Luís Souza Liazar, no cargo em comissão de **SUPERVISOR DE TURMA DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS**, do dia **02/05/2022 a 20/05/2022**, período de suas férias regulamentares.
Art. 2º - Findo o prazo da referida designação de substituição, a exoneração dar-se-á automaticamente e o(a) referido(a) substituto(a) retornará ao seu cargo anterior a esta Portaria.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 02 de Maio de 2022.

FLÁVIO PASSOS **-**
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E78B07CE

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.752, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Altera dispositivos da Portaria nº 3.614, de 24 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Supervisora de Programas Escolares e Prestação de Contas por meio da Comunicação Interna nº 043/2022;

RESOLVE:

Art. 1º As alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.614, de 24 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Célio Pacheco;
b) Cecília Maria da Silva Oliveira;

Art. 2º A alínea "b" do inciso II do art. 1º da Portaria nº 3.614, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

b) Renato Santos da Silva;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 2 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A02D3607

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.753, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 13/22;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futuras e eventuais contratações de empresas especializadas nas prestações de serviços elétricos, arrefecimento, sistemas de injeção, turboalimentação, direção hidráulica, ar condicionado, alinhamento/balanceamento, a serem realizados nos veículos leves, semipesados, pesados e máquinas pesadas, pertencentes à Frota Municipal, para atendimento às Secretarias Municipais, bem como a eventuais acordos de cooperação técnica e convênios firmados pelo município, sem ônus adicional ao erário:

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Juliano Gonçalves Pereira;
Secretaria Municipal de Cultura: Ivar Salviano;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano:Nayara Aparecida Silva Souza;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes:Virmondes Rodrigues de Faria Júnior;
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Iran Antônio Fernandes;
Secretaria Municipal de Fazenda:Cecília Campos Paiva;
Gabinete do Prefeito:Mariana Arantes;
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental:Petrônio Bernardes de Castro;
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito:Ivo Brito Borges;
Secretaria Municipal de Saúde:Gilson Luiz da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 2 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F3EA9C23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/202

A Prefeitura de Formoso/MG torna público aos interessados a **REMARCAÇÃO** da sessão do Pregão Presencial nº 012/2022, que aconteceria no dia 04 de maio de 2022, designando, desde já, nova data de abertura, sendo o dia **16 de maio de 2022** (segunda-feira), às 09:00 horas. Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: Registro de Preços - Menor Preço do Item, tendo como objeto a **formação de registro de preços para aquisição de produtos descartáveis, material de limpeza e de higiene diversos, para atender às demandas das Unidades Administrativas vinculadas à Prefeitura de Formoso/MG**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal https://www.formoso.mg.gov.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vicente Moreira de Moura, n° 363, Centro, Formoso/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelos e-mails: cplformosomg@gmail.com e compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br ou telefone: (38) 3647-1552/1111.

Formoso/MG, 02 de maio de 2022.

TAYNNAH SILVA CHAVES,
Pregoeira.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:5E864C8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PL N.º 042/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 018/2022 - OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (GRADE ARADORA, ROÇADEIRA DE ARRASTO E CARRETA FIXA DE MADEIRA) PARA O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO." O Município de Francisco Sá/MG, representado pelo Sr. Mario Osvaldo Rodrigues Casasanta, Prefeito Municipal, torna público que, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado e nos termos da legislação vigente, foiadjudicadono dia 26/04/2022 e homologado no dia 27/04/2022, para às empresas vencedoras do certame pelo menor valor por item, **AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI,** inscrita no CPNJ sob o **nº 22.825.872/0001-21,** e a empresa **IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI,** inscrita no CPNJ sob o **nº 10.449.391/0001-80**, pelo valor global , respectivamente, de **R$ 45.820,00** (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais) e **R$ 56.140,00** (cinquenta e seis mil, cento e quarenta reais). Stéffany Hellen Ramos de Souza – Pregoeira Oficial - Mario Osvaldo RodriguesCasassanta - Prefeito Municipal

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N° 019/2022
PL N.º 042/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 018/2022

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (GRADE ARADORA, ROÇADEIRA DE ARRASTO E CARRETA FIXA DE MADEIRA) PARA O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO."Fornecedores (a):**AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI,** inscrita no CPNJ sob o **nº 22.825.872/0001-21** e a empresa **IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI,** inscrita no CPNJ sob o **nº 10.449.391/0001-80,**valor global, respectivamente, de **R$ 45.820,00** (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais) e **R$ 56.140,00** (cinquenta e seis mil, cento e quarenta reais).

As presentes Atas de SRP terão validade por 12 meses, a contar da data de suas assinaturas, 27/04/2022.

STÉFFANY HELLEN RAMOS DE SOUZA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:503A746C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GOUVEIA

LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA - MG

Tomada de Preço 003/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para construção de cobertura de quadra poliesportiva Iara Ribas localizada na sede do **o Município de Gouveia-MG**. Abertura: 20/05/2022 às 08:00H. Maiores informações pelo Tel.: (38)3543-1225; e-mail: licitacaopmg2017@gmail.com ou no pelo site www.gouveia.mg.gov.br.

Publicado por:
Josyane Gomes Silva
Código Identificador:36168286

LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA - MG

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Gouveia-MG torna público a SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, do Edital do Pregão Presencial nº 012/2022 para **revisão** e **retificação** do Termo de Referência e Edital. Tal suspensão se dá em razão da necessidade de adequação das especificações dos itens que compõem o Termo de Referência. Nova data e horário de abertura serão divulgados na forma da Lei. Para mais informações: Telefone: (38) 3543-1225, na Sede da Prefeitura Municipal de Gouveia/MG, Alameda Souza Lima nº1.270 bairro Capelinha.

Publicado por:
Josyane Gomes Silva
Código Identificador:29158D50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do Parque de Iluminação Pública do município, compreendendo a execução de serviços de manutenção permanente, fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramental necessários pelo período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

JJ ENERGIA LTDA
CNPJ: 18.834.779/0001-06

ITEM 01: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Manutenção de Iluminação Pública - 1.200 pontos.

VALOR UNITÁRIO: R$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Guarani – MG, aos 02 dias de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Guarani/MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:AA81722F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 036/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI/MG.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: JJ ENERGIA LTDA.
CNPJ: 18.834.779/0001-06.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do Parque de Iluminação Pública do município, compreendendo a execução de serviços de manutenção permanente, fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramental necessários pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art.57, II da Lei Federal nº 8666/93.

VALOR: O valor do presente Contrato será de ***R$ 61.920,00 (sessenta e um mil e novecentos e vinte reais)***, sendo o valor mensal de ***R$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais)***.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022.

SIGNATÁRIOS: JUSCELINO TEIXEIRA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:2394859E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe para o fornecedor **FERREIRA RAFAEL MERCADO BOM PREÇO EIRELI EPP – CNPJ: 29.251.553/0001-07**.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, que serão solicitados de acordo com a necessidade das Secretarias Requisitantes, e mediante apresentação no setor de Contabilidade/Tesouraria da Nota Fiscal com visto do funcionário responsável pelo setor, comprovando a entrega da mercadoria e dos documentos fiscais da empresa licitante atualizados.

Guarani – MG, aos 02 dias de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Guarani/MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:C1B80704

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão Presencial nº 044/2022 – EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - Processo nº 116/2022.** Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para a aquisição de itens para compor 100 (cem) unidades de "Kit Natalidade" que serão distribuídos, gratuitamente, às gestantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé, pelo período de 12 (doze) meses.** A **abertura** será dia **16 de maio de 2022**, às **09:00 horas**. A partir do dia **03 de maio de 2022,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 02 de maio de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:28FF0386

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 049/2022, originado da realização da Tomada de Preço nº 008/2022, firmado com a empresa HIDROSISTEMA PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO LTDA. Objeto: seleção e contratação de empresa na área de engenharia cívil e/ou arquitetura para execução de serviços complementares na Usina de Triagem e Compostagem de Residuos Solidos, com recursos oriundos do contrato de financiamento BDMG/BF nº 241.031/17, celebrado entre o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A – BDMG e o Município de Guaxupé/MG. Valor total: R$ 123.050,09 (cento e vinte e tres mil, cinquenta reais e nove centavos)

Guaxupé, 29/04/2022.

ABEL CELESTINO DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:8094CA28

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2014 originado da realização da Dispensa de Licitação nº 037/2014, firmado com **Bruna Silva Melo, Paula Silva Melo e João Pedro Silva Abrão.** Objeto: Prorrogação de valor e prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 62, §3º,I e 65, II, "d"da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 29/04/2021.

DANIELA BETTELLI LUTF –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C47BB39E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECISÃO MUNICIPIO DE GUAXUPÉ

Processo Administrativo nº 59/2021
Pregão Presencial nº 24/2021
Ata Registro de Preços: 15/2021
Contratada: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.827.823/0001-56

Considerando o Parecer Jurídico nº 228/2022 retro, que acato e tomo como fundamento desta decisão, DECIDO:
(a) Que em relação ao cancelamento da ARP, esta perdeu seu efeito devido ao seu encerramento;
(b) Pela aplicação da penalidade de MULTA de 10% do contrato que se representa pela ordem de compra 5332 de 21/10/2021, Empenho 9044, perfazendo o valor de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais);

Notifique-se para Contraditório e Ampla Defesa.

Publique-se e cumpra-se.

Guaxupé, 02 de maio de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:492F7F62

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2022

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2022: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé – APAE, inscrita no CNPJ sob nº 17.902.974/0001-63. Objeto: Diversificar as ambiências "Corpo e Movimento", "Participação Social" e "Vivências", já desenvolvidas no Centro-Dia, por meio da inclusão de atividades diferenciadas que não são desenvolvidas no dia a dia. Valor de R$ 50.000,00 referente a emendar parlamentar. Dotação orçamentária 02.06.03.08.244.1323.2492-3.3.90.39.00, Ficha 538, Fonte 129. Vigência de 02/05/2022 a 17/12/2022. Gestor da Parceria: servidora Franciele Inácia Rezende Moraes, matrícula nº 35.432.

Guaxupé, 02 de maio de 2022.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:70B359E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2019 originado da realização da Dispensa de Licitação nº 034/2019, firmado com **SABBAG CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA ME** Objeto: Prorrogação de valor e prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57,II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 02/05/2022.

RENATA VALERIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:56F7B1A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
N.º 16/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 16/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Agente de Administração I	92º	Franciely Cristina Pedro
Agente de Administração I	94º	Viviane Aparecida de Oliveira
Agente de Administração I	95º	Aline Moreira da Silva
Vigilante Patrimonial I	18º	Alessandro Cesar Pallos
Professor Municipal	40º	Maria de Lourdes Alves
Auxiliar de Serviços Gerais I (Feminino)	46º	Ana Paula Ribeiro

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 02 de maio de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

ANEXO I

1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 1 foto 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
( ) -Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
( ) -Telefone fixo / Celular: _____ / _____
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:91FF10FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
N.º 17/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 17/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 01/2019, em 13 de março de 2020, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Cozinheira I	2º	Jeane Miranda dos Santos Diniz

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 02 de maio de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

ANEXO I

Habilitação para o cargo:

( ) - Declaração de vínculos empregatícios anteriores;
( ) - Inscrição no PIS/PASEP atualizado (cópia e original);
( ) - 01 (uma) foto 3x4 recente;
( ) - Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
( ) - Atestado de antecedentes criminais (cópia e original);
( ) - Carteira de identidade (RG) e CPF (cópia e original);
( ) - Título de Eleitor e último comprovante de votação (cópia e original);
( ) - Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação (cópia e original);
( ) - Certidão de Casamento e CPF do cônjuge ou companheiro(a) (cópia e original);
( ) - Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos e CPF aos maiores de 08 (oito) anos (cópia e original);
( ) - Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
( ) - Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
( ) - Diploma ou Histórico Escolar autenticado (cópia e original);
( ) - Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Registro de Qualificação de Especialização (RQE) conforme o caso (cópia e original);
( ) - Declaração de acúmulo de Cargos e proventos;
( ) - Declaração de vínculo e/ou exoneração de outros órgãos públicos;

( ) - Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;
( ) - Declaração de antecedentes de saúde para o ingresso no serviço público;
( ) - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
( ) - Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
( ) - Telefone fixo / Celular: **_____ / _____**
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:0947E161

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – A Prefeitura Municipal de Ibiá-MG torna público que, no dia 20/05/2022 às 08:30 horas, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022 para a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de Construção de Quadra Coberta na Escola Municipal Jose Dias dos Reis, localizado na Rua Miguel Clovis da Silva (ex Rua 54) n° 200, Bairro: São Benedito, na Cidade de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme Convenio de Saída n° 1261000394/2022/SEE, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Ibiá, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação. A aquisição do edital será feita através do site www.ibia.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754 –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:A757E74B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEXTO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020.

ORIGEM: Tomada de Preços nº 011/2020.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação asfáltica de ruas no perímetro urbano e no Distrito do Quilombo, Município de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, devendo a contratada, na sua execução, cumprimento à Cláusula Terceira do Termo de Contrato, anexo ao presente edital, que versa sobre o regime de execução e sobre a execução da prestação dos serviços. O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de 24/04/2022 para 25/06/2022, conforme cronograma em anexo ao termo aditivo.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92
DATA DO ADITIVO: 19 de abril de 2022.

Ibiá (MG), 19 de abril de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:84B5BEF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.237, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Aposentadoria por Tempo de Contribuição do servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, deferida na data de 22 de outubro de 2021;

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria, com recebimento pela Administração Municipal no dia 30 de abril de 2022;

Considerando a garantia do interesse público, em resguardar os cofres municipais, diante da concessão do benefício previdenciário;

Considerando a adesão a Lei Municipal n.º 2.032, de 26 de maio de 2021, que Institui o Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária (PIAV) aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, a partir de 1º de maio de 2022, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme o art. 40, da Constituição da República Federativa do Brasil e Legislação Federal de ns.º 8.212 e 8.213, de 1991, a servidora ABADIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ANDRADE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com proventos que serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Considerando o disposto no art. 99, da Lei Municipal nº. 125, de 18 de novembro de 1957 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município", fica declarada a vacância do respectivo cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 2 de maio de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:1390AF9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 003/2022

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – DISPENSA Nº 001/2022. Contratante: Município de Indianópolis-MG. Contratado: DIOCESE DE UBERLÂNDIA, inscrita no CNPJ nº 17.786.872/0001-20. Com fundamento no art. 79, II da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Data da assinatura do Contrato Administrativo: 14/01/2022. Data do Termo de Rescisão Amigável: 01/05/2022. Objeto: Locação de prédio composto por 3 (três) salas para o

funcionamento do Centro de Atendimento ao enfrentamento a Covid-19 no município de Indianópolis-MG.

Indianópolis/MG, 02 de maio de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D94F1770

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº44/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público aos interessados, nos autos do Processo Licitatório n° 14/2022, instaurado na modalidade Concorrência Pública n° 01/2022 , cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para reforma do Inhaúma Social Clube, a efetivação do Contrato Administrativo n° 44/2022, que entre si celebram o Município de Inhaúma e o contratado **Construtora Planner Engenharia Ltda**. Valor: R$423.786,91(quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos). Vigência: 26/04/2022 á 26/09/2022

Inhaúma/MG, 02 de maio de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudia Mara Teixeira Bosco
Código Identificador:72CE54A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 50/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 45/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 50/2022 Pregão Eletrônico 45/2022 SRP - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição de genêros alimentícios para atendimento às necessidades da Prefeitura, fundos municipais e demais órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura, inclusive atendimento ao PNAE Programa de Alimentação Escolar. Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 17/05/2022, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 02 de maio de 2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:E5DAFA65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 52/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 47/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 52/2022 Pregão Eletrônico 47/2022 SRP - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais para sinalização de trânsito (placas de trânsito, cones, tubos de aço e outros) atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, fundos e órgãos vinculados e /ou conveniados com a Prefeitura de Itaguara. Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 19/05/2022, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 02/05/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:ED47B4A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 016/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 088/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratado: **LUCAS PERON CANDIAN 084253466606**
CNPJ: 37.789.190/0001-88
Objeto: Contratação de empresa especializada em perfuração de 03 (três) Poços Tubulares semi-artesianos, com a profundidade total de até 40 metros, incluindo material (cano azul, bomba submersa, cabos e conexões de energia) mão de obra e equipamento de perfuração profissional, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio deste município.
Valor Total: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até a data 31/12/2022 podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.
Data da assinatura: 02/05/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela : LUCAS PERON CANDIAN 084253466606 – Lucas Peron Candian.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:280A0B17

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

Espécie: Contrato nº 086/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: SERGIO HELENO DO NASCIMENTO 41117182649
CNPJ: 17.471.173/0001-90
Objeto: Contratação de uma Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar na comunidade dos Caramonos (zona rural da cidade) e Transporte em caráter suplementar de pessoas que necessitam realizar exames e consultas de saúde na cidade de Cataguases-MG, Leopoldina-MG, Uba-MG, Muriae-MG e Juiz de Fora, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde deste município deste município.
Valor Total: R$71.250,00 (Setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).
Vigência: O presente instrumento será celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir presente data de assinatura, por um período de 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos aditivos.
Data da assinatura: 02/05/2022.

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela SERGIO HELENO DO NASCIMENTO 41117182649 – Sergio Heleno Do Nascimento.

Espécie: Contrato nº 087/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: MIGUEL ARCHANJO DE MOURA 434.354.836-87
CNPJ: 26.935.190/0001-22
Objeto: Contratação de uma Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar na comunidade dos Caramonos (zona rural da cidade) e Transporte em caráter suplementar de pessoas que necessitam realizar exames e consultas de saúde na cidade de Cataguases-MG, Leopoldina-MG, Uba-MG, Muriae-MG e Juiz de Fora, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde deste município deste município.
Valor Total: R$123.750,00 (Cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).
Vigência: O presente instrumento será celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir presente data de assinatura, por um período de 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos aditivos.
Data da assinatura: 02/05/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela MIGUEL ARCHANJO DE MOURA 434.354.836-87– Miguel Archanjo De Moura.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:3FCCE6D2

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 015/2022

Espécie: Contrato nº 093/2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratado: Empresa Bareza Turismo Ltda.
CNPJ: 00.786.684/0001-07
Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte intermunicipal, entre Itamarati de Minas/Cataguases e Cataguases/Itamarati de Minas, para atender à solicitação do Setor Administrativo e da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico deste município**Valor Total:** R$ 6.556,00 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.
Data da assinatura: 02/05/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela EMPRESA BAREZA TURISMO LTDA – Renata Destro Alves.
Valor Total: R$ 6.556,00 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.
Data da assinatura: 02/05/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela EMPRESA BAREZA TURISMO LTDA – Renata Destro Alves.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:F9DAFAD1

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

Espécie: Contrato nº 089/2022
Contratante: Municipio de Itamarati de Minas
Contratada: THAYLA VIEIRA DA SILVA 11597352632
CNPJ: 45.123.781/0001-40
Objeto: CONTRATAÇÃO DE FACILITADOR DE OFICINA (INSTRUTOR) DE FUTSAL, NATAÇÃO, JIU-JITSU, DANÇA, AULAS DE INSTRUMENTOS DIVERSIFICADOS (ARTETERAPIA), ARTESANATO (CONTAÇÃO DE HISTÓRIA), PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO.
Valor Total: R$ 49.640,00 (Quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais).
Vigência: O presente instrumento será celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir presente data de assinatura, por um período de 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos aditivos.
Data da assinatura: 02/05/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela THAYLA VIEIRA DA SILVA 11597352632 - Thayla Vieira Da Silva.

Espécie: Contrato nº 090/2022
Contratante: Municipio de Itamarati de Minas
Contratada: SANTHIAGO FERREIRA DA SILVA JUNIOR 11884402682
CNPJ: 44.246.799/0001-76
Objeto: CONTRATAÇÃO DE FACILITADOR DE OFICINA (INSTRUTOR) DE FUTSAL, NATAÇÃO, JIU-JITSU, DANÇA, AULAS DE INSTRUMENTOS DIVERSIFICADOS (ARTETERAPIA), ARTESANATO (CONTAÇÃO DE HISTÓRIA), PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO.
Valor Total: R$ 14.450,00 (Quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Vigência: O presente instrumento será celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir presente data de assinatura, por um período de 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos aditivos.
Data da assinatura: 02/05/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela SANTHIAGO FERREIRA DA SILVA JUNIOR 11884402682 - Santhiago Ferreira Da Silva Junior.

Espécie: Contrato nº 091/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: LUCIANO DE SOUSA VIEIRA 08708056650
CNPJ: 45.450.817/0001-08
Objeto: CONTRATAÇÃO DE FACILITADOR DE OFICINA (INSTRUTOR) DE FUTSAL, NATAÇÃO, JIU-JITSU, DANÇA, AULAS DE INSTRUMENTOS DIVERSIFICADOS (ARTETERAPIA), ARTESANATO (CONTAÇÃO DE HISTÓRIA), PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO.
Valor Total: R$ 3.596,40 (Três mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
Vigência: O presente instrumento será celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir presente data de assinatura, por um período de 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos aditivos.
Data da assinatura: 02/05/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela LUCIANO DE SOUSA VIEIRA 08708056650 - Luciano De Sousa Vieira.

Espécie: Contrato nº 092/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada GABRIELA VIEIRA MUNIZ 82996571649
CNPJ: 45.416.134/0001-26
Objeto: CONTRATAÇÃO DE FACILITADOR DE OFICINA (INSTRUTOR) DE FUTSAL, NATAÇÃO, JIU-JITSU, DANÇA, AULAS DE INSTRUMENTOS DIVERSIFICADOS (ARTETERAPIA), ARTESANATO (CONTAÇÃO DE HISTÓRIA), PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO.

Valor Total: R$ 22.032,00 (Vinte e dois mil e trinta e dois reais)
Vigência: O presente instrumento será celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir presente data de assinatura, por um período de 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos aditivos.
Data da assinatura: 02/05/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela GABRIELA VIEIRA MUNIZ 82996571649 - Gabriela Vieira Muniz.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:B4F7BCC6

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CARTA CONVITE 001/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: PRIMEIRO DECRÉSCIMO DE ITEM (NS)
CONTRATO Nº..: 085
PROCESSO.....: PRC 00035 22 LICITAÇÃO: CC 000122
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: MARCO AURELIO DA SILVA TIRAPANI-ME
VALOR.....: R$5.760,00
ASSINATURA...: 02/05/2022
OBJETO.....: O PREFEITO SOLICITOU HÁ EMPRESA UMA REDUÇÃO NO VALOR DO SERVIÇO E O MESMO FOI ACATADO PELA EMPRESA. A EMPRESA CONCEDEU UM DESCONTO DE 10.7%.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:949B50B1

LICITAÇÃO E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS N°003/2022

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°054/2022

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **20 de maio de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço Global, fornecimento e mão de obra e Material,** que tem por objeto a Contratação de uma empresa para reconstrução da Praça Padre Paulo Fadda, localizada no centro da cidade de Itamarati de Minas, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 02 de maio de 2022**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
(Pregoeiro Municipal).

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:AEA8E1CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021

1º Termo aditivo ao contrato nº 20/2021. Processo nº 25/2021. Convite nº 01/2021. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: Paulinelly Contabilidade e Consultoria Publica Ltda, CNPJ 10.556.350/0001-92. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, do Contrato nº 020/2021, nos termos do art, 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Da vigência: 01/05/2022 a 30/04/2023. Valor: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Assinatura: 29/04/2021.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:990A9AEE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 023/2022. Dispensa 009/2022. Objeto: Contratação de profissional para realização de oficinas de pintura em tecido para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Itambé do Mato Dentro/MG. Empresa: Aparecida Maria da Silva Gomes, CPF nº 063.155.546-36. Valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo ratificado pela Prefeita Municipal a Sra. Cleidileny Aparecida Chaves no dia 27/04/2022.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:FDFF9302

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º Termo aditivo ao contrato nº 075/2018. Processo 057/2018. Pregão Presencial nº 038/2018. Contratada: Inova – Administração Ltda, CNPJ 29.774.758/0001-69. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Objeto: Alteração de quantitativo do item 02,conforme clausula terceira do contrato nº 075/2018. Do acréscimo: Fica acrescido a quantidade de 01 Agente de serviços de apoio administrativo 6 horas. Do valor: R$ 29.982,72 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), que corresponde ao acréscimo de 10% (dez por cento), de acréscimo de quantitativo do item 02. Fundamentação: Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Assinatura: 28/04/2022.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:0D80004C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021

1º Termo aditivo ao contrato nº 019/2021. Processo licitatório nº 018/2021.Pregão Presencial nº 06/2021. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: Ellen Cristina Freias Santos CPF 04403288618, CNPJ32.459.673/0001-09. Objeto: Primeira prorrogação de vigência contratual. Da Vigência: prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/04/2022, com vencimento em 27/04/2023, nos termos do disposto em sua Cláusula Segunda e no art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Valor: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Assinatura: 25/04/2022.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:1B19D9B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 18/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação do projeto de videomonitoramento no município de Itanhandu, nos termos definidos no Edital. Edital completo e realização através do site https://bnc.org.br/ Início da sessão de disputa de preços será às

09h30min do dia 16/05/2022, Horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6D597DEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO PREGAO PRESENCIAL

Município de Jacuí/MG, Torna Público Processo nº. 67/2022, Pregão nº. 27/2022, Registro de Preços nº. 16/2022, menor preço por lote. Obj: Registro de Preço para aquisição e instalação de usina de energia solar fotovoltaica, para atender os departamentos de saúde do município. Abertura 13/05/2022, 09:00 horas. O edital completo: site www.jacui.mg.gov.br – tel. (35) 3593-1255.

MAYKE MAGELA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Vieira dos Santos
Código Identificador:D9ED3CC0

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO TOMADA DE PRECO

Aviso de Tomada de Preços nº. 002/2022

O Município de Jacuí/MG. Torna público Processo Licitatório nº. 072/2022, Tomada de Preços nº. 002/2022, tipo menor preço global. Objeto: "A presente licitação tem por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, sob o Regime de Empreitada Global, com fornecimento de mão de obra e material, para Construção de Quadra Esportiva - Programa Fortalecimento das Escolas Municipais de 733 m³, na Rua Nelson Manoel da Silva no município de Jacuí/MG". A abertura será dia 25/05/2022, às 09:15 horas. Edital completo e as demais informações - www.jacui.mg.gov.br - Tel: (35) 3593-1255. Jacuí/MG.

MAYKE MAGELA DA SILVA -
Presidente da CPL.

Jacuí/MG-02/05/2022.

Publicado por:
Alexandre Vieira dos Santos
Código Identificador:F62F0B10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 082/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2022

OBJETO: Locação de imóvel localizado no Distrito de Capoeirão para ser utilizado no desenvolvimento e execução de projeto social de capacitação na área de costura, voltado para munícipes em situação de vulnerabilidade social, visando a emancipação financeira de famílias atendidas pela SMPS.– na comunidade de Capoeirão, nesta cidade. A locação do imóvel será por um período de 12 meses.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: Luciano Antônio Braga
VALOR: O valor mensal da locação é de R$ 600,00 (seiscentos reais) e valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 27 de abril de 2022

ANA PAULA APARECIDA TAVARES
Secretaria Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:D63C7A01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 081/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais, tanto em âmbito estadual quanto federal, oferece atualmente o serviço de leitura e clipping eletrônico em todos os estados da Federação, para uso da Administração, Gabinete e Finanças.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: Grifon Digital Serviços Ltda
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.160,0000 (dois mil cento e sessenta reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 26 de abril de 2022

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:5D5197CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DO PREGOEIRO – RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, conservação e limpeza de áreas públicas e seus equipamentos urbanos no Município de Japaraíba, compreendendo os serviços de capina manual, roçada manual, roçada mecanizada, intervenção de poda de árvores e arbustos, nutrição de plantas, irrigação, controle de pragas e doenças, limpeza e manutenção em geral, com o fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos, conforme especificações técnicas, Memorial Descritivo e Termo de Referência, devendo contemplar todos os elementos necessários e suficientes à completa execução**"**.

RECORRENTE:
PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ: 15.625.964/0001-0

RECORRIDA:
COLONIAL SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 29.143.342/0001-42

1. DAS PRELIMINARES
1.1 - Trata-se de análise do **Recurso Administrativo** interposto tempestivamente pela licitante:

PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA – EPP contra a decisão do Pregoeiro que declarou vencedora do Pregão Eletrônico Nº 019/2022 a licitante **COLONIAL SERVIÇOS LTDA**, argumentando a recorrente a inexequibilidade dos preços propostos pela vencedora, e também alega falta de transparência com relação aos atos públicos relativos ao presente certame;

A licitante Recorrida apresentou tempestivamente sua contrarrazão.

Preliminarmente é importante destacar que nessa análise **não serão reproduzidos o inteiro teor dos recursos e das contrarrazões**, contudo, **a íntegra dos documentos encontra-se disponível para consulta** no Portal - www.bbmnetlicitacoes.com.br.

2. DA ADMISSIBILIDADE E DA TEMPESTIVIDADE

2.1 - O critério de aceitabilidade do recurso exige a manifestação imediata e motivada, da intenção de recorrer, tão logo seja declarado o vencedor do certame, conforme dispõe o art. 44 do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019:

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

2.1.1 - Assim, a peça recursal e as contrarrazões apresentadas cumprem os requisitos de admissibilidade previstos na legislação, pelo que se passa à análise de suas alegações.

2.2. A empresa recorrente **PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA – EPP,** apresentou a peça recursal, inserindo-a na plataforma BBMNET Licitações às 14:37:14 do dia 01/04/2022 e portanto tempestivamente;

2.3. A empresa recorrida **COLONIAL SERVIÇOS LTDA** apresentou suas contra razões, também inserindo a documentação na plataforma às 17:24:17 do dia 05/04/2022 e portanto também tempestiva.

DO RECURSO DA LICITANTE PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA – EPP EM DESFAVOR DA LICITANTE COLONIAL SERVIÇOS LTDA

3.1 - Quanto à decisão que declarou a licitante **COLONIAL SERVIÇOS LTDA** vencedora do Pregão Eletrônico Nº 019/2022, a recorrente **PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA – EPP** alega em breve síntese que:

– A proposta Final e Planilha com a Composição dos Custos não foram devidamente publicados no sistema que deu aporte ao Pregão Eletrônico, e os valores declarados vencedores;
- Os valores declarados vencedores, não atendem aos requisitos legais e editalícios, em virtude da proposta apresentar valor inexequível;
– A empresa vencedora, não cumpriu o prazo estabelecido no item 15.1 do Edital, que se refere ao envio da Proposta Final com os Preços reajustados.

- Diante do exposto, requer a Recorrente:
- REQUER, que se publique no sistema que deu suporte a sessão da licitação, quer seja, Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br), todos os atos do processo licitatório;
- REQUER, o recebimento do recurso, DANDO-LHE PROVIMENTO e rever a decisão que declarou como vencedora a empresa **COLONIAL SERVIÇOS LTDA** do Pregão Eletrônico N° 019/2022, reconhecendo sua proposta como manifestamente inexequível e a desclassificando;
– Sendo o recurso objeto da presente análise negado, digne remeter o presente recurso à autoridade competente, a fim de que a mesma o aprecie, conhecendo-o e dando-lhe provimento para que, diante do irrisório valor apresentado e do risco de não cumprimento do objeto licitado, considere inexequível a proposta da Licitante COLONIAL SERVIÇOS LTDA, e retomando a sessão de licitação com os demais participantes.

DAS CONTRARRAZÕES DA COLONIAL SERVIÇOS LTDA ACERCA DO RECURSO DA PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA – EPP

A Recorrida, alega em breve síntese que:
– A empresa citada possui sua sede no Município onde os serviços serão prestados, o que viabiliza a execução dos serviços.
– A empresa já possui dois contratos correlatos com o Município há alguns anos, e executa atividades similares ao objeto licitado, como, limpeza de praças públicas, manutenção e conservação da Praça de Esporte e manutenção dos Campos de futebol;
– Apenas com a contratação de dois ou três colaboradores é capaz de realizar todo o serviço, considerando que já detém de uma estrutura formada, possuindo a equipe, materiais e os equipamentos necessários.

Diante do exposto, requer a Recorrida:
- Sejam julgados procedentes os valores propostos por serem exequíveis, conforme demonstrado;
- Seja julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Ponto Limpo Serviços.
– Seja dada continuidade ais tramites do processo.

5. DA ANÁLISE

O Edital reza o seguinte:

*"A proposta comercial (ANEXO II) deverá ser enviada pela licitante vencedora, **NO PRAZO MÁXIMO DE 180 MINUTOS CONTADOS A PARTIR DA CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO**, e esta deverá ser enviada, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinha contendo os seguintes elementos:".* (Grifo nosso)

Com relação a manifestação da recorrente de que não houve transparência nos atos referentes ao pregão e que o prazo não foi cumprido e que os atos não foram devidamente publicados na plataforma onde ocorreu o certame, registre-se que após o início da fase de lances, **NÃO** é possível realizar a inserção de nenhum documento na plataforma, **EXCETO**, quando se tratar de peças recursais. Não houve omissão de informação, pois tão logo foram solicitados os documentos apresentados, os documentos foram disponibilizados para a recorrente via e-mail.

Já com relação ao prazo para apresentação da proposta realinhada, de fato, a empresa até então vencedora do certame, apresentou o documento quase 24 horas após a solicitação, entretanto, observa-se que tal procedimento não está atrelado à fase habilitatória, tão pouco é condição para que a mesma seja declara vencedora, tanto é que do próprio texto desprendido do Edital, entende-se que tal solicitação só será feita para o Licitante **JÁ** declarado vencedor, e portanto não caracteriza motivação para que o mesmo seja desclassificado.

Sobre a inexequibilidade da proposta, do histórico do pregão, extraímos o seguinte:

5.5.1. *29/03/2022 – 13:35:48 – Pregoeiro: Com relação ao questionamento de que os valores apresentados pela empresa são inexequíveis, solicito o envio da comprovação da exequibilidade da proposta, através de **planilha de custos ou outro documento que comprove a exequibilidade do serviço** pelos valores ofertados. A empresa até então vencedora terá o prazo até amanhã as 17h para apresentação da documentação solicitada.* (Grifo nosso).

Pode-se perceber que ao solicitar a comprovação da exequibilidade da Proposta, não foi firmado que tal comprovação se daria apenas através da Planilha de Custos, mas que poderia ser apresentado outro documento, tendo a empresa vencedora apresentado neste momento, notas fiscais e contratos de prestação de serviços similares aos licitados, restando a princípio atendida à solicitação.

Ainda assim, o departamento jurídico, buscando uma avaliação mais minuciosa, orientou para que fosse realizada diligência junto a empresa vencedora, no sentido de solicitar a apresentação da planilha de custos para a execução do objeto, o que foi feito no dia 12 de abril de 2022 às 08:49h tendo a empresa apresentado o documento no dia seguinte, dia 13 de abril de 2022 às 07:28h.

Tendo a empresa apresentado o documento, em se tratando de análise técnica, foi encaminhado o documento ao e solicitado ao Setor de Engenharia do Município, a análise e emissão de parecer técnico acerca de sua aceitabilidade.

Em resumo, o Parecer Técnico nº 006/2022 do Engenheiro Civil Sr. João Antônio de Sousa pereira, CREA-MG 162.413/D, aponta que o licitante considerou todos os custos e despesas necessárias para aa execução do objeto, porém em relação a quantidade de funcionários considerada, o setor não tem condições de opinar por se tratar de uma reponsabilidade cabível ao licitante, por fim registra que a composição de custos está coerente.

Salienta-se que, com relação à quantidade de funcionários necessários para a execução dos serviços, o Edital não fixa esse número, tanto é que a recorrente questionou tal situação via e-mail no dia 28 de março de 2022, tendo sido informado a Sra. Pollyana Cardoso, que o quantitativo de funcionários dependerá da necessidade afim de se garantir uma prestação de serviços satisfatória.
6. DA DECISÃO DO PREGOEIRO:
6.1 - Por todo o exposto, foram consideradas **IMPROCEDENTES** os argumentos apresentados pela licitante **PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA – EPP**.

6.2 - Este Pregoeiro reitera que não houve qualquer negligência com relação a publicidade dos atos referentes ao certame, pois tudo quanto foi solicitado, foi devidamente disponibilizado.

6.3 - Concluo então pelo conhecimento do recurso apresentado pela empresa **PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA – EPP**, considerando ter sido apresentado de forma tempestiva, para, **NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo assim, a decisão que declarou vencedora do certame a licitante **COLONIAL SERVIÇOS LTDA.**

6.4 - É importante destacar que a **conclusão do pregoeiro não vincula a decisão da**
Autoridade Superior acerca da adjudicação e homologação do certame, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo, fornecendo subsídios à **Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe à análise minuciosa dos recursos e decisão definitiva.**
6.5 - Em atenção ao art. 17, VII, Decreto 10.024/19, **encaminham-se os autos à autoridade competente para análise e decisão definitiva dos Recursos Administrativos em pauta.**

Japaraíba, 29 de abril de 2022.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:3314EBEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2022

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 019/2022, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, conservação e limpeza de áreas públicas e seus equipamentos urbanos no Município de Japaraíba, compreendendo os serviços de capina manual, roçada manual, roçada mecanizada, intervenção de poda de árvores e arbustos, nutrição de plantas, irrigação, controle de pragas e doenças, limpeza e manutenção em geral, com o fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos, conforme especificações técnicas, Memorial Descritivo e Termo de Referência, devendo contemplar todos os elementos necessários e suficientes à completa execução" onde foi vencedora a empresa, **COLONIAL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 29.143.342/0001-42 no valor global de **R$ 101.076,00** (cento e um mil e setenta e seis reais). **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 02 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:39F763F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2022, que tem como objeto a Aquisição de 01 veículo de transporte sanitário, no mínimo 10 lugares (com acessibilidade – 01 cadeirante), zero quilômetro, conforme resolução SES/MG 7.791/2021), onde foi vencedora a empresa: **ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ Nº 25.240.778/0001-07,** com o valor global de R$ 264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002.

Japaraíba, 27 de abril 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:04339B10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2022 "EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAL"

Écio José de Sousa, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a **Sra. LUCIENE MARTINS DA COSTA**, brasileira, casada, portadora da identidade MG-14.179.891 e do CPF Nº 068.914.956-52, **EXONERADA** do cargo em comissão de **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAL.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:E6D5933C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2022 "EXONERA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS"

Écio José de Sousa, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. **Haianda Caroline Batista Augusto**, brasileira, solteira, portadora da identidade MG-15.204.585 e do CPF

Nº 082.137.796-57, do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:65EF92A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2022 "EXONERA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE"

Écio José de Sousa, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. **Lara Reane dos Santos**, brasileira, casada, portadora da identidade RG MG-19.307.182 e CPF 120.921.496-28, do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:4C47C0BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2022 "EXONERA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS"

Écio José de Sousa, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA o Sr. **Carlos Aparecido da Silva**, brasileiro, casado, portador da identidade M-7.576.925 e do CPF Nº 995.587.346-91, do cargo em comissão de **CHEFE DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:74128525

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2022 "EXONERA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA".

Écio José de Sousa, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Mariley do Carmo Gontijo Reis**, brasileira, casada, portadora da identidade MG-10.340.908 e do CPF N° 027.644.836-78, do cargo em comissão de **Assessora Técnica Administrativa**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:A1B32ADB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2022 "EXONERA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA."

Écio José de Sousa, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srta. **Paula Batista Oliveira,** brasileira, solteira, portadora da identidade MG-18.812.373 e do CPF Nº 121.296.476-42, do cargo em comissão de **Assessora Técnica Administrativa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:0839B1EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2022 "EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE MENCIONA"

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Elaine Maria Fernandes**, brasileira, casada, portadora da identidade MG-14.726.171 e do CPF Nº 075.409.616-51, do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:B903D95C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2022 "EXONERA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR"

Écio José de Sousa, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. **ELIZANGELA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, união estável, portadora da identidade MG-16.203.647 e do CPF Nº 088.720.656-58, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR ESCOLAR**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:700C4554

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 074 / 2022 "EXONERA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR"

Écio José de Sousa, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. **CRISTIANE FLORÊNCIO DIAS**, brasileira, casada, portadora da identidade MG-12.069.160 e do CPF Nº 050.757.366-88, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR ESCOLAR**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:B0DEF2C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 075 / 2022 "EXONERA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO"

Écio José de Sousa, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. **ANELISA DIAS BUENO**, brasileira, casada, portadora do CPF 126.715.296-60, Documento de identidade RG MG-19.864.106, do cargo em comissão de ***Chefe do Departamento de Cadastro e Tributação***.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:A56B956D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2022 "EXONERA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES QUE MENCIONA."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Caroline Souza Castro**, brasileira, casada, portadora da identidade RG MG-18.062.185 e CPF 115.788.086-00, do cargo de **Chefe do Departamento de Esportes.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:B3CE6ACA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2022 "EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR GERAL."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr. **Uilson Rodrigues Xavier**, brasileiro, casado, portador da identidade M-8.743.413 e do CPF Nº 950.275.996-680, do cargo de **Diretor Geral.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:771A1CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABARITO PRELIMINAR PSS 003-2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

PROFESSOR	
1	A
2	A
3	C
4	D
5	D
6	A
7	D
8	C
9	A
10	C
11	D

12	C
13	B
14	B
15	A
16	B
17	B
18	A
19	C
20	B

Japaraíba, 02 de maio de 2022

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:D42BB6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2022

PORTARIA Nº 040/2022

"Exonera ocupante ao cargo em comissão Assessor técnico Administrativo."

Écio José de Sousa, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Vicente Fernandes Ribeiro**, brasileiro, viúvo, portador da identidade MG-16.051.167 e do CPF Nº 397.286.336-53, do cargo em comissão de **Assessor técnico Administrativo**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:6EF51211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2022

PORTARIA Nº 041/2022

"Exonera Ocupante ao Cargo em Comissão de Subsecretário de Comunicação"

Écio José de Sousa, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **Aécio Avelino Santos Oliveira**, brasileiro, casado, portador da identidade MG–16.793.495 e do CPF Nº 083.579.746-51, do cargo em comissão de **SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:7CB87AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2022

PORTARIA Nº 042/2022

"Exonera ocupante ao cargo em comissão de Chefe de Departamento de Água e Esgoto"

Écio José de Sousa, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **Marcelo Evancio**, brasileiro, casado, portador da identidade RG- MG- 6.067.688 SSP-MG e CPF 941.607.246-04, do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:7B1C339E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2022

PORTARIA Nº 043/2022

"Exonera ocupante ao cargo em comissão de Diretor Escolar"

Écio José de Sousa, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. **BRUNA MENDONCA MARCOS SILVA**, brasileira, casada, portadora da identidade MG-14.588.183 e do CPF N° **089.286.506-74**, do cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:9698F07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2022

PORTARIA Nº 044/2022

"Exonera ocupante ao cargo em comissão de Diretor Escolar"

Écio José de Sousa, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. **NAIR FERNANDES DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da identidade MG 10.624.882 e do CPF Nº 057.833.176-40, do cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:2737C79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2022

PORTARIA Nº 045/2022

"Exonera ocupante ao cargo em comissão de Controlador Interno"

Écio José de Sousa, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **Deividy Junior Carvalho Reis**, brasileiro, divorciado,RG Nº MG-11.010.961 e inscrito (a) no CPF sob o nº011.928.126-03, do cargo em comissão de **CONTROLADOR INTERNO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:46AF17DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2022

PORTARIA Nº 046/2022

"Exonera Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Pedro Júnior Couto de Carvalho**, brasileiro, solteiro, portador da identidade MG-10.860.986 e do CPF Nº 102.861.496-99, do cargo de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:E4A3816E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2022

PORTARIA Nº 047/2022

"Exonera ocupante ao cargo em comissão de Diretor Geral"

Écio José de Sousa, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srta. **Maria Angélica Bernardes Ribeiro**, brasileira, solteira, portadora da identidade MG-19.437.366 e do CPF Nº 149.544.146-60, do cargo de **Diretor Geral.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:4C811C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2022

"Exonera ocupante ao cargo em comissão de Diretor Geral"

Ecio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Ângela Aparecida Pereira Miranda**, brasileira, casada, portadora da identidade M-7.627.559 e do CPF Nº 000.772.536-12, do cargo em comissão de **Diretor geral.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:37DE9C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2022

"Exonera Assessor de Gabinete ***que menciona."***

Ecio Jose de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOÃO BATISTA VELOSO**, brasileiro, casado, portador da identidade M-5.021.043 e do CPF Nº 483.944.836-15, do cargo de **Assessor de gabinete**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:11216834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2022

PORTARIA Nº 050/2022

"Exonera ocupante ao cargo em comissão Assessora técnica Administrativa."

Ecio Jose de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Lidiane Conceição Paula Rabelo Silva,** brasileira, casada, portadora da identidade MG-14.197.527 e do CPF Nº 066.099.306-60, do cargo em comissão de **Assessora técnica Administrativa**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:2BC12D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2022

PORTARIA Nº 051/2022

"Exonera ocupante ao cargo em comissão de Diretor Escolar"

Ecio Jose de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Andresa Pereira Campos Davi**, brasileira, casada, portadora da identidade MG-15.226.807 e do CPF N° 082.468.696-98, do cargo em comissão de **Diretor Escolar**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:82E785BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2022

PORTARIA Nº 052/2022

"Exonera ocupante ao cargo em comissão de Diretor Geral"

Ecio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **Matheus Francisco Teodoro Borges**, brasileiro, solteiro, portador da identidade MG-16.055.832 e do CPF Nº 133.993.356-01, do cargo em comissão de **Diretor Geral**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:3A42FE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2022

PORTARIA Nº 053/2022

"Exonera Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes que menciona."

Ecio Jose de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERARa Sra. **Sandra Maria Lopes Reis**, brasileira, casada, portadora da identidade M–5.377.197 e do CPF Nº 701.375.956-20, do cargo de **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:5D19FE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2022

PORTARIA Nº 054/2022

"Exonera Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo que menciona."

Ecio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o

disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **Eliana Aparecida Lopes Andrade**, brasileira, casada, portadora da identidade MG–12.960.810 e do CPF Nº 065.298.856-33, do cargo de **Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:251D5BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2022

PORTARIA Nº 055/2022

"Exonera Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno Que Menciona"

Ecio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Srta. **TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL**, brasileira, solteira, portadora da identidade Nº MG-16.865.295 e do CPF Nº 120.426.086-96, do cargo de **Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:2F0C2C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2022

PORTARIA Nº 056/2022

"Exonera ocupante ao cargo em comissão de Subsecretária de Saúde"

Ecio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Srta. **Dinamar Miranda dos Santos,** brasileira, solteira, portadora da identidade MG-14.011.823 e do CPF Nº 067.748.536-09, do cargo em comissão de **Subsecretária de Saúde.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:D5A02060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2022

PORTARIA Nº 057/2022

"Exonera ocupante ao cargo em comissão de Assessor Jurídico"

Ecio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **Aurélio de Oliveira Júnior**, brasileiro, casado, portador da identidade M 7.325.265 e do CPF Nº 013.190.676-38, do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:60253E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2022

"Exonera Servidor ocupante do Cargo de Diretor Geral"

Ecio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. **João Antônio Ferreira**, brasileiro, solteiro, portador da identidade MG-16.996.259 e do CPF Nº 104.223.036-66, **EXONERADO** do cargo em comissão de **DIRETOR GERAL.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:7BB979B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2022

PORTARIA Nº 059/2022

"Exonera ocupante ao cargo em comissão de Chefe de Departamento de Limpeza Pública"

Écio José de Sousa, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **MARCOS KOPICTZ MESSIAS**, brasileiro, solteiro, portador da identidade MG – 22.487.459 e do CPF Nº 164.254.196-60, do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:5A13E951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2022

PORTARIA Nº 060/2022

"Exonera Servidor ocupante do Cargo de Subsecretário de Educação"

Écio José de Sousa, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **GERALDO HELENO BORGES**, brasileiro, divorciado, portador da identidade MG-14.531.472 e do CPF Nº 075.626.296-84, do cargo em comissão de **SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:51DFD761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2022

PORTARIA Nº 061/2022

"Exonera ocupante ao cargo em comissão de Chefe de Departamento de Saúde"

Écio José de Sousa, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Srta. **Annelise Maria Alves**, brasileira, solteira, portadora da identidade MG - 14.165.061 e do CPF N° 079.330.086-07, do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:3722A372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2022

PORTARIA Nº 062/2022

"Exonera ocupante ao cargo em comissão de Subsecretário de Serviços Públicos"

Écio José de Sousa, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Sergio Martins**, brasileiro, casado, portador da identidade M–8.798.262 e do CPF Nº 800.699.086-72, do cargo em comissão de **SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:B17B6EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2022

PORTARIA Nº 063/2022

"Exonera ocupante ao cargo em comissão de Diretor Geral"

Écio José de Sousa, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA**, divorciada, portadora da identidade MG-15.227.161 e do CPF nº 097.290.606-14, do cargo em comissão de **Diretor geral.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:457FCCE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2022

PORTARIA Nº 064/2022

"Exonera servidor do cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças"

Écio José de Sousa, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o

disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o **Sr. ROBSON GERALDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da identidade MG-14.111.293 e do CPF nº 028.028.026-23, **EXONERADO** do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Finanças**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:F9900FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2022

PORTARIA Nº 065/2022

"Exonera Secretária Municipal de Políticas Sociais que menciona".

Écio José de Sousa, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **Ana Paula Aparecida Tavares**, brasileira, solteira, portadora da identidade MG - 12.916.156 e do CPF Nº 014.226.296-00, do cargo de **Secretária Municipal de Políticas Sociais.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:5827B496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2022

"Exonera servido ra do cargo em comissão de Subsecretária de Gestão de Pessoal"

Écio José de Sousa, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, por término do mandato de Prefeito Interino:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a **Sra. LUCIENE MARTINS DA COSTA**, brasileira, casada, portadora da identidade MG-14.179.891 e do CPF Nº 068.914.956-52, **EXONERADA** do cargo em comissão de **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAL.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir das 18h00 desta data.

Japaraiba/MG, 02 de maio de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:8854766B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022 – SRP n° 031/2022, Pregão n° 037/2022
O Município de Jeceaba, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 056/2022, modalidade SRP n° 031/2022, Pregão n° 037/2022. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção bruto. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 13/05/2022 de 09h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, no Rua Antônio Ribeiro de Souza, nº 23 fundos - CENTRO PASTORAL, Jeceaba-MG. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 02/05/2022.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:BB495A88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2022 - DISPENSA - 32/2022 - RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO
O processo licitatório nº82/2022, Dispensa de ***Licitação*** *nº 32/2022, objetiva a* **Aquisição de medicamentos injetáveis, em regime de urgência que serão usados nos serviços de saúde municipal**, *consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Saúde. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem* ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde à pessoa jurídica* ***COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,*** *e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 29 de Abril de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:9F25B457

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA
O processo licitatório nº ***22/2022****, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº* ***05/2022*** *objetiva* **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.** *No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa,* ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando as licitantes proponentes,* Integração Hortifrutigranjeiros, Marcos André Sarmento Cruz, RODRIGO ANTÖNIO DOS SANTOS EPP, JXP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, *como vencedoras do certame a elas* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 18 de Fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:DF9F3402

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 69/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 14/2022. Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de som. O Pregoeiro informa que está suspendendo temporariamente o certame para readequação das especificações do termo de referencia. A nova data para protocolar os envelopes será comunicada via diário oficial e site oficial do município. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:323C706D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 54/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 11/2022

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 11/2022, Processo Licitatório nº 54/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE EM INTERNET, conforme Termo de Referência e Anexo I. O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 16 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até as 08:30h do dia 13/05/2022 (sexta-feira) Leis Federais nº: 8.666/93 e 10.520/2002 - Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:37B0BE03

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 54/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 11/2022 - DECISÃO IMPUGNAÇÃO

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022.

Processo Licitatório nº. 054/2022
Pregão Presencial nº. 011/2022

Impugnante: **HZ TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**

DA RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Trata-se de resposta à Impugnação do Edital do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade de internet, conforme especificação detalhada no termo de referência.

DA TEMPESTIVIDADE DO ATO:

Prescreve a seção IV do instrumento convocatório que, "1. Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimentos a respeito das cláusulas do presente edital de licitação, através do e-mail licitacao@jequitiba.mg.gov.br em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada no preâmbulo deste Edital para entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e documentos de habilitação ou mediante protocolo na sede deste Poder".

Considerando os textos transcritos, bem como a data para abertura das propostas, tem-se por tempestiva a impugnação apresentada pela Empresa **HZ TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**.

DA IMPUGNAÇÃO

Preliminarmente é importante destacar que nessa análise não serão reproduzidos o inteiro da impugnação, contudo, a íntegra dos documentos encontra-se disponível para consulta no site do Município de Jequitibá, bem como, enviado aos interessados.
.

DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

Imperioso ressaltar, que o mérito dos pedidos foi analisado em observância ao Princípio da Autotutela da Administração Pública, no intuito de não gerar prejuízo ao licitante e nem ao bom andamento do certame.
Apurando-se o questionamento da impugnante, foi informado inicialmente que o prazo determinado para instalação dos pontos de internet, 05 (cinco) dias úteis, eram insuficientes para instalação de todos os pontos.
Questiona a impugnante que o edital não exige a atestação de capacidade técnica dos licitantes, sendo imprescindível o pedido para inibir empresas que utilizem do edital para aventurar-se em uma contratação técnica.
Por fim, alega que o termo de referência não contém descrição clara do serviço almejado, o que impossibilita empresas sérias e comprometidas com a verdade técnica e legal de participarem do certame.

5 – DO MÉRITO

Cabe ressaltar que a Administração procura sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos

administrativos, mormente o da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo.
Após análise do pleito, frisa-se que o prazo de instalação não foi expressado de forma clara, portanto, o texto do edital será modificado para melhor entendimento, no entanto o prazo será mantido sendo 05 dias úteis para instalação de cada ponto.
Em relação a qualificação técnica, cabe a entidade licitante a obrigação de só exigir os documentos previstos nos arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93, que não prevêem as sugestões da impugnante.
E o fato de não se exigir referidos documentos repousa na vedação legal. A redação do caput do artigo 30 da Lei nº 8.666/93 é unívoca ao prescrever que a documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á: Portanto, o raciocínio é linear, não se pode exigir outros documentos afora os prescritos nos incisos e parágrafos do artigo 30, da Lei nº 8.666/93. Com efeito, o vocábulo "limitar-se-á" é categórico, com força excludente. Isto é, sob pena de se adotar interpretação contra legem, é de se reputar inválida qualquer exigências tocantes à qualificação técnica que não tenha sido prevista no rol dos artigos 30, da Lei nº 8.666/93.
A doutrina, em uníssono, perfilha tal entendimento. Entre vários autores, JESSÉ TORRESPEREIRA JÚNIOR verbera:

"As cabeças dos arts. 30 e 31 (qualificação técnica e econômicofinanceira) fazem uso do modo verbal 'limitar-se-á", o que significa que, em cada caso, o respectivo ato convocatório não poderá exigir documentos além daqueles mencionados nos artigos, que demarcam o limite máximo de exigência, mas poderá deixar de exigir os documentos que, mesmo ali referidos, considerar desnecessários para aferir as qualificações técnica e econômico-financeira satisfatórias, porque bastarão à execução das futuras obrigações que se imporão ao licitante que surtir vencedor do torneio (...)
Ainda no que toca às generalidades dos documentos exigíveis na fase de habilitação, sublinhe-se que o ato convocatório padecerá de vício de ilegalidade se exigir qualquer documento, por mais plausível que pareça, imprevisto nos arts. 27 a 31." (PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Op. cit. p. 323 - 324).
Para realçar, transcreve-se elucidativa ementa proveniente do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:
"A Administração Pública, para fins de habilitação, deve se ater ao rol dos documentos constantes dos arts. 28 a 31, não sendo lícito exigir outros documentos ali não elencado." (TCU, Decisão nº 523/97, publicada no Informativo de Licitações e Contratos nº 45, Editora Zênite, de novembro de 1997, p. 897)

Ou seja: pelo vocábulo limitar-se-á deve ser entendido que a documentação constante no rol dos arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93 é a documentação máxima a ser exigida. Não se pode exigir além daquilo. Como não se encontram previstas no rol dos arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93, tais demonstrações não podem ser exigidas em licitação.
Em relação ao termo de referência, entende-se que as especificações ali contidas são mais do que suficientes para realização dos serviços, tendo pequenos ajustes a fazer que ficará a cargo da área técnica.
Ante o exposto, conheço o presente recurso por ser TEMPESTIVO, para no mérito julgá-lo PARCIALMENTE PROCEDENTE, e determino que seja dado prosseguimento ao feito, decidindo ajustar o edital e seus anexos, bem como redefinir a data e horário de abertura do certame para o dia 13 de maio de 2022, às 08h30min.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:2ACE0C14

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/02, torna público aos interessados em geral as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descritas, oriundas do Processo Licitatório nº 22/2022 – Pregão Eletrônico nº: 05/2022 – cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios - merenda escolar.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **10/2022**: Licitante contratada: Marcos André Sarmento Cruz - Data de assinatura: 29/03/2022, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 233.969,00 (duzentos e trinta e três mil e novecentos e sessenta e nove reais). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **11/2022**: Licitante contratada: RODRIGO ANTÖNIO DOS SANTOS - Data de assinatura: 29/03/2022, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 151.677,50 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **12/2022:**Licitante contratada: Integração Hortifrutigranjeiros. Data de assinatura: 29/03/2022, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 9.806,00 (nove mil oitocentos e seis reais).ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **13/2022:**Licitante contratada: JXP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA .Data de assinatura: 29/03/2022, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 1.743,10 (um mil setecentos e quarenta e três reais e dez centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:1551467A

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 049, DE 02 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 049, DE 02 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO USO DA MÁSCARA FACIAL OU COBERTURA FACIAL COMO MEIO DE PREVENÇÃO E CONTIGENCIAMENTO DA PANDEMIA DE DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS-COVID-19, NO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Jequitibá**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso III do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que na presente data o Comitê de Enfrentamento à COVID-19 do Município de Jequitibá, deliberou, levando-se em conta o cenário epidemiológico e assistencial favorável e o avanço da vacinação, com redução expressiva nos números de infecção por Covid-19, além da redução significativa da ocupação do número de leitos pela doença, procedeu a reavaliação periódica das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos e da retomada das atividades comerciais e de prestação de serviços no Município, estabelecendo a readequação e a revogação das já existentes;

Considerando a Nota Técnica nº 04/SES/COES MINAS COVID-19/2022, de 09 de março de 2022, que estabelece a "Atualização Técnica ao Protocolo de Infecção Humana pelo SARS-COV-2 (COVID-19)";

Considerando a Nota Informativa SES/SUBVS 2690/2022, de 11 de março de 2022, na qual a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais recomenda a desobrigação de uso de máscara em ambientes abertos a partir da data de 12 de março de 2022 para todo o território estadual e a sua flexibilização em ambientes fechados, mediante a avaliação do cenário de cada município, baseada em dados clínicos e epidemiológicos;

Considerando o cenário epidemiológico em todo país e mais especificamente no estado de Minas Gerais, com queda no número de casos positivos, assim como internações e óbitos por COVID-19;

Considerando o crescente aumento da cobertura vacinal contra a COVID-19 na população em geral, inclusive o crescente número de vacinados com a dose de reforço;

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a obrigatoriedade, tornando-se facultativo o uso de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca em ambientes abertos e fechados no Município de Jequitibá-MG.

Parágrafo único. A dispensa de que trata o caput deste artigo não se aplica:

I - aos usuários e prestadores de serviços no transporte público coletivo e transporte escolar; e

II - aos usuários e profissionais nos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde, da rede pública ou privada.

Art. 2º Fica determinada a adoção das seguintes normas de biossegurança aos estabelecimentos de qualquer natureza, públicos ou privados:

I – Uso e disponibilização de álcool nos estabelecimentos comerciais.

Art. 3º Fica autorizado à realização de eventos no município, com observância obrigatória do Protocolo Sanitário para eventos.

Paragrafo único: Antes da realização de qualquer evento é indispensável à autorização da Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 029, de 15 de março de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá-MG, 02 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:04A9F171

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do Município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. JOSÉ AFONSO MARTINS torna público a celebração do Contrato Nº 004/2022, com a empresa **CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ sob o nº 16.626.095/0001-93.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 600 m³ E DE REDE ADUTORA NO BAIRRO SION, visando a ampliação da reservação na unidade já existente, tudo em conformidade com as especificações técnicas existentes nas especificações técnicas (ANEXO I) do Edital. Valor Global: R$ 869.000,00 (oitocentos e sessenta e nove mil reais), Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 02 de maio de 2022.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:82FD42DA

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE OITAVO TERMO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. JOSÉ AFONSO MARTINS, torna público a celebração do OITAVO TERMO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021– POSTO LONGANA LTDA, CNPJ n° 00.067.750/0001-80 – Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro de combustível, sendo: Gasolina (9,58%), passando de R$ 6,89 para R$ 7,24 e; Gasolina Grid (5,58%), passando de R$ 6,99 para R$ 7,38. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 12 de abril de 2022.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:422F6410

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. **JOSÉ AFONSO MARTINS,** torna público a celebração do Quarto Termo Aditivo ao contrato nº. 010/2018 – BARROS E BRAGA VEICULOS LTDA – Objeto: Prorrogação do contrato por mais 4 meses até 25/08/2022 e reequilíbrio econômico financeiro pelo IGPM, percentual 15,1862%.

Ratificam-se as demais cláusulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 26 de abril de 2022.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:C7BDE441

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO-29/2022

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 29/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, destinados ao atendimento das secretarias e setores da Administração Municipal Direta e Entidades Conveniadas. Data de abertura: 25/05/2022 às 08:30h. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 02 de maio de 2022.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:F7B30E05

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO-30/2022

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 30/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme descrições do Termo de Referência. Data de

abertura: 23/05/2022 às 08:30h. Edital e anexos disponível no site do município
www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 02 de maio de 2022.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:ED823654

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 41/2019

– BANCO DO BRASIL S.A – Objeto: Contratação de instituição financeira publicas ou privadas para prestação de serviços bancários compreendendo a arrecadação de multas de transito, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SETRAN do Município de J oão Monlevade, decorrente do Ato de Inexigibilidade nº 01/2019 - Fundamentação: Lei 8666/93.-. –Valor: 15.000,00Vigencia: 23/04/2022 a 22/04/2023 Dotação Orçamentária: 15.451.0401.2084 – Ficha 384 F.R. 1.57 – Data08/04/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:21E502EE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 199 /2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022

RETIFICAÇÃO PORTARIA 404/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições do § 8º, do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
● Representantes dos Diretores da Educação Básica: Maria de Lourdes Pessoa
● Será Substituída por: Maria Raimunda Vasconcelos Souza
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 25 de Abril de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quinto dia do mês de Abril de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:92855282

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 197/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL N° 05/2022 REFERENTE AO PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DO CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomeia membros para compor comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado cujo edital é o 05/2022, referente ao preenchimento temporário do cargo de Professor de Língua Portuguesa.

● Alda Ferreira da Silva Fernandes
● Carla Maria de Abreu
● Gilmara Cotta Mendes
● Maria do Perpetuo Socorro de Oliveira
● Nair da Silva de Cássia
● Poliana Cota Martins Alves
● Raquel Franco Diniz
● Rayssa Fernandes Moreira
● Rosilene Maria de Souza Soares
● Valter Jasonil Rodrigues
● Vanise Pena Guimarães
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 25 de Abril de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quinto dia do mês de Abril de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:A3A79659

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EDITAL 003/2022 – A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Municipal 003/2022 torna pública a Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado 003/2022, para o cargo de Coordenador Técnico Pedagógico, para atuar à frente do Projeto Seleção do Futuro.A lista com a Classificação Preliminar poderá ser acessada no sitewww.joaopinheiro.mg.gov.brna aba "processo seletivo" ou no mural da Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG localizado no hall de entrada. Maiores informações p/ fone (38) 3561-5437 ou diretamente na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo- das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h.

JP/MG, 02/05/2022.

BRUNO DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:44B17C43

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EDITAL 003/2022 – A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Municipal 003/2022 torna pública a lista de inscrições deferidas do Processo Seletivo Simplificado 003/2022, para o cargo de Coordenador Técnico Pedagógico, para atuar à frente do Projeto Seleção do Futuro.A lista de inscrições deferidas poderá ser acessada no sitewww.joaopinheiro.mg.gov.brna aba "processo seletivo" ou no mural da Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG localizado no hall

de entrada. Maiores informações p/ fone (38) 3561-5437 ou diretamente na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo- das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h.

JP/MG, 01/05/2022.

BRUNO DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F5D4B16D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 57/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório n° 078/2022 – Pregão Eletrônico 57/2022 – Através de sua Pregoeira Municipal – Ana Paula Sanchez da Cruz, comunica que fará realizar às **09h00min** horas do dia **13 de Maio de 2022**, licitação tipo menor preço por ITEM, que tem por objeto a Aquisição de materiais, inseticida, herbicida e larvicida destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de João Pinheiro., e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h00.

João Pinheiro/MG, 02 de Maio de 2022.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ –
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:749E43F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2022 - Objeto: Aquisição de materiais permanentes, destinado a Secretaria Municipal de Ensino e às Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino. Empresas vencedoras valor total: R$69.044,84(sessenta e nove mil e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos):**BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**(23405990000143) com os lotes: 4, 8 e 11 no valor total de R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).**CSA COMERCIAL LTDA**(17264998000134) com os lotes: 1 e 12 no valor total de R$9.052,40 (nove mil e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).**AILZA PEREIRA DOS SANTOS**(36079995000175) com o lote: 9 no valor total de R$1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).**ES LICITACOES REGIONAIS LTDA**(44506209000105) com os lotes: 2, 3, 6, 7, 10 e 13 no valor total de R$38.115,44 (trinta e oito mil e cento e quinze reais e quarenta e quatro centavos).**DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES**(24419569000154) com o lote: 15 no valor total de R$3.057,00 (três mil e cinquenta e sete reais). **Itens fracassados:**5 e 14.

JOÃO PINHEIRO - MG, 29 de abril de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:EA824E2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 058/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022, abertura dia **16/05/2022 09:00:00h**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de Muro Pré-moldado com instalação, para ampliação e reestruturação do Cemitério Municipal Santa Helena do Município de João Pinheiro - MG. O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 02 de maio de 2022.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:030C5A30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
GABARITO DEFINITIVO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 0012022

GABARITO DEFINITIVO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2022

1 – D
2 – A
3 – B
4 – D
5 – D
6 – ANULADA
7 – A
8 – A
9 – B
10 – A
11 – C
12 – A
13 – D
14 – A
15 – A
16 – D
17 – B
18 – A
19 – D
20 – A
21 – C
22 – D
23 – B
24 – A
25 – A
26 – A
27 – B
28 – C
29 – ANULADA
30 – D
31 – A
32 – A
33 – D
34 – ANULADA
35 - A

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:7F5D80D8

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001-2022 CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001-2022
CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

1	Bruno Borges de Araujo	27
2	Celi Silveira Santos	27
3	Cristiano Fonseca Santos	26
4	Fabricio Brendo de Souza	25
5	Samuel Cleber Goncalves de Aquino	25
6	Mesaque Noel da Silva	24
7	Renato Gonçalves da Silva Gomes	24
8	Luiz Gustavo Souza Gomes	24
9	Mikael da Silva Souza	23
10	Sandra Ferreira da Silva	23
11	Hellen Sfefany Borges Nogueira	23
12	Ingrid Cornelia Gonçalve	22
13	Welinka Alves de Araujo Caixeta	20
14	Ivan Alves de Araujo	18
15	Ivanir Martins Borges de Aquino	17
16	Leonardo Vaz Silva	15

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:B86376CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA, REFERENTES À TP 03/2022

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público **a DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA,** referentes à TP 03/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO **DA ETAPA II DO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA A SAÚDE**, SENDO: CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E IMUNIZAÇÃO, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, PROJETOS BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO.

Data 05/05/2022 às 09:00 horas.

Empresa **"HABILITADA" neste certame:**

MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP

CPL, 02/05/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:440842F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃPO

Homologação do Pregão Eletrônico RP 024/2022, Processo licitatório 37/2022 às seguintes empresas: Nutriminas Comercio de Nutrições Dietéticas e Materiais Hospitalares Ltda - EPP, CNPJ: 22.218.845/0001-90, Valor: R$ 1.398,60, Abasantos Distribuidora Ltda, CNPJ: 23.359.559/0001-08, Valor: R$ 6.115,50, Neo Hospitalar Ltda, CNPJ: 27.313.181/0001-62, Valor: R$ 7.166,40, Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira, CNPJ: 09.210.219/0001-90, Valor: R$ 9.962,75, S. V. Braga Importadora Eireli, CNPJ: 30.888.187/0001-72, Valor: R$ 15.260,00, Quality Commerce Distribuidora Importação e Exportação Ltda, CNPJ: 65.141.046/0001-76, Valor: R$ 15.346,60, Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, CNPJ: 34.680.592/0001-51, Valor: R$ 22.375,00, Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda, CNPJ: 37.778.759/0001-00, Valor: R$ 91.453,00 e F V P Coelho, CNPJ: 26.294.192/0001-80, Valor: R$ 154.246,15. Objeto: Registro de preço para Fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atendimento às demandas da secretaria de saúde de Lagoa Santa - MG

Em 02 de maio de 2022

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:5FB5663E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO

Resultado de Julgamento de Proposta Comercial - Tomada de Preços 003/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de topografia visando a realização de aerofotogrametria e geração de produtos cartográficos do Município de Lagoa Santa/MG, com recursos oriundos do convênio de saída nº 1221001174/2021, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e o Município de Lagoa Santa.

Empresa com proposta classificada e vencedora do certame: Fototerra Atividades de Aerolevantamentos Ltda, CNPJ: 72.857.345/0001-77. Valor global R$ 677.200,00 (seiscentos e setenta e sete mil e duzentos reais)

A presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 02/05/2022

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:E75C6D79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.524, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Decreto Nº 4524

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na dotação mencionada.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.195.590,18 (Hum Milhão Cento e Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Noventa Reais e Dezoito Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 795
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			

Proj. Ativ.:	2162	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Valor: 1.195.590,18
Fonte Recurso:	247 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 29 de Março de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:B32A90C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4521, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Decreto Nº 4521

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na dotação mencionada.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 644
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAUDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0019	ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO À SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2219	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA ATENÇÃO À SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 450.000,00
Fonte Recurso:	255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 29 de Março de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:49764FEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.517, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Decreto Nº 4517

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na dotação mencionada.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.552.903,51 (Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 121
Unidade:	02	SECRETARIA DE GESTAO	
SubUnidade:	02	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Função:	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SubFunção:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Programa:	0000	ENCARGOS GERAIS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
Desdobramento:	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Valor: 2.552.903,51
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 28 de Março de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:CED38BF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.514, DE18 DE MARÇO DE 2022.

Decreto Nº 4514

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na dotação mencionada.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 432
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Programa:	0036	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			

Proj. Ativ.:	2268	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor: 70.000,00
Fonte Recurso:	229 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)		

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 18 de Março de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:155FEFEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.513, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Decreto Nº 4513

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na dotação mencionada.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 497
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0038	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2284	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE - SUAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 50.000,00
Fonte Recurso:	229 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)		

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 18 de Março de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:3DF74B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 007/2020 – 35ª CHAMADA

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 007/2020, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **05/05/2022**, no horário definido na planilha, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
- Candidato autodeclarado deficiente, deverá apresentar Laudo médico original, o qual deverá atestar a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doença – CID.
- Declaração de Contagem de Tempo, conforme Edital

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	OBSERVAÇÕES
27	LUANA CAROLINA DE OLIVEIRA MORAIS	Professor B - ARTE	Comparecimento às 09:30
12	LAIS LOPES FIGUEIREDO	Professor B - GEOGRAFIA	Comparecimento às 09:30
13	VITOR HUGO ALBA DA SILVA	Professor B - INGLÊS	Comparecimento às 09:30

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:BCED5EB6

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO - CONTRATO 052/2021 - TOMADA DE PREÇOS 03/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI** - CNPJ n° 05.047.662/0001-30.

Finalidade: acréscimo de 49,9404766% ao valor do contrato e inclusão da Cláusula Vigésima Sexta, nos termos do artigo 65, I, "a" e "b" e § 1º do referido artigo, da Lei Federal n° 8.666/1993

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:89D7590A

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - ATA RP 026/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 042/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **LIBERTY TRANSPORTE E TURISMO EIRELI –** CNPJ: 19.551.912/0001-80.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus e micro-ônibus, com combustível e motorista, através do regime de quilômetro rodado, para atender a programas da área educacional com o acordo de Cooperação Técnica, em benefício da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023.

Valor: R$ 1.365.000,00

Dotações orçamentárias:

Ficha	Dotação
818	02.07.01.12.361.0013.2180.3.3.90.39.00

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:301CBD03

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 031/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **GTO GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA – ME** - CNPJ n° 08.100.954/0001-88.

Finalidade: prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses e inclusão da Cláusula Décima Quarta, nos termos do artigo 57, II c/c artigo 65, I, "a" da Lei Federal n° 8.666/93.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:2B2D30F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Processo Administrativo nº 00010/2022
Termo de Colaboração firmado por inexigibilidade de chamamento público.
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Período: 01/05/2022 a 31/12/2022

Valor: R$39.412,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e doze reais)

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMBARI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, CONFORME DETALHAMENTO NO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO.

A Prefeitura Municipal de Lambari – Minas Gerais, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termo do art. 31, caput e inciso II, da Lei nº 13.019/2014, visando firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, em razão da inviabilidade de competição por ser a única entidade instalada no Município que executa atividades relacionadas ao objeto, bem como a transferência de recursos está devidamente autorizada pela Lei Complementar Municipal Nº 13 de 06 de abril de 2022, na qual consta expressamente a entidade como beneficiada.

Prefeitura Municipal de Lambari, 02 de maio de 2022

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:18302D2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 20, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Gestor de Parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 2º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor Ângelo Duarte de Menezes, ocupante do cargo de Diretor de Saúde como Gestor da parceria firmada entre o Município de Lambari e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Lambari – APAE, inscrita no CNPJ 21.404.397/0001-57 - Processo Administrativo – Chamada Pública nº 00011/2022 – Inexigibilidade nº 00011/2022.

Parágrafo Único. Os efeitos desta Portaria se estenderão aos termos aditivos das parcerias mencionadas neste artigo, caso estes sejam firmados.

Art. 2º São obrigações do Gestor de Parceria:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - avaliar o andamento e concluir se objeto da parceria foi executado conforme pactuado;

III - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação, o qual deverá conter:

a) a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

b) a análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

c) os valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;

d) quando for o caso, os valores pagos em espécie, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;

e) a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;

f) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

V - informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

VI - cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 2.777 de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data se sua publicação.

Lambari, 27 de abril de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA	*HUGO CARLOS RODRIGUES*
Prefeito Municipal	Assessor Jurídico

Registrada e Publicada em ___/___/2022_____

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:9827D4D9

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2022 TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Processo Administrativo nº 00011/2022
Termo de Colaboração firmado por inexigibilidade de chamamento público.
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Período: 01/05/2022 a 31/12/2022

Valor: 39.412,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e doze reais)

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMBARI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, CONFORME DETALHAMENTO NO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO.

A Prefeitura Municipal de Lambari – Minas Gerais, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termo do art. 31, caput e inciso II, da Lei nº 13.019/2014, visando firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, em razão da inviabilidade de competição por ser a única entidade instalada no Município que executa atividades relacionadas ao objeto, bem como a transferência de recursos está devidamente autorizada pela Lei Complementar Municipal Nº 12 de 06 de abril de 2022, na qual consta expressamente a entidade como beneficiada.

Prefeitura Municipal de Lambari, 02 de maio de 2022

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:5B5A50CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2022 – PRC Nº. 071/2022.

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 25, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa para realização musical, no dia 12/08/2022 (sexta-feira), do gênero Pagode, por parte do artista DILSINHO e sua banda ("Artista"), representados com exclusividade pela empresa **GH MUSIC PRODUÇÃO LTDA, GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.353.932/0001-46, com endereço à Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 1.111, loja 106 e 107, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-040,** com valor global de R$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 22 de abril de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:1A5F209C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 021/2022

PARTES: Município de Laranjal, Contratante, Eduardo Reis Sociedade Individual de Advocacia, Contratada.
OBJETO: Contratação de empresa para realização musical, no dia 12/08/2022 (sexta-feira), do gênero Pagode, por parte do artista DILSINHO e sua banda ("Artista") na XXXII Exposição Agropecuária de Laranjal/MG.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022
VIGÊNCIA: 26/0/2022 até 30/08/2022.
VALOR: R$130.000,00 (cento e trinta mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 071/2022, Inexigibilidade nº 009/2022.
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Igor Ludwig Matos Faria pela Contratada GH Music Produção LTDA, GH Music Produção Musical Editora e Gravadora LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:A23ED2FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 008/2022**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença e manutenção de uso de software de sistema integrado de gestão pública na área educacional bem como na área da saúde visando a manutenção da rede municipal de ensino e serviços de saúde do município de Leme do Prado/MG. **Entrega dos envelopes:** Até as

09:00 horas do dia 17 de maio de 2022. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à **Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira**, Link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:B60492B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 079/2022

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 079/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: HOSPITAL DE CATAGUASES.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de consultas, exames e procedimentos urológicos, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Itens: 23, com preço unitário conforme Anexo II do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 27/04/2023
Data da assinatura: 28/04/2022
Credenciamento nº 007/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022, Processo Licitatório nº 018/2022.
Signatários: José Henriques e José Roberto Furtado

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:FF381623

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 007/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS UROLÓGICOS, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

HOSPITAL DE CATAGUASES
CNPJ: 19.529.478/0001-31
Endereço: Avenida Coronel Antônio Augusto de Souza, nº 442, bairro Vila Tereza, Cataguases, MG, CEP: 36.772-000

Item: 23, conforme preço constante no Anexo II do edital.
Pagamento: Por produção
Valor global estimado do credenciamento nº 007/2022 de ATÉ: R$582.825,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por procedimento cirúrgico os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *28/04/2022.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:6445EADD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 86 DE 02 DE MAIO DE 2022.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias do Sr. Daniel Fonseca Maia;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o servidor público, Sr. FABIO BALBINO DE ALMEIDA, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Chefe do Departamento de Planejamento Urbano, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 02 de maio de 2022.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:538CBA2D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 5.036, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Reajustar a tarifa pública de Transporte Distrital e determinar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos dos requerimentos formulados pelas empresas responsáveis pelo serviço público de transporte coletivo distrital, onde se pleiteia o reajuste tarifário;

CONSIDERANDO a obrigação legal do Município de Leopoldina de manter o reequilíbrio-econômico financeiro do contrato, conforme imposição dos parágrafos 2º e 4º do artigo 9º e do artigo 29, V da Lei Federal 8.987/1995; o artigo 24 da Lei Municipal 2.963/1997; e, sobretudo em decorrência dos princípios da probidade, da boa-fé administrativa e da moralidade;

CONSIDERANDO ser imprescindível para regularização do serviço público de transporte distrital no Município de Leopoldina a realização de licitação pública das referidas linhas, a qual deverá estar contemplada por um estudo minucioso tanto do cálculo da tarifa do transporte coletivo urbano, como dos itinerários, sessões e horários dos ônibus, visando o fornecimento de um serviço público adequado ao usuário;

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado o reajuste da tarifa de transporte distrital das empresas Viação Bassamar Ltda. e Leopoldina Turismo Ltda., passando as mesmas a vigerem com os seguintes valores:

I- Leopoldina x Tebas: R$4,30
II - Leopoldina x Arrasta Couro: R$4,60
III - Leopoldina x Ribeiro Junqueira: R$6,70
IV - Leopoldina x Piacatuba: R$6,70
V - Leopoldina x Estação Vista Alegre: R$6,30
VI - Leopoldina x Providência: R$6,80
VII – Leopoldina x Vargem Linda: R$5,60

Parágrafo único: As novas tarifas entram em vigor 10 (dez) dias após a publicação do presente Decreto, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal 2.963/1997.

Art. 2° Fica obrigada a permissionária a dar ampla divulgação aos seus usuários, utilizando-se dos meios de comunicação disponíveis, para garantir-lhe acesso à informação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 02 de maio de 2022.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:53EBC0F1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 5.037 DE 02 DE MAIO DE 2022.

Homologar, nos termos do artigo 29, V, da Lei Federal 8.987 de 10 de setembro de 1997, do artigo 24 da Lei Municipal 2.963 e do §2º da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão firmado em 04 de novembro de 1999, o reajuste da tarifa pública de transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o termo do requerimento formulado pela concessionária do serviço público de transporte coletivo urbano, requerendo o realinhamento inflacionário da tarifa pública;

CONSIDERANDO a obrigação legal do Município de Leopoldina de manter o reequilíbrio-econômico financeiro do contrato, conforme imposição dos parágrafos 2º e 4º do artigo 9º e do artigo 29, V da Lei Federal 8.987/1995; o artigo 24 da Lei Municipal 2.963/1997, bem como previsão do parágrafo segundo da cláusula segunda do contrato de concessão firmado em 04 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o relatório técnico e mantidos os elementos e fatores sugeridos pelo estudo técnico realizado por Headway Transportes – Consultoria e Serviços Ltda., no ano de 2015.

CONSIDERANDO a análise de formula a ser aplicada para fins de reajuste de tarifa de transporte coletivo urbano, datado de 13 de abril de 2022, exarado pela controladora geral.

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado o reajuste da tarifa cobrada pela Concessionária de Transporte Coletivo Urbano de Leopoldina, Viação Leopoldinense Ltda., que passa a ser de R$3,00 (três reais).

Parágrafo único: A nova tarifa entra em vigor 10 (dez) dias após a publicação do presente Decreto, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal 2.963/1997.

Art. 2° Fica obrigada a concessionária a dar ampla divulgação aos seus usuários, utilizando-se dos meios de comunicação disponíveis, para garantir-lhes acesso à informação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 02 de maio de 2022,
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:67A15946

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.061/2021 – PREGÃO Nº076/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e Saibreira Arizona Comércio Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto do presente termo, em consonância com os preceitos legais do art. 65, II, d, da Lei nº. 8.666/93, o equilíbrio econômico-financeiro no item 1, saibro médio calcário, com majoração de preço para R$ 48,00(quarenta e oito reais) o metro cúbico.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 29/04/22
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina
Fabiano Amim Calil

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:D1CF64F2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022, PRC 0531/2022.

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de equipamentos (instrumentos

musicais), para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme Convênio nº 919330/2021 no valor de R$ 100.000,00 junto ao
Ministério do Turismo, com contrapartida do município, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital. Dia da Licitação: 16/05/2022, às 10:00 horas. Local: www.compras.gov.br . Órgão gerenciador (UASG 984767). O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 02 de maio de 2022.

GISELE DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:A7F39018

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 06 de 01 de fevereiro de 2022,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES REFERENTE A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.555, DE 17 DE JUNHO DE 2021, PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE UBS LUCÉLIA DE JESUS OLIVEIRA GARCIA E UBS FRANCISCO SIMEÃO BEZERRA,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 13 de maio de 2022 às 08:00 (Oito horas)**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco, nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste - MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do e-mail licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 02 de maio de 2022.

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:5AFEBC18

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 35/2022

CREDENCIAMENTO Nº 03/2022 – INEXIGIBILIDADE N° 03/2022

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: BRUNO SILVA FORTUNATO – CPF 070.446.206-04.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R$ 1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais), por plantão médico em clinica geral de 12 (doze) horas.

VIGÊNCIA: 11 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 11 de abril de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:FAF818E6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 36/2022

CREDENCIAMENTO Nº 05/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: BRUNO SILVA FORTUNATO - CPF 070.446.206-04.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R$ 2,00 (Dois reais) por quilometro rodado.

VIGÊNCIA: 11 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 11 de abril de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:69E420F2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 37/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: 3G NET SOLUCOES WEB LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SITE DO MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG, SEU DESENVOLVIMENTO, PERSONALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Prazo: 12 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 12 de abril de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:3D20E118

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: IZABELA FREITAS MARQUES DE QUEIROZ - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO NA ÁREA DA SAÚDE OCUPACIONAL CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536/2018, Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor Global: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Prazo: 14 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 14 de abril de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:8B639967

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N° 39/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratado: GERVÁSIO SILVINO DA SILVA

Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE IMÓVEIS DENOMINADOS "QUIOSQUES", PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DESTINADA À ATIVIDADE EXCLUSIVA DE LANCHONETE, BAR E RESTAURANTE OU SIMILARES.

Fundamento: Lei Municipal n° 801/2017, Decreto Municipal nº 5.536/2018, Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93.

Valor Mensal: R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais) mensais.

Vigência: 14 de abril de 2022 a 30 de janeiro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 14 de abril de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:A6845112

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 068/2022. DISPENSA Nº 037/2022.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 068/2022. DISPENSA nº 037/2022.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO PROGRAMADO DE HEMACIAS, SUSPENÇÃO REMESSAS DE HEMACIAS CONVENCIONAIS PARA ATENDIMENTO DA ROTINA DE EXAMES PRE-TRANFUSIONAIS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE LUZ/MG.". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Atender os fins do disposto no Artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES.: (37)3421-3030, RAMAL 51, de 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas, 02/05/2022,

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:131CFD26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE MAIO DE 2022. GERALDO MAGELA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº. 4009

DECRETO S/Nº., DE 02 DE MAIO DE 2022.

"DETERMINA EXECUÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO APLICADA AO SERVIDOR GERALDO MAGELA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº. 4009, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS – VIGIA I, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso IX, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica e com fundamento no que foi decidido nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº. 007, conduzido e instaurado pela Portaria nº. 07 de 14 de fevereiro de 2022 da Comissão Permanente de Sindicância designada pelo Decreto nº. 3185/2021 de 16 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que, a penalidade de Suspensão de 3 (três) dias, aplicada ao servidor **GERALDO MAGELA DE SOUZA,** matrícula nº. 4009, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos – Vigia I; conforme Julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº. 007 de 14 de fevereiro de 2022, deverá ser cumprida, nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2022.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior e pela conveniência do serviço público, converte-se a penalidade em multa, cujo valor corresponderá a 50% (cinqüenta por cento) da remuneração dos dias de suspensão, ficando o servidor **GERALDO MAGELA DE SOUZA,** matrícula nº. 4009, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos – Vigia I, obrigado a permanecer no serviço, conforme previsão do parágrafo 3º do artigo 135 da Lei Complementar Municipal nº. 034/2013 de 31/07/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Luz.

Art. 3º. O servidor perderá todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo, exceto o salário-família, se fizer jus a este.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de maio de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:02FACEB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Atestamos para os devidos fins a conclusão da "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, REFERENTE À OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL NAS RUAS DAS HORTÊNSIAS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG"**, conforme processo licitatório nº. PRC: 00173/2021, Dispensa 101/21 realizado pela empresa BMB CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, Contrato nº 149/2021 de 08 de outubro de 2021.

Luz, 02 de maio de 2022.

MARCELO CARVALHO MARTINS
CREA-MG 82.755/D
Engenheiro Fiscal - Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Luz

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
BMB Construções e Terraplenagem LTDA.
073.635.946-00
CREA-MG 249346-D

ILFRAN ARAÚJO FONSECA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:0A210DEE

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz/MG, através do Setor de Fiscalização; notifica o Sr. José Francisco da Silva situado na Rua Doze de Outubro nº 251 Bairro Centro, pela infração cometida no dia 16/03/2022. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito, porém não efetivada em razão de a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por três vezes e proceder à devolução do cartão de acusação sem recebimento com a informação de "não procurado".
Edital elaborado em 02/05/2022, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:DF1C03A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N° 056, DE 01 DE MARÇO 2022.

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 1.683 de 17 de novembro de 2021, decreta:
Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0767	2921.10.0301.0024.2061.255 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.700,00
	TOTAL	18.700,00

Artigo 2º: Como recursos à abertura do Crédito de que trata este decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação apurado no exercício, nos termos do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Mendes Pimentel, 01 de março de 2022

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº , à (s) folha (s) , e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em / /2021.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:5537203E

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N° 60, DE 23 DE MARÇO 2022.

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 1.695 de 21 de Março de 2022, decreta:
Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R$ 40.945,97 (quarenta mil e novecentos e quarenta e cinco reais e novecentos e sete centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0769	3030.08.0243.0020.2094.100 – CONTRIBUIÇÃO DO FMCDA A CONCRIADE 3.1.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
0770	3030.08.0243.0020.2094.100 – CONTRIBUIÇÃO DO FMCDA A CONCRIADE 3.1.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
0771	3030.08.0243.0020.2094.100 – CONTRIBUIÇÃO DO FMCDA A CONCRIADE 3.1.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	38.945,97
	TOTAL	40.945,97

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados os recursos provenientes de anulações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes descriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0217	2821.12.0361.0022.2021.100 – MANUTENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0217	2821.12.0361.0022.2021.100 – MANUTENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0217	2821.12.0361.0022.2021.100 – MANUTENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	38.945,
	TOTAL	40.945,97

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Mendes Pimentel, 23 de março de 2022

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº ____, à (s) folha (s) _____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em ____/____/2021.

Publicado por:
Aides Soares
Código Identificador:633AB7B6

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N° 061, DE 23 DE MARÇO 2022.

Crédio Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 4.320/64 e aritgo 2° da Lei Municipal N° 1683 de 17 novembro de 2021, decreta:
Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R$ 178.231,87 (Cento e setenta e oito Mil e duzentos e trinta e um reias e oitenta e sete centavos) às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0772	3100.25.0752.0029.1069.217 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO E MELHORIA DA REDE ELÉTRICA 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	178.231,87
	TOTAL	178.231,87

Artigo 2º: Como recursos à abertura do Crédito de que trata este decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, nos temos do inciso I, § 1° do art. 43 da Lei 4.320/64.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Mendes Pimentel, 23 de março de 2022

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº ____, à (s) folha (s) _____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em ____/____/2021.

Publicado por:
Aides Soares
Código Identificador:33860AC9

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N° 058, DE 01 DE MARÇO 2022.

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 1.683 de 17 de novembro de 2021, decreta:
Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 5.862,55 (cinco mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0768	2924.10.0305.0033.2088.254 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS – COVID - 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	5.862,55
	TOTAL	5.862,56

Artigo 2º: Como recursos à abertura do Crédito de que trata este decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, nos termos do inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Mendes Pimentel, 01 de março de 2022

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº ____, à (s) folha (s) _____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em ____/____/2021.

Publicado por:
Aides Soares
Código Identificador:9770CBB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022 - Tomada de Preço nº 006/2022, Processo nº 038/2022 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NA COMUNIDADE DE RIACHO DAS PEDRAS, NO MUNICÍPIO DE MIRABELA/ MG, CONFORME PROJETOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL.** Contratada: **DABLIO S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ:** nº 37.064.392/0001-62), no valor global de R$ 569.388,14 Vigência até 28/03/2023. Ratificada por Fernando Henrique Rabelo Porto - Gerente Municipal de Obras.

Mirabela, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:F5C616BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO PARCIAL DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 2º Termo de Rescisão parcial ao Contrato nº 133/2021. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa **COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB**, CNPJ sob o nº 19.221.229/0001-85. Objeto: **Adesão a Ata de Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, através do menor preço por quilometragem diária, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas diretas/indiretas; fornecimento de veículos convencionais e adaptados, com combustível e manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as necessidades da gerência municipal de educação deste município de Mirabela - MG**. Conforme justificativa apresentada no termo de rescisão. Fundamentado no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93. Ratificadas por Jonatas Gonçalves Rego - Gerente Municipal de Educação.

Mirabela, 02 de maio de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:D907039D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 034/2022. Pregão N.º 011/2022. EMPRESA: INTERMICRO LTDA.Valor Contratual: R$ 22.116,00 (vinte e dois mil cento e dezesseis reais). Objeto: Contratação de serviços de conectividade de acesso à Internet, incluindo serviços de instalação, configuração, atualização, manutenção e suporte técnico, a serem executados de forma contínua,

nas diversas unidades da Prefeitura Municipal de Miradouro. Vigência do Contrato: 02/05/2022 a 02/05/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:007C1EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 034/2022. Pregão N.º 011/2022. EMPRESA: INTERMICRO LTDA.Valor Contratual: R$ 34.944,00 (trinta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais). Objeto: Contratação de serviços de conectividade de acesso à Internet, incluindo serviços de instalação, configuração, atualização, manutenção e suporte técnico, a serem executados de forma contínua, nas diversas unidades da Prefeitura Municipal de Miradouro. Vigência do Contrato: 02/05/2022 a 02/05/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:DDD8A966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2022

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 021/2022 – Contratação de Empresa especializada para elaborar e conduzir Processo Seletivo para contratação de ACS - Agentes Comunitários de Saúde vinculados às Unidades de Saúde da rede própria do Município de Miradouro - MG. Abertura dia 17/05/2022, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 08/05/2022. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:10408A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2022

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 022/2022 – Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de empresa para Aquisição de Materiais de Gênero Alimentício, Limpeza e Higiene Pessoal para o Abrigo Cautelar Cantinho Acolhedor. Abertura dia 24/05/2022, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 12/05/2022. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:724EE1F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a partir do dia 18 de maio de 2022, às 14:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Credenciamento nº 02/2022. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas, para Prestação de Serviços Especializados em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para o Hospital Municipal de Monte Carmelo - MG, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 28 de abril de 2022.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a partir do dia 18 de maio de 2022, às 14:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Credenciamento nº 03/2022. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresa para Prestação de Serviços Médicos Especializados em Nefrologia, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 28 de abril de 2022.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a partir do dia 18 de maio de 2022, às 14:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Credenciamento nº 04/2022. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Procedimentos Cirúrgicos Diversos, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 28 de abril de 2022.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a partir do dia 18 de maio de 2022, às 14:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Credenciamento nº 05/2022. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos em Cirurgias Ortopédicas, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 28 de abril de 2022.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2022. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a partir do dia 18 de maio de 2022, às 14:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Credenciamento nº 06/2022. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos para Realização de Consultas, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 28 de abril de 2022.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:F2BA5C71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 65 DE 02 DE MAIO DE 2022

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 04/2021 para fins de contratação.

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado utura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 04 de maio de 2022, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 04/2021, a fim de firmar termo de contratação.

Função Pública: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ACD

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento
114	Selma Maria Dias	26/08/1964

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 02 de maio de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:91AAEFEA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.067, DE 02 DE MAIO DE 2022

Altera o Decreto n. 3.570, de 13 de janeiro de 2009.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 5.115/2015;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo XIII, do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 1.498, de 21 de agosto de 2019 do DETRAN/MG;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o inciso II e incluídos os §3º, §4º, §5º, §6º, §7º e §8º no Art. 6º, do Decreto n. 3.570/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - omissis.
(...)
II – Laudo de Inspeção Veicular semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;
(...)
§3º. O veículo destinado ao transporte de escolares deverá ser submetido à inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança e demais requisitos previstos na Portaria n. 1.498/2019 do DETRAN/MG, conforme disposição do Art. 136, II do CTB.
§4º. Para fins de cumprimento ao disposto no inciso II, nos termos da Portaria n. 1.498/2019 do DETRAN/MG, considera-se inspeção veicular o processo de avaliação da estrutura, sistemas e componentes de um veículo, realizado de forma visual e mecanizado, com a finalidade de constatar o atendimento dos requisitos de segurança estabelecidos na legislação de trânsito, para que seja permitida sua circulação em vias públicas.
§5º. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos municípios, no âmbito de sua circunscrição, a realização de inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança e demais requisitos previstos na Portaria n. 1.498/2019.
§6º. A inspeção semestral de que trata este artigo será realizada por profissional legalmente habilitado, ou por ITL com sede no Estado de Minas Gerais, credenciada na forma da Resolução CONTRAN n. 622/2022, desde que não haja conflito de interesses do órgão, organismo ou ente estatal, observada a regra do Art. 34, da referida Resolução.
§7º. Detêm habilitação legal para emitir laudo de inspeção do veículo, conforme Resolução CONFEA n. 458/01 e Lei Federal n. 5.194/1966, os seguintes profissionais:
I - engenheiro mecânico;
II - engenheiro mecânico e de automóveis;
III - engenheiro mecânico e de armamento;
IV - engenheiro de automóveis;
V - engenheiro industrial, modalidade mecânica;
VI - engenheiro mecânico-eletricista;
VII - engenheiro operacional, modalidade mecânica, máquinas e motores;
VIII - tecnólogo em mecânica, máquinas e motores.
§8º. Ao veículo aprovado na inspeção semestral será emitido Laudo de Inspeção Veicular, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)."

Art. 2º. Fica alterado o *caput* do Art. 9º, do Decreto n. 3.570/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - O número de colegiais transportados corresponderá à capacidade de ocupação do veículo, excetuando-se o banco dianteiro, onde é proibida a condução de escolares, sendo esta capacidade definida no ato da vistoria realizada nos termos do inciso II e §3º do Art. 6º deste Decreto, devendo ela constar do Alvará de Licença."

Art. 3º. Ficam alterados, o *caput*, os incisos I, II, VII e parágrafo único e incluídos os incisos VII, IX e X e §2º, ao art. 11, do Decreto n. 3.570/2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 – O Serviço Público de Transporte Escolar somente poderá ser prestado por veículos tipo Kombi, Van, Micro Ônibus ou Ônibus que estejam devidamente emplacados e licenciados no Município de Muriaé, registrado como veículo de passageiros, com a informação/observação transporte escolar indicada no CRLV, devendo atender aos seguintes requisitos:
I - pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40cm (quarenta centímetros) de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira de carroceria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;
II - equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo;
(...)
VII – limitadores dos vidros corrediços com abertura de, no máximo, dez centímetros;
VIII – dispositivos próprios para a quebra ou remoção de vidros em caso de acidente;
IX – todos os demais equipamentos obrigatórios, comuns aos veículos da mesma espécie, previstos no Código de Trânsito Brasileiro e do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN
X – ter sido aprovado em inspeção semestral, conforme determina o Art. 136, II, do CTB e Art. 6º, §3º, deste Decreto;
§1º. Nos veículos empregados no sistema de transporte de escolares, fica vedado:
I – omissis;
II – omissis;
§2º. Para atendimento do inciso I deste artigo, será admitida a utilização de faixa adesiva em substituição à pintura, desde que atendidas todas as demais especificações, vedada a utilização de faixa imantada, magnética ou qualquer outro dispositivo que possa retirá-la, de forma temporária ou definitiva."

Art. 4º. Fica alterado o Art. 13, do Decreto n. 3.570/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 – Para o Serviço Público de Transporte Escolar, exclusivamente nas linhas rurais e distritais, serão permitidos veículos de vida útil de até 20 (vinte) anos, observados ainda os mesmos critérios de comprovação e especificações contidos no artigo anterior, nos termos do Art. 7º, §6º, da Lei Municipal n. 3.466/2007."

Art. 5º. Fica alterado o Art. 16, do Decreto n. 3.570/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 – Os veículos aprovados em vistoria realizada nos termos do Art. 6º, §4º, deste Decreto, deverão, semestralmente, apresentar o Laudo de Inspeção Veicular ao DEMUTTRAN para receber o selo de aprovação referente ao semestre, o qual deverá ser afixado internamente, na parte superior direita do para-brisa dianteiro."
Art. 6º. Fica alterado o *caput* do Art. 17, do Decreto n. 3.570/2009, que a passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 - O Órgão Executivo de Trânsito do Município poderá, a seu critério, requisitar vistoria extraordinária nos veículos escolares, quando julgar necessário para verificação do cumprimento das exigências deste decreto."

Art. 7º. Ficam alterados os incisos II e IV, incluído o inciso VIII e incluídos os §4º e 5º, no Art. 18, do Decreto n. 3.570/2009, com as seguintes redações:

"Art. 18 – omissis.
(...)
II - apresentar carteira de identidade de CPF;
(...)
IV - não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos 12 (doze) últimos meses;
(...)
VIII - apresentar CTPS, quando funcionário de empresa de transporte escolar;
§4º - O condutor cuja CNH tenha sido emitida em outra Unidade Federativa deverá apresentar Certidão Negativa de Pontuação, Suspensão e Cassação de CNH, emitida pelo DETRAN de origem.
§5º - A análise dos requisitos de que trata este artigo, além da verificação de antecedentes criminais, com apresentação obrigatória das devidas certidões, é de competência do DEMUTTRAN de Muriaé e não excluiu outros que por ventura venham a ser exigidos em regulamentos próprios em matéria de transporte escolar."

Art. 8º. Ficam alterados os incisos I, II, III, IV e V, do Art. 28, do Decreto n. 3.570/2009, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 28 – omissis;
I – GRUPO 1 – R$125,31 (cento e vinte e cinco reais e trinta e um centavos);
II – GRUPO 2 – R$250,62 (duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos);
III – GRUPO 3 – R$468,47 (quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos);
IV – GRUPO 4 – R$626,67 (seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos);
V – GRUPO 5 – R$940,03 (novecentos e quarenta reais e três centavos).

Art. 9º. Ficam alterados os títulos e o Item 08 das Infrações do Grupo 03, do Anexo Único, do Decreto n. 3.570/2009, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"ANEXO ÚNICO
DESCRIÇÃO DAS INFRAÇÕES
INFRAÇÕES DO GRUPO 1 – R$125,31
INFRAÇÕES DO GRUPO 2 – R$250,62
INFRAÇÕES DO GRUPO 3 – R$468,47
(...)
08 – Manter em serviço veículo sem a pintura ou a faixa horizontal em conformidade com o inciso I e §2º, do Art. 11, deste Decreto.
(...)

INFRAÇÕES DO GRUPO 4 – R$626,67
INFRAÇÕES DO GRUPO 5 – R$940,03"

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de maio de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7DA82231

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 37, 02 DE MAIO DE 2022

Designa servidora efetiva para exercer a função em Regime de Tempo Integral na Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Muriaé, Maria Amélia Queiroz Xaia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 4.723, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, a Carreira e os Padrões de

Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o artigo 43 da referida Lei, que dispõe que os docentes e pedagogos/especialistas submetidos ao regime de tempo integral, compreendendo o cargo ocupado e acréscimo de jornada fora da docência, receberão vencimento de acordo com a classe e nível em que se encontram acrescidos de 60% (sessenta por cento) do piso inicial de sua carreira;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada a exercer suas funções, por tempo integral (40 horas), sendo acrescido ao seu vencimento 60% (sessenta por cento) do piso inicial de sua carreira, conforme discriminação abaixo:

I -E. M. PROF.ª STELLA FIDELES

EULALIA HELENA DE OLIVEIRA TOZZO DE MIRANDA – MASP 007.021.001

Art. 2º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 02 de maio de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:990AB022

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.068, DE 02 DE MAIO DE 2022

"Delega competência para liquidação de despesa à servidora da Secretaria Municipal de Saúde."

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve atender, dentre outros, ao princípio da eficiência administrativa;
CONSIDERANDO a necessidade de delegação de competências nas atribuições do Chefe do Executivo e seus auxiliares, a fim de se promover a celeridade nos procedimentos de gestão pública;
CONSIDERANDO que o artigo n. 64, da Lei Federal nº 4.320/64, não vincula à pessoa do Chefe do Poder Executivo a liquidação de todas as despesas;
CONSIDERANDO que a Lei Complementar n. 4.643, de 26 de dezembro de 2013, em seu artigo 11, dispõe acerca da delegação de competências no âmbito dos órgãos administrativos;
CONSIDERANDOo disposto no Decreto n. 10.206, de 18 de Janeiro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica revogada a designação do Sr. ERON NOHRA como Liquidante de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica delegada competência à servidora LAURA NASCIMENTO FREITAS, MASP 4814-001, para liquidar despesas da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo das demais atribuições de seu cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de Maio de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:AF4ACEDD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO TERMO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 66/2022/PCMG QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE OUTRO O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DO TERMO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 66/2022/PCMG QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE OUTRO O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL, PARA FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Município de Muriaé torna público o extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 66/2022/PCMG **Objeto:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto conferir apoio institucional à PCMG com fins a otimizar a investigação e as funções de Polícia Judiciária no Município. **PROPONENTE:** Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. **CONCEDENTE:** Município de Muriaé**. Vigência:** 60 meses.

Muriaé, 02 de maio de 2022

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9CA16F28

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 25, DE 18 DE ABRIL DE 2022

"Cessão de servidor para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais".

O Secretário Municipal de Administração**,** no uso de suas atribuições legais:
Considerando o disposto no inciso II, do art. 118, da Lei Municipal nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que permite a cessão de servidores públicos municipais para atendimento de Convênio.
RESOLVE

Art. 1º Fica cedido para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com ônus da remuneração para o cedente o servidor público municipal **FRANKLIN SANCHES NOGUEIRA**, **MASP 1099-001**, detentor do cargo de Técnico Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 18 de Abril de 2022

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0E95B8D8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 24, DE 18 DE ABRIL DE 2022

"Cessão de servidor para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais".

O Secretário Municipal de Administração**,** no uso de suas atribuições legais:
Considerando o disposto no inciso II, do art. 118, da Lei Municipal nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que permite a cessão de servidores públicos municipais para atendimento de Convênio.
RESOLVE

Art. 1º Fica cedido para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com ônus da remuneração para o cedente o servidor público municipal **SILVÉRIO CARLOS DE SOUZA**, **MASP 165-001**, detentor do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 18 de Abril de 2022

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1E6675D7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO N.º 01 DO EDITAL N.º 004, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Retifica o Edital n.º 004, de 27 de abril de 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o erro material contido no item 11 do Edital;

RESOLVE

Art. 1º. Fica retificado o item 11 do Edital n.º 004, de 27 de abril de 2022, que passa a ter a seguinte redação:
DOS ANEXOS:
- ANEXO I: ATRIBUIÇÕES
-ANEXO II: CURRÍCULO PADRONIZADO
-ANEXO III: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
-ANEXO IV: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Art. 2º. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de maio de 2022.

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9F7D41B0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 003/2022 GABARITO PRELIMINAR

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em cumprimento ao disposto no Edital n.º 003/2022, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação da Secretaria de Desenvolvimento Social, para atuação no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, torna público o GABARITO PRELIMINAR:

QUESTÃO	RESPOSTA
1	C
2	D
3	A
4	D
5	A
6	C
7	B
8	D
9	C
10	D

Muriaé, 02 de maio de 2022.

POLIANA FURTADO MONTEZANO
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:837EEDE8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.069, DE 02 DE MAIO DE 2022

"Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.363, de 27 de Abril de 2022, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária n. 6.300, de 30 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), conforme a seguir:

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0001.0.019 - Concessão de Subvenções
3390.30.00 - Material de Consumo
129.99 Outras Transf Rec Fundo Nac de Assist Social (FNAS) **R$ 100.000,00**

TOTAL R$ 100.000,00

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso, conforme art. 43, §1º, inciso II, da Lei n. 4.320/64, o proveniente de Excesso de Arrecadação, no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), na conta Banco do Brasil 001.0286-0.73313-X, de acordo com Programa Concessão de Subvenções.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto n. 11.051, de 27 de Abril de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de Maio de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:607C1B00

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 056/2022

Designa a comissão do processo seletivo público simplificado do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para estagiários de graduação em Engenharia Civil.

A Diretora Geral do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano, no uso das atribuições legais, e na forma da lei;
CONSIDERANDO a abertura de edital de processo seletivo público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação em Engenharia Civil no DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014, que regulamenta o programa de estágio não obrigatório no âmbito do Município de Muriaé.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Estágio a seguir nominada, incumbida de elaborar e corrigir as provas, realizar análise documental, bem como análise dos eventuais recursos interpostos, composta dos seguintes membros:
I - GUSTAVO GORETTI RODRIGUES;
II – ALAN GONÇALVES FONSECA;
III – JOÃO MARCOS ASSIS MACHADO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 18 de abril de 2022.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:10502C8C

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2022

PARTES: A FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ, representada pela Diretora Geral Gilca Maria Hubner Vieira Napier e a LIGA CARNAVALESCA DE MURIAÉ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.066.092/0001-05, representada pelo presidente Adyr de Souza Assis. OBJETO: realização dos serviços de montagem barracões e oficinas de carnaval, contraração de carnavalescos e interpretes, locação de equipamentos e reforma de carros alegóricos, confecção e elaboração de fantasias com criação de alegorias, e fomento de ensaios para o desfile do carnaval de 2022.
VALOR: R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 31 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e Art. 20, IV, do Decreto Municipal nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017.
VIGÊNCIA: da assinatura do termo de colaboração até 22 de maio de 2022.

Muriaé, 02 de maiode 2022.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:AC9D801E

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 - PREGÃO Nº 017/2022 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA APOIO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E EVENTOS DA FUNDARTE E SEUS SETORES - CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA - VALOR: R$ 35.419,50 - PRAZO: INICIA-SE EM 29/04/2022 E ENCERRA-SE EM 29/04/2023 - DOTAÇÕES:
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.364-030;
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.367-044;
04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-083
E 04.01.06-3390.30.00-27.812.0006-1.010-149 -

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER -
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:455B5DA7

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 - PREGÃO Nº 017/2022 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA APOIO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E EVENTOS DA FUNDARTE E SEUS SETORES - CONTRATADA: BAZINHO E FILHOS SUPERMERCADOS LTDA - VALOR: R$ 31.710,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 29/04/2022 E ENCERRA-SE EM 29/04/2023 - DOTAÇÕES:
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.364-030;
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.367-044;
04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-083 E
04.01.06-3390.30.00-27.812.0006-1.010-149 -

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:86D29D8F

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 42, DE 02 DE MAIO DE 2022

"Torna pública as propostas de artistas credenciados no Edital Permanente de Credenciamento de Artistas – Edital nº 002/2021".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO as disposições do Edital Permanente de Credenciamento de Artistas – Edital 002/2021, publicado no dia 12 de novembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam publicados os credenciamentos deferidos no Edital Permanente de Credenciamento de Artistas – Edital 002/2021, conforme quadro a seguir:

Nome do grupo ouArtistas	Modalidade (artista solo ou Grupo)	Representante	Linguagem artístico - cultural
CIANIMA	Grupo de Circo	Denise Cristina de Souza Carvalho Lima	Performances (teatro, dança, circo, música, literatura, artes visuais, e cultura popular)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé-MG, 02 de maio de 202

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:333AB82B

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 43, DE 07 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a condução de veículo oficial da Fundação de Cultura e Arte de Muriaé – FUNDARTE – por agente público municipal para".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Arte de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a existência do cargo de motorista de veículos leves e pesados na Fundação de Cultura e Arte de Muriaé – FUNDARTE;

CONSIDERANDO a inexistência de servidores ocupantes do cargo de motorista de veículos leves e pesados na Fundação de Cultura e Arte de Muriaé – FUNDARTE;

CONSIDERANDO a necessidade da utilização dos veículos oficiais pertencentes à Fundação de Cultura e Arte de Muriaé – FUNDARTE visando atender suas necessidades essenciais e ao interesse público e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.642/2013, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam os servidores públicos municipal**WANDERLEY TORRES DE OLIVEIRA PAUL**, ocupante do cargo Chefe do Departamento de Esporte e Lazer, inscrito no CPF nº 076.046.786-29, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04167047816, expedida pelo DETRAN/MG, **JOSÉ GERALDO DE SOUZA**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito no CPF nº 032.785.366-22, portador da Carteira de Habilitação nº 02735473418, **JOSÉ APARECIDO SEVENINI CORREDO,** ocupante do cargo Assessor de Eventos Esportivos e Lazer, inscrito no CPF nº 641.775.216-04, portador da Carteira de Habilitação nº00991846241, **EDMILSON ILTON ROCHA,** ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito no MASP 001.387.001, portador da Carteira de Habilitação nº 00991846241, **WANIA BITTENCOURT MUAHAD,** ocupante do cargo Assessor do Diretor Geral da Fundarte, inscrita no CPF nº 805.079.486-53, portadora da Carteira de Habilitação nº 02801047604, **FERNANDO PAIXÃO DUARTE,**ocupante do cargo Chefe do Departamento de Cultura, inscrito no CPF nº 946.760.896-00, portador da Carteira de Habilitação nº 03334771023, **JOEL BATISTA MARTINS,** ocupante do cargo Chefe de Seção de Adm. e Movimentação de Materiais, inscrito no CPF nº 454.151.536-91, portador da Carteira de Habilitação nº 02541128730, **MARKEDSON FRANKLIN DIAS OLIVEIRA,** ocupante de Chefe do Setor de Esporte Aquático, Masp 005.534.002inscrito no CPF nº 103.459.866-01, portador da Carteira de Habilitação nº 06003396600, **MAGNO SOARES MACHADO** ocupante do cargo Assessor de Produção Cultural, inscrito no MASP 001.687.003, portador da Carteira de Habilitação nº 06792371315, **ANA TEREZA ANDRADE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Chefe do departamento de fomento, incentivo e desenvolvimento, Masp 5611001, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de nº 03919614416, **ROBERTO ALVES MOREIRA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de supervisão de quadras esportivas, Masp 005.612.001, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 03520775645e **ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA,** ocupante do cargo de chefe do setor de eventos esportivos, MASP 005607001, portador da Carteira Nacional de Habilitação de número 01280288301 autorizados a dirigirem, excepcionalmente, os veículos oficiais de transporte individual de passageiros pertencentes à Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE, no período correspondente a 02 de maio a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de maio de 2022

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:1EB296E3

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 44, DE 02 DE MAIO DE 2022

"Retifica o Anexo I do Edital de Ocupação (Edital 001/2022 - EDITAL DE OCUPAÇÃO NÃO ONEROSA DE ESPAÇOS CULTURAIS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ – FUNDARTE)"

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os termos das disposições previstas na Lei Municipal nº 4.056, de 22 de março de 2011, na Lei Municipal no 5.766/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do calendário do Edital de Ocupação (EDITAL DE OCUPAÇÃO NÃO ONEROSA DE ESPAÇOS CULTURAIS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ – FUNDARTE)

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida por princípios constitucionais, dentre os quais a moralidade, publicidade e impessoalidade;

RESOLVE

Art. 1º. No Anexo I do Edital de Ocupação, fica instituído o seguinte calendário:

ANEXO I
DATAS DE OCUPAÇÃO DE CADA ESPAÇO CULTURAL

- Teatro Zaccaria Marques
Junho - 08/06/2022 a 11/06/2022;
Julho - 27/07/2022 a 30/07/2022;
Agosto - 24/08/2022 a 27/08/2022;
Setembro/Outubro - 28/09/2022 a 01/10/2022;
Outubro - 10/10/2022 a 15/10/2022;

- Teatro Municipal Belmira Vilas Boas
Junho – 14/06/2022 a 18/06/2022;
Julho – 19/07/2022 a 23/07/2022;
Agosto – 16/08/2022 a 20/08/2022;
Setembro – 20/09/2022 a 24/09/2022;
Outubro – 18/10/2022 e 19/10/2022;

- Teatro Gregório de Mattos Guerra
Julho – 23/07/2022 a 25/07/2022;
Agosto – 13/08/2022 a 15/08/2022;
Setembro – 24/09/2022 a 26/09/2022;
Outubro – 22/10/2022 a 24/10/2022;

- Galeria de Artes Mônica Botelho - Centro Cultural Turístico e Regional Dr. Pio Soares Canedo – Grande Hotel Muriahé
Temporada Agosto – 28/07/2022 a 05/09/2022;
*O período acima compreende as datas de montagem e desmontagem e o evento deverá transcorrer do dia 1 a 31 de agosto.

- Cinemateca Paulo Porto - Centro Cultural Turístico e Regional Dr. Pio Soares Canedo – Grande Hotel Muriahé
Agosto – 04/08/2022 e 05/08/2022;

Setembro – 01/09/2022 e 02/09/2022;
Outubro – 06/10/2022 e 07/10/2022;
Novembro – 03/11/2022 e 04/11/2022;

- Galeria de Artes da Fundação de Cultura e Artes – FUNDARTE
Temporada Setembro – 29/08/2022 a 06/10/2022
*O período acima compreende as datas de montagem e desmontagem e o evento deverá transcorrer do dia 1 a 30 de setembro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé - MG, 02 de maio de 2022.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:39A9C1BB

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 45, DE 02 DE MAIO DE 2022

"Retifica o Edital de Ocupação (Edital 001/2022 - EDITAL DE OCUPAÇÃO NÃO ONEROSA DE ESPAÇOS CULTURAIS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ – FUNDARTE)"

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os termos das disposições previstas na Lei Municipal nº 4.056, de 22 de março de 2011, na Lei Municipal no 5.766/2018.

CONSIDERANDOa necessidade de retificação do Edital de Ocupação (EDITAL DE OCUPAÇÃO NÃO ONEROSA DE ESPAÇOS CULTURAIS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ – FUNDARTE)

CONSIDERANDOque a Administração Pública é regida por princípios constitucionais, dentre os quais a moralidade, publicidade e impessoalidade;

RESOLVE

Art. 1º. No item 2.2, onde se lê:

"2.2. Cada proponente poderá inscrever até 2 (duas) propostas culturais."

LEIA-SE:

2.2. Cada proponente poderá ter aprovadas até 2 (duas) propostas culturais.

Art. 2º. No item 2.5.1, onde se lê:

2.5.1 Devem ser previstas na solicitação de datas para eventos a reserva de datas para a montagem e desmontagem de cenários e estruturas afins, inclusive com o número de horas previsto para tais atividades.

LEIA-SE:
2.5.1 Devem ser previstas, na solicitação de datas para eventos, a reserva de datas para a montagem e desmontagem de cenários e estruturas afins, inclusive com o número de horas previsto para tais atividades, dentro do período disponível no cronograma do Anexo I.

Art. 3º. No item 3.3.2, inclua-se:

g) Cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social e/ou outro documento apto a comprovar a titularidade do representante legal.

Art. 4º. No item 4.1.5, inclua-se:

e) Deixarem em branco ou não preencherem corretamente algum item do formulário de projeto de ocupação.

Art. 5º. No item 5.2, onde se lê:

"5.2 Para formalização do contrato, o proponente deve apresentar os seguintes documentos complementares na sede da FUNDARTE, no prazo de até 7 (sete) dias úteis após a publicação do resultado definitivo:
a) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
b) Em caso de proponente pessoa jurídica:
b.1 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais.
b.2 Cópia do ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registros Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
c) Em caso de proponente pessoa física representante de grupo ou coletivo, declaração de representação assinado pelos integrantes, acompanhado de cópia simples do documento de identidade de cada um."

LEIA-SE:

5.2 Para formalização do contrato, o proponente deve apresentar os seguintes documentos complementares na sede da FUNDARTE, no prazo de até 7 (sete) dias úteis após a publicação do resultado definitivo:
a) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
b) Em caso de proponente pessoa física representante de grupo ou coletivo, declaração de representação assinado pelos integrantes, acompanhado de cópia simples do documento de identidade de cada um.

Art. 6º. No Anexo IV - Formulário de Projeto de Ocupação, inclua-se:

DATA DE MONTAGEM (conforme item 2.5.1)**:**

DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO (conforme item 2.5.1)**:**

DATA DE DESMONTAGEM(conforme item 2.5.1)**:**:

DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO(Informe se haverá cobrança de ingresso, taxa de inscrição ou entrada e seu valor, se for o caso, respeitando o valor máximo permitido no item 7.1.1:

PLANO DE MÍDIA(Informe qual será o material e a estratégia de mídia para divulgação do projeto cultural, além do *banner*, conforme item 8.1.2):

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé - MG, 02 de maio de 2022.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:14D6D2E2

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ-MURIAÉ-PREV DE 29/04/2022.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev de 29/04/2022.
Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hs, atendendo a convocação da presidente do Muriaé-Prev, foi verificado a participação e quórum nessa reunião dos conselheiros: membros efetivos: Marcos Barcaro Pinto (presente), Rodrigo Tureta da Silva (ausente), Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro (presente),

Isabel Helena dos Santos Rodrigues (ausente); membros suplentes: Júlio César Prata (presente), José dos Santos Costa (ausente), Fernando Luiz Vargas (ausente) e Alesandra Guilhermina Rodrigues (presente), concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros: Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro (membro efetivo), Marcos Barcaro Pinto (membro efetivo) e Júlio César Prata (membro suplente) e Alesandra Guilhermina Rodrigues (membro suplente). O quórum e a habilitação dos membros para voto foram aprovados pela unanimidade dos votos dos conselheiros presentes e habilitados. Ato contínuo, a Presidente do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev, agradeceu a presença dos membros, e declarou a sessão iniciada, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias: **1 – Prestação de contas relativas ao mês de março de 2022; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de março de 2022 e primeiro trimestre (janeiro, fevereiro e março) de 2022; 3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas aos meses de março 2022. 1 – Prestação de contas relativas ao mês de março de 2022:** o contador do Muriaé-Prev, Sr. Pedro Alves Vieira Júnior, apresentou a prestação de contas relativa ao mês de março de 2022, em que foi apurado as seguintes receitas: contribuição da Prefeitura: patronal = R$ 1.745.630,10; segurado = R$ 589.600,78; repasse PMM Inativos = R$ 130.504,16; Total R$ 2.465.735,04; contribuição do DEMSUR: patronal = R$ 429.894,59, segurado = R$ 145.200,86; Total R$ 575.095,45; contribuição da FUNDARTE: patronal = R$ 52.253,84; segurado = R$ 18.352,26; Total R$ 70.606,10; contribuição da CÂMARA: patronal = R$ 69.784,67; segurado = R$ 24.509,31; Total R$ 94.293,98;contribuição dos servidores cedidos: patronal: R$ 289,90; segurado = R$ 101,82; Total R$ 391,72; contribuição dos servidores licenciados: segurado R$ 35.583,62; contribuição dos inativos = R$ 51.143,00; rendimentos das aplicações financeiras = R$ 2.987.514,54; outras receitas = R$ 386,97; compensação previdenciária = R$ 10.315,59; restituição de perícias médicas PMM = R$ 4.328,80; restituição de perícias médicas DEMSUR = R$ 1.484,16; Total: R$ 5.812,96; restituição do auxílio doença PMM = R$ 161.740,45; restituição do auxílio doença DEMSUR = R$ 49.394,35; Total R$ 211.134,80; restituições do salário-família PMM = R$ 267,29; restituições do salário-família DEMSUR = R$ 282,35; Total R$ 549,64; restituições do salário-maternidade PMM = R$ 48.518,61; Total R$ 48.518,61; restituições do auxílio-reclusão DEMSUR = R$ 1.221,24; Total R$ 1.221,24; demais receitas extra-orçamentárias = R$ 929.305,09; perfazendo um total de receitas extra-orçamentárias = R$ 1.196.542,34, e perfazendo uma receita total = R$ 7.493.782,36, e um saldo em bancos e aplicações financeiras = R$ 196.437.038,54. As despesas foram as seguintes: administrativas = R$ 44.733,00; benefícios previdenciários = R$ 3.895.432,76; outros benefícios previdenciários e perícia Médica = R$ 329.842,58; despesas extra-orçamentárias (consignações) = R$ 921.716,97; despesa total = R$ 5.191.725,31. Em relação a Taxa de Administração do Muriaé-Prev, o limite de saldo até março de 2022: R$ 2.138.002,58, valor utilizado até março de 2022: R$ 121.904,30, reserva total acumulada até março de 2022: R$ 6.292.678,10. **A matéria relativa ao item 1 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de março de 2022 e primeiro trimestre (janeiro, fevereiro e março) de 2022:** Em março houve a continuidade da recuperação dos mercados, com retornos positivos nas classes de ativos domésticos. Destaque para a valorização da moeda brasileira, impulsionada pelo preço das commodities e as altas taxas de juro dos títulos públicos federais. Ao longo do mês, os títulos de renda fixa prefixada, representados pelo índice IRF-M, apresentaram rendimento de 0,84%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram um rendimento de 3,07%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice IBX, apresentou rendimento de 5,96%. O CDI, um rendimento de 0,92%. No cenário externo, a Bolsa Americana, representada pelo índice S&P500 apresentou rendimento de 3,32% no mês, enquanto a moeda brasileira apreciou 8%, para o nível de R$ 4,74 por dólar norte americano. Com as taxas de juros locais próximas a 12% ao ano o Brasil voltou a ser uma opção atraente para as estratégias de renda fixa. A expectativa de inflação para o ano está em 6,86%. Assim, o ciclo de alta da taxa SELIC deve continuar, razão pela qual ativos vinculados a taxa de juro CDI voltaram para o radar dos investidores. Além disso, teremos adiante um novo ciclo eleitoral, com suas típicas incertezas e volatilidade, rumores de mercado e ruídos nas notícias. Em relação a março de 2022, a rentabilidade da carteira de investimentos do Muriaé-Prev foi de 1,47% em face da meta atuarial de 2,03%, e a rentabilidade do primeiro trimestre de 2022 (janeiro, fevereiro e março) foi de 2,71% em face da meta atuarial de 4,47%. **A matéria relativa ao item 2 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados. 3 - Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de março de 2022:** sem ocorrências licitatórias. Em relação ao COMPREV, na competência do mês de março de 2022, foi registrado o recebimento do saldo pró-rata mensal RO (Muriaé-Prev) no valor de R$ 10.315,59 e foi proposto 16 novos requerimentos relativos a compensação previdenciária. **A matéria relativa ao item 3 foi integralmente aprovada pela unanimidade dos votos habilitados.** Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião pela Presidente do Conselho Fiscal, às 15:52 hs, que agradeceu a participação de todos os Conselheiros, e eu, Secretaria Executiva, assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão.

Conselho Fiscal do Muriaé-Prev:

ANA CLÁUDIA VALLE RICARDO AMARO
Presidente do Conselho Fiscal

_____

MARCOS BARCARO PINTO

_____

JÚLIO CÉSAR PRATA

_____

ALESANDRA GUILHERMINA RODRIGUES (PRESENTE

NANCY LIETA LIMA
Secretária Executiva

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:22967DB2

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ-MURIAÉ-PREV DE 28/04/2022.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev de 28/04/2022.
Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hs, atendendo a convocação da Presidente do Muriaé-Prev, Alessandro Rodrigues Campos, foi verificado o quórum e participação nessa reunião dos conselheiros: membros natos do Poder Executivo: Edmar Rodrigues Pereira (ausente) e Francisco de Assis de Souza Júnior (ausente); membros natos do Poder Legislativo: Waltecy Rodrigues da Costa Júnior (ausente) e Christian Tanus Bahia (ausente); membros efetivos eleitos pelos servidores: Vanderleia Aparecida de Castro Souza (ausente), Adriana de Souza Zem Fraga (presente), Denílson Ferreira de Souza (presente), Gilmar Lopes de Faria (presente) e Reginaldo Renê Ramos (presente); membros suplentes eleitos pelos servidores: Leonardo Areal Carrizzo (ausente), Marta Regina da Fonseca Silva (ausente), Elisamara Leal Ribeiro Oliveira (presente), Édina Maria dos Santos (presente), e José Maria de Souza (ausente), **concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros: Adriana de Souza Zem Fraga (membro efetivo) Vanderleia Aparecida de Castro Souza (membro efetivo), Gilmar Lopes de Faria (membro efetivo), (membro efetivo), Reginaldo Renê Ramos (membro efetivo) e Elisamara Leal Ribeiro Oliveira (membro suplente). O quórum e a habilitação dos membros para voto foram aprovados pela unanimidade dos votos dos conselheiros habilitados.** Ato contínuo, a Sra. Presidente do Conselho, agradeceu a participação dos membros e declarou iniciada a sessão, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias: **1 – Prestação de contas relativas ao mês de**

março de 2022; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de março de 2022 e primeiro trimestre (janeiro, fevereiro e março) de 2022; 3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas aos meses de março 2022. 1 – Prestação de contas relativas ao mês de março de 2022: o contador do Muriaé-Prev, Sr. Pedro Alves Vieira Júnior, apresentou a prestação de contas relativa ao mês de março de 2022, em que foi apurado as seguintes receitas: contribuição da Prefeitura: patronal = R$ 1.745.630,10; segurado = R$ 589.600,78; repasse PMM Inativos = R$ 130.504,16; Total R$ 2.465.735,04; contribuição do DEMSUR: patronal = R$ 429.894,59, segurado = R$ 145.200,86; Total R$ 575.095,45; contribuição da FUNDARTE: patronal = R$ 52.253,84; segurado = R$ 18.352,26; Total R$ 70.606,10; contribuição da CÂMARA: patronal = R$ 69.784,67; segurado = R$ 24.509,31; Total R$ 94.293,98;contribuição dos servidores cedidos: patronal: R$ 289,90; segurado = R$ 101,82; Total R$ 391,72; contribuição dos servidores licenciados: segurado R$ 35.583,62; contribuição dos inativos = R$ 51.143,00; rendimentos das aplicações financeiras = R$ 2.987.514,54; outras receitas = R$ 386,97; compensação previdenciária = R$ 10.315,59; restituição de perícias médicas PMM = R$ 4.328,80; restituição de perícias médicas DEMSUR = R$ 1.484,16; Total: R$ 5.812,96; restituição do auxílio doença PMM = R$ 161.740,45; restituição do auxílio doença DEMSUR = R$ 49.394,35; Total R$ 211.134,80; restituições do salário-família PMM = R$ 267,29; restituições do salário-família DEMSUR = R$ 282,35; Total R$ 549,64; restituições do salário-maternidade PMM = R$ 48.518,61; Total R$ 48.518,61; restituições do auxílio-reclusão DEMSUR = R$ 1.221,24; Total R$ 1.221,24; demais receitas extra-orçamentárias = R$ 929.305,09; perfazendo um total de receitas extra-orçamentárias = R$ 1.196.542,34, e perfazendo uma receita total = R$ 7.493.782,36, e um saldo em bancos e aplicações financeiras = R$ 196.437.038,54. As despesas foram as seguintes: administrativas = R$ 44.733,00; benefícios previdenciários = R$ 3.895.432,76; outros benefícios previdenciários e perícia Médica = R$ 329.842,58; despesas extra-orçamentárias (consignações) = R$ 921.716,97; despesa total = R$ 5.191.725,31. Em relação a Taxa de Administração do Muriaé-Prev, o limite de saldo até março de 2022: R$ 2.138.002,58, valor utilizado até março de 2022: R$ 121.904,30, reserva total acumulada até março de 2022: R$ 6.292.678,10. **A matéria relativa ao item 1 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de março de 2022 e primeiro trimestre (janeiro, fevereiro e março) de 2022:** Em março houve a continuidade da recuperação dos mercados, com retornos positivos nas classes de ativos domésticos. Destaque para a valorização da moeda brasileira, impulsionada pelo preço das commodities e as altas taxas de juro dos títulos públicos federais. Ao longo do mês, os títulos de renda fixa prefixada, representados pelo índice IRF-M, apresentaram rendimento de 0,84%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram um rendimento de 3,07%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice IBX, apresentou rendimento de 5,96%. O CDI, um rendimento de 0,92%. No cenário externo, a Bolsa Americana, representada pelo índice S&P500 apresentou rendimento de 3,32% no mês, enquanto a moeda brasileira apreciou 8%, para o nível de R$ 4,74 por dólar norte americano. Com as taxas de juros locais próximas a 12% ao ano o Brasil voltou a ser uma opção atraente para as estratégias de renda fixa. A expectativa de inflação para o ano está em 6,86%. Assim, o ciclo de alta da taxa SELIC deve continuar, razão pela qual ativos vinculados a taxa de juro CDI voltaram para o radar dos investidores. Além disso, teremos adiante um novo ciclo eleitoral, com suas típicas incertezas e volatilidade, rumores de mercado e ruídos nas notícias. Em relação a março de 2022, a rentabilidade da carteira de investimentos do Muriaé-Prev foi de 1,47% em face da meta atuarial de 2,03%, e a rentabilidade do primeiro trimestre de 2022 (janeiro, fevereiro e março) foi de 2,71% em face da meta atuarial de 4,47%. **A matéria relativa ao item 2 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados. 3 - Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de março de 2022:** sem ocorrências licitatórias. Em relação ao COMPREV, na competência do mês de março de 2022, foi registrado o recebimento do saldo pró-rata mensal RO (Muriaé-Prev) no valor de R$ 10.315,59 e foi proposto 16 novos requerimentos relativos a compensação previdenciária. **A matéria relativa ao item 3 foi integralmente aprovada pela unanimidade dos votos habilitados.** Por motivo de ordem pessoal, a conselheira e atual presidente deste conselho Adriana de Souza Zem Fraga, solicitou que durante o período compreendido entre 29/04/2022 a 29/07/2022), a função de presidente seja exercida de forma interina por outro(a) membro deste conselho, e conforme decisão plenária da integralidade dos votos habilitados nesta sessão, a respectiva função será desempenhada pelo conselheiro Gilmar Lopes de Faria, retornando Adriana de Souza Zem Fraga à respectiva função após o período citado. Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião pela Presidente do Conselho de Administração, às 15:47 hs, que agradeceu a participação de todos os Conselheiros, e eu, Secretaria Executiva, assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão.

Conselho de Administração do Muriaé-Prev:

ADRIANA DE SOUZA ZEM FRAGA
Presidente do Conselho de Administração

_____
REGINALDO RENÊ RAMOS

_____
GILMAR LOPES DE FARIA

_____
DENÍLSON FERREIRA DE SOUZA

_____
ÉDINA MARIA DOS SANTOS

NANCY LIETA LIMA
Secretária Executiva do Muriaé-Prev

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:55E47CBC

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 036/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ–Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 036/2022 – Objeto:Aquisição futura e eventual através de sistema de Registro de Preços de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, de forma parcelada conforme a necessidade das escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação.Abertura da sessão de licitação dia 13/05/2022 às 08:30hs na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no sitehttps://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:8E241EAF

LICITAÇÃO
1º ADITIVO A INEXIGIBILIDADE 002/2021 - PROCESSO 053/2021

1º ADITIVO A INEXIGIBILIDADE 002/2021 - PROCESSO 053/2021. OBJETO: DECRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 3 USUÁRIOS E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES. DETENTOR: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. PRAZO: 14/04/2022 A 13/04/2023.

MURIAÉ/MG, 13 DE ABRIL DE 2022

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:69048446

LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MURIAÉ DA PUBLICIDADE A DISPENSA 022/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 040/2022

PREFEITURA DE MURIAÉ DA PUBLICIDADE A DISPENSA 022/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 040/2022. OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LINHAS NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. DETENTOR: COOPETEM - COOPERATIVA DAS EMPERESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE MURIAÉ. PRAZO: 90 DIAS. VALOR: R$ 1.636.282,49.

MURIAÉ/MG, 28 DE ABRIL DE 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:B506EBCA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE COTAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS:

O MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A NECESSIDADE DE COTAÇÃO DE SERVIÇOS técnicos especializados PARA CRIAÇÃO DE SISTEMA DE integração de informações entre as secretarias do órgão Público, somado às exigências legais quanto aos sistemas PCASP da STN e ao SICOM do TCE-MG, bem como as manutenções corretivas sobre cada sistema e/ou módulo, em especial na elaboração de Projeto Básico – Termo de Referência, estudos econômicos – Estudos de viabilidade e desenvolvimento da Minuta de Edital para a licitação SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES.
O objetivo é a realização de estudos, pesquisa e levantamento para obter informações que IRÃO gerar dados, indicadores e índices confiáveis à modelagem operacional. Deverão ainda apresentar uma Minuta do Edital contendo todos os passos para a realização do processo licitatório.
OS INTERESSADOS DEVERÃO MANIFESTAR-SE NO E-MAIL DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, NO ENDEREÇO LICITACAO@MURIAE.MG.GOV.BR NO PERÍODO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:485210E1

LICITAÇÃO
3º ADITIVO AO PREGÃO 058/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 054/2019

3º ADITIVO AO PREGÃO 058/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 054/2019. OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO POR MAIS UM ANO. DETENTOR: TELEMACS TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA. PRAZO: 12 MESES - 27/05/2022 A 26/05/2023.

MURIAÉ/MG, 02 DE MAIO DE 2022

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:A4ABB59F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EDITAL DE LICITAÇÃO 014/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022, REGISTRO DE PREÇO Nº.009/2022 - O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no 16 de maio de 2022, fará realizar licitação na modalidade acima citada – tipo menor preço por Lote, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, destinados à Secretaria de Saúde de Naque/MG, conforme descrição constante do Anexo I do Edital. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 02 de maio de 2022.

DELANO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:833C49C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1002022 ATA

PROCESSO...: PRC 00060 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 1002022 AT LICITACAO: PREG001122 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE HERBICIDAS PARA LIMPEZA NAS ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$71.500,00 VIGENCIA...: 13/04/2022 a 12/04/2023 DOTACOES...: 0415 - 339030 - 2060600142.076 - RECORD 0416 - 339030 - 2060600142.076 - 0452 - 339030 - 1545200152.080 - 0474 - 339030 - 2678200152.084 -

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:267A78AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Ratificação Chamada Pública nº 001/2022, Dispensa de Licitação nº 007/2022, Processo Licitatório nº 040/2022. Em cumprimento ao artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Licitatório nº 035/2021, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente confirmada pela Assessoria Jurídica, Ratifico a Dispensa de Licitação, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedora familiar rural para alimentação escolar, com fundamento do § 1º do Art. 14 da Lei 11.947/09, a saber: Zacarias Barbosa Coimbra, valor total R$ 4.336,52 (Quatro mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos); Rodrigo dos Santos Pedroso, ao valor total de R$ 22.566,06 (Vinte e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e seis centavos); Claudenir José Baratte, Valor total R$ 21.651,65 (Vinte e um mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos); Ederley Antônio da Silva, ao valor total de R$ 10.581,45 (Dez mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos); Reverson Paulo Pereira

Pedroso, Valor total R$ 28.406,78 (Vinte e oito mil quatrocentos e seis reais e setenta e oito centavos); Eli Eustáquio De Carvalho, Valor total R$ 31.303,23 (Trinta e um mil trezentos e três reais e vinte e três centavos); Jorge Carlos Pedroso, ao valor total de R$ 17.817,93 (Dezessete mil oitocentos e dezessete reais e noventa e três centavos); Wander Donizetti Pedroso, ao valor total de R$ 13.516,93 (Treze mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e três centavos); João Sebastião Baratti Neto, ao valor total de R$ 2.430,00 (Dois mil quatrocentos e trinta reais); Armando Afonso Pedroso, ao valor total de R$ 14.692,93 (Quatorze mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos); Edimar de Fátima Oliveira, ao valor total de R$ 15.496,74 (Quinze mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos); Maria Vita Rodrigues Serra, ao valor total de R$ 14.537,14 (Quatorze mil quinhentos e trinta e sete reais e quatorze centavos); José Carlos Castelari, ao valor total de R$ 39.996,00 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais). O valor global do credenciamento é de R$ 237.333,36 (Duzentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e três reais e trinta e seis).

Registre e publique-se.

Nepomuceno, 05/05/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:2D8605DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 050/2022. Tomada de Preço nº 002/2022. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para revitalização de área verde no Central Park, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, pelo menor preço global. **Data de Abertura: 20/05/2022, às 09:00 horas**. A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, situado na Praça Padre José, nº 180, no bairro Centro, neste Município. Edital e informações na Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br. Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 27/04/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:9EC3FB91

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 051/2022. Pregão Eletrônico nº 009/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo de uso odontológico, através de registro de preços, para ser adquiridos quando necessário, durante o prazo de doze meses, para serem utilizados nos consultórios odontológicos Municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: **18/05/2022 às 09:00 horas**. Tipo: Menor Preço por item. Edital e informações nos sites: www.nepomuceno.mg.gov.br e Sistema de Pregão Eletrônico do Compras BR – www.comprasbr.com.br, na Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. E-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br. Tel (35) 3861-3686.

Nepomuceno, 27/04/2022.

ROSILENE DE FÁTIMA FIRMINO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:ACAEB520

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 013/2021
PROCESSO Nº 040/2021 – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2021
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ -AMESP

Aviso de Intenção de Carona à Ata de Registro de Preços Concorrência Pública nº 001/2021, da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí -AMESP. A Prefeitura Municipal de Nova Ponte MG vem por meio deste informar que pretende aderir a Ata de Registro de Preços do Processo Nº 013/2021, Concorrência Pública nº 001/2021 da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí -AMESP, em que visa a construção de extensão de Rede de Energia Elétrica e iluminação Pública, com o valor global de R$ 872.552,83 (oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Nova Ponte, 02 de maio de 2022.

JOÃO MARCOS NAVES SILVEIRA.
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:83B38E49

SECRETARIA DO GABINETE
PORTARIA N.º 066, DE 27 DE ABRIL DE 2022

"PRORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 165, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Nova Ponte, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ainda não foram concluídos os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de nº 001/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte), dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao processo administrativo disciplinar nº 001/2021, instaurado para apuração da responsabilidade da servidora pública **Sra. Glaucia Simone da Silva Fernandes**, contados do término do prazo fixado na Portaria nº 016, de 25 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 27 de abril de 2022.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

ANA JULIA DE BRITTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:8C526F76

SECRETARIA DO GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 039, 01 DE ABRIL DE 2022.

CRIA, NOMEIA E EMPOSSA OS MEMBROS DO COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE E PROMOÇÃO DA EQUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo 75 da Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO a Resolução SES/MG nº 7.610, de 21 de julho de 2021, que atualiza as normas gerais de adesão, acompanhamento e avaliação do incentivo financeiro de cofinanciamento da Política Estadual de Promoção da Saúde nos termos da Resolução SES/MG nº 5.250, de 19 de abril de 2016.

DECRETA:
Art. 1º Fica criado o Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção à Equidade no âmbito do Município de Nova Ponte/MG, sendo este de caráter consultivo e participativo com discursão de matérias voltadas à estratégia da promoção de equidade em Saúde com o objetivo de reduzir barreiras de acesso das pessoas com maior vulnerabilidade aos serviços de Saúde de forma integral.
Parágrafo único. A equidade em saúde deve ser entendida em interface com os determinantes sociais de saúde e, portanto, pressupõe a compreensão de que diferentes características, como orientação sexual e identidade de gênero, raça/etnia, formas de vida, trabalho e produção, especificidades territoriais/regionais e a consequente construção histórica de valores culturais e sociais e influenciam no acesso aos direitos e políticas públicas diversas, gerando vulnerabilidades diferentes.

Art. 2º Fica nomeado e empossado o Comitê Técnico de Políticas e Promoção à Saúde e Promoção à Equidade de Nova Ponte/MG, com os seguintes membros:
Antônio Victor Carvalho de Souza – Representante da Classe LGBTQIA+
Marcos Fernandes Alves Dias – Representante da População Negra
José Antônio Fernandes – Representante da População do Campo, da Floresta e das Águas
Zaqueu Gomes Mendonça – Representante da Atenção Primária à Saúde
Ana Julia de Britto – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Alessandra Márcia Naves Valeriano – Representante da Vigilância em Saúde
Andreza Martins Rodrigues – Representante das UBS"s
Leila Cristina Ferreira – Representante da Atenção Especializada e Ambulatorial
Aline Maria de Freitas Caixeta – Representante da Atenção Hospitalar
Kelly Cristina Fernandes Terra Costa – Representante da Saúde Mental
Eliane Lemos David – Representante da Assistência Social
Eloize Lemos David Luiz – Representante da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º São atribuições do Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção à Equidade:
I - acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as prioridades e construindo estratégias para implantação das políticas de promoção à equidade;
II - colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações presentes no território;
III - apoiar no monitoramento das ações realizadas;
IV - discutir as políticas de promoção da equidade em Saúde e ações para sua implantação no Município;
V - colher e encaminhar às principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no Território;
VI - propor ações de educação permanente em saúde e educação popular;
VII - definir objetivos e calendários de reuniões e encontros para deliberações, sugestões e avaliações;
VIII - identificar e realizar diagnóstico da situação de pessoas com maior vulnerabilidade social e em saúde existentes e apresentar sugestões para a solução do diagnostico apresentado;
IX - apoiar o planejamento anual com a elaboração de calendário de desenvolvimento das ações com público alvo a ser beneficiado;
X - acompanhar as ações executadas a cada quadrimestres;
XI - validar e sugerir o público-alvo a ser contemplado por cada ação desenvolvida;
XII - desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 4º A função de membro deste Comitê não será remunerada, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público, devendo ser registrada, portanto, nos assentamentos funcionais dos aludidos servidores que o compõe.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte/MG, 01 de abril de 2022.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito

ANA JULIA DE BRITTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:E1BC4286

SECRETARIA DO GABINETE
DECRETO N° 040, DE 01 ABRIL DE 2022.

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PONTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Portaria Federal N° 55 de 24 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicilio no Sistema Único de Saúde - SUS, com inclusão dos procedimentos específicos na tabela de procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do SIA/SUS e,
CONSIDERANDO o artigo nº 198 da Constituição Federal de 1988, que preconiza a integralidade do atendimento à saúde;
CONSIDERANDO a importância da operacionalização de redes assistenciais de complexidade diferenciada;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acesso de pacientes que residam em Nova Ponte aos serviços assistenciais em outros Municípios vizinhos de referência ao atendimento em saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a regulamentação do programa Municipal do Tratamento Fora do Domicílio no âmbito do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de definir prioridades e agilidade no encaminhamento dos pacientes a Rede de Serviços especializados norteado por protocolos clínicos e analisados por equipe multiprofissional;
CONSIDERANDO a existência de previsão na Lei Orçamentária de recursos destinados às despesas para Tratamento Fora do Domicílio,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Regulação Assistencial e Auditoria dos Serviços de Saúde, para regular, otimizar e agilizar o fluxo de encaminhamento e atendimento dos pacientes do município de Nova Ponte - MG aos serviços especializados fora do domicílio por meio da análise e discussão clínica pela equipe multiprofissional.
Art. 2º Essa comissão será composta pelos seguintes membros:
I – Assistenciais:
a) Ana Júlia de Britto - Secretária Municipal de Saúde;

b) Zaqueu Gomes Mendonça – Coordenador da Atenção Primária à Saúde;
c) Isabelle Cristina Cabraia Peres - Médica da UBSF Dr. José Soares de Faria;
d) Renato Soares de Melo - Médico da UBSF Homilton Pereira de Resende;
e) Adrielle Aparecida Naves – Médica da UBSF Hélio Jorge;
f) Thalita Freitas Martins – Médica da UBSF Pedro Lourenço Cardoso;
g) Mário Henrique Soares Teixeira - Médico Diretor Clínico do Serviço Hospitalar/Urgência e Emergência;
h) Ana Carolina de Freitas Santana - Médica Auditora Hospitalar;
i) Leila Cristina Ferreira - Enfermeira RT do Serviço Hospitalar/Urgência e Emergência;
j) Aline Maria de Freitas Caixeta - Diretora Administrativa do Hospital Municipal de Nova Ponte / Urgência e Emergência;
k) Andréa Messias Rodovalho – Coordenadora da Fisioterapia;
l) Neusébia Reis Mateus Ferreira - Coordenadora do TFD (Tratamento fora de domicílio).
II – Consultivos:
a) Andreza Martins Rodrigues - Coordenadora de Vigilância em Saúde e da Saúde do Trabalhador;
b) Juliano Fortunato Ribeiro – Chefe do Setor da Vigilância Sanitária;
c) Mirtes Terezinha Capuchino de Carvalho - Coordenadora de Vigilância Epidemiológica;
d) Silmar Ferreira Felix - Coordenador de Vigilância Ambiental;
e) Núbia Terezinha Bernardes da Silva - Enfermeira do NASF-AB (Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica);
f) Alessandra Márcia Naves Valeriano - Educadora Física do NASF-AB (Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica);
g) Rosana Gonçalves Ferreira – Fisioterapeuta do NASF-AB (Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica);
h) Bruna Isabelle Soares Silva – Psicóloga do NASF-AB (Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica);
i) Kelly Cristina Fernandes Terra Costa – Coordenadora do CAPS I.

Art. 3º O Coordenador da comissão será o Dr. Renato Soares de Melo – Médica do Equipe Saúde da Família.
Art. 4º As reuniões para análise dos casos será no período da manhã uma vez por semana.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o decreto n 004, de 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 01 de abril de 2022.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

ANA JULIA DE BRITTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:2AEF9FF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, por intermédio de seu Pregoeira, Sra. Marlene Nepomuceno da Silva, nomeado pela Portaria nº 02/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando a futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO AS ORDENS JUDICIAIS ORIUNDAS DE PROCESSOS ENVOLVENDO O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES, no decorrer do exercício 2022,** conforme especificado no Anexo I deste Edital, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e modificada pela LEI 8.883, de 8 de junho de 1994; e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A abertura da sessão será às **09hs00min (nove horas) do dia 16 de Maio de 2022**, quando serão recebidos os envelopes de "**PROPOSTA**" e "**DOCUMENTAÇÃO**", relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O edital e seus anexos esta disponível em: https://www.oliveirafortes.mg.gov.br/editaistipo/6/Pregao-Presencial

Oliveira Fortes, 02 de Maio de 2022

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:8C8748B3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.066/2022
PROCESSO Nº. 048/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº.09/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: MAICON NEPOMUCENO DOS REIS
CNPJ:32.254.052/0001-80
Objeto: Locação de Maquina Retroescavadeira, com operador competente para manuseá – la, bem como abastecimento e manutenção da maquina, necessárias ao bom e normal funcionamento da mesma.

Do valor: R$208.500,00(duzentos e oito mil e quinhentos reais).

Da Vigência: 28 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Oliveira Fortes, 28 de Abril de 2022.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:24F24DF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 115/2022 – Tomada de Preços nº 004/2022. Objeto: Execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para piso em concreto armado e polido, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e projetos anexos**.** Contrato nº 104/2022 – Contratada: Integrativa Comércio e Serviços ltda ME– Valor R$ 129.259,87 - Assinatura: 28/04/2022 Validade até 31/12/2022 à contar da assinatura do contrato

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:F5964A63

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 081/2022 – Pregão Eletrônico nº 036/2022. Objeto: Registro de Preço para registro de preço para futura e eventual aquisição de gás medicinal para uso do Departamento de Saúde, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 087/2022 – Signatária: Air Liquide ltda– Valor Estimado R$ 564.868,00 - Assinatura: 26/04/2022 Validade (12) doze meses à contar da assinatura da Ata

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:218A727C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2022, por meio de requisição do setor:

· **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo**

torna público a abertura do **Processo Licitatório Nº 045/2022**, modalidade **Concorrência Nº 001/2022**, cujo objeto é a concessão administrativa de uso de bem imóvel público para exploração de serviço de bar e lanchonete, com área de 129,82m², localizado na Praça de Esportes Orestes Cordeiro de Menezes Sobrinho, a título oneroso. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento à partir dia 14/06/2022 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 03 de maio de 2022.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:436A6467

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretarias Municipais de: Cidadania e Habitação, Transportes, Governo e Cultura e Turismo. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP nº 06/2022. Processo de Compra nº 40/2022** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **16-05-2022** no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias-BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** e **www.bbmnet.com.br**. 02 de maio de 2022. Pregoeiro

DIEGO PORFIRIO DE ARAUJO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:8B70133A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05-2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Esportes. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial nº 05/2022. Processo de Compra nº 131/2022** – Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE CORTAR GRAMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2.045 – Bairro: Paracatuzinho, no dia **18-05-2022** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 – Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 02 de Maio de 2022.

DIEGO PORFÍRIO DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:4E9E7E9D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6051/2022

Processo Administrativo: 6051/2022
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Jurídico n°278/2022, ***DECLARO*** a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **RPL DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI**, CNPJ nº. 25.246.096/0007-99 situada na Av. Olegário Maciel, n° 757, Bairro centro, Paracatu- MG, CEP 38.600-000, no valor de **R$ 61.155,00 (Sessenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais)**, referente à AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ESILATO DE NINTEDANIBE 150 MG, REFERÊNCIA OFEV, PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL EM FAVOR DE URIAS DIAS DE OLIVEIRA, PROCESSO JUDICIAL Nº 5000451-79.2022.8.13.0470**, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 6051/2022.**
Face ao disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 02 de Maio de 2022.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações
Portaria n° 0213/2022

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 6051/2022
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de **DANILO ALVES DOS SANTOS**, Diretor do Departamento de Licitações, tudo em

conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Paracatu - MG, 02 de Maio de 2022.

RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n° 0205/2022

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:94BE9E32

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 219/2020

Processo: 9566/2020

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 219/2020 (PROCESSO: 9566/2020)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA EPP: OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção de muro de fechamento, muro de arrimo e estacionamento na Escola Proinfância/tipo 01, bairro Sara Kubstischek e mureta com alambrado para fechamento na Escola Municipal Frei Brocardo Stocoff, região da Contagem, zona rural do município de Paracatu, conforme: projetos, especificações, planilha e cronograma no Município de Paracatu/MG. Prorrogação de vigência. **DATA: 27/04/2022. VENCIMENTO: 12/11/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, §1° da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: TIAGO DE DEUS SILVA** pela Contratante e **CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA EPP** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:53960CB0

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 177/2021

Processo: 12748/2020

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 177/2021 (PROCESSO: 12748/2020)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ESSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.** Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras para a restauração e reabilitação do antigo automóvel clube de Paracatu-MG, conforme: projetos, especificações, planilhas e cronograma. Retificação do Contrato n°177/2021. **DATA: 24/03/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** Arts.3°, 41 e 55, XI da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINATURAS: IGOR ARAÚJO DINIZ** pela Contratante e **ESSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:6FD72A54

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 17/2022

Processo: 12838/2020

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 17/2022 (PROCESSO: 12838/2020)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e Fundo Municipal de Saúde e **WANDER BATISTA DE OLIVEIRA.** Objeto: Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios para o ano de 2021. Reequilíbrio Econômico Financeiro. **DATA: 26/04/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** 37, XXI da Carta Magna e art.65 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: THIAGO BATISTA RAMOS, DENYS HENRIQUE DE ANDRADE SANTIAGO, GABRIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA CLAUDINO, PEDRO AGUIAR ADJUTO, IGOR ARAÚJO DINIZ, ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, AILSON RODRIGUES MONTEIRO, MAIKON ANTONIO FREITAS, RITA DE CASSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA** pelas Contratantes e **WANDER BATISTA DE OLIVEIRA** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:E3844B0D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 83/2022

Processo: 15977/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 83/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu/MG e **AUTO ZEMA LIMITADA**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 15977/2021. OBJETO**: Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 (zero) quilometro, ano modelo 2022/2022, para atendimento a emendas parlamentares destinada a organizações sociais sem finalidade lucrativa. **DATA: 19/04/2022. VENCIMENTO: 31/05/2022. VALOR**: **R$86.000,00. ASSINATURAS: ANA MARIA DE ANDRADE SILVA** pela contratante e **AUTO ZEMA LIMITADA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:63631F25

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 78/2022

Processo: 14250/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 78/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu/MG e **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI**: Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 14250/2021. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a execução de obras da rotatória da praça do santana, praça da barriguda e o canteiro central da rua sinfrônio rosa na cidade de Paracatu-MG, conforme: projetos, especificações, planilhas e cronograma. **DATA: 18/04/2022. VENCIMENTO: 17/10/2022. VALOR**: **R$89.707,23. ASSINATURAS: IGOR ARAÚJO DINIZ** pela contratante e **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI**pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:C198362C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 011/2022

Processo Licitatório nº 016/2022, Tomada de Preços nº 002/2022, que possui por objeto a contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em diversas vias da cidade. Contratada: LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES – EIRELI, CNPJ: 01.631.484/0001-30, valor R$427.422,39 (quatrocentos e vinte sete mil quatrocentos e vinte dois reais e trinta e nove centavos). Vigência: 20/04/2022 19/09/2022.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA –
Presidente da CPL –

DANIEL GOMES CALIXTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:DBBEF2D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 017/2022, Pregão Presencial nº 008/2022, que possui por objeto a contração de médico (pessoa física) para atendimento ao Programa Saúde Família, equipe do PSF do Município. A Prefeitura Municipal de Paula Cândido torna público, que o pregão supramencionado, com data de abertura no dia 19 de abril de 2022, às 13:00hs, foi considerada deserta, face a ausência de interessados em participar do certame. Paula Cândido/MG.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro, em 19 de Abril de 2022.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:1738A255

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

O Município De Paula Cândido – MG, torna público a quantos possam interessar, o edital pertinente ao Processo licitatório nº 023/2022 Inexigibilidade nº 003/2022, que possui por objeto o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE PAULA CÂNDIDO/MG. Data de abertura / Julgamento: 17/05/2022 às 09h00min.
Edital e seus anexos disponíveis em: https:// paulacandido.mg.gov.br /. Mais informações: (32) 3537-1242.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente de CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:E8BEE391

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 065/2019 - PROCESSO Nº 014/2019 - PREGÃO Nº 010/2019

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Daniel Feliz Caitano** - CNPJ: 10.571.092/0001-13 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, conforme calendário escolar – Termo aditivo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do valor do quilômetro da linha 06, passando seu valor para R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), a partir de 01/04/2022.

Pedra do Indaiá/MG, 01 de abril de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:F5C389C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000035/2022, Pregão Presencial nº: 000025/2022, Registro de Preços nº: 000023/2022. Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A DEMANDA DAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO. Foram vencedoras as empresas: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR LTDA no valor de R$ 53.014,75, CNPJ: 08.108.696/0001-86, ALEX LUIZ GONÇALVES - ME no valor de R$ 68.158,00, CNPJ: 22.102.256/0001-42, META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME no valor de R$ 37.570,00, CNPJ: 18.493.830/0001-63, FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP no valor de R$ 77.350,00, CNPJ: 13.457.500/0001-07, MAC SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA-ME no valor de R$ 8.840,00, CNPJ: 08.085.823/0001-79, INDREL -INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA no valor de R$ 72.000,00, CNPJ: 78.589.504/0001-86, ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI- ME no valor de R$ 90.195,00, CNPJ: 27.379.480/0001-08, LUDMILA APARECIDA DE SOUZA no valor de R$ 52.108,00, CNPJ: 27.054.061/0001-98, TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI no valor de R$ 67.000,00, CNPJ: 21.613.975/0001-65, NELSON ALVES DE MORAES - CPF 442.467.306-53 EIRELI no valor de R$ 221.100,00, CNPJ: 30.607.224/0001-27 , venceram os itens, exceto os itens: 014, 025 e 036. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 02 de maio de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:44181DE3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público as Atas de Registro de Preços referentes ao Processo Licitatório nº: 000035/2022, Pregão Presencial nº: 000025/2022, Registro de Preços nº: 000023/2022. Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A DEMANDA DAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO. Ata de nº: 043/2022 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR LTDA no valor de R$ 53.014,75, CNPJ: 08.108.696/0001-86, Ata de nº: 041/2022 - ALEX LUIZ GONÇALVES - ME no valor de R$ 68.158,00, CNPJ: 22.102.256/0001-42, Ata de nº: 048/2022 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME no valor de R$ 37.570,00, CNPJ: 18.493.830/0001-63, Ata de nº: 044/2022 - FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP no valor de R$ 77.350,00, CNPJ: 13.457.500/0001-07, Ata de nº: 047/2022 - MAC SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA-ME no valor de R$ 8.840,00, CNPJ: 08.085.823/0001-79, Ata de nº: 045/2022 - INDREL -INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA no valor de R$ 72.000,00, CNPJ: 78.589.504/0001-86, Ata de nº: 042/2022 - ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI- ME no valor de R$ 90.195,00, CNPJ: 27.379.480/0001-08, Ata de nº: 046/2022 - LUDMILA APARECIDA DE SOUZA no valor de R$ 52.108,00, CNPJ: 27.054.061/0001-98, Ata de nº: 050/2022 - TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI no valor de R$ 67.000,00, CNPJ: 21.613.975/0001-65, Ata de nº: 049/2022 - NELSON ALVES DE MORAES - CPF 442.467.306-53 EIRELI no valor de R$ 221.100,00, CNPJ: 30.607.224/0001-27 , venceram os itens, exceto os itens: 014, 025 e 036. Vigência: 12 meses. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 02 de maio de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:2C92D676

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000044/2022, Pregão Presencial nº: 000031/2022, Registro de Preço nº:000028/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, JOGOS, TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS ATLETAS AMADORES DE PERDIGÃO E REGIÃO, QUE PARTICIPARÃO DE VÁRIOS EVENTOS, TORNEIOS, CAMPEONATOS E PROJETOS ESPORTIVOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO. Entrega dos Envelopes: 17/05/2022, às 09:00. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 02 de maio de 2022.

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:36B7C1F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Processo Nº 033/2022. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 025/2022. Objeto: A contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos para campeonatos e escolinhas esportivas municipais, para o exercício de 2022, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, com as especificações no anexo I desde edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG. Contratados: 300 Comércio, Serviço e Logística EIRELI, com o valor global de R$ 2.334,00 (Dois mil trezentos e trinta e quatro reais); Giseli Guerreiro Gonçalves, com o valor global de R$ 1.185,00 (Hum mil cento e oitenta e cinco reais); Rego Esportes e Cia LTDA - ME, com o valor global de R$ 19.261,00 (Dezenove mil duzentos e sessenta e um reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2022. Conceição Aparecida Cunha Alves - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Perdizes MG, 11 de Abril de 2022.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:0A2715F4

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 035/2022. Processo Nº 026/2022. Objeto: a contratação de empresa especializada no fornecimento de troféus e medalhas esportivas para os campeonados esportivos municipais, para o exercício de 2022, de acordo com a solicitação da secretarias municipal de educação, cultura, turismo. esporte e lazer, com as especificações no anexo i desde edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2022, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Rego Esporte e Cia Ltda - ME, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 19 de Abril de 2022.

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:D14B6E77

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Processo Nº 035/2022. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 026/2022. Objeto: a contratação de empresa especializada no fornecimento de troféus e medalhas esportivas para os campeonados esportivos municipais, para o exercício de 2022, de acordo com a solicitação da secretarias municipal de educação, cultura, turismo. esporte e lazer, com as especificações no anexo i desde edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG. Contratados: Rego Esporte e Cia LTDA - ME, com o valor global de R$ 32.636,69 (Trinta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos); Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2022. Conceição Aparecida Cunha Alves - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Perdizes MG, 19 de Abril de 2022.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR
Pregoeira

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:DCD25796

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Processo Nº 035/2022. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 026/2022. Objeto: a contratação de empresa especializada no fornecimento de troféus e medalhas esportivas para os campeonados esportivos municipais, para o exercício de 2022, de acordo com a solicitação da secretarias municipal de educação, cultura, turismo. esporte e lazer, com as especificações no anexo i desde edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG. Contratados: Rego Esporte e Cia LTDA - ME, com o valor global de R$ 32.636,69 (Trinta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos); Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2022. Conceição Aparecida Cunha Alves - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Perdizes MG.

Perdizes MG, 19 de Abril de 2022.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:27901A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Origem: Processo Nº 090/2022 – Dispensa Nº 014/2022. Objeto: A locação de imóvel para sediar a instalação provisória da Secretaria de Agricultura e posteriormente instalação do Tribunal Regional Eleitoral, situado a AV. Gercino Coutinho, n° 407, Centro, na Cidade de Perdizes/MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG; Contratada: Jaime Alves da Silva, neste ato representado por Agropaulo Negócios Imobiliários; Período do Contrato: 10 (dez) meses, a iniciar-se no dia 18 de Abril de 2022, e findar-se no dia 18 de Fevereiro de 2023; Valor Mensal: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); Valor Global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Thais Almeida Ferreira da Cunha - Secretária Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública.

Perdizes MG, 18 de Abril de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:B78D409B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 060/2022. Processo Nº 044/2022. Objeto: a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) caminhão equipado com tanque pipa e um veículo compactador, ambos zero km, para atender as necessidades da secretaria de agropecuária, meio ambiente e limpeza pública do município de perdizes/mg, conforme convênio plataforma + brasil nº 917290/2021, que entre si celebram a união, por intermédio do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento/mapa e o municícpio de perdizes/mg, com as especificações no anexo i, deste edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2022, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à empresa Deva Veículos LTDA e Engemac Máquinas e Equipamentos LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 19 de Abril de 2022.

THAIS ALMEIDA FERREIRA DA CUNHA
Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:77A20D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Processo Nº 060/2022. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 044/2022. Objeto: a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) caminhão equipado com tanque pipa e um veículo compactador, ambos zero km, para atender as necessidades da secretaria de agropecuária, meio ambiente e limpeza pública do município de perdizes/mg, conforme convênio plataforma + brasil nº 917290/2021, que entre si celebram a união, por intermédio do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento/mapa e o municícpio de perdizes/mg, com as especificações no anexo i, deste edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratados: Deva Veículos LTDA, com o valor global de R$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais); Engemac Máquinas e Equipamentos LTDA, com o valor global de R$ 559.800,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2022.

THAIS ALMEIDA FERREIRA DA CUNHA
Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública .

Perdizes MG, 19 de Abril de 2022.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:F3F6D3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratificação de Dipensa. Processo Nº 090/2022. Dispensa DE Licitação N° 014/2022. Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, R A T I F I C O integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre A Locação De Imovel Para Sediar A Instalação Provisória Da Secretaria De Agricultura E Posteriormente Instalação Do Tribunal Regional Eleitoral, Situado A Av. Gercino Coutinho, N° 407, Centro, Na Cidade De Perdizes/Mg, mediante Termo Contratual, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 090/2022 – Dispensa nº 014/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG, Contratada: Sr. Jaime Alves da Silva, inscrito no CPF sob o n° 118.130.591-87, neste ato representado por Agropaulo Negócios Imobiliários, empresa de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 06.087.681/0001-53 representada pelo seu corretor responsável, o Sr. Alex Ribeiro Oliveira, portador do CRECI 14.988, com o valor a ser pago mensal de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), sendo o valor global de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Vigência: 18 de Abril de 2022 à 18 de Fevereiro de 2023. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer.

Publique-se. Cumpra-se.

Perdizes/MG, 18 de Abril de 2022.

THAIS ALMEIDA FERREIRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:A1285DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato . Processo Nº 066/2022. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 050/2022. Objeto: a contratação de pessoa jurídica e física para prestação de serviços técnico especializados de assessoria e consultoria administrativa em licitações, contratos administrativos, compras, tributação, arrecadação, fiscalização referente ao iss, itr e outros tributos municipais e controle interno, para atender as necessidades do município de perdizes/mg, conforme as especificações, descrições e quantitativos do anexo i, deste edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG. Contratados: Fabiano Lemos Teixeira, com o valor global de R$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Vitória Treinamentos Tributários LTDA, com o valor global de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Prazo De Vigência: Assinatura do contrato até 07 de Abril 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 07 de Abril de 2022.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:15005B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação. pregão eletrônico nº 066/2022. processo nº 050/2022. objeto: a contratação de pessoa jurídica e física para prestação de serviços técnico especializados de assessoria e consultoria administrativaem licitações, contratos administrativos, compras, tributação, arrecadação, fiscalização referente ao iss, itr e outros tributos municipais e controle interno, para atender as necessidades do município de perdizes/mg, conforme as especificações, descrições e quantitativos do anexo i, deste edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 050/2022, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pela Pregoeira e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Homologar o presente procedimento licitatório às empresas Fabiano Lemos Teixeira, Vitória Treinamentos LTDA e Sérgio Alves Borges, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato ficam convocados os proponentes vencedores para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 07 de Abril 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:E37C4C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO I TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato – I Termo Aditivo de Contrato N° 046/2022. Origem: Processo Nº 005/2022 – Pregão Eletrônico Nº 005/2022. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste dos preços e alteração de marca relativos ao Contrato de Fornecimento de produtos nº 046/2022 celebrado entre o Contratante e a Contratada em data de 10 de Fevereiro de 2022, com alteração do valor inicial do contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes Contratado: Tropical Minas Comercio e Distribuição LTDA. Das Alterações: A marca do ítem contratado sofrerá alteração, passando da marca "Seu Café" para a marca "Utella" e o valor unitário do contrato será reajustado,sofrendo reequilíbrio econômico financeiro, passando o valor unitário de R$ 10,00 (Dez reais) para R$18,59 (Dezoito reais e cinquenta e nove centavos).

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 25 de Abril de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:DB8F17BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO VII TERMO ADITAMENTO

Extrato – VII Termo Aditivo de Contrato Nº 004/2022. Origem: Processo Nº 001/2022 – Pregão Eletrônico Nº 001/2022. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste de preço do valor de R$ 5,367 (Cinco reais vírgula três seis sete centavos) do Item 01 (Etanol), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG Contratado: Auto Posto Perdigueiro LTDA. Do Preço: O preço unitário do Item 01 (Etanol) passará o valor unitário para R$ 6,21 (Seis reais vírgula vinte e um centavos) o litro. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Perdizes MG.

Perdizes MG, 20 de Abril de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:88607672

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO I TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato – I Termo Aditivo de Contrato N° 007/2022. Origem: Processo Nº 002/2022 – Pregão Eletrônico Nº 002/2022. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste dos preços ao Contrato de Fornecimento de produtos nº 007/2022 Celebrado entre o Contratante e a Contratada em data de 24 de Janeiro de 2022, com alteração do valor inicial do contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: Andorinha Alimentos LTDA – ME. DAS Alterações: Os valores unitários dos itens do contrato serão reajustados, sofrendo reequilíbrio econômico financeiro, passando a ter a seguinte reação: Item 36: Carne bovina de 1ª, passando de R$ 29,99 o Kg para R$ 45,00; Item 37: Carne bovina de 2ª, passando de R$ 20,49 o Kg para R$ 33,15; Item 38: Carne bovina moída de primeira qualidade, passando de R$ 18,99 o Kg para R$ 28,00; Item 39: Carne suína lombo, passando de R$ 13,49 o Kg para R$ 21,70; Item 94: Lingüiça toscana, passando de R$ 11,47 o Kg para R$ 18,47. Em função desta nova alteração promovida pelo aditivo, o valor total do contrato passa a ser de R$ 140.623,50 (Cento e quarenta mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 21 de Março de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:111053BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Ratificação de Dipensa. Processo Nº 070/2022. Dispensa DE Licitação N° 009/2022. Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, R A T I F I C O integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre A Contratação De Empresa Especializada Para A Contratação De Empresa/Profissional Para Serviço De Corte De Pranchões Para Manutenção De Pontes Do Município De Perdizes/Mg, Conforme Solicitação Da Secretaria Municipal De Transportes E Máquinas, Conforme As Especificações No Anexo I, Deste Edital, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 070/2022 – Dispensa nº 009/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, Contratado: Astolfo Ferreira Rios Júnior, inscrito no CPF sob o n° 719.565.306-49, com sede na cidade de Perdizes – MG, sendo o valor global de R$ 16.180,19 (Dezesseis mil cento e oitenta reais dezenove centavos).

Vigência: A partir da assinatura do contrato vigorando até 31 de Dezembro de 2022. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer.

Publique-se. Cumpra-se. Perdizes/MG, 04 de Abril de 2022.

KLEBER FLAUSINO DIAS
Secretário Municipal de Transporte e Máquinas.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:224739EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Origem: Processo Nº 070/2022 – Dispensa Nº 009/2022. Objeto: A contratação de empresa especializada para a contratação de empresa/profissional para serviço de corte de pranchões para manutenção de pontes do Município de Perdizes/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Máquinas, conforme as especificações no anexo I, deste edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG; Contratada: Astolfo Ferreira Rios Júnior; Período do Contrato: a iniciar-se a partir de sua data de assinatura, e findar-se no dia 31 de Dezembro de 2022; Valor Global de R$ 16.180,19 (Dezesseis mil cento e oitenta reais e dezenove centavos).

KLEBER FLAUSINO DIAS -
Secretário Municipal de Transportes e Máquinas.

Perdizes MG, 04 de Abril de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:E95D4726

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 036/2022. Processo Nº 049/2022. Objeto: a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de retífica de motor do caminhão iveco euro cargo 230e24, motor cummins isb 5.9, conforme solicitação da secretaria municipal de transporte e máquinas, com as especificações do anexo i, deste edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2022, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório às empresas Nacional Centro Automotivo LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato ficam convocados os proponentes vencedores para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 20 de Abril de 2022.

KLEBER FLAUSINO DIAS
Secretário Municipal de Transportes e Máquinas.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:BDDCE0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Processo Nº 049/2022. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 036/2022. Objeto: a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de retífica de motor do caminhão iveco euro cargo 230e24, motor cummins isb 5.9, conforme solicitação da secretaria municipal de transporte e máquinas, com as especificações do anexo i, deste edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG. Contratados: Nacional Centro Automotivo LTDA, com o valor global de R$ 25.900,00 (Vinte e cinco mil e novecentos reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2022.

KLEBER FLAUSINO DIAS
Secretario Municipal de Máquinas e Transportes.

Perdizes MG, 20 de Abril de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente CPL.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:DB8B4610

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação. Processo nº 008/2022. Concorrência nº 002/2022. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo nº 008/2022 – Concorrência nº 002/2022, Objeto A Contratação De Empresa Especializada Em Engenharia Civil, Incluindo O Fornecimento De Material E Mão De Obra Para Implantação De Uma Nova Cobertura Na Quadra De Esportes Eva Maria Duarte Do Bairro Morada Nova, Município De Perdizes/Mg, Conforme Projetos, Memorial E Planilha Anexos. Homologa o julgamento da licitante em epigrafe nos termos da Ata de Proposta vencedora o licitante: M2 Engenharia e Construtora EIRELI, com o valor global de R$ 449.929,95 (Quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) conforme proposta apresentada, Antônio Roberto Bergamasco, Prefeito Municipal de Perdizes - MG.

Perdizes MG, 18 de Abril de 2022.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:F8E9F987

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Origem: Processo Nº 008/2022 – Concorrência Nº 002/2022. Objeto: A contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para implantação de uma nova cobertura na quadra de esportes Eva Maria Duarte do Bairro Morada Nova, Município de Perdizes/MG, conforme projetos, memorial e planilha anexos. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: M2 Engenharia e Construtora EIRELI; Valor Global: com o valor R$ 449.929,95 (Quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). Período do Contrato: da assinatura á 3 (três) meses.

Perdizes - MG, 18 de Abril de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:D8C439E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO III TERMO ADITAMENTO

EXTRATO – III TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 186/2021. ORIGEM: PROCESSO Nº 051/2021 – Pregão Eletrônico Nº

027/2021. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO, do Contrato, conforme Processo Licitatório nº 051/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PERDIZES - MG e SPVIAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI, em data de 02 de Agosto de 2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: SpVias Serviços de Manutenção EIRELI PERÍODO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 31 de Março de 2022 e término previsto em 30 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 29 de Março de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:1B0E642D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO III TERMO ADITAMENTO

EXTRATO – III TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 200/2021. ORIGEM: PROCESSO Nº 050/2021 – Tomada de Preço Nº 004/2021. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO, do Contrato, conforme Processo Licitatório nº 050/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PERDIZES - MG e MINAS ENGENHARIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em data de 17 de Agosto de 2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Minas Engenharia e Negócios Imobiliários LTDA PERÍODO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 31 de Março de 2022 e término previsto em 31 de Julho de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 29 de Março de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:86DF6EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Processo nº 020/2022. Concorrência Nº: 003/2022. Abertura: 31/03/2022. Julgamento: 31/03/2022. Objeto: a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra de ampliação da escola municipal olinda maria da cunha, conforme convenio de mútua cooperação que entre si estabelecem o estado de minas gerais, por intermédio de sua secretaria de estado e o município de perdizes/mg, processo nº 1260.01.0021860/2021-07, conforme projetos, memorial e planilha em anexos. Homologação e Adjudicação. Homologo o julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da Ata destes autos, adjudicando o seu objeto ao licitante vencedor a saber: Construtora Queiroz Parreira LTDA, com o valor global de R$ 1.028.663,09 (Um milhão vinte e oito mil seiscentos e sessenta e três reais e nove centavos);

Prefeitura Municipal de Perdizes/ MG, 19 de Abril de 2022.

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:CB0CD7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Origem: Processo Nº 020/2022 – Concorrência Nº 003/2022. Objeto: a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra de ampliação da escola municipal olinda maria da cunha, conforme convenio de mútua cooperação que entre si estabelecem o estado de minas gerais, por intermédio de sua secretaria de estado e o município de perdizes/mg, processo nº 1260.01.0021860/2021-07, conforme projetos, memorial e planilha em anexos. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: Construtora Queiroz Parreira LTDA. Valor Global: com o valor R$ 1.028.663,09 (Um milhão vinte e oito mil seiscentos e sessenta e três reais e nove centavos). Período do Contrato: da assinatura á 8 (oito) meses.

Perdizes - MG, 19 de Abril de 2022.

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:FEDE401D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO I TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato – I Termo Aditivo de Contrato N° 088/2021. Origem: Processo Nº 028/2021 – Pregão Presencial Nº 013/2021. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto acréscimo de quantitativos de 25% (Vinte e cinco por cento) na contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de caiação em meio fios em vias públicas e serviços de pintura de prédios públicos do município, conforme solicitação da secretaria municipal de obras, transito e serviços públicos, com as especificações constantes no anexo I, deste edital, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG Contratado: Eurípedes Joel de Oliveira 06434945612. Valor DO Contrato: O valor do contrato inicial de R$ 75.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), acrescentará o valor de R$ 18.749,95 (Dezoito mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), passará para o valor global de R$ 93.749,95 (Noventa e três mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), nos termos do artigo 65, inciso I, b da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 01 de Fevereiro de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:8C7D99A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 040/2022. Processo Nº 054/2022. Objeto: a contratação de empresa especializada em engenharia civil para perfuração de poços artesianos do município de perdizes/mg, conforme solicitação da secretaria municipal de obras e serviços públicos da prefeitura municipal de perdizes/mg, com as especificações constantes no anexo i, deste edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão

Eletrônico nº 040/2022, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à empresa Adriano Ricardo Malta Mendes 038813916-14 e Perfugel Poços Artesianos LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 14 de Abril de 2022.

JÉSSICA NEVES BELCHIOR MACHADO -
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:BB012835

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Processo Nº 054/2022. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 040/2022. Objeto: a contratação de empresa especializada em engenharia civil para perfuração de poços artesianos do município de perdizes/mg, conforme solicitação da secretaria municipal de obras e serviços públicos da prefeitura municipal de Perdizes/mg, com as especificações constantes no anexo i, deste edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratados: Adriano Ricardo Malta Mendes 03881391614, com o valor global de R$ 246.179,90 (Duzentos e quarenta e seis mil cento e setenta e nove reais e noventa centavos); Perfugel Poços Artesianos LTDA, com o valor global de R$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2022. Jéssica Neves Belchior Machado - Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Perdizes MG, 14 de Abril de 2022.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:AC9F687C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 039/2022. Processo Nº 053/2022. Objeto: a contratação de empresa especializada em engenharia civil para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos e fornecimento de material necessario para a manutenção do mesmo, conforme solicitação da secretaria de obras, trânsito e serviços publicos da prefeitura municipal de perdizes/mg, com as especificações constantes no anexo i, deste edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à empresa Grupo Nildo Saneamento e Construção LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 13 de Abril de 2022.

JÉSSICA NEVES BELCHIOR MACHADO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:FE802691

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Processo Nº 053/2022. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 039/2022. Objeto: a contratação de empresa especializada em engenharia civil para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos e fornecimento de material necessario para a manutenção do mesmo, conforme solicitação da secretaria de obras, trânsito e serviços publicos da prefeitura municipal de perdizes/mg, com as especificações constantes no anexo i, deste edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG. Contratados: Grupo Nildo Saneamento e Construções LTDA, com o valor global de R$ 145.870,11 (Cento e quarenta e cinco mil oitocentos e setenta reais e onze centavos). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2022. Jéssica Neves Belchior Machado - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -

Perdizes MG, 13 de Abril de 2022.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:932A8A55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 8674/2022. PROCESSO Nº:60/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022 CRV-CONSTRUTORA REZENDE & ALVARENGA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Tomada de Preço 02/2022 - Contrato Administrativo n° 8674/2022. Processo nº:60/2022 Tomada de Preço nº 02/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro **CRV – CONSTRUTORA REZENDE & ALVARENGA LTDA**, CNPJ/MF nº07.186.297/0001-70. Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação asfáltica em vias públicas, Convênio de saída 1491001782/2021/SEGOV/PADEM. Vigência: até 27/04/2023. Valor: R$309.217,83 (trezentos e nove mil duzentos e dezessete reais oitenta e três centavos).

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BC0C254B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/CHAMADA PÚBLICA N° 8646/2022. PROCESSO Nº:43/2022. LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº01/2022

Contrato Administrativo/Chamada Pública n° 8646/2022. Processo nº:43/2022. Licitação: Chamada Pública nº01/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro lado Associação das Mulheres Agricultoras do Município de Perdões com sede na Rua José Jorge, 187, Rosário em Perdões/MG inscrito no CNPJ Sob o nº 28.132.100/0001-90. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (agricultura familiar). Vigência: 12 meses a contar do dia 20/04/2022. Valor total: R$**307.659,00**.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A5692235

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/CHAMADA PÚBLICA N° 8641/2022. PROCESSO Nº:43/2022. LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº01/2022

Contrato Administrativo/Chamada Pública n° 8641/2022. Processo nº:43/2022. Licitação: Chamada Pública nº01/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro lado Rangel Xavier Gomes com sede na Rua Eliseu Resende, 151, S/N, Sítio do Barreiro em Perdões/MG inscrita no CPF Sob o nº 301.704.947-72. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (agricultura familiar). Vigência: 12 meses a contar do dia 20/04/2022. Valor total: R$**39.500,00**.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1E9E28EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/CHAMADA PÚBLICA N° 8642/2022. PROCESSO Nº:43/2022. LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº01/2022

Contrato Administrativo/Chamada Pública n° 8642/2022. Processo nº:43/2022. Licitação: Chamada Pública nº01/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro lado José Antonio Sales com sede no Sítio do Barreiro em Perdões/MG inscrita no CPF Sob o nº 301.704.947-72. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (agricultura familiar). Vigência: 12 meses a contar do dia 20/04/2022. Valor total: R$**39.022,00**.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E890985C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/CHAMADA PÚBLICA N° 8643/2022. PROCESSO Nº:43/2022. LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº01/2022

Contrato Administrativo/Chamada Pública n° 8643/2022. Processo nº:43/2022. Licitação: Chamada Pública nº01/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro lado Marcos Antonio Pereira com sede na Rua José Alves Rodrigues, 130, Bairro N.S. das Graças em Perdões/MG inscrita no CPF Sob o nº 045.311.226-90. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (agricultura familiar). Vigência: 12 meses a contar do dia 20/04/2022. Valor total: R$**34.090,00**.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:379E8018

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/CHAMADA PÚBLICA N° 8644/2022. PROCESSO Nº:43/2022. LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº01/2022

Contrato Administrativo/Chamada Pública n° 8644/2022. Processo nº:43/2022. Licitação: Chamada Pública nº01/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro lado Leonardo de Carvalho com sede no Sítio Carranca, S/N, Zona Rural em Perdões/MG inscrita no CPF Sob o nº 497.542.116-04. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (agricultura familiar). Vigência: 12 meses a contar do dia 20/04/2022. Valor total: R$**39.230,00**.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D17F93FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/CHAMADA PÚBLICA N° 8645/2022. PROCESSO Nº:43/2022. LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº01/2022

Contrato Administrativo/Chamada Pública n° 8645/2022. Processo nº:43/2022. Licitação: Chamada Pública nº01/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro lado Rogiane Maria Fernandes com sede na Fazenda Cata Branca, S/N, Zona Rural em Perdões/MG inscrita no CPF Sob o nº 535.412.866-87. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (agricultura familiar). Vigência: 12 meses a contar do dia 20/04/2022. Valor total: R$**21.740,00**.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B3A5443E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/CHAMADA PÚBLICA N° 8647/2022. PROCESSO Nº:43/2022. LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº01/2022

Contrato Administrativo/Chamada Pública n° 8647/2022. Processo nº:43/2022. Licitação: Chamada Pública nº01/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro lado Alyson Myller Pereira com sede na Rua Dimas Resende, 101, Apto. 101, Bairro João XXIII em Perdões/MG inscrita no CPF Sob o nº 113.386.006-05. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (agricultura familiar). Vigência: 12 meses a contar do dia 20/04/2022. Valor total: R$**37.000,00**

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0C36A39B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8650/2022. PROCESSO Nº:56/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8650/2022. Processo nº:56/2022 Pregão Eletrônico nº 12/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA, situada à Rua FLORIANÓPOLIS, 215 Bairro Alto da Glória, Goiania/GO CEP 74210-129, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 38484211/0001-10. Objeto: Registro de Preço para aquisição de veículo zero Km**.** Vigência: 12 meses a contar do dia 25/04/2022. Valor: 69.450,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:781F723F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 20-2022 PROCESSO 86/2022

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 20-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 20-2022 PROCESSO 86/2022. O Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público a alteração da descrição do item 02. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR.**

Onde se lê:
COMPLEMENTO ALIMENTAR 440 GR, DIARIO ADULTO QUE AJUDA NA IMIUNIDADE E DISPOSIÇÃO DO SEU CORPO FEITO A PARTIR DE UMA FORMULA ÚNICA PENSADA PARA ADULTOS COM MAIS DE 40 ANOS, SUSTAGEM ADULTOS+ OFERECE VITAMINAS E MINERAIS PARA COMPLETAR SUA ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL. SUA FORMULA CONTA COM UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE 26 VITAMINAS E MINERAIS. NUTRIENTES COMO CALCIO, FERRO, VITAMINA D E PROTEINA, DENTRE OUTROS, QUE AUXILIAM NA DISPOSIÇÃO, IMUNIDADE E SAUDE OSSEA

Leia-se:
COMPLEMENTO ALIMENTAR 400 GR, DIARIO ADULTO QUE AJUDA NA IMIUNIDADE E DISPOSIÇÃO DO SEU CORPO FEITO A PARTIR DE UMA FORMULA ÚNICA PENSADA PARA ADULTOS COM MAIS DE 40 ANOS, OFERECE VITAMINAS E MINERAIS PARA COMPLETAR SUA ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL. SUA FORMULA CONTA COM UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE 26 VITAMINAS E MINERAIS. NUTRIENTES COMO CALCIO, FERRO, VITAMINA D E PROTEINA, DENTRE OUTROS, QUE AUXILIAM NA DISPOSIÇÃO, IMUNIDADE E SAUDE OSSEA

E as demais condições permanecem inalteradas.

Perdões, 02 de maio de 2022.

HANDERSON BARROS FERREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:09F98505

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 8675/2022. PROCESSO Nº:76/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Eletrônico 18/2022 - Contrato Administrativo n° 8675/2022. Processo nº:76/2022 Pregão Eletrônico 18/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA, CNPJ nº. 00325231/0001-75. Objeto: aquisição de veículo zero km (Resolução SES/MG nº7.791 de 29/10/2021). Vigência: até 29/04/2023. Valor: R$268.800,0000.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7686BA3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG. Comunica o aviso de extrato de ata de contrato nº.012/2022- Processo Licitatório nº. 037/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº002/2022. Objeto: Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de 02(dois) Veículos Automotores 0km (Tipo Passeio),através do Processo n°. 25000.025422/2022-32 e Proposta nº. 11922801000121016 e Portaria MS nº. 3803 (Emenda Parlamentar), para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Pescador/MG, especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital de Licitação do Processo Licitatório nº 037/2022, Pregão Eletrônico n. 002/2022, autuado em 28/03/2022- abertura em 12/04/2022 ás 09:10hs. Contratado(a): Empresa: Rio Doce Comercio de Veículos LTDA CNPJ:13.426.763/0001-40 Endereço:Av.. Claudio Moura nº.801- Bairro: Novo Cruzeiro Cidade de Ipatinga/MG, CEP: 35.164-840 Contato:(31) 99764-6855 - Valor Total da Proposta R$:127.900,00(Cento e vinte e sete mil e novecentos reais).

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal de Pescador.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:FB0D0168

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG, comunica o aviso de extrato de contrato Nº.027/2022 - Inexigibilidade nº.006/2022- Processo licitatório №.039/2022. Objeto: Contratação de Empresa para a realização das festividades do 60º (Sexagésimo) Aniversário do Padroeiro no Município De Pescador/MG**,** show a realizar no dia 02/07/2022 – duração de show 02hs. **Empresa:** EP EVERALDO PRODUCOES LTDA (REPRESENTANTE), empresa estabelecida à Rua Manguari, 444, Fundos Lado A – Maria Niobe – Serra / ES - CEP 29.176-297, inscrita no CNPJ n.º 43.045.002/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCOS VINICIUS GONCALVES NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade nº. 3455165 e do CPF nº. 141.873.547-78, e de outro lado MARCOS VINICIUS GONÇALVES NASCIMENTO (ARTISTA VINICIUS O COWBOY DOS PAREDÕES), brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3455165, expedida pelo SPTC/ES, CPF nº 141.873.547-78, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N, Boa Vista, São Gabriel da Palha/ES, CEP : 29.780-000, EXCLUSIVO, do ARTISTA VINICIUS O COWBOY DOS PAREDÕES pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico em Praça Pública, para a realização das festividades do 60º Aniversário da Cidade de Pescador-MG. "Festa Festividade do Padroeiro da Cidade, no Município De Pescador/MG.VALOR DE R$**:** 13.000,00(Treze mil reais).

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:0A2A313B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG. Comunica o aviso de extrato de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022** - Processo Licitatório nº 033/2022, na modalidade Pregão Presencial nº.008/2022 E **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022** - Processo Licitatório nº 033/2022, na modalidade Pregão Presencial nº008/2022. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Gráficos destinados a manutenção das secretarias do município, com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007,** autuado em 17/03/2022-abertura em 04/04/2022 ás 09:30hs. Contratado(a): Empresa:VALDONOR ANGELO MINÉ BLANC, CNPJ nº..24.207.509/0001-78,denominado **CONTRATADO**, com sede à Rua: Wenefredo Portela, nº.208,Centro- Teófilo -Otoni/MG,Cep:39.800-079. VALOR DE **R$**

267.617,50 (Duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e dezessete reais e cinqüenta centavos)global; Contratado(a): Empresa**:COLORS COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 04.768.048/0001-03,** denominado **CONTRATADO**, estabelecidona rua À Rua: Prata, n°.190-Bairro: Iguaçu/ Ipatinga/MG,CEP:35162111,Estado:MG,por intermédio de seu representante legal o Sr. Euclides Mauro Costa Reis, **R$268.305,50** (Duzentos e sessenta e oito mil trezentos e cinco reais e cinqüenta centavos)globaL**.**

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM-
Prefeito Municipal de Pescador.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:2E7A26E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
PROCESSOS HOMOLOGADOS ABRIL

TOMADA DE PREÇO Nº 4/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/22
HOMOLOGAÇÃO: 25/04/22
CONTRATADO: BREJEIRA CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS URBA
CONTRATANTE: PIRAJUBA PREFEITURA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERVENÇÃO NO MURO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL "PEDRO JOSÉ DA SILVA
VALOR DA DESPESA: R$ 50.007,96 (cinqüenta mil e sete reais e noventa e seis centavos)
DATA: 27/04/22

AIRTON ALVES
Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇO Nº 3/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/22
HOMOLOGAÇÃO: 27/04/22
CONTRATADO: MV.L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CONTRATANTE: PIRAJUBA PREFEITURA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPARAÇÃO DO FORRO E ASSOALHO DE IMÓVEL INVENTARIADO - RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA BORGES VILELA DE ARAUJO
VALOR DA DESPESA: R$ 72.264,38 (setenta e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos)
DATA: 27/04/22

AIRTON ALVES
Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇO Nº 5/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/22
HOMOLOGAÇÃO: 27/04/22
CONTRATADO: PAVIAGIL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.
CONTRATANTE: PIRAJUBA PREFEITURA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO A SEREM REALIZADOS NO NOVO DISTRITO INDUSTRIAL
VALOR DA DESPESA: R$ 868.096,20 (oitocentos e sessenta e oito mil e noventa e seis reais e vinte centavos)
DATA: 27/04/22

AIRTON ALVES
Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇO Nº 6/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/22
HOMOLOGAÇÃO: 27/04/22
CONTRATADO: MV.L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CONTRATANTE: PIRAJUBA PREFEITURA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DA FARMÁCIA DE MINAS
VALOR DA DESPESA: R$ 60.128,16 (sessenta mil cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos)
DATA: 27/04/22

AIRTON ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:8960EC0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
CONTRATOS ASSINADOS ABRIL DE 2022

Contrato Nº..: 045/2022

Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA

Contratada...: MV.L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Valor.....: 60.128,16 (sessenta mil cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos)

Vigência.....: Início: 27/04/2022 Término: 27/04/2023

Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 6/2022

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DA FARMÁCIA DE MINAS

Pirajuba, 27 de Abril de 2022

Contrato Nº..: 043/2022

Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA

Contratada...: BREJEIRA CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS URBA

Valor.....: 50.007,96 (cinqüenta mil e sete reais e noventa e seis centavos)

Vigência.....: Início: 25/04/2022 Término: 25/07/2022

Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 4/2022

Recursos.....: Dotação: 2.027.4.4.90.51.00.00.00.00 (936) Saldo: 599,68

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERVENÇÃO NO MURO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL "PEDRO JOSÉ DA SILVA

Pirajuba, 27 de Abril de 2022

Contrato Nº..: 044/2022

Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA

Contratada...: MV.L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Valor.....: 72.264,38 (setenta e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

Vigência.....: Início: 27/04/2022 Término: 27/04/2023

Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 3/2022

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPARAÇÃO DO FORRO E ASSOALHO DE IMÓVEL INVENTARIADO - RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA BORGES VILELA DE ARAUJO

Pirajuba, 27 de Abril de 2022

Contrato Nº..: 046/2022

Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA

Contratada...: PAVIAGIL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.

Valor.....: 868.096,20 (oitocentos e sessenta e oito mil e noventa e seis reais e vinte centavos)

Vigência.....: Início: 27/04/2022 Término: 27/04/2023

Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 5/2022

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO A SEREM REALIZADOS NO NOVO DISTRITO INDUSTRIAL

Pirajuba, 27 de Abril de 2022

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:409961EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO 3799 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 113, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a inexistência do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado, para o exercício das atribuições de FISCAL DE TRIBUTOS, descritas no art. 3º deste Decreto, o servidor Luiz Gustavo Martins Lanna, matrícula funcional nº 2696, ocupante do cargo de Agente Fazendário.

Art. 2º. A fiscalização tributária compete aos fiscal ora designado que, no exercício de suas atribuições, deve exibir aos contribuintes e interessados a ordem emanada da Autoridade Fazendária para o procedimento que estiverem realizando.

Art. 3º. São atribuições do FISCAL DE TRIBUTOS:

I – Planejamento, execução e controle de atividades de fiscalização atividades relativas ao sistema tributário municipal;

II – Planejamento, execução e controle de ações sobre exercício de atividades profissionais e estabelecimentos instalados no Município;

III – Promover procedimento administrativo de aplicação e julgamento de infrações fiscais, constituição de créditos e lançamentos fiscais;

IV – Supervisão do registro e controle do cadastro municipal;

V – Promover o cumprimento da legislação tributária e a execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 29 de abril de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:05A71A18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2022
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 17/05/2022.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo, resíduos volumosos, resíduos de poda e resíduos da limpeza urbana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 08:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, e ainda pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 02 de Maio de 2022.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:376FB462

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº023/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

Objeto: Credenciamento de instituições interessadas na realização de consignação em folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO este Credenciamento em favor da empresa: Caixa Econômica Federal – CNPJ: 00.360.305/0001-04.

Pirapora/MG, 29/04/2022 –

ALEXANDRO COSTA CÉSAR -
Prefeito

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:57660594

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 083/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo Licitatório n°: 004/2022 – Pregão Eletrônico com Registro de Preços n° 002/2022 - **Extrato da Ata de Registro de Preços N°: 086/2022 –** *Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratada:* RODRIGO VELOSO FAGUNDES – *CNPJ* Contratada: 42.254.520/0001-70 - ***Objeto:*** Registro de preços para aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a Prefeitura Municipal de Pirapora. Valor Global: R$ 10.580,00 (dez mil, quinhentos e oitenta reais). **Vigência:** 12 meses - **Fiscais**: Wanderson Ramos Queiroz, matrícula: 7.682; Marcus Vinícius Bastos Ferreira, matrícula: 13.334; Anderson de Castro Pereira, matrícula: 13.840; Adriana Chaves Prates, matrícula: 13.240.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:8AE1E26F

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n° 039/2021 - Inexigibilidade n° 002/2021 - ***Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021 -*** *Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratada: C. F. da Silva* – CNPJ Contratada: 17.723.697/0001-21 – ***Objeto****:* Prorrogar o prazo de vigência contratual, por 30(trinta) dias, a partir de 19/04/2022 até 19/05/2022.

Publicado por:
Luís Gustavo Faria Diniz
Código Identificador:8FBC2AB7

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 094/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo Licitatório n°: 019/2022 – Pregão Eletrônico com Registro de Preços n° 008/2022 - **Extrato da Ata de Registro de Preços N°: 094/2022 –** *Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratada:* MAAP CELULARES INFORMÁTICA LTDA – *CNPJ* Contratada: 01.510.820/0001-96 - ***Objeto:*** Registro de Preços para Aquisição de Papel Sulfite para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Pirapora. Valor Global: R$ 68.925,00 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais). **Vigência:** 12 meses - **Fiscais**: Irene Ramos Ferreira, matrícula: 7515; Rosilane de Queiroz Almeida Silva, matrícula: 13872; Aleksandro Cândido dos Santos, matrícula: 13242; Irisleide Pereira da Silva, matrícula: 5822.

Publicado por:
Luís Gustavo Faria Diniz
Código Identificador:4ED9A4A4

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 040 DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre alteração de medidas restritivas e sanitárias, adotadas em decorrência da pandemia do coronavírus (covid-19), no âmbito do Município de Pirapora e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125, I, "m, o", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO melhora no cenário epidemiológico no município, com queda no número de casos positivos, assim como internações e óbitos por COVID-19;

CONSIDERANDO aumento da cobertura vacinal contra a COVID-19;

CONSIDERANDO portaria interministerial MTP/MS nº 17 de 22 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento das atividades e empreendimentos, desde que observadas as orientações de funcionamento das DELIBERAÇÕES Nº 02 DE 28 DE ABRIL DE 2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILÂNCIA EM SAÚDE anexa. Os estabelecimentos deverão obedecer às medidas de proteção aplicáveis a todas as atividades e as orientações ou regras relacionadas a sua atividade econômica, constantes na Deliberação, além das estabelecidas neste Decreto:

I - A *casas de festas e eventos, devem obedecer, a limitação máxima de pessoas, incluindo participantes, convidados, trabalhadores, voluntários, e demais envolvidos na realização do evento, conforme Alvará de Funcionamento e Licença Sanitária ou Licença Especial, conforme o caso, além de outras medidas especificadas abaixo:*

a) O local de realização do evento deverá estar devidamente regularizado perante o poder municipal (com Alvará de Funcionamento e Licença Sanitária ou Licença Especial conforme o caso) e Corpo de Bombeiros de Minas Gerais.

b) Todo evento deve criar seus próprios protocolos ou utilizar modelo disponibilizado pela Vigilância Sanitária. Este protocolo deve ser enviado por via eletrônica para o e-mail: vigilanciapirapora@gmail.com ou físico impresso **até o último dia útil anterior ao evento**;

Art. 2º. São deveres do empresário, necessários para manter a atividade comercial:

I – Estar ciente das Deliberações da Secretaria Municipal de Saúde;
II – Implementar e manter todos os procedimentos e protocolos gerais e específicos aplicáveis ao estabelecimento;
III– garantir as regras de postura pelos clientes e pelos empregados ou similares dentro de seu estabelecimento;

Art. 3º. Em caso de descumprimento de qualquer disposição deste Decreto, ou ainda às orientações e regras da Deliberação da Secretaria de Saúde do Município, o infrator poderá, concomitantemente:

I – Ser multado, de 100 (cem) UFM (unidade fiscal Municipal) a 200 UFM, em caso de reincidência, equivalente a R$8.766,00 (Oito mil, setecentos e sessenta e seis reais);
II - Ter o Alvará de funcionamento cassado;
III- O responsável legal pelo estabelecimento será responsabilizado administrativa, civil e criminalmente pelos atos praticados.

Art. 4º. Fica dispensado a obrigatoriedade do uso de máscaras, cobrindo totalmente a boca e nariz, em ambientes abertos e fechados no município de Pirapora, excetuando os seguintes casos:

I – estabelecimento de saúde, onde há prestação de assistência direta aos pacientes;

II – estabelecimentos que tenham postos fixos de trabalho, cujo distanciamento físico de ao menos um metro não possa ser implementado, como por exemplo, call center e guichês de atendimentos;

Parágrafo único. Não se aplica ao disposto do *caput* deste artigo, às pessoas infectadas e/ou com sintomas de contaminação pelo Covid-19, durante o período de transmissão, devendo estas respeitar todas as medidas sanitárias de isolamento domiciliar.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Pirapora, 02 de março de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO nº 02 DE 28 DE ABRIL DE 2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SEÇÃO I – ORIENTAÇÕES AOS ESTABELECIMENTOS DE ATIVIDADES E SERVIÇOS EM GERAL
Item 1. As clínicas e consultórios de saúde e de interesses à saúde, deverão manter as atividades seguindo as orientações do Ministério da Saúde, bem como, conselhos de classes.
Item 2. Os salões de beleza, barbearias e serviços de estética devem seguir as orientações:
Subitem 2.2 Observar que os instrumentos utilizados no atendimento, quando não esterilizáveis deverão ser descartáveis.
Item 3. Se houver filas nos estabelecimentos, tanto na parte externa ou interna, os responsáveis pelos mesmos deverão organizá-las de forma que haja distância de 1,5 (um metro e meio) entre as pessoas. Além disso, é de responsabilidade do estabelecimento usar critérios de organização para que os clientes se mantenham em distância recomendada, usando fitas indicativas e demais meios para tal.
Item 4. As áreas internas dos estabelecimentos devem ser arejadas e estar com janelas e portas abertas, com o máximo de ventilação e iluminação natural possível.
Item 5. Os estabelecimentos deverão providenciar álcool 70% (setenta por cento) para que os carrinhos e cestas de compras sejam desinfetados a cada uso pelos usuários.
Item 6. Os estabelecimentos deverão higienizar balcões, bancadas, corrimãos, esteiras, caixas registradoras, calculadoras, canetas, máquinas de cartão, telefones fixos/móveis e outros itens de uso comum, com álcool 70%.
Item 7. É recomendado que o estabelecimento seja dotado de pia para lavagem das mãos para clientes, com disponibilização de sabão líquido, papel toalha e lixeira com acionamento por pedal.
Item 8. Os estabelecimentos deverão fornecer, nas entradas e em locais estratégicos, álcool a 70% para clientes.
Item 9. Os estabelecimentos deverão orientar funcionários a intensificar a higienização das mãos com água e sabão, principalmente antes e depois de manipularem alimentos, usarem banheiro, atender clientes, dentre outros.
Item 10. Os estabelecimentos deverão manter as áreas de convivência de funcionários arejadas com o máximo de ventilação natural possível, evitando aglomerações, organizando-os por períodos.
Item 11. Os estabelecimentos deverão orientar seus funcionários e clientes a evitar contatos físicos.
Item 12. Os táxis ou transportes de aplicativos de mobilidade urbana deverão disponibilizar álcool a 70% para serem utilizados pelos passageiros imediatamente ao adentrarem no veículo.
Item 13. Todas as disposições acima, no que for aplicável, devem ser observadas por hotéis, motéis, pousadas e similares.
Item 14. Todas as disposições acima, no que for aplicável, devem ser observadas por órgãos públicos em funcionamento.

SEÇÃO II – ORIENTAÇÕES PARA BARES E RESTAURANTES
Item 1. Os bares e restaurantes deverão higienizar copos, pratos e talheres da maneira correta, inclusive com a utilização de álcool 70%;
Item 2. Os bares e restaurantes deverão intensificar a higienização com álcool 70% de cardápios e galheteiros a cada uso.
Item 3. Os bares e restaurantes deverão exigir que os funcionários que manipularem itens sujos, como restos de alimentos sempre deverão fazer uso de luvas, ficando o estabelecimento responsável pela disponibilização das mesmas.
Item 4. Os bares e restaurantes deverão colocar cartazes com instruções sobre a lavagem correta das mãos e sobre o uso do álcool 70%, nos banheiros e lavatórios.
Item 5. Os bares e restaurantes deverão manter os talheres embalados individualmente, e manter copos, pratos e demais utensílios protegidos.

SEÇÃO III – ORIENTAÇÕES PARA FUNERÁRIAS EM RELAÇÃO AOS VELÓRIOS E SEPULTAMENTOS
Item 1. Em caso de morte suspeita ou confirmada pelo Coronavírus a duração dos velórios deverá ser de no máximo 04 horas.
Subitem 1.1. Em caso de morte por outras causas não haverá restrição de horário do velório.
Item 2. Em caso de morte suspeita ou confirmada pelo Coronavírus as funerárias não poderão permitir a disponibilização de alimentos, para bebidas, devem oferecer copos descartáveis.
Item 3. Em caso de morte suspeita ou confirmada pelo Coronavírus a lotação máxima deve ser de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local e o distanciamento deverá ser 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas.
Subitem 3.1. Em caso de morte por outras causas, a lotação máxima adotada será baseada no Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).
Item 4. As funerárias deverão manter as capelas/salas de velório com as janelas abertas, com o máximo de ventilação natural possível.
Item 5. Em caso de morte suspeita ou confirmada pelo Coronavírus o sepultamento em área aberta deve ser respeitada a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas.

Item 6. Em caso de morte suspeita ou confirmada pelo Coronavírus o velório deverá acontecer com urna lacrada;
Item 7. No sepultamento de casos suspeitos ou confirmados pelo Covid-19, os coveiros deverão utilizar máscara cirúrgica, protetor facial (face shield), capote, botas e luvas de borracha.
Item 8. No velório de casos suspeitos ou confirmados pelo Covid-19, o público presente deverá utilizar máscara.
Item 9. As funerárias deverão seguir normas adicionais constantes em protocolos elaborados pela Abredif (Associação Brasileira de Empresas e Diretores do Setor Funerário).

SEÇÃO IV – ORIENTAÇÕES AS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO
Item 1. As empresas de transporte coletivo urbano, deverão exigir que deverão dispor em todos os ônibus álcool a 70% disponível para os passageiros na entrada para higienização das mãos;
Item 2. As empresas de transporte coletivo urbano deverão realizar a desinfecção diária dos veículos e, a cada turno, das superfícies e pontos de contato com as mãos dos usuários, com utilização de produtos que impeçam propagação do vírus;

SEÇÃO V – ORIENTAÇÕES AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E LOTÉRICAS
Item 1. As instituições financeiras e lotéricas deverão disponibilizar álcool 70% para os usuários higienizarem os caixas eletrônicos.

SEÇÃO VI – ORIENTAÇÕES ÀS ACADEMIAS
Item 1. As academias deverão fornecer em toda a área interna, em pontos estratégicos, álcool 70% e papel toalha para higienização individual dos equipamentos de treino, como colchonetes, halteres e máquinas. No mesmo local, deve haver orientação e lixeiras para descarte imediato do papel toalha.
Item 2. As academias deverão, além da desinfecção dos aparelhos realizada pelos alunos, realizar a higienização do local com desinfetantes a base de cloro para piso e álcool a 70% para as demais superfícies e aparelhos, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade. Todos os produtos utilizados deverão possuir registro na ANVISA.

SEÇÃO VII – ORIENTAÇÕES PARA AUTOESCOLAS:
Item 1. Os estabelecimentos de ensino e auto escolas deverão providenciar higienização dos equipamentos utilizados após cada uso.
Item 2. As autoescolas deverão disponibilizar álcool em gel a 70% no interior de cada veículo e demais espaços;
Item 3. As autoescolas deverão higienizar todos os objetos e espaços individuais entre cada utilização (volante, marcha, retrovisores, maçanetas, pontos de contato nos veículos, equipamentos etc.);
Item 4. As auto escolas deverão proibir a utilização de materiais de forma compartilhada (como capacetes e outros objetos);

SEÇÃO VIII – ORIENTAÇÕES AOS HOTEIS, MOTEIS E SIMILARES

Item 1. Os hotéis, motéis e similares deverão realizar organização interna entre grupos de quartos, andares ou alas, isolando o fluxo dos grupos:
Grupo 1 – hóspedes com suspeita ou diagnóstico confirmado decovid-19.
Grupo 2 –demais hóspedes.
Item 2. Os hotéis, motéis e similares deverão notificar o município, caso um hóspede esteja com suspeita ou diagnóstico de COVID-19 durante a hospedagem, para que se tomem as medidas necessárias.
Item 3. Os hotéis, motéis e similares deverão garantir o atendimento às necessidades do hóspede com suspeita ou diagnosticado para COVID-19, com vistas à preservar seu bem estar físico e mental;
Item 4. Os hotéis, motéis e similares deverão manter em isolamento os hóspedes do grupo 1 no quarto, sem visitas, com exceção da visita dos profissionais de saúde, devidamente paramentados;
Item 5. Os hotéis, motéis e similares deverão elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) para limpeza e desinfecção dos ambientes.
Item 6. Os hotéis, motéis e similares deverão ter procedimentos definidos no POP para limpeza e desinfecção devem utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de acordo com o grau de risco potencial do ambiente a ser higienizado (gorro, máscara de pano, avental descartável, protetor ocular ou da face, botas impermeáveis e luvas de borracha de cano longo).
Item 7 - Os hotéis, motéis e similares deverão estabelecer um horário pré-definido para a limpeza e desinfecção dos quartos visando à organização da rotina dos hóspedes.
Item 8 - Os hotéis, motéis e similares que optarem em manter o local com sistema de climatização artificial deverão, possuir o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC).
Item 9 - Os hotéis, motéis e similares deverão realizar a limpeza e desinfecção das lixeiras com água, sabão e com solução de água sanitária, se for de material plástico. Caso seja de outro material, realizar desinfecção com álcool a 70%.
Item 10 - Os hotéis, motéis e similares deverão fornecer as refeições dos hóspedes com indicação de isolamento exclusivamente por meio do serviço de quarto.

SEÇÃO IX- ORIENTAÇÕES PARA EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS
Item 1. Os responsáveis por eventos esportivos deverão intensificar a higienização dos vestiários e sanitários existentes.
Item 2. Os responsáveis por eventos esportivos deverão realizar a limpeza geral e desinfecção dos ambientes a cada grupo de partidas.
Item 3. Os responsáveis por eventos esportivos deverão orientar, obrigatoriamente, que cada atleta use seus próprios equipamentos e vestuários (colete, luvas e outros), proibindo o compartilhamento dos mesmos.

RAFAEL DE PAULA LANA
Secretário Municipal de Saúde

MARIO CRISTIANO JOAQUIM DA CUNHA
Diretor de Vigilância em Saúde

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:F5EF8B59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 67/22

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 126/2022, Pregão Eletrônico nº 67/2022, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DO ALMOÇO DO EVENTO "35º ENCONTRO DE CARREIROS DE POÇO FUNDO", QUE SERÁ REALIZADO DIA 29 DE MAIO DE 2022, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. A data de abertura deste certame será dia 18 de MAIO de 2022, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C1A20DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0162/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000098/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0046/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. Valor global estimado de R$ 34.410,00. Data da assinatura: 02/05/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:DF40F06F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0163/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000098/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0046/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: COMERCIAL LAUDINO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCOES LTDA. Valor global estimado de R$ 58.753,70. Data da assinatura: 02/05/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:5D0B1B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0164/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000098/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0046/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL

Contratado: M4 EVENTOS, COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA. Valor global estimado de R$ 436.032,00. Data da assinatura: 02/05/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C9201882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0165/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000098/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0046/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: ADRIANE ELIAS BUENO. Valor global estimado de R$ 173.458,00. Data da assinatura: 02/05/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B8E9E10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0166/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000098/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0046/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: GL COMERCIO EM GERAL LTDA. Valor global estimado de R$ 748,00. Data da assinatura: 02/05/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:350D2E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0167/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000098/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0046/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. Valor global estimado de R$ 8.470,00. Data da assinatura: 02/05/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8D876C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0168/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000098/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0046/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: COMERCIAL AVAN LTDA. Valor global estimado de R$ 5.930,00. Data da assinatura: 02/05/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4B92F639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0169/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000098/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0046/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: LUIS ALBERTO VIEIRA. Valor global estimado de R$ 23.850,00. Data da assinatura: 02/05/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B5B9811E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0170/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000092/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0043/22

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MUDAS DE FLORES E GRAMA ESMERALDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, COM ENTREGA CONFORME A DEMANDA DURANTE O ANO DE 2022
Contratado: JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR. Valor global estimado de R$ 39.000,00. Data da assinatura: 02/05/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8E178B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0171/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000092/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0043/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MUDAS DE FLORES E GRAMA ESMERALDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, COM ENTREGA CONFORME A DEMANDA DURANTE O ANO DE 2022
Contratado: FLOR DA PRIMAVERA LTDA. Valor global estimado de R$ 8.260,00. Data da assinatura: 02/05/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F0A613AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 02/2022
Processo Licitatório nº: 70/2021
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 125/2021
Contratado: VINICIUS AMANTEA CAMPOS
Do valor: Em virtude do reajuste de 10%, o valor global fica acrescido em R$ 38.280,00 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais), sendo o valor mensal de R$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais) .
Da vigência: que passa a ser até 14 de abril de 2023.
Data: 14 de abril de 2022

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4968D793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0172/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000104/22 - INEXIGIBILIDADE n° 0015/22
Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de exames radiográficos panorâmicos para atender as necessidades dos pacientes do SUS, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: MF SERVICOS ODONTOLOGICOS E DISTRIBUIDORA LTDA. Valor global estimado de R$ 48.000,00. Data da assinatura: 02/05/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 27/04/2023. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050210.302.2004.2016.00003.3.90.39.00 F217

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3A96DA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Rosiel de Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em fase aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr: 000109/22
b) Licitação Nr: 56/2022
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)
d) Data Homologação: 02/05/2022
e) Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLOGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS (CEO) DESTE MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL
f) Fornecedores e Itens Vencedores:
Proponente/Fornecedor: DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA
Qtde. Itens: 01
Total dos Itens: R$ 16.400,00

Poço Fundo, 02 de maio de 2022

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:69E319B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 12/2022
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 11/2022
A Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG vem por meio deste Edital dar publicidade à justificativa para a inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do art. 32, §1º da Lei nº 13.019/2014, a qual rege o Marco Regulatório, autorizada pela Lei Municipal nº 2.368 de 13 de abril de 2022, objetivando celebrar Termo de Fomento com o Hospital Gimirim, organização da sociedade civil de fins filantrópicos, inscrito no CNPJ sob o nº 17.421.173/0001-86, para efetuar repasses que deverão ser utilizados exclusivamente para a execução de cirurgias eletivas.
A Lei Municipal nº 2.368 de 13 de abril de 2022 prevê um repasse de R$ 230.004,62 (duzentos e trinta mil, quatro reais e sessenta e dois centavos) para o exercício de 2022, o qual deverá ser utilizado única e exclusivamente conforme descrito no Plano de Trabalho.
Justifica-se a presente **inexigibilidade de Chamamento Público** no art. 31, *caput* da Lei Federal nº 13.019/2014, onde se prevê que a regra geral do chamamento será considerada inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas

somente puderem ser atendidas por uma entidade específica, como no presente caso, onde não há viabilidade de competição. Além disso, a Lei Municipal nº 2.368 de 13 de abril de 2022 autoriza a celebração do Termo de Fomento e a fazer a transferência prevista, identificando expressamente a entidade beneficiária, atendendo ao inc. II do art. 31 da Lei do Marco Regulatório.
Desta forma, cumprindo-se com o disposto no art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014, disponibiliza-se o prazo de 5 dias para impugnação da presente justificativa.
Data de recebimento da documentação da OSC: a partir de 10 de maio de 2022 as 09:00 horas.

Poço Fundo, 02 de maio de 2022

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0419F67F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.605, DE 28 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA LUCÍDIO DE SOUZA LOPES (BAIANINHO) (*1952 +2022)

Autor: Ver. Ely da Autopeças

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA LUCÍDIO DE SOUZA LOPES (BAIANINHO) a atual Rua 26 (SD-26), com início na Rua Marcy Antonio Wood Toledo e término na rua Susiane de Carvalho Goes Lopes, no bairro Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 28 de abril de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:79759D10

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.606, DE 28 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA DR. HUMBERTO BERALDO BALDASSARIS (*1964 +2021).

Autor: Ver. Reverendo Dionísio Pereira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DR. HUMBERTO BERALDO BALDASSARIS a atual Rua 01 (SD-01), com início na rotatória e término na Rua 07 (SD-07), no Bairro Loteamento Villaggio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 28 de abril de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:51B41B7D

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.607, DE 28 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA PAULO ROBERTO COUTINHO (*1945 +2020).

Autor: Ver. Odair Quincote

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA PAULO ROBERTO COUTINHO (Paulinho do Maracanã) a atual Rua 17 (SD-17), com início na Avenida Sérgio Vila Barbeiro e término na Rua Maria da Costa Silva, localizada no Bairro Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 28 de abril de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:0268DCDC

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.599, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre denominação de prédio público: Teatro Municipal Rafael José Toledo El Alam (*1971 +2021).

Autor: Ver. Dr. Arlindo da Motta Paes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se TEATRO MUNICIPAL RAFAEL JOSÉ TOLEDO EL ALAM o prédio público localizado na Avenida Doutor Lisboa, nº 205, no Centro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.941 de 29 de junho de 1982, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 28 de abril de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:4CEE8946

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.600, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Gilberto Felício da Silveira (Bandeirante) (*1957 +2021).

Autor: Ver. Miguel Júnior Tomatinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA GILBERTO FELICIO DA SILVEIRA a atual Rua 29 (SD-29), com início na Rua Marcy Antônio Wood Toledo e término na Rua Maria do Carmo Correia Silva, localizada no Bairro Colina do Rei.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 28 de abril de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:41E03448

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.601, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Institui o "Dia Municipal da Fibromialgia" no Calendário Oficial do Município de Pouso Alegre.

Autor: Ver. Dr. Arlindo da Motta Paes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido, no Município de Pouso Alegre, o "Dia Municipal da Fibromialgia", a ser comemorado no dia 12 de maio.

Parágrafo único. A data definida no caput deste artigo constará do Calendário Oficial de Eventos do Município de Pouso Alegre.

Art. 2º Em observância às competências legislativas e administrativas, o Município, por meio de suas Secretarias, poderá apoiar e realizar discussões acerca do assunto, palestras, aulas e seminários, como forma de contribuir para a conscientização e divulgação de informações acerca da fibromialgia.

Parágrafo único. O Poder Público poderá firmar convênios e parcerias com entidades ou instituições públicas ou privadas, e outros órgãos que contribuam para a divulgação e conscientização em relação à fibromialgia.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre - MG, 28 de abril de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3BBC60F8

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.602, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Terezinha Cobra Batista (*1934 +2020).

Autor: Ver. Odair Quincote

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA TEREZINHA COBRA BATISTA a atual Rua 24 (SD-24), com início na Rua 30, paralela à Rua Maria do Carmo Correia Silva, e término na rotatória, localizada no Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 28 de abril de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:C6CA2FF0

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.603, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Rosangela Soares Batista (*1959 +2021).

Autor: Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ROSANGELA SOARES BATISTA a atual Rua 30 (SD-30), com início na Rua Marcy Antônio Wood Toledo e término na Rua 22 (SD-22), no bairro Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 28 de abril de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:E1EB8778

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.604, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Nancy Ribeiro de Andrade (Nancy Balão) (*1966 +2017).

Autor: Ver. Ely da Autopeças

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA NANCY RIBEIRO DE ANDRADE (NANCY BALÃO) a atual Rua 15 (SD-15), com início na Rua Maria da Costa Silva e término na Avenida Sergio Vila Barreiro, no bairro Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 28 de abril de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:5F20A5AD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.204, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Exonera a Superintendente de Lazer.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Exonerar a Sra. Elaine Aparecida Felix Asbahr, do cargo, em comissão, de Superintendente de Lazer (CCE), sendo seu último dia de trabalho, 30 de abril de 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com ressalva ao disposto no Art. 1º.

Pouso Alegre - MG, 28 de abril de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:44C7B6CB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.205, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Superintendente de Lazer: Jaqueline Lima da Costa

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. Jaqueline Lima da Costa, para o cargo, em comissão, de Superintendente de Lazer (CCE) a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com ressalva ao disposto no Art. 1º.

Pouso Alegre - MG, 28 de abril de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDE DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:ADFAE1B7

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.446, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Delega competências à Superintendente de Lazer.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I, II, III e VII, da Lei Orgânica do Município, decreta**:**

Art. 1**º.** Ficam delegadas competências à Superintendente de Lazer, Jaqueline Lima da Costa, nomeada pela Portaria Nº 4.205/2022, a partir de 02 de maio de 2022, para ordenar despesas e firmar todos os contratos em nome do Município, no âmbito da Superintendência de Turismo e Lazer, assinando notas de empenho, instrumentos contratuais, supervisionar e fiscalizar os serviços que lhe são pertinentes, incluindo todos os departamentos ligados à Superintendência de Turismo e Lazer, bem como todas as competências relacionadas no § 1º do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, nos incisos I a XIX, do Art. 46, da Lei Municipal nº 5.581/2017. Nos atos que acarretem despesas deverão ser observadas as disposições da LOA, LDO, PPA e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º. Todos os atos referentes à presente delegação de competências ficam sob a inteira responsabilidade do referido agente público.

Art. 3º. A Superintendente de Lazer fica obrigada a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, eficiência, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com ressalva ao disposto no Art. 1º.

Pouso Alegre, 28 de abril de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:5692834A

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. E O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, PARA ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O **MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Carijós, nº 45, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.675.983.0001-21, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal; e a **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Barbacena, nº 1200, 17º andar, ala A1, Bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16, Inscrição Estadual

062.322136,0087, doravante denominada **CEMIG D**, representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo-assinado, denominando PARTE quando citado individualmente ou PARTES quando em conjunto:

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional n.º 39, de 19 de dezembro de 2002, introduziu o artigo 149-A ao texto constitucional e atribuiu aos Municípios e ao Distrito Federal competência para instituir Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, doravante denominada CIP, facultando a sua cobrança na fatura de consumo de energia elétrica;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO, valendo-se da competência tributária constitucional, regulamenta a cobrança da CIP através da (s) Lei (s) Municipal (s) vigente (s) nº 4118 de 27/12/2002, Lei 5675 de 01/04/2016, e Lei 6124 de 11/09/2019, doravante denominada LEI MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO declara neste ato e se responsabiliza pelo cumprimento dos requisitos formais, quando da instituição da CIP, e a adequabilidade da LEI MUNICIPAL às exigências constitucionais, sobretudo no que tange ao Artigo 150 da Constituição Federal de 1988 e ao Artigo 97 do Código Tributário Nacional, emitindo, por meio dos membros da Procuradoria Municipal, parecer atestando o cumprimento desses requisitos em caso de solicitação pela CEMIG D;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO tem interesse em operacionalizar a cobrança da CIP por meio da sua inclusão nas faturas referentes ao fornecimento de energia elétrica;

Resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO** a reger-se pelas seguintes Cláusulas e condições pelas quais se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO autoriza a CEMIG D a arrecadar a **CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP** em conformidade com a LEI MUNICIPAL, nos casos de contribuintes que possuam ligação regular de energia elétrica e estejam cadastrados junto a esta distribuidora, desde que seja possível a operacionalização no sistema de faturamento.
Parágrafo Primeiro – O MUNICÍPIO deverá informar toda e qualquer alteração da LEI MUNICIPAL que instituiu a cobrança da CIP à CEMIG D, apresentando cópia da norma legal que alterar ou revogar, ainda que parcialmente, a lei instituidora da contribuição, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da sua publicação. A CEMIG D deverá se pronunciar no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da cópia da norma legal, sobre a possibilidade de cobrança da CIP na fatura de energia elétrica, tendo em vista os novos critérios estabelecidos pelo MUNICÍPIO ou, se inviável a cobrança, sobre a denúncia do CONVÊNIO nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA.

Parágrafo Segundo – Compete ao MUNICÍPIO a responsabilidade exclusiva pela análise da constitucionalidade e da legalidade dos instrumentos normativos que instituírem ou alterarem a CIP, resguardando-se a CEMIG D de todo e qualquer direito de regresso e indenização em face do MUNICÍPIO pelos prejuízos que a Companhia venha a sofrer em razão de questionamentos e decisões judiciais que envolvam esses requisitos.

Parágrafo Terceiro – Caberá exclusivamente ao MUNICÍPIO a arrecadação da CIP quando houver qualquer impedimento ou incompatibilidade para que a CEMIG D promova a cobrança nas faturas mensais de energia elétrica, caso em que não poderá ser oposta a esta distribuidora a cobrança de eventuais débitos oriundos da não arrecadação desses contribuintes.

Parágrafo Quarto – Caberá ao MUNICÍPIO solicitar à CEMIG D a exclusão da cobrança dos contribuintes que não se enquadram nos critérios da LEI MUNICIPAL, indicando para tanto, nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço completo, competindo ao mesmo a responsabilidade pela atualização das informações prestadas.

Parágrafo Quinto - Compete ao MUNICÍPIO a responsabilidade pela arrecadação da CIP dos contribuintes localizados em área rural, o que será realizado através de meios próprios, diversos das faturas de energia elétrica, conforme solicitação do MUNICÍPIO à CEMIG, cujos termos seguem anexo a este Termo de Convênio.

Parágrafo Sexto – Eventuais débitos oriundos da não arrecadação dos contribuintes localizados nas áreas rurais do Município não poderão ser imputados à CEMIG-D.

Parágrafo Sétimo – Caso seja solicitado pela CEMIG D, o MUNICÍPIO deverá emitir Parecer, no prazo de até 90 (noventa) dias, atestando o cumprimento dos requisitos formais, quando da instituição da CIP, e a adequabilidade da LEI MUNICIPAL às exigências constitucionais, sobretudo no que tange ao Artigo 150 da Constituição Federal de 1988 e ao Artigo 97 do Código Tributário Nacional,

Parágrafo Oitavo – A não emissão do Parecer previsto no Parágrafo anterior implicará na denuncia do CONVÊNIO nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para fins de determinação do valor da CIP, as alíquotas definidas pela LEI MUNICIPAL incidirão sobre o valor da Tarifa de Iluminação Pública determinada pela referida LEI e homologada pela autoridade competente, Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para a CEMIG D.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CIP será calculada conforme Cláusula Segunda e arrecadada através das Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica, emitidas para os consumidores do MUNICÍPIO, devendo ser adotadas as faixas de consumo e as alíquotas correspondentes, nos exatos termos da LEI MUNICIPAL vigente.

Parágrafo Único – A atualização dos valores cobrados a título de CIP ocorrerá por ocasião da alteração da Tarifa de Iluminação Pública determinada pela LEI MUNICIPAL e homologada pela ANEEL para a CEMIG D.

CLÁUSULA QUARTA

Para efeito de apuração do valor arrecadado de que trata a Cláusula Terceira, a CIP não integrará a base de cálculo de eventuais multas aplicadas pela CEMIG D a seus consumidores, por atraso nos pagamentos das Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica.

Parágrafo único - O cálculo da cobrança de multas e juros incidentes sobre a CIP, em caso de atraso no pagamento das faturas de energia elétrica, ficará a cargo e por conta do MUNICÍPIO, que receberá da CEMIG D informações sobre os consumidores inadimplentes e os valores de (CIP) em aberto, ressalvadas as limitações estabelecidas na Constituição, após a solicitação formal do MUNICÍPIO na forma estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

CLÁUSULA QUINTA

A título de Custo de Administração pela prestação dos serviços de arrecadação da CIP, o MUNICÍPIO pagará à CEMIG D, mensalmente, a quantia correspondente a 0,5% (zero inteiros vírgula cinco por cento) do valor total arrecadado.

CLÁUSULA SEXTA

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO autoriza a CEMIG D a deduzir da arrecadação mensal os valores das faturas mensais de energia elétrica e eventuais débitos do MUNICÍPIO.

Parágrafo Primeiro – A compensação dos débitos não relacionados aos serviços de iluminação pública deve observar os limites estabelecidos no Artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Parágrafo Segundo – Observada a condição disposta no parágrafo anterior e os descontos das parcelas referidas no caput desta Cláusula, e na Cláusula Quinta, será depositado pela CEMIG D na conta bancária a ser informada pelo MUNICÍPIO à CEMIG D, o superávit do valor arrecadado da CIP, se este ocorrer, sendo de responsabilidade do MUNICÍPIO manter atualizadas as informações bancárias para esse depósito.

Parágrafo Terceiro – Além das deduções previstas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, a CEMIG D deduzirá o percentual de eventual imposto sobre operações financeiras.

Parágrafo Quarto – Eventual déficit que se verificar entre o valor arrecadado e o total de débitos pendentes, será apresentado ao MUNICÍPIO, para pagamento, de acordo com os prazos e condições da respectiva fatura, juntamente com recibo de quitação parcial de débitos, no valor do saldo já utilizado.

CLÁUSULA SÉTIMA (Determinação da Lei Anticorrupção)

O MUNICÍPIO declara conhecer e cumprir as normas previstas na Lei nº 12.846/2013, de 01/08/2013, "Lei Anticorrupção", abstendo-se de cometer os atos tendentes a lesar a administração pública e denunciando a prática de irregularidades de que tiver conhecimento.

Parágrafo Primeiro – O MUNICÍPIO declara conhecimento de que, como forma de prevenir a ocorrência desses atos, a CEMIG D mantém um efetivo sistema de controles internos e de *Compliance* composto, dentre outros, por:

a) Comissão de Ética, responsável por tratar as denúncias recebidas. Informações disponíveis no endereço eletrônico: www.cemig.com.br – link Conduta Ética / Comissão de Ética;

b) Canal de Denúncia Anônimo responsável por receber denúncias e consultas, acessível aos empregados e contratados;

c) Ouvidoria, responsável por registrar e conferir o tratamento adequado às denúncias, reclamações, sugestões e elogios, advindos tanto do público externo quanto interno. Informações disponíveis no endereço eletrônico: www.cemig.com.br – link Ouvidoria.

Parágrafo Segundo – O MUNICÍPIO declara conhecer e cumprir os princípios éticos de conduta profissional contidos na "Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional da Cemig", e sua política antifraude, disponível no seguinte endereço eletrônico: www.cemig.com.br – link Conduta Ética;

Parágrafo Terceiro – A CEMIG D assegura que possui políticas e procedimentos internos de integridade, auditoria, incentivo à denúncia de irregularidades, e prevenção à fraude e corrupção em conformidade com a Lei n° 12.846/13. Assegura, ainda que dá pleno conhecimento de tais normas a todos os profissionais que venham a se relacionar com a Empresa, sejam eles acionistas, administradores, empregados ou contratados.

CLÁUSULA OITAVA

A abstenção eventual das Partes, no uso de quaisquer direitos e obrigações, relativos ao presente CONVÊNIO**,** não importará em novação ou renúncia desses direitos e obrigações.

CLÁUSULA NONA

Este CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogando-se, automaticamente, por períodos sucessivos de mesma duração até o limite de 60 (sessenta) meses, se não houver manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento.

CLÁUSULA DÉCIMA

O presente CONVÊNIO poderá ser rescindido ou denunciado por qualquer dos Partícipes, por meio de notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Todas as notificações, solicitações e avisos, entre outros, de uma PARTE à outra, relacionadas com este CONVÊNIO, deverão ser feitos por escrito e serão efetivados se: (I) encaminhados ou entregues pessoalmente, contra recibo; (II) enviados por carta registrada, com aviso de recebimento; (III) transmitidos por fax, (IV) enviados por correio eletrônico ou (V) encaminhados por meio do acesso exclusivo do MUNICÍPIO na Agência Virtual, caso em que será considerada recebida no primeiro dia útil subsequente à data de envio, desde que acompanhadas do comprovante de envio ou verificar-se a confirmação por escrito ou por qualquer outro meio que assegure ter o destinatário recebido a comunicação ou a notificação, para os representantes das empresas, a saber:

CEMIG D: AGENTE DE RELACIONAMENTO

MUNICÍPIO: O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Qualquer alteração nos dados dos representantes das PARTES deverá ser notificada por escrito à outra PARTE no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da sua ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Este instrumento substitui integralmente o convênio celebrado entre a CEMIG D e o MUNICÍPIO em 31/05/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O foro do presente CONVÊNIO é o da Comarca de Belo Horizonte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim haverem ajustado, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam um único efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

CEMIG DistriBuição S.A - CEMIG D

Nome:
HAMILTON RODRIGUES RIBEIRO
Cargo: Engenheiro

Nome:
POLLYANA JERUZA DE FARIA
Cargo: Analista de Relacionamento Institucional e Social

TESTEMUNHAS

Nome: William de Oliveira Xavier
CPF: 738753506-00

Nome: Eliezer Grassi Ramos
CPF: 869039186-04

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:5396EFA9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 095 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Determina a instauração de processo administrativo sancionatório e designa membros para compor comissão processante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Pouso Alegre/MG, Leila de Fátima Fonseca da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.438 de 1º de janeiro de 2017 e pelo Decreto Municipal nº 4.731 de 01 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, em observância aos princípios da supremacia do interesse público sobre o privado, legalidade, motivação, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO a notificação referente às providências do contrato 246/202, concluiu-se pela necessidade de abertura de um Processo Administrativo Sancionatório, com fulcro na Lei 8.666/93, com a finalidade de apurar infrações ante a inexecução contratual da Concorrência Pública nº 02/2021;

CONSIDERANDO as disposições da Lei federal 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Sancionatório em face da empresa CCP COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 65.231.441/0001-40, com vistas a apurar possível violação à Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Processante os seguintes servidores públicos municipais:

I - Presidente: Elcyvânia Macedo Mendes, matrícula funcional sob o nº 7.440, ocupante do cargo de Supervisora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
II - Membra: Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz, matrícula funcional sob o nº10884, Professora PII, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
III - Membra: Tamíris Monique de Souza, matrícula funcional sob o nº 21231, ocupante do cargo de Supervisora do Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Sancionatório não excederá 30(trinta) dias, prorrogável uma vez por igual período, para conclusão dos Trabalhos da Comissão, apresentando relatório final conclusivo.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão se realizarão na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na rua Tupinambás, sem número, Santo Antônio, Pouso Alegre-MG.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 02 de maio de 2022.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:53FFC11A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA ATA PREGÃO 07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ERRATA- ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2021 LEIA SE : : ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022 Decorrência: ONDE SE LÊ : Pregão eletrônico nº 129/2022 LEIA SE : Pregão eletrônico nº 07/2021 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE"**. Contratada**: CCL DISTRIBUIDORA LTDA .**

DANIELA LUIZA ZANATA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:57AAF5BB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 21/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E DIETAS ESPECIAIS".** Data da assinatura: 26/04/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: ESPAÇO VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Valor: R$ 79.320,00 (setenta e nove mil trezentos e vinte reais), referente aos itens 03 e 17.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:200B033A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 99/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2022 - **CONTRATO Nº 99/2022 - "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO SEGURO E MANUTENÇÃO.** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Assinatura em 27/04/2022. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO EBEC, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 17.162.280/0001-37 / Valor: R$ 183.240,00 (cento e oitenta e três mil duzentos e quarenta reais), referente ao item 10.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:D61F5259

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
02/05/2022

Processo Licitatório nº 078/2022 – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2022 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais para atender possíveis Ações Judiciais.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial Para Registro De Preço do tipo "**MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A "REVISTA ABC FARMA"**, à empresa **TERENCIO FRANCO MAMEDE - EPP**; perfazendo o valor total de **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);** autorizando a despesa e a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preço.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:74745A3D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

Tipo de Licitação: maior desconto sobre o preço do Guia de Preços de Medicamentos *"Revista ABCFARMA".*
Data: 02/05/2022
Horário: 08h30min
Local de realização da sessão: Divisão de Licitação.

O Município de Prata - MG, Prefeitura, por intermédio do seu representante o Prefeito Municipal Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022, torna público os preços registrados e definidos no presente certame, observado o Decreto Municipal n. 2.264/2005, de 26 de dezembro de 2005.

RESOLVE:
- **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais, para atender possíveis Ações Judiciais,** conforme consta nesta Ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, as normas estipuladas nas cláusulas do contrato que será assinado e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações, e demais normas aplicáveis.

1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Prata – MG, Prefeitura, não será obrigado a firmar as aquisições ou contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 - Durante a vigência desta Ata, o desconto incidente sobre o Guia de Preços de Medicamentos ***"Revista ABCFARMA"*** registrado será fixo e irreajustável, exceto nos casos previstos e devidamente comprovada a ocorrência de situação prevista na Lei Federal nº 8.666/93 e o que dispuser no contrato firmado com o contratado.

4 - Durante a vigência da presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração direta e indireta do Município do Prata, que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto ao Município, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação, e desde que comprovada a vantagem.

5 - Caberá ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6 - As aquisições adicionais não poderão exceder por Órgão ou Departamento, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

7 - Os órgãos ou departamentos que utilizarem esta Ata de Registro de Preços deverão observar, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8 - Quanto ao local da entrega dos produtos ao prazo para a execução destes, à forma de pagamento deverão observar as normas e disposições estipuladas nas ordens de fornecimento oriundas desse registro de preços.

9 - A Ata de Registro de Preços somente sofrerá alterações nos casos especificamente autorizados, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, quando:
9.1 - Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação ao Guia de Preços de Medicamentos adotado como parâmetro, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Contratante promover as necessárias negociações junto ao fornecedor;
9.2 - O desconto inicialmente obtido, por motivo superveniente, importar em preço do medicamento superior ao preço praticado no mercado, devendo o Município:
9.2.1 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
9.2.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e deverá ser convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

9.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:
9.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
9.3.2 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de Negociação;
9.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, a Contratante irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida;

10 - O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.1 - A pedido, quando:
10.1.1 - Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
10.1.2 - O desconto registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto;

10.2 - Por iniciativa da Contratante, quando:
10.2.1 - O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
10.2.2 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
10.2.3 - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
10.2.4 - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
10.2.5 - O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
10.2.6 - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
10.2.7 - O fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado nos órgãos de publicação oficial do Município, conforme norma vigente e disposição seguinte:

12 - Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 017/2022, celebrada entre a Contratante e a empresa declarada licitante vencedora do processo licitatório acima qualificado, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2022. Serão publicados trimestralmente os preços abaixo discriminados:

Empresa Contratada: **TERENCIO FRANCO MAMEDE – EPP,** CNPJ nº. 05.676.254/0001-48, vencedora do objeto do presente certame:

a) Valor Bruto do contrato para medicamentos excepcionais ..... R$800.000,00 (oitocentos mil reais).

b) 30,5% (trinta e meio por cento) de desconto ofertado (percentual de desconto sobre preço do Guia de Preços de Medicamentos (***"Revista ABCFARMA"***).

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Prata-MG, em 02 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

TERENCIO FRANCO MAMEDE – EPP
Contratada

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:4AE4D41C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
02/05/2022

Processo Licitatório nº 052/2022 – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2022 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades do município do Prata/MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial Para Registro De Preço do tipo menor preço por item, às empresas **LIDEON CAMPOS SILVA 91221676687 -** vencedora para o item nº: 45 perfazendo o valor total global **R$4.558,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais)**, **VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA - EPP** - vencedora para os itens nº: 02, 03, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 38, 41, 46 e 47 perfazendo o valor total global **R$442.799,80 (quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) e WESI COMERCIAL LTDA -** vencedora para os itens nº: 01, 04, 05, 06, 11, 15, 22, 23, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43 e 44 - perfazendo o valor total de **R$ 451.741,15 (quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e quarenta e um reais e quinze centavos).** Valor total global de **R$ 899.098,95** (oitocentos e noventa e nove mil noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)**;** autorizando as despesas e a lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:8749D439

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 097/2022

Processo Licitatório nº 070/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2022.
Objeto: Contratação de clínica veterinária para eventuais intercorrências, através da realização de procedimentos diversos e fornecimento de medicamentos, decorrente das castrações realizadas pela Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde, UMEES – Castromóvel.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **JESSICA RAVENIA BARBOSA**, perfazendo o valor total global de **R$ R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**
Vigência: 02/05/2022 até 31/12/2022.
Data da assinatura: 02/05/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:05834F2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Eletrônico 017/2022

OBJETO: Aquisição de CESTAS BASICAS PARA A DISTRIBUIÇAO AOS FUNCIONARIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG

DATA DO CONTRATO: 29/04/202

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: SUPERMERCADO AEROPORTO LTDA

VALOR TOTAL: R$ 66.990,00 (Sessenta e Seis Mil Novecentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 29/04/2022 A 30/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 29 de Abril de 2022

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:8B328E5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

–PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/ MG – Processo licitatório nº 44/2022 – Tomada de Preço: 03/2022. Torna publico para conhecimento dos interessados o Extrato do contrato do processo licitatório cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de materiais para Construção de uma Quadra Poliesportiva conforme convênio de saída 1261000240/2022/SEE que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Quartel Geral, conforme termo de referência. Contratado: Urbano Engenharia e Construções Ltda. Vigência: 29/04/2022 á 28/03/2023. Valor do contrato: R$ 644.420,32 (Seiscentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos). Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação –29/04/2022

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:6EDA1AFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral de Minas Gerais, torna público que fará realizar, o Processo de licitação: 00063/2022 modalidade Pregão Presencial: 0028/2022 do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 0KM, NOVO DE FÁBRICA, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.791 DE OUTUBRO DE 2021, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Data e entrega dos envelopes dia: 18/05/2022 às 08:00hs. Data e horário de credenciamento dos licitantes dia 18/05/2022 de 08:00 às 08:00 e a abertura e classificação das propostas e início da face de lances: 08:00 do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio

Quartel Geral - MG, 02/05/2022

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:59A36FE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

–PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/ MG – Processo licitatório nº 64/2022 – Pregão Presencial: 29/2022. Torna publico para conhecimento dos interessados a abertura do processo licitatório cujo objeto: Aquisição de um veiculo 0 km, novo de fábrica, em atendimento ao Termo de compromisso nº 622/6985 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Quartel Geral, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde /Fundo Municipal de Saúde conforme termo de referência, que fará realizar no dia 18/05/2022, às 13:00 horas. Informações (37) 3543-1216 –

***CIBELE DE ASSIS CAMPOS* –**
Pregoeira – 02/05/2021

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F40CE731

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 038/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

"*Dispensa a obrigatoriedade de utilização de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca em ambientes abertos e dá outras providências"*

GASPAR CARLOS FILHO, Prefeito Municipal de Quartel Geral, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, c/c art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a redução do número médio de transmissão da **COVID-19** por infectado – RT – no Município de Quartel Geral/MG;
CONSIDERANDO a redução dos casos que exigem internações hospitalares;
CONSIDERANDO que as evidências científicas demonstram que os espaços abertos possuem menor probabilidade de transmissão da covid-19;
CONSIDERANDO que a população de Quartel Geral- MG está completamente imunizada, conforme informado no site da Secretaria de Estado Saúde de Minas Gerais (SES-MG);
CONSIDERANDO o firme e reiterado comprometimento da Administração Pública com a preservação da saúde e bem estar de toda população Quartelense;
DECRETA:
Art.1º – A obrigatoriedade de uso de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca fica dispensada em ambientes completamente abertos.
Parágrafo Único – Regras específicas, constantes em protocolos de saúde publicados pela Secretaria Municipal de Saúde, podem estabelecer exigências para uso de máscara em determinadas atividades em locais abertos, bem como dispensar o uso de máscara para práticas esportivas em locais fechados.
Art. 2º – Fica facultado aos estabelecimentos comerciais a aferição ou não da temperatura corporal de seus clientes.
Art. 3º – Fica estabelecido que o horário de funcionamento dos bares e restaurantes e estabelecimentos comerciais em geral será de acordo com o devido alvará de funcionamento.
Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel Geral, 02 de maio de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:47A572AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral de Minas Gerais, torna público que fará realizar, o Processo de licitação: 00065/2022 modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço: 000030/2022 do tipo Menor Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE SONORIZAÇÃO MECÂNICA E PROPAGANDA VOLANTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Data e entrega dos envelopes dia: 19/05/2022 às 08:00hs. Data e horário de credenciamento dos licitantes dia 19/05/2022 de 08:00 às 08:00 e a abertura e classificação das propostas e início da face de lances: 08:00 do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio

Quartel Geral - MG, 02/05/2022

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:AB63A37E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022.

O município de Queluzito – MG, torna público a realização do Tomada de Preços Nº 02/2022, autorizado pelo PL Nº 33/2022, visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, por empreitada global, para construção de poços tubulares profundos e fornecimento de equipamento para desinfecção de água tipo clorador de pastilha tricloro, de acordo com os projetos, planilhas e memoriais fornecidos pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal conforme anexo em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Assuntos Urbanos de Queluzito – MG. Dia 24/05/2022 às 09h00min. Edital disponível em **www.queluzito.mg.gov.br**.

Queluzito, 02/05/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Presidente da CPJL

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:D2EFFDB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 – Processo Administrativo Licitatório nº 040/2022**, em favor de **FERNANDA GODINHO DE ARAÚJO CRUZ 01488326606**, CNPJ nº 42.775.034/0001-06 com endereço à Rua Manoel Peixoto Ramos, 54, Bairro Centro, Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.774-040 através da sua representante legal **FERNANDA GODINHO DE ARAÚJO CRUZ**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para realização de duas apresentações do teatro circo "Toca Teatro e Coisas Artísticas" para crianças deste município, com fundamento no que dispõe o inciso III do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, no valor total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 02 de maio de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:F66C844E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °018/2022 PREGÃO PRESENCIAL N°009/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 011/2022 N°:058/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, LUDMILA APARECIDA DE SOUZA-ME , CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de notebook, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA:26/04/2022.
VIGÊNCIA:26 /04/2022 a 25/04/2023.
VALOR ESTIMADO: R$258.000,00(Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº018/2022, Pregão Presencial nº 009/2022, Registro de Preço nº011/2022.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E LUDMILA APARECIDA DE SOUZA, PELA CONTRATADA LUDMILA APARECIDA DE SOUZA-ME , Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:23EB15DC

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 011/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO:083 /2022.

PARTES: Município de Recreio, Contratante e LUDMILA APARECIDA DE SOUZA-ME Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de notebook, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2022
VIGÊNCIA:26 /04/2022 a 25/04/2023
VALOR: R$258.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Equipamento e Material Permanente-4.4.90.52.00**
Ficha: 197/421/439
Fonte: 101/119/119

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 018/2022– Pregão Presencial n° 009/2022 – Registro de Preço n° 011/2022, Ata de Registro de Preço nº 058/2022.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e LUDMILA APARECIDA DE SOUZA pela Contratada LUDMILA APARECIDA DE SOUZA-ME Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:DAC9B6DF

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo Licitatório nº 041/2022 Pregão Presencial nº 027/2022 Registro de Preço 029/2022 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, na data do dia 18/05/2022 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 02 de maio de 2022.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:B831385B

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 631, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de vagas temporárias de Operador de Eta SAAE e Motorista para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de vagas temporárias de Operador de Eta SAAE e Motorista para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 29 de abril de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

ROGENALDO VICENTE REIFF
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio

*Esta publicação substitui aquela ocorrida na edição nº 3252, de 02 de maio de 2022.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:CD7F17AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.270/2022

Dispõe sobre a criação e implantação da Escola Municipal Irmã Dulce.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada e implantada a "Escola Municipal Irmã Dulce", para atendimento da Educação Infantil.

Art. 2º A escola funcionará em imóvel localizado na Rua Antônio Avelino de Castro, nº 200, bairro Veneza, neste Município.

Art. 3º A Escola Municipal Irmã Dulce, será mantida por recursos previstos no Orçamento Municipal, de vigência em cada exercício fiscal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 20 de Abril de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A200D683

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 4.272/2022

Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento fiscal do exercício de 2022, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 39.317.721,82 (trinta e nove milhões, trezentos e dezessete mil, setecentos e vinte um reais e oitenta e dois centavos), sob as seguintes classificações:

Unidade Orçamentária	08 003	Secretaria Municipal de Educação Superintendência Administrativa		
Função	12	Educação		
Sub-Função	0122	Administração Geral		
Programa:	0101	Apoio a Administração Pública		
Ação	2218	Manutenção da Superintendência Administrativa Educação		
Despesa	**Descrição**	**Fonte de Recurso**	**Destinação**	**Valor**
339039	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Fundeb 30%	119	R$ 7.255.828,72
449052	Equipamento e Material Permanente	Fundeb 30%	119	R$ 3.669.200,00
TOTAL				**R$ 10.925.028,72**

Unidade Orçamentária	08 003	Secretaria Municipal de Educação Superintendência de Ensino		
Função	12	Educação		
Sub-Função	361	Ensino Fundamental		
Programa:	0106	Manutenção e Melhoria da Rede de Ensino		
Ação	2092	Manutenção Educação Básica - Ensino Fundamental		
Despesa	**Descrição**	**Fonte de Recurso**	**Destinação**	**Valor**
319004 (F455)	Contratação por Tempo Determinado	Fundeb 70%	118	2.092.500,00
319013 (F459)	Obrigações Patronais	Fundeb 70%	118	1.673.500,00
319011 (F457)	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fundeb 70%	118	7.744.171,28
319094 (F461)	Indenizações e Restituições Trabalhista	Fundeb 70%	118	100.000,00
TOTAL				**11.610.171,28**

Unidade Orçamentária	08 003	Secretaria Municipal de Educação Superintendência de Ensino		
Função	12	Educação		
Sub-Função	361	Ensino Fundamental		
Programa:	0106	Manutenção e Melhoria da Rede de Ensino		
Ação	2790	Manutenção Educação Básica - Educação Infantil - Creche		
Despesa	**Descrição**	**Fonte de Recurso**	**Destinação**	**Valor**
319004	Contratação por Tempo Determinado	Fundeb (VAAT)	166	R$ 1.476.000,00
319011	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fundeb (VAAT)	166	R$ 8.239.765,27
319013	Obrigações Patronais	Fundeb (VAAT)	166	R$ 1.832.000,00
319004	Contratação por Tempo Determinado	Fundeb (VAAT)	166	R$ 200.000,00
449051	Obras e Instalações	Fundeb (VAAT)	167	R$ 2.384.186,00
449052	Equipamento e Material Permante	Fundeb (VAAT)	167	R$ 520.000,00
449061	Aquisição de Imóveis	Fundeb (VAAT)	167	R$ 1,00
339032	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuida	Fundeb (VAAT)	167	R$ 2.130.569,55
TOTAL				**R$ 16.782.521,82**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 1º, desta Lei, são provenientes de Superávit Financeiro, apurado em 31/12/2021 e anulação parcial de dotação orçamentaria, em conformidade com o artigo 43, § 1º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSOS	FONTE	VALOR
08.003.12.361.0106.2092-319004 (F456)	Fundeb	R$ 900.000,00
08.003.12.361.0106.2092-319011 (F458)	Fundeb	R$ 4.000.000,00
08.003.12.361.0106.2092-319013 (F460)	Fundeb	R$ 1.180.000,00
08.003.12.361.0106.2090-319094 (F462)	Fundeb	R$ 100.000,00
08.003.12.361.0106.2092-339039 (F463)	Fundeb (VAAT)	R$ 8.000.000,00
08.003.12.365.0106.2790 -319004 (F476)	Fundeb	R$ 1.350.000,00
08.003.12.365.0106.2790 -319004 (F477)	Fundeb	R$ 384.360,00
08.003.12.365.0106.2790 -319011 (F478)	Fundeb	R$ 7.700.000,00
08.003.12.365.0106.2790 -319011 (F479)	Fundeb	R$ 1.498.000,00
08.003.12.365.0106.2790 -319013 (F480)	Fundeb	R$ 2.416.000,00
08.003.12.365.0106.2790 -319013 (F481)	Fundeb	R$ 453.640,00
08.003.12.365.0106.2790 -319094 (F482)	Fundeb	R$ 220.000,00
08.003.12.365.0106.2790 -319094 (F483)	Fundeb	R$ 53.200,00
08.003.12.365.0106.2790 -339030 (F484)	Fundeb (VAAT)	R$ 300.000,00
08.003.12.365.0106.2790 -449051 (F487)	Fundeb (VAAT)	R$ 4.000.000,00
08.003.12.365.0106.2790 -449052 (F488)	Fundeb (VAAT)	R$ 500.000,00
08.003.12.365.0106.2790 -449061 (F489)	Fundeb (VAAT)	R$ 1,00
08.003.12.365.0106.2791-319004 (F491)	Fundeb	R$ 400.000,00
08.003.12.365.0106.2791-319011 (F492)	Fundeb	R$ 180.000,00
08.003.12.365.0106.2791-319011 (F493)	Fundeb	R$ 1.300.000,00
08.003.12.365.0106.2791-319013 (F495)	Fundeb	R$ 400.000,00
08.003.12.365.0106.2791-339030 (F498)	Fundeb (VAAT)	R$ 400.000,00
08.003.12.365.0106.2791-339032 (F499)	Fundeb (VAAT)	R$ 2.082.519,82
08.003.12.365.0106.2791-449051 (F502)	Fundeb (VAAT)	R$ 1.000.000,00
08.003.12.365.0106.2791-449052 F(503)	Fundeb (VAAT)	R$ 500.000,00
08.003.12.365.0106.2791-449061 (F504)	Fundeb (VAAT)	R$ 1,00
TOTAL		**R$ 39.317.721,82**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar nas dotações abertas no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 25 de Abril de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:048140FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 982/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **VERA LUCIA MENDES RODRIGUES**, do cargo de **SECRETARIO ESCOLAR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:80358857

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 983/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **ESMAILIA CRISTINA SILVA JARDIM**, do cargo de **EDUCADOR INFANTIL I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:70168E08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 984/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **MARILDA LIMA RIBEIRO**, do cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A6162C52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 985/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **MARIANA MOREIRA PIRES**, do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, da **SECRETARIA**
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:79EEAB96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 986/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **ADELADIA DE SOUZA OLIVEIRA**, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos
termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F29537BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 987/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **CLEIDE MARIA DE O SCARPELLI**, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CBCD25F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 988/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **GRAZIELE ALVES DA SILVA**, do cargo de **PSICOLOGO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:95A24D18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 989/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **IRIS GABRIELA DOS SANTOS**, do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:40927A18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 990/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **EDMEIRE DIAS DE SA**, do cargo de **ENFERMEIRO (30 HORAS)**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B92BC66A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 991/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **FLAVIA APARECIDA G DA SILVA**, do cargo de **TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F7C70F4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 992/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **FERNANDO BRENO RODRIGUES DOS SANTOS**, do cargo de **DAM-2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:095EA0CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 993/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **ADAN HENRIQUE MARTINS DOS REIS**, do cargo de **DAM-6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DB44A015

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 994/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **EDIR DE OLIVEIRA**, do cargo de **DAM-2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:92CA18EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 995/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **FERNANDO DO CARMO LOBATO**, do cargo de **DAM-5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos dalegislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:048A8E52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 996/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS**, do cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8A9F639D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 997/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base

na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **CLAUDIA MARIA DOS SANTOS HELENO**, do cargo de **DAM-10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B93678C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 998/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **WILTON PEREIRA PAVAO**, do cargo de **DAM-10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5F958BDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 999/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **NATANY LOUISE FERREIRA**, do cargo de **VICE DIRETOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:34CA63BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1000/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do cargo de **DAM-2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:749AFE20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1001/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **JOAO VICTOR FIALHO DE SOUZA**, do cargo de **DAM-2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:736D4135

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1002/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **MARIA BARBARA FERNANDES LEITE**, do cargo de **DAM-10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A1FBA5D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1003/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **THIAGO ROCHA GONCALVES**, do cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:737F37E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1004/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **WAGNER SILVA VIEIRA**, do cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:95736367

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1005/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **RENATO COELHO DA SILVA**, do cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3E71FBCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1006/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **MARCIA ALMEIDA SANTOS**, do cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BFB0E20A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1007/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **MARIZETE FARIAS SILVA**, do cargo de **DAM-2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9E16A2F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1008/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **JANAINA MARRY GONCALVES DE M DOMINGOS**, do cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BA5A2F9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1009/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **FABRICIO VIVEIROS SALOMAO**, do cargo de **DAM-10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3B5F5CC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1010/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **BEATRIZ FERREIRA BORGES**, do cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da
legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3A0DBF87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1011/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **PABLO HENRIQUE DUARTE DA SILVA FERREIRA**, do cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:974F7C98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1012/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **JOELMA APARECIDA LOPES VILACA**, do cargo de **DAM-4**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:399DD4B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1013/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **THAIS GONCALVES NUNES**, do cargo de **DAM-6**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CE244E9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1014/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **EDIRLAINE APARECIDA ALVES DA SILVA**, do cargo de **DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6CE8BAF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1015/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **KERLIA POLIANE SOLANO**, do cargo de **FGC 1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:85B54878

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1016/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **IRANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA**, do cargo de **VICE DIRETOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:98FFF327

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1017/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **POLLYANA RODRIGUES MACEDO ACRUX**, do cargo de **DIRETOR DE**

ESTABELECIMENTO DE ENSINO II, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5CB6D7AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1018/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **SIRLENE RODRIGUES CHAVES DA FONSECA**, do cargo de **VICE DIRETOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:78AA0412

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1019/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **SONÁRIA ROCHA**, do cargo de **VICE DIRETOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:83A43458

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1020/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **KARLA MÁRCIA DE F. COSTA**, do cargo de **VICE DIRETOR**, da **E.M. JOSÉ PINTO PIMENTA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8F023A23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1021/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **THIAGO FERNANDO FERREIRA**, do cargo de **VICE DIRETOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:91D34F8D

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG - Pregão 168/2021 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, a íntegra da Ata de Sessão do Pregão Eletrônico 168/2021, cujo objeto consiste no Registro de preços para Aquisição de Soluções Oftálmicas Manipulados, que

ocorreu no dia 08 de Abril de 2022, sendo declarado o certame frustrado.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:0813DD45

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS-RN Nº 10 DE 27 DE ABRIL DE 2022

RESOLUÇÃO CMS-RN No 010 DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal no. 3.357, de 01 de Março de 2011. Art. 1o, Parágrafo Único, Art. 2o, Incisos 3o e 4o, a Lei Federal no. 8142/90, de 28 de Dezembro de 1990, Art. 1o e Art. 4o, a Resolução no453 do CNS – Conselho Nacional de Saúde

considerando que a Comissão Organizadora da 9a Conferência Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves realizou solicitação para prorrogação de prazo para inscrições de conselheiros (as) Municipais de Saúde e Delegados (as) para a 9a Conferência Municipal de Saúde dos segmentos dos usuários e Trabalhadores;

considerando que o números de inscritos para os cargos de conselheiros (as) Municipais de Saúde e Delegados (as) para a 9a Conferência Municipal de Saúde dos segmentos dos usuários e trabalhadores até a presente data não supre as vagas existentes;

considerando que as datas solicitadas para prorrogação não interfere no prazo de resposta para o candidato;

O Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária, em segunda chamada, realizada no dia 27 de Abril de 2022 resolve:

Aprovar as datas de prorrogação das inscrições do dia 02 de maio de 2022 para: segmento dos usuários, dia 09 de maio de 2022 e segmento dos trabalhadores, dia 20 de maio de 2022.

Sala das Sessões do CMSRN, 27 de Abril de 2022

ADENOR MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves
Gestor SUS Local

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:8CCFB83F

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
DECISÃO AD REFERENDUM EM 25 DE ABRIL DE 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Decisão Ad referendum em 25 de abril de 2022

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves, no uso das suas atribuições que foram conferidas pela Lei Municipal no 3357/2011 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves.

Considerando a necessidade de continuidade do processo para a realização da 4a Conferência Municipal de Saúde Mental;

Considerando que a Assembleia Preparatória dos Usuários e Familiares dos Serviços Substitutivos de Saúde Mental de Ribeirão das Neves – Serviço Veredas realizada no dia 12 de abril de 2022 ocorreu seguindo o Regimento Interno;

Considerando que, toda a Assembleia Preparatória dos Usuários e Familiares dos Serviços Substitutivos de Saúde Mental de Ribeirão das Neves – Serviço Veredas foi registrada em ata e registros fotográficos;

Considerando que a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde não foi informado pela Conselheira Municipal de Saúde, representante do segmento do usuário, Sra. Ângela Maria Fernandes da Cruz que se encontrava impossibilitada de participar da Assembleia Preparatória dos Usuários e Familiares dos Serviços Substitutivos de Saúde Mental de Ribeirão das Neves – Serviço Veredas;

Considerando que a Conselheira Municipal de Saúde enviou justificativa pela ausência ao Conselho Municipal de Saúde após a Assembleia Preparatória dos Usuários e Familiares dos Serviços Substitutivos de Saúde Mental de Ribeirão das Neves – Serviço Veredas;

Considerando que a ausência da conselheira não causou prejuízo na condução da Assembleia Preparatória dos Usuários e Familiares dos Serviços Substitutivos de Saúde Mental de Ribeirão das Neves – Serviço Veredas;

Considerando a soberania da plenária durante a Assembleia Preparatória dos Usuários e Familiares dos Serviços Substitutivos de Saúde Mental de Ribeirão das Neves – Serviço Veredas;

Considerando não haver tempo hábil para marcação de reunião extraordinária em face da situação excepcionalíssima e urgente, resolve:

1.Reconhecer o processo da Assembleia Preparatória dos Usuários e Familiares dos Serviços Substitutivos de Saúde Mental de Ribeirão das Neves – Serviço Veredas, em ad referendum da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves, sem prejuízo ou perda das propostas e delegação eleita em plenária.

ADENOR MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves
Gestor SUS Local

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:A3E1185D

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2021 - PROCESSO Nº 151/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 95/2021, Processo: N.º 151/2021. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **CONSTRUTORA FABRIMAR LTDA-EPP** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência por 06 (seis) meses, com termo inicial de vigência em 19/04/2022 e término em 19/10/2022. Data: 19 de Abril de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:482AD962

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referente ao CONTRATO: 030/2022
PROCESSO: 219/2021
EMPRESA SAMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO.

FICAM RETIFICADOS OS SEGUINTES ESCRITOS:

Onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA.-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes desta contratação estão previstas e indicadas no processo, pela área competente da Prefeitura de Ribeirão das neves. A dotação orçamentaria que prevê a contratação é.0902 15.451 0102 2193 449051 FICHA 543

Leia – se:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes desta contratação estão previstas e indicadas no processo, pela área competente da Prefeitura de Ribeirão das neves. A dotação orçamentaria que prevê a contratação é 0902 15.451 0102 2193 449051 FICHA 623

Tendo em vista que se trata de um erro material, emendo a falha acima mencionada, ficam mantidas as demais cláusulas constantes no contrato como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições fixas deste instrumento.

Ribeirão das Neves, 02 de maio de 2022

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Superintendente de Aquisições e Contratações
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:07665673

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO Nº 155/2022– CMAS/RN

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em Plenária Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2022.

Considerando os Parâmetros Nacionais para a Inscrição das Entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, conforme preconizado pela Resolução do Conselho Nacional da Assistência Social Nº 14 de 15 de maio de 2014;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves – CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federal nº 8742/93,Lei Municipal nº 3735/2016 de 08 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a inscrição do Instituto Saber Viver junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/RN, tendo a instituição o cartão do CNPJ número 14.628.771/0001-32, e localizada à Rua Ladainha, número 105, Bairro Sevilha, Ribeirão das Neves, Minas Gerais, endereço da sede.

Art. 2° A entidade foi identificada como de ATENDIMENTO e de ASSESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS ofertando Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Benefícios Socioassistenciais - Cesta Básica, além de apresentar projetos voltados para profissionalização, atividades culturais e esportivas.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 02 de maio de 2022

ANGELITA DIAS COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:88C4CB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO Nº 156/2022– CMAS/RN

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em Plenária Extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves – CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016 de 08 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Programação da Emenda Parlamentar nº 81000306, referente a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS 2022, de funcional programático nº 08.244.5031.219G.0031, GND 3 Custeio, cujo valor a ser repassado é de R$ 100.000,00(cem mil reais);

Art. 2° O repasse será destinado para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão das Neves - APAE/RN, inscrita no CNPJ nº 001.367.181/0001-51 que apresenta sede à Rua Eduardo Maria de Souza, número 41, bairro Centro, neste município, estando inscrita no Conselho sob o número 01, e que apresentou em seu plano de ação atividades pertinentes à Política de Assistência Social: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e Serviço Socioassistencial Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro Dia.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art . 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 28 de Abril de 2022.

ANGELITA DIAS COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:390F91DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO Nº 157/2022– CMAS/RN

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em Plenária Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2022.

Considerando os Parâmetros Nacionais para a Inscrição das Entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, conforme preconizado pela Resolução do Conselho Nacional da Assistência Social Nº 14 de 15 de maio de 2014;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves – CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federal nº 8742/93,Lei Municipal nº 3735/2016 de 08 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a inscrição da Associação Beneficente o Bom Semeador junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/RN, tendo a instituição o cartão do CNPJ número 14.835.007/0001-38, e localizada à Rua Francisco Augusto Vieira, número 302, Bairro Sevilha, Ribeirão das Neves, Minas Gerais, endereço da sede.

Art. 2° A entidade foi identificada como de ATENDIMENTO e de ASSESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS ofertando Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Benefícios Socioassistenciais - Cesta Básica, além de apresentar projetos voltados para atividades esportivas.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 02 de maio de 2022

ANGELITA DIAS COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3D22BFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO Nº 158/2022– CMAS/RN

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em Plenária Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – CMAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano de Serviço do Piso Mineiro / Piso Fixo 2022, cujo número é 4251000592/2022, SIAF: 9326476.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 02 de maio de 2022

ANGELITA DIAS COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:69EB27B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 860/2022, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MENINO JESUS.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, por sua titular**, MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

• 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. SOCIAL E CIDADANIA 001 GAB. SECRETARIA MUNIC. DESEN. SOCIAL E CIDADANIA – 08.244.0111.1829 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica FICHA 232.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 29 de abril de 2022

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:ADFE9AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 005/2022

Partes: Município de Ribeirão das Neves, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MENINO JESUS.**

Objeto: Tem por objeto a formalização de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto denominado "ABMJ – família e Bem Estar", no âmbito do eixo apoio sócio educativo em meio aberto, destinado a promover ações para fortalecimento familiar psicossocial, nos eixos saúde mental, física e financeira.

Valor do repasse: R $ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Vigência: 10 (Meses) com início após o recebimento integral do recurso.
Data da Assinatura: 29 de Abril de 2022
Processo Administrativo nº. 860/2022

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E04CD9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
COMUNICADO

A Prestação de contas do Edital nº 06/2021, referente a Lei Aldir Blanc será prorrogada para o dia 31 de maio de 2022.

ADALBERTO ALVES DA COSTA /
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4994CA54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2022 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Extrato de Fomento n°. 001/2022

Extrato De Termo De Fomento nº 001 /2022

Inexigibilidade de Chamamento Público n°. 001/2022
Processo Administrativo n°. 001/2022

Parceiro Concedente: Município de Rodeiro
Parceiro Convenente: CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RODEIRO, inscrita no CNPJ nº 31.390.195/0001-57
Representante legal: Augusto Lopes da Rocha Neto**,** portador do RG nº 041773714 – IFP/RJ, CPF nº 522.290.178-53
Objeto: implantação de sistema de segurança pública por vídeo monitoramento Olho Vivo, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
Data de assinatura: 02/05/2022
Prazo: até 31/12/2022
Valor R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Signatários:
José Carlos Ferreira– concedente
Augusto Lopes da Rocha Neto - proponente

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:43707BE1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 057/2022 PREGÃO PRESENCIAL 024/2022 REGISTRO DE PREÇOS 018/2022

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:

Processo Licitatório nº 057/2022
Pregão Presencial nº 024/2022
Registro de Preços nº 018/2022
Emissão: 02/05/2022
Abertura das propostas: 16/05/2022 às 09:00 horas
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG.

O edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro: http://www.rodeiro.mg.gov.br
Maiores informações: (32)3577-1173 de 08:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Objeto: Registro de Preços para aquisição estimada de gêneros alimentícios em atendimento as diversas Secretarias, bem como para suprir a demanda da merenda escolar e distribuição de leite proveniente do Programa Viva Leite Criança (crianças desnutridas e carentes), conforme Anexo I do edital.

LICITAÇÃO MISTA, COM ITENS EXCLUSIVOS - ME/EPP/MEI, LC 123/2006 E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:E1A334F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

Processo Licitatório nº 058/2022
Pregão Presencial nº 025/2022
Registro de Preços nº 019/2022

Emissão Edital: 02/05/2022
Abertura das propostas: 17/05/2022
Horário: 09:00 horas
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro – MG.

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação estimada de serviços de locação de ônibus, micro-ônibus e vans, por quilometragem, em atendimento às Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos.

O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG.
Maiores informações pelo telefone: (32) 3577-1173 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:3095095F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO LICITATÓRIO 053/2021 DISPENSA 018/2021

Extrato de Terceiro Termo de Aditivo Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 053/2021
Dispensa Nº 018/2021
Contrato Nº 030/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA, CNPJ/CPF, n° 37.658.395/0001-24A
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 04/05/2022 a 04/05/2023.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas
Data da assinatura: 02/05/2022
Partes: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal – CONTRATANTE e Valtair Francisco Grossi - MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA - Contratada

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:50C2BC9F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 021/2020 PREGÃO PRESENCIAL 008/2020

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 05
Contrato nº 032/2020
Processo Licitatório nº 024/2020
Pregão Presencial nº 008/2020
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 30/04/2022 a 31/05/2022.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 29/04/2022

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Juscelino Teixeira - J J Energia LTDA - EPP

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:D688452C

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.134/2022

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Município de Rodeiro

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Manacás a rua J, código de logradouro 1230, localizada no Bairro Belo Horizonte.

Art. 2º Passa a denominar-se Rua Beija-Flor a rua C, código de logradouro 1173, localizada no Bairro Belo Horizonte.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:A714D833

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4425/2022

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o requerimento do servidor datado de 29/04/2022

Resolve:

Art. 1º Exonerar Clarice Coelho Marliere Arruda Zócoli, matrícula nº 1369, ocupante do cargo de Arquiteto, nos termos do Art. 32 da Lei Complementar n. 011/2008, a partir de 02/05/2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:8F7CAEF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: 059/2022
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG.
CONTATADO: Alphanorte Produtos para Saude Eireli.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 026/2022 referente ao Processo Licitatório nº 009/2022 realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN.
VALOR: estimado de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) pelo período de 08(oito) meses.
VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 31/12/2022.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 064/2022.
MODALIDADE: Adesão nº 003/2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:6DB3585F

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: 060/2022
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO: Maria Madureira Franca.
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de um ponto de apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Distrito do Amparo do Sítio.
VALOR: R$1.600,00 (mil e seiscentos reais) pelo período de 08(oito) meses.
VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 31/12/2022.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 069/2022.
MODALIDADE: Dispensa nº 034/2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:F9149E55

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 061/2022
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO: Antônio dos Santos Medeiros.
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Anexo do Almoxarifado.
VALOR: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) pelo período de 08(oito) meses.
VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 31/12/2022.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 068/2022.
MODALIDADE: Dispensa nº 033/2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:17AC5986

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 033/2022, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.X, da citada lei, objetivando a locação de imóvel para funcionamento do anexo do Almoxarifado Municipal, em favor do Senhor Antônio dos Santos Medeiros**,** inscrito no CPF nº 270.461.336-20, estabelecido a Rua Honório da Bandeira, nº 55, Ap A, Centro, Rubelita/MG, no valor total de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) pelo período de 08 (oito) meses. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 29 de abril de 2022.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:C68BAC1A

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: 062/2022
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO: João Alberto David Miranda.
OBJETO: Contratação de serviços médicos através de empresa, para atendimento médico ambulatorial.
VALOR: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) pelo período de 08(oito) meses.
VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 31/12/2022.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 053/2022
MODALIDADE: Tomada de Preços 006/2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:55C90E5C

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, torna-se público a Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços n°. 006/2022, cujo objeto é a contratação de serviços médicos através de empresa, para atendimento médico ambulatorial, em favor da empresa João Alberto David Miranda**,** CNPJ 27.216.927/0001-10**,** cujo valor global da proposta é de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Rubelita/MG, 29 de abril de 2022

JOSÉ TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:FF46F922

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

Ratifico a CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N° 005/2022 nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, objetivando a prestação de serviços como **facilitadores sociais** para ministrar oficina de atividades práticas e físicas como **educador físico**, em favor de Antônio Rodrigues Silva Neto, inscrito no CPF 037.190.746-25, residente e domiciliado a Rua Hilário Almeida Torres, nº31, Bairro Centro – Rubelita/MG, e em favor de Cleonice Aparecida de Jesus, inscrita no CPF 127.814.686-57, residente e domiciliada a Rua Joaquim Murta, s/n, Bairro Centro, Rubelita/MG. Para ministrar oficina de **costura** em favor de Beatriz Guedes dos Santos, inscrita no CPF: 090.724.296-05, residente e domiciliada a Rua Quatro, nº 128, Bairro Professor Isauro, Rubelita/MG. Para ministrar oficina de **manicure**, Keury Geane da Silva, inscrita no CPF: 102.333.586-76, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, nº 111, Bairro Centro, Rubelita/MG, pelo prazo de 12 meses a contar da data desta Ratificação.

Rubelita/MG, 02 de maio de 2022.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA/
Prefeito Municipal.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:04D140B6

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público o Processo Licitatório nº072/2022 - Pregão Presencial nº 018/2022, a realizar-se no dia 16/05/2022 às 09h00min, objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura (palco, som, iluminação, banheiro químicos e demais itens necessários) para a realização da Festa Junina nos dias 23 e 24 de Junho de 2022. Edital na integra através do site: http://www.rubelita.mg.gov.br.

Rubelita/MG, 02 de maio de 2022

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:F084FC2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2022

Processo n.º: 227/2021
Pregão Eletrônico nº.: 085/2021
Ata de Registro de Preços n.º: 025/2022

Contratada: Play Fair Confecções LTDA
CNPJ: 02.812.564/0001-54

Objeto: O objeto deste instrumento é o registro de preço para a aquisição de uniformes esportivos personalizadas, para uso das equipes esportivas, através dos eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor total estimado é de R$ 76.340,00 (setenta e seis mil trezentos e quarenta reais).

Vigência: Onde se lê: "08/04/2022 a 08/04/2023", leia-se: "12 meses, iniciando a partir da data da assinatura."

Santa Bárbara, 02/05/2022

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:4CC490E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2022

Processo n.º: 227/2021
Pregão Eletrônico nº.: 085/2021
Ata de Registro de Preços n.º: 026/2022

Contratada: Scapole Malhas LTDA
CNPJ: 07.677.098/0001-65

Objeto: O objeto deste instrumento é o registro de preço para a aquisição de uniformes esportivos personalizadas, para uso das equipes esportivas, através dos eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor total estimado é de R$ 56.245,00 (cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: 12 meses, iniciando a partir da data da assinatura.

Santa Bárbara, 02/05/2022

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:DACF33F6

CONTROLADORIA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE N. 1102/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo Administrativo Disciplinar de n. 1102/2022

Trata-se de processo administrativo disciplinar (PAD), instaurado a pedido da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** em face do Sr. **BRENO ALVES DIAS** e Sr.ª **JOICE APARECIDA LEMOS DA SILVA.**
Conforme consta dos autos, a segunda processada suscitou preliminar argumentando que a sua inclusão no feito não era de atribuição administrativa do Presidente da 2ª CDP — anexo 19.
Na decisão do anexo 22, o Presidente do Órgão Colegiado reconheceu a preliminar e representação ao Controlador-Geral do Município pela convalidação do ato, nos seguintes termos:
"Portanto, se é possível a convalidação do ato, antes de analisar as demais questões prévias, encaminho os autos ao Controlador-Geral do Município, que no anexo 2, avocou a competência para instaurar o presente processo administrativo disciplinar, reconhecendo o excesso de poder, para ***REPRESENTAR*** *a autoridade superior pela convalidação da ampliação do polo passivo do processo administrativo para incluir a Sr.ª Joice Aparecida Lemos da Silva, promovida no anexo 7.*
Aproveitando-se a oportunidade, considerando os argumentos aqui já expostos, solicita-se o exame do pedido inclusão de processados no feito, conforme requerido pela defesa da Sr.ª Joice no título III.3, de sua defesa prévia."
É o relatório do necessário.
Inicialmente, mantenho a avocação de competência realizada pela Portaria do anexo 2, isto é, o ato de instauração do presente procedimento, porquanto o seu motivo ainda se mantém no curso do processo.
Em relação ao cerne levantado pela Presidência da 2ª Comissão Disciplinar Permanente, valendo-me da fundamentação *per relationem*, encampo a fundamentação da representação e convalido a ampliação do polo passivo promovido na decisão do anexo 7, para incluir em seu bojo a Sr.ª **JOICE APARECIDA LEMOS DA SILVA, retroagindo a presente decisão à data do ato impugnado.**
Quanto ao pedido de inclusão no polo passivo formulado pela mencionada processada, deixo para analisá-lo ao final do processo, pois, nesse momento processual, não é possível afirmar a existência de elementos suficientes a instauração de novos procedimentos, situação que pode se alterar após a instrução do processo e a emissão de relatório final pela Comissão.

Publique-se a presente decisão.
Comunique-se as partes.

Santa Bárbara/MG, 2 de maio de 2022.

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:B7307644

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5.166/2022

Dispensa a obrigatoriedade de utilização de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca em ambientes fechados, exceto em locais específicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA MG no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso VII do art. 94 da Lei Orgânica e considerando:

- a queda no número de contaminados no Município de Santa Bárbara;
- que o Governador de Minas Gerais, Romeu Zema, anunciou que o uso de máscaras em locais fechados está desobrigado;
- que a Câmara Técnica entende que há possibilidade da liberação, uma vez que o cenário mostra-se favorável;
-decreta:

Art. 1º A obrigatoriedade de uso de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca fica dispensada em ambientes fechados, exceto:

I – em estabelecimentos e serviços de saúde;

II – no transporte coletivo e nas respectivas estações de embarque e desembarque;

III – no transporte escolar.

Art. 2º Os responsáveis pelos estabelecimentos e pelas atividades localizadas no Município deverão observar o disposto nos protocolos gerais e específicos de vigilância em saúde, publicados pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de eventuais portarias e disponibilizados no Portal da Prefeitura de Santa Bárbara, sem prejuízo do disposto nos decretos e nas demais normas vigentes.

Art. 3º Revogam-se os decretos em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 02 de maio de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:2F979E25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 030/2022

"Revoga Portaria que concede Função Gratificada"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 1012/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 022/2021, que designa a servidora SHEYLA CRISTINA FERREIRA PERON, matrícula 200612-0, para o desempenho de Função Gratificada FGIII, junto à Secretaria Municipal de Saúde, correspondente à gratificação de 40% sobre o vencimento do cargo provido em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 1012/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 02 de maio de 2022.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:A903E8E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 031/2022

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar licença sem vencimentos, para o servidor PATRÍCIO INÁCIO DE SOUZA, matrícula 201006-2, por um período de 03 (três) anos, com início em 02 maio de 2022 e término em 01 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 02 de maio de 2022, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 02 de maio de 2022.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:D5A01F21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5167/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado (a) do cargo em comissão demissível "ad nutum" de **ASSISTENTE** o (a) Sr. (a) **ROGÉRIO DO NASCIMENTO CARDOSO** e nomeado para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, com atribuições junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORDEM PÚBLICA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 02 de maio de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:5BBDE763

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5158/2022

Fixa prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e taxas de serviços para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 83 do Código Tributário Municipal (Lei nº 1029/97), **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam estabelecidas as datas e as formas de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e das taxas de serviço previstas na Lei Municipal nº 1029/97 relativo ao exercício de 2022, da seguinte forma:

I – Parcela única ou 1ª Parcela: 17/10/2022;

II – 2ª Parcela: 15/11/2022;

III – 3ª Parcela: 15/12/2022;

Parágrafo único: O contribuinte que optar pelo pagamento em parcela única, observada a data de vencimento prevista no *caput*, terá desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 25 de abril de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:60B557A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO 821/2022

Decreto Executivo n.º 821/2022 De 28 de abril de 2022

RETIRA A OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL, EM AMBIENTES ABERTOS OU FECHADOS, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Ilbnelle Santana Otoni, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece o inciso VII, do Artigo 110, da Lei Orgânica do Município,

Considerandoque as medidas de restrição e prevenção sanitárias devem ser revistas periodicamente podendo ser reduzidas ou ampliadas, utilizando-se critérios técnicos de acordo com a evolução da pandemia da Covid-19 na localidade;

Considerandoa redução do número de óbitos e de casos confirmados para COVID-19 no território nacional, bem como a redução na taxa de ocupação dos leitos públicos;
Considerandoa ampliação da vacinação contra a COVID-19 e o aumento na distribuição de doses imunizantes por todo o território nacional, conforme dados fornecidos pelo Ministério da Saúde; e;

DECRETA:

Art. 1º-O uso de máscaras de proteção facial em locais abertos ou fechados, no âmbito do Município de Santa Margarida, a partir do dia 1º de maio de 2022.
Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Saúde poderá estabelecer regras e protocolos específicos para exigir o uso de máscara.

Art. 2º - O Uso de mascaras de proteção facial apenas permanece obrigatório nos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, como hospital, postos de saúde, unidades básicas de saúde, clínicas médicas ou odontológicas e consultórios médicos e odontológicos.

Art. 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n. 399, de 6 de maio de 2020 e as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida aos 28 de abril de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:98CB936F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS 001/2022

O Município de Santa Margarida, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, regularmente nomeada pela portaria n° 110/2022, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de todos os interessados, que a empresa **CONSTRUTORA CHS LTDA-ME** , inscrita no CNPJ sob o nº 21.960.485/0001-35, interpôs (novo) recurso administrativo contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que manteve a sua inabilitação. Assim, a fim de resguardar direitos e evitar nulidades que poderão acarretar prejuízos ao interesse público, fica cancelada a sessão para julgamento das propostas de preços designada para o dia 03/05/2022, às 8 horas. Ficam os demais licitantes, devidamente intimados para, querendo, no prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, APRESENTAREM CONTRARRAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO, cujo prazo se inicia a partir da presente publicação, ficando os autos do certame e o memorial do recurso com vista franqueada aos interessados.

Santa Margarida/MG, 02 de maio de 2022.

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:5FA3EC00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO 061/2022 DISPENSA 10018/2022

Extrato Contrato nº 033/2022 –Processo nº 061/2022 – Dispensa n° 10018/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de coordenação e consultoria para atendimento à deliberação normativa do CONEP para obtenção do ICMS cultural.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: **MYRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 19.588.322/0001-21, endereço: Rua Cristiano Pereira, N° 280 Jardim Brasil Vilela, município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, Cep 37.270-000, tem sua escolha firmada Vigência: 20/04/2022 à 20/04/2023
Valor: R$ *17.000,00* (Dezessete Mil reais).
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:B4F9D310

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA ATUAR NA UBS "EVALDO CAMPOS MOURA"

Extrato Contrato nº 037/2022 –Processo nº 0169/2021 – Inexigibilidade nº 014/2021

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais de ENFERMAGEM para atendimento na UBS "EVALDO CAMPOS MOURA"

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: JOELMA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, enfermeira, portador da Carteira de Identidade RG n° 35868805-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n°03353019677, residente e domiciliado Rua Coronel Licas, N°353, habilitada na inexigibilidade nº 014/2021.
Vigência: 29/04/2022 a 13/09/2022
Autorização: Paula Figueiredo – Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:1BB3945D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO 074/2022 DISPENSA 10021/2022

Extrato Contrato nº 034/2022 –Processo nº 074/2022 – Dispensa n° 10021/2022.

Objeto: Contratação de empresa para Aluguel de brinquedos para festividade do dia 01 de Maio dia do trabalhador.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: **MUNDO MÁGICO FESTAS PARK DE BOA ESPERANÇA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 20.469.076.0001-78, endereço: Av João Júlio de Faria, N° 2123,Jardim das Palmeiras, município de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, Cep 37.170-000, tem sua escolha firmada Vigência: 25/04/2022 à 20/05/2022
Valor: R$ 15.*000,00* (Quinze mil reais).
Autorização: José Elias Figueiredo - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:CDFBDD7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 36/2022 –PROCESSO Nº 21/2022 – INEXIGIBILIDADE N° 05/2022.

Extrato Contrato nº 36/2022 –Processo nº 21/2022 – Inexigibilidade n° 05/2022.

Objeto: CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: **MARCELA GARCIA,** inscrita no CNPJ sob o nº 098.535.976-59, endereço: Rua Gabriel José dos Reis N° 682, Centro, tem sua escolha firmada Vigência: 28/04/2022 à 28/04/2023
Valor: R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:32EFB5FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- Processo Licitatório PRC nº37/2022- Dispensa nº17/2022- Tendo em vista a solicitação feita pela secretaria de Administração, ratifico, nos termos do artigo 75, *caput*, inciso II, da nova Lei de Licitações, Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto Federal n.º10.922/2021, o ato de dispensa de licitação para Aquisição do martelete é necessária para reposição de equipamento, será utilizado para quebrar, cinzelar e demolir paredes de tijolo e superfícies de cerâmica, colunas de concreto e pedras, solicitação se dá pela necessidade de manutenção nas ruas da cidade, garantindo um bom nivelamento do solo. Esse nivelamento, promove melhor desempenho, tornando melhor a circulação de pessoas ou de veículo. COMPACTADOR DE SOLO RAM 75M MENEGOTTI, MARTELETE SDS PLUS 800W 127V + KITBOX DWAL, tudo com base nas justificativas e disposições legais, com o valor apresentado, fora de R$12.028,50 (doze mil vinte e oito reais e cinquenta centavos), pela empresa TEC FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.405.823/0001-30, Rua Tenente Luiz Ribeiro, 502, Loja Térreo Subsl Garagem, Vila Domingos Lopes, Cataguases- MG-

PUBLIQUE-SE

Santana de Cataguases, MG, aos 02 de maio de 2022-

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:C14E6622

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/MG- CONTRATADA: TEC FERRAMENTAS LTDA-PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 37/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº17/2022-OBJETO: COMPACTADOR DE SOLO RAM 75M MENEGOTTI-MARTELETE SDS PLUS 800W 127V + KITBOX DWAL-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2022-VALOR DO CONTRATO: R$ 12.028,50- PRAZO CONTRATUAL: 04 MESES- 02/05/2022 A 02/09/2022

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito de Santana de Cataguases/MG

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:3D67A273

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022

Extrato Ata de Registro de Preços nº 062/2022 – Processo Licitatório nº 063/2022 Pregão Presencial RP nº 040/2022. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Ademir Fernandes Martins 49387642615, CNPJ nº 39.915.215/0001-78. Objeto: contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DE INAUGURAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CHAVESLÂNDIA – JOÃO ZICA, a ser realizado no dia 06 de maio de 2022, e DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – ERENY MARIA DE OLIVEIRA, localizada na Rua JK, 628, a ser realizada no dia 13 de maio de 2022, município de Santa Vitória/MG. Valor: R$45.000,00. Validade: 29/04/2022 a 29/04/2023.

Município de Santa Vitória MG, em 29 de abril de 2022 -

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA -
Secretaria de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:D5ED190A

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 049/2022

Extrato Contrato nº 049/2022, Processo Licitatório nº 063/2022, Pregão Presencial Registro de Preço nº 040/2022. Órgão contratante: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Contratada: Ademir Fernandes Martins 49387642615, CNPJ nº 39.915.215/0001-78. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DE INAUGURAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CHAVESLÂNDIA – JOÃO ZICA, a ser realizado no dia 06 de maio de 2022, e DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – ERENY MARIA DE OLIVEIRA, localizada na Rua JK, 628, a ser realizada no dia 13 de maio de 2022, município de Santa Vitória/MG. Valor: R$45.000,00. Vigência: 29/04/2022 a 29/07/2022. Dotação Orçamentária: Ficha 109 FR 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; Ficha 618 FR 100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:205979FB

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022. DATA DA ABERTURA: 16 de maio de 2022, às 13:00horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de CAMISETAS, para divulgação das campanhas mensais de saúde, com entrega parcelada, de acordo com o calendário do Ministério da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde de Santa Vitória/MG, conforme especificações constantes do Anexo I e Anexo IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - email: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: das 08h às 11h e das 13h às 18h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:3DCA455F

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - MG, por decisão de sua autoridade superior, com fundamento no princípio da autotutela, resolve REVOGAR a presente **Dispensa de Licitação nº 005/2022, Processo nº 056/2022, Contrato nº 034/2022**, de objeto: **Locação de imóvel, situado na Avenida Reinaldo Franco de Morais, nº 1722 - Centro, no município de Santa Vitória - MG, para instalação e funcionamento da Escola Municipal São José. Em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.** A revogação da licitação encontra fundamentação legal no **art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93.** Fundamentação completa nos autos.

Município de Santa Vitória - MG, em 02 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:D3707936

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório nº 024/2021. Pregão Presencial nº 012/2021. Termo Aditivo 03 ao Contrato Administrativo nº 018/2021. Contratada: Juliano Robson Costa Avelino/ME. Objeto: Acréscimo de valor dentro da margem legal, devido ao acréscimo de mais quatro pontos (link de acesso a internet). Valor Total Acrescido: R$ 10.000,00. Valor Mensal Corrigido: R$ 5.490,00. Vigência do Termo Aditivo: 10 meses. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

29/04/2022.

MATEUS SILVA ROCHA –
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:D90AFB5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo firmado após realização do Processo Licitatório n.º 028/2022, Tomada de Preços nº 002/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X CONSTRUALTOVALE CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI. Valor total de R$ 111.703,42 (cento e onze mil e setecentos e três reais e quarenta e dois centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO ADRO DA IGREJA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 12/04/2022 – VIGÊNCIA: 19/07/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 12 de abril de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:965EEC00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo firmado após realização do Processo Licitatório n.º 031/2022, Tomada de Preços nº 003/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X CONSTRUALTOVALE CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI. Valor total de R$ 396.981,07 (trezentos e noventa e seis mil e novecentos e oitenta e um reais e sete centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DAS ENTRADAS SEDE DA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 19/04/2022 – VIGÊNCIA: 18/08/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de abril de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:B30D38E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL 021/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022
Pregão Presencial nº 021/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 038/2022, Modalidade Pregão Presencial nº 021/2022, após fase recursal, na forma que segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PSIQUIATRIA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ/MG.			
Nº	**LICITANTE VENCEDOR**	**ITEM**	**VALOR TOTAL R$**
01	FREDERICO VICTOR RIBEIRO SOARES CPF: 097.458.306-58 RUA SÃO JOSÉ, Nº 146 BAIRRO CENTRO SERRO/MG CEP: 39.160-000	001	R$ 89.988,00 (oitenta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 25 de abril de 2022.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

JORDAN PIERRE BARACHO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:CBC1E40E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022**, **Pregão Presencial Nº 021/2022**, nas seguintes condições:

OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PSIQUIATRIA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ/MG**	
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR GLOBAL**	**ITEM**
FREDERICO VICTOR RIBEIRO SOARES CPF: 097.458.306-58 RUA SÃO JOSÉ, Nº 146 BAIRRO CENTRO SERRO/MG CEP: 39.160-000	R$ 89.988,00 (oitenta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais)	**001**

Santo Antônio do Itambé/MG, 25 de abril de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:9B94CF19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR VALOR PROCESSO LICITATÓRIO 035/2022 DISPENSA POR VALOR 010/2022

Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Art. 24, II, Lei 8666/93 da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da (s) empresa (s) TANIGUCHI & PINTO CONSULTORIA LTDA, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**, em atendimento a solicitação da secretaria de educação, no valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 29 de março de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:88AF2DB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.

Contratado: TANIGUCHI & PINTO CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 05.312.879/0001-20
Valor global: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Prazo de contrato: da data de assinatura até o dia 01 de abril de 2023.

Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei 8666/93.

Santo Antônio do Itambé/MG, dia 29 de março de 2022.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:E458FCD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022
Pregão Eletrônico Nº 024/2022

A Prefeitura de Santo Antônio do Itambé torna público que realizará o Processo Licitatório n.º 024/2022, Pregão Eletrônico n.º 024/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PEÇAS PARA DIVULGAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.** Lançamento das Propostas: **Até as 09:00 horas do dia 16/05/2022**. Abertura das Propostas: **Às 09:00 horas do dia 16/05/2022**. Informações: (33) 3428-1301 horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br, pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou **Diretamente pela plataforma de licitações –** www.licitardigital.com.br **> edital PE 024/2022> esclarecimentos.**

Santo Antônio do Itambé/MG, 02 de maio de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:51ABCBCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 029/2022 – Pregão Eletrônico nº 016/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X COMERCIAL ROMA ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA EIRELI. Ata no valor Global de: R$ 19.740,00 (dezenove mil e setecentos e quarenta reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES BÁSICOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. ASSINATURA: 11/04/2022 – VIGÊNCIA: 11/04/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, segunda-feira, 11 de abril de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:8205EDCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0033/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 0033/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 0019/2022, após fase recursal, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BANCOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.			
Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
01	MARMORITES NUNES LTDA 03.700.680/0001-44 Avenida Heráclito Mourão de Miranda, nº	001	R$ 50.820,00 (cinquenta mil e oitocentos e vinte reais).

	2390. Bairro Castelo. Belo Horizonte/MG. CEP 30840-790		

Santo Antônio do Itambé/MG, 12 de abril de 2022.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

JORDAN PIERRE BARACHO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:3A434BDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 021/2022 - Pregão Eletrônico nº 006/2022 – Registro de Preços. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Cestas Básicas Alimentícias, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade temporária e risco social**. SIGNATÁRIA:** Ata de Registro de Preços nº 028/2022: **MARCOS ANDRÉ SARMENTO CRUZ/EPP** perfazendo o valor global de R$ 425.825,00. Órgão Gerenciador**:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 29/04/2022.

São Francisco/MG, 02 de Maio de 2022.

Ass.: Rodrigo André Sá Teles da Silva – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:6CD46AB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação considera a licitante C&R Engenharia e Construções Ltda. Habilitada e Apta para a etapa Seguinte. A empresa Tema Engenharia e Logística Ltda foi inabilitada, por apresentar documentação inconsistente com o exigido no edital convocatório (Declarações não assinadas, vinculo contratual posterior ao atestado apresentado, Balanço do Exercício 2020 e ainda impedido de participar de licitação no Município de sua Sede. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação asfáltica e Recapeamento em diversas ruas da cidade de São Francisco, oriundo de Recursos da Vale. Sendo assim a Comissão de Licitação de acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93 aguarda o prazo de recurso.

São Francisco, 02 de Maio de 2022.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:F0473604

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
"CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº. 031/ 2022.
ATO DE APOSENTADORIA

"CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA *E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedida Aposentadoria voluntaria por idade, com proventos proporcionais, a Servidora. **LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA, CPF: 521.374.066-91, cargo de auxiliar de serviços escolares,** pela norma contida no ART. 40, §1º, inciso III da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 020/1998, e Art. 21 da Lei Municipal 948/2008.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória, 02 de maio de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:47D45D78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 073/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS nº 073/2022 – PROCESSO Nº 075/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – MG - CONTRATADA: 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI – OBJETO: Apresentação artística da banda Biquini Cavadão, no 16/07/2022, no Espaço de Acontecimentos Geraldo Victal, as 23:00horas durante a 12ª Festa Country de São Geraldo e 13ª Festa do São-geraldense Ausente. Valor total do contrato: **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**. Data: 19/04/2022.

ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 25 da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2022**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2022,** cujo objeto é contratação da empresa **74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI, contratação** para apresentação artística da banda Biquini Cavadão, no 16/07/2022, no Espaço de Acontecimentos Geraldo Victal, as 23:00horas durante a 12ª Festa Country de São Geraldo e 13ª Festa do São-geraldense Ausente, valor total do contrato **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, nos termos do art. 25 inciso III, da supra citada Lei.

São Geraldo, 19 de abril de 2022.

WALMIR ROCHA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:FE211F39

LICITAÇÕES E PREGÕES
CONTRATO Nº 076/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 075/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022 – PROCESSO Nº 078/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – MG - CONTRATADA: C&R PRODUCOES E EVENTOS LTDA – OBJETO: Contratação de show musical com Clayton e Romário no dia 14/07/2022 durante a 12ª Festa Country de São Geraldo e 13ª Festa do São-geraldense Ausente nos dias 14, 15, 16 e 17 de julho de 2022, no Espaço de Acontecimentos ´Geraldo Victal´, às 23:00 hrs na Cidade de SÃO GERALDO – MG. Valor total do contrato: R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil Reais).
ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 25 da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2022**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2022,** cujo objeto é contratação da empresa **C&R PRODUCOES E EVENTOS LTDA,** contratação para show musical com Clayton e Romário no dia 14/07/2022 durante a 12ª Festa Country de São Geraldo e 13ª Festa do São-geraldense Ausente nos dias 14, 15, 16 e 17 de julho de 2022, no Espaço de Acontecimentos ´Geraldo Victal´, às 23:00 hrs na Cidade de SÃO GERALDO – MG. Valor total do contrato: R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil Reais), nos termos do art. 25 inciso III, da supra citada Lei.

São Geraldo, 19 de abril de 2022.

WALMIR ROCHA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:E903619D

LICITAÇÕES E PREGÕES
CONTRATO Nº 076/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

CONTRATO nº 076/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº 079/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – MG - CONTRATADA: M SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA – OBJETO: Contratação de show musical com Murilo Huff no dia 15/07/2022 durante a 12ª Festa Country de São Geraldo e 13ª Festa do São-geraldense Ausente nos dias 14, 15, 16 e 17 de julho de 2022, no Espaço de Acontecimentos ´Geraldo Victal´, às 23h59 do dia **15/07/2022** com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Valor total do contrato: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Data: 22/04/2022.
ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 25 da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2022**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2022,** cujo objeto é contratação da empresa **M SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA,** Contratação de show musical com Murilo Huff no dia 15/07/2022 durante a 12ª Festa Country de São Geraldo e 13ª Festa do São-geraldense Ausente nos dias 14, 15, 16 e 17 de julho de 2022, no Espaço de Acontecimentos ´Geraldo Victal´, às 23h59 do dia **15/07/2022** com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, nos termos do art. 25 inciso III, da supra citada Lei.

São Geraldo, 19 de abril de 2022.

WALMIR ROCHA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:9587B145

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de A a Z (éticos e similares), constantes da **Tabela Oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – CMED/ANVISA, Preço de Fábrica (PF) e Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG),** destinados à manutenção das atividades da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva (Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saúde e Manutenção das Atividades da Farmácia Básica), assim como demanda judicial, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**. TIPO: Menor Preço, obtido pelo Maior Percentual de Desconto sobre a TABELA CMED/ANVISA. DATA: 17/05/2022, às 09:00 horas.

RECOMENDAÇÃO

Tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social, determinadas pelo poder público durante a pandemia do COVID-19 e, seguindo orientação de entidades médicas para que se evite fluxo de pessoas em ambientes fechados, visando a contenção da propagação dessa peste pandêmica, recomendamos:

a) Cópia do ato convocatório não será disponibilizada para retirada física e todas as orientações adicionais serão feitas via e-mail ou telefone;

Seguindo recomendação da Controladoria Geral da União (Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão), corroborada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG):

b) A sessão pública deste certame será realizada em sala preparada para esse fim. Assim, a Administração assegurará o cumprimento de medidas de prevenção tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes pertencentes ao grupo de risco; disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, etc); dentre outras.

INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:61620985

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bloquete e meio-fio, de concreto, destinados à pavimentação de vias públicas urbanas e rurais, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e MARCELO CALDEIRA GONÇALVES ME (R$ 131.130,00); CNPJ: 36.314.307/0001-04 e P&B CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ: 14.543.099/0001-82 (R$ 26.070,00). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.01.03.15.452.0029.3102 – Construção, Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:17EBCF70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º 066/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 066/2017 – Dispensa n.º 014/2017. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e o senhor Jairo da Conceição Soares. OBJETO: Reajuste do contrato celebrado entre as partes, para locação de imóvel destinado a atendimento a Feira Semanal do Agricultor, Grupo da Melhor Idade, Feiras Dominicais, Forró da Melhor Idade, Memorial de Exposição Turística e Cultural e Receptivo Turístico. ASSINATURA: 15/04/2022.

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:F0C52755

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 162/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO **Nº 162/2021** , DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº **088/2021** , TOMADA DE PREÇOS Nº **010/2021**. OBJETO: **"**CONSTITUI OBJETO DO **2º TERMO ADITIVO** A REPROGRAMAÇÃO DA REFORMA, COM ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE **49,91%** NO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO Nº **162/2021**.**"** CONTRATADA **: MR CIVIL E METÁLICA EIRELI - EPP** . DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: **02/05/2022.** VALOR ESTIMADO DA REPROGRAMAÇÃO: **R$ 63.715,10 (SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS)**. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL. CRISTINE ALVES RODRIGUES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE . MAURICIO PONTES – ENGENHEIRO CIVIL MUNICIPAL -REPRESENTANTE DA CONTRATADA: MÁRCIO JOSÉ RIBEIRO.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:42E33E5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 114/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O **4º TERMO** ADITIVO DO CONTRATO Nº **114/2021**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº **063/2021** - TOMADA DE PREÇOS Nº **006/2021**.CONTRATADA: FLAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO **4º TERMO ADITIVO O REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DE APROXIMADAMENTE 08,50% NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA LICITADA INICIALMENTE DO CONTRATO Nº 114/2021."** DATA DE ASSINATURA: **02/05/2022** . ASSINANTES : DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL. CESAR JOSE BARBOSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO . MAURICIO PONTES - ENGENHEIRO CIVIL MUNICIPAL. CÁSSIO TOME ALVES FERREIRA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:8C3F8D0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2022.

O Município de São João da Ponte – MG, por força do Decreto Municipal N.º 11 de 25 de março de 2019, que autoriza em seu art. 3º o Setor de Licitação e Contratos do Município praticar o ato de Apostilamento de dotação em contratos e atas de registro de preços, incorporando dotações orçamentárias, torna publico o 1º Termo de Apostilamento de dotação ao Termo de Colaboração **nº 002/2022 - ASSOCIAÇÃO DE COMERCIANTES E LOJISTAS DE SÃO JOÃO DA PONTE - ACLPONTE,** inscrita no CNPJ sob o nº: 26.229.452/0001-33**;** que tem por objeto o Chamamento Público objetivando a Recepção e Seleção de Propostas Técnicas/Planos de Trabalho de Organizações da Sociedade Sem Fins Lucrativos visando a celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** tendo por objeto a **realização da Tradicional Festa do TEAM PENNING, de São João da Ponte/MG**, durante o exercício de 2022, pelo período de 05 à 08 de Maio de 2022, em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, no exercício de 2022, que integra o presente edital como Anexo I, conforme o termo de referência, fundamentação Artigo 57 da Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte - MG, 27 de Abril de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E04733E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº005/2022

Termo de autorização de REPUBLICAÇÃO de processo Licitatório em razão de DESERÇÃO do processo em epígrafe, qual seja, não comparecimento de empresas interessadas em participar do certame.

O Presidente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte (MG), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, bem como prerrogativa conferida na Lei N.º 8.666/93 e Lei Nº 10.520/02.
Considerando que na data marcada para abertura do processo licitatório descrito em epígrafe não compareceram empresas interessadas em participar do certame, bem como não foram protocolados propostas junto ao Portal de Compras Públicas para participação, embora tenha cumprido todos os requisitos legais e dada ampla publicidade ao certame.
Considerando que o objeto ora licitado é de extrema importância para atender as necessidades da FUMASA, determino a comissão de pregão que REPUBLIQUE o processo em epigrafe, e, verifique os motivos pelos quais levaram ao desinteresse dos licitantes e consequentemente na deserção da presente licitação, e se necessário remodele o objeto.
Considerando que é de entendimento favorável da procuradoria jurídica do Município que se republique o processo, assinando juntamente este Termo, tendo em vista a necessidade de contratação do objeto em tela.
RESOLVE:
REPUBLICAR o Processo Licitatório autuado sobre o Nº 005/2022, Pregão Eletrônico SRP nº005/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, objetivando a contratação de serviços **para troca de Filtros, Regeneração da Resina para Purificação de Água usada na osmose laboratorial e Serviço de Calibração e Prevenção de aparelhos da agência transfusional e do laboratório,** para atender as necessidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – FUMASA – HOSPITAL SÃO GERALDO, conforme Termo de Referência e demais anexos, devendo ser designada nova sessão de licitação em conformidade com os ditames legais.

São João da Ponte - MG, em 29 de Abril de 2022.

FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da FUMASA

CHARLES JEFFERSON SANTOS
Procurador Jurídico
OAB-MG 123.071

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8C612856

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°005/2022

SÍNTESE DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, objetivando a contratação de serviços **para troca de Filtros, Regeneração da Resina para Purificação de Água usada na osmose laboratorial e Serviço de Calibração e Prevenção de aparelhos da agência transfusional e do laboratório,** para atender as necessidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – FUMASA – HOSPITAL SÃO GERALDO, conforme Termo de Referência e demais anexos.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h10min, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 015, de 01 de fevereiro de 2022, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento de Licitações, instalada nas dependências da Prefeitura, sob a presidência do Pregoeiro o Sr. Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos, sendo constatada a presença dos membros da Equipe de Apoio Sra. Franciele dos Santos Oliveira, Srta. Camila Ruas de Abreu e Sr. Paulo Giovane Pereira. Aberto os trabalhos verificou-se que este processo foi devidamente publicado no jornal AMM, site oficial do município e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura, todavia, **não compareceu nenhuma empresa interessada em participar do certame, bem como não foram encaminhados documentos junto ao Portal de Compras Públicas. Desta feita, tendo em vista que a licitação restou DESERTA, e considerando a urgência da contratação do serviço em tela informada pelo presidente da FUMASA, decide por REPUBLICAR este processo, submetendo à Autoridade Máxima Municipal para análise e posterior exaração do Termo de Autorização de Republicação.**

Nada mais a ser circunstanciado em ata foi lavrado a presente ATA que depois de lida, e achada de acordo será assinada por todos os presentes ao ato.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, 29 de Abril de 2022.

Comissão Permanente de Licitações:

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeiro do Município

FRANCIELE DOS SANTOS OLIVEIRA
Equipe de Apoio

CAMILA RUAS FERREIRA
Equipe de Apoio

PAULO GIOVANE PEREIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7BC2ED5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº005/2022

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público a REPUBLICAÇÃO do Processo Licitatório nº 005/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022. Obj.: Contratação de serviços para troca de Filtros, Regeneração da Resina para Purificação de Água usada na osmose laboratorial e Serviço de Calibração e Prevenção de aparelhos da agência transfusional e do laboratório**.** Nova data de **Abertura: dia 16/05/2022 às 14h10m.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no email:licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte 02 de Maio de 2022.

GUILHERME TADEU R. SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C7341803

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº005/2022

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do edital do Processo Licitatório nº 028/2022 – Tomada de Preços nº 005/2022. Obj: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a **Conclusão da Obra de Construção de um Ginásio Poliesportivo no Distrito de Boa Vista** zona rural do Município de São João da Ponte - MG, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para retificar erro material constante no item 4.7

titulo 3.0 Detalhamento do objeto, pagina 35/36, onde constou "É obrigatória a visita técnica" quando deveria constar "´É facultativa a visita técnica). **A data designada para abertura da proposta será mantida, vez que, a alteração não implica ou impacta na formulação da proposta, apenas esclarece informação já constante no edital em outros campos,** sem acarretar quaisquer prejuízos ao certame. Errata disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br e email:licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte – MG, 02 de maio de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:55AF1B71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVODA ATA DE REGISTRO- Nº 015/2022 - REAJUSTE DE PREÇO COTADO, PROC. LIC nº. 004/2022 - Pregão Eletrônico SRP nº. 002/2022 - CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**, CNPJ sob o nº16.928.483/0001-29. CONTRATADA:**MIRAS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 40.662.687/0001-45. OBJETO:Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma daLeiLC 123/2006, com exceção dos **itens nº 03, 06, 08, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 27, 36, 37, 42, 47, 60, 64, 67 e 105** que serão abertas para ampla competitividade, objetivando o fornecimento de **gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, produtos de panificação e carnes,** para atendimento das atividades da **Secretaria de Municipal de Educação, das diversas secretarias do Município**, de forma parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I, em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**.Fica repactuado o preço registrado para o **item 36** (Feijão tipo 1, embalagem 5KL) para o valor de **R$ 43,52 (Quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos),** passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, conforme art. 65, inc. II, "d", da Lei Federal 8.666/93,permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 02 de maio de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:EA857BE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - PROCESSO LICITATORIO 041/2022

O município de São João do Pacuí, torna público o Processo nº. 041/2022. Tomada de Preço nº. 005/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, CONFORME PROPOSTA FNS Nº 13532.6530001/21-002. Sessão: 20/05/2022 as 09:00 horas. Menor valor empreitada Global. Informações: http://www.saojoaodopacui.mg.gov.br / E-mail: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br.

JULIO FAGNER COSTA GUIMARÃES.
Presidente CPL.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:91FE45F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - PROCESSO LICITATORIO 042/2022.

O município de São João do Pacuí, torna público o Processo nº. 042/2022. Tomada de Preço nº. 006/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, CONFORME PROPOSTA FNS Nº 13532.6530001/21-001. Sessão: 19/05/2022 as 09:00 horas. Menor valor empreitada Global. Informações: http://www.saojoaodopacui.mg.gov.br / E-mail: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br.

JULIO FAGNER COSTA GUIMARÃES.
Presidente CPL.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:085258EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 0129/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0069/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 0129/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0069/2022

A Secretária Municipal de Educação de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o julgamento feito pelo Pregoeiro designado pela Portaria N° 3.127/2021 para a licitante Luciene Barbosa Fernandes - ME CNPJ: 15.566.202/0001-72, referente ao processo licitatório na modalidade de Pregão eletrônico acima epigrafado, que tem como objeto Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede de ensino municipal, para complementar a frota municipal de veículos, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço.

São Lourenço, 02 de Maio de 2022

MARIANI DA SILVA PAPINE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:914F702B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-019/2022
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos de concreto
Data: 13/05/2022 às 14:30 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1503A866

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-020/2022

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cloreto de sódio (NaCl) – sal grosso não iodado e pastilha de cloro para tratamento de água.
Data: 16/05/2022 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:FF531B46

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE DESERÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022

O SAAE de São Lourenço/MG, através de seu Diretor Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 013/2022**, referente à aquisição de veículos para renovação da frota da Autarquia, **foi declarada deserta**, visto que não foi registrada nenhuma proposta.

São Lourenço/MG, 02/05/2022.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:DAEAA8DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2019, – OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ OSIAS DE SILOS, 889- JD. MORADA DO SOL . VIGÊNCIA: 14 DE ABRIL DE 2022 a 13 DE ABRIL DE 2023. LOCADOR: TONIN AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A. LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:D196EDD8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO - CP 004/21

ERRATA-Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública nº 004/2021. **ERRATA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma do Prédio da Escola Municipal Campos do Amaral , situado na Rua Capitão Pádua, nº 984 – centro, de acordo com memorial descritivo. **ONDE SE LÊ**: - **prorrogação por mais 06 (seis) meses. LEIA-SE : PRORROGAÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA DIAS)**. Iniciando em 02/05/2022 e findando em 01/08/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Scalla Construtora Ltda – EPP.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal. 02/05/2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:A09DFFA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 018/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará **realizar no dia 19/05/2022**, as 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 107/2022, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 018/2022. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de sonorização mecânica, locação de tendas e locação de grades, para atender as festas cívicas e tradicionais, eventos e festividades promovidos pela Administração Municipal. O Edital estará disponível na sala de licitações e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado e site: www.sapucaimirim.mg.gov.br.

Sapucaí Mirim, 02 de maio de 2022.

NILSON GONÇALVES TRINDADE –
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Luiz César de Almeida Silva
Código Identificador:2899D8F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO PRESENCIAL 012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 012/2022. Extrato da ata. Objeto: serviços profissionais de Regente de Banda Musical. Licitante credenciado no certame: RODRIGO CARVALHO DA SILVA, CPF 032.793.506-54. Foi declarado vencedor o licitante: RODRIGO CARVALHO DA SILVA, CPF 032.793.506-54, pelo valor total de R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais). Não houve intenção de interposição de recurso.

Sem Peixe, 02 de maio de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6FF107CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2022 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2022.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 085/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2022 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2022.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 085/2022, Pregão Presencial (SRP) nº 016/2022. Tipo menor preço global, para **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRO COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE COMPONENTES METÁLICOS PERTENCENTES AOS DIVERSOS SETORES QUE COMPÕEM A ADMINISTAÇÃO**. O Credenciamento, abertura dos envelopes de proposta e habilitação, ocorrerão o dia **16/05/2022, às 09:00hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes, ou pelo site

da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 02 de maio de 2022.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:CBCAB7AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022
Processo Licitatório nº 024/2022, Tomada de Preços nº 002/2022. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e T & T CONSTRUTORA EIRELI - EPP. Valor do Contrato R$ 2.305.792,49 (dois milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA, ID:1109707, PROCESSO Nº 2300004881202082, N, OBRA (1109707) ESCOLA MUNICIPAL MERCÊS DE ARAÇUAI, VALOR DISPONIBILIZADO PELO FNDE: R$ 2.288,349,46. NOVA PLANILHA ATUALIZADA: R$ 2.306.293,27. NOS TERMOS DO CONVÊNIO: 202104953/2021 FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-FNDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO PRESENTE EDITAL. Assinatura: 07/04/2022, Vigência: 07/04/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:A185C933

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O Presidente da CPL torna público que na data de 07/04/2022 foi ADJUDICADO o Processo Licitatório nº 024/2022, Tomada de Preços nº 002/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA, ID:1109707, PROCESSO Nº 2300004881202082, N, OBRA (1109707) ESCOLA MUNICIPAL MERCÊS DE ARAÇUAI, VALOR DISPONIBILIZADO PELO FNDE: R$ 2.288,349,46. NOVA PLANILHA ATUALIZADA: R$ 2.306.293,27. NOS TERMOS DO CONVÊNIO: 202104953/2021 FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-FNDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO PRESENTE EDITAL. Empresa vencedora: T & T CONSTRUTORA EIRELI - EPP, valor: R$ 2.305.792,49 (dois milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos).

BRENO HENRIQUE COSTA NEVES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:4E013A38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Presidente da CPL torna público que na data de 07/04/2022 foi HOMOLOGADO o Processo Licitatório nº 024/2022, Tomada de Preços nº 002/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA, ID:1109707, PROCESSO Nº 2300004881202082, N, OBRA (1109707) ESCOLA MUNICIPAL MERCÊS DE ARAÇUAI, VALOR DISPONIBILIZADO PELO FNDE: R$ 2.288,349,46. NOVA PLANILHA ATUALIZADA: R$ 2.306.293,27. NOS TERMOS DO CONVÊNIO: 202104953/2021 FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-FNDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO PRESENTE EDITAL. Empresa vencedora: T & T CONSTRUTORA EIRELI - EPP, valor: R$ 2.305.792,49 (dois milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos).

BRENO HENRIQUE COSTA NEVES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:6630FDA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022
Processo Licitatório nº 025/2022, Pregão Presencial nº 005/2022. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e J J SILVA PANIFICADORA - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E VASILHAMES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FELICIO DOS SANTOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. Assinatura: 04/04/2022, Vigência: 04/04/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:2DDF2585

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022
Processo Licitatório nº 025/2022, Pregão Presencial nº 005/2022. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e VALDILEIA COSTA VIEIRA AMARAL - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E VASILHAMES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FELICIO DOS SANTOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. Assinatura: 04/04/2022, Vigência: 04/04/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:C2A7F008

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2021
O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público o Primeiro Termo Aditivo de acréscimo de quantitativo de itens à Ata de Registro de Preço nº 021/2021, sendo que o acréscimo perfaz um valor de R$ 1.807,50 (um mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos). Novo valor total: R$ 94.580,00 (noventa e quatro mil quinhentos e oitenta reais). Empresa: VALDILEIA COSTA VIEIRA AMARAL - ME. Assinatura: 06/04/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:9DD98654

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021
O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público o Segundo Termo Aditivo de acréscimo de quantitativo de itens à Ata de Registro de Preço nº 012/2021, sendo que o acréscimo perfaz um valor de R$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais). Novo valor total: R$ 1.411.844,40 (um milhão, quatrocentos e onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Empresa: CLAUDIANA DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA 11456296604. Assinatura: 06/04/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:50E904CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022
Processo Licitatório nº 026/2022, Pregão Presencial nº 006/2022. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e JK TELECOMUNICACOES LTDA - EPP. Valor do Contrato R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO À INTERNET AOS PONTOS DE ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES/SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LOCALIZADOS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. Assinatura: 13/04/2022, Vigência: 13/04/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:90CE7671

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022
Processo Licitatório nº 026/2022, Pregão Presencial nº 006/2022. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e NETCAR INTERNET, TELECOMUNICACAO, INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA. Valor do Contrato R$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO À INTERNET AOS PONTOS DE ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES/SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LOCALIZADOS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. Assinatura: 13/04/2022, Vigência: 13/04/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:8248F92A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022
Processo Licitatório nº 027/2022, Pregão Presencial nº 007/2022. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e SENAPUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA - ME. Valor do Contrato R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA COM FINS DE AUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO VALOR ADICIONAL FISCAL (VAF), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Assinatura: 14/04/2022, Vigência: 14/04/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:E83EF7B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022
Processo Licitatório nº 028/2022, Pregão Presencial nº 008/2022. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e FERNANDO CARVALHO QUADROS 66515785615. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. Assinatura: 20/04/2022, Vigência: 20/04/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:52C96EDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2022

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2022
Processo Licitatório nº 098/2021, Credenciamento nº 012/2021, Inexigibilidade nº 013/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e RONALDO DE OLIVIERA - ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG, PARA O ANO DE 2022. Assinatura: 13/04/2022, Vigência: 31/12/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:422BA025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 003/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 090/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. CONTRATADO: POSTO CALABAR LTDA - EPP. CNPJ: N° 66.338.476/0001-45. DIESEL S10: VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$ 6,20 REALINHADO PARA R$ 7,10; GASOLINA COMUM: VALOR UNITÁRIO ANTERIOS R$ 7,29 REALINHADO PARA R$ 7,89. ADITIVO ASSINADO 14/03/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:15265B20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 004/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 090/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. OBJETO: REALINHAMENTO DE

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. CONTRATADO: POSTO CALABAR LTDA - EPP. CNPJ: N° 66.338.476/0001-45. ETANOL (ÁLCOOL): VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$ 5,94 REALINHADO PARA R$ 5,43. ADITIVO ASSINADO 14/03/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:9B249411

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 005/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 090/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. CONTRATADO: POSTO CALABAR LTDA - EPP. CNPJ: N° 66.338.476/0001-45. ETANOL (ÁLCOOL): VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$ 5,43 REALINHADO PARA R$ 5,76. ADITIVO ASSINADO 25/03/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:07DEC2CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 006/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 090/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. CONTRATADO: POSTO CALABAR LTDA - EPP. CNPJ: N° 66.338.476/0001-45. GASOLINA COMUM: VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$ 7,89 REALINHADO PARA R$ 7,99; ETANOL (ÁLCOOL): VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$ 5,76 REALINHADO PARA R$ 6,07. ADITIVO ASSINADO 13/04/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:90877CA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021
O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público o Terceiro Termo Aditivo de acréscimo de quantitativo de itens à Ata de Registro de Preço nº 012/2021, sendo que o acréscimo perfaz um valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Novo valor total: R$ 1.415.344,40 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Empresa: CLAUDIANA DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA 11456296604. Assinatura: 28/04/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:C2D0C099

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2021
O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público o Primeiro Termo Aditivo de acréscimo de quantitativo de itens à Ata de Registro de Preço nº 052/2021, sendo que o acréscimo perfaz um valor de R$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Novo valor total: R$ 4.363.159,50 (quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Empresa: JOSE ISGARB DE SOUZA MOREIRA - ME. Assinatura: 26/04/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:A46D8135

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 006/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 090/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. CONTRATADO: POSTO CALABAR LTDA - EPP. CNPJ: N° 66.338.476/0001-45. ETANOL (ÁLCOOL): VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$ 6,07 REALINHADO PARA R$ 6,26. ADITIVO ASSINADO 26/04/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:0836078C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 32/2022. Processo Licitatório nº 73/2022. RETIFICAÇÃO DO OBJETO. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de madeiras e telhas para serem utilizados nas atividades do departamento de infraestrutura e serviços públicos. Abertura dia 25 de maio de 2022 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 29 de abril de 2022.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:FDC6C0DC

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 24/2022. Processo n.º 62/2022. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares da tabela CMED, para atender os pacientes da rede municipal de saúde de Serrania. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame, a adjudicação do pregoeiro e resolve homologar o procedimento. Empresas vencedoras: a) Alfalagos Ltda, CNPJ nº 05.194.502/0001-14, valor R$ 80.000,00. b) Eduardo Francisco de Paula Carvalho e Cia Ltda-ME CNPJ/MF nº 25.475.377/0001-28. Valor R$ 40.000,00.

Serrania, 02 de maio de 2022.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:E6810C2F

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão nº 24/2022. Processo nº. 62/2022. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares da tabela CMED, para atender os pacientes da rede municipal de saúde de Serrania. Detentoras: A.R.P. n.º 103/2022 - Alfalagos Ltda, CNPJ nº 05.194.502/0001-14, valor R$ 80.000,00. A.R.P. n.º 105/2022 - Eduardo Francisco de Paula Carvalho e Cia Ltda-ME CNPJ/MF nº 25.475.377/0001-28. Valor R$ 40.000,00. Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023.

Serrania, 02 de maio de 2022.

RODRIGO OLIVEIRA SANTOS.
Diretor do Departamento Municipal de Saúde.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:78B99DF6

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 33/2022. Processo Licitatório nº 74/2022. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de granitos e acabamentos para serem utilizados nas atividades do departamento de infraestrutura e serviços públicos. Abertura dia 27 de maio de 2022 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 02 de maio de 2022.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:8B81FF19

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Resultado T.P. nº 04/2022. P. L. nº 50/2022. OBJETO: execução indireta de obra de engenharia objetivando-se a extensão de rede elétrica destinada a iluminação pública em diversos logradouros do município de Serrania. A empresa Ricel Instalações Elétricas Ltda, CNPJ n.º 06.105.025/0001-36, foi vencedora do certame conforme resultado obtido na ata de reunião, com valor de R$ 213.306,72 (duzentos e treze mil trezentos e seis reais e setenta e dois centavos).

Serrania, 02 de maio de 2022.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:609E91E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico. Nº 09.018/2022. Objeto: Registro de preço para aquisição futura e eventual de concreto usinado para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. Abertura: 13/05/2022 às 09:h00min tipo: Menor preço por item.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 02/05/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:3F7E4E6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO:
Credenciamento Nº 02/2022: Processo Administrativo nº 40/2022 – Inexigibilidade 05.004/2022, com o objeto: Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de tornearia e solda em peças e conexões para atender as diversas secretarias municipais. Início do credenciamento: 24/05/2022 das 08h:00 as 17h:00, pelo período de 12 meses.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeito Municipal – 02/05/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:C8E4743C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: ATACADISTA TRÊS VALES**, totalizando R$1.604.461,00; **BELLI CAPELLI INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** totalizando R$159.000,00; **BIG MINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, totalizando R$33.210,00; **DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA**, totalizando R$41.966,70; **ECO PLAST COMERCIO E INDUÚSTRIA LTDA ME**, totalizando R$8.100,00; **ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI**, totalizando R$55.810,00; **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, totalizando R$23.390,00; **ESSENZA INDUSTRIAL QUIMICA EIRELI**, totalizando R$189.500,00; **JL CANDEIA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, totalizando R$34.000,00; **LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI**, totalizando R$482.655,80; **SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA**, totalizando R$285.000,00; **TM E COMÉRCIO EIRELI**, totalizando R$241.672,50; **ZOOM COMERCIAL EIRELI**, totalizando R$19.070,00. Data: 18/03/2022. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 014/2022. **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza.

Teófilo Otoni, 02/05/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:AA6E5BDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022.
O Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, vem RETIFICAR o Extrato do Contrato nº. 028/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição de 02/05/2022, página 175. **Onde se lê:** Fonte: 164**. Leia-se:** Fonte: 169. Ficam mantidos os demais termos da publicação.

Teófilo Otoni, 02/05/2022.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA–
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B335A492

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 046

PORTARIA Nº 046

Nomeia servidores para comporem Comissão do SIAFIC *(Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle)* no Município de Teófilo Otoni MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, que Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle no âmbito da Administração Pública dos entes federativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores/membros para composição da Comissão SIAFIC do Município de Teófilo Otoni MG, conforme abaixo descrito:

I – **Servidores da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni /MG**:

Célia Souza Franco – matrícula nº 92.673;
Richard Eweis Chagas Adine Cury – matrícula nº 107.878;
Gilvânia Krull de Oliveira – matrícula nº 119.383;
Lauana Pacheco Rodrigues Teles – matrícula nº 119.367.

II - **Servidores da Câmara Municipal de Teófilo Otoni /MG:**

Weldson de Andrade Alves Barreiros – matrícula nº 913 (contador).

III – **Servidores do SISPREV**:

Ketlyn Souza Batista – matrícula nº 108.822;
Weverson Gusmão Soares – matrícula nº 138.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 25 de abril de 2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:E891546C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADE DE PREÇOS 0005/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação –extrato de contrato da tomade de preços 0005/2022. Contrato: n.º 00081/2022– objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da sede administrativa da semosp (galpão da semosp) para o bom funcionamento das atividades administrativas desta secretaria. Partes: prefeitura municipal de três corações x vs engenharia & projetos ltda. Valor: r$ 225.910,58 (duzentos e vinte cinco mil, novecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos). O prazo deste contrato será de 07(sete) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 26/04/2022.

Três corações, 26 de abril de 2022.

JOÃO LUIZ MARZANO DE OLIVEIRA SOUZA.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:7AA13FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato da ata de registro de preço do pregão eletrônico nº 0009/2022. Objeto: aquisição de eletrodomésticos. Termo: n.º 00094/2022 –partes: prefeitura municipal de três corações x globo comércio de informática eireli. Valor: r$ 96.539,00(noventa e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais). O prazo deste termo será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 21/03/2022.

Três corações, 21 de março de 2022.

DANIELLA SILVA DE MORAIS.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:40941CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato da ata de registro de preço do pregão eletrônico nº 00021/2022. Objeto: aquisição de hortifrutti para alimentação dos usuários da secretaria municipal de desenvolvimento social (usuários dos cras 1, 2 e 3, centros de convivência e serviços de acolhimento). Termo: nº 000187/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x e-comercio e distribuicao eireli. Valor: r$ 153.378,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos e setenta e oito reais). Termo: nº 000188/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x edvaldo donizeti callegari. Valor: r$ 824.576,32 (oitocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). O prazo deste termo será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 25/04/2022.

Três corações, 25 de abril de 2022.

DANIELLA SILVA DE MORAIS.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:8668D302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato de contrato da chamada pública nº 0002/2022. Objeto: aquisição de legumes, verduras e frutas da agricultura familiar

para a merenda escolar. Período de consumo: 06 meses. Contrato: nº 00080/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x associação dos agricultores familiares da comunidade rural de são bentinho. Valor: r$ 391.733,90 (trezentos e noventa e um mil e setecentos e trinta e três reais e noventa centavos). O prazo deste contrato será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 25/04/2022.

Três corações, 25 de abril de 2022.

PAULO ROGÉRIO NABACK.
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:14A3FB13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 00028/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato do termo de rescisão amigável do contrato nº 00028/2022. Pregão eletrônico nº 0004/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para o periodo de 12 meses. A secretaria municipal de governo resolve: fica rescindido, o contrato nº 00028/2022, do pregão eletrônico nº 0004/2022, firmado entre o município de três corações/mg, e a empresa denominada "integração hortifrutigranjeiros". O termo de rescisão amigável tem por fundamento legal o artigo 79, incisos ii da lei n°8.666/93.

Três corações em 04 de fevereiro de 2022.

DANIELLA SILVA DE MORAIS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:355CED34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00020/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato de contrato da dispensa nº 00020/2022. Objeto: aquisição de roupa íntima tena pants demacare, tamanho g/eg para atender a ordem judicial do paciente gabriel oliveira camargo ribeiro. Autos nº 5005375-80.2021.8.13.0693. Contrato: nº 00086/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x drogavargas ltda. Valor: r$ 15.406,20 (quinze mil e quatrocentos e seis reais e vinte centavos). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 28/04/2022.

Três corações, 28 de abril de 2022.

RACHID GADBEM NETO.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:A710DDC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00021/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato de contrato da dispensa nº 00021/2022. Objeto: aquisição do medicamento artroflan para atendimento da ordem judicial da paciente lazarina donizetti de paula silva. Ordem judicial, processo nº 5000359-14.2022.8.13.0693. Contrato: nº 00087/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x drogavargas ltda. Valor: r$ 2.291,52 (dois mil e duzentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses.

Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 28/04/2022.

Três corações, 28 de abril de 2022.

RACHID GADBEM NETO.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:DF5C4459

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 028/2022. PROCESSO: N.º 0376/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Pregão eletrônico: n.º 028/2022. Processo: n.º 0376/2022. Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza, material de expediente e pedagogico. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 18/05/2022 às 13h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de desenvolvimento social. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 02 de maio de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:E15F0B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 030/2022. PROCESSO: N.º 0339/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Pregão eletrônico: n.º 030/2022. Processo: n.º 0339/2022. Objeto: aquisição de medicamentos não contidos na tabela cmed. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 18/05/2022 às 15h:00min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de saúde. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 02 de maio de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:7CC5828D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00117/2021.

Prefeitura municipal de três corações. Revogação de licitação. Pregão presencial n.º 00117/2021. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna público a revogação do pregão presencial n.º 00117/2021, processo n.º 000836/2021, que tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada para

afiação de instrumentais cirúrgicos, considerando ter se dada deserta a licitação.

Três corações, 28 de abril de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:88972D2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, que a partir do dia 03/05/2022 às 12h00min até o dia 13/05/2022 às 08h59min estará recebendo propostas, objetivando a aquisição de espargidor asfáltico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência, que integram o presente Edital, do tipo **MENOR PREÇO ITEM,** pelo **MODO ABERTO,** através do site**:** www.licitanet.com.br. **Início da sessão dia 13/05/2022 ás 09h00min.** Edital completo está disponível no site: www.licitanet.com.br /www.tresmarias.mg.gov.br. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 02 de Maio de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:9D8D31B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de processo licitatório, do tipo **Menor Preço Lote** objetivando o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, em equipamentos da Divisão de Epidemiologia, conforme solicitação Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 13/05/2022 ás 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 02 de maio de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:B88C054B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022 - PROCESSO N.º 064/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como do art. 46 da Lei Federal n.º 10.024/2019, adjudico para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 012/2022 – Processo n.º 064/2022**, realizado em 26 de abril de 2022, referente à Aquisição de Licença de AutoCAD LT New Single-user ELD 3-Year Subscription WIN, objetivando a manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, em favor da empresa: **Mapdata Tecnologia Informática e Comercio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.582.784/0001-11, sendo o valor total contratado: R$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais).

Três Pontas, 02 de maio de 2022 –

ERIKA MESQUITA –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:8165B67D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 041/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022 – PROCESSO N.º 064/2022

Objeto: Aquisição de Licença de AutoCAD LT New Single-user ELD 3-Year Subscription WIN, objetivando a manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** Mapdata Tecnologia Informática e Comercio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 66.582.784/0001-11, sendo o valor total contratado: R$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais). **Data:** 03/05/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:2E2C5619

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2021 - PROCESSO N.º 446/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** Ágil Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 20.590.555/0001-48. **Objeto:** Altera-se o valor registrado para o item 270, passando a vigorar o disposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR REGISTRADO	REEQUILÍBRIO CONCEDIDO
270	56721	FRASCO	ACEBROFILINA 25MG/5ML – XAROPE 120ML	R$ 2,30	R$ 4,25

Data: 28/04/2022

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:4EDD720E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 035/2022 – PROCESSO Nº 100/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Kit Estesiômetro,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **14 horas do dia 13 de maio de 2022,** quando serão recebidos

os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 02 DE MAIO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVAHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:EBD12328

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 031/2022 – PROCESSO Nº 095/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Peças para Manutenção de Equipamentos Médicos (Autoclaves, Câmaras de Vacina, Aparelho Microscópio e Aparelho Eletrocardiograma),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **08 horas 30 minutos do dia 13 de maio de 2022,** quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 02 DE MAIO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVAHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6B9B7344

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2022 - PROCESSO N.º 085/2022

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à aquisição de imóvel localizado na Avenida Barão da Boa Esperança, n.º 190, Centro, na cidade de Três Pontas/MG, registrado sob a Matrícula n.º 19223 do Cartório de Registro de Três Pontas/MG, para instalação do Conservatório Municipal de Música Heitor Villa Lobos, estando sendo adquiridos também os móveis do local, tudo conforme laudo elaborado pela Comissão de Avaliação e assinado aos 17 de janeiro de 2022, que integra o presente para todos os fins de direito, ficando registrado que, doravante, "imóvel" representa o conjunto do terreno, construção e móveis adquiridos, de propriedade de WI Idiomas Varginha Ltda. ME, ao Valor total de R$ 3.402.671,92 (três milhões e quatrocentos e dois mil reais e seiscentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica n.º 02.011.1892.0013.0122.2000.3449061 – Ficha n.º 1103, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 02 de maio de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:1D3441B7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – DISPENSA N.º 020/2022 – PROCESSO N.º 085/2022 - CONTRATO N.º 042/2022.

Objeto: Aquisição de imóvel localizado na Avenida Barão da Boa Esperança, n.º 190, Centro, na cidade de Três Pontas/MG, registrado sob a Matrícula n.º 19223 do Cartório de Registro de Três Pontas/MG. **Adquirente:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Proprietário:** WI Idiomas Varginha Ltda. ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 08.247.275/0001-36. Valor total de R$ 3.402.671,92 (três milhões e quatrocentos e dois mil reais e seiscentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos). **Data:** 03/05/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:38204FF2

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO - HOMOLOGAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO EXTERNO Nº 003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 44.787/08, homologo para os efeitos legais, o objeto do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA, PARA O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ – FAIXA C), PARA EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO (TAPA BURACOS - SERVIÇOS DO SAAE) DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG,** em favor da empresa **LAS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ sob o n.º **37.221.832/0001-48**, perfazendo o valor de R$ 239.996,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais).

Três Pontas, 02 de maio de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:0E094422

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO –- REGISTRO DE PREÇO EXTERNO Nº 003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA, PARA O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ – FAIXA C), PARA EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO (TAPA BURACOS - SERVIÇOS DO SAAE) DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG. CONTRATADA LAS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ sob o n.º **37.221.832/0001-48**, perfazendo o valor de R$ 239.996,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais).VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 01/05/2023.

Três Pontas, 02 de maio de 2022**.**

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:C2C05D6E

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA SAAE-TPO-006/2022

Dispõe sobre a exoneração de Coordenador de Seção no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas_MG

O Senhor Marco Antônio de Oliveira Junho - Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o cargo, de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 11.520 de 01 de janeiro de 2021,,

RESOLVE:

ART. 1º – Exonerar o servidor Mário Cesar dos Santos – matrícula 266 – de Coordenador da Seção de Saneamento em Pequenas Comunidades, a pedido conforme solicitação protocolo nº 144/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Três Pontas-MG, 02 de maio de 2.022

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto nº 11.520 de 01 de janeiro de 2021,

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:5D2F0210

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2022
Contrato Administrativo:002/2022
Contratante:CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

Contratada:SEBASTIÃO PEREIRA DE ALEXANDRE

Objeto: Contratação de Jardineiro para prestação de serviços de jardinagem, conservação e manutenção das áreas verdes, vasos, troca de terra, areia, adubo, poda, troca de plantas, quando necessário, rega, controle e extermínio de pragas, com fornecimento de mão-de-obra e de ferramental, no período de 06 meses, nas dependências desta Câmara Municipal.
Valor Total do Serviço- R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Vigência:07/03/2022 a 07/02/2023.
Dotação Orçamentária:01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00 – Controle e Execução Orçamentária – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Local e data da assinatura– Tupaciguara, 07 de março de 2022.

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:2C39D9DD

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2022
Contrato Administrativo:003/2022
Contratante:CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

Contratada:DELMA DE FÁTIMA BARBOSA ALVES LOPES

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de mini salgados (coxinha, empada, croquete, enroladinho, pizza, quibe, pastel, bolinha de queijo, esfirra), de primeira linha, até o mês de dezembro de 2022.
Valor Estimativo do Serviço- R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Vigência: 07/03/2022 a 31/12/2022.
Dotação Orçamentária:01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Local e data da assinatura– Tupaciguara, 07 de março de 2022.
Signatário– Presidente da Câmara Municipal – Kezia Noemi Gomes

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:5E70380B

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2022
Contrato Administrativo:004/2022

Contratante:CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

Contratada:AUGUSTO DE FREITAS LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de lanches e refrigerantes para consumo dos vereadores e demais servidores desta Câmara Municipal.
Valor Estimativo do Serviço- R$ 2.024,00 (dois mil e vinte e quatro reais)
Vigência: 11/03/2022a 11/05/2022.
Dotação Orçamentária:01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Local e data da assinatura– Tupaciguara, 11 de março de 2022.
Signatário– Presidente da Câmara Municipal – Kezia Noemi Gomes

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:2378A42C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/20

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 018/2022 - Pregão Eletrônico nº. 012/2022
Abertura: 29/04/2022 às 09hs
Objeto: Registro de preços para aquisição de carnes e embutidos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária, Agricultura e Desenvolvimento Rural e Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
Participantes:

BOI BRANCO LTDA	20.044.201/0001-06	**Microempresa**
LM COMERCIO LTDA	05.788.495/0001-89	**Microempresa**
GABRIELA MACHADO FARIA CPF- 116.497.436-02	30.269.687/0001-26	**Microempresa**
AUGUSTO DE FREITAS LTDA	34.026.791/0001-40	

Vencedoras e Habilitadas:

BOI BRANCO LTDA	20.044.201/0001-06
LM COMERCIO LTDA	05.788.495/0001-89

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:6F6B4DBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA MATÉRIA VEICULADA NO DIA 02/05/2022. ONDE SE LÊ NO TÍTULO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022 LEIA-SE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2022. ONDE SE LÊ EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022 LEIA-SE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2022.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:4BD9187E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2022

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04 com Centro Administrativo, sito na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480/000, representado pelo **Sr. Bruno Rodrigues Machado,** brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 032.392.606-11, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Antônio Hélio de Castro, nº226, bairro São Cristóvão, resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento, o Contrato Administrativo nº. 091/2022 celebrado com a empresa **CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 10.499.738/0001-07**,** nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:
02.08.00.25.752.0006.20073.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 211 – 01.0068.0068.0068.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram modificadas de modo expresso por esse instrumento.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:EDBC7283

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ – Torna público para conhecimento de todos os interessados, Retificação do Processo Licitatório nº 032/2022, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CORRELATOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE UBAI-MG**. Nova data de abertura: 17/05/2022 as 09:00 da manhã. Edital disponível através do site: www.ubai.mg.gov.br ou e-mail: licitaubai@gmail.com

JULIO CESAR ALVES BOTELHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:1C5BC8D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 006/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2020. Partes: Município de Urucuia / CONSTRUTORA VICOL LTDA - Processo Licitatório n.º: 006/2020, Tomada de Preços nº 001/2020. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto a prorrogação de 02 de Abril de 2022 até 01 de Junho de 2022, o prazo de vigência do Contrato nº 082/2020 de prestação de serviços de execução das obras **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TIPO TSD EM DIVERSAS RUAS TANTO NA SEDE DA CIDADE E ZONA RURAL, CONFORME CONTRATO BF Nº 287-415/20, COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A., RECURSOS DO PROGRAMA BDMG URBANIZA/2019**.

Urucuia/MG – 01/04/2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:553C174A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 015/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 015/2018, Pregão Presencial nº 008/2018, Contrato n° 150/2018. Partes: Município de Urucuia / COMNET INTERNET PROVIDER. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Abril de 2022 até 31 de Maio de 2022, o prazo de vigência. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, fica prorrogada também a quantidade de serviços e seus respectivos valores para o mesmo período.

Urucuia/MG – 31 de Março de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:242C3D1D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEXTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 066/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 066/2018, Contrato n° 302/2018. Partes: Município de Urucuia / JULIANA CAVALCANTI VALADARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Abril de 2022 até 30 de Junho de 2022. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 31 de Março de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:4240DDDB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 091/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 091/2021, Pregão Presencial Nº 032/2021, Contrato N° 339/2021. Partes: Município de Urucuia / JOSETE RAMOS DA MATA – MEI. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto:realizar os acréscimos de 24% (vinte e quatro por cento)ao valor total originário, referente ao processo licitatório 091/2021, para o atendimento das necessidades da contratante, do seguinte item:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Licitada	Quantidade com aditivo atual	Acréscimo %
01	"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES EMCARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO, COMFORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO"	Unidade	300	372	24%

Urucuia/MG – 28 de Março de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:999F2D3B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços nº 15/2022, Processo Licitatório nº 021/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUICAO EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF **23.405.990/0001-43.** Do Objeto: Aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios em atendimento as Secretarias Municipais e composição do Cardápio da Merenda Escolar, para suprimento nas Escolas Municipais de Urucuia/MG, de acordo com a necessidade. Valor Global R$ 1.566.526,41 (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos).Vigência: de 25/04/2022 até 24/04/2023.

Urucuia-MG, 25 de Abril de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:06571047

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços nº 16/2022, Processo Licitatório nº 021/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF **66.476.052/0001-47.** Do Objeto: Aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios em atendimento as Secretarias Municipais e composição do Cardápio da Merenda Escolar, para suprimento nas Escolas Municipais de Urucuia/MG, de acordo com a necessidade. Valor Global R$ 699.232,50 (seiscentos e noventa e nove mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).Vigência: de 25/04/2022 até 24/04/2023.

Urucuia-MG, 25 de Abril de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:651A9BFE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços nº 17/2022, Processo Licitatório nº 021/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **DURÃES E AZEVEDO LTDA ,** inscrita no CNPJ/MF **14.693.481/0001-72.** Do Objeto: Aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios em atendimento as Secretarias Municipais e composição do Cardápio da Merenda Escolar, para suprimento nas Escolas Municipais de Urucuia/MG, de acordo com a necessidade. Valor Global R$ 1.544.152,35 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).Vigência: de 25/04/2022 até 24/04/2023.

Urucuia-MG, 25 de Abril de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:FC99E7EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITACAO PREGÃO ELETRONICO 11/2022

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG - Pregão Eletrônico nº 011/2022 – Republica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no Setor de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, com o seguinte objeto: aquisição de até 500 (quinhentos) sacos de cimento CP II 32 saco de 50 Kg, para atender as Secretarias Municipais de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2022, conforme entrega de requisição. Inicio do recebimento de propostas: 03/05/2022, às 12h00; cadastro de propostas iniciais até: 17/05/2022 às 14h00; abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 17/05/2022 às 14h01. Tudo de conformidade com a Lei 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.verissimo.mg.gov.br. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

FERNANDA DA SILVA COSTA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:6989BF77

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITACAO PREGÃO ELETRONICO 12/2022

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG - Pregão Eletrônico nº 012/2022 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no Setor de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, com o seguinte objeto: aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 km, ano fabricação 2022 e modelo 2022 ou superior, motor 1.0 ou superior, transmissão manual, total flex, para atender proposta nº 13765.401000/1210-01, firmada entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Veríssimo. Inicio do recebimento de propostas: 03/05/2022, às 12h00; cadastro de propostas iniciais até: 17/05/2022 às 08h00; abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 17/05/2022 às 08h01. Tudo de conformidade com a Lei 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.verissimo.mg.gov.br. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

FERNANDA DA SILVA COSTA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:41BAE1D0

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITACAO PREGÃO ELETRONICO 13/2022

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG - Pregão Eletrônico nº 013/2022 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no Setor de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, com o seguinte objeto: aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 km, ano fabricação 2022 e modelo 2022 ou superior, motor 1.0 ou superior, transmissão manual, total flex, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Veríssimo. Inicio do recebimento de propostas: 03/05/2022, às 12h00; cadastro de propostas iniciais até: 17/05/2022 às 10h00; abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 17/05/2022 às 10h01. Tudo de conformidade com a Lei 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.verissimo.mg.gov.br. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

FERNANDA DA SILVA COSTA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:CCF92521

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 047/2022 - TOMADA DE PREÇOS 03/2022. 1ª RETIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Reforma do Campo Célvia, no Bairro Célvia, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** Até às 09:30 do dia 19/05/2022. A abertura dos envelopes e o procedimento de julgamento ocorrerão em ato contínuo.

VANDERSON MARTINS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A9094A62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N° 074/2022 - ADESÃO Nº 008/2022

Objeto: aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes, de equipamentos, com fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, conforme descritivos técnicos constante no termo de referência, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Homologo a Adesão a **Ata de Registro de Preços n° 012/2021**, vinculada ao **Pregão Presencial SRP nº 09/2021**, firmada entre o município de Vespasiano/MG e a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de **R$ 5.310.017,00**.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:36278195

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N° 085/2022 - ADESÃO Nº 009/2022

Objeto: aquisição de mobiliário para futura sede do 59° batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Homologo a Adesão a **Ata de Registro de Preços n° 459/2021**, vinculada ao **Processo Licitatório n° 370/2021 - Pregão Presencial nº 162/2021**, firmada entre o município de Vespasiano/MG e a empresa **META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor total de **R$ 137.499,99**.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:81F20A53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO N° 248/2021 - INEXIGIBILIDADE N° 020/2021

Ratifico às empresas **CLÍNICA OFTALMOMED LTDA** e **ESPAÇO ABRAÇO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** e **LUIZA FILGUEIRAS DORNELAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, no item 1, consultas médicas especializadas, compartilhado entre os credenciados. Marcos

VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:53C1FA9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PL 013/2022 - PE SRP 004/2022

Homologo os objetos do certame que teve como objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de material esportivo em geral para infraestrutura na execução de projetos e ações (comunidade, lazer, qualidade de vida, saúde e alto rendimento), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Esporte e Lazer, às empresas ALEXANDRE COSME FERRAZ no valor de R$ 9.338,00, AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE ME no valor de R$ 221.138,60 e SCÁPOLE MALHAS LTDA no valor de R$ 242.867,00.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1AC756EC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022 – P.L. 069/2022 – INEX. 005/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa DEDO DE PROSA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 40 pacotes para participação de representantes do grupo de 3ª idade mantido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no Encontro Nacional Dedo de Prosa da Melhor Idade em Poços de Caldas/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 97.240,00. **FDO:** 471.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:3697EE63

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 041/2022 – P.L. 010/2022 – P.E. 003/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME. **OBJETO:** Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de material de expediente em atendimento a Secretaria de Educação. **VIG:**12 meses. **VLR:** R$ 159.961,00. **FDO:** 258, 274, 288, 300.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:8B64738C

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 04 – CONTRATO Nº 092/2020 – P.L. Nº 154/2019 – P.P. Nº 054/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa COOPERNOVA - COOP. NOVALIMENSE DE TRANSP. DE CARGAS E PESSOAS. **OBJETO:** Renovação do Contrato em epígrafe, que possui como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento de ônibus para viagens intermunicipais e interestaduais. **VIG:** 06 meses. **FDO:** 054, 244, 541.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:9DAC1E25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427. Aviso de Retificação n° 01/2022. Processo 0100/2022. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que a retificação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico 64/2022, Sistema de Registro de Preço n° 40/2022, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, eventual aquisição de mobiliários para atender as escolas e creches municipais de Viçosa – MG. A nova data de início e abertura será no dia 16/05/2022 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 02 de maio de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:9134FED5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS AOS CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 60/2022 – Contratado: Antônio Genison Duarte – Objeto: Credenciamento de Pessoa Física e Jurídica na Condição de Microempreendedor individual para prestação de serviços como calceteiro, conforme a demanda do município de Virgem da Lapa/MG, na forma da legislação em vigor, conforme discriminado no termo de referência constante do anexo I do presente edital – Valor: R$ 120.000,00 – PAL 29/2022, com vigência de 07/04/2022 a 31/12/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 53/2022 – Contratado: Sidney Ribeiro de Souza – Objeto: Credenciamento de Pessoa Física e Jurídica na Condição de Microempreendedor individual para prestação de serviços como calceteiro, conforme a demanda do município de Virgem da Lapa/MG, na forma da legislação em vigor, conforme discriminado no termo de referência constante do anexo I do presente edital – Valor: R$ 120.000,00 – PAL 29/2022, com vigência de 07/04/2022 a 31/12/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 58/2022 – Contratado: Fábio Carvalho do Santos– Objeto: Credenciamento de Pessoa Física e Jurídica na Condição de Microempreendedor individual para prestação de serviços como calceteiro, conforme a demanda do município de Virgem da Lapa/MG, na forma da legislação em vigor, conforme discriminado no termo de referência constante do anexo I do presente edital – Valor: R$ 120.000,00 – PAL 29/2022, com vigência de 07/04/2022 a 31/12/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 57/2022 – Contratado: Carliano Fernandes Cota – Objeto: Credenciamento de Pessoa Física e Jurídica na Condição de Microempreendedor individual para prestação de serviços como calceteiro, conforme a demanda do município de Virgem da Lapa/MG, na forma da legislação em vigor, conforme discriminado no termo de referência constante do anexo I do presente edital – Valor: R$ 120.000,00 – PAL 29/2022, com vigência de 07/04/2022 a 31/12/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 56/2022 – Contratado: Claudiano Rodrigues Machado – Objeto: Credenciamento de Pessoa Física e Jurídica na Condição de Microempreendedor individual para prestação de serviços como calceteiro, conforme a demanda do município de Virgem da Lapa/MG, na forma da legislação em vigor, conforme discriminado no termo de referência constante do anexo I do presente edital – Valor: R$ 120.000,00 – PAL 29/2022, com vigência de 07/04/2022 a 31/12/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 55/2022 – Contratado: José Pereira dos Santos – Objeto: Credenciamento de Pessoa Física e Jurídica na Condição de Microempreendedor individual para prestação de serviços como calceteiro, conforme a demanda do município de Virgem da Lapa/MG, na forma da legislação em vigor, conforme discriminado no termo de referência constante do anexo I do presente edital – Valor: R$ 120.000,00 – PAL 29/2022, com vigência de 07/04/2022 a 31/12/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 54/2022 – Contratado: Abner Santos Souza – Objeto: Credenciamento de Pessoa Física e Jurídica na Condição de Microempreendedor individual para prestação de serviços como calceteiro, conforme a demanda do município de Virgem da Lapa/MG, na forma da legislação em vigor, conforme discriminado no termo de referência constante do anexo I do presente edital – Valor: R$ 120.000,00 – PAL 29/2022, com vigência de 07/04/2022 a 31/12/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 52/2022 – Contratado: Adriano Pereira Nobre – Objeto: Credenciamento de Pessoa Física e Jurídica na Condição de Microempreendedor individual para prestação de serviços como calceteiro, conforme a demanda do município de Virgem da Lapa/MG, na forma da legislação em vigor, conforme discriminado no termo de referência constante do anexo I do presente edital – Valor: R$ 120.000,00 – PAL 29/2022, com vigência de 07/04/2022 a 31/12/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 51/2022 – Contratado: Marcos Antônio Gonçalves Cardoso – Objeto: Credenciamento de Pessoa Física e Jurídica na Condição de Microempreendedor individual para prestação de serviços como calceteiro, conforme a demanda do município de Virgem da Lapa/MG, na forma da legislação em vigor, conforme discriminado no termo de referência constante do anexo I do presente edital – Valor: R$ 120.000,00 – PAL 29/2022, com vigência de 07/04/2022 a 31/12/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 50/2022 – Contratado: Carlos Gabriel Fernandes – Objeto: Credenciamento de Pessoa Física e Jurídica na Condição de Microempreendedor individual para prestação de serviços como calceteiro, conforme a demanda do município de Virgem da Lapa/MG, na forma da legislação em vigor, conforme discriminado no termo de referência constante do anexo I do presente edital – Valor: R$ 120.000,00 – PAL 29/2022, com vigência de 07/04/2022 a 31/12/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 49/2022 – Contratado: Paulo Cesar da Assunção Santos – Objeto: Credenciamento de Pessoa Física e Jurídica na Condição de Microempreendedor individual para prestação de serviços como calceteiro, conforme a demanda do município de Virgem da Lapa/MG, na forma da legislação em vigor, conforme discriminado no termo de referência constante do anexo I do presente edital – Valor: R$ 120.000,00 – PAL 29/2022, com vigência de 07/04/2022 a 31/12/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 47/2022 – Contratado: Genivaldo da Silva Negreiro – Objeto: Credenciamento de Pessoa Física e Jurídica na Condição de Microempreendedor individual para prestação de serviços como calceteiro, conforme a demanda do município de Virgem da Lapa/MG, na forma da legislação em vigor, conforme discriminado no termo de referência constante do anexo I do presente edital – Valor: R$ 120.000,00 – PAL 29/2022, com vigência de 07/04/2022 a 31/12/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 46/2022 – Contratado: Marcelo Moreira de Carvalho – Objeto: Credenciamento de Pessoa Física e Jurídica na Condição de Microempreendedor individual para prestação de serviços como calceteiro, conforme a demanda do município de Virgem da Lapa/MG, na forma da legislação em vigor, conforme discriminado no termo de referência constante do anexo I do presente edital – Valor: R$ 120.000,00 – PAL 29/2022, com vigência de 07/04/2022 a 31/12/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 48/2022 – Contratado: Alessandro Pereira de Souza Carvalho– Objeto: Credenciamento de Pessoa Física e Jurídica na Condição de Microempreendedor individual para prestação de serviços como calceteiro, conforme a demanda do município de Virgem da Lapa/MG, na forma da legislação em vigor, conforme discriminado no termo de referência constante do anexo I do presente edital – Valor: R$ 120.000,00 – PAL 29/2022, com vigência de 07/04/2022 a 31/12/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 45/2022 – Contratado: Ademilson Ferreira Santos – Objeto: Credenciamento de Pessoa Física e Jurídica na Condição de Microempreendedor individual para prestação de serviços como calceteiro, conforme a demanda do município de Virgem da Lapa/MG, na forma da legislação em vigor, conforme discriminado no termo de referência constante do anexo I do presente edital – Valor: R$ 120.000,00 – PAL 29/2022, com vigência de 07/04/2022 a 31/12/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 44/2022 – Contratado: Deickson Moreira Silva – Objeto: Credenciamento de Pessoa Física e Jurídica na Condição de Microempreendedor individual para prestação de serviços como calceteiro, conforme a demanda do município de Virgem da Lapa/MG, na forma da legislação em vigor, conforme discriminado no termo de referência constante do anexo I do presente edital – Valor: R$ 120.000,00 – PAL 29/2022, com vigência de 07/04/2022 a 31/12/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 59/2022 – Contratado: Diogo Kendison Pereira Fonseca – Objeto: Credenciamento de Pessoa Física e Jurídica na Condição de Microempreendedor individual para prestação de serviços como calceteiro, conforme a demanda do município de Virgem da Lapa/MG, na forma da legislação em vigor, conforme discriminado no termo de referência constante do anexo I do presente edital – Valor: R$ 120.000,00 – PAL 29/2022, com vigência de 07/04/2022 a 31/12/2022

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:A5E62E59

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 18/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 18/2022 – Contratado: Luma Francelina da Silva– Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços especializados em medicina– Valor: R$ 320.000,00 – PAL 10/2022, com vigência de 18/02/2022 a 31/12/2022

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:ECCFD8FA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO AO CONTRATO 43/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 43/2022 – Contratado: INMED SERVIÇOS MÉDICOS– Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços especializados em medicina– Valor: R$ 320.000,00 – PAL 10/2022, com vigência de 07/04/2022 a 31/12/2022

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:94501F80

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO AO CONTRATO 44/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 44/2022 – Contratado: Giovanna Peixoto do Carmo– Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços especializados em medicina– Valor: R$ 320.000,00 – PAL 10/2022, com vigência de 07/04/2022 a 31/12/2022

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:9D8404CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO AO CONTRATO 41/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 41/2022 – Contratado: Douglas Teixeira Jardim– Objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura e prestação de serviços especializados em evento do município festa cultura evangélica– Valor: R$ 25.000,00 – PAL 10/2022, com vigência de 05/04/2022 a 30/04/2022

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:FBC81AEA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ERRATA PE 16/2022

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°32/2022-PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022

A Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa, através de sua pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 88/2021, torna público o cancelamento do processo, cuja sessão de julgamento estava designada para o dia 10/05/2022, às 09hs,
Tendo em vista que a correção no termo de referência afeta a formulação das propostas por parte dos licitantes, será republicado nova data para abertura do certame.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:3F6F1588

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
TERMO ADITIVO

Torna público o 2º Termo de Aditamento ao Contrato n. 22/2021, firmado em 05/04/2021, Pregão n. 09/2021. Partes: MEMORY PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA, CNPJ sob o n. 71.000.731/0001-85. Objeto: Prorrogação do prazo, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em locação de software, com vigência do contrato após Termo aditivo: 05/04/2022 até 05/04/2023. Valor total R$ 84.000,00. Fundamento lega: art. 57 inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:CB7B0361

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, 4º Termo Aditivo de Repactuação ao Contrato n. 59/2020, Dispensa n. 11/2020, a favor de JOSÉ DA PAZ PEREIRA, CPF 34952390659. Objeto: Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro. Base legal art. 65, alínea "d", da lei 8666/93. Data da assinatura do termo 21/02/2022. Inicio do Termo Aditivo 01/03/2022.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:C2D545CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 09/2022

MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Alterosa. Objeto: manter ações de caráter preventivo e terapêutico para atender crianças que se enquadram com deficiência intelectual, transtorno do espectro do autismo e/ou agravos do desenvolvimento, realizando diagnóstico precoce, prevenir agravos e melhorar o prognostico, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dotação Orçamentária: 12.367.1003.0.002 – Subvenções Sociais. Valor R$ 50.000,00. Vigência: da data da publicação até 31/12/2022.

Alterosa MG, 02 de maio de 2022.

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal

LUCÉLIO SILVA DE SOUZA
Presidente da APAE.

Publicado por:
Adriene Pacini da Silva
Código Identificador:804BC499

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Convite 04/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: MÁRCIO VIEIRA DE OLIVEIRA - MV ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ESPORTES
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços técnicos especializados para confecção do inventário de atividades esportivas do Município de Astolfo Dutra, bem como inclusão dos dados no sistema estadual relativo ao ICMS-Esportivo. por mais 12 (doze) meses.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.04.122.0003.2.0137 00.01.00 MANUT. DA SECRET. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
Assinatura: 25/04/2022
Vigência: 26/04/2022 a 25/04/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 42/2021 – Convite: nº 04/2021 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Márcio Vieira de Oliveira - MÁRCIO VIEIRA DE OLIVEIRA - MV ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ESPORTES

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:D28039C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 21/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2021
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locadores: Romildo Pereira e s/m Sandra Marzi de Souza Pereira – Locadores
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 31/03/2023, com reajustamento do valor contratual.
Valor: R$ 2.994,76/mês
Assinatura: 31/03/2022
Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 39/2021, Dispensa de Licitação nº 21/2021, art. 24, X e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Romildo Pereira e s/m Sandra Marzi de Souza Pereira – Locadores

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:6B212FB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TP 02/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2022

- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestarem serviços de mão-de-obra e materiais, para obras de reforma da Escola

Estadual "Professor Souza Primo", pelo regime de execução indireta, por empreitada a preço global, pelo período de até 06 (seis) meses, conforme Anexos IX a XIII, deste Edital.

- **Condição de pagamento:** Os serviços objeto da presente licitação serão pagos conforme medições dos serviços efetivamente executados, comprovados mediante boletim de medição e respeitando o cronograma físico-financeiro.

- Empresa vencedora:
SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. ME
CNPJ nº 16.914.341/0001-02

- Total Geral: R$ 339.705,88

Astolfo Dutra, MG, 20 de abril de 2022.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:8E8380E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2022
- Objeto: Aquisição parcelada de premoldados de cimento para uso da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.

- Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS; 3.3.90.30.00.2.14.00.17.512.0004.1.0019 00.01.00 CONST. AMPL. E MANUT. ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAS; 3.3.90.30.00.2.08.00.26.782.0013.2.0058 00.01.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS; 3.3.90.30.00.2.14.00.15.452.0011.2.0152 00.01.00 MANUTENÇÃO DA SECRETRIA DE URBANISMO.

- **Condição de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados à medida da necessidade do Município, mediante a apresentação da Nota Fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias.

- Empresas vencedoras:
GRAN VIENNA COSNTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ nº 11.265.241/0001-89
Itens: 2 e 4.
R$ 707.300,00

MILAN ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº 21.797.519/0001-12
Itens: 1, 3 e 5.
R$ 722.885,00

- Total Geral: R$ 1.430.185,00

Astolfo Dutra, MG, 04 de abril de 2022.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:99CFCA4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2022

- Objeto: Aquisição de pedras e derivados para uso contínuo nas obras e serviços da Secretaria Municipal de Obras; Secretaria Municipal de Urbanismo; e Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, conforme relação constante do Anexo I do Edital supra.

- Dotação Orçamentária nº.: 3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS; 3.3.90.30.00.2.08.00.26.782.0013.2.0058 00.01.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS; 3.3.90.30.00.2.14.00.15.451.0011.2.0048 00.01.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS; 3.3.90.30.00.2.14.00.15.452.0011.2.0152 00.01.00 MANUTENÇÃO DA SCRETARIA DE URBANISMO; 4.4.90.51.00.2.08.00.26.782.0013.1.0022 00.01.00 REALIZAÇÃO DE OBRAS EM ESTRADAS VICINAIS; 4.4.90.51.00.2.14.00.15.451.0011.1.0012 00.01.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS.

- **Condição de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados à medida da necessidade do Município, mediante a apresentação da Nota fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias.

- Empresas vencedoras:
DISK BRITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.
CNPJ nº 29.209.171/0003-79
Itens: 1, 4 e 6.
R$ 572.744,00

HFM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ nº 43.214.688/0001-15
Itens: 2, 3 e 5.
R$ 39.232,00

- Total Geral: R$ 611.976,00

Astolfo Dutra, MG, 25 de abril de 2022.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:7FAF607A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

REPUBLICADO POR ERRO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 16/2022 - Dispensa de Licitação nº 04/2022

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para locação de parte de um imóvel localizado na Praça Atílio Bonfante, 254, Centro, Município de Astolfo Dutra, referente a 25% (vinte e cinco por cento) de uma casa já desmembrada e independente, de propriedade de Ailton da Costa Pires, para concessão de aluguel social a família em situação de vulnerabilidade, sendo o aluguel mensal no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme disposto nos artigos 24, X e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações..

Astolfo Dutra, MG, 02 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:2916E5AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 10/2022

REPUBLICADO POR ERRO

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 04/2022

Nº 10/2022
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: Ailton da Costa Pires.
Objeto: Locação de parte do imóvel situado na Praça Atílio Bonfante, 245, Centro, na Cidade de Astolfo Dutra, MG, para instalação de família em situação de baixa renda.
Valor: R$ 500,00 mensais.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.10.00.08.244.006.2.0171 – 00.01.00 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
Assinatura: 02/02/2022
Vigência: 02/02/2022 a 01/08/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 16/2022, Dispensa de Licitação nº 04/2022 e Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra

AILTON DA COSTA PIRES

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:4A191311

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público a instauração do Processo Licitatório n° 022/2022, Pregão Eletrônico n° 009/2022, tipo menor preço por item, exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, que tem por finalidade o registro de preços para futura e parcelada aquisição de manilhas e artefatos de concreto. Recebimento das propostas: das 11h00min do dia 03/05/2022 até às 12h00min do dia 17/05/2022. Início da Sessão e Disputa de Preços: às 12h30min do dia 17/05/2022. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (35) 3742-1300 – Obtenção do edital: www.bandeiradosul.mg.gov.br.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

LINDAMAR DE ARAÚJO RABELO
Pregoeira

Publicado por:
Lindamar de Araújo Rabelo
Código Identificador:563FB1CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a **SUSPENSÃO** "sine die", a Tomada de Preços n° 001/2022, do ***tipo menor preço***, sob a forma de execução indireta e regime de ***empreitada por preço global,*** para contratação de empresa especializada para a construção do prédio do Programa da Saúde da Família – PSF, devido aos realinhamentos que se fazem necessários na planilha múltipla de custos referente à obra. Será republicada nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

LINDAMAR DE ARAÚJO RABELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Lindamar de Araújo Rabelo
Código Identificador:A777CB68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade concorrência, cujo objeto da presente licitação é a **contratação de empresa especializada para execução de drenagem e pavimentação CBUQ sobre bloquete sextavado nas Ruas Padre José Oriolo, Cândido Lamy e Afonso A. Florenciano, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto. Abertura da sessão: 06/06/2022 às 09:30.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 02 de maio de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade concorrência, cujo objeto da presente licitação é a **contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloquetes intertravados nas Ruas Padre Bernardes Leite Ferreira e Rua Demercino da Costa Brandão, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto. Abertura da sessão: 06/06/2022 às 13:30.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 02 de maio de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA Nº 003/2022
A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade concorrência, cujo objeto da presente licitação é a **contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloquetes intertravados nas Ruas José Feliciano de Rezende, Rua Otávio Oriolo e Rua José de Paula Martins, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto. Abertura da sessão: 07/06/2022 às 09:30.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 02 de maio de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA Nº 004/2022
A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade concorrência, cujo objeto da presente licitação é a **contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloquetes intertravados nas Ruas Raul Cobra, Rua Augusta Brandão e Rua José Modesto, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de**

cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto. Abertura da sessão: 07/06/2022 às 13:30. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 02 de maio de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA Nº 005/2022
A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade concorrência, cujo objeto da presente licitação é a **contratação de empresa especializada para execução pavimentação em bloquetes intertravados para acesso a Secretaria Municipal de Saúde com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto. Abertura da sessão: 08/06/2022 às 09:30.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 02 de maio de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA Nº 006/2022
A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade concorrência, cujo objeto da presente licitação é a **contratação de empresa especializada para execução pavimentação em bloquetes intertravados em trecho da estrada rural no Bairro Barro Amarelo, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto. Abertura da sessão: 08/06/2022 às 13:30.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 02 de maio de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:C4AE2269

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 071/2022 PREGÃO PRESENCIAL 038/2022

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 071/2022 – Pregão Presencial nº 038/2022 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CALÇAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Abertura: 13/05/2022 às 09:00h. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 02/05/2022.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:F5EA7173

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PL 058/2022 PE 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG informa que o Processo Licitatório nº 058/2022 – Pregão Eletrônico nº 004/2022, restou **FRACASSADO**. Maiores informações via e-mail licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, DO TIPO PICKUPS E CAMINHONETE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIAS DESTE EDITAL**.

Brazópolis/MG, 02/05/2022.

HELEN GABRIELE A. DE A. FERNANDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:98D894EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 084/2022 – Pregão Eletrônico nº 014/2022.
RETIFICADNDO:
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Data: 13/05//2022 – 09h

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 02 de maio de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:7355D932

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:
PRC 089/2022 – Pregão nº 18/2022.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SERVIÇOS DE TAPA-BURACO, RECAPAGEM E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA MANUTENÇÃO URBANA E RURAL.
Data: 16/05/2022 – 09h00min.
-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-

1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 03 de maio de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:891BA912

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:
PRC 090/2022 – Pregão nº 19/2022.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DAS CAIXAS DÁGUA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E NOS BUEIROS DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.
Data: 18/05/2022 – 09h00min.
-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 03 de maio de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:32D0F416

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 086/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a férias do Secretário de Educação, Sr. Humberto Tavares Ferrer de Oliveira;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 23 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.438/98;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado oSr. Altair Patrocínio da Silva, Secretário de Assistência Social, para substituir o titular do cargo, durante 30 (trinta) dias, passando este a responder interinamente pela Secretaria de Educação, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos02 dias do mês de Maio de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:A3988373

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 087/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as fériasdo*Chefe de Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária*, Sr.José Carlos de Souza;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 23 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.438/98;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeadoo Sr. Luiz Cláudio Pereira Alvarenga, Servidor Público Municipal, para substituir o titular do cargo, durante 30 (trinta) dias, passando este a responder interinamente pelo *Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária*,a partir de 02 de Maio de 2022.

Parágrafo Único – O Servidor fará jus, durante o período a que alude o caput, aos vencimentos do cargo em que se deu a substituição, cuja remuneração será proporcional aos dias substituídos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos02 dias do mês de Maio de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:88753A7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

PAL 127/2022 – Inexigibilidade 009/2022 – Credenciamento para contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada em consultas médicas na especialidade de oftalmologia para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com preço baseado na Tabela SUS. Credenciamento a partir de 16 de maio de 2022.

LEONARDO C. L. DE MESQUITA -
Presidente da CPL - 02/05/2022.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:93020F80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
PAL Nº 078/2022
Objeto: Aquisição de itens de limpeza e higiene pessoal para eventual e futuro fornecimento a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Empresas vencedoras valor total: R$ 105.437,51.**HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP**com os lotes: 6, 7, 11, 12, 17, 28, 29, 37, 42, 43 e 47 no valor total de R$ 14.954,01.**ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**com os lotes: 1, 3, 4, 8, 9, 13, 46, 26, 32, 34, 35, 36, 45, 14, 16, 18, 22, 23 e 24 no valor total de R$ 49.473,40.**MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP** com os lotes: 5, 10, 30, 31 e 40 no valor total de R$ 8.427,80.**FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**com os lotes: 2, 15, 38, 39 e 44 no valor total de R$ 20.432,30.**ZOOM COMERCIAL EIRELI**com os lotes: 20, 21, 33 e 41 no valor total de R$ 5.577,50.**MOEMA COMERCIAL LTDA.**com os lotes: 19, 25 e 27 no valor total de R$ 6.572,50.

CAMBUQUIRA - MG, 02 de maio de 2022

ALANN SANTANA BATISTA
Condutor de Processos

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:154DDFF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 029/2019

OBJETO: O objeto do presente é a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de manutenção do Sistema de Retransmissão de TV, sendo 02 (duas) Torres e 09 (nove) canais, conforme, características e especificações constantes no Anexo I e Anexo VI - Termo de Referência.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA, com inscrição no CNPJ sob o nº 18.602.029/0001-09 e sede na cidade de Carmo do Paranaíba/MG, à Praça Misael Luiz de Carvalho nº 84, Centro, CEP 38840-000, representado pelo Prefeito Municipal, César Caetano de Almeida Filho.

CONTRATADA: DALTON FERREIRA GUIMARÃES, com inscrição no CPF sob o nº 287.577.776-91, residente e domiciliado à Av. Aristides de Melo, n.° 99, bairro Centro, CEP: 38.840-000, na cidade de Carmo do Paranaíba/MG.

O CONTRATANTE resolve, em conformidade com o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 029/2019, originário do Processo de Licitação nº 031/2019 – Pregão Presencial nº 013/2019.

DATA DA RESCISÃO E ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito
Município de Carmo do Paranaíba

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:DE47CE96

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2022 - CONCORRÊNCIA N° 002/2022

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

O Município de Carmo do Paranaíba-MG torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e o resultado da decisão do recurso interposto, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório nº 026/2022 – Concorrência nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia civil e/ou arquitetura para construção da Praça Antônio Simão de Menezes, no Município de Carmo do Paranaíba – MG, conforme contrato de repasse nº 899272/2020/MTUR/CAIXA, realizando sessão pública de abertura do envelope de proposta da empresa habilitada no referido Processo, no dia 04/05/2022 às 13:00h, no Setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba-MG.

Carmo do Paranaíba, 02 de maio de 2022.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:F3E639A5

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção da piscina do Pré-Escolar Municipal Professor Gaspar Braz de Araújo, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e todos os materiais de consumo, incluindo produtos químicos e demais insumos necessários para proceder a limpeza, tratamento da água e a manutenção preventiva e corretiva da mesma. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 16/05/2022. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min do mesmo dia. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 02 de maio de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:08E68956

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇAO
A Pref.Mun.de Chap.Gaúcha/MG.Torna público que oPLnº040/2022–PPnº027/2022 CONT DE EMP PARA AQ DE MAQ E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, ATENDENDO A SEC MUN DE AGRIC, COM E INDUSTRIA.JULGAMENTO:13/05/2022,as08h30.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.Prefeito Municipal Jair Montagner.(DOU)

AVISO DE LICITAÇAO
A Pref.Mun.de Chap.Gaúcha/MG.Torna público que oPLnº042/2022–PPnº028/2022 CONT DE EMP PARA PREST DE SERV PARA LOC DE EXTINTORES, PLACAS E LUMINARIAS P/ OS EVENTOS DA
ADM.JULGAMENTO:13/05/2022,as12h00.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.Prefeito Municipal Jair Montagner.(DOU)

AVISO DE LICITAÇAO
A Pref.Mun.de Chap.Gaúcha/MG.Torna público que oPLnº043/2022–PPnº029/2022 CONT DE PESSOA JURÍDICA PARA PREST DE SERV DE LOC DE ESTRUTURA PARA EVENTOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQ, ESTR MÍNIMA REQ, ACOMP TÉCNICO DURANTE TODO O EV, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DURANTE A REALIZAÇÃO DAS FESTAS TRAD DO MUN DE CHAPADA GAÚCHA.JULGAMENTO:13/05/2022,as10h00.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.Prefeito Municipal Jair Montagner.(DOU)

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0D3C1A86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**, torna público o Segundo Termo Aditivo referente a Ata de RP nº 034/2022, Processo Licitatório 020/2022, Pregão Presencial 010/2022, cujo objeto é aquisição de Gasolina Comum.

ATA DE RP Nº 034/2022: Aditivo firmado com a empresa POSTO E TERRAPLANAGEM TEIXEIRA LTDA 33.148.630/0001-30.

Valores:
Gasolina Comum: Valor Unitário Anterior R$ 7,15 - Valor Unitário Posterior R$ 7,30.

Permanecem inalteradas as demais claúsulas referente ao processo.

Orientação: DR. FELIPE MARCONDES MONTEIRO - OAB/MG Nº 129.967

Data de Assinatura: 29/04/2022

EDSON PEREIRA DA SILVA
Chefe de Transportes

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:C57F69E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
APOSENTADORIAS DO FPMC

A Prefeitura Municipal de Coimbra torna públicas as concessões de Aposentadorias:
*Aposentadoria Voluntaria Por Idade e Tempo de Contribuição ao Servidor SEBASTIÃO FRANCISCO MARTINS FILHO, Processo nº. 003/2022 – Portaria 005/2022 de 02/05/2022;
*Aposentadoria Voluntaria Por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais (Especial de Professor) a Sra. LENY APARECIDA ALVES DA SILVA Processo nº 004/2022 – Portaria 006/2022 de 02/05/2022
Previdência Municipal: Fundo Previdenciário do Município de Coimbra.

Publicado por:
Vania Cristina Ladeira Stampine
Código Identificador:F95079AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022 / TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 (2ª RETIFICAÇÃO)

Retificação: Fica alterado o valor da obra constante na Planilha Orçamentária da página 26, após constatação de erro. Passa-se os valores de R$ 125.017,17 para R$ 163.866,04. Demais claúsulas e datas mantidas.

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº:046/2022

Tomada de Preços nº:002/2022

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de uma construção de um muro de gabião, localizada na estiva, zona urbana de Coimbra-MG, conforme documentos e memorial descritivo deste edital.

Valor estimado:R$ 163.866,04 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos)

Acolhimento de propostas: Até às 09:00h do dia 20/05/2022.

Abertura da sessão pública:09:00h do dia 20/05/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço**www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:993C59B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, decorrente do processo licitatório nº 135/2021, modalidade Tomada de Preços nº 007/2021.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
CONTRATADA:CM CONSTRUTORA MINAS LTDA,CNPJ 38.382.670/0001-92
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA JOÃO DE FREITAS NA CIDADE DE CONFINS/MG, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVOE PROJETO (ANEXO I), EM ATENDIMENTO ASECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
VALOR TOTAL: R$ 126.397,75 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA:19/04/2022.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 06meses a contar da assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos,Sr. Helton Wanderson Lino de Souza
PELA CONTRATADA: Representante legal,Sr. Peterson Augusto Aguiar Ferreira,CPF:014.594.956-75 e Carteira de Identidade nº MG-10397972 SSP/MG
DATA DA PUBLICAÇÃO:03/05/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:0B01CFC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Segurança pública e Transportes.
CONTRATADA: DEMAQUINAS VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 36.203.298/0001-84

OBJETO:ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/PMSR/2020, MODALIDADEPREGÃO PRESENCIAL RP 011/PMSR/2020DISPONIBILIZADA PELO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO/MG, EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO: DEMAQUINAS VEÍCULOS EIRELI, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS E NOVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTES.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 017/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de abril de 2022, ATÉ 26 DE ABRIL DE 2023, bem como o saldo consolidado para referido período.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico nos incisos II do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, observada ainda a Cláusula Segunda do contrato nº 017/2021;
VALOR DO ADITIVO: R$273.125,00(Duzentos e setenta e três mil cento e vinte e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA:25/04/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Segurança Pública e Transportes,o Sr. Wagner Pinto de Souza
PELA CONTRATADA: Representante legal,Sr. Iago Gonçalves de Oliveira, CPF 133.796.416-69 e Carteira de Identidade MG19632151
DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/05/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:EA111E90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Segurança pública e Transportes.
CONTRATADA:ADRIANO LINO RODRIGUES, CPF045.042.886-99, RG MG-10.638.658
OBJETO:LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA CECI BARBOSA, Nº 80, BAIRRO CENTRO, CONFINS/MG, VISANDO A INSTALAÇÃO DO OLHO VIVO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência Contrato nº 013/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de abril de 2022, ATÉ 09 DE ABRIL DE 2023, bem como renovado o saldo proporcional para o referido período, permanecendo inalterado o valor mensal do aluguel.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico nos incisos II do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Primeira do Contrato nº 013/2021;
VALOR DO ADITIVO: R$18.000,00(Dezoito mil reais)

DATA DE ASSINATURA:07/04/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Segurança Pública e Transportes,o Sr. Wagner Pinto de Souza
PELA CONTRATADA: Sr. ADRIANO LINO RODRIGUES, CPF045.042.886-99, RG MG-10.638.658
DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/05/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:8A460805

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Segurança pública e Transportes.
CONTRATADA:LINDONOR ANTONIO RIBEIRO, CPF355.914.636-49, RG M1771388
OBJETO:LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA JOSÉ GONÇALVES FILHO, Nº 62, CAIXA 1 , BAIRRO CENTRO, CONFINS/MG, VISANDO A INSTALAÇÃO DA TRANSCONFINS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DESEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência Contrato nº 011/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de abril de 2022, ATÉ 09 DE ABRIL DE 2023, bem como renovado o saldo proporcional para o referido período, permanecendo inalterado o valor mensal do aluguel.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico nos incisos II do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Primeira do Contrato nº 011/2021. A alteração acerca da Caixa ora promovida encontra-se fundamentação legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8666/93, observada ainda a Cláusula Quinze do contrato nº 011/2021;
VALOR DO ADITIVO: R$09.600,00(Nove mil e seiscentos reais)

DATA DE ASSINATURA:07/04/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Segurança Pública e Transportes,o Sr. Wagner Pinto de Souza
PELA CONTRATADA: Sr. LINDONOR ANTONIO RIBEIRO, CPF355.914.636-49, RG M1771388
DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/05/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:40A9C9ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

RETIFICAÇÃO
TERMODE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2022
PREGÃO ELETRONICO R/PN.º 006/2022

O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e 10.520/02, HOMOLOGA o Processo Licitatório: 020/2022 Pregão Eletronico R/P006/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA COM RECARGA EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICÍPAIS DE CONFINS/MG.**

Empresasvencedoras:

●CARLÃO GÁS E ÁGUA LTDA- CNPJ 43.436.082/0001-24

Lote 06 -BOTIJÃO DE GÁS VÁZIO (vasilhame novo sem gás) 45kg, não contém gás dentro do botijão - marca "FOGAS", **Valor total R$ 20.716,50**(vinte mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

●PAULO VITOR SILVA LELES - CNPJ 12.141.737/0001-03

Lote 01- ÁGUA MINERAL NATURAL, sem vasilhame, galão 20L, água mineral natural, sem vasilhame, para entrega galão 20L, recarga de água natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras

de comercialização. O galão terá validade mínima de 12 meses a contar da entrega - marca - VIVA, **Valor total R$ 96.120,00**(noventa e seis mil, cento e vinte reais).

LOTE 05 -BOTIJÃO DE GÁS VAZIO (vasilhame novo sem gás) 13kg, não contem gás dentro do botijão, vasilhame para uso doméstico fabricado com chapa de aço muito resistente de acordo com as normas do INMETRO, marca COPAGAZ, **Valor total R$ 13.038,00** (treze mil, e trinta e oito reais).

LOTE 07 -RECARGA DE GÁS, GLP, 13 QUILOS, recarga de gás, glp, 13 quilos, para entrega - gás liquefeito - gás de petróleo acondiconado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 anp, npr 14024 da abnt - marca - COPAGAZ, **Valor total R$ 153.627,00**(cento e cinquenta e trés mil, seiscentos e vinte e sete reais).

LOTE 08 -RECARGA DE GÁS, GLP, 45 QUILOS, para entrega - gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijas de 13kg altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NRP 14024 da ABNT, **Valor total R$ 127.470,00**(cento e vinte sete mil, quatrocentos e setenta reais).

Valor Global de PAULO VITOR SILVA LELES; 390.255,00 (trezentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

●DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - CNPJ: 10.777.020/0001-27

Lote 02 -ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, 200ml para entrega - embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização - marca TROPICAL - **Valor total de R$ 5.694,20** (cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Lote 03 -ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, 500Ml, para entrega - embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização. **Valor total de R$ 5.644,80**(cinco mil, seicentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Lote 04 - GALÃO VASILHAME ÁGUA MINERAL, 20 LITROS galão/vasilhame novo, sem água medida padrão 28 cm largura x 50 cm altura, Valor total R$ 5.647,60 (cinco mil seiscentos e quarenta e sete mil e sessenta reais).

Valor global de R$16.986,60(dezesseis mil reais, novencentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

TOTALIZANDO O VALOR GERAL DE R$ 427.958,10 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei 8.666/93.

Confins, 02de maio2022.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de CONFINS

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FF3ECD89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATO Nº 054/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 058/2022
Modalidade Dispensa por Valor nº: 031/2022

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 058/2022, Dispensa de Licitação nº 031/2022**, tendo como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 054/2022

Processo Licitatório nº 058/2022, Dispensa de Licitação nº 031/2022.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado: **ALENCAR E REZENDE MONTAGENS LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.363.390/0001-31.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS.**

Valor Global:**R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).**

Vigência:De 26/04/2022 a 25/06/2022.

Lassance/MG, 26 de Abril de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:4C6AFDA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA

Referência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA QUADRA POLIESPORTIVA EDMILSON SOARES MICHEL, BAIRRO CENTRO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.**

O Presidente da Comissão Permanente de, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, considerando a Supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios, considerando a ausência de interesse das empresas em participar do certame, uma vez que nenhuma empresa compareceu no dia previsto para abertura e julgamento do processo, fundamentada na Lei nº 8.666/1993, decide em julgar **DESERTA**, a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, encaminhando-o à autoridade superior para parecer e conclusão.

Lassance, 02 de Maio de 2022.

BRENO FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Prefeito do Município de Lassance, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Considerando que nenhuma empresa compareceu ao certame, decide acatar a decisão do Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela portaria nº 111/2022, em julgar **DESERTA**, o **Processo Licitatório nº 055/202022, Tomada de Preços nº 001/2022,** tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA QUADRA POLIESPORTIVA EDMILSON SOARES MICHEL, BAIRRO CENTRO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.**

Lassance, 02 de Maio de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:7D4F529A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - Torna público que no dia **19 de MAIO de 2022, às 08:00 horas,** estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**. Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA QUADRA POLIESPORTIVA EDMILSON SOARES MICHEL, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.** Edital disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro - Telefones (38) 3759-1537 – (38) 3759-1267**,** e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br** – **licitacao@lassance.mg.go.br**

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:A2FAFE1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 - CONTRATO 058/2021 - TOMADA DE PREÇOS 04/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG E CONSTRUÇÕES CASTRO LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2021 – TOMADA DE PRECOS Nº 04/2021.

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Ecio Carvalho Rezende**, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº129, Centro, em Luminárias-MG, e a empresa GS COSTA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 26.368.565/0001-10, situada na Rua Cristiano Pereira, 40 – Casa A – Jardim Brasil – CEP: 37.270-000, na cidade de Campo Belo – MG, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Gabriel Ribeiro Costa, portador do CPF número: 117.848.586-25, RG MG17.286.757-SSP/MG, RESOLVEM firmar, de comum acordo o Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2021, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente aditamento no Artigo 65, I, "a", "b", §1.º, da Lei 8.666/93da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.
O presente termo aditivo tem como objeto o qualitativo de itens, decorrentes de modificações de projeto ou de especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos da Administração conforme planilha em anexo e justificativa.

CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR
Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o valor de R$4.346,95 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA
O presente termo aditivo **qualitativo** tem como justificativa para execução, que "foram necessárias readequações", conforme justificativa e planilha em anexo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este termo aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 20 de abril de 2022.

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:2FB9A406

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 - CONTRATO 058/2021 - TOMADA DE PREÇOS 04/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG E CONSTRUÇÕES CASTRO LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2021 – TOMADA DE PRECOS Nº 04/2021.

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Ecio Carvalho Rezende**, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº129, Centro, em Luminárias-MG, e a empresa GS COSTA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 26.368.565/0001-10, situada na Rua Cristiano Pereira, 40 – Casa A – Jardim Brasil – CEP: 37.270-000, na cidade de Campo Belo – MG, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Gabriel Ribeiro Costa, portador do CPF número: 117.848.586-25, RG MG17.286.757-SSP/MG, RESOLVEM firmar, de comum acordo o Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2021, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente aditamento no Artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.
O presente termo aditivo tem como objeto o equilíbrio econômico-financeiro, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato,

pela ocorrência de fatos imprevisíveis impedindo a execução do ajustado incialmente, conforme planilha em anexo e justificativa.

CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR
Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o valor de R$ 1.942,36 (um mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), conforme equilíbrio realizado da última medição que será realizada. Em anexo planilhas demonstrativas.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA
O presente termo aditivo **de equilíbrio econômico financeiro** tem como justificativa "alega que a alta de preços de prestação de serviços e materiais na construção civil, os valores com base nas planilhas SINAPI e SEINFRA utilizadas para realização do orçamento deste contrato, não estão condizentes com os reais valores de mercado, não sendo possível concluir a obra", conforme justificativa e planilha em anexo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este termo aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 20 de abril de 2022.

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:E0CD99DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 062/2022- DISPENSA 027/2022- CONTRATO 031/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26, da Lei 8666/93, o Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende torna publico a ratificação do processo licitatório 062/2022, dispensa 027/2022 com fundamentação no art.24, XVII da Lei 8666/93, em referência destinado à a contratação de empresa para execução manutenção preventiva e corretiva de revisão pela quilometragem de 30.000 km rodados, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo FIAT DUCATO ENGESIGMIC– PLACA RMK-9I91. Torna publico também a formalização do contrato 025/2022, – EMPRESA: **LAVELI LAVRAS VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.833.425/0001-00, com endereço na Av. Fábio Modesto, 997 – Vila Joaquim Sales - em Lavras/MG, CEP: 37.207-748, neste ato representada pela Sra. Gislaine Rosa, portadora da carteira de identidade nº MG 16558906 e inscrita no CPF nº 444.140.486-72, o objeto do processo de dispensa de licitação cujo valor total da presente contratação é de **R$3.039,76** (três mil e trinta e nove reais e setenta e seis)

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:F4FAAC5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
EXTRATO PUBLICAÇÃO ORÇAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ORÇAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO
DAS PARTES: Município de Malacacheta // EMPRESA: AISLAN MAX CALDEIRA – ME – CNPJ: 11.618.783/0001-98
DO OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAL DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR (i-Educar) e DIARIO ONLINE (i -Diário), para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município DE MALACACHETA - MG.
DA VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura do Contrato**.**
DO VALOR : R$ 10.521,00 (dez mil quinhentos vinte um reais).
FICA PUBLICADO ESSE EXTRATO DE ORÇAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PELO PERIODO DE 03 (três) DIAS UTEIS CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

MALACACHETA, 02 DE MAIO DE 2022 –

Presidente da Comissão Licitação

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:76A78AAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.317, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Compõe a Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula para o Ano Letivo de 2023.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento das determinações da Secretaria de Estado de Educação, contidas na Resolução SEE nº 4.435, de 23 de outubro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Cadastro Escolar e Matrícula para o ano de 2023 para as unidades escolares da rede pública de ensino no Município de Maria da Fé.

Art. 2º - Competirá a Comissão Municipal de Cadastro Escolar organizar a matrícula de alunos nas escolas públicas conforme as normas contidas na Resolução SEE nº 4.435/2020.

Art. 3º - A comissão será composta com representantes da gestão estadual e municipal e das unidades escolares públicas situadas no município, na seguinte conformidade:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Maria Magali Borges Costa

Representante dos Diretores ou Coordenadores das Escolas Municipais:
Diretora: Andrea Vilas Boas Moraes Serrano

Representante de Secretários Escolares ou Professores das Escolas Municipais:
Rita de Cássia Silva e Souza

Representante da Superintendência Regional de Ensino:
Selma de Fátima Fernandes da Silva

Representantes dos Diretores ou Coordenadores das Escolas Estaduais:

Diretor: Renato José Moraes de Oliveira

Representantes de Secretários Escolares ou Assistentes Técnicos da Educação Básica das Escolas Estaduais:
Liliane Mara da Silva

Representantes de Pais de Alunos:
Rosângela Borges de Alcântara - Representante das Escolas Estaduais
Marília Aparecida Santos – Representante das Escolas Municipais

Representante do Conselho Tutelar:
Adriana Silva Pereira

Representante do Conselho Municipal de Educação:
Grace Cristina Ribeiro

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:77C664FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 036/2022
Objeto: Aquisição de Brinquedos para Parque.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 16/05/2022 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:ED131ED9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

O Município de Moeda/MG torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 013/2022 - Processo Licitatório Nº 025/2022 - tipo menor preço POR ITEM - Objeto: Contratação de empresa para a licença de uso de sistemas integrados de Gestão Pública Municipal na área Contábil, sistema de Gestão Educacional e sistema de Gestão na área da Saúde, em atendimento a Prefeitura Municipal de Moeda/MG. Sessão pública se realizará **dia 17/05/2022 às 08:30hs**. Maiores informações: (31) 3575-1135 - Setor de licitações, E-mail: licitacao@moeda.mg.gov.br, ou pelo site:www.moeda.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:B92737C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 0018/2022 Credor: JANAN SITUY BENEDICTO DE LAZO CPF: 113.899.936-98 Assinatura: 02/05/2022 Termo: Vigência: 02/05/2023 Processo: 000222022 Modalidade: PREGÃO Total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) Objeto: Contratação de prestação de serviços de oficina de Música para atender a Secretaria Municipal de Políticas Sociais e CRAS do Município de Moeda/MG.

EXTRATO DE CONTRATO: 0019/2022 Credor: CLEISTON ANTONIO DE MOURA CPF: 069.290.006-39 Assinatura: 02/05/2022 Termo: Vigência: 02/05/2023 Processo: 000222022 Modalidade: PREGÃO Total: R$ 9.000,00 (nove mil reais) Objeto: Contratação de prestação de serviços de oficina de Capoeira para atender a Secretaria Municipal de Políticas Sociais e CRAS do Município de Moeda/MG.

EXTRATO DE CONTRATO: 0020/2022 Credor: DALILA MARIA DE MOURA CPF: 084.847.506-20 Assinatura: 02/05/2022 Termo: Vigência: 02/05/2023 Processo: 000222022 Modalidade: PREGÃO Total: R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais) Objeto: Contratação de prestação de serviços de oficina de Artes/Pintura para atender a Secretaria Municipal de Políticas Sociais e CRAS do Município de Moeda/MG

DÉCIO VANDERLEI DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:6D4B39F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG, primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº076/2021. Contratado: **SMP SERVIÇOS EIRELI-ME**. CNPJ: 26.898.961/0001-59. Objeto: Reajuste no valor do serviço de execução de novas salas sobre a prefeitura, o valor do reajuste será de R$ 11.697,08 (onze mil, seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos). Não houve prorrogação de prazo. Oratórios – MG.

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:2380414D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO Nº: 15/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 13
EDITAL Nº: 14/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS

Processo nº: 15/2022
Modalidade: Pregão - RP 13
Edital nº: 14/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de hidrômetros novos e conexões, para substituições daqueles danificados, visando a eficácia no sistema de medição de água do DAEPA.

O superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, ADJUDICA o objeto do processo licitatório 15/2022 a favor das seguintes empresas:

GAAS SERVICOS E SOLUCOES LTDA EPP, , inscrita no cnpj sob o nnúmero 13.226.892/0001-95 no valor total de R$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais).

RENOVA MEDIÇÃO LTDA, inscrita no cnpj sob o número 28.470.827/0001-88 no valor total de R$ 117.698,00 (Cento e dezessete mil seiscentos e noventa e oito reais).

Considerando assim registrados os preços do presente processo licitatório, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta autarquia municipal, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocinio, 25 de abril de 2022.

RONALDO CORREA DE LIMA
Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A5DD8C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2ª REPUBLICAÇÃO DE EDITAL COM ALTERAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 17/2022 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 01/2022 - CREDENCIAMENTO

Objeto: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA DISPONIBILIDADE DE EMPRÉSTIMOS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que a partir do **dia 19 de maio de 2022 às 08:00 horas**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 02 de maio de 2022.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FC101EE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do **PP-SRP 025/2022**, tipo **Menor Preço Por Lote**, em **13/05/2022 às 09h 00min**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEMDE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL/MG.** Licitação para ampla participação.Edital com Informações complementares no sitewww.pedraazul.mg.gov.br–

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.
--

Publicado por:
Rosalvo de Oliveira Filho
Código Identificador:1FE87CF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG,com sede à Praça Theopompo de Almeida, 250, centro, 39.970-000, torna-se público o Chamamento Público para o **CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**de Emissoras de Rádios FM/AM com alcance parcial e/ou total da área Territorial do Município de Pedra Azul/MG. A primeira seleção ocorrerá em **24/05/2022 às 15h 00min**, permanecendo aberto para futuros e eventuais interessados. O edital encontra-se no site:www.pedraazul.mg.gov.br., informações complementares poderão ser obtida no endereço acima mencionado, através do e-mail:licitacao@pedraazul.mg.gov.brou pelo fone (33)3751-1047.**Em02/05/2022 –**

RICARDO LUCAS MAKÊ –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rosalvo de Oliveira Filho
Código Identificador:8F3543D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
TERMO DE DECISÃO

DECISÃO FINAL

O Prefeito do Município de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Técnico elaborado pela Gestora, constatando o cumprimento dos objetivos e atendimento das metas pactuadas, o parecer financeiro da Contabilidade, atestando a regularidade da prestação de contas e, o parecer jurídico, expondo acerca da tramitação regular do procedimento administrativo, e nos termos do artigo 72 da Lei Federal 13.019/2014 e artigos 42 e 43, §3, I, do Decreto Municipal nº 11.119/2018, APROVA a prestação de contas do Grupo Afro Ganga Zumba, em razão da parceria firmada por meio do Termo de Colaboração 94/2021 celebrado junto ao Município de Ponte Nova.

Ponte Nova, 28 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:13C0E9A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 052/2022 – Pregão Eletrônico Nº 036/2022 e PRC Nº 055/2022 – Pregão Eletrônico Nº 037/2022 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 052/2022 – Pregão Eletrônico Nº 036/2022 – Data: 16/05/2022 às 13h00min. Registro de preços para aquisição de sapato social feminino para atender a Escola Cívico Militar Reinaldo Alves Costa.

JOSÉ GERALDO CREMONEZI JÚNIOR.
Pregoeiro.

PROCESSO Nº 055/2022 – Pregão Eletrônico Nº 037/2022 – Data: 17/05/2022 às 09h00min. Aquisição de equipamentos para atender o laboratório central.

JÚLIO PIRES MONTEIRO.
Pregoeiro.

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:DFB0B452

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 030/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando Extrato de Ata, referente ao Processo Licitatório 030/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022, cujo objeto é o Registro de preço para Aquisição de materiais para obras de contenção, sendo contratada a empresa MACCAFERRI DO BRASIL LTDA CNPJ nº 43.876.960/0001-22, no valor de R$ 610.470,00 (seiscentos e dez mil quatrocentos e setenta reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:9D28E26F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 249

DECRETO Nº 249, DE 29 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS (INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL) DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS/MG, EDITAL 001/2019.

GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Santa Fé de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, notadamente aquelas previstas na alínea "n", do inciso I, do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Santa Fé de Minas/MG, bem como aquela contida no art. 207, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 27 de julho de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Fé de Minas),
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Médico ROBSON CHAMONE FARAGO, inscrito no CRM 40446/MG e CPF nº 733.524.626-15, para realização dos exames médicos (inspeção médica oficial) dos candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Minas, conforme exigência contida no item 9.3 e alínea "g" do item 9.4 do Edital 001/2019.

Art. 2º Os exames serão gratuitos, salvo os complementares solicitados pelo médico, para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Fé de Minas/MG, 29 de abril de 2022.

GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:B1B2180A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

LICITAÇÃO N º 056/2022 – Pregão Presencial n.º 035/2022.
AVISO.

A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 035/2022, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para a Consolidação da Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Santa Juliana – MG, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 16/05/2022 às 14:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 02 de maio de 2022.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:3C550550

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI Nº 1.220 DE 02 DE MAIO DE 2022

"Altera a Lei Municipal nº 833/2007 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. A presente Lei altera o anexo I da Lei Municipal nº 833/2007 e cria cargo de provimento efetivo no quadro de servidores vinculados à Administração Pública do Município de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais.
Art. 2º - Fica acrescido 01 (um) cargo público de provimento efetivo de psicólogo, o qual passa a integrar o anexo I da Lei 833 de 17 de dezembro de 2007.
Art. 3º - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal n.º 833/2007 que passa ter a seguinte redação quanto às atribuições, requisitos para acesso, vencimentos, número de cargos e carga horária e requisitos para acesso aos cargos de ADVOGADO, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO e FARMACÊUTICO:
ANEXO I
DOS CARGOS, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS PARA ACESSO, VENCIMENTOS, NÚMERO DE CARGOS E CARGA HORÁRIA

Cargo	**Advogado**
Número de Cargos	**01 (um)**

Requisitos para acesso	**Bacharelado em Direito;** Inscrição na OAB.
Vencimento	**R$ 3.164,31**
Carga horária semanal	**30 horas**
Atribuições	Representar o município em juízo ou fora dele, nas ações em que este for autor, réu ou interessado, acompanhando o andamento dos processos, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência e outros atos, para defender direitos ou interesses da municipalidade. Atua também junto à administração direta do município dando assessoria jurídica nos procedimentos administrativos, emitindo pareceres, minuta de documentos, contratos, projetos de lei e demais instrumentos utilizados pela administração direta para a consecução de suas finalidades, além das demais atividades afins.

Cargo	**Farmacêutico**
Número de Cargos	**01 (um)**
Requisitos para acesso	**Formação Superior em Farmácia ;** Inscrição no Conselho .
Vencimento	**R$ 3.164,31**
Carga horária semanal	**30 horas**
Atribuições	Executar e responsabilizar-se tecnicamente pelas tarefas relacionadas a composição e ao fornecimento de medicamentos para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública. Cuidar do estoque e da distribuição do material médico e dos medicamentos utilizados pelos setores de saúde do município e seus usuários e fiscalizar sua aplicação, além de executar as demais tarefas afins.

Cargo	**Psicólogo**
Número de Cargos	**02 (dois)**
Requisitos para acesso	**Formação Superior em Psicologia;** Inscrição no Conselho.
Vencimento	**R$ 3.164,31**
Carga horária semanal	**40 horas**
Atribuições	**Executar e aplicar o conhecimento, no campo da psicologia, para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública. Auxiliar os diversos órgãos da administração direta no tratamento de questões que envolvam a ciência da Psicologia.**

Cargo	**Fonoaudiólogo**
Número de Cargos	**01 (um)**
Requisitos para acesso	**Formação Superior em Fonoaudiologia;** Inscrição no Conselho.
Vencimento	**R$ 3.164,31**
Carga horária semanal	**40 horas**
Atribuições	**Identificar problemas de deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala, atuando junto aos diversos órgãos públicos, especialmente na rede escolar, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública e todas as tarefas afins.**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Deserto, 02 de maio de 2022.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:CE06467F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2022
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / CRAS.
ASSISTENTE SOCIAL

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei Municipal nº 575/95 e Lei Municipal nº 1.042/17, e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Manda publicar o presente Edital para a contratação de que trata, nas seguintes condições:

Do Regime de Contratação:

O Regime de Contratação é por tempo determinado, com base no Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei nº 575/95, na Lei nº 1.042/17 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Do Profissional:

01 (vaga) Assistente Social

Pré-Requisitos para o cargo de Assistente Social:

São requisitos mínimos e essenciais para ingresso e preenchimento dos cargos públicos temporários:

• Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
• Estar em gozo dos direitos políticos;
• Estar quites com obrigações eleitorais;
• Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
• Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
• Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
• Possuir escolaridade e habilitação exigidas para o cargo pretendido;
• Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital.

Ensino Superior em Serviço Social e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional

4- Do Salário

O vencimento para Assistente Social será de R$ 2.567,84 (Dois mil,quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Não compõe a remuneração, mas o servidor público receberá auxílio alimentação de R$ 120,00 mensais (cartão alimentação).

5 - Carga Horária

Assistente Social – 20 (Vinte) horas semanais

6 - Período do Contrato

A contratação poderá ter início a partir de maio de 2022, com vigência a ser definida pelo Secretário Municipal do setor de lotação do servidor, devendo ser observado lei municipal nº 1.042/17.
O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público.

7- Das Inscrições

Os interessados deverão se inscrever das 8 às 17 horas, no período de 02/05/2022 a 06/05/2022, no Protocolo da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7.1 – Da Documentação necessária à inscrição

Original e Cópia da Carteira de Identidade e CPF
Original e cópia do Certificado de Escolaridade exigida para o cargo, podendo ser declaração de conclusão de curso.
O candidato deverá fornecer e-mail e número de telefone para contato

7.2 - O candidato para o cargo de **Assistente Social,** deverá pagar, a título de "Taxa de Inscrição", o valor de R$ 29,57 (vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), que deverá ser desembolsado no ato da inscrição.

7.3 - O candidato que for inscrito no Programa Social Cadastro Único - CadÚnico, terá direito à isenção da taxa de que trata o item **7.2, inseridos no item 7. A verificação quanto à regularidade da inscrição será realizada no ato da inscrição.**

8 – Do Processo Seletivo

Local da Prova: Escola Municipal Juscelino Kubitschek
Rua Marechal Damasceno Portugal, nº 226, centro, Santana do Deserto.
Data da Prova: 10/05/2022.
Horário: 9h30 às 11h30.

Divulgação do Gabarito: 10/05/2022 a partir de 13h00.

9 – Da Avaliação

O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende uma única etapa:

Prova objetiva de caráter classificatório (100 pontos).

DISCIPLINAS: Língua Portuguesa e conhecimentos específicos.

NÚMERO DE QUESTÕES PONTOS POR QUESTÃO

Língua Portuguesa 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.
Conhecimentos Específicos 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.
TOTAL DE QUESTÕES - 20 questões - PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 pontos.

As provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 20 (vinte), valendo 5 (cinco) pontos cada questão de português, e valendo 5 (cinco) pontos cada questão de conhecimentos específicos. A pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 100 (cem) pontos, conforme acima evidenciado.
As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

10 - Será utilizado como critério para desempate, na seguinte ordem:
Maior idade.
Maior nota em conhecimentos específicos
Maior nota em português

11 - Dos Recursos

Serão admitidos recursos em face das questões das provas a partir das 14h do dia 10/05/2022 até às 09h do dia 11/05/2022.

Os recursos deverão conter a indicação da questão contestada acompanhado das razões de recurso com solicitação de mudança de gabarito ou anulação da questão.

Os resultados dos recursos poderão estar disponíveis a partir das 13h do dia 11/04/2022.

Não serão admitidos recursos em face das decisões dos recursos da alínea a) do item 11 deste edital.

12 - Resultados

A divulgação dos resultados e da Classificação dos Candidatos poderá ser publicada em até 30 dias após a data fixada para divulgação de eventuais resultados de recursos interpostos, devendo o candidato acompanhar a publicação dos resultados no site oficial da prefeitura.

13- Validade
O presente edital terá validade de 03 (três) meses a contar da divulgação do resultado final com a classificação dos candidatos.

.
14 – Disposições Gerais

14.1 – A prova será realizada sem consulta.
14.2 – O candidato deverá levar caneta azul ou preta.
14.3 – Será tolerado o atraso de 15 (quinze) minutos, não sendo permitida a participação do candidato que chegar ao local da prova após às 09h45.
14.4 – Eventuais situações não previstas neste edital serão decididas pela Comissão Aplicadora.
14.5 – Os candidatos deverão comparecer ao local de prova utilizando máscara facial cobrindo o nariz e a boca, sob pena de eliminação do processo de seleção.

Santana do Deserto-MG, 02 de maio de 2022.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Anexo I

CARGO: Assistente Social do CRAS
Lei de Criação: 882/2009

Atribuições:
- Fornecer suporte às famílias atendidas pelo CRAS em conformidade com a presente Lei;
-- Compor a equipe multidisciplinar do CRAS;
- Exercer demais atividades inerentes ao cargo, regulamentadas pelo Conselho da classe

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Assistente Social:
Português:

Conteúdo programático: Leitura e interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.
Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Conhecimentos específicos:

O Serviço Social na América Latina. A formação profissional do Assistente Social na sociedade brasileira. Reflexões e atitudes que possibilitam uma prática profissional mais dinâmica. Leis integracionistas e inclusivas. O Serviço Social com o compromisso da implementação dos princípios previstos em lei. Política de Seguridade Social. Construção do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social. Prática Profissional X Prática Social X Prática Institucional. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal. Análise de conjuntura; Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão; Serviço Social e formação profissional; A dimensão política da prática profissional; Pesquisa em Serviço Social. Metodologia do Serviço Social; Desafios do Serviço Social na contemporaneidade; Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais; Planejamento. Estratégico. Participativo; Serviço Social e interdisciplinaridade. Fenômeno grupal;

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:335900F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 08 /2022PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO NUTRICIONISTA

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos

Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei Municipal nº 575/95, Lei Municipal nº 1.042/17 e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Manda publicar o presente Edital para a contratação de que trata, nas seguintes condições:

1 - Do Regime de Contratação:

O Regime de Contratação é por Tempo Determinado, com base no Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei nº 575/95, e Lei nº 1.042/17 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

2 - Do Profissional e das vagas:

01 (uma) vaga Nutricionista.

3- Pré-Requisitos para o cargo Nutricionista

• Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
• Estar em gozo dos direitos políticos;
• Estar quites com obrigações eleitorais;
• Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
• Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
• Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
• Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital.
• Graduação em Nutrição e registro no Conselho de Nutricionistas de Minas Gerais

4 - Do Salário

O vencimento para Nutricionista será de R$ 1.400,69 (Um mil e quatrocentos reais e sessenta e nove centavos).

Não compõe a remuneração, mas o servidor público receberá auxílio alimentação de R$ 120,00 mensais (cartão alimentação).

5 - Carga Horária

Nutricionista - 20 (Vinte) horas semanais.

6 - Período do Contrato

A contratação poderá ter início a partir de maio de 2022, com vigência a ser definida pelo Secretário Municipal do setor de lotação do servidor, devendo ser observado lei municipal nº 1.042/17.
O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público.

7- Das Inscrições

7.1 - Os interessados deverão se inscrever das 8 às 16 horas, no período de 02/05/2022 a 06/05/2022 no Protocolo da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos pessoais relacionados abaixo.

Original e Cópia da Carteira de Identidade e CPF
O candidato deverá fornecer um telefone e endereço de e-mail para eventual convocação ou comunicação.

7.2 - O candidato para o cargo de **Nutricionista,** deverá pagar, a título de "Taxa de Inscrição", o valor de R$ 29,57 (vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), que deverá ser desembolsado no ato da inscrição.
7.3 - O candidato que for inscrito no Programa Social Cadastro Único - CadÚnico, terá direito à isenção da taxa de que trata o item **7.2, inseridos no item 7. A verificação quanto à regularidade da inscrição será realizada no ato da inscrição.**

8- Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende as seguintes fases:

Prova de caráter classificatório (100,0 pontos);
Local da Prova: Escola Municipal Juscelino Kubitschek
Rua Marechal Damasceno Portugal, nº 226, centro, Santana do Deserto
Data da Prova: 10/05/2022.
Horário: 09h30 às 11h30
Divulgação do Gabarito Preliminar: 10/05/2022 às 13h.
PROVA OBJETIVA: 20 QUESTÕES – Total de 100 pontos.

10 questões de PORTUGUÊS – 50 pontos
10 questões de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 50 pontos

09 – Da Avaliação

O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende uma única etapa:

Prova objetiva de caráter classificatório (100 pontos).

DISCIPLINAS: Língua Portuguesa e conhecimentos específicos.

NÚMERO DE QUESTÕES PONTOS POR QUESTÃO

Língua Portuguesa 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.
Conhecimentos Específicos 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.
TOTAL DE QUESTÕES - 20 questões - PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 pontos.

As provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 20 (vinte), valendo 5 (cinco) pontos cada questão de português, e valendo 5 (cinco) pontos cada questão de conhecimentos específicos. A pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 100 (cem) pontos, conforme acima evidenciado.
As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

10 - Será utilizado como critério para desempate, na seguinte ordem:
Maior idade.
Maior nota em conhecimentos específicos
Maior nota em português

11 - Dos Recursos

a) Serão admitidos recursos em face das questões das provas escritas a partir das 14h do dia 10/05/2022 às 09h do dia 11/05/2022.
b) Os recursos deverão conter a indicação da questão contestada acompanhado das razões de recurso com solicitação de mudança de gabarito ou anulação da questão.
c) Os resultados dos recursos poderão estar disponíveis a partir do dia 11/05/2022.
d) Não serão admitidos recursos em face das decisões dos recursos da alínea a) do item 11 deste edital.

12- Resultados

A divulgação dos resultados e da Classificação dos Candidatos poderá ser publicada em até 30 dias após a data fixada para divulgação de eventuais resultados de recursos interpostos, devendo o candidato acompanhar a publicação dos resultados no site oficial da prefeitura.

13- Disposições Gerais
13.1 – A prova será realizada sem consulta.
13.2 – O candidato deverá levar caneta azul ou preta.
13.3 – Será tolerado o atraso de 15 (quinze) minutos, não sendo permitida a participação do candidato que chegar ao local da prova após às 09h45.
13.4 – Eventuais situações não previstas neste edital serão decididas pela Comissão Aplicadora.
13.5 – Os candidatos deverão comparecer ao local de prova utilizando máscara facial cobrindo o nariz e a boca, sob pena de eliminação do processo de seleção.

14- Validade

Este processo seletivo possui validade de 3 (três) meses.

Santana do Deserto-MG, 02 de maio de 2022.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cargo: Nutricionista.
Requisitos: Graduação em Nutrição e registro no Conselho de Nutricionistas de Minas Gerais
Vínculo: Estatutário – Lei nº 575/95 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana do Deserto.

Atribuições:
Atuação em programas de alimentação escolar:
- Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (educação básica: educação infantil creche e pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, EJA - educação de jovens adultos) com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ou de outros programas estaduais e municipais de alimentação escolar;
- Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação Escolar (PAE) e/ou outros programas de alimentação que o município crie ou faça parte;
- Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais, observando:
a) adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas, para definir a quantidade e a qualidade dos alimentos;
b) respeito aos hábitos alimentares e à cultura alimentar de cada localidade, à sua vocação agrícola e à alimentação saudável e adequada;
c) utilização dos produtos da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos; local, regional, territorial, estadual, ou nacional, nesta ordem de prioridade.
- Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição;
- Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio;
- Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias;
- Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente. Para tanto, devem ser observados parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos, estabelecidos em normativas dos programas em que o Município faça parte. O registro se dará no Relatório Anual de Gestão do PNAE, conforme estabelecido pelo FNDE;
- Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar;
- Participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros);
- Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição;
- Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação de Fabricação e Controle para UAN;
- Elaborar o Plano Anual de Trabalho do PAE e/ou outros programas de alimentação que o município crie ou faça parte, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições;
- Assessorar o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no que diz respeito à execução técnica do PAE e/ou outros programas de alimentação que o município crie ou faça parte.
- Coordenar, supervisionar e executar ações de educação permanente em alimentação e nutrição para a comunidade escolar;
- Participar do processo de avaliação técnica dos fornecedores de gêneros alimentícios, a fim de emitir parecer técnico, com o objetivo de estabelecer critérios qualitativos para a participação dos mesmos no processo de aquisição dos alimentos;
- Participar da avaliação técnica no processo de aquisição de utensílios e equipamentos, produtos de limpeza e desinfecção, bem como na contratação de prestadores de serviços que interfiram diretamente na execução do PAE e/ou outros programas de alimentação que o município crie ou faça parte;
- Participar do recrutamento, seleção e capacitação de pessoal que atue diretamente na execução do PAE e/ou outros programas de alimentação que o município crie ou faça parte;
- Participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implantar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas e eventos na área de alimentação escolar;
- Contribuir na elaboração e revisão das normas reguladoras próprias da área de alimentação e nutrição;
- Colaborar na formação de profissionais na área de alimentação e nutrição, supervisionando estagiários e participando de programas de aperfeiçoamento, qualificação e capacitação;
- Comunicar os responsáveis legais e, caso necessário, a autoridade competente, quando da existência de condições do PAE e/ou outros programas municipais que o município crie ou faça parte impeditivas de boa prática profissional ou que sejam prejudiciais à saúde e à vida da coletividade;
- Capacitar e coordenar as ações das equipes de supervisores das unidades da entidade executora relativas ao PAE e/ou outros programas de alimentação que o município crie ou faça parte.
_ Outras atribuições poderão ser desenvolvidas, de acordo com a necessidade, complexidade do serviço e disponibilidade da estrutura operacional do PAE e/ou outros programas de alimentação que o município crie ou faça parte.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Português:
Conteúdo programático: Leitura e interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.
Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Conhecimentos específicos:

Legislação atualizada:
Política Nacional de Alimentação e Nutrição; Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional; Código de Ética Profissional do Nutricionista; Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Nutrição nos Ciclos da Vida

Conceito de Alimentação e Nutrição; Nutrientes: Definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, necessidades e fontes alimentares; Alimentação nos Ciclos da Vida (pré-escolar, escolar, adolescente); Guia Alimentar para a População Brasileira;

Nutrição Clínica

Modificações da dieta normal; Desnutrição; Doenças Gastrointestinais; Doenças Endócrinas; Doenças Cardiovasculares; Doenças Renais; Doenças Hepáticas; Doenças do Sistema Musculoesquelético; Síndromes de Má Absorção.

Administração de Serviços de Alimentação
Planejamento, Organização, Execução de cardápios, Política de compras, Recebimento, Estocagem e distribuição de insumos, Produção e métodos de conservação de alimentos, Técnicas de higienização da área física, utensílios e equipamentos.

Técnica Dietética

Conceito, classificação e composição química de alimentos, Higiene de alimentos, parâmetros e critérios de controle higiênico-sanitário, utilização de procedimentos operacionais padrão. Características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos.

Nutrição em Saúde Pública

Transição epidemiológica; Transição Nutricional; Perfil Nutricional e Consumo Alimentar da população brasileira; Fatores determinantes do estado nutricional da população; Carências nutricionais de maior prevalência no Brasil; Padrão de morbimortalidade no Brasil; Papel do nutricionista nos diferentes níveis de atenção a saúde; Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SAN): Conceito; Vigilância Alimentar e Nutricional; Avaliação Nutricional.

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:8358EC2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
PORTARIA Nº. 034/2022

PORTARIA Nº. 034/2022

"DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO".

DANIEL FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 091/2020, que *CONFERE REGULAMENTAÇÃO AO INSTITUTO E REGIMENTO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL, CONSTANTE DO ART. 22, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 630/2002 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO -, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS;*

CONSIDERANDO o laudo médico apresentado pela servidora;

CONSIDERANDO o laudo médico de profissional médico da rede pública, que ratificou o laudo médico apresentado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a readaptação profissional à servidora efetiva Ana Cristina Bueno, portadora da matrícula nº. 701601, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO**, lotada no CEMEI Ana Tonin de Carvalho, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Parágrafo Único. A readaptação nas funções se dá por motivo de incapacidade laboral da servidora, na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10 M51, M75 e M16.

Art. 2º. A servidora exercerá as funções inerentes ao cargo de Agente de Administração, atuará na Secretaria Municipal de Saúde com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º. A readaptação de que trata esta Portaria, será pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovada por igual e sucessivos períodos, por ocasião de nova avaliação em que demonstre a incapacidade laboral.

Art. 4º. A servidora deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Parágrafo Único. O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 08/2022.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE, com as formalidades legais.

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, 02 de maio de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:DDCF5D88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
PORTARIA Nº. 035 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ENCARREGADA DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANIEL FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, regulado pelo regime especial de direito administrativo, deve obedecer ao que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que para manter a regularidade na prestação dos serviços públicos à população, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social aponta pela necessidade de se promover os meios necessários a contratação temporária de pessoal;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n. 541/1997 e 1.129/2020, que dispõem sobre A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial encarregada da realização do Processo Seletivo 002/2022, composta pelos membros indicados, cuja finalidade e a contratação de pessoal, a título precário e por tempo determinado, para atendimento às necessidades de excepcional interesso público no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ficando a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias a mencionada finalidade.

PRESIDENTE:

Eduarda Machado – Matrícula 702224

MEMBROS:

Luciana de Souza Monteiro Silva – Matrícula 500003
Jessica Caroline Veronez – Matrícula 702099

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino, 02 de maio de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:6EC8F442

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PL 42/2022, TP 01/2022. CONTRATO Nº 37/2022 Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em alvenaria poliédrica emdiversas vias do município (Morro dos Caetanos - Comunidade da Mutuquinha, Morro do Valdemar Paulista - Comunidade da Mutuquinha, Morro do Mozart 1 - Comunidade de Canta Galo, Morro do Mozart 2 - Comunidade de Canta Galo, Morro da Auxiliadora do João Leite 1 - Comunidade de Cascalhais, Morro da Auxiliadora do João Leite 2 - Comunidade de Cascalhais, Morro do Delei - Comunidade de Cascalhais, Morro da Mandioca - Comunidade do Patrício) de Senhora dos Remédios/-MG, conforme o Convenio Nº 1491001332/2021/SEGOV/PADEM. Contratado: Luciano Jose do Nascimento 10762407638, CNPJ nº. 30.471.108/0001-23. Valor: R$ 479.820,95 (Quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 29/04/2022 a 31/12/2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA –
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PL 54/2022, DISPENSA 09/2022. CONTRATO Nº 38/2022 Objeto: Contratação de serviços de manutenção de rede elétrica nos ativos de iluminação pública municipal, locação e gerenciamento de software para fiscalização, despacho e recepção de serviços de iluminação pública. Contratado: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA, CNPJ nº. 20.885/172/0001-05. Valor: R$ 33.350,08 (Trinta e três mil trezentos e cinquenta reais e oito centavos). Vigência: 29/04/2022 a 31/12/2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA –
Presidente

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:62DC21C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal 10.520/02 com subsídio da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06, Homologa a Adjudicação da Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 003/2022, realizado no dia 06/04/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME RESOLUÇÕES SES/MG Nºs 6.286/2018 E 6.985/2019**, em** favor das seguintes empresas:
v **Elber Indústria de Refrigeração Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 81.618.753/0001-67, no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
v **Marlene Aparecida Ferreira Severiano,** inscrita no CNPJ sob o nº 43.671.457/0001-30, no valor global de R$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais);
v **Sílvio Vigido - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.276.825/0001-03, no valor global de R$ 16.674,00 (Dezesseis mil, seiscentos e setenta e quatro reais);
v **Valemac Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.108.209/0001-67, no valor global de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);
v **Minas Forte Indústria e Comércio de Produtos Eletroeletrônicos Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.776.201/0001-62, no valor global de R$ 10.755,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais);
v **Vinicius Chaves dos Santos EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.207.424/0001-45, no valor global de R$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais);
v **Microfort Informática Ltda ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.675.507/0001-03, no valor global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);
v **RN Costa Comercial Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.812.660/0001-56, no valor global de R$ 4.884,96 (quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra dos Aimorés - MG, 11 de Abril de 2022.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:3A6ED300

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-115, DE 02 DE MAIO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições e nos termos das Leis Municipais nº 719, de 12 de julho de 1993, e nº 1.362, de 01 de março de 2019,

CONSIDERANDO pedido formal da parte interessada de licença para tratar de interesses particulares, registrado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Taiobeiras em 06/04/2022,
CONSIDERANDO que o pedido foi autuado no processo nº LIP-SEARH-000286/2022, e procedida a sua tramitação para juntada das manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, especialmente o parecer jurídico nº 095/2022,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art.100 da Lei 719/93, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por 02 (dois) anos, a partir de 02 de maio de 2022, ao servidor PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, matrícula 008545, provido no cargo efetivo de SERVENTE ESCOLAR, sem direito a remuneração.
Parágrafo Único. Ao amparo do que reza o art.100, §1º da lei 719/93 a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou no interesse do serviço.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras/MG, em 02 de maio de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Bruna Lopes Sena
Código Identificador:1124964D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 026/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.
Objeto: Execução de obra de reforma de telhado, pintura e manutenção geral da delegacia de Polícia Civil no Município de Tiradentes/MG.

Contrato N° 035/2022.
Valor do Contrato: R$ 47.341,60 (Quarenta e sete mil e trezenos e quarenta e um reais e sessenta centavos).
Vigência: De 02/05 a 02/11/2022.

Contratada: STEIOS DE MINAS CONSTRUTORA EIRELI.
CNPJ nº 32.448.675/0001-94. **Insc. Estadual** 003353997.00-70.
Endereço: à Rua das Falcatas, n° 1.740, Bairro Jardim das Alterosas 1ª seção, na Cidade de Betim/MG, Cep: 32.671-084.
Contatos: (31) 3568-9164, e-mail: steiosdeminas@gmail.com

A íntegra dos Contratos estará disponível para consultas e download no site: www.tiradentes.mg.gov.br

Dou fé, Tiradentes, 02 de maio de 2021.

GLEICIANE DO CARMO SEABRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:88EEA20F

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 026/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dosprodutos e/ou serviços da(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), relativo à Licitação **0026/2022** na modalidade TOMADA DE PREÇO nº **002/2022**, de **07/04/2022**, dando como licitante(s) vencedor(es):
OBJETO: Execução de obra de reforma de telhado, pintura e manutenção geral da delegacia de Polícia Civil no Município de Tiradentes/MG.

Fornecedor	Valor Total	Situação
STEIOS DE MINAS CONSTRUTORA EIRELI	R$ 47.341,60	Vencedor

Tiradentes, 28 de abril de 2022.

NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:2F2217EB

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO PL 122/2021.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG torna público a todos os interessados o seguinte extrato de Termo Aditivo:

PROCESSO N° 122/2021.
PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2021.
CONTRATO N° 076/2021.
DETENTORA: MENDONÇA POÇOS LTDA
CNPJ nº 14.083.682/0001-58.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, para prestação de serviços, pelo regime de empreitada global, para execução de perfuração de poço tubular profundo e instalação de reservatório elevado na localidade Povoado do Banquinho (Elvas), município de Tiradentes/MG.
Aditivo: Primeiro Termo Aditivo.
Objeto do Termo Aditivo: O aditamento do referido processo no valor de R$ 19.486,51 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Dou fé, Tiradentes, 02 de maio de 2022.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
GLEICIANE DO CARMO SEABRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:7052DD55

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO PL 141/2021.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG torna público a todos os interessados o seguinte extrato de Termo Aditivo:

PROCESSO N° 141/2021.
TOMADA DE PREÇO N° 007/2021.
CONTRATO N° 096/2021.
DETENTORA: VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI.
CNPJ nº 33.214.789/0001-32.
OBJETO: Execução das Obras de Reformas em prédio visando a instalação da Base do
SAMU conforme Lei Municipal N° 3.395/2021.
Aditivo: Primeiro Termo Aditivo.
Objeto do Termo Aditivo: O aditamento do referido processo no valor de R$ 49.810,95 (quarenta e nove mil, oitocentos e dez reais e noventa e cinco centavos).

Dou fé, Tiradentes, 02 de maio de 2022.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
GLEICIANE DO CARMO SEABRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:E04E59E3

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 039/2022.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do
seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022.
ADESÃO A ATA N° 002/2022.
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços N° 016/2022 oriunda do Pregão Presencial N° 001/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Ritápolis, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de uniformes para a rede municipal de ensino.

Contrato N° 030/2022.
Vigência: De 14/04/2022 à 31/12/2022.
Valor do Contrato: R$ 335.346,50 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
Contratada: M – Uniformes Indústria e Comércio Eireli.
CNPJ: 11.371.346/0001-02.
Endereço: Rua Santa Teresa, n° 133, Centro, São João del Rei - MG.
Contatos: (32) 3373-4747 – e-mail: contatomuniformes@gmail.com
Os itens objeto do contrato são os descritos abaixo:

Item	Quant.	Produto/ Descrição do Item	Valor por item R$	Valor Total R$
01	2.633	Camisa Tradicional Unissex em malha P.V. confeccionada em malha PV, composição 67% poliéster e 33% viscose gramatura 175/m²	R$ 26,00	R$ 68.458,00
02	1.344	Short Saia feminia – helanca 100% poliéster gramatura 242g/m²	R$ 28,00	R$ 37.632,00
03	1.478	Bermuda Masculina. Confecciona em helanca colegial 100% poliéster gramatura de 242g/m²	R$ 28,00	R$ 41.384,00
04	1.038	Jaqueta unissex em helanca (agasalho). Helanca 100% poliéster gramatura 242g/m²	R$ 59,25	R$ 61.501,50
05	1.037	Calça helanca 100% poliéster gramatura 242g/m²	R$ 36,00	R$ 37.332,00
06	1.076	Meia escolar produzida em malha na composição de 71% algodão, 22% poliamida, 6% poliéster e 1% elastodieno, na gramatura de 190g/m²	R$ 9,00	R$ 9.684,00
07	1.076	Calçado tipo tênis com cadarço apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diária, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável.	R$ 73,75	R$ 79.355,00
TOTAL				**R$ 335.346,50**

Dou fé, Tiradentes, 27 de abril de 2022.

(Assinado No Original Anexo Aos Autos)
GLEICIANE DO CARMO SEABRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:03206085

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO PL 027/2022.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG torna público a todos os interessados o seguinte extrato de Termo Aditivo:
PROCESSO N° 026/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0019/2022.
CONTRATO N° 026/2022.
CONTRATADA: MATEUS CALSAVARA ZANITH.
OBJETO: Aquisição de 800 Ovos de Páscoa para os alunos da rede municipal de ensino conforme Lei Municipal n° 3.118/2017.
ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O aditamento do referido contrato referente à 12,5% no quantitativo, perfazendo o valor de R$620,00 (seiscentos e vinte reais).

Dou fé, Tiradentes, 02 de maio de 2022.

(Assinado No Original Anexo Aos Autos)
GLEICIANE DO CARMO SEABRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:C9D18E79

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO PL 043/2022

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o seguinte extrato de Termo.

PROCESSO Nº 043/2021.
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021.
Objeto: Credenciamento de laboratórios de análises clínicas
Contrato: N° 040/2021.
Contratada: PAULA & GUIMARÃES LTDA - ME / CNPJ 21.274.139/0001-01.
Aditivo: Primeiro Termo Aditivo.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do referido contrato por mais 12 (doze meses).
Novo fim de Vigência: 30/04/2023.

Dou fé, Tiradentes, 29 de abril de 2022.

GLEICIANE DO CARMO SEABRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:76065DF3

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO PL 39/2021

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o seguinte extrato de Termo.

PROCESSO Nº 039/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021.
Objeto: Contratação de Serviços de telecomunicações para acesso à internet banda larga (wireless/fibra ótica)
Contrato: N° 041/2021.
Contratada: CONECTA MINAS GERAIS LTDA / CNPJ 00.988.887/0001-78.
Aditivo: Terceiro Termo Aditivo.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do referido contrato por mais 12 (doze meses).
Novo fim de Vigência: 30/04/2023.

Dou fé, Tiradentes, 29 de abril de 2022.

GLEICIANE DO CARMO SEABRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:8483D659

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 031/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.
Objeto: Execução de obra de reforma e reparos no prédio da UBS localizada no povoado do Elvas, no Município de Tiradentes/MG.

Contrato N° 034/2022.
Valor do Contrato: R$ 99.445,06 (noventa e nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).
Vigência: De 28/04/2021 a 28/09/2022.

Contratada: ANTÔNIO MARCO NASCIMENTO - ME.
CNPJ nº 26.907.325/0001-46. **Insc. Estadual** 002896712.00-52
Endereço: Rua Lavras, n° 94, Bairro Centro, na cidade de Itutinga/MG, CEP: 36.390-000.
Contatos: (35) 9 9973-8813, e-mail: engenharia@mnascimentoeng.com.br

A íntegra dos Contratos estará disponível para consultas e download no site: www.tiradentes.mg.gov.br

Dou fé, Tiradentes, 02 de maio de 2022.

(Assinado no original anexo aos autos)
GLEICIANE DO CARMO SEABARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:B07D9057

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 031/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dosprodutos e/ou serviços da(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), relativo à Licitação **0031/2022** na modalidade TOMADA DE PREÇO nº **004/2022**, de **19/04/2022**, dando como licitante(s) vencedor(es):
OBJETO: Execução de obras reforma e reparos no prédio da UBS localizada no povoado do Elvas, no Município de Tiradentes.

Fornecedor	Valor Total	Situação
ANTONIO MARCO NASCIMENTO - ME	R$ 99.445,06	Vencedor

Tiradentes, 20 de abril de 2022.

NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:848C5969

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PAL N.º 024/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.° 003/2022

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Torna público a Homologação do **PAL N.º 024/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.° 003/2022** - OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação das ruas Darcy Pereira Bastos; João Monteiro Marcondes e Glória Maria Amado.** Empresa Vencedora: **CONSTRUTORA R B & LUCAS LTDA.**, CNPJ n.º 26.426.302/0001-10, Valor Total do Fornecedor: **R$ 285.918,75 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)**.

Tombos – MG, 13 de abril de 2022.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:D8E53DF2

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DO PAL N.º 024/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.° 003/2022

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Torna público o Extrato de Contrato do **PAL N.º 024/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.° 003/2022** - OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação das ruas Darcy Pereira Bastos; João Monteiro Marcondes e Glória Maria Amado.** Empresa Vencedora: **CONSTRUTORA R B & LUCAS LTDA.**, CNPJ n.º 26.426.302/0001-10. Valor Total do Fornecedor: **R$ 285.918,75 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)**.

Tombos – MG, 18 de abril de 2022.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:AB30CB6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 54/2022

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 54/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **nº 54/2022,** na modalidade **Pregão nº 20/2022**, Registro de Preços n.º 03/2022, na forma presencial, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto**:** Contratação de empresa especializada que preste serviço médico veterinário (cirurgias, castrações, vermifugações, vacinações, orientações médicas, reprodução e sanidade) em animais de pequeno porte, como cães e gatos (machos e fêmeas), para atuar nas ações e serviços de enfretamento e controle de zoonoses no município de Vieiras/MG. Credenciamento e abertura dos envelopes: 17/05/2022 às 09:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone (32)3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

ANA PAULA BREIJÃO MANSO.
Pregoeira

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:2F118F85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 080/2022 – Dispensa nº 045/2022**, destinado à prestação de serviços para revisão de 20.000 km em oficina autorizada, incluindo todo material necessário, nos veículos KWID, placas RTE-4F83 e RTE-4F93, pertencente à Secretaria municipal de Saúde. **Valor total de R$ 1022,42 (um mil e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos). Data: 31/03/2022.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucyanna Barreto de Souza Oliveira Lima
Código Identificador:B9C08A47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 090/2022 – Dispensa nº 048/2022**, destinado à aluguel social, regulamentado pelo Decreto nº 058/2014 para ao Sra. Fernanda

Aparecida Ferreira, uma vez que sua casa será desapropriada para ampliação do Cemitério local, sendo o aluguel durante o tempo necessário para essa família se realocarem e/ou serem atendidas com possíveis Projetos Sociais Habituais. O valor do aluguel será de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensal, sendo o valor total de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Data: 18/04/2022.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucyanna Barreto de Souza Oliveira Lima
Código Identificador:CBDC9D2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 103/2022 – Dispensa nº 049/2022**, destinado à contratação do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI, para locação de equipamento de comutação eletrônica com eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, incluindo: operador de máquina, insumos, combustível, equipamento de eletrocussão, veículo propulsor, gerador de eletricidade e transporte dos mesmos. Sem remoção de resíduos, ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI. **Valor total de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Data: 28/04/2022.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucyanna Barreto de Souza Oliveira Lima
Código Identificador:29B8DC47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 104/2022 – Dispensa nº 050/2022**, destinado à prestação de serviços para revisão de 20.000 km em oficina autorizada, incluindo todo material necessário, no veículo Nova Strada Endurence (ambulância), placa RTH-3H88, pertencente à Secretaria municipal de Saúde (média e alta complexidade). **Valor total de R$ 958,00 (novecentos e cinquenta e oito reais). Data: 28/04/2022.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucyanna Barreto de Souza Oliveira Lima
Código Identificador:F8EB6ABC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022 - ADESÃO N° 002/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2021 da DEVA VEÍCULOS LTDA — A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público Adesão a Ata de Registro de Preços, para aquisição de ônibus escolar para atender a demanda a demanda da Secretaria Municipal de Educação. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Publicado por:
Lucyanna Barreto de Souza Oliveira Lima
Código Identificador:D6A798BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022 - ADESÃO N° 003/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2022 da MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI — A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público Adesão a Ata de Registro de Preços, para aquisição de veículo de transporte sanitário, tipo Van, com acessibilidade para cadeirante, para atender ao setor de Transporte Assistencial do Município. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Publicado por:
Lucyanna Barreto de Souza Oliveira Lima
Código Identificador:5C4138BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2018, INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2018.

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS PUBLICA O 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 038/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2018, INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2018, ENTRE ESTA AUTARQUIA E A EMPRESA INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.225.153/0001-98. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM ALTERAÇÃO DE VALOR CONFORME CORREÇÃO DO ÍNDICE DO IPCA NOS ÚLTIMOS 12 MESES (11,299320 %). A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL SERÁ POR 12 (DOZE) MESES. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 10.128,72 (DEZ MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGAS EM 12 (DOZE) PARCELAS FIXAS E MENSAIS NO VALOR DE R$ 844,06 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS). NOVA VIGÊNCIA: 02/05/2022 À 01/05/2023.

DIEGO ALVES RIBEIRO
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Diego Alves Ribeiro
Código Identificador:4BA25C6A

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2018, TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS PUBLICA O 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 031/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2018, TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018, ENTRE ESTA AUTARQUIA E A EMPRESA PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.125.096/0003-70. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM ALTERAÇÃO DE VALOR CONFORME CORREÇÃO DO ÍNDICE DO IPCA NOS ÚLTIMOS 12 MESES (11,299320 %). A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL SERÁ POR 12 (DOZE) MESES. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 53.970,24 (CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGAS EM 12 (DOZE) PARCELAS FIXAS E MENSAIS NO VALOR DE R$ 4.497,52 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). NOVA VIGÊNCIA: 03/05/2022 À 02/05/2023.

DIEGO ALVES RIBEIRO
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Diego Alves Ribeiro
Código Identificador:D3782F41

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RETIFICAÇÃO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 16/2022. Processo 60/2022. Menor preço por Item –Ampla Concorrência. **Objeto: "Aquisição de conjuntos motobomba para Sistema de Água e Esgoto"**. RETIFICAÇÃO I. Nova data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **17/05/2022 às 08:30h** na sala de Licitações, localizada na Sede Administrativa do SAAE, situada à Av. Salmeron, nº. 255, Bairro Centro – Pirapora – MG, CEP: 39270-068**.** O edital retificado na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internetwww.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG., 02 de maio de 2022.

WEDERSON PEIXOTO RAMOS.
Pregoeiro

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor Geral do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:161955D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

PROCURADORIA JURIDICA
RESOLUÇÃO Nº 580/2022

RESOLUÇÃO Nº 580/2022

"Dispõe sobre o custeio de viagens aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG",revoga a Resolução de nº 543/2019 e dá outras providências".

OS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG: Fazemos saber que a Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, através de seu Plenário, aprovou, e nós, nos termos do **artigo 161 do Regimento Interno, PROMULGAMOS** a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º. O Servidor ou Vereador da Câmara Municipal que se deslocar do município de Santa Bárbara eventualmente e por motivo de serviço, para participação em eventos ou cursos de capacitação profissional, fará jus ao custeio de viagem mediante o ressarcimento de despesas, nos termos dispostos nesta resolução.

Art. 2º. O custeio das viagens será feito a partir do período de deslocamento, incluindo-se a data de partida e chegada, destinando-se a indenizar o Vereador ou Servidor das despesas com alimentação, locomoção e hospedagem.

§1º. O deslocamento será feito por:

Transporte coletivo;
Veículo Próprio;
Veículos de terceiros, como taxistas atuantes no município;

§2º. No caso definido no parágrafo anterior, inciso II, o valor do reembolso será calculado da seguinte forma: **0,15 X P X Km rodado,** sendo P igual ao valor pago no litro da gasolina **(Reembolso = 0,15 X P X Km rodado).**

§3º. Nos outros casos definidos no §1º deverão ser apresentados cupom fiscal ou nota fiscal com os valores.

Art. 3º. Quando a distância entre o município de origem e o município de destino for superior a 400 quilômetros, poderá ser utilizado o transporte aéreo.

§1º- Toda e qualquer providência prevista nessa resolução referente as hipóteses de custeio de viagem deverão ser previamente autorizadas pelo presidente, sendo vedado o pagamento de qualquer valor sem a observância desse requisito, hipótese em que o servidor/vereador arcará solidariamente com os gastos efetuados sem direito a qualquer forma de ressarcimento ou indenização.

§2º. O deslocamento feito na forma do caput será planejado e organizado pela Diretoria de Gestão, atinando-se às condições econômicas mais viáveis.

§3º. O valor arcado com a passagem aérea pelo servidor ou vereador não entrará no limite imposto no anexo I da presente resolução.

CAPÍTULO II
Da Solicitação do Custeio

Art. 4º. A solicitação do custeio deverá ser feita ao Presidente da Câmara, por meio de formulário fixado no Anexo II desta presente Resolução.

§1º. A solicitação deverá ser feita em até 72 horas antes da data da saída para viagem, exceto nas hipóteses que demandem utilização de transporte aéreo nos termos do artigo 3º caput, hipótese em que a antecedência para solicitação deverá ser de no mínimo 15 dias.

§2º. O formulário deve conter o nome do agente público, cargo/função, o motivo da viagem, meio de transporte a ser empregado e sua provável duração.

§3º. Para a concessão do custeio, o Presidente da Câmara deverá verificar junto ao Controle Interno, se a motivação da viagem não é a mesma ou semelhante a outra já realizada pelo agente público solicitante.

Art.5º. A viagem a acontecer em sábado, domingo ou feriado será expressamente justificada e autorizada pelo Presidente da Câmara, e só será aceita em casos excepcionais.

Art. 6º. O limite de gastos por dia de deslocamento deverá obedecer ao anexo I dessa Resolução.
Parágrafo único. O valor limite do custeio será reajustado, anualmente, através de Portaria da Presidência da Câmara, pelo INPC.

CAPÍTULO IV
Da Prestação de Contas

Art. 7º. Em todos os casos de deslocamento previstos nesta Resolução, o servidor é obrigado a apresentar relatório circunstanciado no prazo de até 03 dias úteis subsequentes ao retorno à sede, devendo para isso utilizar o formulário constante no Anexo III desta Resolução.

§1º. A prestação de Contas deverá conter:

Documento que comprove o termo inicial e final da viagem;
Nota fiscal, cupom fiscal ou documento equivalente que comprove as despesas com alimentação, locomoção e hospedagem, se for o caso;
Cópia do certificado de participação em curso ou evento, quando a viagem se der por essa finalidade;
Relatório circunstanciado de viagem.

§2º. Os servidores e vereadores que não apresentarem em até 03 (três) dias úteis os comprovantes que atestem a comprovação e a necessidade da viagem terão o valor repassado pelo Poder Legislativo em forma de custeio descontado em folha de pagamento no mês subsequente.

§3º. Caso necessário, poderão ser solicitados ao servidor documentos complementares para prestação de contas.

Art. 8º. Não é admitida a coautoria no Relatório de Viagem.

Parágrafo único. Em caso de restituição dos valores adiantados, o servidor deverá depositar na Conta da Câmara Municipal o valor recebido em excesso, apresentando o comprovante do mesmo.

Art. 9º. Serão de inteira responsabilidade do servidor eventuais alterações de percurso ou de datas e horários de deslocamento, quando não autorizadas ou determinadas pela Presidência da Câmara.

Art. 10. Caberá ao Controle Interno, o controle e fiscalização das viagens e pagamentos e devoluções do custeio.

§1º. O Controle Interno analisará a prestação de contas, devendo informar ao Presidente da Câmara qualquer inconsistência.

§2º. A Presidência, de posse da manifestação do Controle Interno, poderá solicitar mais informações ao beneficiário.

§3º. Caso a Presidência ainda entenda pela inconsistência das informações deverá determinar a devolução dos valores percebidos de forma integral.

Art. 11. O Processo de prestação de contas é de inteira responsabilidade do servidor.

Art. 12. O descumprimento do disposto neste Capítulo sujeitará o servidor ao desconto integral imediato em folha de pagamento, sem prejuízo de outras sanções legais.

Art.13. Em nenhuma hipótese serão reembolsados gastos com bebidas alcoólicas, cigarros, shows, apresentações artísticas ou quaisquer outros que não tenham vinculação direta e inequívoca com o interesse público.

Art.14. Os comprovantes de gastos dos vereadores serão pulicados no site da Câmara Municipal.

CAPÍTULO V
Disposições Finais

Art.15. Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta resolução o agente público beneficiário e a Presidência quando autorizá-la.

Art.16. A Câmara Municipal não se responsabilizará de forma civil ou criminal, por qualquer ato ocorrido durante o deslocamento do agente público.

Art.17. Os valores fixados se aplicam indistintamente a todos os agentes públicos da Câmara Municipal.

Art.18. Os casos omissos da presente Resolução serão dirimidos pela Controladoria Interna mediante Instrução Normativa.

Art.19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando integralmente revogada a Resolução 543/2019.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente

JOSÉ LEONARDO DE SOUZA FILHO
Vice - Presidente

ROSÂNGELA FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária

MARCO TÚLIO DA SILVA
2º Secretário

Membros Da Mesa Diretora - Biênio 2021-2022

Santa Bárbara, 02 de maio de 2022.

ANEXO I

Limite do Custeio de Viagem		Exercício:
Categoria	**Previsão legal**	**Valor**
Cidades até 400 km		R$700,00
Cidades acima de 400km		R$1000,00

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CUSTEIO	Exercício:
Nome do Solicitante:	
Cargo/Função:	
CPF:	C.I.:
Data e Horário - saída: _____ / _____ / _____ - _____ : _____hs Data e Horário - retorno: _____ / _____ / _____ - _____ : _____hs	
Destino:	
Objetivo/Motivo da Viagem:	

Declaro sob as penas da lei, que não irei utilizar desta viagem para os fins particulares, e declaro que não resido na localidade de destino.

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura do Solicitante

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Autorizo a concessão dos valores solicitados.

Santa Bárbara - MG, ___ de _____ de _____

_____
Presidente

ANEXO III

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VIAGEM	Exercício:
Nome do Solicitante:	
Cargo/Função:	
CPF:	C.I.:
Data e Horário - saída: Data e Horário - retorno:	
Destino:	
Relatório (Descrever, suscintamente os fatos relacionados a uso do custeio):	
Descrever os comprovantes que estão sendo anexados a este relatório:	
Valor Solicitado: R$	
Total a Indenizar: R$	
Valor a ser restituído: R$	

Declaro sob as penas da lei, que não utilizei desta viagem para finalidade diversa das previstas na Resolução.

Santa Bárbara, Data.

_____
Assinatura do Solicitante

ANEXO IV
NOTIFICAÇÃO

Venho através do presente, NOTIFICAR o servidor _____ que a até a presente data esta Controladoria não recebeu a Prestação de Contas referente ao Adiantamento de N° _____e, já que a sua prestação teve seu prazo findado em __/__/__, comunico-lhe que o mesmo está sujeito à sindicância, e, conforme o resultado desta, ao processo administrativo com todas as suas consequências.

Santa Bárbara, Data.

_____
Controle Interno

Publicado por:
Gabriel Carvalho Nascimento
Código Identificador:99378CB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022 EM DECORRENCIA DA ALTERAÇÃO DA MARCA E MODELO DOS ITENS 45 E 46 DO PE 001/2022.

ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022 EM DECORRENCIA DA ALTERAÇÃO DA MARCA E MODELO DOS ITENS 45 E 46 DO PE 001/2022.

FICA ADITADA A ARP 006/2022 PELA RAZÃO EXPOSTA ACIMA SENDO FORMALIZADA NOVA ARP ATUALIZADA EM SUBSTITUIÇÃO Á ARP 006/2022 DE 17/02/2022 IV CONSTANTE NA PASTA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

PROCESSO LICITATÓRIO N°002/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022
TIPO: MENOR PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2022

O **CONSMEPI**, com sede administrativa na Rua Santa Lucia, 291, Aclimação, 35.930-117, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.325.226/0001-32, neste ato representado pelo seu **Presidente**, Sr. **Fernando Rol**la, inscrito no CPF nº. 600.526.006-53, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **Microsens S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.126.950/0011-26, com sede Rodovia Governador Mário Covas, 882, Padre Mathias, na cidade de Cariacica - ES, CEP 29157-100, neste ato, representada pelo Sr. **Luciano Tercilio Biz** , inscrito no CPF/MF sob o nº. 844.724.729-53, e, daqui por diante, denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal nº. 11.107/2005, na Lei Federal 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do CONSMEPI, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº. 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

DO OBJETO

Apresente ARP tem por objeto a eventual e futura, **Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica exclusivamente, para fornecimento de Eletrônicos, Equipamentos de informática, Periféricos, e Softwares de informática, em atendimento aos municípios que compõem o CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Piracicaba, conforme especificações constantes do Termo de Referência.,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao edital do **Pregão Eletrônico 001/2022.**
As quantidades descritas são estimativas para período de 12 (doze) meses, com entregas em períodos alternados e quantidades definidas de acordo com as necessidades dos Municípios. O presente procedimento não obriga aos Municípios consorciados acima descritos a aquisição total ou parcial do objeto.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico nº. 001/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 002/2022, homologado em 17 Fevereiro de 2022, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA, GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura vedado os acréscimos nos quantitativos fixados nesta, de que trata o § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993;
3.1.1. A ata de registro de preços durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador;
3.2. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.3. O gestor da ARP realizará o controle da prestação de serviços, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Os preços unitários e totais registrados na presente são os seguintes:

Lote 09 - Tablets				
Descrição dos Itens		**Quant. /Unid.**	**Unitário Final**	**Sub Total**
TABLET BASICO: Sistema Operacional: Android 9.0, IOS 13, IPadOS ou superior. 2.1.2. Software de gerenciamento do dispositivo. Tela: Tela Multi-Touch capacitiva de, no mínimo, 10" (dez polegadas); Resolução HD de 1280 x 720 pixels ou superior.Câmera: Câmera Traseira com resolução de 5 MP ou superior; Câmera Frontal com resolução de 2 MP ou superior; Gravação de vídeo com qualidade mínima de HD de 720p; Processador: Processador Octa core de 1,2GHz e/ou A10 Fusion 64 bits ou superiores; Capacidade de armazenamento: Memória interna de 32GB ou superior; Memória RAM mínima de 2Gb; Alto-falantes e microfones: Alto-falantes integrados; Entrada para fone de ouvido com microfone; Microfones integrado para chamadas e gravação de vídeo e áudio. Redes e conectividade: Wi-Fi (802.11a/b/g/n/ac) ou superior, Tecnologia Bluetooth versão 4.0 ou superior; Conectividade 3G e 4G compatível com todas operadoras de telefonia do território nacional. Bateria de 5.000mAh ou superior. A Carga da bateria deve ser via carregador ou porta USB; Entrada de dados: No mínimo 1 (um) conector de dados das seguintes tecnologias: micro USB 2.0, 3.0, 3.1, typeC ou Lightning. 2.13. Pacote mínimo de aplicativos: Editor de texto; Editor de planilha; Editor de apresentações; Navegador de internet; Reprodução de vídeos do formato MP4 / M4V / 3GP / 3G2 / WMV / ASF / AVI / FLV / MKV. O dispositivo deve ser compatível com outros aplicativos e serviços e ferramentas educacionais não proprietárias, com a possibilidade de utilização de plataformas e ferramentas de outros fornecedores. Recursos de acessibilidade:Aplicação capaz de promover ampliação da clareza do áudio do dispositivo, otimizando a qualidade com o uso de fones de ouvido. Aplicação que viabilize a possibilidade de desligar a transmissão de áudio estéreo a fim de obter as mesmas faixas de som em 2 ou ainda apenas um canal de áudio, ou fone de ouvido. Aplicação que possibilite a transcrição instantânea para converter voz em texto. Aplicação para	**Unid.**	**390**	R$ 1.590,52	R$ 620.302,80

apoio a leitores de Braille, com suporte a linha Braille. Aplicação para viabilizar a comunicação de usuários com autismo ou deficiência na fala, por meio de cartões eletrônicos em tela. Aplicação para apoiar usuários com baixa visão, fornecendo a capacidade de realizar ampliação de áreas da tela ou texto a fim de facilitar a leitura digital eletrônica; Plataforma que traduza simultaneamente conteúdos de texto e áudio em português para a língua brasileira de sinais (Libras). Certificações: O dispositivo dever possuir homologação da ANATEL; O equipamento deverá possuir as certificações IEC 60950 e ROHS. O equipamento deve acompanhar: Documentação técnica do produto (Hardware e Software), disponível em português; Carregador de bateria Bivolt; Cabo de dados USB; Fone de ouvido com microfone integrado. ***Marca: Samsung Fabricante: Samsung - Modelo:Samsung Galaxy Tab A8 (4G) (SM-X205N) (Descrição alterada)***				
TABLET AVANÇADO - Tela: Tamanho da Tela: 10,4" com resolução Full HD de 2000 x 1200 dpi; Processador Octa Core de no mínimo 2,0 GHz; Sistema Operacional Android 10.0; **Memória** RAM: 3GB; Memória interna instalada de 64 GB expansível a 1TB Pronto para conexão 4GB; Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 MIMO Deve possuir conexão Bluetooth, USB Tipo-C Deve possuir recurso de reconhecimento facial, Deve possuir recurso GPS Bateria de carregamento rápido 7040mAH Deve possuir câmera frontal com resolução mínima de 5MP Deve possuir câmera traseira com resolução mínima de 8MP com auto foco Recursos de filmagem em Full HD Peso máximo: 480g Certificação Wi-Fi aliance e/ou Anatel Deve ser fornecido com carregador , cabo USB, manual em português e demais itens necessários à sua utilização em caixa fechada original do fabricante. Garantia: 12 (doze) meses original do fabricante no Brasil. ***Marca: Samsung Fabricante: Samsung - Modelo Samsung Galaxy Tab A8 (4G) (SM-X205N); (Descrição alterada)***	**Unid.**	**1444**	R$1.583,00	R$2.285.852,00
TABLET: PROCESSADOR: Processador com velocidade de no mínimo 2.3GHz Octa core; Tela: Tela de no mínimo, 8.7" resolução 1340 x 800, 16M profundidade de cor tecnologia TFT;Câmera: no mínimo 8.0 MP câmera traseira e 2.0 MP câmera frontal, foco automático com resolução mínimo para gravação de vídeo de 1920 x 1080 a 30fps;Memória: de no mínimo 4GB de RAM, 64GB memória total interna(a memória interna pode varia de acordo com o sitema operacional instalado no Tablets), suporte MicroSD de até 1TB;Bandas: 2G GMS (GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900) 3G UMTS (B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900)), 4G FDD LTE (B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3)), 4G TDD LTE (B38 (2600), B40 (2300); CONECTIVIDADE:USB 2.0, GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO. Conector de fone de ouvido P2, Wi-Fi – 802.11 a/b/g/n/ac 2.4 + 5 GHz, VHT80, Wi-Fi Direct, Bluetooth v5.0, Android.Sensores: Acelerômetro, Geo, Magnético, Sensor de luz.Bateria de no mínimo 5000mAh.Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM. Resolução de Reprodução e Vídeo: FHD (1920 x 1080) @30fps. Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA. O TABLET DEVERA ACOMPANHA COM OS ACESSORIOS ORIGINAIS DE FABRICA (CARREGADORES, CABOS E FONE DE OUVIDO). O CAPA PARA O TABLET DE COURO EMBORRACHADO PARA PROTEGER TODOS LADO DO TABLET PROTEÇÃO CONTRA ARRANHÕES CHOQUE, QUEDAS E IMPACTOS.(NÃO PRECISA SER ORIGINAL DO EQUIPAMENTO. **Marca:** Samsung **Fabricante:** Samsung - **Modelo:** Galaxy Tab A7 Lite (SMT225NZAUZTO), acompanhado de capa de couro emborrachado.	**Unid.**	**490**	R$1.240,50	R$607.845,00

4.2. Decorrido o prazo de conferência 5 (cinco)dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante o Município Contratante, o pagamento decorrente da concretização do objeto da licitação será efetuado pelo Município, por processo legal, em até 15 (quinze) dias após o recebimento do documento fiscal, devidamente atestado, pelos gestores da Ata de RP, acompanhado das certidões de regularidade trabalhista, FGTS e à seguridade social, vigentes, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor desta;
4.3. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo fornecedor em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal;
4.4. O gestor/fiscal, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la ao fornecedor para que sejam feitas as correções necessárias, devendo a contagem dos prazos previstos neste, iniciarem a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício;
4.5. O pagamento devido pelo Município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela Contratada ou, eventualmente por outra forma que for convencionada entre as partes, com recurso próprio e vinculados;
4.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do fornecedor, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação de fornecimento do objeto;
4.7. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, o fornecedor dará ao Município, plena, geral e retratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma;
4.8. Todo pagamento que vier a ser considerado indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados do fornecedor;
4.9. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;
4.10. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor da ata ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie;
4.11. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, conforme previsão na alínea "d", artigo 65, da Lei 8666/93;
4.12. No caso de eventual atraso de pagamento por culpa da contratante, o valor devido poderá ser atualizado monetária e financeiramente desde a data de vencimento da fatura válida, até a data do efetivo pagamento, tendo como base, os índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança (nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.960 de 29/06/2009).
4.13. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor;
4.13.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1 O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado ao MUNICÍPIO, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo MUNICÍPIO, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação;
5.2 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo MUNICÍPIO, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo MUNICÍPIO a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros;
5.3 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento do MUNICÍPIO, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar ao MUNICÍPIO a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante o MUNICÍPIO, nos termos desta cláusula;
5.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do MUNICÍPIO, nos termos desta cláusula, deverão ser pagos pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao MUNICÍPIO mediante a adoção das seguintes providências:
a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
b) medida judicial apropriada, a critério do MUNICÍPIO.

6. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:
quando o FORNECEDOR, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;

quando o FORNECEDOR, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for caso de reincidência e o fornecedor tive comunicado à Comissão Gerenciadora do Município, em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.
6.2. O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:
6.2.1 Pelo CONSMEPI:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;
O FORNECEDOR se recusar a receber a AF – Autorização de Fornecimento, salvo se comprovado anterior a emissão desta, justificativa circunstanciada do mesmo, aceita pelo Município;
O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa do contrato, quando for o caso, decorrente do registro de preços;
Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do subitem 6.1;
O FORNECEDOR não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
Por razões de interesse público;
Na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
Se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços.
6.2.2 Pelo FORNECEDOR:
Mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio da Autorização de Fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior;
6.2.3 O cancelamento ou a suspensão, pelo CONSMEPI, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
6.2.4 A comunicação do cancelamento de preço registrado será formalizada pelo CONSMEPI e publicada no Diário Oficial www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e em seu sítio oficial na internet, www.consmepi.mg.gov.br juntando-se comprovante nos autos do processo.

7. DAS MULTAS E PENALIDADES

7.1. O FORNECEDOR, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato,comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o CONSMEPI e Municípios Consorciados, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registro de Preços e demais cominações legais;
7.2. Advertência sempre que ocorrer pequenas falhas corrigíveis;
7.3. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da presente contratação:
1% (um por cento) calculado sobre o valor total da AF, por dia de atraso no fornecimento,até o máximo de 5 (cinco) dias úteis;
5% (cinco por cento) sobre o valor total da AF, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do fornecimento ou der causa a sua revogação ou cancelamento, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
7.4. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
7.5. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou deverá ser recolhida pelo FORNECEDOR no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
7.6. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo MUNICÍPIO ao FORNECEDOR, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do FORNECEDOR e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelos Municípios Consorciados;
7.7. As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o FORNECEDOR da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao MUNICÍPIO por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. São obrigações do licitante fornecedor:
a)Assinar a Ata de Registro de Preços;
b)Não subcontratar o objeto da presente licitação sem o consentimento prévio do Município, o qual, caso haja, será dado por escrito;
b.1) A adjudicatária responde, solidariamente, pelos atos praticados pela firma subcontratada, relacionados com o objeto deste edital;
c) Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;
d) Executar o objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos deste Edital;
e) Credenciar junto ao Município funcionário (s) que atenderá (ão) às solicitações do objeto deste pregão;
f)Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.
g) O contratado se compromete a manter atualizadas as certidões de regularidade fiscal junto a Fazenda Municipal, Federal, Estadual, certidões negativas de débito junto ao INSS e FGTS apresentando mensalmente junto a Nota Fiscal.
h) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre a prestação de serviços;
i) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, respondê-las prontamente;

8.2. São obrigações do órgão gerenciador:
a) Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
b) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
c) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços. **8.3.** São obrigações dos Municípios Consorciados:
a) Designar o(s) gestor(es) de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar execução do objeto, conforme definido do presente edital;
b) Emitir as Autorizações de Fornecimentos, ao fornecedor, para o seu endereço ou através de email ou fax;
c) Notificar o fornecedor sobre qualquer irregularidade encontrada na prestação de serviços, fixando-lhe, prazo para corrigila;

d) Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente e mediante relatórios de execução;
e) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas;
f) Fiscalizar a execução da contratação, o que não cessa ou diminui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
g) Aplicar penalidades contratuais, em caso de descumprimento do contrato celebrado;
h) Informar ao CONSMEPI, órgão gerenciador, o descumprimento da ARP por parte do fornecedor;

9. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata e preços registrados, serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios, no sítio oficial do CONSMEPI.

10. DAS IMPUGNAÇÕES AOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. A impugnação aos preços registrados, em razão da incompatibilidade destes com os preços praticados no mercado, poderá ser interposta por qualquer cidadão, durante a vigência desta Ata, devendo atender aos seguintes requisitos de admissibilidade:
10.1.1. Ser protocolizada no Setor de Licitações do CONSMEPI, situada na Rua Santa Lucia, 291 - Bairro Aclimação, CEP 35.930.117;
10.1.1.1. O CONSMEPI não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas entregues em locais diversos do mencionado no item acima e que, por isso, não sejam protocolizadas na vigência da Ata de Registro de Preços.
10.1.2. Ser dirigida ao CONSMEPI, que, cumpridos os requisitos de admissibilidade, decidirá a respeito, devendo, uma vez comprovada a procedência do pedido, tomar, inicialmente, conforme o caso, as medidas constantes dos 17.14 e 17.15 do Título XVII do Edital;
10.1.2.1. A decisão do CONSMEPI será enviada ao impugnante via correio eletrônico.
10.1.3. Conter o número da Ata de Registro de Preços a qual se refere, com a descrição do objeto e a identificação do(s) item(s) cujo(s) preço(s) esteja(m) sendo impugnado(s);
10.1.4. Conter o nome completo, a qualificação, cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física e o endereço do impugnante;
10.1.5. Conter provas da incompatibilidade do preço impugnado, por meio de pesquisa atualizada do mercado.

11. O SERVIÇO

11.1.O O serviço será prestado mediante AF's – Autorizações de Fornecimento, encaminhadas pelo Município Contratante, de acordo com necessidades do mesmo, conforme especificações constantes do termo de referência e planilha anexa.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independentemente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir na esfera judicial as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de João Monlevade - MG.
13.2. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo, tendo sido arquivada uma via no Setor de Licitações do CONSMEPI.

João Monlevade/MG, 02 Maio de 2022.

FERNANDO ROLLA	***LUCIANO TERCILIO BIZ***
CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial Do Médio Rio Piracicaba	Microsens S.A
Órgão Gerenciador	Fornecedor Registrado

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:739E164A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

SECRETÁRIA EXECUTIVA
ERRATA - EDITAL Nº06/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ:20.433.216/0001-58
3º ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
NO EDITAL EM REFERÊNCIA: ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:
PARA OS ITENS ABAIXO CONSIDERAR A NOVA REDAÇÃO.
ONDE SE LÊ:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
1 - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares destinados as Unidades de Suporte Avançado e Suporte Básico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO.

04	**DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO**. Possui autonomia da bateria / auxílio RCP / 1 par eletrodo. Equipamento portátil, compacto, leve, microprocessado, com alça para transporte incorporada ao gabinete, adaptável a pacientes adultos e pediátricos, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica exponencial truncada em conformidade com a Quideline	31	10.031,25	R$ 310.968,75

	2015, possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Possui operação com apenas um botão; Inteligência artificial para diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental; Mínimo de 200 choques (200 Joules, carga plena, bateria em boas condições); - Orientação por voz e por indicadores luminosos; Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, com indicação ilustrativa para o correto posicionamento. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da RCP. Alarmes de bateria fraca, auxilio ao socorrista, indicação sonora para o ritmo da massagem cardíaca. O equipamento emitirá um bip orientando o socorrista a velocidade adequada da massagem cardíaca a ser aplicada no tórax do paciente; informa o percentual da carga da bateria, quando detectada que a bateria está com percentual baixo os alarmes serão iniciados emitindo um sinal sonoro e visual. Utilização horizontal ou vertical; - Gravação de eventos para posterior análise; - Choque Bifásico; - Auto-diagnóstico de funções e bateria; - Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC; Dimensões aproximadas: 22,0 cm (L) 13,0 cm (P) 29,0 cm (A) Peso: Aparelho aproximado - 2,90 Kg. A Escalas para desfibrilação pré-ajustadas: Adulto: 1º choque 150 J, choques seguintes 200 J Infantil: 50 J. Armazenamento da memória interna: 100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG. Realização do procedimento RCP permanente e permitir o monitoramento da qualidade da RCP que o socorrista estiver executando na vítima, em tempo real, da frequência e profundidade da massagem através de dispositivo permanente, com display independente para acompanhamento do usuário. Índice de proteção de no mínimo 55 no equipamento, capaz de ser carregado pelo sistema de energia disponíveis na ambulância do SAMU, conforme descritivos do Ministério da Saúde. Classificação: Equipamento Energizado Internamente Isolação Elétrica – Tipo CF Modo de funcionamento: Operação Contínua Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga: máximo 20s. Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima: 25s. ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS Armazenamento em Temperatura: Operacional: 0 a 50ºC. Armazenamento: 20 a 50ºC. Umidade: Operacional: 10 a 95% RH, sem condensação. Armazenamento: 10 a 70% RH, sem condensação. DESFIBRILADOR Forma de onda: Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente Aplicação de choque: Por meio de pás adesivas multifuncionais. Comandos: Botão Painel frontal - (ligar/desligar) Escalas para desfibrilação: Seleção Adulto/Infantil: Automático pelo tipo de pás. Comando de carga: Automático após identificar arritmias chocáveis. Tempo máximo de carga: 50 Joules; 2 segundos. 150 Joules; 3 segundos. 200 Joules; 4 segundos. Peso de até 3 kg Tamanho das pás: Adulto = área: até 82 cm² – Infantil = área: até 30 cm². Tensão de saída máxima: 2000 V. Corrente de saída máxima: 60 A (25 ohms). Seguir normas: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-1-6, NBR IEC 60601-1-8, NBR IEC 60601-2-4 ou IEC´s equivalentes. Informações complementares: O equipamento vencedor passará por análise da equipe técnica para verificar se o mesmo atende as características acima citadas. O licitante vencedor deverá fornecer treinamento para manuseio do equipamento para os profissionais que manusearão o DEA. Alimentação 110/220 volts, anula carga interna em no máximo 30 segundos se não houver sido acionado o botão luminoso de tratamento; Bateria de lítio interna recarregável: Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 A/h. Duração: de até 12 horas em modo de monitorização de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou um mínimo de 300 choques em 200 Joules (bateria em boas condições). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): até 5 horas. Fonte do carregador da bateria: Rede elétrica 100 – 220V/50-60Hz Consumo (máximo): Rede elétrica 1 A Saída: 24 VDC, 1,5. Deverá possuir proteção contra penetração nociva de água e de material particulado com classificação mínima IP54 (ingress protection);. incluso: 01 pás de choque adesivas descartáveis uso adulto; 01 bateria de lítio recarregável; -01 carregador de bateria bivolt; -01 cabo USB; 01 bolsa para transporte, 01 manual do usuário; certificado de garantia; incluso treinamento in loco da equipe que vai utilizar o equipamento. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na ANVISA, boas práticas de fabricação (fabricante) manual do usuário em português em CD, pen drive ou impresso e catálogo do produto para a devida conferência das especificações. Se o licitante não for o fabricante ou importador do produto, a empresa licitante deverá apresentar autorização do fabricante, importador ou distribuidor nacional comprovando está autorizado a comercializar o produto. Treinamento in loco da equipe que vai utilizar o equipamento, garantia 12 meses.			

LEIA-SE:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares destinados as Unidades de Suporte Avançado e Suporte Básico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO.

04	**DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – Descrição**. Possuir autonomia da bateria / auxílio RCP / 1 par eletrodo. Equipamento portátil, compacto, leve, microprocessado, com alça para transporte incorporada ao gabinete, adaptável a pacientes adultos e pediátricos, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica exponencial truncada em conformidade com a Guideline 2015, possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Possui operação com apenas um botão; Inteligência artificial para diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental; Mínimo de 200 choques (200 Joules, carga plena, bateria em boas condições); - Orientação por voz e por indicadores luminosos; Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, com indicação ilustrativa para o correto posicionamento. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da RCP. Alarmes de bateria fraca, auxilio ao socorrista, indicação sonora para o ritmo da massagem cardíaca. O equipamento emitirá um bip orientando o socorrista a velocidade adequada da massagem cardíaca a ser aplicada no tórax do paciente; informa o percentual da carga da bateria, quando detectada que a bateria está com percentual baixo os alarmes serão iniciados emitindo um sinal sonoro e visual. Utilização horizontal ou vertical; - Gravação de eventos para posterior análise; - Choque Bifásico; - Auto-diagnóstico de funções e bateria; - Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC; Dimensões aproximadas: 22,0 cm (L) 13,0 cm (P) 29,0 cm (A) Peso: Aparelho aproximado - 2,90 Kg. A Escalas para desfibrilação pré-ajustadas: Adulto: 1º choque 150 J, choques seguintes 200 J Infantil: 50 J. Armazenamento da memória interna: 100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG. Realização do procedimento RCP permanente e permitir o monitoramento da qualidade da RCP que o socorrista estiver executando na vítima, em tempo real, da frequência e profundidade da massagem através de dispositivo permanente, com display independente para acompanhamento do usuário. Índice de proteção de no mínimo 55 no equipamento, capaz de ser carregado pelo sistema de energia disponíveis na ambulância do SAMU, conforme descritivos do Ministério da Saúde. Classificação: Equipamento Energizado Internamente Isolação Elétrica – Tipo CF Modo de funcionamento: Operação Contínua Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga: máximo 20s. Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima: 25s. ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS Armazenamento em Temperatura: Operacional: 0 a 60ºC. Armazenamento: 20 a 50ºC. Umidade: Operacional: 10 a 95% RH, sem condensação. Armazenamento: 10 a 70% RH, sem condensação. DESFIBRILADOR Forma de onda: Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente Aplicação de choque: Por meio de pás adesivas multifuncionais. Comandos: Botão Painel frontal - (ligar/desligar) Escalas para desfibrilação: Seleção Adulto/Infantil: Automático pelo tipo de pás. Comando de carga: Automático após identificar arritmias chocáveis. Tempo máximo de carga: 50 Joules; 2 segundos. 150 Joules; 3 segundos. 200 Joules; 4 segundos. Peso de até 3 kg Tamanho das pás: Adulto = área: até 82 cm² – Infantil = área: até 30 cm². Tensão de saída máxima: 2000 V. Corrente de saída máxima: 60 A (25 ohms). Informações complementares: O equipamento vencedor passará por análise da equipe técnica para verificar se o mesmo atende as características acima citadas. O licitante vencedor deverá fornecer treinamento para manuseio do equipamento para os profissionais que manusearão o DEA. Alimentação 110/220 volts, anula carga interna em no máximo 30 segundos se não houver sido acionado o botão luminoso de tratamento; Bateria de lítio interna recarregável: Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 A/h. Duração: de até 12 horas em modo de monitorização de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou um mínimo de 300 choques em 200 Joules (bateria em boas condições). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): até 5 horas. Fonte do carregador da bateria: Rede elétrica 100 – 220V/50-60Hz Consumo (máximo): Rede elétrica 1 A Saída: 24 VDC, 1,5. Deverá possuir proteção contra penetração nociva de água e de material particulado com classificação mínima IP55);. incluso: 01 pás de choque adesivas descartáveis uso adulto; 01 bateria de lítio recarregável; - 01 carregador de bateria bivolt; - 01 cabo USB; 01 bolsa para transporte, 01 manual do usuário; certificado de garantia; incluso treinamento in loco da equipe que vai utilizar o equipamento. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na ANVISA, boas práticas de fabricação (fabricante) manual do usuário em português em CD, pen drive ou impresso e catálogo do produto para a devida conferência das especificações. Se o licitante não for o fabricante ou importador do produto, a empresa licitante deverá apresentar autorização do fabricante, importador ou distribuidor nacional comprovando está autorizado a comercializar o produto. Garantia 12 meses.	31	10.031,25	R$ 310.968,75

Sem mais para o momento, requer publicar os termos desta decisão, manter as demais cominações do edital.

Patos de Minas - MG, 02 de Maio de 2022.

Atenciosamente,
ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:9F33A907

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
ADJUDICAÇÃO PROCESSO 050/2022 PREGÃO ELETRONICO 011/2022

Termo de Adjudicação do Pregão EletrônicoNº 0011/2022
Após averiguar o resultado do Pregão**n°0011/2022**referente ao processo 00005022, o pregoeiro, Sr(a) JOSIANE APARECIDA DA SILVA,**ADJUDICA**aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.
Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
2	Item **-VEÍCULO TIPO MULTIUSO; C/ 7 LUGARES 2021/2022**	companhia mineira de automóveis ltda	chevrolet spin lt7	122.750,0000	27/04/2022

27 de abril de 2022 13:46:25

JOSIANE APARECIDA DA SILVA
CPF: 089.542.706-03
Pregoeiro

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B49130A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRC 082/2022 PREGÃO 030/2022

HOMOLOGAÇÃOO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022– PREGÃO Nº 030/2022, ELETRÔNICO- SRP.presente licitação tem por objetivo, contratação de empresa especializada para instalação deRastreadores/Bloqueadores veiculares via satélite com plataforma em forma de comodato a serem instaladosnos veículos da Prefeitura Municipal de Cláudio, conforme descrição no Anexo I deste edital.Claudio/ MG,28 de Abril de 2022.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
1	1	INSTALACAO DE RASTREADORES/BLOQUEADORES VEICULARES - VIA SATELITE COM PLATAFORMA WEB E APP P/ IOS E ANDROID.	100	SV	R$ 50,07	R$ 5.006,87	LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EIRELI
1	2	RASTREAMENTO DE VEICULO	1200	SV	R$ 24,99	R$ 29.993,14	LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EIRELI

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:2AC50CCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO Nº 010/2022

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Termo de Adjudicação

Processo :	20 / 2022
Nº.Modalidade :	0010
Modalidade :	Pregão Presencial
Data :	Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

Objeto: Aquisição/Fornecimento parcelado de Material de Expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES, PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor:			COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA		71.315.964/0001-77
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
002	5,0000	CX	12613 - ALFINETE PARA MAPAS, CAIXA COM 50 UNIDADES, Nº 01CORES SORTIDAS, 5mm, PONTA 0,80mm DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO TOTAL 1,80 mm no MÍNIMO (brw)	6,0000	30,00
003	10,0000	Unidade	12614 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMPA DE PLÁSTICO, TAMANHO Nº 3, COR AZUL OU PRETA, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 12CM, LARGURA 9CM, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA 6MM (japam)	9,5000	95,00
005	10,0000	Unidade	12617 - APONTADOR DE UM FURO PARA LÁPIS, SEMCOLETOR, CORPO DE METAL, LÂMINA TEMPERADA E AFIADA. PRODUTO IMPRESSO COM MARCA DO FABRICANTE (brw)	2,4500	24,50
007	100,0000	Unidade	12619 - ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIPROPILENO PRÁTICA E FÁCIL DE MONTAR, A CAIXA ARQUIVO É FEITA EM POLIPROPILENO DE 130G/M² COM 35 X 13 X 25 CM, QUE IMPEDE QUE A UMIDADE ESTRAGUE SEUS ITENS. COR CINZA (polibras)	8,3000	830,00
010	5,0000	Pacote	12622 - BALÃO DE FESTA LISO, MATERIAL LÁTEX RESISTENTE, NAS CORES: BRANCO, AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, LARANJA, LILÁS E PRATA. TAMANHO Nº 9, PACOTE COM 50 UNIDADES (pic pic)	14,4000	72,00
013	40,0000	Unidade	12625 - BASTÃO COLA SILICONE, SEMI TRANSPARENTE, ESPESSURA: FINA 7,5MM X 30CM EMBALAGEM: 1KG. COMPOSIÇÃO RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE (classe)	58,0000	2320,00
014	40,0000	Unidade	12626 - BASTÃO COLA SILICONE, SEMITRANSPARENTE , ESPESSURA: GROSSA 11MM X 30CM EMBALAGEM: 1KG. COMPOSIÇÃO RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE. (classe)	58,0000	2320,00
020	1,0000	CX	12629 - BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO PONTO,TAMANHO 57MM X 300M (thega)	500,0000	500,00
023	5,0000	Pacote	12631 - BOLA DE ISOPOR, TAMANHO 75MM, PACOTE COM 100 UN (styroform)	140,0000	700,00
029	20,0000	Unidade	12638 - CADERNO TIPO ATA 100 FOLHASCOM PAUTA , NUMERADA DE UM (01) À CEM (100) PÁGINAS, DIMENSÕES: 200mm X 298 mm (tilibra)	17,8000	356,00
039	10,0000	cx	12649 - CANETA HIDROCOR ESTOJO COM 12 UNIDADES, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, PONTA FIRME, COMPOSIÇÃO ÁGUA, GLICOL E CORANTES, MULTICORES, DIMENSOES DE NO MINIMO18 x 15 x 1.2 CENTÍMETROS (brw)	19,0000	190,00
040	10,0000	cx	12650 - CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, CORES DIVERSAS, CARACTERISTICAS	26,0000	260,00

			ADICIONAIS TRAÇO 4mm E TAMPA COM CLIP (brw)		
044	20,0000	Unidade	12654 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC,PRETA, TAMANHO A4, DIMENSÕES 210 X 297 mm (lassane)	0,9000	18,00
045	10,0000	Unidade	12655 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃOEM PVC, TRANSPARENTE, TAMANHO A4, DIMENSÕES 210 X 297mm (lassane)	0,9000	9,00
052	2,0000	Unidade	12662 - COLA BRANCA IDEAL PARA COLAR CARTOLINA. PAPELÃO. PAPEL E CARTOLINA- SOLÚVEL. COMPOSIÇÃO ACETATO POLIVINILA E BACTERICIDA TIPO BENZOTIAZOL. NÃO TÓXICA E SEGURA PARA CRIANÇAS – À BASE DE PVA E ÁGUA: SUA FÓRMULA AVANÇADA PROPORCIONA MAIOR RENDIMENTO E CONTROLE DE APLICAÇÃO. EMBALAGEM PLASTICA CAPACIDADE 1 LITRO. SELO INMETRO (piratininga)	18,5000	37,00
055	10,0000	Unidade	12664 - COLA PARA EVA NÃO TÓXICA, PESO DE 90G, ESPECIAL PARA TRABALHOS ARTESANAIS E DECORATIVOS EM EVA E SIMILARES, COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 18 MESES (piratininga)	7,2000	72,00
063	20,0000	Unidade	12671 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 09 mm, COMPRIMENTO 33cm, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 50 FOLHAS (lassane)	1,0000	20,00
064	10,0000	Unidade	12672 - ESTILETE, TIPO LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA AÇO C/ TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE POR PRESSÃO, COM TRAVA ,TAMANHO 18 mm (brw)	4,3000	43,00
070	5,0000	ROLO	12681 - FITA SEGURANCA | TIPO: ISOLAMENTO | COR: AMARELA/PRETA - ZEBRADA | IMPRESSAO: SEM IMPRESSAO | COMPRIMENTO: 200 M COM EXPESSURA DE 3 MICRAS (adere)	30,0000	150,00
071	30,0000	Unidade	12683 - FOLHA DE E.V.A ESTAMPADA , 2mm, DIVERSAS ESTAMPAS. 40X60 (mak+)	5,9000	177,00
078	10,0000	CX	12690 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, METAL GALVANIZADO, 24/8MM, CAPACIDADE ATÉ 50 FOLHAS, EMBALAGEM 5000 UNIDADES (bachi)	24,4500	244,50
089	50,0000	CX	12699 - PAPEL SULFITE EM CAIXAS COM 10 RESMAS A4 COM 500 FOLHAS 75G/M2 BRANCO GRAMATURA DE 75 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM, CADA CAIXA CONTENDO 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA UM (magnum)	242,0000	12100,00
090	50,0000	CX	12703 - PAPEL SULFITE EM CAIXAS COM 10 RESMAS A4 COM 500 FOLHAS 75G/M2 BRANCO GRAMATURA DE 75 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM, CADA CAIXA CONTENDO 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA UM. (magnum)	242,0000	12100,00
094	30,0000	Unidade	12735 - PASTA CLASSIFICADORA OFICIO COM GRAMPO PLÁSTICO, NAS CORES AZUL , VERDE, AMARELO, ROSA. MEDIANDO240X340 mm (delucas)	7,2500	217,50
097	20,0000	Unidade	12707 - PASTA OFICIO COM ELASTICO MEDINDO 245X335X40MM CRISTAL (polibras)	5,7000	114,00
099	10,0000	Unidade	12738 - PASTA POLIONDA, MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM ELASTICO, 3 ABAS, TAMANHO OFÍCIO, ESPESSURA 04 CM, COR TRANSPARENTE (polibras)	8,2000	82,00
100	10,0000	Unidade	12709 - PASTA REGISTRADORA TIPO AZ, TAMANHO OFICIO, COM ALAVANCA NIQUELADA, LOMBO ESTREITO, SUPER RESISTENTE (frama)	19,8000	198,00
101	10,0000	Unidade	12710 - PASTA REGISTRADORA TIPO AZ, TAMANHO OFICIO, COM ALAVANCA NIQUELADA, LOMBO LARGO, SUPER RESISTENTE - UNIDADE (frama)	19,8000	198,00
103	50,0000	Unidade	12734 - PASTA TRANSPARENTE COM ZIPER DE PLÁSTICO .DIMENÇOES: 33 X 24 EM PLÁSTICO RESISTENTE (acp)	9,8500	492,50
104	40,0000	Unidade	12678 - PASTA TRANSPARENTE COM ZIPER PLÁSTICO , TAMANHO 24 cm X 33 ZIPER NA HORIZONTAL (acp)	9,8500	394,00
108	50,0000	Pacote	12729 - PILHA AAA ALCALINA PCT COM 4 UNIDADE (elgim)	11,4000	570,00
109	40,0000	Unidade	12736 - PILHA MOEDA DE LITHIUM3 VOLTS CR 2032 (elgim)	3,8000	152,00
110	30,0000	Unidade	12733 - PILHA MOEDA DE LÍTIOLR41,1.5 VOLTS (elgim)	3,0000	90,00
111	20,0000	Unidade	12731 - PILHAPARA CONTROLE REMOTO ULTRA ALCALINA 12 V (elgim)	4,8000	96,00
115	10,0000	CX	12717 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PONTA REDONDA E MÉDIA COMPOSIÇÃO: CORPO PLÁSTICO E PONTA ACRÍLICA REDONDA, CORES VARIADAS, CAIXAS COM 12 UNIDADES. DE BOA QUALIDADE QUE NÃO PROPORCIONE MANCHAS NO QUADRO (japam)	80,0000	800,00
116	1,0000	Unidade	12718 - PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, PARA BASTÃO FINO, BIVOLT (classe)	24,0000	24,00
117	1,0000	Unidade	12719 - PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, PARA BASTÃO GROSSO, BIVOLT. SELO INMETRO (classe)	34,0000	34,00
123	2,0000	CX	12724 - TESOURA GRANDE PARA ESCRITÓRIO, TAMANHO 8, EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CMD, CABO NA COR PRETA (brw)	22,0000	44,00
125	10,0000	Unidade	12728 - TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBONAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO (japam)	7,5000	75,00
Valor Total:					36.249,00

Fornecedor:			NOVA PAPELARIA E COMERCIO LTDA	28.298.082/0001-11	
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	10,0000	Unidade	12612 - AGENDA CAPA DURA, EM ASPIRAL, TAMANHO APROXIMADO 15X21 CM, DEVERÁ CONTER ÍNDICE TELEFÔNICO, 01 DIA POR FOLHA, NO MÍNIMO 03 PAGINAS PARA ANOTAÇÕES CALENDÁRIOS (2021, 2022 E 2023), BOLSA PLÁSTICA NO INICIO. COR PRETA. ÓTIMO ACABAMENTO,PLASTIFICADA. (DAC)	38,0000	380,00
004	5,0000	Unidade	12615 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO BASE PLÁSTICO 150N FLIP TOP CX 1 UM SISTEMA ABRE FECHA FLIP TOP, COM SISTEMA DE GARRAS E DESENVOLVIDOS PARA ARMAZENAR 2 MARCADORES, DIMENSÕES 15X6CM, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, APAGADOR COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE, REFIL SUBSTITUÍVEL (PILOT)	23,0000	115,00
006	10,0000	Unidade	12618 - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO GRANDE (GROSSO PARA UTILIZAR EM LÁPIS JUMBO) ENTRADA PARA 0810 e 12 mm (LEOLEO)	4,4000	44,00
008	100,0000	Unidade	12620 - ARQUIVO PERMANENTE (MORTO) EM PAPELÃO DESMONTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,5 X 25,0 POR 13,0 COM TAMPA (NOVABOX)	16,0000	1600,00
009	5,0000	Pacote	12621 - BALÃO DE FESTA LISO, MATERIAL LÁTEX RESISTENTE, NAS CORES: BRANCO, AZUL, AMARELO, ROSA. TAMANHO Nº 7, PACOTE COM 50 UNIDADES (JOY)	9,6500	48,25
011	5,0000	Pacote	12623 - BALÃO DE FESTA, MATERIAL BORRACHA, COLORIDO, PACOTE COM 50 UNIDADES. TAMANHO Nº 07 (JOY)	9,6500	48,25
012	5,0000	ROLO	12624 - BARBANTE, MATERIAL NO MÍNIMO80% ALGODÃO, COR NATURAL CRU, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TORCIDO Nº 4, 100G O ROLO (EUROROMA)	6,0800	30,40
015	20,0000	Unidade	12640 - BATERIA ALCALINA9 V BT (ELGIN)	13,0000	260,00
017	10,0000	BLOCO	12627 - BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO TIPO POST IT, MATERIAL PAPEL, COR VARIADA, LARGURA 76 MM, COMPRIMENTO 76 MM, QUANTIDADE 100 FOLHAS (OFF PAPER)	14,0000	140,00
018	5,0000	blo	12628 - BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO, TIPO POST IT NEON, MATERIAL PAPEL, BLOCO COM 100 FOLHAS, LARGURA 38, COMPRIMENTO 50, TIPO REMOVÍVEL, PACOTES COM 04 BLOCOS/CORES (OFF PAPER)	9,0000	45,00
019	1,0000	cx	12630 - BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR, LARGURA 56,5MM; DIÂMETRO 55 MM; COMPRIMENTO 30M, CAIXA COM 30 BOBINAS (DML)	119,0000	119,00
021	3,0000	Pacote	12633 - BOLA DE ISOPOR, TAMANHO 15MM, PACOTE COM 100 UN (ISOFERES)	19,0000	57,00
022	5,0000	Pacote	12632 - BOLA DE ISOPOR, TAMANHO 35MM, PACOTE COM 100 UN (ISOFERES)	39,0000	195,00
024	2,0000	CX	12634 - BORRACHA BRANCA ESCOLAR NATURAL, MACIA, SUAVEQUE APAGUE LÁPIS E LAPISEIRA EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE EMBALAGEM: CAIXA COM 40 UNIDADES:3,3 x 2,3 x 0,08cm 10/15gr (VMP)	28,8000	57,60
025	2,0000	Unidade	12636 - CADERNO 200 FOLHAS PAUTADAS 10 MATÉRIAS CAPA FLEXÍVEL PAUTA PADRÃO ESPIRAL PRETA CAPA E CONTRACAPA: FLEXÍVEL, CARTÃO DUPLEX (350G/m²) FOLHAS INTERNAS 56G/m² DIVISÓRIAS 90G/M² DIMENSÕES 200mmX275mm (MAXIMA)	20,0000	40,00
026	20,0000	Unidade	12637 - CADERNO BROCHURA - 48 FOLHAS CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO DURO PLASTIFICADO, QUANTIDADE FOLHAS 48, COMPRIMENTO 202 mm APROXIMADAMENTE, LARGURA 148mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA (MAXIMA)	5,4000	108,00
027	15,0000	Unidade	12635 - CADERNO BROCHURAO CAPA DURA PLASTIFICADA, 96 FOLHAS COSTURADO FORMATO 200 mm X 275 mm PAUTADO (MAXIMA)	10,2000	153,00
028	15,0000	Unidade	12701 - CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA , 100 FOLHAS CAPA DURA PLASTIFICADA, BROCHURÃO 148 mm X 202mm (GRIFFE)	13,9000	208,50
030	20,0000	Unidade	12639 - CADERNO TIPO ATA 200 FOLHAS COM PAUTA , NUMERADA DE UM (01) À CEM (200) PÁGINAS, DIMENSÕES: 206mm X 300 mm (GRIFFE)	29,0000	580,00
031	10,0000	Unidade	12641 - CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, NÚMEROS GRANDES, DUPLOZERO E PORCENTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X12 CM BATERIA E PILHA AA (CLASSIC)	53,5000	535,00
032	10,0000	Unidade	12642 - CALCULADORA PORTÁTIL MP 1010, 12 DIGITOS, ALIMENTAÇÃO 1 PILHA AA, SOLAR, LARGURA 68 MM, ALTURA 19 MM, PROFUNDIDADE 106 MM, PESO 50 G (ELGIN)	55,0000	550,00
033	10,0000	Unidade	12643 - CANETA CORRETIVA, PLÁSTICO, PONTA METAL, APLICAÇÃO ESCRITA, 8mml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SALIÊNCIA ACHATADA CENTRO E LARGURA MÁXIMA 20 MM, DIÂMETRO 14 mm, COMPRIMENTO TOTAL 138 mm (CIS)	9,9000	99,00
034	5,0000	CX	12647 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO CILÍNDRICO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL, CAIXA COM 50 UNIDADES (BIC)	64,0000	320,00
035	1,0000	CX	12648 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO CILÍNDRICO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL, CAIXA COM 50 UNIDADES. (BIC)	64,0000	64,00
036	10,0000	CX	12646 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO CILÍNDRICO, TRANSPARENTE E ESCRITA UNIFORME, CAIXA COM 50 UNIDADES. DE ALTA QUALIDADE (COMPACTOR)	61,0000	610,00
037	4,0000	CX	12644 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO CILÍNDRICO, TRANSPARENTE E ESCRITA UNIFORME, CAIXA COM 50 UNIDADES. DE ALTA QUALIDADE (COMPACTOR)	61,0000	244,00

038	5,0000	CX	12645 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO CILÍNDRICO, TRANSPARENTE, ESCRITA UNIFORME, CAIXA COM 50 UNIDADES. DE ALTA QUALIDADE (COMPACTOR)	61,0000	305,00
041	6,0000	CX	12652 - CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA DE 2,00 mm, CORES AZUL, PRETA OU VERMELHA. CX COM 12 UNIDADES (CIS)	79,9200	479,52
042	20,0000	Unidade	12651 - CANETA PARA TECIDO, NÃO TÓXICO, PRONTO PARA USO, COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, PIGMENTOS, CONSERVANTES CORES VARIADAS. (ACRILEX)	9,8500	197,00
043	2,0000	CX	12653 - CANETA PERMANENTE MATERIAL CORPO PLÁSTICO, TIPO ESCRITA FINA, CORES VARIADAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TINTA PERMANENTE E RESISTENTE A AUTOCLAVE, ÁGUA. 0.3mmNAS CORES VERMELHA E PRETA CX COM 12 UNIDADES (CIS)	70,8000	141,60
046	20,0000	Unidade	12656 - CARTOLINA, CORES VARIADAS, TAMANHO APROXIMADO 50cm, X 66 cm, 1ª QUALIDADE GRAMATURA 140 GRAMAS (GRIFFE)	1,0500	21,00
047	2,0000	CX	12657 - CARTUCHO DE REPOSIÇÃO (REFIL) PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COMPOSIÇAO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES ADITIVOS CONTEÚDO DO CARTUCHO 5,50ML, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES. DE BOA QUALIDADE QUE NÃO PROPORCIONE MANCHAS NO QUADRO (PILOT)	68,8800	137,76
048	5,0000	CX	12659 - CLIP, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO Nº 3/0, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA COM 500 GRAMAS (TOP)	16,9500	84,75
049	6,0000	CX	12660 - CLIP, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO Nº 6/0, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA COM 500 GRAMAS (TOP)	16,9500	101,70
050	3,0000	cx	12658 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO Nº 1/0, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA COM 500 GRAMAS (TOP)	16,9500	50,85
051	6,0000	CX	12661 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO Nº 8/0, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA COM 500 GRAMAS (TOP)	16,9500	101,70
053	5,0000	CX	12663 - COLA COLORIDA COM GLITTER, NÃO TOXICA, TUBO DE 23 ml. SELO DO INMETROCAIXA COM 06 CORES (APLICOLA)	9,9500	49,75
054	20,0000	Unidade	12668 - COLA INSTANTÂNEA PARA ARTESANATO, INCOLOR, TUBOS DE 20G, COM BICO APLICADOR PARA USO EM COLAGEM DE CALÇADOS, COURO, BIJUTERIAS, METAIS, MADEIRA E EVA. (KEEP)	9,9500	199,00
056	20,0000	Unidade	12665 - COLA RELEVO 3D NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS. APLICAÇÕES: TECIDO DE ALGODÃO, MADEIRA, PAPEL, E.V.A, COURO, CERÂMICA, GESSO, VIDRO E CORTIÇA. TINTA DIMENSIONAL METÁLICA, CORES VARIADAS (ACRILEX)	13,9000	278,00
057	10,0000	Unidade	12666 - COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO – PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO, COM 90 GRAMAS. SELO DO INMETRO. (ZASTRAS)	3,0000	30,00
058	10,0000	Unidade	12667 - COLA, COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, TIPO BASTÃO. TUBO DE 40 GRAMAS. (ZASTRAS)	3,5000	35,00
059	10,0000	Unidade	12669 - CORRETIVO EM FITA, CORPO TRANSLÚCIDO QUE PERMITE VISUALIZAR A QUANTIDADE DE FITA DISPONÍVEL, COR DO CORRETIVO BRANCO. COM NO MÍNIMO 10M DE COMPRIMENTO E 4mm DE LARGURA. (CIS)	10,9000	109,00
060	5,0000	CX	12670 - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18ML, COMPOSIÇÃO RESINA/ÁGUA/PLASTIFICANTE E PIGMENTOS , CX COM 12 UNIDADES. SELO DO INMET (NEW)	33,6000	168,00
061	20,0000	Unidade	12676 - E.V.A EM FOLHAS COM BRILHO TAMANHO 40X60 2MM ESPESSURA NA COR VERDE ,VERMELHO,AZUL,ROSA,DOURADO,PRATEADO (LEOLEO)	6,9500	139,00
062	50,0000	Unidade	12675 - E.V.A EM FOLHAS LISO TAMANHO 40X60 CM 2 MM DE ESPESSURA NAS CORES BRANCO, PRETO, ROSA, ROXO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO E VERDE ESCURO. (LEOLEO)	2,7800	139,00
065	2,0000	CX	12673 - ETIQUETA AUTO ADESIVA, 1 ETIQUETA POR FOLHA, FORMATO A4, CAIXA COM 100 FOLHAS (PIMACO)	86,9000	173,80
066	5,0000	CX	12674 - ETIQUETA AUTO ADESIVA, 80 ETIQUETA POR FOLHA, FORMATO A4, CAIXA COM 25 FOLHAS 44,45x12,7 100 FOLHAS O PCT (PIMACO)	86,9000	434,50
067	10,0000	Unidade	12677 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA. AÇO INOX, MEDINDO APROX.cm: 2 X 2 X 14, PESO APROXIMADO: (kg): 0.014 PRODUTO DE 1ª LINHA (JOCAR)	2,6000	26,00
068	10,0000	Pacote	12680 - FITA ADESIVA CREPE USO GERAL, COM DORSO DE PAPEL CREPADO SATURADO, E ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 mm X 50M (EUROCELL)	6,6500	66,50
072	20,0000	Unidade	12682 - FOLHA ESTAMPADA PARA SCRAPBOOK DUPLA FACE, GRAMATURA 190G/M², MEDIDAS 50 cm X 66 cm, 1ª QUALIDADE, DIVERSAS ESTAMPAS (LITOARTE)	6,4500	129,00
073	3,0000	Unidade	12684 - FURADOR ARTESANAL COM ALAVANCA JUMBO, MEDIDA 1,8 CM, INDICADO PARA PAPÉIS DE 75 GR A 220 GR, EVA, MASSA PARA BISCUIT E FOLHAS DE DECALK PARA PORCELANA, NOS FORMATOS DE FOLHA, FLOCO DE NEVE E COROA. (JOCAR)	59,9500	179,85
074	2,0000	UN	12685 - FURADOR ARTESANAL COM ALAVANCA JUMBO, MEDIDA 1,8 CM, INDICADO PARA PAPÉIS DE 75 GR A 220 GR, EVA, MASSA PARA BISCUIT E FOLHAS DE DECALK PARA PORCELANA, NOS FORMATOSDE CORAÇÃ E FLOR. (JOCAR)	59,9500	119,90
075	10,0000	CX	12686 - GIZ DE CERA, COMPOSIÇÃO: CERAS E PIGMENTOS, FORMATO ANATÔMICO JUMBO, APLICAÇÕES PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL CARTÃO, CARTOLINA. EMBALAGEM CAIXA COM 12 CORES. SELO DO INMETRO (ACRILEX)	6,8500	68,50
076	5,0000	Unidade	12687 - GRAMPEADOR EM METAL PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS, COM GRAMPO 26/6mm (KEEP)	31,0000	155,00
077	5,0000	Unidade	12688 - GRAMPEADOR EM METAL PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS, COM GRAMPO 24/8 (FRAMA)	83,5000	417,50
079	30,0000	CX	12689 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, METAL GALVANIZADO, 26/6mm, CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES (CIS)	7,1000	213,00
080	10,0000	CX	12691 - GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, TIPO COBREADOS, FORMATO 23/10, CX. C/ 5.000 UNID (ACC)	26,9000	269,00
081	10,0000	CX	12692 - LÁPIS DE COR JUMBO EMBALAGEM COM 12 LÁPIS FORMATO TRIANGULAR, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA RESISTENTE GRAFITE REDONDO DE NO MÍNIMO, 4,0MM NÃO TÓXICO, ACOMPANHADO DE UM APONTADOR ESPECIFICO PARA O LÁPIS. COMPRIMENTO: 175mm X DIÂMETRO DE 10mm (MAPED)	29,9000	299,00
082	1,0000	CX	12693 - LÁPIS PRETO Nº 02, MACIO, RESISTENTE, SEM BORRACHA, GRAFITE COM CARGAS INERTES, ENVOLTÓRIO DE MADEIRA, ATÓXICO E NÃO-PERECÍVEL, CAIXA C/ 144 UNIDADE (CIS)	73,4400	73,44
083	15,0000	Unidade	12694 - LIVRO ATA, CAPA DURA COM 50 FOLHAS MEDINDO 20 X 30 cm (GRIFFE)	11,9000	178,50
084	6,0000	ROLO	12696 - PAPEL AUTOADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, LARGURA 45 cm, ACABAMENTO SUPERFICIAL FOSCO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COM 25 METROS (DAC)	116,0000	696,00
085	6,0000	Pacote	12695 - PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET CARTOLINA 150G 50 X 66 CORES MISTAS CARD SET SPIRAL PT 10 UNIDADES (GRIFFE)	13,0000	78,00
086	50,0000	Unidade	12697 - PAPEL CELOFANE, FORMATO 52CMX90CM, ESPESSURA 0,07 CM CORES VARIADAS (VMP)	2,2000	110,00
087	10,0000	Pacote	12698 - PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE TAMANHO A4, 210X297 cm, GRAMATURA 180 G, USADO PARA IMPRESSÃO DE FOTOS, PACOTE COM 20 FOLHAS (OFF PAPER)	31,5000	315,00
088	2,0000	BOBINA	12702 - PAPEL KRAFT, TIPO PARDO, LARGURA 60cm, 80GR, BOBINA COM 13KG (SCRITY)	200,0000	400,00
091	20,0000	Unidade	12700 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, LARGURA 245, ALTURA 355, LOMBADA 18, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO (POICART)	7,6500	153,00
092	20,0000	Unidade	12704 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, LARGURA 260, ALTURA 350, COR FUMÊ, PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABA E ELÁSTICO (POLICART)	4,0000	80,00
093	10,0000	Unidade	12737 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PVC, TIPO SANFONADA, LARGURA 280MM, ALTURA 390MM, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICO, 31 DIVISÓRIAS, VISOR E ETIQUETA. (ACP)	93,0000	930,00
095	20,0000	Unidade	12705 - PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFICIO (POLIBRÁS)	4,0000	80,00
096	20,0000	Unidade	12706 - PASTA OFICIO COM ELASTICO MEDINDO 245X335X18MM CRISTAL (POLIBRÁS)	4,0000	80,00
098	20,0000	Unidade	12708 - PASTA POLIONDA, MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM ELÁSTICO, 3 ABAS, TAMANHO OFICIO, ESPESSURA 02 CM, COR TRANSPARENTE (POLIBRÁS)	5,9000	118,00
102	20,0000	CX	12711 - PASTA SUSPENSA KRAFT, GRAMATURA 280G/M², TAMANHO 240 X 360MM, COMPLETA, ABERTA NA LATERAL, COM VISOR E PRENDEDOR DE PAPEL EM PLÁSTICO REFORÇADO, HASTES METÁLICAS, COR PALHA (DELLO)	252,5000	5050,00
105	2,0000	CX	12712 - PERCEVEJOS, LATONADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES (JOCAR)	6,1500	12,30
106	5,0000	Unidade	12713 - PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO, 2 FUROS, PARA FURAR ATÉ 25 FOLHAS, COM MARGEADOR PLASTICO, COR PRETO (KEEP)	49,5000	247,50
107	50,0000	Pacote	12730 - PILHA AA ALCALINA PCT COM 4 UNIDADE (ELGIN)	13,4000	670,00
112	3,0000	CX	12714 - PINCEL ATÔMICO PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ÁLCOOL E RECARREGÁVEL COM TINTA TR CAIXA COM 12 UNIDADES DIVERSAS CORES (RADEX)	52,5600	157,68
113	2,0000	CX	12715 - PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, CORES VARIADAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES (RADEX)	52,5600	105,12
114	2,0000	CX	12716 - PINCEL ATÔMICO, TINTA PERMANENTE A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES E RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES (RADEX)	51,9600	103,92
119	30,0000	Unidade	12722 - PRANCHETA PARA ANOTAÇÃO, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE TAM 23 X 34 MM - TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR (WALLEU)	33,0000	990,00
120	30,0000	Unidade	12721 - PRANCHETA PARA ANOTAÇÃO, EM DURATEX TAM 23 X 34 MM - TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR (STALO)	15,0000	450,00
121	20,0000	Unidade	12723 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA, COR INCOLOR (WALLEU)	4,4500	89,00
122	2,0000	Unidade	12725 - TESOURA DE COSTURA , CABO NA COR PRETA EM POLIPROPILENO, LÂMINA EM AÇO INOX, CORTE RETO, DIMENSÕES : (L x A x P): 7,7 x 1,1 x 20,4 cm NO MÍNIMO, PESO:62 gr, PONTA FINA, (JOCAR)	22,0000	44,00
124	2,0000	CX	12726 - TESOURAMULTIUSO ESCOLAR . MODELO PONTA FINA, RETA, ERGONOMICA, CONFORTÁVEL, PRECISA, ADERENTE, CORTE FÁCIL, AMOLADA,CORTE PADRÃO, PONTA SEMI ARREDONDADA,DIMENSÕES: 16cm ALTURA X 6cm LARGURA NO MÍNIMO (GATTE)	48,9600	97,92
126	20,0000	Unidade	12727 - TINTA PARA QUADRO BRANCO EMBALAGEM COM 20ML, CORES PRETA, VERMELHA E AZUL, DE BOA QUALIDADE QUE NÃO PROPORCIONE MANCHAS NO QUADRO (RADEX)	8,5500	171,00
Valor Total:					23.450,56

CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:89F64759

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

DEFESA CIVIL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022

O Prefeito Municipal de Cristália, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, resolve tornar pública a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo temporário de profissionais para o programa GERAÇÃO ESPORTE.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, seu Anexo, eventuais retificações e/ou aditamentos, e será realizado sob a responsabilidade da organizadora, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este processo.

1.3 O regime jurídico dos contratados pela Prefeitura Municipal de Cristália são definidos pelos seguintes diplomas normativos: Lei Municipal nº 154/2011 e Lei Federal nº 8.745/1993.

II - DAS FUNÇÕES, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DO VENCIMENTO MENSAL E LOTAÇÕES:

FUNÇÃO PÚBLICA	REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Profissional de Educação Física	R$ 3.050,84	18h	01	Curso Superior Completo em Educação Física
Estagiário	R$ 717,88	15h	01	Graduando em Curso Superior de Educação Física.

2.1 A coordenação, organização e aplicação do Processo Seletivo ficarão sob a responsabilidade da organizadora, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com o acompanhamento e supervisão da Comissão Especial do Processo Seletivo, designado para este fim, nos Termos da Portaria Municipal nº 17/2022.

2.2 O Formulário para Inscrição consta no Anexo I deste Edital.

2.3 As atribuições dos cargos constam no Anexo II deste Edital.

2.4 O Formulário de Recurso consta no Anexo III deste Edital.

2.5 Conforme convênio nº 1481001050/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cristália e Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Programa Geração Esporte/ Execução / www.esportes.mg.gov.br).

III - DAS INSCRIÇÕES
3.1 As inscrições deverão ser efetuadas no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cristália, situada na Rua Pedreira nº 525 A, Centro, Cristália/MG, CEP 39598-000, no período de 03/05/2022 à 12/05/2022, no horário de expediente: de 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, exceto sábados, domingos e feriados.

3.2 Não será permitida inscrição pelos correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

3.3 O candidato deverá entregar os seguintes documentos:
a) 01 (uma) via da Ficha de inscrição devidamente preenchida, em letra de forma, sem rasuras;
b) Fotocópias legíveis frente e verso da Cédula de Identidade RG e do CPF;

3.4 Serão considerados desistentes os candidatos que não tenham preenchido e devolvido a respectiva Ficha de Inscrição no prazo fixado neste edital.

3.5 Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou ao cargo escolhido.

3.6 Declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes.

3.7 No ato da inscrição, o candidato receberá de volta comprovante de inscrições.

3.8 Ao preencher a Ficha de Inscrição o candidato fará a escolha do cargo ao qual deseja concorrer, sendo ainda o único e exclusivo responsável pelos dados informados.

3.9 A inscrição do candidato importa no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital.

3.10 O candidato que tiver sua inscrição indeferida terá 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, para, querendo recorrer da decisão, em recurso protocolizado junto à Prefeitura Municipal de Cristália, dirigido à Secretaria de Esportes e Lazer, devidamente fundamentado, conforme o modelo do anexo III.

3.11 A ficha de inscrição deverá ser preenchida em letra de forma, sem emendas ou rasuras, pelo candidato ou procurador.

3.12 As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por Procurador devidamente investido com procuração com firma reconhecida por autenticidade em Cartório, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada em cartório da Cédula de Identidade e CPF do candidato e do procurador.

3.13 A procuração poderá ser pública ou por instrumento particular, contendo poderes específicos para inscrição no processo seletivo.

3.14 Será igualmente indeferida a inscrição que:
a) Indicar cargo cuja vaga não esteja prevista neste edital;
b) Indicar mais de um cargo na mesma ficha de inscrição.

3.15 O candidato somente poderá inscrever-se para um único cargo, sob pena de serem canceladas todas as inscrições efetuadas.

3.16 O processo de inscrição somente se completa e se efetiva com a entrega de todos os documentos exigidos e todas as condições atendidas.

3.17 Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais deverão solicitar FICHA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO e observar o disposto no capítulo IV do edital.

3.18 O candidato deve se manter atento às publicações de todos os atos deste processo seletivo que serão efetuadas no Mural da Prefeitura Municipal de Cristália/MG e no site https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar

IV - DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE
4.1 As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 são asseguradas os direitos de inscrição para as funções em Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

4.1.1 Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo.

4.1.1.1 Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para o PNE. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o emprego ou função.

4.4.1.2 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

4.1.3 Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

4.1.4 As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à prova de títulos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

4.1.5 O candidato deverá encaminhar via SEDEX para a organizadora Prefeitura Municipal de Cristália, no endereço supracitado, até o último dia de inscrição, na via original ou cópia reprográfica autenticada:
a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
b) Solicitação de prova especial, se necessário.
c) A não solicitação de prova especial eximirá a organizadora de qualquer providência.

4.1.6 Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.

4.1.7 O candidato que não atender ao solicitado no subitem 4.1.5 deste edital, não será considerado portador de necessidades especiais, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

4.1.8 Ao ser convocado para investidura na função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de PNE o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

4.1.9 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do emprego, bem como aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie.
4.1.10 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.
4.1.11 Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, a mesma não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do emprego e de aposentadoria por invalidez.
V - DAS ETAPAS DO PROCESSO
5.1 O Processo Seletivo será constituído de **etapa única – PROVAS DE TÍTULOS**, de caráter classificatório, para todas as funções.

VI - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
6.1 Será aplicada prova de títulos aos candidatos inscritos nesse processo seletivo.

6.2 - <u>Para a função de Profissional de Educação Física</u>, será considerado aprovado, com preferência em relação aos demais na respectiva vaga para a qual realizou a inscrição, o candidato que obtiver maior número de pontos de acordo com o quadro abaixo:

Função	Critérios de Avaliação
Profissional de Educação Física	Especializações: Pós Graduação - 5,0 Mestrado – 10,0 Doutorado – 15,0 Cursos: Até 20h - 0,5 por curso De 20 à 40h – 1,0 por curso De 40 à 60h – 1,5 por curso De 60 à 80h – 2,0 por curso Acima de 80h – 2,5 por curso. Experiência Profissional: 1,0 ponto para cada ano de tempo de serviço, limitado a 10,0 pontos.

6.3 - <u>Para a Função de Estagiário</u>, será considerado aprovado, com preferência em relação aos demais na respectiva vaga para a qual realizou a inscrição, o candidato que obtiver **<u>maior pontuação média no terceiro ano do ensino médio regular, a ser apurada com base na apresentação do histórico escolar</u>**.

6.4 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DE TÍTULOS - Os títulos deverão ser entregues, sob protocolo, pelos candidatos classificados, pessoalmente ou por terceiros, no endereço que consta do item 3.1 deste edital – na Seção de Protocolo, após a divulgação do resultado oficial, no período que compreende os dias **<u>18/05/2022 a 19/05/2022</u>**, ou enviados via Correio/EBCT, por correspondência com AR, sendo verificada a tempestividade através da data de postagem, devendo ser subscrito envelope contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: "Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 - TÍTULOS PARA AVALIAÇÃO", com o nome, o número de inscrição do candidato e o cargo/área de habilitação para o qual se candidatou.
6.5 Todos os títulos deverão ser entregues uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos.
6.6 A comprovação de títulos referentes à pós-graduação (Especialização) será feita mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório do certificado de conclusão (frente e verso), expedido por instituição superior reconhecida pelo MEC ou pelo CEE/MG, com indicação da carga horária e dos conteúdos ministrados.
6.7 A comprovação de títulos referentes à pós-graduação "stricto-sensu" (Mestrado e Doutorado) será feita mediante apresentação de fotocópias autenticadas em cartório dos respectivos diplomas (frente e verso), expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC ou pelo CEE/MG ou de fotocópias autenticadas em cartório das Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas, comprovando a aprovação das dissertações ou teses.
6.8 Os diplomas e/ou certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por Universidade brasileira, conforme determinações emanadas do MEC e CAPES.
6.9 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação referente aos títulos, não sendo aceitos títulos entregues via fax ou internet e/ou fora do prazo estabelecido.
6.10 Serão recusados pela Comissão, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.
6.11 Em nenhuma hipótese a documentação referente aos títulos será devolvida aos candidatos após a realização do Processo Seletivo.
6.12 <u>O resultado oficial da Avaliação dos Títulos será divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, situada à Rua Pedreira, 525 A, Bairro Centro, Município de Cristália – MG e no site:</u> https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ <u>no dia 23/05/2022, a partir das 13 horas.</u>

6.13 Não haverá segunda chamada para entrega de títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentou no dia e formas determinados.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final que será obtida soma dos resultados das provas de títulos.

7.2 Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial. (portadores de deficiência).

7.3 Não ocorrendo inscrição neste Processo Seletivo aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

7.4 Os candidatos à Coordenação: GRADUADO em Educação Física (licenciatura ou bacharelado e monitores), com experiência de atuação em projetos esportivos e sociais.

7.5 Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
a) Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
b) Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.6 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio público.

VIII - DOS RECURSOS
8.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a organizadora do processo, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no prazo de 01 (um) dia útil, contados do primeiro dia subsequente às data do (a):
a) As inscrições indeferidas;
b) Resultados das Provas de Títulos, desde que se refira a erros de cálculo das notas.

8.2 O recurso deverá ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Cristália, com as seguintes especificações:
− Nome do candidato;
− Número de inscrição;
− Número do documento de identidade;
− Função para o qual se inscreveu;
− A questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
− A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

8.3 Não serão aceitos recursos encaminhados, via fax e/ou via eletrônica, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente.

8.4 Os recursos inconsistentes serão indeferidos e os encaminhados fora dos prazos serão desconhecidos.

8.5 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso à outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

8.6 As respostas aos recursos interpostos serão afixadas no site no site **https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/** e no mural da Prefeitura Municipal de Cristália.

IX - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO:
9.1 São requisitos básicos para investidura na função pública:

9.1.1 Aprovação neste Processo Seletivo ;

9.1.2 Nacionalidade brasileira;

9.1.3 O gozo dos direitos políticos;

9.1.4 A quitação das obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;

9.1.5 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da FUNÇÃO, comprovando estar em dia com o órgão regulamentador da profissão, quando for o caso;

9.1.6 Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

9.1.7 Ser aprovado em exame médico pré-admissional;

9.1.8 Apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme declarado no ato da inscrição;

9.1.9 O candidato que, no decorrer do processo desistir da ocupação da vaga, será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo, salvo os casos que o candidato aprovado solicitar para que fique na última colocação.

X - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS
10.1 Os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.

10.2 A convocação para contratação será feita pelos meios oficiais da Prefeitura Municipal de Cristália- MG.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 Por ocasião da contratação deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos:
- CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, quando houver;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Carteira de Identidade - RG;
- Cartão de Cadastramento do PIS ou PASEP (se tiver);
- Documento de Habilitação Profissional para o exercício do cargo pleiteado, nos termos deste edital, no órgão de classe competente;
- Comprovante de Residência;
- Laudo médico favorável, fornecido por médico credenciado pela Prefeitura Municipal de Cristália/MG;
- Documento de habilitação profissional (diploma ou certidão) exigido para o cargo ao qual concorre;
- CAC – Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pela Justiça Estadual;
- Declaração de bens e de não-acumulação de cargos, empregos ou função pública;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Conta Corrente no Banco do Brasil;
- Carteira de Trabalho CTPS;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, cartão de vacina e declaração escolar;
- Certidão negativa de Tributos Municipais (Setor de Rendas do Município).

11.2 Para efeito de sua contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

11.3 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

11.4 A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

11.5 A Organizadora bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos e outras publicações referentes ao Processo Seletivo.

11.6 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

11.7 A validade do presente Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, prorrogável a critério da Administração por igual período.

11.8 A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

11.9 Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos membros da Comissão Organizadora relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil.

11.10 Todos os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão dirimidos em comum pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Processo Seletivo.

11.11 A Homologação do Processo Seletivo poderá ser efetuada por função, individualmente, ou pelo conjunto de funções constantes do presente Edital, a critério da Administração.

11.12 Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

11.13 Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Processo Seletivo.

11.14 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/.

11.15 A Prefeitura Municipal de Cristália/MG se exime das despesas com viagens e estadas dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

11.16 As informações sobre o presente Processo Seletivo, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela organizadora Secretaria de Esporte e Lazer, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cristália- MG.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural da Prefeitura Municipal e no site http://www.cristalia.mg.gov.br/.

Cristália-MG**,** 28 de abril de 2022.

JAIRO DE MATOS BORGES JÚNIO
Prefeito Municipal

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO N.º .....

NOME:		
CPF:	R.G.:	TÍTULO DE ELEITOR:
CARTEIRA PROFISSIONAL:	CERTIFICADO DE RESERVISTA:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	
SEXO:	EST. CIVIL:	DATA NASC:
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		
O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo Edital n.º 001/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA** e **ESTAGIÁRIO** do Programa Geração Esporte. Declara que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo Município de Cristália (MG), para contratação e prestação dos serviços, ainda que aceita todos os Termos dos atos normativos do referido Edital, vigentes ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento do respectivo contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Município. Cristália (MG), ... de ..... de 2022. _____ *ASSINATURA CANDIDATO/PROCURADOR*		
_____ *PRESIDENTE DA COMISSÃO* _____ MEMBRO DA COMISSÃO _____ MEMBRO DA COMISSÃO		

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES:

Profissional de Educação de Física	Participar da Capacitação para os profissionais envolvidos no programa; Gerenciar dados do núcleo no sistema de acompanhamento; Elaborar Projeto Pedagógico anualmente de acordo com as diretrizes do Programa; Preencher e enviar o relatório de execução dos eventos do núcleo; Preencher e enviar o relatório de atividades trimestralmente via sistema; Preencher e enviar lista de presença mensalmente; Auxiliar na reunião de lançamento do Programa para pais e educandos; Manter em boas condições o espaço físico e materiais esportivos; Monitorar a frequência e motivar a permanência dos educandos; Estabelecer boas relações com os educandos e com a equipe de trabalho; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem dos educandos; Fomentar boas práticas de convivência (direitos, deveres e advertências), junto com os educandos; Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos educandos durante as práticas esportivas e permanência nas instalações físicas; Conferir periodicamente o e-mail que disponibilizou para comunicação com a Subesp; Acompanhar os educandos acidentados no núcleo, até a resolução total do problema ocorrido. Comunicação formal com a família do acidentado; Resolver eventuais conflitos surgidos no núcleo; Promover atividades que resultem em interação com a comunidade; Reunir-se, periodicamente e sempre que necessário, com os pais e/ou responsáveis pelos educandos; Encaminhar os participantes para serviços especializados quando necessário como fonoaudiólogo, psicólogo, e outras especialidades médicas; Buscar parcerias na comunidade, a fim de potencializar as ações do núcleo; Orientar e supervisionar o estagiário.
Estagiário	Auxiliar no gerenciamento de dados do núcleo no sistema; Auxiliar na elaboração do Projeto Pedagógico; Auxiliar na execução das atividades do núcleo; Auxiliar no preenchimento e envio do relatório de atividades trimestral; Auxiliar na reunião de lançamento do Programa para pais e educandos; Auxiliar na manutenção do espaço físico; Auxiliar no monitoramento da frequência e motivar a permanência dos educandos; Estabelecer boas relações com os educandos e com a equipe de trabalho; Auxiliar no processo de avaliação de ensino-aprendizagem dos educandos; Fomentar boas práticas de convivência (direitos, deveres e advertências), junto com os educandos; Auxiliar na resolução de eventuais conflitos surgidos no núcleo; Auxiliar na promoção de atividades que resultem em interação com a comunidade.

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSOS
À.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIRSTÁLIA/MG.

NOME DO CANDIDATO:_____.

CARGO:_____.

TIPO DE RECURSO: (Assinale o tipo de Recurso)

( )	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
( )	CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS

Justificativa do candidato – Razões do Recurso
_____ .

Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: _____/_____/_

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Mailson Pereira Chaves
Código Identificador:B898DDA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 075 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde neste ato representado por sua Presidente, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal nº 1542 de 17 de Junho de 1991, considerando:

A) Reunião Ordinária realizada no dia 08/03/2022 às 17:00, foi apresentado ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde a Contratualização do Hospital Santo Antônio.

Resolve:
Aprovar a Contratualização do Hospital Santo Antônio conforme descrito abaixo.

Contratualização Hospital Santo Antônio

· Legislação básica: Portaria 3.390 GM/MS de 30 de dezembro de 2013 e Portaria GM/MS 3.410 de 30 de dezembro de 2013 que estabelece diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção a Saúde (RAS) e diretrizes para a Contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e critérios para contratualização dos Filantrópicos;

· A contratação tem por objetivo dar continuidade à cobertura dos serviços Ambulatoriais e Hospitalares de Média e Alta Complexidade demandados pelos usuários SUS;

· Existe um contrato vigente, nestes mesmos moldes, porém o mesmo irá vencer em 01/06/2022.

· O financiamento para contratação, se faz através do bloco de Recurso Federal/Estadual, programado junto ao teto MAC (Média e Alta Complexidade) de Curvelo/PPI MG;

· O Hospital Santo Antônio oferta os serviços ambulatoriais/hospitalares de média e alta complexidade, dentro de sua capacidade Técnica e Operacional, de acordo com o informado ao Ministério da Saúde, segundo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, respeitado o seu perfil assistencial, sendo que o referido Hospital oferta procedimentos hospitalares correspondentes ás Clínicas Médica e Cirúrgica, SADT (Serviços de Apoio Diagnóstico), Terapia Renal Substutiva e Hemodinâmica, serviços estes que compõem o bloco de recurso financeiro do teto MAC de Curvelo, destinado para financiamento desses serviços;

· Descrição do impacto financeiro mensal/anual:

Item	Descrição		Detalhamento	Valor mensal
1	Contratação de Serviços Hospitalares	Produção de média complexidade ambulatorial	Pequenas cirurgias, consultas especializadas, Raio X, Ultrassom, Laboratório	R$ 30.826,28
		Produção de média complexidade hospitalar	Internações clinicas, cirúrgicas e UTI geral	R$ 552.454,85
		IGH MS	Incentivo- Independe de produção	R$ 70.911,77
		Integrasus		R$ 7.021,71
Subtotal				**R$ 661.214,61**
2	Alta Ambulatorial		Tomografias	R$ 3.830,59
3	FAEC - Fundo de Ações de Compensações e Estratégias/Terapia Renal Substutiva	TRS	Hemodiálise	R$ 667.255,02
4	Contratação de Serviços Hospitalares	Leito Retaguarda	Incentivo - Independe de produção	R$ 61.565,28
5	Hemodinâmica	Internações alta	Angioplastias	R$ 87.950,94
6	MAC	Eletivas federal	Mutirão de cirurgias, com recurso federal	R$ 10.074,46
		Eletivas estadual	Mutirão de cirurgias, com recurso estadual	R$ 10.074,46
7	FAEC	Produção hospitalar	Internações com remuneração FAEC (além do teto) Ex: Transplantes	R$ 15.000,00
		Produção ambulatorial	Internações com remuneração FAEC (além do teto) Ex: Procedimentos especiais em Odontologia	R$ 10.000,00
8	Política de Atenção Hospitalar de Minas Gerais	Valor em Saúde	Valor Minas - Antigo Pró - Hosp e Rede resposta/Repasse do recurso vinculado a partir da avaliação do Estado/MG.	R$ 141.109,93

9	Política de Atenção Hospitalar de Minas Gerais	Módulo Eletivas	Cirurgias eletivas pós-produção, com repasse do recurso vinculado ao cumprimento de metas físicas programados e acompanhados pelo Estado/MG	R$ 86.568,446
Subtotal				**R$ 1.093.429,12**
Total mensal				**R$ 1.754.643,73**
Total anual				**R$ 21.055.724,80**

Obs:Para os itens 2,3,5,6,7,8 e 9,os valores são estimados, ou seja, o prestador só recebe se apresentar produção dentro do programado. Os demais itens1 e 4, valores fechados, independem de produção.

Curvelo,22 de março de 2022

CRISTIANE PEREIRA LEITE
Pres. do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução 075/2022 do Conselho Municipal de Saúde

RAPHAEL DUMONT SCHLEGEL
Secretário de Saúde/Gestor SUS

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D7BB1385

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 03/2022

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução nº 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de **ACOLHIMENTO** das razões de defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

Seq.	Nº do AIT	Placa	Data da Infração	Nº do Protocolo
1	DA00000118	QNU9084	10/12/2021	00000034/2022
2	DA00000383	HLR5333	22/12/2021	00000118/2022
3	DA00002246	BBB1F87	08/02/2022	00000114/2022
4	DA00002526	OXG0E74	08/02/2022	00000105/2022
5	DA00003172	HGZ9745	26/01/2022	00000098/2022
6	DA00004008	PYY1296	10/02/2022	00000104/2022
7	DA00004046	PEN3E09	21/02/2022	00000128/2022

Divinópolis, 02 de maio de 2022.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2E04CE62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NO 22/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 22/2022
A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e nº 619/2016,bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO ou a IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, setor de atendimento da SETTRANS, endereço: Avenida Getúlio Vargas, 121, Centro, Divinópolis/MG; ou via Correios, para o endereço: Rua Espírito Santo, 257,Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 02 de maio de 2022.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
ANX7046	**DA00005727**	**28/03/2022**	**7633/1**	**06/06/2022**
BLG3350	**DA00006320**	**19/04/2022**	**5193/0**	**06/06/2022**
CRB4118	**DA00006534**	**18/04/2022**	**5193/0**	**06/06/2022**

DMU1200	DA00006556	25/04/2022	7625/1	10/06/2022
DTE2729	DA00005698	25/04/2022	6050/1	10/06/2022
DVJ3220	DM00003343	23/04/2022	6050/1	09/06/2022
DVJ3220	DM00003344	23/04/2022	7633/2	09/06/2022
DYL4297	DA00006026	19/04/2022	6050/1	06/06/2022
EGH6H44	DA00006430	23/04/2022	5541/4	09/06/2022
EWU8645	DA00006615	25/04/2022	5541/2	10/06/2022
EYR4811	DA00004192	20/04/2022	7633/2	06/06/2022
FEH7634	DA00006250	19/04/2022	5541/4	06/06/2022
FGM5969	DA00006326	22/04/2022	5738/0	09/06/2022
FHM0B35	AG01855199	14/04/2022	5967/0	06/06/2022
FIX0848	DA00005899	20/04/2022	7366/2	06/06/2022
FQY5H93	DA00006341	25/04/2022	5193/0	10/06/2022
FRV1J63	DA00005689	19/04/2022	5460/0	06/06/2022
FSX5H44	DA00005276	11/04/2022	5592/0	06/06/2022
FTN9428	DA00005487	20/04/2022	7633/1	06/06/2022
GKY4916	DA00007001	23/04/2022	5460/0	09/06/2022
GLF1597	DA00006552	25/04/2022	7625/1	10/06/2022
GNI4544	DA00005975	25/04/2022	5550/0	13/06/2022
GOL8J25	DA00006251	19/04/2022	5487/0	06/06/2022
GOW1709	DA00006426	22/04/2022	5541/4	09/06/2022
GPO3397	DM00003008	25/04/2022	5010/0	10/06/2022
GQR0655	DA00006617	25/04/2022	5541/2	10/06/2022
GRE7954	DM00001103	23/04/2022	5169/2	09/06/2022
GSL7D46	DA00004195	22/04/2022	5541/1	09/06/2022
GTY0670	DA00004199	22/04/2022	5509/0	09/06/2022
GUV1515	DA00004194	22/04/2022	5452/2	09/06/2022
GVU7239	DA00005970	20/04/2022	7366/2	06/06/2022
GWS2125	DA00006246	19/04/2022	5185/1	06/06/2022
GXC0357	DA00006618	25/04/2022	5541/2	10/06/2022
GXT2078	DA00005488	20/04/2022	7625/1	06/06/2022
GXW2734	DA00006242	18/04/2022	5550/0	06/06/2022
GXZ2266	DA00006021	19/04/2022	5487/0	06/06/2022
GYN1957	DA00006701	19/04/2022	5185/1	06/06/2022
GYT9653	DM00003185	20/04/2022	6050/1	06/06/2022
GZW6841	DA00006253	20/04/2022	5185/1	06/06/2022
GZY2528	DM00004573	25/04/2022	5550/0	10/06/2022
HAC3H26	DA00006801	22/04/2022	6050/1	09/06/2022
HAG9001	DM00000531	24/04/2022	5541/3	09/06/2022
HAG9020	DA00006711	22/04/2022	5185/1	09/06/2022
HAJ1361	DM00004576	25/04/2022	5550/0	13/06/2022
HAK0287	DA00006023	19/04/2022	5592/0	06/06/2022
HBB4I68	DA00006020	19/04/2022	5592/0	06/06/2022
HBC1766	DM00006507	24/04/2022	5010/0	09/06/2022
HBC2651	AM01160653	13/04/2022	6050/1	10/06/2022
HBQ5640	DM00002140	23/04/2022	7633/2	09/06/2022
HBS4275	DA00006249	19/04/2022	5185/1	06/06/2022
HCG0799	DA00006427	22/04/2022	5541/3	09/06/2022
HCO5925	DM00004570	19/04/2022	7633/2	06/06/2022
HCO5925	DM00004571	19/04/2022	5207/0	06/06/2022
HCQ2E36	DA00006802	23/04/2022	5541/3	09/06/2022
HCU0490	DM00000526	20/04/2022	7633/2	06/06/2022
HDH7G96	DA00006243	18/04/2022	5550/0	06/06/2022
HDI0186	DA00005966	19/04/2022	7366/2	06/06/2022
HDM9952	DA00005963	19/04/2022	7366/2	06/06/2022
HDN5I96	DA00006423	19/04/2022	7633/2	06/06/2022
HDV0F49	DA00006339	25/04/2022	5541/2	10/06/2022
HDX5218	DA00006337	25/04/2022	7633/1	10/06/2022
HEE6879	DA00006321	20/04/2022	5550/0	06/06/2022
HFC4A96	DA00006557	25/04/2022	5185/2	10/06/2022
HFG4H53	DM00001505	25/04/2022	6530/0	13/06/2022
HGC8840	DA00005297	19/04/2022	7366/2	06/06/2022
HGY4600	DA00005688	19/04/2022	5541/4	06/06/2022
HGZ4270	DM00004578	25/04/2022	7366/2	10/06/2022
HIC4536	DA00004239	19/04/2022	5541/2	06/06/2022
HIC4536	DA00006611	19/04/2022	5541/2	06/06/2022
HIE1628	DM00004575	25/04/2022	5550/0	13/06/2022
HIE2773	DA00005977	25/04/2022	7269/0	10/06/2022
HIW5510	DA00006535	18/04/2022	6050/1	06/06/2022
HIW5G15	DA00006704	19/04/2022	6050/1	06/06/2022
HJA1J33	DA00006028	25/04/2022	5541/4	10/06/2022
HJD1728	DM00000289	19/04/2022	5738/0	06/06/2022
HJF9G49	DM00000293	23/04/2022	5010/0	09/06/2022
HJO8125	DA00006542	20/04/2022	6050/1	06/06/2022
HJS2B58	DA00005690	20/04/2022	7625/1	06/06/2022
HJX0I74	DA00006256	25/04/2022	7072/1	13/06/2022
HJX0I74	DM00003184	20/04/2022	6050/1	06/06/2022
HJZ6520	DA00006015	13/04/2022	6041/2	06/06/2022
HKB1959	DA00005972	20/04/2022	7366/2	06/06/2022
HKB2191	DA00005299	19/04/2022	7340/0	06/06/2022
HKC1729	DA00005964	19/04/2022	7366/2	06/06/2022
HKK2844	DM00004577	25/04/2022	5550/0	13/06/2022
HKM6358	DM00002138	20/04/2022	6050/1	06/06/2022
HLA0089	DA00006546	20/04/2022	5487/0	06/06/2022
HLA0473	DA00006616	25/04/2022	5541/2	10/06/2022
HLA1A05	DA00005974	25/04/2022	5452/2	10/06/2022
HLA3598	DA00005971	20/04/2022	7366/2	06/06/2022
HLA9047	DA00006024	19/04/2022	5541/4	06/06/2022
HLF1G20	DA00005764	04/04/2022	5541/4	06/06/2022

HLG3829	DM00004808	24/04/2022	6530/0	09/06/2022
HLN6157	DA00004190	20/04/2022	7625/1	06/06/2022
HMA5569	DA00006252	20/04/2022	5541/4	06/06/2022
HMA5887	DA00006019	19/04/2022	5592/0	06/06/2022
HMB4193	DA00006614	25/04/2022	5541/2	10/06/2022
HME9H46	DM00004809	24/04/2022	6602/0	09/06/2022
HMJ1794	DA00006330	25/04/2022	7633/2	13/06/2022
HMO0916	AG01854628	14/04/2022	6530/0	06/06/2022
HMQ3887	DA00006241	18/04/2022	5401/0	06/06/2022
HMQ4399	DA00006325	22/04/2022	7366/2	09/06/2022
HMT5764	DM00000146	22/04/2022	5460/0	09/06/2022
HMV9379	DA00004240	19/04/2022	5541/2	06/06/2022
HMY9F77	DA00005296	19/04/2022	5185/1	06/06/2022
HNG5605	DA00006544	20/04/2022	5550/0	06/06/2022
HNM4896	DA00004241	19/04/2022	5541/2	06/06/2022
HOG7672	DC00000007	20/04/2022	5185/2	06/06/2022
HOH6688	DM00002141	23/04/2022	5738/0	09/06/2022
HOJ4913	DA00006560	25/04/2022	5452/1	10/06/2022
HSX8854	DA00006559	25/04/2022	7366/2	10/06/2022
JFM4573	DA00005694	22/04/2022	5541/2	09/06/2022
JFW2D36	DM00001105	24/04/2022	5010/0	09/06/2022
JFW2D36	DM00001106	24/04/2022	5169/2	09/06/2022
JKN0F51	AG01848216	08/04/2022	5398/0	06/06/2022
JQZ3H02	DA00007004	25/04/2022	5541/2	10/06/2022
KEZ3250	DA00005893	19/04/2022	7366/2	06/06/2022
KHA9G13	DA00006561	25/04/2022	5452/1	10/06/2022
KLK2627	DA00005965	19/04/2022	6050/1	06/06/2022
KPO5516	DM00000271	20/04/2022	5010/0	06/06/2022
KYL5B01	AG01858842	14/04/2022	5185/1	06/06/2022
KYL5B01	AG01858843	14/04/2022	5185/2	06/06/2022
LBR1334	DA00006422	18/04/2022	7625/2	06/06/2022
LLS4B30	DA00006324	22/04/2022	7366/2	09/06/2022
LQD3813	DA00006328	23/04/2022	5487/0	09/06/2022
MNY8686	DA00006545	20/04/2022	5185/1	06/06/2022
MQB7919	DA00006340	25/04/2022	5541/2	10/06/2022
MST1F82	DA00005699	25/04/2022	7633/2	10/06/2022
ODN2852	DA00006308	13/04/2022	7366/2	06/06/2022
OER3D41	DM00001104	23/04/2022	5045/0	09/06/2022
OIT0A99	DA00006254	20/04/2022	5487/0	06/06/2022
OMD4943	DA00005489	20/04/2022	7633/2	06/06/2022
OMG2885	DM00000292	22/04/2022	5541/1	09/06/2022
OPD0769	DA00006424	20/04/2022	6050/1	06/06/2022
OPH0979	DM00000532	24/04/2022	5541/3	09/06/2022
OPQ7F06	DA00005693	22/04/2022	5550/0	09/06/2022
OPT4849	DA00005976	25/04/2022	7366/2	10/06/2022
OQV3522	DM00002136	20/04/2022	5487/0	06/06/2022
OWO9D35	DA00004197	22/04/2022	7625/1	09/06/2022
OWV9H14	DA00004191	20/04/2022	7625/1	06/06/2022
OWW2916	DA00005298	19/04/2022	5185/1	06/06/2022
OXE2001	DM00000294	25/04/2022	5185/1	10/06/2022
OXJ1H71	DA00006703	19/04/2022	5185/1	06/06/2022
PFG9974	DA00005969	20/04/2022	7366/2	06/06/2022
PMG7430	DA00006338	25/04/2022	5541/2	10/06/2022
PUE4050	DA00006555	25/04/2022	7625/2	10/06/2022
PUE4050	DA00006613	25/04/2022	5541/2	10/06/2022
PUF6593	DM00000345	22/04/2022	5487/0	09/06/2022
PUT4981	DA00006551	23/04/2022	5550/0	09/06/2022
PUU0167	DA00005894	19/04/2022	7366/2	06/06/2022
PUX5342	DM00004574	25/04/2022	5550/0	13/06/2022
PVL2463	DA00006327	23/04/2022	7633/2	09/06/2022
PVT4170	DC00000008	23/04/2022	7633/2	09/06/2022
PWG8233	DA00004193	22/04/2022	5550/0	09/06/2022
PWJ1J04	DA00005733	29/03/2022	5550/0	06/06/2022
PWW2981	DA00006030	25/04/2022	5541/2	10/06/2022
PWY9I79	DA00005486	20/04/2022	7633/2	06/06/2022
PXL1343	DM00002714	21/04/2022	7056/1	06/06/2022
PXR7J14	DA00007002	25/04/2022	5541/2	10/06/2022
PXU2G80	DM00000291	22/04/2022	5380/0	09/06/2022
PYB5491	DA00005968	20/04/2022	7366/2	06/06/2022
PYH1211	DM00000530	24/04/2022	5541/3	09/06/2022
PYP4136	DA00006032	25/04/2022	7625/1	10/06/2022
PYU6J96	DA00005978	25/04/2022	6602/0	10/06/2022
PYZ6978	AG01855200	12/04/2022	7633/2	06/06/2022
PZA0C53	DA00006612	19/04/2022	5452/2	06/06/2022
PZI9415	DA00005580	19/04/2022	7633/1	06/06/2022
PZM2C42	DM00001506	25/04/2022	5010/0	10/06/2022
PZM2C42	DM00001507	25/04/2022	7340/0	10/06/2022
PZO6918	DA00005300	19/04/2022	7633/1	06/06/2022
PZT7860	DA00004200	23/04/2022	6050/1	09/06/2022
QNQ1J73	AG01854627	12/04/2022	7633/2	06/06/2022
QNW7614	DA00005485	19/04/2022	7633/1	06/06/2022
QOA6D16	DA00006548	23/04/2022	5550/0	09/06/2022
QPA9J51	DA00006705	19/04/2022	5592/0	06/06/2022
QPT2724	DA00005692	22/04/2022	7633/1	09/06/2022
QQG9618	DM00000347	22/04/2022	5452/1	09/06/2022
QQO8C83	DA00005458	31/03/2022	5541/4	06/06/2022
QQP1273	DA00006553	25/04/2022	5568/0	10/06/2022
QUN0B10	DA00006333	25/04/2022	5487/0	10/06/2022
QUX5H30	DA00005484	19/04/2022	5541/1	06/06/2022

QWS4446	DM00000529	24/04/2022	5541/3	09/06/2022
QXC5J73	DA00005979	25/04/2022	7366/2	10/06/2022
QXD7752	DA00006550	23/04/2022	7633/1	09/06/2022
QXE2I58	DM00000527	20/04/2022	7633/2	06/06/2022
QXG5234	DA00006547	20/04/2022	5487/0	06/06/2022
QXT1H55	DM00004572	25/04/2022	5550/0	10/06/2022
RFB5G16	DA00006709	22/04/2022	7340/0	09/06/2022
RFG0B51	DA00006018	18/04/2022	5541/4	06/06/2022
RFK3A75	DA00006332	25/04/2022	7625/1	10/06/2022
RFM3E72	DA00006554	25/04/2022	5568/0	10/06/2022
RFU4A10	DA00005896	19/04/2022	7366/2	06/06/2022
RFV9I63	DA00006334	25/04/2022	5541/2	10/06/2022
RGA8D14	DA00006708	20/04/2022	5550/0	06/06/2022
RGC6E18	DM00005519	22/04/2022	7633/2	09/06/2022
RHM1F77	DA00005295	19/04/2022	5541/4	06/06/2022
RMQ7D16	DA00006803	25/04/2022	7366/2	10/06/2022
RMY1J97	DA00006335	25/04/2022	5541/2	10/06/2022
RNM6C32	AG01854976	09/04/2022	5460/0	06/06/2022
RNV9E90	DM00002139	20/04/2022	6050/1	06/06/2022
RNW9G84	DA00006322	20/04/2022	5550/0	06/06/2022
RNX2G53	DA00006421	18/04/2022	7625/1	06/06/2022
RNX2H32	DA00006707	20/04/2022	5550/0	06/06/2022
RTA2J35	DA00006710	22/04/2022	7366/2	09/06/2022
RTE3I33	DM00004567	19/04/2022	7633/2	06/06/2022
RTE3I33	DM00004569	19/04/2022	5207/0	06/06/2022
RTH1D04	DA00004196	22/04/2022	5541/2	09/06/2022
RTY1J26	DA00006558	25/04/2022	5550/0	10/06/2022

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3C39052E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NO 23/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 23/2022

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e nº 619/2016, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposto o RECURSO perante à Junta Administrativa de Recurso de Infração, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, setor de atendimento da SETTRANS, endereço: Avenida Getúlio Vargas, 121, Centro, Divinópolis/MG; ou via correios, para o endereço: Rua Espírito Santo, 257,Bairro Vila Belo Horizonte,Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br.O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 02 de maio de 2022.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
BTQ8687	DM00003003	28/01/2022	5185/1	R$195,23	27/05/2022
DCE8955	DA00002949	31/01/2022	7366/2	R$130,16	27/05/2022
GLF6602	DA00002372	31/01/2022	5550/0	R$130,16	27/05/2022
GUV1231	DM00001404	31/01/2022	5185/1	R$195,23	27/05/2022
GYG1631	DA00002897	01/02/2022	7633/1	R$293,47	30/05/2022
HBC0081	DM00001403	31/01/2022	5010/0	R$880,41	27/05/2022
HKR1297	DM00003312	01/02/2022	7633/2	R$293,47	30/05/2022
HZN6B27	DM00004512	28/01/2022	5185/1	R$195,23	27/05/2022
ISB0354	DM00000018	31/01/2022	5550/0	R$130,16	27/05/2022
MSL5J07	DM00000016	31/01/2022	5738/0	R$293,47	27/05/2022
PFE9948	DA00003040	01/02/2022	7625/2	R$293,47	30/05/2022
PXH8305	DA00002768	31/01/2022	7366/2	R$130,16	27/05/2022
QUW9952	DA00003444	28/01/2022	5550/0	R$130,16	27/05/2022
QXG2781	DA00003460	31/01/2022	5550/0	R$130,16	27/05/2022
QXG3C61	DA00003033	28/01/2022	7633/2	R$293,47	27/05/2022

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E794C047

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a eliminação dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 23/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ANTÔNIO FONSECA		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
23°	HEROWD MICHAEL MORAIS GONÇALVES	Não manifestou interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELVEDERE 01		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
11°	CLÁUDIA MARCHIORI CÂNDIDA	Não manifestou interesse.
12°	ANGELITA RIBEIRO LEITE	Não reside na área de abrangência de acordo com edital
13°	RENATO RAMOS GODOI	Não reside na área de abrangência de acordo com edital

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BOM PASTOR 02		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
9°	VANESSA CRISTINA FERREIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDELÁRIA		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
8°	LUCIMARA FERREIRA GONTIJO	Não comprovou a pontuação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDIDÉS		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
13°	JULIANA GONCALVES DUTRA	Não comprovou a pontuação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – IPIRANGA 03		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
11°	THIAGO CEZAR DE SOUZA	Não comprovou a pontuação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NILDA BARROS		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
5°	LARISSA DE AQUINO ZUCARELLI	Não manifestou interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PLANALTO 02		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
13°	JULIANA APARECIDA DO CARMO SANTOS	Não manifestou interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTA ROSA		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
16°	VIVIANE GIANI TAVARES DE ANDRADE	Não manifestou interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTOS DUMONT		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
6°	ALINE PRISCILA ALVES	Não manifestou interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO SIMÃO/FREI GALVÃO		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
18°	GISELI GONTIJO DE FREITAS	Não manifestou interesse.
19°	RAFAELA DA SILVEIRA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA DAS ROSEIRAS		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
28°	GILMA DE BOSCO ROSA SANTOS	Não manifestou interesse.
29°	LUCIMARA TEIXEIRA DE MELO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
30°	DAIANE FRÓES JORGE DE FREITAS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

Divinópolis, 02 de maio de 2022

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F3F281B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **23/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ANTÔNIO FONSECA	
Classificação	**Nome**
24°	NIVIA APARECIDA DINIZ

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELVEDERE 01	
Classificação	**Nome**
12°	ANGELITA RIBEIRO LEITE
13°	RENATO RAMOS GODOI

14°	TIAGO GONTIJO XAVIER

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BOM PASTOR 02	
Classificação	**Nome**
10°	LARISSA ANDRADE PEIXOTO SILVA
9°	VANESSA CRISTINA FERREIRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDELÁRIA	
Classificação	**Nome**
8°	CLAUDIA HELENA DE SOUZA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDIDÉS	
Classificação	**Nome**
10°	ANDRÉ DE SOUZA VILELA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – IPIRANGA 03	
Classificação	**Nome**
12°	IONE TEODORA DE SAO JOSE
13°	ELIZETE MARIA DE ARAUJO MEDEIROS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NILDA BARROS	
Classificação	**Nome**
6°	RAQUEL OLIVEIRA JACINTO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PLANALTO 02	
Classificação	**Nome**
14°	RAFAEL ARAÚJO MOURA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –SANTA ROSA	
Classificação	**Nome**
17°	BRUNA PAULA CAMPOS CRUZ

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTOS DUMONT	
Classificação	**Nome**
7°	ISABEL CRISTINA RAMOS ALINE PRISCILA ALVES

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO SIMÃO/ FREI GALVÃO	
Classificação	**Nome**
19°	RAFAELA DA SILVEIRA SILVA
20°	NATÁLIA CLEMENTE PORTO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA DAS ROSEIRAS	
Classificação	**Nome**
29°	LUCIMARA TEIXEIRA DE MELO
30°	DAIANE FRÓES JORGE DE FREITAS
31°	LORENA APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA

O (a) Candidato (a) CONVOCADO(A) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço (água ou energia elétrica atual), histórico escolar, certificado do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde. A não comprovação dos documentos e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **23/2021**.

Divinópolis, 02 de maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F9EF831A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

AVISO EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022 – CODANORTE – CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL DO NORTE DE MINAS.
OBJETO: Aquisição de Veículo de transporte sanitário, tipo van 0 km 16 lugares adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, com uma poltrona elevatória para embarque e desembarque de acordo com a resolução do CONTRAN 316/09, Motor 2.3 16 válvulas, tração dianteira, uma porta lateral corrediça e porta traseira dupla contra batente, carroceria monobloco construída com aço, Grupo moto propulsor na posição transversal 04 tempos a diesel, 04 cilindros em linha, resfriado a água sob pressão, com vazo de expansão, suspensão dianteira com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais amortecedores hidráulicos telescópicos, suspensão traseira com eixo rígido barra estabilizadora e amortecedores hidráulicos, a diesel s50/s10, pneus 225/65 R 16, capacidade do tanque 80 litros, direção hidráulica, multimídia, teto alto, potência 130 cv, tacógrafo, câmera de ré, sensor de estacionamento, faixa refletiva, 02 cones de sinalização, garantia de no mínimo um ano, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7791, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021. MARCA - Renault –

Modelo Master L3H2- 2022/2022, conforme demais especificações do edital e seus anexos. **FORNECEDOR: MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI-EPP. CNPJ/MF SOB O Nº 35.457.127/0001-19. VALOR GLOBAL:**R$ 285.500,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme tabela:

Item	Descrição do Serviço	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor total
01	Aquisição de Veículo de transporte sanitário, tipo van 0 km 16 lugares adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, com uma poltrona elevatória para embarque e desembarque de acordo com a resolução do CONTRAN 316/09, Motor 2.3 16 válvulas, tração dianteira, uma porta lateral corrediça e porta traseira dupla contra batente, carroceria monobloco construída com aço, Grupo moto propulsor na posição transversal 04 tempos a diesel, 04 cilindros em linha, resfriado a água sob pressão, com vazo de expansão, suspensão dianteira com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais amortecedores hidráulicos telescópicos, suspensão traseira com eixo rígido barra estabilizadora e amortecedores hidráulicos, a diesel s50/s10, pneus 225/65 R 16, capacidade do tanque 80 litros, direção hidráulica, multimídia, teto alto, potência 130 cv, tacógrafo, câmera de ré, sensor de estacionamento, faixa refletiva, 02 cones de sinalização, garantia de no mínimo um ano, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7791, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021. MARCA - Renault – Modelo Master L3H2- 2022/2022	**01**	**UND**	R$ 285.15000,00	R$ 285.500,00
TOTAL .....>				R$ 285.500,00	

Dom Bosco, MG 02 de Maio de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO – MG – AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 – PROCESSO LICITATÓRIONº 18/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022 – CODANORTE.
O Município de Dom Bosco - MG torna Público a ADESÃO A Ata de registro de preços nº 22/2022, Pregão Eletrônico nº 07/2022, Processo Licitatório nº 18/2022. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Veículo tipo VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS – MARCA RENAULT/ RAYTEC MASTER MARIM PAS L2H2 ADP ACESS: **MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI-EPP**, empresa inscrita no **CNPJ/MF SOB O Nº 35.457.127/0001-19**. **VALOR GLOBAL:** R$ 285.500,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme tabela de Preços:

Item	Descrição do Serviço	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor total
01	Aquisição de Veículo de transporte sanitário, tipo van 0 km 16 lugares adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, com uma poltrona elevatória para embarque e desembarque de acordo com a resolução do CONTRAN 316/09, Motor 2.3 16 válvulas, tração dianteira, uma porta lateral corrediça e porta traseira dupla contra batente, carroceria monobloco construída com aço, Grupo moto propulsor na posição transversal 04 tempos a diesel, 04 cilindros em linha, resfriado a água sob pressão, com vazo de expansão, suspensão dianteira com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais amortecedores hidráulicos telescópicos, suspensão traseira com eixo rígido barra estabilizadora e amortecedores hidráulicos, a diesel s50/s10, pneus 225/65 R 16, capacidade do tanque 80 litros, direção hidráulica, multimídia, teto alto, potência 130 cv, tacógrafo, câmera de ré, sensor de estacionamento, faixa refletiva, 02 cones de sinalização, garantia de no mínimo um ano, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7791, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021. MARCA - Renault – Modelo Master L3H2- 2022/2022	**01**	**UND**	R$ 285.500,00	R$ 285.500,00
TOTAL .....>				R$ 285.500,00	

Dom Bosco, MG 02 de Maio de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO – MG – AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 – PROCESSO LICITATÓRIONº 18/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022 – CODANORTE.

Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG. Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços – CODANORTE: Empresa Vencedora: **MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI-EPP**, empresa inscrita no **CNPJ/MF SOB O Nº 35.457.127/0001-19**. **VALOR GLOBAL:**R$ 285.500,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme tabela de Preços:

Item	Descrição do Serviço	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor total
01	Aquisição de Veículo de transporte sanitário, tipo van 0 km 16 lugares adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, com uma poltrona elevatória para embarque e desembarque de acordo com a resolução do CONTRAN 316/09, Motor 2.3 16 válvulas, tração dianteira, uma porta lateral corrediça e porta traseira dupla contra batente, carroceria monobloco construída com aço, Grupo moto propulsor na posição transversal 04 tempos a diesel, 04 cilindros em linha, resfriado a água sob pressão, com vazo de expansão, suspensão dianteira com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais amortecedores hidráulicos telescópicos, suspensão traseira com eixo rígido barra estabilizadora e amortecedores hidráulicos, a diesel s50/s10, pneus 225/65 R 16, capacidade do tanque 80 litros, direção hidráulica, multimídia, teto alto, potência 130 cv, tacógrafo, câmera de ré, sensor de estacionamento, faixa refletiva, 02 cones de sinalização, garantia de no mínimo um ano, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7791, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021. MARCA - Renault – Modelo Master L3H2- 2022/2022	**01**	**UND**	R$ 285.500,00	R$ 285.500,00
TOTAL .....>				R$ 285.500,00	

Dotações Orçamentarias: 02.06.01.10.301.1001.1183.4.4.90.52.00 – Ficha – 546 – Fonte de Recurso 2.55.00 – Vigência: 23/03/2022 até 23/03/2023.

Dom Bosco MG, 02 de Maio de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:EE189D2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

Origem: Pregão Eletrônico 006/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROMETRICOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, PARA ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA E NUTRICIONAL ATRAVÉS DA PORTARIA N°2.975, DE 14/12/2011, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

Contratante: Municipio de Ibiá - MG
Contratado(s) e Valor(es):

BARBALUI COMERCIAL LTDA – EPP – CNPJ: 03.944.035/0001-77

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**Antropômetro horizontal** Equipamento destinado à medição de crianças em decúbito frontal. - Fabricado em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização. - Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. - Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm. - Escala numérica com, no mínimo, 100 cm úteis. - Escala numérica com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm. - Cursor deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica e boa indicação para a leitura. - Deve incluir bolsa ou outra embalagem para seu armazenamento e transporte;- Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte.	2	TAYLOR	120,00	240,00
VALOR TOTAL		**240,00**			

HEALTH SANTA LUZIA EIRELI – EPP – CNPJ: 27.602.134/0001-39

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	**Balança pediátrica digital** Fabricada exclusivamente para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade. - Construída em material resistente e de fácil higienização. - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. - Função da tecla TARA (zero) no painel frontal. - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. - Graduação (precisão) de, no máximo, 10 g. - Deve possuir prato em forma de concha para garantir maior segurança e conforto à criança. - Prato deve ser de material resistente, higienizável e atóxica.- Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. - Chave seletora de tensão de 110/220 V. - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português.- Garantia, mínima, de 01 ano.	2	BAI MAK	650,00	1300,00
VALOR TORAL		**R$ 1.300,00**			

M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP – CNPJ: 31.499.939/0001-76

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	**Balança Plataforma Portátil** - Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. - Construída em material resistente a impacto (exemplo: não pode ser de vidro temperado) e de fácil higienização. - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no 5 dígitos. - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. - Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g; - Desligamento automático. - Alimentação por pilha(s) ou bateria(s). - Deve incluir as pilha(s) ou bateria(s) necessária(s) para seu funcionamento. - Indicador de pilha fraca. - Pés revestidos de material antiderrapante; - Deve apresentar indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso máximo possível; - Não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir a tomada de medidas de gestantes e portadores de marcapasso. - Opcionalmente, deve apresentar função "mamãe-bebê" que possibilita determinar o peso de crianças e bebês no colo da mãe. - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou órgão semelhante; - Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português.- Garantia, mínima, de 01 ano.	10	LIDER	1399,00	13990,00
VALOR TOTAL		**13.990,00**			

MINAS HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE & EDUCAÇÃO EIRELI – ME
CNPJ: 31.688.570/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	**Fita Antropométrica** - Destinado para a medição de perímetros corporais. - Deve ser de material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização. - Fita fabricada em aço com escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. - Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. - Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis . - Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. - Fita com área em branco antes da linha "zero" para permitir mensuração adequada. - Fita deverá ter dispositivo de retração automática. - Caixa protetora da fita deve ser confeccionada em material resistente e leve. - Opcionalmente, a caixa protetora da fita deverá ter dispositivos de trava. - Equipamentoacompanhado de manual de instrução em português. - Garantia, mínima, de 01 ano.	8	INCOTERM	50,00	400,00
VALOR TOTAL		**400,00**			

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2022.
Data do Contrato: 05 de abril de 2022.

Ibiá (MG), 05 de abril de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:5E11A209

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 005/2022.

Origem: Pregão Eletrônico - Registro de Preços 005/2022.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, visando o fornecimento de toners, cartuchos e afins, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do edital.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG

Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

DGM SUPRIMENTOS EIRELI – CNPJ: 21.033.330/0001-53						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**TOTAL**
1	CABEÇOTES PARA PLOTTER C4811A HP DESIGNJET 500 CIANO (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora).	5	Unid.	HP - C4811A	R$429,00	R$2.145,00
2	CABEÇOTES PARA PLOTTER C4813A HP DESIGNJET 500 YELLOW (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora).	5	Unid.	HP -C4813A	R$429,00	R$2.145,00
3	CABEÇOTES PARA PLOTTER C4810A HP DESIGNJET 500 BLACK (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora).	5	Unid.	HP - C4810A	R$429,00	R$2.145,00
4	CABEÇOTES PARA PLOTTER C4812A HP DESIGNJET 500 MAGENTA (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora).	5	Unid.	HP - C4812A	R$429,00	R$2.145,00
5	CARTUCHO PARA PLOTTER C4911AB HP DESIGNJET 500 CIANO (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora).	24	Unid.	HP - C4911A	R$429,00	R$10.296,00
6	CARTUCHO PARA PLOTTER C4913AB HP DESIGNJET 500 YELLOW (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora).	24	Unid.	HP - C4913A	R$429,00	R$10.296,00
7	CARTUCHO PARA PLOTTER C4944A HP DESIGNJET 500 BLACK (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora).	24	Unid.	HP - C4844A	R$449,00	R$10.776,00
8	CARTUCHO PARA PLOTTER C4912AB HP DESIGNJET 500 MAGENTA (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora).	24	Unid.	HP - C4912A	R$449,00	R$10.776,00
10	Kit Manutenção HP CB388A para P4014 P4015 P4510 (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	1	Unid.	HP - CB388A	R$3.800,00	R$3.800,00
11	FITAS P/ FX2190 (Original Epson, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	50	Unid.	EPSON - FX2190	R$113,00	R$5.650,00
18	FOTOCONDUTOR dcp7065 DR420 (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	5	Unid.	PREMIUM - DR420	R$80,00	R$400,00
23	CARTUCHO IMPRESSORA HP K8600 C9396AL 88xl PRETO (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	10	Unid.	HP - 88XL	R$250,00	R$2.500,00
65	TONER HP M404FDW CF258XC (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora0. Prazo de validade m´nimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	100	Unid.	HP - CF258X	R$524,00	R$52.400,00
70	3ED71A - Cartucho de tinta HP 712 80-ml preto DesignJet ORIGINAL HP	24	Unid.	HP - 712	R$414,00	R$9.936,00
71	3ED77A - Cartucho de tinta HP 712 29 ml ciano DesignJet, ORIGINAL HP	24	Unid.	HP - 712	R$229,00	R$5.496,00
72	3ED78A - Cartucho de tinta HP 712 29 ml magenta DesignJet, ORIGINAL HP	24	Unid.	HP - 712	R$229,00	R$5.496,00
73	3ED79A - Cartucho de tinta HP 712 29 ml amarelo DesignJet ORIGINAL HP	24	Unid.	HP - 712	R$229,00	R$5.496,00
VALOR TOTAL						**R$141.898,00**

DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 20.402.517/0001-14						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**TOTAL**
74	3ED58A - Kit de substituição de cabeça de impressão HP 713 DesignJet ORIGINAL HP	3	Unid.	HP - 3ED58A	R$1.950,00	R$5.850,00
VALOR TOTAL						**R$5.850,00**

HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME – CNPJ: 19.977.585/0001-22						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**TOTAL**
38	TINTA EPSON XP 214 todas as cores . Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora).	15	Unid.	EPSON - XP214	R$140,00	R$2.100,00
39	TINTA EPSON L 565 todas as cores . Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora).	15	Unid.	EPSON - 565	R$130,00	R$1.950,00
40	TINTA EPSON TX620FWD todas as cores . Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora).	15	Unid.	EPSON - TX620	R$140,00	R$2.100,00
47	TONER SAMSUNG ML 2825 ND D116L (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	25	Unid.	MASTERPRINT D116L	R$69,99	R$1.749,75
50	TINTA EPSON L555 AMARELO (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	20	Unid.	EPSON - L555	R$58,99	R$1.179,80
51	TINTA EPSON L555 MAGENTA (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	20	Unid.	EPSON - L555	R$58,99	R$1.179,80
54	TONER SAMSUNG ML3471ND ML-D3470B (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	100	Unid.	MASTERPRINT D3470B	R$115,00	R$11.500,00
56	TINTA EPSON L1800 PRETO T673120 (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	30	Unid.	EPSON - 673	R$58,99	R$1.769,70
57	TINTA EPSON L1800 CYAN T673220 (novo, não remanufaturado e original do fabricante da	30	Unid.	EPSON - 673	R$58,99	R$1.769,70

	impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.					
58	TINTA EPSON L1800 CYAN LIGHT T673520 (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	30	Unid.	EPSON - 673	R$58,99	R$1.769,70
59	TINTA EPSON L1800 MAGENTA T673320(novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	30	Unid.	EPSON - 673	R$58,99	R$1.769,70
60	TINTA EPSON L1800 MAGENTA CLARO T673620 (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	30	Unid.	EPSON - L1800	R$58,99	R$1.769,70
63	TONER HP M428FDW CF258XC (compatível,novo, e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	100	Unid.	MASPRINT CF258X	R$123,00	R$12.300,00
VALOR TOTAL						**R$42.907,85**

INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ: 44.922.087/0001-20						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**TOTAL**
9	TONER HP 1020 Q2612A (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	30	Unid.	MASTERPRINT	R$44,98	R$1.349,40
24	CARTUCHO IMPRESSORA HP K8600 C9393AL 88xl YELLOW (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	10	Unid.	HP	R$189,00	R$1.890,00
25	CARTUCHO IMPRESSORA HP K8600 C9392AL 88xl MAGENTA (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	10	Unid.	HP	R$189,00	R$1.890,00
26	CARTUCHO IMPRESSORA HP K8600 C9391AL 88xl CIANO (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	10	Unid.	HP	R$189,00	R$1.890,00
VALOR TOTAL						**R$7.019,40**

JL SUPRIMENTOS EIRELI – ME – CNPJ: 26.958.064/0001-93						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**TOTAL**
28	Toner Brother DCP 9020 CDN TN221BK (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega, Preto.	10	Unid.	PREMIUM - TN221	R$61,50	R$615,00
29	Toner Brother DCP 9020 CDN TN-221C (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega, Ciano.	10	Unid.	PREMIUM - TN221	R$61,50	R$615,00
30	Toner Brother DCP 9020 CDN TN-221Y (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega, Yellow.	10	Unid.	PREMIUM - TN221	R$61,50	R$615,00
31	Toner Brother DCP 9020 CDN TN-221M (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega, Magenta.	10	Unid.	PREMIUM - TN221	R$65,00	R$650,00
53	TONER BROTHER MFC 8480 DN TN 650 (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	20	Unid.	PREMIUM - TN650	R$70,00	R$1.400,00
VALOR TOTAL						**R$3.895,00**

MACRO COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 42.838.296/0001-64						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**TOTAL**
13	CARTUCHOS HP-662XL PRETO CZ105AB (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora).	20	Unid.	HP - HP-662XL PRETO	R$107,00	R$2.140,00
14	CARTUCHOS HP-662XL COLORIDO CZ106AB (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora).	20	Unid.	HP - HP-662XL COLORIDO	R$109,00	R$2.180,00
48	TINTA EPSON L555 PRETO (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	20	Unid.	EPSON - T664 PRETO	R$57,00	R$1.140,00
49	TINTA EPSON L555 CYAN (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	20	Unid.	EPSON - T664 CYAN	R$57,00	R$1.140,00
61	TINTA EPSON L1800 AMARELO T673420 (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	30	Unid.	EPSON - T673420	R$57,00	R$1.710,00
67	Toner MLT-D201L com Alto Rendimento Padrão de 20.000 páginas (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	24	Unid.	SAMUNG - MLT-D201L	R$345,00	R$8.280,00
VALOR TOTAL						**R$16.590,00**

V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME – CNPJ: 05.808.979/0001-42						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**TOTAL**
12	TONER LEXMARK E260DN E260A11B (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	50	Unid.	DSI - E260A11L	R$50,00	R$2.500,00
15	TONER HP-1005 CB435A (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	30	Unid.	DSI - CB435A	R$28,00	R$840,00
16	TONER HP MFP M425DN CF280X (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	250	Unid.	DSI - CF280X	R$48,00	R$12.000,00
17	TONER HP- M1132 CE285A (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	50	Unid.	DSI - CE285A	R$28,00	R$1.400,00
19	TONER BROTHER DCP-7065 TN450 (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	50	Unid.	DSI - TN-450	R$29,50	R$1.475,00
20	FOTOCONDUTOR 8065 DR520 (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	5	Unid.	DSI - DR-520	R$45,00	R$225,00
21	TONER BROTHER DCP-8065 TN580 (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	30	Unid.	DSI - TN-580	R$37,00	R$1.110,00
22	FOTOCONDUTOR DCP-8152 (Compatível, novo e não	10	Unid.	DSI - DR-3302	R$50,00	R$500,00

	remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.					
27	TONER PHASER 3125 106R01159 (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	40	Unid.	DSI - 106R01159	R$40,00	R$1.600,00
32	TONER HP MFP 127 FN CF283A (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	100	Unid.	DSI - CF283A	R$28,00	R$2.800,00
33	TONER BROTHER DCPL 2540 DW TN-2370 (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	30	Unid.	DSI - TN-2370	R$30,00	R$900,00
34	FOTOCONDUTOR BROTHER DCPL 2540 DW DR-2340 (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	5	Unid.	DSI - DR2340	R$63,00	R$315,00
35	FOTOCONDUTOR BROTHER MFC 8480 DR620(Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	5	Unid.	DSI - DR-620	R$70,00	R$350,00
36	TONER XEROX 3260 106R02778 (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	150	Unid.	DSI - 106R02778	R$76,00	R$11.400,00
37	TONER - hp mfp m125A CF283A (compatível novo e não remanufaturado)	100	Unid.	DSI - CF283A	R$27,99	R$2.799,00
41	TONER 4014N CC364A (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	15	Unid.	DSI - CC364A	R$99,00	R$1.485,00
42	TONER P 1102W CE285A (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	80	Unid.	DSI - CE285A	R$28,00	R$2.240,00
43	FOTOCONDUTOR LEXMARK E260DN E260X22G (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	10	Unid.	DSI - E260X22G	R$110,00	R$1.100,00
44	TONER BROTHER DCP-8152 TN750 (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	25	Unid.	DSI - TN-750	R$38,00	R$950,00
45	TONER SAMSUNG SCX 3405 D101S (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	80	Unid.	DSI - MLT-D1015	R$48,00	R$3.840,00
46	TONER SAMSUNG MLT-D111S XPRESS M2020 (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	100	Unid.	DSI - MLT-D1115	R$45,00	R$4.500,00
52	TONER HP MFP 426 DW CF226X (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	250	Unid.	DSI - CF226X	R$42,00	R$10.500,00
55	TONER SAMSUNG M3375FD (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	100	Unid.	DSI - MLT-D204L	R$38,00	R$3.800,00
62	TONER KYOCERA ECOSYS P3145DN (TK-3160/3162) (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	25	Unid.	DSI - TK-3160/TK-3162	R$99,00	R$2.475,00
66	TONER BROTHER HL L5102DW (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	50	Unid.	DSI - TN-3472	R$42,00	R$2.100,00
68	Toner HP MFP 135 com chip (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	50	Unid.	DSI - W1105A	R$110,00	R$5.500,00
69	Toner HP MFP 132NW (Compatível, novo e não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	30	Unid.	DSI - CF218A	R$55,00	R$1.650,00
VALOR TOTAL						**R$80.354,00**

REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ: 65.149.197/0002-51						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**TOTAL**
64	TONER HP M428FDW CF258XC (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	150	Unid.	HP - CF258XC	R$497,00	R$74.550,00
VALOR TOTAL					**R$74.550,00**	

Término da Ata de Registro de Preços: 07 de abril de 2023.
Data da Ata de Registro de Preços: 08 de abril de 2022.

A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 08 de abril de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:06223148

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 003/2022

Origem: Pregão Eletrônico - Registro de Preços 003/2022.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando a materiais elétricos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG

Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

AUTOMATIZA BRASIL LTDA - ME – CNPJ: 13.833.079/0001-83						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QTD.**	**UNID.**	**MARCA**	**Valor Unitário**	**TOTAL**
2	Fita auto fusão	30	UNID.	WORK	8,72	261,60
3	Abraçadeira – 30cm	10	PACOTES	ELGIN	11,90	119,00
20	Cabo flexível 1x10mm²	1.500	M	SIE	7,00	10.500,00
25	Cabo flexível – 1x36mm²	500	METRO	SIE	17,90	8.950,00
27	Cabo multiplex trifásico – 16mm²	500	M	NEO COBLE	9,87	4.935,00
43	Tampa condulete RJ 75	20	UNID.	VICAP	7,20	144,00
55	Eletroduto PVC rígido ¾"	60	UNID.	KRONA	13,00	780,00
VALOR TOTAL:				**R$ 25.689,60**		

CAMPOS & LOMBARDI COMERCIO LTDA - ME – CNPJ: 37.652.973/0001-15						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QTD.**	**UNID.**	**MARCA**	**Valor Unitario**	**TOTAL**
19	Cabo flexível 1x1,5mm²	1.500	M	SAFETY	1,16	1.740,00
21	Cabo flexível 1x4,0mm²	1.500	M	SAFETY	2,96	4.440,00
22	Cabo flexível 1x16mm²	1.000	M	SAFETY	12,19	12.190,00
23	Cabo flexível 1x2,5mm²	1.500	M	SAFETY	1,90	2.850,00
26	Cabo paralelo 2x2,5mm²	1.600	M	SAFETY	3,90	6.240,00
VALOR TOTAL:				**R$ 27.460,00**		

GISELI GUERREIRO GONCALES – ME - CNPJ: 26.003.411/0001-24						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QTD.**	**UNID.**	**MARCA**	**Valor Unitário**	**TOTAL**
4	Abraçadeira – 40cm	10	PACOTES	MECTRONIC	21,90	219,00
45	Conector emenda de fios	20	UNID.	MECTRONIC	11,95	239,00
46	Chuveiro 127V – 5500W	50	UNID.	CORONO	49,99	2.499,50
51	Receptáculo de louça E-40	40	UNID.	NT	9,34	373,60
53	Canaleta dupla c/ adesivo	200	UNID.	MECTRONIC	9,58	1.916,00
56	Luminária tipo tartaruga	30	UNID.	OPL	13,59	407,70
58	Lâmpada bulbo LED 150W – Base E27	400	UNID.	FLOOD LIGHT	214,39	85.756,00
VALOR TOTAL:				**R$ 91.410,80**		

MEGA COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME – CNPJ: 22.902.202/0001-61						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QTD.**	**UNID.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**TOTAL**
1	Fita isolante – 20m	100	UNID.	KIAN	3,33	333,00
7	Conj. 2 inter. simples R.2100 c/ placa	40	UNID.	MECTRONIC	6,13	245,20
9	Disjuntor bipolar – 40A	20	UNID.	SOPRANO	28,06	561,20
10	Disjuntor bipolar – 60A	20	UNID.	SOPRANO	40,10	802,00
11	Disjuntor monopolar – 10A	20	UNID.	SOPRANO	7,91	158,20
12	Disjuntor monopolar – 20A	20	UNID.	SOPRANO	7,91	158,20
13	Disjuntor monopolar – 25A	20	UNID.	SOPRANO	7,91	158,20
14	Disjuntor monopolar 35A	40	UNID.	SOPRANO	8,37	334,80
15	Disjuntor monopolar 40A	40	UNID.	SOPRANO	8,37	334,80
16	Disjuntor tripolar termomagnético – 100A	3	UNID.	SOPRANO	161,64	484,92
17	Disjuntor termo-magnético bipolar 15A - padrão NEMA	40	UNID.	SOPRANO	60,66	2.426,40
18	Disjuntor termo-magnético bipolar 30A - padrão NEMA	40	UNID.	SOPRANO	60,66	2.426,40
40	Soquete anti-vibratório	200	UNID.	LALUX	1,71	342,00
41	Tomada 2 P + t 10 (A) / 250(V) Sistema X	60	UNID.	MECTRONIC	7,53	451,80
42	Tampa condulete tomada universal	20	UNID.	WETZEL	5,66	113,20
47	Chuveiro 220V – 5500W	50	UNID.	ZAGONEL	35,64	1.782,00
49	Mangueira corrugada 3/4	400	M	RECONTA	1,50	600,00
50	Mangueira corrugada 1"	200	M	RECONTA	2,52	504,00
54	Eletroduto PVC rígido 2"	50	UNID.	PIPE	63,08	3.154,00
57	Canaleta simples	100	UNID.	ALUMBRA	6,19	619,00
VALOR TOTAL:				**R$ 15.989,32**		

MULTILUZ COMERCIAL LTDA - EPP – CNPJ: 31.128.170/0001-80						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QTD.**	**UNID.**	**MARCA**	**Valor Unitário**	**TOTAL**
29	Plafon PVC – Base E27	200	UNID.	DEMILED	2,93	586,00
31	Lâmpada bulbo LED 9W – Base E27	260	UNID.	AVANT	4,90	1.274,00
32	Lâmpada bulbo LED 20W – Base E27	800	UNID.	AVANT	14,50	11.600,00
33	Lâmpada Tubular – 20W LED	1.600	UNID.	ELGIN	12,70	20.320,00
34	Lâmpada Tubular LED – 9W	1.200	UNID.	AVANT	9,80	11.760,00
VALOR TOTAL:				**R$ 45.540,00**		

POLO COMERCIAL EIRELI – ME – CNPJ: 24.507.460/0001-79						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QTD.**	**UNID.**	**MARCA**	**Valor Unitário**	**TOTAL**
5	Conj. 1 inter. simples + 1 paralelo R.2101	40	UNID.	PLUZIE	9,20	368,00
6	Conj. 2 inter. paralelo R.2104 c/ placa	40	UNID.	PLUZIE	10,00	400,00
8	Conj. 3 inter. simples R.3100 c/ placa	40	UNID.	PLUZIE	10,20	408,00
24	Cabo PP 2x2,5mm²	500	M	CONDUMIG	5,23	2.615,00
28	Painel Quadrado LED – 36W	150	UNID.	MEGACE	115,00	17.250,00
30	Lâmpada bulbo LED 12W – Base E27	260	UNID.	GALAXY	7,18	1.866,80
35	Lâmpada 34W LED – Base E27	260	UNID.	EFY	33,80	8.788,00
36	Refletores LED – 150W	150	UNID.	TYF	115,00	17.250,00
37	Refletor LED – 100W	150	UNID.	TYF	62,00	9.300,00
38	Painel Quadrado LED – 25W	130	UNID.	SANHE	45,00	5.850,00
39	Refletor LED – 200W	200	UNID.	SANHE	107,70	21.540,00
48	Luminária de emergência	50	UNID.	SEGURIMAX	17,90	895,00
52	Receptáculo de louça	70	UNID.	IMP	2,00	140,00
VALOR TOTAL:				**R$ 86.670,80**		

Término da Ata de Registro de Preços: 10 de abril de 2023.
Data da Ata de Registro de Preços: 11 de abril de 2022.

A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 11 de abril de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:D2B88407

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.523, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Decreto Nº 4523

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro nas dotações mencionadas.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 199.190,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Cento e Noventa Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 88
Unidade:	02	SECRETARIA DE GESTAO	
SubUnidade:	01	GERENCIA ESTRATEGICA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2018	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 162.000,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 249
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	02	DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa:	0025	EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2141	GESTÃO DE SINALIZAÇÃO, TRÁFEGO E TRÂNSITO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 1.190,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 365
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	05	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0027	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2156	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 36.000,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura dos Créditos anteriormente citados, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 29 de Março de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:52EF6250

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.515, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Decreto Nº 4515

Abre Crédito Adicional Suplementar O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 432
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Programa:	0036	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2268	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor: 80.000,00
Fonte Recurso: 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(FNAS)			

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 406
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	02	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0037	GESTÃO DO SUAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2278	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL / QUALIFICAÇÃO / GERAÇÃO DE RENDAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 129	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 80.000,00
Fonte Recurso: 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(FNAS)			

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 18 de Março de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:AE58625C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.512, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Decreto Nº 4512

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na dotação mencionada.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 497
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0038	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2284	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE - SUAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:100.000,00
Fonte Recurso:	229 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)		

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 18 de Março de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:0C5FD749

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.511, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Decreto Nº 4511

Abre Crédito AdicionalSuplementar por Superávit Financeiro nas dotações mencionadas.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.144.313,26 (Cinco Milhões Cento e Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Treze Reais e Vinte e Seis Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 349
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	05	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0040	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1019	OBRA DE INFRA ESTRUTURA HISTÓRICA ARQUEOLÓGICA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 372.814,91
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 353
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	05	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0028	OBRAS PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1013	INFRA ESTRUTURA URBANA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 701.000,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 354
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	05	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0028	OBRAS PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1013	INFRA ESTRUTURA URBANA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 4.070.498,35
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura dos Créditos anteriormente citados, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 18 de Março de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:BD42B94A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.510, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Decreto Nº 4510

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA, DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.664.500,00 (Dois Milhões Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 820
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0013	TRANSPORTE ESCOLAR	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2180	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:2.664.500,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 791
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2162	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:1.000.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 792
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2162	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:220.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 815
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0013	TRANSPORTE ESCOLAR	

SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2180	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:700.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 816
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0013	TRANSPORTE ESCOLAR	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2180	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:134.500,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 869
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2172	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:500.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 870
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2172	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:110.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 18 de Março de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:7CB9E9D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.509, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Decreto Nº 4509

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na dotação mencionada.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 56.293,33 (Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Três Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 497
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	

Programa:	0038	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2284	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE - SUAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 6.293,33
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 497
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0038	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2284	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE - SUAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 50.000,00
Fonte Recurso:	242 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 18 de Março de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:600AD42C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.504, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Decreto Nº 4504

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 152.905,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 881
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2174	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor: 152.905,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 260
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	03	DIRETORIA DE REGULACAO URBANA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2132	GESTÃO DA DIRETORIA DE REGULAÇÃO URBANA E SUAS AÇÕES.	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Valor: 152.905,00

Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 8 de Março de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:B6A6FF9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CLASSIFICAÇÃO - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 003/2022 NÍVEL SUPERIOR – FARMACÊUTICO

	CANDIDATO	DT. NASC.	COMPROV. PART. CURSOS QUALIF. PROF.	P. GRAD.	MEST.	DOUT.	EXP. PROF.	TOT.	SITUAÇ. *	MOTIVO DA DESCLASSF.
			CH ACIMA DE 100H							
01	ELISA DA SILVA FERREIRA	25/08/1987		30			23,5	53,5	CLASSIF.	
02	VANDRÉA LEOPOLDINA ANDRÉ	13/09/1986	07				30	37	CLASSIF.	
03	FÁBIA REIS GUIMARÃES	27/02/1984		15			18	33	CLASSIF.	
04	CAMILA SOARES FURTADO COUTO	08/05/1990			30		1,5	31,5	CLASSIF.	
05	MARINA MATIAS LEONARDO	03/01/1992		15			4,5	19,5	CLASSIF.	
06	ROSANA CRISTINA AMATTO	18/10/1996					11	11	CLASSIF.	
07	FELIPE SOARES LIMA	10/06/1997	01					01	CLASSIF.	
08	ANGÉLICA DE OLIVEIRA GONÇALVES CESAR	23/05/1980						00	CLASSIF.	
09	FABRÍCIO CARVALHO ALVES	22/05/1985						00	CLASSIF.	
10	MANOELA HENRIQUES NÓBREGA	02/06/1985						00	CLASSIF.	
11	ALESSANDRO MAGNO RIBEIRO	15/04/1970							DESCLASSIF.	FALTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
12	WEBERTON AMARO DE OLIVEIRA	19/12/1984							DESCLASSIF.	FALTOU FICHA DE INSCRIÇÃO E CURRÍCULO
13	GIULIA DE SOUZA CASTRO	24/02/1998							DESCLASSIF.	INSCRIÇÃO FORA DO PRAZO

*** PARA NÍVEL SUPERIOR – TERAPEUTA OCUPACIONAL, NÃO HOUVERAM INSCRIÇÕES.**

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:DA57EEBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N° 057, DE 1 DE MARÇO 2022.

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 1.683 de 17 de novembro de 2021, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 935.735,32 (Novecentos e trinta e cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0087	2500.04.0122.0010.1002.100 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS P/SEC.ADM 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0087	2500.04.0122.0010.1002.100 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS P/SEC.ADM 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0087	2500.04.0122.0010.1002.100 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS P/SEC.ADM 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0087	2500.04.0122.0010.1002.100 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS P/SEC.ADM 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0087	2500.04.0122.0010.1002.100 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS P/SEC.ADM 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0087	2500.04.0122.0010.1002.100 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS P/SEC.ADM 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0087	2500.04.0122.0010.1002.100 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS P/SEC.ADM 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0087	2500.04.0122.0010.1002.100 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS P/SEC.ADM 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0087	2500.04.0122.0010.1002.100 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS P/SEC.ADM 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

0087	2500.04.0122.0010.1002.100 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS P/SEC.ADM 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0087	2500.04.0122.0010.1002.100 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS P/SEC.ADM 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0087	2500.04.0122.0010.1002.100 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS P/SEC.ADM 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	700,00
0087	2500.04.0122.0010.1002.100 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS P/SEC.ADM 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0087	2500.04.0122.0010.1002.100 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS P/SEC.ADM 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0087	2500.04.0122.0010.1002.100 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS P/SEC.ADM 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0087	2500.04.0122.0010.1002.100 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS P/SEC.ADM 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0087	2500.04.0122.0010.1002.100 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS P/SEC.ADM 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0096	2500.04.0122.0010.2008.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMA E PESSOAL 3.1.90.94.00.00 – Indenização e Restituições Trabalhistas	11.000,00
0096	2500.04.0122.0010.2008.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMA E PESSOAL 3.1.90.94.00.00 – Indenização e Restituições Trabalhistas	7.031,80
0098	2500.04.0122.0010.2074.100 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS E DE PESSOAL 3.390.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0098	2500.04.0122.0010.2074.100 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS E DE PESSOAL 3.390.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0098	2500.04.0122.0010.2074.100 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS E DE PESSOAL 3.390.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0098	2500.04.0122.0010.2074.100 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS E DE PESSOAL 3.390.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0098	2500.04.0122.0010.2074.100 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS E DE PESSOAL 3.390.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0101	2500.04.0122.0010.2074.100 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS E DE PESSOAL 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
0101	2500.04.0122.0010.2074.100 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS E DE PESSOAL 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
0128	2600.04.0122.0011.2075.100 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.000,00
0148	2700.04.0122.0014.2076.100 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES. ESP., LAZWE E TURISMO 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0218	2821.12.0361.0022.2021.144 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	4.000,00
0218	2821.12.0361.0022.2021.144 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	16.000,00
0218	2821.12.0361.0022.2021.144 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0221	2821.12.0361.0022.2022.118 – REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	31.858,28
0245	2821.12.0361.0022.2023.147 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
0245	2821.12.0361.0022.2023.147 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.865,00
0273	2821.12.0361.0022.2059.119 – REMUNERAÇÃO DOS MOTORISTAS – ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	2.920,92
0275	2821.12.0361.0022.2059.119 – REMUNERAÇÃO DOS MOTORISTAS – ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.547,36
0277	2821.12.0361.0022.2059.119 – REMUNERAÇÃO DOS MOTORISTAS – ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	2.572,20
0311	2822.12.0365.0022.2027.147 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM CRECHES ESCOLARES 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo	7.000,00
0352	2823.12.0365.0022.2030.118 – REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	7.308,88
0428	2921.10.0301.0024.2039.159 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	41.918,81
0434	2921.1.0301.0024.2039.159 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.936,17
0479	2921.10.0301.0024.2064.159 – REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE – ACS 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	734,72
0479	2921.10.0301.0024.2064.159 – REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE – ACS 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37.915,12
0481	2921.10.0301.0024.2064.159 – REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE – ACS 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	150,62
0481	2921.10.0301.0024.2064.159 – REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE – ACS 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	7.810,71
0502	2921.10.0303.0024.2042.159 – FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.500,00
0510	2922.10.0302.0025.2069.102 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DO CONSÓRCIO DE SAÚDE 3.3.93.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
0552	2924.10.0305.0027.2046.159 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.188,33
0627	3020.08.0244.0020.2050.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	10.000,00
0633	3020.08.0244.0020.2050.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0633	3020.08.0244.0020.2050.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0633	3020.08.0244.0020.2050.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0709	3100.04.0122.0028.2056.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMOSU 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.058,60
0710	3100.04.0122.0028.2056.100 –REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMOSU 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.171,61
0712	3100.04.0122.0028.2080.100 – APOIO A POLÍTICA MUNICIPAL DE OBRAS 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	90.000,00
0721	3100.15.0451.0030.1046.100 – CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS URBANOS E RURAIS 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	60.000,00
0721	3100.15.0451.0030.1046.100 – CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS URBANOS E RURAIS 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	10.000,00
0721	3100.15.0451.0030.1046.100 – CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS URBANOS E RURAIS	165.693,59

	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	
0722	3100.15.0451.0030.1046.100 – CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS URBANOS E RURAIS 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	100.000,00
0722	3100.15.0451.0030.1046.100 – CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS URBANOS E RURAIS 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	86.500,00
0753	3200.04.0122.0018.2081.100 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
0754	3200.04.0122.0018.2081.100 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0754	3200.04.0122.0018.2081.100 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0754	3200.04.0122.0018.2081.100 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0754	3200.04.0122.0018.2081.100 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0757	3200.04.0122.0018.2081.100 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
0773	3100.25.0752.0029.1062.100 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO E MELHORIA DA REDE ELÉTRICA 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	7.000,00
0773	3100.25.0752.0029.1062.100 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO E MELHORIA DA REDE ELÉTRICA 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	4.000,00
0773	3100.25.0752.0029.1062.100 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO E MELHORIA DA REDE ELÉTRICA 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	9.352,60
0773	3100.25.0752.0029.1062.100 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO E MELHORIA DA REDE ELÉTRICA 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	2.000,00
	TOTAL	935.735,32

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes descriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0010	2100.04.0122.0004.2070.100 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
0011	2100.04.0122.0004.2070.100 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0012	2100.04.0122.0004.2070.100 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria	1.000,00
0013	2100.04.0122.0004.2070.100 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0015	2100.04.0122.0004.2070.100 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0016	2100.04.0122.0005.2002.100 – EDIÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0017	2100.04.0122.0005.2002.100 - EDIÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0018	2100.04.0122.0005.2002.100 - EDIÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0019	2100.04.0122.0005.2002.100 - EDIÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS 3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0028	2100.06.0181.0006.2004.100 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR 3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0039	2200.02.0062.0007.2071.100 – GESTÃO E ADMINISTRATAÇÃO DO PROGRAMA JURÍDICO MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0040	2200.02.0062.0007.2071.100 – GESTÃO E ADMINISTRATAÇÃO DO PROGRAMA JURÍDICO MUNICIPAL 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0041	2200.02.0062.0007.2071.100 – GESTÃO E ADMINISTRATAÇÃO DO PROGRAMA JURÍDICO MUNICIPAL 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0042	2200.02.0062.0007.2071.100 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA JURÍDICO MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700,00
0043	2200.02.0062.0007.2071.100 – GESTÃO E ADMINISTRATAÇÃO DO PROGRAMA JURÍDICO MUNICIPAL 3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0046	2300.04.0124.0008.2006.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO CONTROLE INTERNO 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0050	2300.04.0124.0008.2006.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO CONTROLE INTERNO 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0134	2610.13.0391.0012.1007.124 – REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONST. E/OU MANUT. DE PRÉDIOS CULTURAIS 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	100.000,00
0164	2700.27.0812.0015.1052.124 – REFORMA, AMPL., CONST. E/OU MANUT. ESTÁDIO MUNICIPAL 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	86.500,00
0209	2821.12.0361.0022.1017.119 – REFORMA, AMPL., CONST. E/OU MANUT. ESCOLAS ENS. FUND. 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	31.858,28
0209	2821.12.0361.0022.1017.119 – REFORMA, AMPL., CONST. E/OU MANUT. ESCOLAS ENS. FUND. 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	2.920,92
0209	2821.12.0361.0022.1017.119 – REFORMA, AMPL., CONST. E/OU MANUT. ESCOLAS ENS. FUND. 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	12.547,36
0209	2821.12.0361.0022.1017.119 – REFORMA, AMPL., CONST. E/OU MANUT. ESCOLAS ENS. FUND. 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	2.572,20
0209	2821.12.0361.0022.1017.119 – REFORMA, AMPL., CONST. E/OU MANUT. ESCOLAS ENS. FUND. 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	7.308,88
0212	2821.12.0361.0022.1017.119 – REFORMA, AMPL., CONST. E/OU MANUT. ESCOLAS ENS. FUND. 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	40.000,00
0324	2822.12.0365.0022.2033.144 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS CRECHES 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0349	2823.12.0365.0022.2029.144 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NA PRÉ ESCOLA 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	16.000,00
0364	2823.12.0365.0022.2031.147 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	8.865,00
0364	2823.12.0365.0022.2031.147 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	7.000,00
0377	2824.12.0365.0022.144 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO ENSINO ESPECIAL 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	4.000,00
0447	2921.10.0301.0024.2040.102 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
0448	2921.10.0301.0024.2040.102 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	41.918,81
0448	2921.10.0301.0024.2040.102 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.936,17

0448	2921.10.0301.0024.2040.102 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	37.915,12
0448	2921.10.0301.0024.2040.102 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.810,71
0472	2921.10.0301.0024.2040.102 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	10.000,00
0478	2921.10.0301.0024.2064.102 – REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE – ACS 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	165.693,59
0498	2921.10.0303.0024.2042.102 – FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	22.000,00
0499	2921.10.0303.0024.2042.102 – FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	734,72
0499	2921.10.0303.0024.2042.102 – FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	150,62
0499	2921.10.0303.0024.2042.102 – FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.188,33
0562	2924.10.0305.0027.2066.159 –SISTEMA MUNICIPAL VIG. EPIDEMIOLÓGICA E CONT. DE DOENÇAS 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.500,00
0576	3010.08.0122.0019.2047.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMAS 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
0654	3020.08.0244.0020.2051.100 – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À COMUNIDADE 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.031,80
0654	3020.08.0244.0020.2051.100 – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À COMUNIDADE 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.171,61
0654	3020.08.0244.0020.2051.100 – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À COMUNIDADE 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
0654	3020.08.0244.0020.2051.100 – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À COMUNIDADE 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
0654	3020.08.0244.0020.2051.100 – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À COMUNIDADE 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
0680	3030.08.0243.0020.2052.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO FMDCA 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
0682	3030.08.0243.0020.2052.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO FMDCA 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
0686	3030.08.0243.0020.2053.100 – PAGAMENTO DE SALÁRIOS DO CONSELHO TUTELAR 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0692	3030.08.0243.0020.2079.100 – BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA À CRIANÇA E ADOLESCENTE 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0694	3030.08.0243.0020.2079.100 – BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA À CRIANÇA E ADOLESCENTE 3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0696	3030.08.0243.0020.2079.100 – BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA À CRIANÇA E ADOLESCENTE 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Tercerios – Pessoa Jurídica	1.000,00
0697	3030.08.0243.0020.2079.100 – BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA À CRIANÇA E ADOLESCENTE 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	1.000,00
0698	3030.08.0243.0020.2079.100 – BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA À CRIANÇA E ADOLESCENTE 3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0708	3100.04.0122.0028.2056.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMOSU 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	10.000,00
0708	3100.04.0122.0028.2056.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMOSU 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	34.000,00
0720	3100.04.0122.0028.2080.100 – APOIO A POLÍTICA MUNICIPAL DE OBRAS 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	1.000,00
0736	3100.15.0452.0028.1054.100 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/SEC. OBRAS 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	4.058,60
0744	3100.28.0843.0028.3009.100 – AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA – PROJETO SOMMA – CALÇAMENTO 3.2.90.21.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00
0745	3100.28.0843.0028.3009.100 – AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA – PROJETO SOMMA – CALÇAMENTO 4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contatrual Resgatado	9.352,60
0746	3100.28.0843.0028.3010.100 – AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA – JUNTO BDMG 3.2.90.21.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato	4.000,00
0747	3100.28.0843.0028.3010.100 – AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA – JUNTO BDMG 4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	11.000,00
0747	3100.28.0843.0028.3010.100 – AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA – JUNTO BDMG 4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.000,00
0749	3200.04.0122.0018.2057.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES SMAMA 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
0751	3200.04.0122.0018.2057.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES SMAMA 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,,00
0752	3200.04.0122.0018.2057.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES SMAMA 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0755	3200.04.0122.0018.2081.100 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	TOTAL	935.735,32

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Mendes Pimentel, 01 de março de 2022

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº ____, à (s) folha (s) ____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em ____/____/2021.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:60BC677D

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N° 059, DE 01 DE MARÇO 2022.

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 1.672 de 23 de junho de 2021, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:
Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R$ 7.539,97 (sete mil e quinhentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0095	2500.04.0122.0010.2008.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMA E PESSOAL 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	204,43
0143	2700.04.0122.0014.2015.100 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMELT 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	460,46
0428	2921.10.0301.0024.2039.159 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.226,34
0434	2921.10.0301.0024.2039.159 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	72,72
0436	2921.10.0301.0024.2039.159 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.711,88
0544	2924.10.0305.0027.2046.159 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.1.90.14.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	792,35
0551	2924.10.0305.0027.2046.159 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	370,33
0674	3030.08.0243.0020.2052.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO FMDCA 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	701,46
	TOTAL	7.539,97

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados os recursos provenientes de anulações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes descriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0094	2500.04.0122.0010.2008.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMA E PESSOAL 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	204,43
0146	2700.04.0122.0014.2015.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMELT 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	460,46
0430	2921.10.0301.0024.2039.159 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.226,34
0430	2921.10.0301.0024.2039.159 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	72,72
0430	2921.10.0301.0024.2039.159 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.711,88
0547	2924.10.0305.0027.2046.102 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	370,33
0550	2924.10.0305.0027.2046.159 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	792,35
0676	3030.08.0243.0020.2052.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO FMDCA 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	701,46
	TOTAL	7.539,97

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Mendes Pimentel, 01 de março de 2022

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº ____, à (s) folha (s)_____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em _____/_____/2021.

Publicado por:
Aides Soares
Código Identificador:5B5DA1D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO N.º 01 DA PORTARIA N.º 42, DE 27 DE ABRIL DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação da Portaria n.º 42, de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre a homologação do resultado das inscrições no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 003/2022.

Art. 1º ONDE SE LÊ:

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - PSICOLOGIA		
N.º	CANDIDATO	SITUAÇÃO
001	ANA RAQUEL BELGA PAIVA	DEFERIDA
002	STEFANY ALVES MACHADO AMORIM	DEFERIDA
003	ADRIELLE MEDIAN ASSIS DE SOUZA	DEFERIDA
004	ANA CLARA SILVA GUIMARÃES	INDEFERIDA
005	PAULO VITOR CARVALHO BUENO	DEFERIDA
006	GRAZIELA MARIA MULANO DIAS	DEFERIDA
007	BIANCA DE FREITAS SILVA	DEFERIDA
008	MONIQUE SILVA GARCIA	DEFERIDA
009	GABRIELA LOURRANE MARTINS	DEFERIDA

010	ALINE DA SILVA CARNEIRO	DEFERIDA
011	LUIZA CHARRES DE ALMEIDA	DEFERIDA
012	CAMILA ALICE GOMES GUIMARÃES	DEFERIDA
013	LAURA CUSTÓDIO DE BEM	INDEFERIDA
014	GLEYCIANE VICTORIA FONSECA DA SILVA	DEFERIDA
015	JAQUELINE DELFINO CARLOS	DEFERIDA
016	SAMIRA ESTEVAM MADEIRA	DEFERIDA
017	GABRIEL DE FREITAS NERY	DEFERIDA

LEIA-SE:

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - PSICOLOGIA		
N.º	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
001	ANA RAQUEL BELGA PAIVA	DEFERIDA
002	STEFANY ALVES MACHADO AMORIM	DEFERIDA
003	ADRIELLE MEDIAN ASSIS DE SOUZA	DEFERIDA
004	ANA CLARA SILVA GUIMARÃES	INDEFERIDA
005	PAULO VITOR CARVALHO BUENO	DEFERIDA
006	GRAZIELA MARIA MULANO DIAS	DEFERIDA
007	BIANCA DE FREITAS SILVA	DEFERIDA
008	MONIQUE SILVA GARCIA	DEFERIDA
009	GABRIELA LOURRANE MARTINS	DEFERIDA
010	ALINE DA SILVA CARNEIRO	DEFERIDA
011	LUIZA CHARRES DE ALMEIDA	DEFERIDA
012	CAMILA ALICE GOMES GUIMARÃES	DEFERIDA
013	LAURA CUSTÓDIO DE BEM	INDEFERIDA
014	GLEYCIANE VICTORIA FONSECA DA SILVA	DEFERIDA
015	JAQUELINE DELFINO CARLOS	DEFERIDA
016	SAMIRA ESTEVAM MADEIRA	DEFERIDA
017	GABRIEL DE FREITAS NERY	DEFERIDA
018	LEONARDO SANTOS MATIAS	DEFERIDA

Art. 3º Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Art. 4º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de abril de 2022.

Muriaé, 02 de maio de 2022.

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:76B78F11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 - REPUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 - REPUBLICAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2022, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2022, na ata de julgamento de preços homologada em 26/04/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas: **LIDEON CAMPOS SILVA 91221676687, VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA – EPP e WESI COMERCIAL LTDA** nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1- O presente instrumento tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades do município do Prata/MG.**

1.2- Os preços dos materiais que serão registrados encontram-se na planilha a seguir:

LIDEON CAMPOS SILVA 91221676687 (CNPJ sob 28.263.209/0001-67) estabelecida em Prata/MG, na Fazenda Sitio Liberdade n° S/N, Zona Rural - vencedora para o item nº: 45 - perfazendo o valor total global **R$4.558,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais).**

LIDEON CAMPOS SILVA 91221676687						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
45	860	UN	Vassoura de coqueiro com cabo resistente de boa qualidade.	LIDEON	5,30	4.558,00
Valor Total Global						**R$ 4.558,00**

VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA - EPP (CNPJ sob 03.093.668/0001-19) estabelecida em Frutal, na Rua Longuinhos Batista e Queiroz n° 1150 - vencedora para os itens nº: 02, 03, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 38, 41, 46 e 47 perfazendo o valor total global **R$511.754,80 (quinhentos e onze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**

VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA - EPP						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
02	600	UN	Álcool em gel para mãos, antisséptico, áloe vera, 70%, higienizante para as mãos, acondicionado em frasco com 1 litro, com bico dosador (válvula pump).	START	18,75	11.250,00
03	2400	UN	Álcool etílico hidratado na concentração de 70% inpm contendo 1000 ml, indicado para anti-sepsia, acondicionado em frasco plástico resistente, contendo dados de identificação, fabricação, lote e validade.	CRUZEIRO	8,40	20.160,00
07	3600	UN-U	BRILHA ALUMÍNIO * , a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade.	UNIMIX	2,05	7.380,00
08	3048	UN	Cera líquida ardosia para piso, cor verde, embalagem contendo 2000 ml, de boa qualidade.	POLYLAR	9,60	29.260,00
09	3264	UN	Cera liquida incolor para piso, embalagem contendo 2000 ml, de boa qualidade.	POLYLAR	9,60	31.334,40
10	3000	UN	Cera líquida para piso, cor vermelha, embalagem contendo 2000 ml, de boa qualidade.	POLYLAR	9,60	28.800,00
12	11340	PC	Copo plástico descartável para água, de polipropileno, atóxico, capacidade 200ml, peso mínimo unitário de 2,20gr, acondicionado em embalagem com 100 unidades.Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 14865/2002.	COPOFLEX	6,10	69.174,00
13	5425	PC	Copo plástico descartável para café, de polipropileno, atóxico, capacidade 50ml, peso mínimo unitário de 0,75gr, acondicionado em embalagem com 100 unidades. Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 14865/2002.	COPOPLAST	2,90	15.732,50
14	5452	UN	Desinfetante líquido, essência de lavanda, acondicionado em frasco plástico de 2000 ml, de boa qualidade com registro na anvisa.	DICA	4,50	24.534,00
16	4990	UN	Detergente líquido multi-uso embalagem contendo 500 ml de boa qualidade.	DICA	2,29	11.247,10
17	1224	UN	Detergente líquido para limpeza em azuleijo, embalagem contendo 1000 ml, de boa qualidade.	AZULIM	6,30	7.711,20
18	2600	PC	Esponja de lã de aço 8x1 de boa qualidade.	Q.LUSTRE	2,19	5.694,00
19	8000	UN	Esponja para lavar louças, dupla face, medindo aproximadamente 100 x 71 x 20 mm, composta de espuma de poliuretano de fibra sintética com material abrasivo de boa qualidade.	VIP	0,88	7.040,00
21	1200	UN	Flanela 100% algodão, cor laranja, medindo 28x48 cm de boa qualidade.	INTEXTO	2,28	2.736,00
24	1800	UN	Pano de prato, 100% algodão, liso, com tamanho mínimo de 70 x 35 cm.	GALLO	3,80	6.840,00
26	600	PC-P	Papel higiênico, embalagem em pacote 8 x 1, folha simples, sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, cor branca, em rolo de 300 metros, por 10 cm de largura, de boa qualidade.	ALVEFLOR	4,69	2.814,00
27	7360	UN	Papel higiênico, embalagem em pacote de 4 x 1, folha dupla, macio, papel absorvente de primeira qualidade, cor branca, netro 100% celulose, picotado e grofado, em rolos de 30 metros, por 10 cm de largura, de boa qualidade.	SUPREME	6,60	48.576,00
28	3600	UN	Papel toalha interfolhado 2 dobras, branco luxo, folha simples, dimesão aproximada de 22 x 21 cm, pacote com 1000 folhas.	ALVEFLOR	14,60	52.560,00
29	1200	PC-P	Papel toalha, branco com folhas duplas, embalagem contendo 2 rolos com 60 toalhas de 19 x 22 cm cada, de boa qualidade.	PEGG	6,80	8.160,00
30	400	UN	Rodo para piso, medindo 40 cm, base em polipropileno, com 02 (duas) borrachas, cabo em madeira com encaixe rosqueado, revestido em plástico.	RODOBEM	8,90	3.560,00
31	600	UN	Rodo para piso, medindo 60 cm, base em polipropileno, com 02 (duas) borrachas, cabo em madeira com encaixe rosqueado, revestido em plástico.	RODOBEM	14,40	8.640,00
32	450	UN	Rodo para piso, medindo 90 cm, confeccionado em aluminio, com reforço na base, com borracha, cabo fixo em aluminio.	RODOBEM	40,27	18.121,50
38	600	UN	Saco plástico para lixo, cor preto, reforçado, tamanho 40 x 50cm, capacidade para 20 litros, embalagem com 100 unidades pesando aproximadamente 1kg.	SILVA	11,00	6.600,00
41	360	UN-U	Sapóleo em pó, embalagem contendo 300 gr, de boa qualidade.	AZULIM	9,68	3.484,80
46	360	UN	Vassoura de nylon luxo, nº 05 com cabo de boa qualidade resistente.	CONDOR	8,75	3.150,00
47	810	UN	Vassoura de pelo 30 cm, com cabo de madeira, de boa qualidade resistente.	RODOBEM	9,95	8.059,50
Valor Total Global						**R$ 511.754,80**

WESI COMERCIAL LTDA (CNPJ sob 86.672.029/0001-35) estabelecida na Avenida Professora Minervina Cândida Oliveira, n° 3.600, Bairro Bom Jesus - vencedora para os itens nº: 01, 04, 05, 06, 11, 15, 22, 23, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43 e 44 - perfazendo o valor total de **R$ 451.741,15 (quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e quarenta e um reais e quinze centavos).**

WESI COMERCIAL LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	4200	UN	Água sanitária, galão de 2 litros, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% .	TUFF START	4,85	20.370,00
04	610	GL	Álcool gel higienizador anti-séptico, sem fragrância, embalagem de 05 litros.	ASSEPTGEL START	64,00	39.040,00
05	120	UN-U	Amaciante para todos os tipos de roupas, aspecto físico líquido viscoso, fragrância suave, embalagem de 5 litros.	TUFF START	13,55	1.626,00
06	24	SC	Barrilha leve, embalagem contendo 25kg, de boa qualidade.	AQUAPOOL	280,00	6.720,00
11	90	BD	Cloro granulado em embalagem contendo 10 kg, para manutenção em piscina de azulejo. * Substância química ativa: hipoclorito de cálcio; Porcentagem de no mínimo 65 - 70%; Aparência: granulado; temperatura de decomposição: 170ºc; Cor: branco gelo; Peso molecular: 143 (ingrediente ativo); Fórmula: Ca(ClO)2; Ação química: oxidante. *	AQUAPOOL	270,00	24.300,00
15	6125	UN	Detergente liquido lava louças, embalagem contendo 500 ml de boa qualidade.	AZULIM START	1,99	12.188,75
22	600	UN-U	Limpa vidro 500ml * composto de lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxilado, álcool, éter glicólico. hidróxido de amônio, corante, perfume e água; cor azul; acondicionado em frasco plástico sem gatilho; produto certificado pela Anvisa.	AZULIM START	3,15	1.890,00
23	24	UN	LM ativado, tipo líquido, concentrado, com dissolução: 01 litro do produto por 40 litros de agua, acondicionado em embalagem de 50 litros.	FX 4000	357,00	8.568,00
33	1320	UN	Sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem contendo 05 unidades de 200 gramas.	ESTRELA GLICERINADO	13,00	17.160,00
35	532	GL	Sabonete liquido, perolado, cremoso, fragrância erva doce; ph 5,5 a 6,5; para higiene das mãos; galão de 5 lts; com registro na Anvisa	PETALA DE FLORES START	33,70	17.928,40
36	900	UN-U	Saco para lixo hospitalar, branco leitoso, capacidade de 100 litros, com identificação de residuo infectante, * constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), virgem; com no mínimo 12 micras, embalagem com 100 unidades.	CENTRAL PLASTICOS	150,00	135.000,00
37	600	UN-U	Saco para lixo hospitalar, branco leitoso, capacidade de 60 litros, com identificação de resíduo infectante, * constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), virgem; com no mínimo 8 micras, embalagem com 100 unidades.	CENTRAL PLASTICOS	79,85	47.910,00
39	960	UN	Saco plástico para lixo, cor preto, reforçado, tamanho 63 x 70cm, capacidade para 60 litros, embalagem com 100 unidades pesando aproximadamente 2kg.	CENTRAL PLASTICOS	22,00	21.120,00
40	1500	UN	Saco plástico para lixo, cor preto, reforçado, tamanho 75 x 90cm, capacidade para 100 litros, embalagem com 100 unidades pesando aproximadamente 5kg.	CENTRAL PLASTICOS	54,00	81.000,00
42	12	UN	Shampoo automotivo, tipo concentrado, cremoso, cor amarelo, com dissolução: 01 litro do produto por 40 litros de agua, acondicionado em embalagem de 50 litros.	SH 7000 START	370,00	4.440,00
43	24	UN	Solupan, desengraxante, tipo líquido, concentrado, com dissolução: 01 litro do produto por 40 litros de agua, acondicionado em embalagem de 50 litros.	NPS 8000 START	358,00	8.592,00
44	24	SC	Sulfato alumínio em pó, embalagem contendo 25 kg, de boa qualidade.	AQUAPOOL	162,00	3.888,00
Valor Total Global						**R$ 451.741,15**

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.
1.4- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1- Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2- O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5- Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES
2.1- Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2022 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. VIGÊNCIA
3.1- A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da Ata.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO
4.1- A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de até 05 dias úteis a contar da requisição do setor responsável.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento das mercadorias acompanhadas da Nota Fiscal pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal do Prata-MG.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota Fiscal Eletrônica.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal Eletrônica.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal Eletrônica apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações nas datas dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Não Vinculados de Impostos
* 46- 02.01. .06.181.0003.2005.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 48- 02.01. .06.181.0003.2019.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 101- 02.05. .04.122.0002.2012.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 189- 02.07.01.12.364.0006.2103.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 291- 02.08.01.13.122.0008.2041.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 341- 02.09. .27.122.0007.2100.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 483- 02.11.01.08.122.0010.2027.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 518- 02.11.02.08.244.0010.2079.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 540- 02.11.03.08.243.0010.2056.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 549- 02.11.03.08.243.0010.2099.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 558- 02.11.03.08.244.0010.2138.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 563- 02.11.04.08.241.0010.2126.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 573- 02.12. .17.512.0011.2123.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 643- 02.14. .15.452.0009.2021.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

* 651- 02.14. .15.452.0009.2025.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 661- 02.14. .15.452.0009.2085.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 669- 02.14. .15.452.0009.2086.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 678- 02.14. .15.452.0009.2088.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 745- 02.16. .23.691.0013.2062.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
* 166- 02.07.01.12.122.0006.2036.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 252- 02.07.02.12.361.0006.2163.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 263- 02.07.02.12.365.0006.2042.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
* 365- 02.10.01.10.122.0004.2090.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 380- 02.10.02.10.301.0004.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 391- 02.10.02.10.301.0004.2121.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 401- 02.10.02.10.301.0004.2132.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 414- 02.10.02.10.302.0004.2061.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 424- 02.10.02.10.302.0004.2074.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 435- 02.10.02.10.302.0004.2130.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 456- 02.10.02.10.304.0004.2032.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 474- 02.10.02.10.305.0004.2106.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
* 483- 02.11.01.08.122.0010.2027.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 518- 02.11.02.08.244.0010.2079.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
* 380- 02.10.02.10.301.0004.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 391- 02.10.02.10.301.0004.2121.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 401- 02.10.02.10.301.0004.2132.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 474- 02.10.02.10.305.0004.2106.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 159 – Transferências de Recursos dos Sistema Único de Saúde SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
* 380- 02.10.02.10.301.0004.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 391- 02.10.02.10.301.0004.2121.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 401- 02.10.02.10.301.0004.2132.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 424- 02.10.02.10.302.0004.2074.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 456- 02.10.02.10.304.0004.2032.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 474- 02.10.02.10.305.0004.2106.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 185 – Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições
* 573- 02.12. .17.512.0011.2123.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 186 – Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
* 669- 02.14. .15.452.0009.2086.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. DAS PENALIDADES
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO
9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2022 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade do Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata-MG, em 26 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

LIDEON CAMPOS SILVA 91221676687
CNPJ Sob O Nº 28.263.209/0001-67
Itens nº: 45.

VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA-EPP
CNPJ Sob O Nº 03.093.668/0001-19
Itens nº: 02, 03, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 38, 41, 46 e 47.

WESI COMERCIAL LTDA
CNPJ Sob O Nº 86.672.029/0001-35
Itens nº: : 01, 04, 05, 06, 11, 15, 22, 23, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43 e 44.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:10E6A13F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022

Processo: 060/2022
Pregão Eletrônico: 033/2022
Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde.

Fornecedor:		Alliage S/A Industrias Medico Odontológica					
Cód. Int.	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
21614	01	Cadeira Odontológica Completa – Ampla Concorrência	Uni.	Dabi Atlante	1 8	22.000,00	396.000,00
Total do Fornecedor							396.000,00

Fornecedor:		HQ do Brasil Ltda					
Cód. Int.	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
21614	01	Cadeira Odontológica Completa – Cota MPE	Uni.	Gnatus	07	29.000,00	203.000,00
Total do Fornecedor							203.000,00

Valor total do Processo: R$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais)

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:318D6F99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 019/2022, Processo n.º 032/2022, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 16/03/2022, com resultado definitivo em 29/04/2022, cujo objeto é o "Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de peças automotivas e acessórios originais e/ou de 1ª linha para a frota de veículos, equipamentos de terraplenagem, implementos

agrícolas do Município de Santa Bárbara – MG Referência e demais anexos desta licitação para atendimento à Secretaria Municipal de Administração Pública", tendo sida adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:	C E M TRANSPORTADORA, SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI				
Lote	**Tabela**	**Descrição**	**Valor Estimado**	**Valor (%)**	**Valor Total**
1	7500	CATAL.PECAS GM VEIC.LEVE	20.000,0000	85,10	2.980,00
10	18868	CATAL.PECAS CATERPILLAR	150.000,0000	90,00	15.000,00
Total do Fornecedor					**17.980,00**

Fornecedor:	DEMAQUINAS E VEÍCULOS EIRELI				
Lote	**Tabela**	**Descrição**	**Valor Estimado**	**Valor (%)**	**Valor Total**
2	7502	CATAL.PECAS M.BENZ VEIC.PESADO	200.000,0000	79,20	41.600,00
3	7503	CATAL.PECAS FIAT VEIC.LEVE	200.000,0000	78,00	44.000,00
4	16901	CATAL.PECAS VW VEIC.PESADOS	35.000,0000	79,20	7.280,00
5	7499	CATAL.PECAS VW VEIC.LEVE	10.000,0000	79,00	2.100,00
6	16902	CATAL.PECAS HONDA (MOTOCICLET)	12.000,0000	59,10	4.908,00
7	28141	CATAL.PECAS HONDA VEIC.LEVE	15.000,0000	67,00	4.950,00
11	18869	CATAL.PECAS RENAULT VEIC.LEVES	60.000,0000	77,10	13.740,00
12	18870	CATAL.PECAS IVECO VEIC.PESADOS	150.000,0000	79,00	31.500,00
13	28143	CATAL.PECAS CITROEN VEIC.LEVE	5.000,0000	79,00	1.050,00
15	18873	CATAL.PECAS HYUNDAI VEIC.LEVE	12.000,0000	79,00	2.520,00
17	21893	CATALOGO PECAS AGRALE PESADOS	100.000,0000	79,00	21.000,00
18	21894	CAT PECAS MASSEY FERGUSSON PES	30.000,0000	80,00	6.000,00
19	3352	CATALOGO DE PECAS FORD	5.000,0000	74,00	1.300,00
Total do Fornecedor					**181.948,00**

Fornecedor:	JJZ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI - ME				
Lote	**Tabela**	**Descrição**	**Valor Estimado**	**Valor (%)**	**Valor Total**
8	16903	CATAL.PECAS YAMAHA (MOTOCICL)	12.000,0000	51,10	5.868,00
Total do Fornecedor					**5.868,00**

Fornecedor:	MEGA TRACTOR EMPREENDIMEENTOS EIRELI				
Lote	**Tabela**	**Descrição**	**Valor Estimado**	**Valor (%)**	**Valor Total**
9	28144	CATALOGO PEÇAS TOYOTA VEIC. LEVE/MÉDIO	60.000,0000	69,00	18.600,00
Total do Fornecedor					**18.600,00**

TOTAL DO PROCESSO: R$224.396,00 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa e seis reais).

Santa Bárbara, 02 de maio de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:C1E2AF6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 028/2022, Processo n.º 046/2022, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 06/04/2022, com resultado definitivo em 29/04/2022, cujo objeto é o **"Registro de preços para eventual e futura aquisição dos gêneros alimentícios (laticínios) perecíveis para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino"**, tendo sida adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:	MARIA APARECIDA FIRMINA DIAS MAGALHAES MERCEARIA					
Lote	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	23041	MANTEIGA 500 G	PE	2.207,0000	15,2400	33.634,68
3	6778	QUEIJO MINAS	KG	128,0000	23,7500	3.040,00
4	29186	REQUEIJAO CREMOSO	PE	556,0000	11,3900	6.332,84
Total do Fornecedor						43.007,52

TOTAL DO PROCESSO: R$43.007,52 (quarenta e três mil e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Santa Bárbara, 02 de maio de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:F545A4F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 029/2022, Processo n.º 048/2022, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 29/04/2022, cujo objeto é o **"Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em confecção de placas de inauguração"**, tendo sida adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:		EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	PLACA DE HOMENAGEM C/ ESTOJO AVELUDADO	UN	10,0000	100,0000	1.000,00
1	2	PLACA EM ACO INOX 80 X 60 CM	SV	20,0000	750,0000	15.000,00
1	3	PLACA PERSONALISADA VIDRO	SV	10,0000	600,0000	6.000,00
Total do Fornecedor						22.000,00

Fornecedor:		JUSTINO DAVINO PERES - EPP				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	4	PLACA INAUGURACAO ALUMÍNIO FUNDIDO	SV	10,0000	940,0000	9.400,00
Total do Fornecedor						9.400,00

TOTAL DO PROCESSO: R$31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais).

Santa Bárbara, 02 de maio de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:2B2C92F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2022

Processo: 066/2022
Pregão Eletrônico: 037/2022
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição fórmula infantil.

Fornecedor:		Alliage S/A Industrias Medico Odontológica					
Cód. Int.	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
21157	01	Fórmula Lactentes 1ª Infância	Uni.	Danone	200	R$ 152,00	R$ 30.400,00
Total do Fornecedor							R$ 30.400,00

Valor total do Processo: R$ 30.400,00 (trinta mil, quatrocentos reais)

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:9373955A

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA TEÓRICA-OBJETIVA - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2022 - CONTRATAÇÃO DE DIVERSOS CARGOS

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

Nº INSC	CANDIDATO	Língua Portuguesa	Matemática	Informatica	Legislação e Conhecimentos Específicos	Nota final
972	ALINE JORDANE DA CONCEIÇÃO	8,00	8,00	8,00	42,00	66,00
1621	BRUNA ALVES ALMEIDA	10,00	10,00	10,00	36,00	66,00
1753	GUSTAVO LUCAS MOREIRA FONTANA	8,00	10,00	10,00	36,00	64,00
1468	JULIANA LOPES SILVA	10,00	6,00	10,00	36,00	62,00
1020	PABLO ELEUTÉRIO	8,00	10,00	6,00	36,00	60,00
1723	JOAO VITOR OTONI FERREIRA	10,00	8,00	10,00	30,00	58,00
1592	PRISCILLA ELLEN LANA	10,00	4,00	10,00	30,00	54,00
1333	FLAVIANA MURCELLE DA CONCEIÇÃO	6,00	8,00	8,00	30,00	52,00
1279	GERALDO FERNANDO FONSECA	2,00	8,00	10,00	30,00	50,00

ANALISTA DE ENERGIA E REDE

Nº INSC	CANDIDATO	Língua Portuguesa	Matemática	Informatica	Legislação e Conhecimentos Específicos	Nota final
1215	JORDY BRAGA XISTO	8,00	10,00	10,00	42,00	70,00
1622	TIAGO GERALDO DE FREITAS LIMA	10,00	10,00	8,00	30,00	58,00
1624	DENISIO AMARO LEITE	8,00	6,00	6,00	30,00	50,00

ANALISTA DE MOBILIDADE URBANA

Nº INSC	CANDIDATO	Língua Portuguesa	Matemática	Informatica	Legislação e Conhecimentos Específicos	Nota final
971	JESSICA FLOR BRETAS	10,00	8,00	10,00	54,00	82,00
1693	JULIANA BARBARA RIBEIRO FELISBERTO	6,00	8,00	10,00	54,00	78,00
1499	WALDEMIR DE SOUZA REIS	4,00	4,00	6,00	36,00	50,00

ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO

Nº INSC	CANDIDATO	Língua Portuguesa	Matemática	Informatica	Legislação e Conhecimentos Específicos	Nota final
1453	ANA CLARA VARGAS DE MELO	8,00	10,00	10,00	60,00	88,00
1467	LETÍCIA DO CARMO NUNES	8,00	8,00	10,00	60,00	86,00
1542	MARIANA SOARES ARCANJO	8,00	10,00	10,00	54,00	82,00
1626	LINEKER RODRIGUES NUNES	8,00	10,00	10,00	48,00	76,00
1106	AMANDA GOMES CORRÊA MAIA	8,00	10,00	10,00	48,00	76,00
1441	RAYSSA RODRIGUES FONSECA VIANNA DE SOUZA	6,00	6,00	10,00	54,00	76,00
1519	MARIA TERESA NUNES	6,00	6,00	8,00	54,00	74,00
1249	AMANDA VEIGA ALVES	8,00	6,00	8,00	42,00	64,00
1727	RODRIGO HOSKEN CAMPANA	6,00	6,00	10,00	42,00	64,00
1544	RAFAELA BRAGA MACHADO DE AGUIAR	8,00	6,00	8,00	36,00	58,00

ANALISTA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Nº INSC	CANDIDATO	Língua Portuguesa	Matemática	Informatica	Legislação e Conhecimentos Específicos	Nota final
1134	JHEYNIFER MICAELLE REZENDE MARTINS	6,00	6,00	10,00	30,00	52,00

ANALISTA DE TRIBUTOS

Nº INSC	CANDIDATO	Língua Portuguesa	Matemática	Informatica	Legislação e Conhecimentos Específicos	Nota final
983	EDSON FERNANDES JÚNIOR	10,00	10,00	8,00	60,00	88,00
1258	THAIS LUDIMILA NEPOMUCENO	10,00	8,00	10,00	60,00	88,00
1406	DENILSON FERREIRA CARDOSO	8,00	6,00	10,00	54,00	78,00
1207	LAIANA APARECIDA ALVES	4,00	6,00	8,00	48,00	66,00
1140	JULIANA VIEIRA ROMÃO	8,00	4,00	8,00	42,00	62,00
957	BETHÂNIA NUNES CAMPOS PEREIRA	8,00	6,00	10,00	30,00	54,00
1779	DAVI BARBOSA DO CARMO	8,00	6,00	10,00	30,00	54,00
1751	JUCIMARE DOS SANTOS GLÓRIA	6,00	2,00	6,00	36,00	50,00

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO

Nº INSC	CANDIDATO	Língua Portuguesa	Matemática	Informatica	Legislação e Conhecimentos Específicos	Nota final
1684	FILIPI STEFAN GERMANO FERREIRA	6,00	10,00	8,00	36,00	60,00
994	ITHALO NOBERTO DE ASSIS PAIXÃO	8,00	10,00	10,00	30,00	58,00
1286	PAULO MATEUS CORNELIO SOUZA	8,00	6,00	8,00	36,00	58,00
999	BRENDA HELEN APARECIDA DOS SANTOS	10,00	6,00	10,00	30,00	56,00
1437	GUSTAVO NEVES SILVA	6,00	8,00	10,00	30,00	54,00
1569	LUIZ FELIPE ANJOS DA SILVA	4,00	6,00	8,00	36,00	54,00
1037	NATANYA APARECIDA MENDES CALDEIRA	10,00	6,00	6,00	30,00	52,00
970	VIVIANE CRISTIANE AMENO FERREIRA	8,00	6,00	8,00	30,00	52,00
1480	AMANDA DOS ANJOS URSULO	6,00	0,00	8,00	36,00	50,00
1579	CAMILA DINIZ CORRÊA LIMA	6,00	8,00	8,00	24,00	46,00

ASSISTENTE SOCIAL

Nº INSC	CANDIDATO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções de Saúde	Legislação e Conhecimentos Específicos	Nota final
1411	TASSIA SAMPAIO SILVA ALVES	10,00	8,00	6,00	48,00	72,00
979	JULIA MARIA MUNIZ	6,00	10,00	6,00	48,00	70,00
1087	ANA CAROLINA ROSARIO FERREIRA	8,00	10,00	6,00	42,00	66,00
1165	VANESSA DE OLIVEIRA DA LUZ	8,00	8,00	8,00	42,00	66,00
1024	JOSIAS ALVES PEREIRA DOS SANTOS	6,00	6,00	8,00	42,00	62,00
1229	VANESSA GONÇALVES SILVA FLEURY	8,00	10,00	8,00	36,00	62,00
1720	ERIKA DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS	8,00	8,00	8,00	36,00	60,00
1208	CAMILA RAMOS DA CUNHA	6,00	6,00	4,00	42,00	58,00
1598	REGIANE DE JESUS EUSTÁQUIO	10,00	8,00	4,00	36,00	58,00
1031	SILVANIA PAULA DE DEUS	8,00	2,00	4,00	42,00	56,00
981	TAMIRIS APARECIDA ARAUJO CARNEIRO	6,00	6,00	8,00	36,00	56,00
1578	YURI OLIVEIRA DA SILVA	6,00	6,00	8,00	36,00	56,00
1347	BARBARA DORNELES SILVA	6,00	6,00	6,00	36,00	54,00
1566	DULCIMARA CRISTINA DA PAIXÃO	6,00	8,00	4,00	36,00	54,00
996	DENISE MIRANDA PAULINO	6,00	6,00	10,00	30,00	52,00
1587	SOLANGE PEREIRA DO AMARAL	8,00	8,00	6,00	30,00	52,00
1385	ANA PAULA VIEIRA DE FREITAS	6,00	8,00	6,00	30,00	50,00
1571	ANA CAROLINA LELIS REZENDE	8,00	8,00	2,00	30,00	48,00
1413	MARIA JOSE DE MEDEIROS	8,00	10,00	6,00	24,00	48,00
1002	PAULA DE ÁVILA TELES	6,00	8,00	4,00	30,00	48,00
1338	SIMONE APARECIDA ALVES DE FREITAS	4,00	6,00	8,00	30,00	48,00
975	DANIELE DA CONCEIÇÃO BERNARDO	6,00	6,00	4,00	30,00	46,00
1369	ÉRICA CRISTINA MARTINS	6,00	10,00	6,00	24,00	46,00

DENTISTA — 20 HORAS SEMANAIS

Nº INSC	CANDIDATO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções de Saúde	Legislação e Conhecimentos Específicos	Nota final
1431	LORENA MENDONÇA SILVA	10,00	10,00	8,00	48,00	76,00
1052	CRISTINA SOUZA CALDEIRA	10,00	10,00	8,00	30,00	58,00
1428	ALINE LAYARA SANCHES	8,00	10,00	8,00	30,00	56,00
1724	CARLOS AUGUSTO HOSKEN	10,00	10,00	8,00	24,00	52,00
1360	RITCHELLY STANLEY DE OLIVEIRA CARVALHO	6,00	8,00	8,00	30,00	52,00
1179	DARA EMANUELE LAUREANO SAMPAIO	8,00	8,00	4,00	30,00	50,00
1218	MAYARA TEIXEIRA SIQUEIRA	6,00	10,00	10,00	24,00	50,00
1076	RONALDO DE ALMEIDA TORRES	8,00	8,00	6,00	24,00	46,00

DENTISTA — 40 HORAS SEMANAIS

Nº INSC	CANDIDATO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções de Saúde	Legislação e Conhecimentos Específicos	Nota final
1059	PEDRO GOMES MENDONÇA SILVA	8,00	10,00	10,00	36,00	64,00
1253	ADRIELY RIBEIRO DE OLIVEIRA	8,00	10,00	6,00	36,00	60,00
1294	DÉBORA LYS NETO	10,00	10,00	10,00	30,00	60,00
1465	MICHELLE DANIELLE PORTO MATIAS	8,00	10,00	8,00	30,00	56,00
1420	GABRIEL DORNELLAS GOMES	8,00	6,00	4,00	36,00	54,00
1642	LILIAN GOMES CREMASCO PAES LEME LOBO	8,00	8,00	8,00	30,00	54,00
1203	CARLOS FELIPE TEIXEIRA MACHADO	8,00	6,00	8,00	30,00	52,00
1214	ALESSANDRO OLIVEIRA DE JESUS	6,00	8,00	8,00	30,00	52,00
1379	LAÍSA BORGES PIMENTEL	8,00	10,00	6,00	24,00	48,00
1662	NINA TERESA BARRETO FERREIRA	8,00	4,00	4,00	30,00	46,00
1158	PAMELA SALERMO PÉREZ	10,00	4,00	8,00	24,00	46,00
1388	ISABELA LINO PEREIRA	8,00	8,00	6,00	24,00	46,00
1321	AMANDA PRISCILA DE JESUS RIBEIRO	8,00	8,00	6,00	24,00	46,00
1417	BARBARA RODRIGUES BRANCO	8,00	10,00	10,00	18,00	46,00

ESCRITURÁRIO

Nº INSC	CANDIDATO	Língua Portuguesa	Matemática	Informatica	Legislação e Conhecimentos Específicos	Nota final
1540	ANDYARA CAROLL MACHADO MATOS	16,00	12,00	16,00	32,00	76,00
1257	ANA CAROLINA SOARES DE PAULA	16,00	4,00	20,00	32,00	72,00
1095	ROGER CHRYSTIAN DOS SANTOS AGUIAR	12,00	16,00	12,00	32,00	72,00
1046	LUCILENE APARECIDA ALVES MIRANDA	12,00	8,00	20,00	32,00	72,00
1036	ANA CLARA DE SOUZA	8,00	16,00	16,00	32,00	72,00
1093	KÁTIA NATÁLIA DA CRUZ SILVA	12,00	16,00	20,00	24,00	72,00
1050	DÉBORA EVELYN DOS SANTOS SOUZA	20,00	16,00	20,00	16,00	72,00
1197	LUCIANA LUZIA DAS DORES LOPES	8,00	8,00	20,00	32,00	68,00
1759	JULIANA AYANE RIBEIRO PROCÓPIO	8,00	8,00	20,00	32,00	68,00
1295	ELIZABETE DAIANA DOS SANTOS SOUZA	16,00	12,00	16,00	24,00	68,00
1481	TATIANE CRISTINA SILVA MARTINS	12,00	12,00	20,00	24,00	68,00
1162	JUNIA GONÇALVES DE PAULA	12,00	12,00	20,00	24,00	68,00
955	VINÍCIUS VIEIRA DE ALMEIDA	12,00	12,00	20,00	24,00	68,00
1410	SARAH APARECIDA DA SILVA MAGALHAES	12,00	12,00	20,00	24,00	68,00
1098	RITA DE CASSIA NOGUEIRA LUZ	12,00	12,00	16,00	24,00	64,00
1538	ALAN JUNIO DOS SANTOS SEVERINO	16,00	4,00	20,00	24,00	64,00
1669	BONAROTTE MONTELLANO CATHALUNA BARBOSA FERRARI	16,00	12,00	20,00	16,00	64,00
1682	JUCILAINE APARECIDA DE SOUZA	16,00	12,00	20,00	16,00	64,00
1507	ANA GABRIELY SOARES	16,00	12,00	20,00	16,00	64,00
1110	CAIO FERREIRA LOPES	16,00	12,00	20,00	16,00	64,00
1589	TAYANNE LANA DE MELO	12,00	16,00	20,00	16,00	64,00
1062	ANA CAROLINA DO CARMO AIRES	12,00	16,00	20,00	16,00	64,00
1743	CLECIO FERREIRA JUNIOR	16,00	4,00	16,00	24,00	60,00
1762	NATHÂNE SILVA DO ESPÍRITO SANTO	12,00	12,00	12,00	24,00	60,00
1210	SUELI XAVIER	12,00	8,00	16,00	24,00	60,00
1490	SIMONE DAS DORES NICOLAU	12,00	8,00	16,00	24,00	60,00
1320	LILIANE CRISTINA EVARISTO	12,00	8,00	16,00	24,00	60,00
1647	JOÃO VITOR DE SÃO JOSÉ VALENTIM	12,00	8,00	16,00	24,00	60,00
1636	LUCIENE A DO CARMO SILVA	8,00	8,00	20,00	24,00	60,00
1590	KELLY JHENIFFER MARTA DE SOUZA	8,00	4,00	12,00	32,00	56,00
1251	LAYSLA CRISTINA DAS GRAÇAS VALENTIM	12,00	8,00	12,00	24,00	56,00
1147	DAYSE CRESCÊNCIO	8,00	8,00	16,00	24,00	56,00
1232	ISABELY CRISTINA GOMES PIRES	8,00	8,00	16,00	24,00	56,00
1705	JOYCE ALEXANDRA DAS DORES	8,00	4,00	20,00	24,00	56,00
1772	SANDY DA CONCEIÇÃO DE PAULA	8,00	4,00	20,00	24,00	56,00
1040	CRISTIANE GOMES DA SILVA RAMOS	8,00	4,00	20,00	24,00	56,00
1278	BIANCA MARA DO NASCIMENTO	8,00	4,00	20,00	24,00	56,00
1150	FERNANDA CRISTINA SOUZA DA CONCEIÇÃO	4,00	12,00	16,00	24,00	56,00
1473	INGRID DO NASCIMENTO SANTOS	16,00	4,00	20,00	16,00	56,00
1118	PRISCILA FERREIRA PINHO QUITITE	12,00	12,00	16,00	16,00	56,00
1222	MARÍLIA RODRIGUES FÉLIX	12,00	8,00	20,00	16,00	56,00
1284	MAYCON BRENO FELISBERTO	12,00	8,00	20,00	16,00	56,00
1582	ANDREZA DE FÁTIMA FERREIRA	12,00	8,00	20,00	16,00	56,00
1561	FABIANO GERMANO SILVA	8,00	12,00	20,00	16,00	56,00
1153	JOZIANE FÁTIMA DUARTE SILVA	12,00	4,00	12,00	24,00	52,00
1143	ROSILENE APARECIDA DUARTE FERNANDES	8,00	8,00	12,00	24,00	52,00
1469	JOSIANE DA LUZ GONÇALVES	8,00	8,00	12,00	24,00	52,00
1019	FABIANA AUXILIADORA DE SOUZA	8,00	4,00	16,00	24,00	52,00
1322	FLÁVIA GUIMARÃES BICALHO DE OLIVEIRA	4,00	4,00	20,00	24,00	52,00
1567	VALDIRENE APARECIDA DE ALMEIDA	4,00	8,00	16,00	24,00	52,00
1398	JENNIFER MARTINS SOUZA	8,00	8,00	12,00	24,00	52,00
1201	JOYCE SOUZA SANTOS GOMES	12,00	8,00	16,00	16,00	52,00

1492	ANDRÉIA JULIANA DA SILVA	12,00	8,00	16,00	16,00	52,00
1200	TALITA GOMES DOS SANTOS	12,00	8,00	16,00	16,00	52,00
1523	MARIA EDUARDA PERDIGAO MOTA	12,00	8,00	16,00	16,00	52,00
1119	EDIMILSON VILHENA DOS SANTOS	12,00	4,00	20,00	16,00	52,00
947	FRANCISMARA DA PENHA OLIVEIRA	12,00	4,00	20,00	16,00	52,00
1708	ROBERTA DE ALVARENGA VIEIRA MORAES	8,00	12,00	16,00	16,00	52,00
1748	ROBERTA APARECIDA URSULO	8,00	12,00	16,00	16,00	52,00
1077	MARIA LUIZA LOPES	8,00	8,00	20,00	16,00	52,00
1121	PRISCYLLA MARIA OLIMPHIA DA COSTA MOREIRA	16,00	8,00	20,00	8,00	52,00
1199	KERLLEN KEMELY RIBEIRO	12,00	12,00	20,00	8,00	52,00

MÉDICO

Nº INSC	CANDIDATO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções de Saúde	Legislação e Conhecimentos Específicos	Nota final
1427	KAROLINE REJANE RIBEIRO	10,00	10,00	10,00	54,00	84,00
1194	LETICIA CAMPOS BARROS	10,00	10,00	10,00	54,00	84,00
1760	NAIARA PATRÍCIA FAGUNDES BONARDI	10,00	10,00	10,00	54,00	84,00
1064	CARLOS CÉZAR MARTINS DE OLIVEIRA	8,00	10,00	6,00	48,00	72,00
1603	MARA LEMOS COIMBRA FERNANDES	6,00	10,00	10,00	42,00	68,00
964	RAUL HENRIQUE ROCHA FERREIRA	8,00	10,00	6,00	42,00	66,00
1370	RÔMULO GUIMARÃES DE MAGALHÃES	6,00	8,00	8,00	42,00	64,00
1659	WILSON CARRILHO	8,00	6,00	8,00	36,00	58,00

MÉDICO VETERINÁRIO

Nº INSC	CANDIDATO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções de Saúde	Legislação e Conhecimentos Específicos	Nota final
1486	SAMILA DIAS DA SILVA CRUZ	8,00	8,00	10,00	36,00	62,00
1127	NAYAN OLIVEIRA FERNANDES	6,00	8,00	4,00	42,00	60,00
1182	PEDRO HENRIQUE SANTOS GUIMARÃES	6,00	8,00	6,00	36,00	56,00
1430	JÚLIA TATIANA DE FREITAS BARROS	10,00	4,00	6,00	30,00	50,00
992	ISABELLA DE MELLO GUEDES SANTOS	8,00	8,00	4,00	30,00	50,00

NUTRICIONISTA

Nº INSC	CANDIDATO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções de Saúde	Legislação e Conhecimentos Específicos	Nota final
1352	ANA CLAUDIA ANICETO MIRANDA	10,00	10,00	8,00	42,00	70,00
1530	DAYANNE RAMOS DE OLIVEIRA	6,00	6,00	8,00	48,00	68,00
1148	ANNA CAROLYNA DA COSTA PESSOA	8,00	10,00	8,00	42,00	68,00
1157	LETÍCIA PILAR CARVALHO NASSER	8,00	10,00	6,00	42,00	66,00
1063	MARIA CELESTE COELHO MOURÃO	8,00	10,00	6,00	42,00	66,00
1758	PABLINE FERREIRA PIMENTEL	10,00	8,00	10,00	36,00	64,00
1255	CLARA REGINA DE SOUZA BRAZ	8,00	8,00	4,00	42,00	62,00
1632	VICTÓRIA CAROLINE GONÇALVES	8,00	10,00	8,00	36,00	62,00
1113	SARAH BISI ROSENTAL	8,00	8,00	8,00	36,00	60,00
1238	LUCILAINE TEIXEIRA TAVARES	6,00	8,00	4,00	36,00	54,00
1343	GABRIELA MARTINS DOS SANTOS	4,00	8,00	6,00	36,00	54,00
1090	LETICIA RODRIGUES PEREIRA	8,00	8,00	8,00	30,00	54,00
956	JÉSSICA TEIXEIRA CARVALHO PASCOAL	8,00	10,00	4,00	30,00	52,00
1570	BRUNA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	6,00	6,00	2,00	36,00	50,00
1734	GABRIELE ANDRADE BARBOSA RODRIGUES THIMOTEO	8,00	10,00	8,00	24,00	50,00

OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Nº INSC	CANDIDATO	Língua Portuguesa	Matemática	Legislação e Conhecimentos Específicos	Nota final
1653	JOSE NATALICIO DA SILVA	10,00	10,00	30,00	50,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA — SÉRIES INICIAIS E ED. INFANTIL

Nº INSC	CANDIDATO	Língua Portuguesa	Matemática	Informatica	Legislação e Conhecimentos Específicos	Nota final
1668	MIRIAN FERREIRA DE SOUZA	8,00	10,00	10,00	60,00	88,00
1640	FRANCIELE MUNIQUE COTA BORGES	10,00	6,00	6,00	60,00	82,00
997	JOCIENE STAUFFER GONÇALVES	8,00	10,00	8,00	54,00	80,00
1196	CLENISE APARECIDA MENDES	8,00	10,00	8,00	54,00	80,00
1221	MARIA ANGELICA DA SILVA LOURENÇO	8,00	8,00	10,00	54,00	80,00
1180	JULIANA APARECIDA FERNANDES SILVA MARTINS	10,00	8,00	6,00	54,00	78,00
1236	MÁRCIA MARIA DO NASCIMENTO	6,00	10,00	8,00	54,00	78,00
1415	DANIELLE HELENA REZENDE	6,00	8,00	10,00	54,00	78,00
1361	MARGARETE APARECIDA FERREIRA ROCHA	8,00	6,00	6,00	54,00	74,00
1206	LUZIA KATIA CARLOS FERREIRA	6,00	4,00	10,00	54,00	74,00
1175	FERNANDA SILVA SOUSA	6,00	4,00	10,00	54,00	74,00
1440	LEIDIANE LACERDA PINHEIRO BARBOZA	10,00	6,00	10,00	48,00	74,00
1652	ELIANE DA SILVA BRAGA	8,00	8,00	10,00	48,00	74,00
1112	KÁTIA LEONARDO CARDOSO MÓL	6,00	2,00	10,00	54,00	72,00
1359	ROSÂNGELA APRECIDA VIEIRA MENDES	10,00	8,00	6,00	48,00	72,00
1219	ELAINE CRISTINA DOS REIS LIMA FERREIRA	8,00	6,00	10,00	48,00	72,00
1029	LEONARDO SOUZA BISPO	8,00	6,00	10,00	48,00	72,00
1629	JAQUELINE MARIA NUNES DA CRUZ	8,00	6,00	10,00	48,00	72,00
1611	LIDIANE APARECIDA LOPES	6,00	8,00	10,00	48,00	72,00

1217	GABRIELLE ANGÉLICA REZENDE	6,00	8,00	10,00	48,00	72,00
1302	MARCIA DE BARROS CARVALHO	6,00	4,00	6,00	54,00	70,00
1176	PATRÍCIA APARECIDA GERMANO	6,00	6,00	10,00	48,00	70,00
1620	VALÉRIA GERALDA ARANTES FIGUE	10,00	6,00	6,00	48,00	70,00
1389	ROSILAINE APARECIDA DIAS ÁVILA	8,00	6,00	8,00	48,00	70,00
1438	SIMONE LINO DE ALMEIDA ELER	8,00	4,00	10,00	48,00	70,00
1144	PRISCILA CRISTINA RODRIGUES GONÇALVES	10,00	8,00	10,00	42,00	70,00
1315	STEFANIA LEONTINA CIRIACO	8,00	6,00	6,00	48,00	68,00
1769	GEISIANE DO CARMO MORAIS FONSECA	6,00	10,00	4,00	48,00	68,00
1639	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	6,00	6,00	8,00	48,00	68,00
1151	DANIELLA CRISTINA OLIVEIRA ALVES	8,00	8,00	10,00	42,00	68,00
1522	VANIA MARIA FERNANDES DIAS	8,00	6,00	4,00	48,00	66,00
1685	LUCILENE DE JESUS DA SILVA	8,00	6,00	4,00	48,00	66,00
1726	LUCIANA APARECIDA DO CARMO	8,00	6,00	4,00	48,00	66,00
1309	MÁRCIA MARIA GONCALVES	8,00	4,00	6,00	48,00	66,00
1681	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	8,00	4,00	6,00	48,00	66,00
1409	LETÍCIA SANTOS HOSKEN	4,00	8,00	6,00	48,00	66,00
1335	NEIDE MARIA DE OLIVEIRA MENDES	8,00	10,00	6,00	42,00	66,00
1658	ELIANE MARIA BITTENCOURT DINIZ	8,00	8,00	8,00	42,00	66,00
1016	CLEIDIANE MARIA DA SILVEIRA	8,00	8,00	8,00	42,00	66,00
1227	CLARICE ÁGATA DA SILVA	8,00	6,00	10,00	42,00	66,00
1026	SIRLENE INÊS DA SILVA SANTOS	6,00	4,00	6,00	48,00	64,00
1457	ALEXANDRA MARIA DO NASCIMENTO CARDOSO	6,00	4,00	6,00	48,00	64,00
1346	SHEILA OLIVEIRA SILVA CRUZ	4,00	4,00	8,00	48,00	64,00
1174	MARIA ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA	2,00	4,00	10,00	48,00	64,00
1547	PATRÍCIA APARECIDA NUNES DE ANDRADE	8,00	6,00	8,00	42,00	64,00
1044	JESSYKA DAYANY AMARO GOMES	8,00	6,00	8,00	42,00	64,00
1358	JANAÍNA STEFANE BATISTA	8,00	6,00	8,00	42,00	64,00
1608	AUGUSTO FELIPE MAGALHÃES DIAS	8,00	6,00	8,00	42,00	64,00
1755	MAGDA JANAINA RIBEIRO PROCÓPIO	6,00	6,00	10,00	42,00	64,00
1472	DENISE DA CUNHA BRAGA	4,00	6,00	4,00	48,00	62,00
1173	FLAVIANA APARECIDA DA SILVA	8,00	6,00	6,00	42,00	62,00
1394	CLÁUDIA PEREIRA CHAVES	8,00	4,00	8,00	42,00	62,00
1066	CRISTIELI DO CARMO PEREIRA DUTRA	8,00	4,00	8,00	42,00	62,00
1111	ADRIANA ALESSANDRA MARTINS FERREIRA	8,00	4,00	8,00	42,00	62,00
1266	DÉBORA DA SILVA REIS	6,00	6,00	8,00	42,00	62,00
1192	NÁDIA CRISTINA DA CRUZ CAMILO	8,00	6,00	4,00	42,00	60,00
1695	DENISE APARECIDA DA SILVA	8,00	4,00	6,00	42,00	60,00
1171	GRAZIELA DE FÁTIMA COSTA	6,00	6,00	6,00	42,00	60,00
1166	DELZELINA COSTA PIRES FERREIRA	6,00	4,00	8,00	42,00	60,00
1401	ALINE APARECIDA DA SILVA SANTOS	4,00	4,00	10,00	42,00	60,00
1599	IARA CRESCENCIO	8,00	8,00	8,00	36,00	60,00
1386	ERICA DORES MOTA	8,00	8,00	8,00	36,00	60,00
1079	NATALIA JANAINA COELHO GOMES	8,00	6,00	10,00	36,00	60,00
943	LARISSA MARA SILVA	10,00	4,00	2,00	42,00	58,00
1408	MÔNICA TOMAZ DA SILVA	8,00	2,00	6,00	42,00	58,00
1432	MARILAC APARECIDA DOS REIS MACHADO	6,00	4,00	6,00	42,00	58,00
968	ALEXSANDRA FERREIRA COTA	6,00	4,00	6,00	42,00	58,00
1213	CLEIBIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	8,00	2,00	4,00	42,00	56,00
1728	GEOVANA ROBERTA GONÇALVES SILVA	4,00	4,00	6,00	42,00	56,00
1679	ELIANE TERESA MOTA	8,00	4,00	8,00	36,00	56,00
1649	RENATA MENDES DE ALMEIDA	8,00	2,00	10,00	36,00	56,00
1101	ADRIANA SOUSA DA SILVA	6,00	6,00	8,00	36,00	56,00
1152	GISLENE DA SILVA SANTOS	6,00	2,00	4,00	42,00	54,00
942	CARLA VANESSA DA COSTA SILVA BRAGA	2,00	4,00	6,00	42,00	54,00
1713	GILIANNI CARDOSO DE MAGALHAES ARANTES FERREIRA	10,00	2,00	6,00	36,00	54,00
1290	MARCIA DOMINGOS DE OLIVEIRA	6,00	4,00	8,00	36,00	54,00
1139	NILMA ROSALIA FARIAS CIRIACO	6,00	4,00	8,00	36,00	54,00
1344	MARGARETE APARECIDA ROQUE DE CARVALHO	6,00	2,00	10,00	36,00	54,00
1770	MARIA LÚCIA CAMILO DE SOUZA	4,00	8,00	6,00	36,00	54,00
1103	JULIANA CRISTINA DUTRA	4,00	8,00	6,00	36,00	54,00
1281	CLÁUDIA CRISTINA ROCHA CAMPOS	4,00	6,00	8,00	36,00	54,00
1306	LILIANE APARECIDA SOARES	4,00	2,00	4,00	42,00	52,00
1367	REJANE APARECIDA DUTRA	6,00	4,00	6,00	36,00	52,00
1168	LUCIA MUNIZ FELISBERTO	6,00	10,00	6,00	30,00	52,00
1073	ANA CAROLINE PEREIRA SANTOS	8,00	6,00	6,00	30,00	50,00
1212	CONSOLAÇÃO DE FATIMA BATISTA	4,00	8,00	8,00	30,00	50,00
1193	RITA LÚCIA VALENTIM PIO	6,00	4,00	2,00	36,00	48,00
1355	MARIA DAS GRAÇAS LOPES SOARES	6,00	4,00	2,00	36,00	48,00
1115	ANA PAULA SILVA	4,00	2,00	6,00	36,00	48,00
1374	CATHIA LUCIANE DA SILVA DE JESUS	6,00	4,00	8,00	30,00	48,00
990	SOELY GERALDA COTA DE SÁ	6,00	4,00	8,00	30,00	48,00
1117	KATIA MARIA DE ALMEIDA COSTA ALVES	4,00	6,00	8,00	30,00	48,00
1392	MARGARETE SOCORRO DA SILVA	4,00	4,00	8,00	30,00	46,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA — MATEMÁTICA

Nº INSC	CANDIDATO	Língua Portuguesa	Matemática	Informatica	Legislação e Conhecimentos Específicos	Nota final
1053	MARIANA DE SOUSA SOARES	8,00	10,00	10,00	60,00	88,00
1627	PAULA CAMPOS DE SOUZA SANTOS	10,00	8,00	10,00	54,00	82,00
1034	KATIA DE LIMA PINTO	8,00	10,00	8,00	54,00	80,00
1195	KEILA CECÍLIA GONÇALVES	6,00	10,00	10,00	54,00	80,00
1334	GABRIELA CRISTINA DE SA	10,00	10,00	6,00	48,00	74,00
941	MICHAEL DOUGLAS GOMES SILVA	8,00	10,00	8,00	48,00	74,00
1630	APARECIDA DE FÁTIMA BARBOSA	6,00	10,00	8,00	48,00	72,00
1138	ADEMIR MOREIRA TEODORO	4,00	8,00	10,00	48,00	70,00

1575	REGINA MARIA OLIVEIRA GOMES	8,00	10,00	10,00	42,00	70,00
1423	CECÍLIA CAROLINA DE BRAGA RAMOS CALDEIRA ABRANCHES	6,00	6,00	8,00	48,00	68,00
1638	MAGDA DE SOUZA RAMOS	8,00	10,00	8,00	42,00	68,00

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Nº INSC	CANDIDATO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções de Saúde	Legislação e Conhecimentos Específicos	Nota final
1533	RAQUEL DO ESPÍRITO SANTO BRAGANÇA	10,00	8,00	8,00	42,00	68,00
1136	LAYZA LILIENE NASCIMENTO E SILVA	10,00	10,00	8,00	36,00	64,00

SANTA BÁRBARA, 30 DE ABRIL DE 2022

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:0416F05D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2022

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0033/2022**, **Pregão Eletrônico Nº 0019/2022**, nas seguintes condições:

OBJETO:	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BANCOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**	
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR GLOBAL**	**ITEM**
MARMORITES NUNES LTDA 03.700.680/0001-44 Avenida Heráclito Mourão de Miranda, nº 2390. Bairro Castelo. Belo Horizonte/MG. CEP 30840-790	R$ 50.820,00 (cinquenta mil e oitocentos e vinte reais).	**001**

Santo Antônio do Itambé/MG, 12 de abril de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:1DF38400

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº. 04/2022

HUDSON APARECIDO ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2021, CONVOCA** os candidatos habilitados que preencheram os requisitos exigidos no referido edital e relacionados no Anexo I para **NOMEAÇÃO E POSSE até o dia 03 de Junho de 2022, ás 09 horas, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, 2º piso, Praça Olímpio Campos, nº. 158 – Centro – CEP 39.430-000.**

1- O candidato deverá comparecer portando documentos de identificação.
2- Para a nomeação e posse o candidato poderá fazer-se representado por procurador devidamente outorgado por procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, com poderes específicos para os atos.
3- Por necessidade da administração, o candidato abaixo convocado, poderá antecipar sua **NOMEAÇÃO e POSSE** e entrar em **EXERCÍCIO imediatamente**.
4- Os candidatos que tiverem interesse em antecipar **NOMEAÇÃO e POSSE** e entrada em **EXERCÍCIO** imediatamente, deverão agendar dia e horário com o Setor de Administração e Recursos Humanos deste Município, através do telefone (38) 3234-1226, de segunda-feira a sexta feira, de 08:00 horas as 11:00 horas e 13:00 as 17:00 horas
5- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte/MG, 02 de Maio de 2022.

HUDSON APARECIDO ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I
AJUDANTE DE MECÂNICO

CANDIDATO (A)	**LOTAÇÃO**
Alisson Cleiton Martins	**Município de São João da Ponte**

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Marielly Pereira de Aguiar	Município de São João da Ponte
Jenifer Lorrana Soares	Município de São João da Ponte
Karine Gonçalves Melo	Município de São João da Ponte
Thais Rodrigues dos Santos	Município de São João da Ponte
Elaine Lopes Silva Fernandes	Município de São João da Ponte
Valdirene Silva dos Santos	Município de São João da Ponte
Marcia Gonçalves Coutinho	Município de São João da Ponte
Clarisse de Fátima dos S. Quaresma	Município de São João da Ponte

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Beatriz Silva de Lisboa	Município de São João da Ponte
Raissa Rodrigues da Silva	Município de São João da Ponte
Ana Maria Pereira da Silva	Município de São João da Ponte
Raquel de Oliveira Ferreira	Município de São João da Ponte
Laura Cipriana Pereira da Silva	Município de São João da Ponte
Gustavo Silva de Lisboa	Município de São João da Ponte

BOMBEIRO HIDRÁULICO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Diony Fernandes Antunes	Município de São João da Ponte

BORRACHEIRO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Davidson Ferreira Gonçalves	Município de São João da Ponte

COVEIRO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Marizangela F dos Reis Gonçalves	Município de São João da Ponte

COZINHEIRO/AUX/COPEIRO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Bruna Istefani de Souza e Silva	Município de São João da Ponte
Witerh Divino dos Santos Oliveira	Município de São João da Ponte
Bianca Silva Marques	Município de São João da Ponte

GARI COLETOR (CAMINHÃO DE LIXO)

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Ana Caroline de Souza Pereira	Município de São João da Ponte
Alex Martins Pereira	Município de São João da Ponte
Wuder Werg Santos	Município de São João da Ponte
Hederson Cardoso Brito	Município de São João da Ponte
Edvan Santos Cordeiro	Município de São João da Ponte

LAVADOR DE VEÍCULOS

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Flavio Gabriel Muniz Oliveira	Município de São João da Ponte

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Wellington Rodrigues de Sá Junior	Município de São João da Ponte
Wilhan Rodrigues Fagundes	Município de São João da Ponte

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Klynger Fontenele da Silva	Município de São João da Ponte
Ronaldo Freire Mendes	Município de São João da Ponte
Douglas Pereira da Silva	Município de São João da Ponte
Aparecido Tino dos Santos	Município de São João da Ponte
Erivaldo Quaresma de Oliveira	Município de São João da Ponte
Helio Aquino de Jesus	Município de São João da Ponte

RECEPCIONISTA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Euclides Gabriel Lima Ferreira	Município de São João da Ponte
Amanda Gomes Pinheiro	Município de São João da Ponte
Camila Alves Guimarães	Município de São João da Ponte

Rayane Rodrigues Cordeiro	**Município de São João da Ponte**
Thamirys Carolainy M. Cordeiro	**Município de São João da Ponte**
Eliene Pereira da Silva	**Município de São João da Ponte**
Tauani Fernandes de Jesus	**Município de São João da Ponte**

RECEPCIONISTA (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA)

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Pedro de Sousa	**Município de São João da Ponte**

SERVIÇAL ESCOLAR

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Leidiane Pereira Costa Reis	**Município de São João da Ponte**
Fernando Santos Basilio Silva	**Município de São João da Ponte**
Aiesca Gonçalves Madureira	**Município de São João da Ponte**
Franciele Fernandes de Souza	**Município de São João da Ponte**
Geovana Pereira da Silva	**Município de São João da Ponte**
Graciane Basilio Santos dos Anjos	**Município de São João da Ponte**
Tamires da Silva Santana	**Município de São João da Ponte**
Valter Mendes Gonçalves Junior	**Município de São João da Ponte**
Deilma Manuela Ferreira Mendes	**Município de São João da Ponte**
Wilson Rocha Viana Junior	**Município de São João da Ponte**
Andressa costa Alves	**Município de São João da Ponte**
Ronald de Souza Almeida	**Município de São João da Ponte**
Fernanda Mendes da Silva	**Município de São João da Ponte**
Jeny Kelly Pereira dos Santos	**Município de São João da Ponte**
Renivaldo Batista de Oliveira	**Município de São João da Ponte**

SERVIÇAL ESCOLAR (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA)

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Arlane Gonçalves de Queiroz	**Município de São João da Ponte**

ZELADOR

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Cassia Franciely da Silva	**Município de São João da Ponte**
Fabio da Cruz Lima	**Município de São João da Ponte**
Breno Luiz Oliveira Reis	**Município de São João da Ponte**
Douglas Mendes Maduerira	**Município de São João da Ponte**
Debora da Silva Santos Ferreira	**Município de São João da Ponte**
Marcos Roberto Teixeira Cardoso	**Município de São João da Ponte**
Ivone de Abreu Alves	**Município de São João da Ponte**
Naiane Rodrigues Ferreira	**Município de São João da Ponte**
Flavia Tatielle Cordeiro da Silva	**Município de São João da Ponte**
Saulo Henrique Martins Barbosa	**Município de São João da Ponte**
Diogo Siqueira Rodrigues	**Município de São João da Ponte**
Igor Moreira de Souza	**Município de São João da Ponte**
Silvio Bruno Soares Martins	**Município de São João da Ponte**
Marlon Breno da Silva Borges	**Município de São João da Ponte**
Roger Diego Souza Carneiro	**Município de São João da Ponte**
Juliano Marques Felicio	**Município de São João da Ponte**

ZELADOR (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA)

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Alex Junio Lopes Amaral	**Município de São João da Ponte**

AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Daniel Santos Magalhães	**Município de São João da Ponte**
Kamilla theslem Mendes R. Silva	**Município de São João da Ponte**
Carlos Daniel Alves Lima	**Município de São João da Ponte**
Mariana Fernandes Ferreira	**Município de São João da Ponte**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PS – CENTRO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Jane Elizabeth Silva	**Município de São João da Ponte**
Ana Paula Ruas da Silva	**Município de São João da Ponte**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PS – CENTRO – SÃO GERALDO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Fabia Siqueira Santos	**Município de São João da Ponte**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Araruba/Vera Cruz/Mamonas/Morro Preto

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Jailton Oliveira da Silva	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Araruba/Vera Cruz/Boqueirão do Cachorro

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Patricia Alves Madureira	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Araruba/Santa Luzia

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Luiz Henrique Fernandes da Silva	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BOA VISTA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Paulo Vitor Correa	Município de São João da Ponte
Desirre Cristina de Souza	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – JAMBREIRO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Patricia de Jesus Dias	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Santa Clara/Serra Negra

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Luana Luiz de Carvalho	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – TIPIS

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Renata Dias Machado	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PS SIMÃO CAMPOS

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Therylla Izidoria A. dos Santos	Município de São João da Ponte
Melanias Fernandes Neta	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PS BOM JARDIM

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Mariana Ferreira da Silva Ruas	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PS CANTINHO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Paulo Vinicius Pereira de S. Silva	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PS SALVINÓPOLIS

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Silvia Barbosa de Castro	Município de São João da Ponte
Lucas Lobato da Cruz	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PS Salvinópolis – João Moreira

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Anaiza Marques da Silva	Município de São João da Ponte
Genilsa Pereira de Siqueira	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –PS Salvinópolis – Olhos d' água

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Laurice Ferreira Machado	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PS São Miguel – Lagoa do São João

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Kawany Mileny Macedo Celestino	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Núcleo São Miguel – PS -Taboquinha 1

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Keity Antunes Pereira	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Núcleo São Miguel – PS-Taboquinha 2

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Elenice Nascimento F. de Almeida	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Núcleo São Miguel – PS - Pinheira/Vereda/Lagoa do São João

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Beatriz dos Santos Araujo	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Núcleo São Miguel – VEREDA NÚCLEO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Rosivane Pereira da Silva	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – RIBEIRÃO DO OURO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Debora Ferreira da Silva	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VARGINHA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Mikaelly de Siqueira Santos Souza	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Barreiro novo/Barreiro do campo

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Yan Fernandes de Souza	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DENISE

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Karine Cassia Queiroz Silva	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DENISE/ALVORADA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Caroline Gonçalves Souza Oliveira	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CRUZEIRO/ALVORADA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Stefany Caroline Pereira Alves	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PS DENISE - SÃO VICENTE

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Maciel Gonçalves de Almeida	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PS DENISE – TIGRE

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Ana Paula Batista da Conceição	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PS DENISE - SANTA RITA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Priscila Alves Moura	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PS – DENISE – TANQUE

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Joelma Alves Farias	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PS DENISE-UMBAUBA/GALINHAS

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Rafael Mendes de Jesus Aquino	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PS DENISE - BREJINHO/SOBRADINHO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Aline Rodrigues Pereira	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –PS DENISE – BREJINHO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Gesiele Alves de Almeida	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PS DENISE – SANTOS REIS

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Cleomar Fagundes Jacome	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PS Denise – Lago do sol e Riachinho

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Maria Clara Mendes Soares	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PS Denise – POÇÕES

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Isabel Lopes dos Reis	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PS Centro – Ponta d' água

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Aryadne Estelma A. de Oliveira	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PS Centro – Colinas

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Cinthia Emanuele R. Siqueira	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PS Centro – Barreiro Grande

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Vanessa Thais de Aguiar Siqueira	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PS Centro – Barrigudas

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Jessica Aparecida G. P. Quaresma	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PS Centro – Vereda Salobra

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Marcia de Oliveira Cortes	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PS Centro – Peroba

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Yara Maria dos Santos Ferreira	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PS Centro – Riachinho

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Tauany Jaine Martins de Almeida	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PS Ribeirão do Arapuim

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Patricia Cardoso de Oliveira Souza	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PS Condado do Norte

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Bruna Rodrigues P. dos Santos	Município de São João da Ponte
Natalia Alves Rodrigues	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – JACARÉ

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Samara da Silva Santos	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – TAMBORIL

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Ana Flavia Coutinho da Silva	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BARREIRO MARRUAS

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Wallison Ferreira Dias	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AGRESTE/MORRO PRETO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Maria Nilda Pinheiro da Silva	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AGRESTE/VEREDA VIANA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Joziane Alves Coutinho	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AGRESTE/AGRESTE

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Gabriela Silva de Souza	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AGRESTE/SETE LADEIRAS

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Maria Luciana Oliveira Barbosa	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BREJO GARNDE

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Regilene Santa Rosa	Município de São João da Ponte

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Cristielly Alves Ferreira	Município de São João da Ponte
Nicole Guimarães Moratori	Município de São João da Ponte
Diego Nunes Brito	Município de São João da Ponte
Luiz Matheus Nunes de Queiroz	Município de São João da Ponte
Aryane Aparecida Alves Pereira	Município de São João da Ponte
Cynthia Ferreira Bandeira	Município de São João da Ponte
Mariany Ferreira	Município de São João da Ponte

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA)

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Selmira Souza Antonio	Município de São João da Ponte

FISCAL SANITÁRIO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
José Elson Amaral dos Santos	Município de São João da Ponte

MONITOR DE INFORMÁTICA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Otacilio Cesar Ferreira da S. Filho	Município de são João da Ponte
Diego Ruas Almeida	Município de são João da Ponte
Gabriel Mendes Queiroz	Município de são João da Ponte
Emilia Antonio Dias	Município de são João da Ponte
Ana Lucia Gonçalves Queiroz	Município de são João da Ponte

TÉCNICO AGRÍCOLA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Marcos Natan Alves de Amorim	Município de são João da Ponte

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Matheus Fiuza Andrade	Município de São João da Ponte
Kelly Muniz de Aguiar	Município de São João da Ponte
Renata Soares de Aguiar	Município de São João da Ponte
Davidson Pereira dos Santos	Município de São João da Ponte
Ligian Rodrigues Soares Santos	Município de São João da Ponte
Daliane Ferreira de Franca	Município de São João da Ponte
Alessandra Guimarães Gusmão	Município de São João da Ponte
Silvia Barbosa dos Santos	Município de São João da Ponte
Milleny Barbosa Lopes	Município de São João da Ponte
Veronica de Souza Tenorio	Município de São João da Ponte
Tais Lopes Mendes	Município de São João da Ponte

Edna Rodrigues Ferreira	**Município de São João da Ponte**
Hellen Vitoria Ferreira A. Lima	**Município de São João da Ponte**
Rayssa Veronica Soares de Brito	**Município de São João da Ponte**
Ana Lucia Rodrigues de Carvalho	**Município de São João da Ponte**
Adelicio Ribeiro Sobral	**Município de São João da Ponte**

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Rogerio Freire de Oliveira	**Município de são João da Ponte**
Larissa Gonçalves da Silva	**Município de são João da Ponte**

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Fernando Antunes Aquino	**Município de são João da Ponte**

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Flavia Antunes de Souza	**Município de são João da Ponte**
João Batista Aparecido Silva	**Município de são João da Ponte**

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Sandro Morais dos Santos	**Município de são João da Ponte**

ADVOGADO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Luiz Gustavo Barbosa Leite	**Município de são João da Ponte**

ARQUITETO/URBANISTA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Liliane Fernandes Maciel	**Município de são João da Ponte**

ASSISTENTE SOCIAL

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Victor de Freitas Rocha	**Município de são João da Ponte**
Talita Martins de Souza	**Município de são João da Ponte**
Carla Gonçalves de Souza	**Município de são João da Ponte**

CONTADOR

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Fabricio Alves Evangelista	**Município de são João da Ponte**

DENTISTA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Maria Alice Fernandes Ferreira	**Município de São João da Ponte**
Larissa Fernandes Aquino	**Município de São João da Ponte**
Marisa Carvalho Martins	**Município de São João da Ponte**
Mauricio Antunes de Alkimim	**Município de São João da Ponte**
Fernanda Gonçalves Alves	**Município de São João da Ponte**
Jessica Josymara Ferreira Rocha	**Município de São João da Ponte**
Melissa Barbosa Ribeiro	**Município de São João da Ponte**
Kelly Cristine Fernandes da Silva	**Município de São João da Ponte**
Isabela Santos Borges	**Município de São João da Ponte**

DENTISTA – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Ana Lívia Bessa Leão	**Município de São João da Ponte**

ENFERMEIRO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Ana Cecilia Dias Batista	**Município de São João da Ponte**
Thaciane Borges Costa	**Município de São João da Ponte**
Karine Gabriele de Jesus Lima	**Município de São João da Ponte**
Marcia Beatriz Lima Pimenta	**Município de São João da Ponte**
Aurea de Jesus Mendes Silva	**Município de São João da Ponte**
Ramon Rego	**Município de São João da Ponte**
Erica Peres dos Santos	**Município de São João da Ponte**
Vanessa Bezerra Menezes	**Município de São João da Ponte**
Mariana dos Santos Barbosa	**Município de São João da Ponte**

Anderson Pereira de Oliveira	**Município de São João da Ponte**
Jordania Alves da Silva	**Município de São João da Ponte**
Brunna Leticia Ferreira	**Município de São João da Ponte**

ENFERMEIRO – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Renata Rocha da Silva	**Município de São João da Ponte**

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Isabel Mecia Vieira	**Município de são João da Ponte**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Maria Fernanda Niza Santos	**Município de são João da Ponte**

FACILITADOR DE OFICINA DE ESPORTES – SCFV

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Danilo Ferreira Santos	**Município de são João da Ponte**
Cintia Gonçalves Freitas	**Município de são João da Ponte**

FARMACÊUTICO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Hernany Fiuza Silva	**Município de são João da Ponte**
Yara Ferreira Teodoro Penha	**Município de são João da Ponte**

FISIOTERAPEUTA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
João Batista Ramos	**Município de são João da Ponte**
Bianca dos Santos Durães	**Município de são João da Ponte**
Crislaine Antunes de Souza	**Município de são João da Ponte**

FONOAUDIÓLOGO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Bruno Santos Costa	**Município de são João da Ponte**
Keila Rodrigues Ferreira	**Município de são João da Ponte**

MÉDICO – PSF

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Michele Geralda F. Ferreira	**Município de são João da Ponte**
André Fonseca Santos	**Município de são João da Ponte**
Renan Guimarães Cunha	**Município de são João da Ponte**
Leonardo Vicente Leal Almeida	**Município de são João da Ponte**
Zenilton Charles Gomes Filho	**Município de são João da Ponte**
Viviane Mendes Gonçalves	**Município de são João da Ponte**
Isabela Oliveira Silva	**Município de são João da Ponte**

MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA O HOSPITAL

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Toni Ramos Alves de Souza	**Município de são João da Ponte**
Markone Alves Araújo	**Município de são João da Ponte**

MÉDICO VETERINÁRIO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Natalia Jully Aguiar dos Santos	**Município de são João da Ponte**

NUTRICIONISTA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Jessica Nayara Silva M de Almeida	**Município de são João da Ponte**
Fernanda Mariane P. Andrade	**Município de são João da Ponte**
Fernanda Antunes de Souza	**Município de são João da Ponte**

PSICÓLOGO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Diana Katy Cardoso de Freitas	**Município de são João da Ponte**
Ramily Guedes de Freitas	**Município de são João da Ponte**
Luana Luiza Ferreira	**Município de são João da Ponte**

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Miria de Cassia Pereira	Município de São João da Ponte
Patrick Rodrigues Mendes	Município de São João da Ponte
Elenice Ferreira Ruas Almeida	Município de São João da Ponte

OPERADOR DE VEÍCULOS PESADOS (CARREGADEIRA)

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Ronei Pereira da Silva	Município de são João da Ponte

OPERADOR DE VEÍCULOS PESADOS (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA)

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Dalton Ferreira Rocha	Município de são João da Ponte

OPERADOR DE VEÍCULOS PESADOS (PATROL)

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Julio Alberto Aldabe Filho	Município de são João da Ponte

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:44A8214C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO N º: 046/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 025/2022

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material hidráulico, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta de Ata de Registro de Preços que são partes integrantes do edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo parcialmente conforme Parecer Jurídico o presente processo licitatório à empresa:

MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-ME						
0006	Adaptador Auto Ajustável Sold. c/ rosca interna p/reservatórios c/ junta de vedação 20mm x ½	AKATO	20	UN	8,36	167,20
0007	Adaptador Auto Ajustável Sold. c/ rosca interna p/reservatórios c/ junta de vedação 25mm x ½	AKATO	20	UN	10,15	203,00
0008	Adaptador Auto Ajustável Sold. c/ rosca interna p/reservatórios c/ junta de vedação 32mm x ½	AKATO	20	UN	12,24	244,80
0011	Assento p/ Vaso Sanitário Simples Infantil	ASTRA	30	UN	36,35	1.090,50
0021	Bucha Redução Curta Roscável 1.1/4 x 3/4	KRONA	20	UN	4,82	96,40
0022	Bucha Redução Curta Roscável 2 x 1	KRONA	20	UN	15,45	309,00
0023	Bucha Redução Curta Roscável 2 x 1.1/2	KRONA	20	UN	13,40	268,00
0035	Luva Curta SR 40 x 1/4	KRONA	40	UN	12,30	492,00
0036	Luva Curta SR 50 x 1/2	KRONA	40	UN	20,85	834,00
0039	Luva Roscável de 2"	KRONA	30	UN	16,86	505,80
0048	Reparo p/ válvula descarga Docol	MIXPLASTIC	20	UN	39,90	798,00
0049	Sifão Sanfonado Duplo	DELFLEX	20	UN	12,55	251,00
0054	TÊ Redução Roscável 3/4 x 1/2	KRONA	20	UN	6,43	128,60
0056	TÊ Redução Soldável 60 x 25 mm	KRONA	20	UN	16,73	334,60
0065	Válvula PVC longa p/ Lavatório Ø 1”	REBOUÇAS	100	UN	3,00	300,00
0069	Vedante p/ Torneira 1/2	GRAP	300	UN	0,08	24,00
0075	Tubo de Ligação ajustável p/ vaso sanitário PVC	VALEPLAST	130	UN	6,51	846,30
0079	Válvula Metal Cromado Ø 1”	KRHOMO	100	UN	13,22	1.322,00
0087	Torneira de boia para caixa de descarga elevada- haste de 13 cm : Ø ½”” haste de 13 cm. Para as cai	LUCONI	80	UN	6,66	532,80
0088	Torneira de boia para caixa de descarga elevada- haste de 9 cm : Ø ½”” haste de 9 cm. Utilizada na	LUCONI	80	UN	6,66	532,80
0092	Registro de gaveta bruto 3' '		10	UN	482,00	4.820,00
0096	Assento Bacia Convencional Elevado para deficientes físicos com 13,5 cm de altura.Fabricado em PEAD	MEBUKI	20	UN	248,00	4.960,00
0098	Torneira boia ½ para alta vazao		20	UN	53,00	1.060,00
0099	Torneira Com Filtro Cozinha Parede Gourmet Abs	KRHOMO	30	UN	159,54	4.786,20
Total do Fornecedor: 24.907,00						

Os demais itens encontram-se pendentes de homologação uma vez que, a Procuradoria Geral do Município opinou pela inabilitação da empresa COMRCIAL ELÉTRICA ALMEIDA LTDA-ME, por não comprovar atividade econômica compatível com o objeto licitado. Dando ciência aos interessados observada as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 01 de abril de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:630E18E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA FINANCEIRA
RGF 3°QUADRIMESTRE 2021

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Poços de Caldas - MG (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 21401757000167
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	730.555,46	712.749,61	708.855,58	710.661,39	708.399,40	932.016,83	873.731,36	760.183,93	742.933,94	752.950,64	759.322,31	1.118.427,63	9.510.788,08	
Pessoal Ativo	544.949,52	527.143,67	523.249,64	525.055,45	522.793,46	652.367,82	649.424,95	566.837,85	549.587,86	559.604,56	565.976,23	825.833,54	7.012.824,55	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	448.383,97	432.726,38	427.071,31	428.833,75	426.323,36	554.057,77	533.916,34	464.424,72	448.011,03	457.798,70	464.119,11	663.895,72	5.749.562,16	
Obrigações Patronais	96.565,55	94.417,29	96.178,33	96.221,70	96.470,10	98.310,05	115.508,61	102.413,13	101.576,83	101.805,86	101.857,12	161.937,82	1.263.262,39	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	185.605,94	185.605,94	185.605,94	185.605,94	185.605,94	279.649,01	224.306,41	193.346,08	193.346,08	193.346,08	193.346,08	292.594,09	2.497.963,53	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	178.047,97	178.047,97	178.047,97	178.047,97	178.047,97	268.312,06	214.745,58	185.387,54	185.387,54	185.387,54	185.387,54	280.455,99	2.395.303,64	
Pensões	7.557,97	7.557,97	7.557,97	7.557,97	7.557,97	11.336,95	9.560,83	7.958,54	7.958,54	7.958,54	7.958,54	12.138,10	102.659,89	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	730.555,46	712.749,61	708.855,58	710.661,39	708.399,40	932.016,83	873.731,36	760.183,93	742.933,94	752.950,64	759.322,31	1.118.427,63	9.510.788,08	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	878.744.809,34	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	878.744.809,34	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	9.510.788,08	1,08
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	52.724.688,56	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	50.088.454,13	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	47.452.219,70	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar									
Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.197.837,64	0,00	0,00	93.270,00	0,00	1.104.567,64	8.731,57		1.095.836,07
Recursos Ordinários	1.197.837,64	0,00	0,00	93.270,00	0,00	1.104.567,64	8.731,57		1.095.836,07
Outros Recursos Não Vinculados									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)									
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	1.197.837,64	0,00		93.270,00	0,00	1.104.567,64	8.731,57		1.095.836,07

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	878.744.809,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	878.744.809,34
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período
	VALOR
Despesa com Pessoal	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.510.788,08
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	52.724.688,56
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	50.088.454,13
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	47.452.219,70
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa

	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	8.731,57	1.095.836,07

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by RICARDO MAGNO MARCONDES:02638299600
Date: 2022.02.03 14:08:30 GMT-03:00
Perfil: Responsável pela Administração Financeira
Instituição: Câmara de Vereadores de Poços de Caldas - MG
Assinatura: 2
Digitally signed by CRISTIANO SALES MEDEIROS:06666631650
Date: 2022.02.03 14:21:49 GMT-03:00
Perfil: Responsável pelo Controle Interno
Instituição: Câmara de Vereadores de Poços de Caldas - MG
Assinatura: 3
Digitally signed by MARCELO HEITOR DA SILVA:01197771697
Date: 2022.02.03 15:12:10 GMT-03:00
Perfil: Titular do Poder Legislativo
Instituição: Câmara de Vereadores de Poços de Caldas - MG
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Ricardo Magno Marcondes
Código Identificador:291958F3

